HISTORIA
GENEALOGICA
DA
CASA REAL
PORTUGUEZA.

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA,

DESDE A SUA ORIGEM ATÉ O PRESENTE,
com as Familias illuſtres, que procedem dos Reys,
e dos Sereniſſimos Duques de Bragança.

*JUSTIFICADA COM INSTRUMENTOS,
e Eſcritores de inviolavel fé,*

E OFFERECIDA A ELREY

D. JOAÕ V.

NOSSO SENHOR

POR

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

Clerigo Regular, e Academico do numero da Academia Real.

TOMO III.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA,
Impreſſor da Academia Real.

M. DCC. XXXVII.

Com todas as licenças neceſſarias.

HISTORIA
GENEALOGICA
DA
CASA REAL
PORTUGUEZA.

LIVRO IV.

CONTÉM

Os Reys D. Affonſo V.

D. Joaõ II.

D. Manoel.

D. Joaõ III.

D. Sebaſtiaõ.

D. Henrique.

11 ElRey D. Affonſo V.

12 ElRey D. Joaõ II. | A Infanta D. Joanna.

13 O Principe D. Affonſo. | D. Jorge, Meſtre de Santiago. *Liv. XI.*

12 ElRey D. Manoel.

13 O Principe D. Miguel.

ElRey D. Joaõ III.

A Infanta D. Isabel Emperatriz.

A Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya.

O Infante D. Luiz. *

O Infante D. Fernando.

O Infante D. Affonso.

ElRey D. Henrique.

O Infante D. Duarte.

A Infanta D. Maria.

Os Inf. D. Antonio, e D. Carlos.

A Infanta D. Maria, Senhora de Viseu.

14 O Principe D. Affonso.

A Infanta D. Maria, Rainha de Castella.

As Infantas D. Isabel, e D. Brites.

O Principe D. Manoel.

O Infante D. Filippe.

O Infante D. Diniz.

O Principe D. Joaõ.

O Infante D. Antonio

D. Duarte illegitimo.

D. Maria, Princeza de Parma.

D. Catharina, mulher do Duque de Bragança.

D. Duarte, Duque de Guimarães.

15 ElRey D. Sebastiaõ.

*

13 O Infante D. Luiz.

HISTO-

CARTA,

QUE AO AUTHOR ESCREVEO

O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO

CARDEAL FIRRAO,

Do Titulo de Santo Thomás em Parione,

SECRETARIO DE ESTADO DO SANTISSIMO Padre Clemente XII. &c.

Admodum Reverende Pater.

QUAM, propter diuturnam consuetudinem experimentis sæpè comprobatam de doctrina Paternitatis Tuæ admodum Reverendæ planè singulari, ac de tua erga me observantia semper constanti conceptam habeam, præclaram opinionem, existimationemque confirmarunt litteræ tuæ humanissimis officiis refertæ, quæ una cum eximio, ingentique volumine mihi redditæ sunt. Primum igitur Tibi quidem ob præcipuam tui in me amoris, obsequiique prærogativam mihi

hac occasione datam, quibus possum, accuratissimis verbis maximas ago gratias; deinde verò Paternitati Tuæ admodum Reverendæ cumulatissimè gratulor, quòd curam, studium, ac laborem tuum ad tantum conficiendum contuleris opus, quod per mihi in primis obvenit gratissimum. Ea enim est animi mei erga Serenissimum Regem Joannem, Regiamque Domum devinctissimi pietas, ac reverentia, ut quæcunque ad illius gloriam populis universis, atque ipsi æternitati commendandam conducunt, mihi jucundissima accidant. Aviditatem autem, quæ mihi ad illud percurrendum statim ingessit, ne ipsa quidem gravissima, quibus penè obruor, Apostolicæ hujus Sanctæ Sedis negotia inhibuerunt. Ex præpropera verò lectione quantam voluptatem ceperim, non est, quod tibi plurimis explicem. Persuasum sane Tibi esse cupio, me multis nominibus Paternitati Tuæ inde magis obstrictum, & ad Tibi gratificandum semper propensum nullam in posterum elabi opportunitatem esse passurum, qua ad tua commoda advigilans, meæ erga Te studiosissimæ voluntati aliquo pacto satisfaciam. Intereà bonorum omnium Largitorem demissis precibus exoro, ut Te assiduis ingenuarum, bonarumque artium studiis vacantem, præstantemque perenni incolumitate servet, ac tueatur; ita enim fore confido, ut nova & luculenta ingenii tui opera mihi liceat excipere, & meritis laudibus celebrare. Cæterum me tuis apud Deum obsecrationibus commendatum habeas velim, dum Te intimis

timis priſtinæ benevolentiæ ſignificationibus complector. Datum Romæ Idibus Septembribus Anno M. DCC. XXXVII.

Paternitatis tuæ admodum Reverendæ

Ad officia paratus

J. Cardinalis Firrao.

A quem

A quem ler.

SEndo a noſſa intençaõ naõ ſómente eſcrever com verdade, mas com pontual diligencia, devemos ſatisfazer aos Curioſos, e aos Erudîtos, como havemos promettido, reparando todos os defeitos, que conhecermos neſta Obra, ainda depois de impreſſa.

No ſegundo Tomo advertimos algumas couſas perciſas, e agora manifeſtaremos outras pertencentes ao dito Tomo, ſendo o motivo, que nos obrigou a eſte exame, huma Altiſſima, e Incomparavel comprehenſaõ, que vendo eſte Livro, notou logo hum anacroniſmo, que o Douto Corrector naõ havia reparado, o qual eſtá na pag. 167 na Arvore de Coſtados, na qual ſe diz: *O Infante D. Joaõ, naſceo a 13 de Janeiro de 1442*, o que naõ podia ſer, porque na meſma Arvore ſe vê, que morreo El-Rey ſeu pay em 1433. Foy eſte erro produzido de hum ſalto, porque ſe dizia: *Naſceo a 13 de Janeiro de 1400, e † a 18 de Outubro de 1442*, como dizemos na pag. 149, e 154 do meſmo Livro. Depois na pag. 169 ſe diz, que a Infanta D. Leonor, que foy Rainha de Portugal, naſcera a *15 de Novembro de 1499*; naõ he ſenaõ no de 1498. Na pag. 173 ſe ſaltou huma irmãa ſua, e do Emperador Carlos V. e ſe deve accreſcentar eſte artigo.

14 A Infanta D. Maria, naſceo no anno de 1505. Caſou no de 1525 com Luiz, Rey de

Ungria, e Bohemia, de quem no anno ſeguinte ficou viuva ſem ſucceſſaõ. Foy depois Governadora de Flandres, e faleceo a 18 de Outubro de 1558.

Na pag. 573, quando ſe falla do Eleitor de Baviera Maximiliano Maria, ſe diz, que entrou em Belgrado a 6 de Setembro de 1689, e he no anno de 1688. Na meſma pagina ſe refere, que o Eleitor ſe achara no ſitio de Moguncia, e que fora tomada a Praça no anno de 1690, o que naõ he, ſenaõ no de 1689.

Neſte terceiro Tomo (como fomos perciſados deſde o principio a cortarmos os Livros para a proporçaõ dos Tomos) na pag. 69 ſe diz: *Como deixamos eſcrito no Cap. XI. deſte Livro*; e ha de ſer: *Deixamos eſcrito no Cap. XI. do Liv. III.* pag. 661, e ſeg. Na pag. 87 ſe eſtamparaõ eſtas palavras, *como diſſemos no Cap. IV. deſte Livro*; ſe emende: *Como diſſemos no Cap. IV. do Liv. III. pag. 145, e no Cap. IX. do Liv. III. pag. 562.* Na pag. 131 ſe diz: *D. Fernaõ Martins Maſcarenhas, do ſeu Conſelho, Alcaide môr*, ſe accreſcente *de Monte môr o Novo.* Na pag. 144 ſe diz: *O Arcebiſpo D. Martinho de Portugal*, ſe emende: *D. Martinho da Coſta.* Na pag. 190, aonde ſe trata da doença delRey D. Manoel ſe diſſe: *E paſſando mal o dia, e a noite, o dia vinte foy com mais alivio*, ſe devia dizer: *O dia oitavo foy com mais alivio.* Em a pag. 238, fallando, e narrando-ſe certa condiçaõ do contrato do caſamento da Rainha D. Leonor, terceira mulher delRey D. Manoel, ſe diz: *Deixaria para o filho primeiro,*

meiro, que nasceſſe do dito matrimonio, oitocentas dobras de ouro Caſtelhanas, ſe emende: *Oitocentas mil dobras de ouro Caſtelhanas*, como logo mais abaixo na meſma pagina ſe lê. Na pag. 245, ſe diz: *A Condeſſa D. Manna de Ayala*, he: *D. Marina de Ayala*. Na meſma Arvore ſenaõ imprimio o nome da mulher do Santo Condeſtavel, e todos ſabem, que foy *D. Leonor de Alvim.* Na pag. 253 ſe diz: *Como ſe dirá no Cap. XVI. deſte Livro*, he: *Cap. XV. deſte Livro.* Na pag. 263, onde ſe diz: *No anno de 1715 por hum Tratado feito em Viena*, ſe emende: *No anno de 1725.* Na pag. 283, fallando-ſe de Filippe, Duque de Orleans, ſe diz: *Caſou no anno de 1692 a 18 de Fevereiro com ſua prima irmãa Maria Luiza de Borbon*, ſe deve emendar *Franciſca Maria de Borbon*, como ſe diz na pag. 277 deſte meſmo Livro. Na pag. 284 nos filhos do meſmo Duque de Orleans, que ſe achaõ apontados com o num. 18, emende-ſe num. 19 todos os ſeus filhos. Na meſma pagina ſe diz: *Como ſe verá adiante no §. III. do Cap. III. deſte Livro*, emende-ſe: *No §. III. do Cap. VII. deſte Livro.* Na pag. 285, em que ſe falla de Luiz, Duque de Orleans, e ſe vem ſeus filhos com o num. 19, ſe deve de adiantar com o num. 20. Na pag. 294, em que ſe trata do dote da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya, ſe diz: *El-Rey lhe deu em dote cento e cincoenta mil ducados de ouro de bom valor, e juſto pezo, cem em dinheiro, e o mais em joyas* ſe deve dizer: *Cem mil em dinhero, e o mais em joyas.* Na pag. 294, ſe acha repetido o num.

75 das Provas, e na pag. 387 falta o num. 98 das mesmas Provas: de sorte, que aquelle, que se dobrou, he o que faltou neste numero; mas naõ falta no essencial dos Documentos, porque vaõ lançados em seu lugar. Na pag. 317, fallando-se de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e Rey de Sardenha, e entaõ de Sicilia se diz: *Gosou o Duque de Saboya em paz tranquilla este novo Reyno por muito tempo, até que ElRey Filippe V. que lho havia cedido, mandou no anno de 1719 huma Armada a Sicilia*, se deve emendar: *Mandou no anno de 1718 huma Armada a Sicilia.* Na pag. 322, se diz: *Que a Princeza Maria Luiza, nasceo a 19 de Março de 1730*, naõ foy, senaõ no de 1729. Na pag. 450, fallando-se do Principe Duarte Farnese, se diz: *Nasceo no anno de 1565*, erro, em que tambem cahio o insigne Salazar de Castro no *Indice de las Glorias de la Casa Farnese, pag. 274*, onde diz: *Nacio Eduardo el año de 1565 por particular beneficio de la Providencia de los fervientes ruegos de la Princeza Doña Maria su madre*, e da mesma sorte o traz Imhoff na Tab. II. da Familia Farnese; sem reparar, que naõ podia nascer naquelle anno (sendo) e trazendo o nascimento de seu irmaõ mais velho o Duque Raynuncio o de 1569. Naõ referimos estas equivocaçoens de homens taõ grandes na Genealogia, e na Historia, para accusarmos o seu descuido, mas para demonstrarmos, que he impossivel evitaremse erros, e equivocaçoens em huma materia, que he taõ vasta, havendo nella de seguir a Chronologia, porque sem ella de nada va-

leria:

leria: e aſſim ſe deve emendar, que o Principe Raynuncio Farneſe naſceo no anno de 1574, como eſcreveo o Erudîto Joſeph de Faria, na Illuſtraçaõ da Caſa de Bragança, num. 270. Na meſma pagina, quando ſe falla do Duque de Parma Raynuncio, primeiro do nome, ſe diz: *Era confeſſado de Santo André Avellino, e nas ſuas Cartas, que ſe imprimiraõ no anno de 1....* ſe deve accreſcentar no anno de 1731, e 1732. Na pag. 559, fallando da Princeza D. Joanna, filha do Emperador Carlos V. e da Emperatriz D. Iſabel, filha delRey D. Manoel, ſe diz: *Como já diſſemos no Cap. XXIX.* emende-ſe *no Cap. V.*

Se a curioſidade do Leitor ſe eſtender a evitar outros defeitos deſte Livro, os achará reparados nas Erratas, porque com todo o cuidado os apontamos, e com eſta demonſtraçaõ ſe perſuadirá do ſincero animo, com que deſejamos prevenir todos os de mais, que naõ alcançamos, porque nos naõ preoccupamos em couſa alguma da vaidade, que notamos em outros, que entendem que nas ſuas Obras ſe lhe naõ póde achar defeito algum. Eſcreve hum Erudîto Francez, que ſendo conſultado por hum Critico eſcrupuloſo da lingua Latina, para que lhe buſcaſſe hum exemplo de poder dizer *Erratum* no ſingular, para a emenda de hum Livro, que tinha impreſſo, porque na verdade naõ podia dar titulo de *Errata* naõ havendo no ſeu Livro mais que hum erro; lhe reſpondeo, que eſtava muy occupado, e naõ o podia ſatisfazer, mas que lhe mandaſſe

o Li-

o Livro, porque nelle acharia logo tantos erros, que podesse dizer *Errata* sem escrupulo. A galantaria desta reposta he hum *Apophthegma*, que serve para convencer a vaidade de alguns, e para dar desengano a muitos, que tendo menos que medianas noticias, pertendem sem estudos criticar o mesmo, que naõ entendem.

INDEX

INDEX

DOS CAPITULOS, QUE SE contém nesta parte.

LIVRO IV.

Do

HISTO-

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

CAPITULO I.

DelRey D. Affonſo V.

11 VIMOS no livro precedente a dilatada, e glorioſa ſucceſſaõ do grande Rey D. Joaõ I. agora nos reſta ver a mayor, e mais ditoſa porçaõ da ſua fecundidade, naõ ſó neſte, mas nos ſeguintes livros. Durou taõ pouco o Reynado delRey D. Duarte, que deixou hum ſucceſſor de taõ tenra idade, que naõ lhe pode im-

primir aquellas idéas, que poderiaõ anticipar a felicidade; livrando deste modo o Reyno das perturbaçoens, que na sua menoridade levantou a emulaçaõ com perniciosas consequencias, que depois emendou o tempo com as suas dilaçoens. Nasceo ElRey D. Affonso V. na Villa de Cintra a 15 de Janeiro do anno 1432, e sendo jurado herdeiro da Coroa no anno seguinte de 1433 foy o primeiro primogenito dos nossos Reys, que usou do titulo de Principe. Naõ contava mais que seis annos quando sobio ao Throno a 9 de Setembro de 1438. Ornado das vestiduras, e insignias Reaes na Villa de Thomar, foy acclamado a 10 do dito mez, e reconhecido pelos Infantes, Grandes, e Estados da Nobreza, e Ecclesiastico, e Povo, e ficando debaixo da tutela da Rainha sua mãy, lhe foy tirado o governo em Cortes (de que se seguiraõ grandes discordias) e entregue ao Infante D. Pedro seu tio, a quem elle depois, mal aconselhado, perseguio, satisfazendolhe com aggravos os seus relevantes merecimentos, e vindo a acabar a vida na infeliz batalha de Alfarrobeira, como já temos dito. Contra todos os que se acharaõ naquella batalha, se mostrou ElRey taõ severo, que os declarou reos do crime de lesa Magestade, pelo que naõ só foraõ privados das dignidades, e honras, que logravaõ, mas inhabilitou os filhos, e descendentes até a quarta geraçaõ, das dignidades, officios, e merces, que gosavaõ dos Reys, e ainda das que lhe pertenciaõ pela qualidade da nobreza

Nunes de Leaõ, Chr. delRey D. Duarte, cap. 1. fol. 2.

Chr. delRey D. Affonso V. cap. 1.

Prova num. 1.

breza do ſeu naſcimento: foy eſta Carta paſſada em Almeirim, em 10 de Dezembro de 1449, e aſſim publicada por todo o Reyno. Depois paſſados alguns annos reconhecendo o prejuizo, que recebiaõ os ſeus Vaſſallos, e tantos Fidalgos de illuſtre naſcimento, por outra Carta, que fez publica no Reyno, foraõ reſtituidos a todas as honras, e annullada a outra, e foy paſſada em Lisboa a 20 de Julho do anno de 1455. Era ElRey dotado de boas partes, e de animo guerreiro, amigo de conſeguir fama pelo ſeu valor. Neſte tempo o Papa Calixto III. perſuadia aos Principes huma liga contra os Turcos, porque as ſuas armas vitorioſas tinhaõ deſpojado do Imperio do Oriente ao Emperador Conſtantino Paleologo. A eſte fim mandou a ElRey no anno 1457 a Bulla da Cruzada pelo Biſpo de Sylves D. Alvaro, que tambem por outros Legados mandara a diverſos Principes. Entrou ElRey neſta propoſiçaõ do Papa com cuidado; porque nella intereſſava o goſto, a que o levava o animo guerreiro, e valeroſo, e aſſim fez todas as prevençoens neceſſarias para formar hum Exercito. Para eſta empreza fez lavrar moedas de ouro, a que chamou Cruzados, pela Cruzada, e pela Cruz, com que foraõ cunhados, às quaes deu mayor valor no pezo, do que o extrinſeco porque corriaõ, para aſſim as fazer commuas às mais Naçoens. Tendo ElRey já feito grandes deſpezas a eſte fim, o mandou participar aos mais Principes Chriſtãos, e vendo que ſe eſcuſaraõ,

Prova num. 2.

Ruy de Pina, Chr. do dito Rey, cap. 128.

Faria, Europ. Port. tom. 2. pag. 3. cap. 3. fol. 385.

Nunes de Leaõ, Chr. do dito Rey, cap. 28. fol. 95.

ſaraõ, aſſentou proſeguir a conquiſta de Africa, que ſeu avô glorioſamente tinha principiado; porque naõ era menos pia eſta guerra do que a outra, e a Heſpanha mais util; porque recebia dos Mouros baſtante damno. Era a ſua idéa dar na Cidade de Tangere, o que naõ fez por conſelho de D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, Capitaõ de Ceuta, que pratico na guerra de Africa, em que do ſeu valor tinha dado grandes provas com gloria do ſeu nome, perſuadio a ElRey com vivas, e efficazes razoens, que empregaſſe as ſuas armas, em acçaõ naõ menos util à gloria dos ſeus Soldados, como era dar ſobre a Praça de Alcacer-Seguer, o que fez com tanta fortuna, e valor, que felizmente a ganhou no anno 1458 deixando por Capitaõ della a D. Duarte de Menezes, que logo os Mouros injuriados de a verem perdida taõ facilmente, pretenderaõ cobrar dos noſſos, ſitiando-a ElRey de Fez, com trinta mil homens de Cavallo, e ſem numero de pé, por cincoenta e tres dias, e deſeſperados de a renderem, levantaraõ o ſitio a 2 de Janeiro de 1459. O que eſte inſigne Capitaõ, e os noſſos obraraõ, anda eſcrito em mais larga Hiſtoria.

Ruy de Pina, Chr. do dito Rey, cap. 132. e 133.

Eſta glorioſa empreza, que ElRey conſeguio em o mais florente tempo da ſua idade, cheo de valor, e eſpiritos guerreiros, o fez entrar em mayores deſejos de ſe empregar na Conquiſta de Africa, e aſſim premeditou, que o modo de a adiantar, ſeria, que além das Ordens Militares, que já havia

no

no Reyno, cujo principal instituto era a guerra contra os Mouros, instituir huma nova Ordem de Cavallaria, de tanta gloria, e fama, que a mesma divisa obrigasse os Cavalleiros à satisfaçaõ do seu instituto. Nenhum dos nossos Chronistas antigos fez mençaõ desta Ordem, e devemos a noticia della ao Padre Fr. Jeronymo Roman, o qual no tempo em que passou a Portugal, entre os papeis, que vio na Serenissima Casa de Bragança para a Historia, que desta Casa escreveo, refere, que nella achara alguns livros, que continhaõ varias cousas de grande curiosidade, e entre ellas encontrara a Fundaçaõ da Ordem da Cavallaria da Espada de Santiago, que ElRey D. Affonso V. instituira. E deste Author entendo tirou Manoel de Faria esta noticia, que succintamente nos dá na sua Africa Portugueza. Achava-se ElRey D. Affonso, ao que parece, seguro em sustentar a Praça de Alcacer-Seguer, e naõ esquecido das ventagens, que reconhecia em ElRey seu avô na Conquista de Ceuta, ardia nos desejos de obrar mayores cousas na Conquista de Africa. E tendo noticia, quando esteve em Africa, que na Cidade de Fez havia huma torre, por cujo capitel, ou remate, passava huma espada, e que entre os Mouros era tradiçaõ, que passava superticiosamente medrosa, de que a tiraria hum Principe Christaõ, acabando entaõ o dominio Agareno em Africa; naõ desprezou ElRey a noticia, parecendolhe, que para elle podia ser reserva-

Roman, Rep. do Mundo, liv. 7. cap. 20.

Africa Port. cap 5. §. 7.

servada esta fortuna. E determinado na Conquista de Africa, e querendo com o seu ardor infundir mayores espiritos nos Cavalleiros, instituîo huma nova Ordem Militar, a que deu o nome da Espada, com allusaõ à da Torre de Fez, e assim intentada a poz em pratica. Era a divisa, pendente de hum Collar de ouro, huma venera redonda, tambem de ouro, em a qual em esmalte branco, se via atravessada huma Torre com a Espada. Para esta Ordem escolheo vinte e sete Cavalleiros, em memoria de outros tantos annos, que tinha ao tempo, que a instituîo, e se achava vitorioso em a propria Africa, que vem a ser o anno de 1459, e pelo que se collige, no seguinte já estava instituîda.

Era ElRey o Graõ Mestre desta nova Ordem, depois de lançar a si mesmo o Collar, e foraõ os Cavalleiros os seguintes: o Principe D. Joaõ, herdeiro do Reyno; o Infante D. Fernando, irmaõ delRey, e Mestre de Santiago; o Infante D. Henrique, seu tio, Mestre da Ordem de Christo; o Senhor D. Affonso, primeiro Duque de Bragança; D. Fernando, primeiro Marquez de Villa-Viçosa, e depois Duque de Bragança; D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, Commendador môr de Santiago, filho quarto do Senhor D. Affonso, Conde de Gijon; D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Villa-Real, e de Vianna; D. Alvaro de Castro, primeiro Conde de Monsanto, Camereiro môr do mesmo Rey; D. Joaõ Coutinho, terceiro Conde de Marialva;

rialva; D. Alvaro Gonçalves de Ataide, primeiro Conde de Atouguia, que tinha sido Ayo delRey; D. Duarte de Menezes, terceiro Conde de Vianna, Alferes môr delRey; D. Vasco de Ataide, Graõ Prior do Crato, da Ordem de S. Joaõ; o Senhor D. Fernando, segundo do nome, entre os Duques de Bragança, Duque de Guimaraens, filho do Duque D. Fernando, acima; o Senhor D. Joaõ, seu irmaõ, Marquez de Montemor, Condestavel de Portugal; o Senhor D. Affonso, Conde de Faro, tambem seu irmaõ; estes tres Principes ainda naõ deviaõ ter titulos, e Roman se equivocou nas suas filiaçoens: D. Affonso de Vasconcellos, Senhor de Mafra, e depois primeiro Conde de Penella, Adiantado da Extremadura; D. Pedro de Menezes, quarto Conde de Cantanhede, e depois primeiro Conde desta Villa; D. Nuno Vaz de Castello-Branco, Almirante de Portugal; D. Fernando Coutinho, Marichal de Portugal, que tinha sido Capitaõ General de Ceuta, em que succedeo ao Conde de Arrayolos; Rodrigo Affonso de Mello, primeiro Conde de Olivença, Guardamor da pessoa delRey, que elle depois deixou por Capitaõ de Tangere, quando tomou esta Cidade; Alvaro de Sousa, Mordomo môr delRey, e do seu Conselho, Alcaide môr de Arronches, Senhor da Casa de Sousa; D. Fernando de Menezes, a quem chamaraõ o Roxo, Mordomo môr do Infante, de quem procede a Casa da Ericeira; Alvaro Pires de Tavora, decimo Senhor da Casa

de

de Tavora, e de Mogadouro, &c. Joaõ de Sousa, Commendador na Ordem de Santiago, das Commendas de Repreza, de Ferreira, e Alvalade, Capitaõ dos Ginetes do Infante D. Fernando; D. Joaõ de Abranches de Almada, primeiro Conde de Abranches, Capitaõ môr de Lisboa; e D. Leonel de Lima, que foy primeiro Visconde de Villa-Nova de Cerveira, Alcaide môr de Ponte de Lima. Roman neste Cathalogo padeceo alguma duvida, porque com os titulos trocou os nomes; e nós com verosimilidade quasi infalivel os acertámos, como viraõ alguns curiosos, que trataraõ esta mesma materia.

Destes Principes, e Grandes Senhores, se formou esta Ordem, e entendemos, que elles foraõ os que sómente a receberaõ: ElRey lhe ordenou os Estatutos, e obrigaçoens, que nella se haviaõ de guardar. Primeiramente lhe assinou para dias de funçaõ, e Capella, huns mantos de damasco branco, com certas murças de veludo negro, com barretes encarnados. Promettiaõ os desta Ordem de Cavallaria, sobre huma inviolavel fidelidade a ElRey de seguir a guerra, principalmente contra os Mouros, em que seriaõ antepostos huns aos outros, sómente pelas acçoens, e feitos sinalados, que se encaminhassem ao augmento da Religiaõ, e da Fé Catholica. Nella naõ podiaõ entrar pessoas, se naõ de grande cathegoria, e estados: porém se algum se assinalasse muito na guerra contra os Infieis, se poderia igualar para ser admittido à honra da Or-

dem.

dem. Naõ excedia o numero de vinte e ſete, e quando ſe proveſſe algum lugar, havia de ſer por authoridade delRey, como Graõ Meſtre, e de conſentimento de doze Cavalleiros ao menos, que eraõ como do Conſelho; porém ſe na Corte ſe achaſſem mais Cavalleiros, todos ſeriaõ chamados para o provimento, e para todas as mais couſas, que pertenceſſem a eſta Ordem de Cavallaria. Tomou ElRey por Protector deſta Ordem ao Apoſtolo Santiago, e para que nella foſſe o Santo venerado, fez fundar em Lisboa huma Igreja, que dedicou a eſte Apoſtolo, em a qual ſe lavrou hum Coro muy rico, com vinte e ſete cadeiras, em cada huma das quaes ſe via o Eſcudo das armas do Cavalleiro, que a occupava, e por ſua morte ſe ajuntava às do que fora eleito no ſeu lugar. Determinou-ſe, que houveſſe hum Secretario (que na verdade era hum Chroniſta) o qual Chronologicamente eſcreveſſe os ſucceſſos memoraveis dos Cavalleiros; admiravel advertencia, para que naõ eſqueceſſem com o tempo as glorioſas emprezas daquella Cavallaria, coſtume, que devia de ſer em todas praticado, porque naõ ſe ſentiria taõ repetida falta de acçoens glorioſas; porém ſem embargo deſta prevençaõ, o tempo até deſta Ordem naõ deixou memoria nas Chronicas do Reyno. Juntavaõ-ſe os Cavalleiros nos ſeus Capitulos, em que tratavaõ, do que podia ſer mais importante para ſe continuar a guerra contra os Mouros, premeditando qual podia ſer a empreza mais glorioſa,

e de mayores conſequencias ao nome da nova Ordem de Cavallaria; porque nella ſó era o fim a gloria immortal conſeguida pelo valor dos ſeus illuſtres braços, em obſequio, e augmento da Religiaõ, naõ deixando ſem premio, aos que mais ſe diſtinguiaõ, attendendo ſempre aos merecimentos, e ao ſerviço. Precediaõ para eſta demonſtraçaõ veridicas informaçoens de Africa, donde teſtificavaõ o procedimento, e eraõ os Cavalleiros os que temos referido, que ſe fizeraõ recomendaveis ao Mundo, tanto pelo naſcimento, como pela gloria, com que em Africa adquiriraõ hum immortal nome.

Era o dia mais ſolemne o do Patraõ de Heſpanha o Apoſtolo Santiago, agora eſpecial Protector da nova Ordem de Cavallaria, que feſtejavaõ com ſolemnes veſperas, a que ElRey havia de aſſiſtir com todos os Cavalleiros, que ſe achavaõ na Corte, reveſtidos com os ſeus mantos, ſobre que acentavaõ os Collares: acabada a funçaõ acompanhando a ElRey lhes dava hum refreſco, e no outro dia comiaõ com elle juntos à meſa; havendo ſempre neſte dia alguma feſta plauſivel, como jogo de cannas, torneo, ou outros ſemelhantes, em que a deſtreza moſtrava igual valor, que habilidade. Em outro dia honrando a memoria dos defuntos Cavalleiros com Miſſas, moſtravaõ a piedade, ſendo cada hum obrigado por cada Cavalleiro falecido, mandar dizer huma Miſſa. Tambem para exequias ſolemnes ſe ajuntavaõ na morte de qualquer dos Cavalleiros,

valleiros, todos os que se achavaõ na Corte, assistiaõ aos Officios, sem os mantos brancos, mas com outros de luto, sobre que acentavaõ o Collar, e o que se achava ausente, ou por estar empregado na guerra, ou por outro legitimo impedimento, no mesmo lugar da sua cadeira estava ardendo huma tocha. O Cavalleiro, que falecia, era obrigado a deixar à Ordem o seu Collar, para a Capella da Igreja de Santiago, o qual se convertia em prata, ou ornamentos do culto Divino. Estes foraõ os Estatutos da nova Ordem, e os seus primeiros Cavalleiros, os que deixamos referidos, que receberaõ a Ordem da Cavallaria de Santiago da Espada. He certo, que elles eraõ dignos, e capazes de bem desempenharem as onerosas obrigaçoens, a que se sogeitavaõ, porque antes da sua instituiçaõ, e depois deixaraõ nas nossas Historias glorioso nome, com que saõ reconhecidos entre os mais celebres Capitaens do seu tempo. Se estes grandes Senhores, que deraõ principio a esta Ordem, a receberaõ, e continuaraõ depois mais alguns, naõ o sabemos, nem menos se esta idéa delRey D. Affonso passou à execuçaõ, porque nenhum vestigio achamos do seu principio, nem do seu estabelicimento; porque os apontamentos, que o Padre Roman allega, podiaõ muito bem ser huma premeditaçaõ da idéa delRey, e dos que destinava honrar com ella, a que nos persuade o silencio dos Chronistas, e dos monumentos daquelle tempo, que em nenhum se

acha nomeado algum daquelles Senhores por Cavalleiro da Eſpada; mas ainda com eſta duvida referimos a ſua inſtituiçaõ, como certamente hum glorioſo projecto do real animo daquelle valeroſiſſimo Rey. O inſigne antiquario o Chantre Manoel Severim de Faria, nas Noticias de Portugal, traz huma moeda das que ElRey mandou lavrar, a que chamaraõ Eſpadins, que era de cobre, e de huma parte tem huma maõ com huma eſpada, com a ponta para baixo, e em roda eſta letra: *Alphonſus Dei Gratia Rex Portugaliæ*, e no reverſo o Eſcudo Real, ſobre a Cruz de Aviz, da ſorte, que elle o uſou, com eſta letra: *Adjutorium noſtrum in nomine Domini*. E quer, que eſta moeda foſſe batida em memoria da Ordem da Eſpada, allegando para iſſo a Roman, que he ſómente a quem ſe deve a origem deſta noticia; nem o Chantre, que foy eruditiſſimo nas antiguidades, teve outro motivo, para entender, que ElRey lavrara a moeda, a que chamaraõ Eſpadim, com a idéa da Ordem da Eſpada. O Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, tratando deſta moeda lhe attribue a meſma cauſa.

Not. de Port. Diſc. 4. fol. 183.

Cunha, Hiſt. Eccleſ. de Lisboa, parte 2. c. 20. fol. 103. verſ.

Neſte meſmo anno, e já nos antecedentes os Vaſſallos do Duque de Bretanha, com Navios armados, roubaraõ alguns noſſos mercantiz, de que ElRey ſentido fez armar contra elles varios Navios, que os trataraõ taõ mal, que faltandolhes à primeira paz, que a ſeus rogos lhes concedera, ſe viraõ obrigados a obſervalla ſegunda vez com inviolavel

violavel fé; porque se achavaõ reduzidos a naõ sahirem dos seus portos, e com o seu commercio perdido. Naõ tiveraõ os Inglezes melhor fortuna; porque navegando doze Naos mercantes Portuguezas, que sahiraõ dos portos de Flandres carregadas, e encontrando com hum Navio de guerra Inglez, lhe tirou tudo quanto traziaõ, deixando-os sómente com o preciso mantimento para a viagem. Sentio ElRey D. Affonso o atrevimento, e tendo a Armada de verga de alto para passar à Africa, a quiz mandar contra os Inglezes; porém como as cousas de Africa lhe occupavaõ o animo, como acçoens de mayor nome, se queixou a ElRey Duarte de Inglaterra, e ao mesmo tempo deu liberdade aos seus Vassallos para armarem contra os Inglezes. Foraõ tantas as prezas, que ElRey de Inglaterra o mandou satisfazer por seus Embaixadores, e restituirlhe o roubo, que fizera o Cossario, celebrando hum novo Tratado de paz, e amisade com Portugal.

Nunes de Leaõ, dita Chr. cap. 40. fol. 138.

Já era o anno de 1463 quando ElRey tornou à Africa, onde naõ foraõ prosperos os successos na empreza de Tangere. Estava ElRey em Ceuta, donde passou a Gibraltar para se ver com ElRey D. Henrique IV. de Castella, que lhe pedia soccorro contra os rebeldes, que seguindo a seu meyo irmaõ D. Affonso, contra a homenagem jurada o haviaõ levantado Rey em odio seu, e para obrigar mais a ElRey D. Affonso a este soccorro, contratou casar sua

Dita Chr. cap. 35.

Ericeira, Hist. de Tanger, liv. 1.

ſua irmãa a Infanta D. Iſabel com ElRey, e com ſeu filho o Principe D. Joaõ, ſua filha D. Joanna, entaõ jurada, e reconhecida Princeza, herdeira de ſeus Reynos. Juraraõ os Reys os contratos nas mãos de D. Jorge da Coſta, Biſpo de Evora, depois Arcebiſpo de Lisboa, e Cardeal da Santa Igreja de Roma, mas pela incoſtancia delRey D. Henrique opprimido dos bandos dos ſeus Vaſſallos, naõ teve effeito. No anno ſeguinte, voltando ElRey de Africa, deſembarcou em Tavira, e eſcolhendo alguns Fidalgos para o acompanharem, paſſou a Guadalupe, e dahi à Ponte do Arcebiſpo, onde o eſperava ElRey D. Henrique ſeu cunhado com a Rainha D. Joanna ſua irmãa, e renovando as praticas, que em Gibraltar tiveraõ ſobre os caſamentos, tambem ſe deſvaneceraõ; porque a Infanta D. Iſabel caſou contra vontade delRey ſeu irmaõ com o Infante D. Fernando de Aragaõ, e Sicilia, por induſtria do Arcebiſpo de Toledo; e o Principe D. Joaõ, com ſua prima com irmãa D. Leonor, filha do Infante D. Fernando.

Pina na dita Chr. cap. 147.

Ruy de Pina, cap. 150.

Garibay, liv. 17. cap. 23.

A Conquiſta de Africa, que lhe occupava a idéa, o fez conſeguir glorioſamente pelo valor das ſuas armas a Praça de Arſila, que entrou depois de vigoroſa defenſa a 24 de Agoſto do anno 1471. Nella acabaraõ, deixando do ſeu nome eterna fama, entre outros D. Alvaro de Caſtro, Conde de Monſanto, e D. Joaõ Coutinho, Conde de Marialva, em que o illuſtre do ſangue, e as partes, de que ſe adorna-

adornavaõ, fizeraõ menos estimavel aquella empreza. Nesta vitoria ficaraõ cativos cinco mil Mouros, duas mulheres, e dous filhos de Muley Xeque, Senhor da Praça, pelos quaes foy resgatado o corpo do Infante D. Fernando. Os Mouros de Tangere, ouvindo com horror a noticia desta acçaõ, vendo-se sem esperança de soccorro, desampararaõ a Cidade, fugindo apressadamente por naõ experimentarem os golpes de espadas taõ vitoriosas. ElRey sabendo isto, mandou o Senhor D. Joaõ, depois Marquez de Montemor, se fosse meter na Praça, o que elle fez no dia 28 de Agosto. ElRey o seguio depois, ainda que com o desprazer de naõ ser conseguida à força das suas armas, como se o temor, que a fez desamparar, lhe naõ dera o triunfo com menos trabalho. Postas em ordem, e determinadas as materias para a conservaçaõ daquellas Praças, voltou ElRey para o Reyno, e se começou a intitular: *Rey de Portugal, e dos Algarves, dá quem, e dàlem mar em Africa.* Estas gloriosas Conquistas, lhe deraõ o nome de Africano, com que he conhecido nas nossas Historias.

Adiantaraõ-se muito no seu tempo as Conquistas do Infante D. Henrique, seu tio, em Guiné, e outras partes, de sorte, que ElRey vendo o muito, que se estendiaõ os dominios naquellas Conquistas, fez doaçaõ do espiritual de todas as terras adquiridas no ultramar, e as que pelo tempo adiante se adquirissem, à Ordem Militar de Christo. Foy feita

a doaçaõ

a doaçaõ em Lisboa a 7 de Junho do anno 1459. Depois foy confirmada esta doaçaõ no anno seguinte por huma Bulla do Papa Calixto III. na qual he inserta outra do Papa Nicolao V. como já dissémos no tomo II. livro III. Cap. III. Naõ acompanhou a ElRey na Europa a mesma fortuna de Africa; porque nas pertençoens dos Reynos de Castella, de que foy jurado Rey, e legitimo Senhor no anno de 1475 pelo direito da Rainha D. Joanna sua mulher, experimentou a adversidade da fortuna, a que cedeo aquelle mesmo valor do seu destimido coraçaõ, vendo-se precisado a naõ seguir o incontrastavel direito desta Princeza, a que a violencia deu o nome da Excellente Senhora, obrigando-a a fazer profissaõ Religiosa. Vio-se ElRey destituido dos meyos, e que se tinhaõ desvanecido as promessas de França, e que ElRey Luiz XI. com mais politica, que fé, faltara ao ajustado, o que bem se collige de huma Carta patente sua de 21 de Dezembro de 1475. Desta sorte se achou obrigado a convir em hum Tratado de paz, igualmente desejada de todos, e muy precisa aos Reys de Castella, que opprimidos de domesticos trabalhos, e naõ poucas tribulaçoens, reynavaõ com partido naõ aventajado, necessitando igualmente dos maos, e perversos, e dos bons, e com cuidado, e zelo do bem publico solicitaraõ anciosamente a paz. Esta se veyo a conseguir pela prudente negociaçaõ da Infanta D. Brites, viuva do Infante D. Fernando, a qual era

Prova num. 3.

prima

prima com irmãa delRey D. Affonso, e tia da Rainha Catholica D. Isabel, filha de sua irmãa a Rainha D. Isabel, desta sorte igualmente interessada com todos os Contendores. Determinaraõ veremse estas Princezas; o estreito parentesco sobre grande politica, e carinho, com que reciprocamente se trataraõ, pode tanto que com a sua authoridade apagaraõ as discordias mais accesas, que vio Hespanha em muitos tempos. Assentaraõ finalmente a paz os Reys de Portugal, e Castella, reduzido o Tratado a estes artigos:

> *Que cada hum delles houvesse de desistir do titulo do outro, e D. Joanna, do de Rainha, e Infanta de Castella.*
>
> *Que chegando o Principe D. Joaõ de Castella, à idade de quatorze annos, casaria com D. Joanna, com sessenta mil florins de arrhas.*
>
> *Que se morresse, deixando irmaõ, succederia com a mesma obrigaçaõ.*
>
> *Que no caso do Principe recusar este casamento, dandolhe cem mil florins de ouro, ficasse desobrigado.*

Este foy o modo mais honesto de excluir esta Princeza do direito, que tinha àquella Coroa, para que com a esperança do casamento, que nunca podia ter effeito, ficasse dissimulado, o que se havia capitulado sobre o que naõ era seu. Havia de ser a Rainha D. Joanna posta em poder da Infanta D.

Brites na Praça de Moura, até que chegaſſe o tempo de ſe effeituar o caſamento com o Principe de Caſtella, ou que ella ſe deſenganaſſe do effeito, e tomaſſe o eſtado de Religioſa, para o que lhe aſſinaraõ cinco Moſteiros de Santa Clara em Portugal. Acordaraõ entre ſi mais outros artigos, e ficaraõ os Reys de França, e Napoles, confederados de Caſtella, e ElRey de Inglaterra, do de Portugal. Para ſegurança de tudo o outorgado, entregou o Principe D. Joaõ à Infanta D. Brites, ſua ſogra, as Villas do Landroal, Veiros, Alegrete, com ſuas Fortalezas, as quaes ſe haviaõ de entregar a ElRey de Caſtella, por qualquer dos artigos, que ſe naõ cumpriſſe. Determinaraõ-ſe as Tercerias, em que haviaõ de ficar, o Infante D. Affonſo, e a Infanta D. Iſabel, primogenitos de Portugal, e Caſtella. Tambem foy ajuſtado, que caſariaõ, tanto que cumpriſſem idade; e que a Infanta D. Brites, entregaria ſeu filho primeiro, o Senhor D. Diogo, aos Reys de Caſtella; e outras couſas ſemelhantes, para ſegurança do dito Tratado.

Publicou-ſe a paz entre as duas Coroas de Portugal, e Caſtella, no mez de Outubro do anno de 1479, e no mez de Janeiro do ſeguinte anno ſe fez a entrega dos Infantes, depois de ſuperadas as difficuldades, que de novo começaraõ a mover os Caſtelhanos; porém o Principe D. Joaõ, que ſe achava em Béja, já enfadado das ſuas dilaçoens, as atalhou por huma heroica reſoluçaõ, inviando duas

folhas

folhas de papel aos Embaixadores Plenipotenciarios de Castella, que eraõ Fr. Fernando de Talavera, Confessor delRey de Castella, Prior de Nossa Senhora do Prado, dos Religiosos de S. Jeronymo, que depois foy Bispo de Avila, e primeiro Arcebispo de Granada, e o Doutor Rodrigo Maldonado, Senhor de Babila, Fuente, e Avedilho, do Conselho dos Reys Catholicos: dizia nellas sómente estas palavras, em huma: *Guerra*, e em outra: *Paz*, para que em virtude do pleno poder, que tinhaõ do seu Rey, resolvessem, o que julgassem melhor aos seus interesses. Esta valerosa resoluçaõ teve tanta força, que os Ministros de Castella resolveraõ sem nenhuma duvida a entrega da Infanta D. Isabel. De Moura sahio a Infanta D. Brites, huma legoa a recebella, com grande parte da Corte Portugueza, e no meyo do caminho lha entregaraõ os Embaixadores, aos quaes entregou seu filho o Senhor D. Manoel, de muy curta idade, em lugar do Duque de Viseu, por se achar enfermo, e depois de convalecido passou a Castella, e voltou o Senhor D. Manoel, seu irmaõ.

A Rainha D. Joanna (a quem já naõ davaõ mais tratamento, que o de Excellente Senhora) reconhecendo, que todas estas disposiçoens se dirigiaõ a excluilla do Reyno, e do matrimonio, e de quaesquer esperanças do seu direito, porque toda aquella concordia era huma honesta violencia, que despunhaõ à sua vida (ao que se murmurava) indu-

zida pelo Principe D. Joaõ accommodou-se prudentissimamente com a mudança da fortuna, e sem querer entrar em poder da Infanta D. Brites, entrou na Religiaõ. Os Reys de Castella inviaraõ aos seus Embaixadores, e foraõ os mesmos, Fr. Fernando de Talavera, o Doutor Rodrigo Maldonado, e o Licenciado Vilhegas, do seu Conselho, para que fossem testemunhas daquelle espectaculo, a que nem ElRey D. Affonso, nem o Principe quizeraõ assistir, sem embargo, que de Castella com repetidas instancias o solicitaraõ, querendo fazer direito da sua assistencia, e sofrimento. Occuparaõ estas cousas taõ altamente o coraçaõ delRey, que se penetrou de tal malencolia, que assentou comsigo abdicar o Reyno, convocando a este fim Cortes, para nellas fazer a renuncia no Principe, seu filho, e depois retirarse como particular ao Convento de Santo Antonio de Varatojo, junto de Torres-Vedras, que elle havia fundado. Assim resoluto nesta diliberaçaõ, convocou Cortes para a Villa de Estremoz, e entre tanto foy para a Villa de Cintra a passar os mezes do Veraõ, a donde apenas chegou, adoeceo de huma febre aguda, da qual faleceo nos Paços de Cintra, na mesma Camera, em que nascera a 28 de Agosto de 1481, e jaz no magnifico Mosteiro da Batalha. Tinha ElRey feito o seu Testamento em Portalegre a 28 de Abril do anno de 1475 escrito por Fr. Joaõ de S. Mamede, seu Confessor, tempo em que já estava contratado o Casamento da Princeza D. Joanna, herdeira

Goes, Chr. do Princ. D. Joaõ, cap. 104.

herdeira dos Reynos de Castella, no qual declara lhe pertencem aquelles Reynos: nomea por Testamenteiros ao Principe seu filho, o Arcebispo de Lisboa, e a Gonçalo Vaz, seu Veador: manda-se enterrar no Mosteiro da Batalha, e deixa muitos legados pios de Missas, resgates de Cativos, e esmolas: Instituío seu universal herdeiro o Principe D. Joaõ, seu filho, e successor, e diz: *A minha filha nô instituo herde em cousa algua, porque segundo o costume destes Regnos, todo o que o Rey tem, fica ao filho primogenito, o qual he encarregô de manter e agasalhar todos os outros irmãos segundo a seus padres convem.* Ordena, que se paguem as suas dividas, principalmente as em que tinha escrupulo, a saber: prata das Igrejas, dinheiro dos Orfãos, de que se valera, a que se obrigou no mesmo Testamento, como nelle se póde ver.

Prova num. 4.

Foy ElRey de agradavel presença, estatura, e corpo bizarro, rostro redondo povoado de barba, cabello castanho, de condiçaõ humano, naturalmente eloquente, ou fallando, ou escrevendo; de sorte, que ainda sendo com descuido, ou familiarmente, parecia com artificio; grande favorecedor dos estudiosos, honrando aos seus professores, e temos hum testemunho do cuidado com que promovia as Sciencias; pois no tempo, que se achava occupado dos mayores negocios, e naõ podia attender a ellas com a sua ausencia, nomeou a D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, do seu Conselho, Capellaõ mór, e Rege-

e Regedor da Casa da Supplicação, Governador, e Protector da Universidade, que naquelle tempo tinha o seu assento em Lisboa, e devia de ter em grande conceito este Prelado, a quem chama sobrinho, pelas diversas cousas de que o encarregou tocantes à sua consciencia, com huma plena jurisdicção, como se póde ver na Carta, que lhe passou a 23 de Agosto de 1476, e vay nas provas. Na guerra se empregava com valor, e cuidado, e com hum grande desejo de adiantar as Conquistas de Africa, de sorte, que intentou, que as Ordens Militares de Cavallaria deste Reyno se melhorassem no exercicio dos seus Institutos, e a este fim impetrou do Papa Pio II. huma Bulla passada no anno de 1463, na qual lhe concedia, que na Cidade de Ceuta se fundassem tres Conventos para as Ordens de Christo, Santiago, e Aviz; nestes havia de residir a terceira parte dos Cavalleiros de cada huma dellas, servindo na guerra contra os Mouros, mas naõ se executou esta Bulla, pela opposição que encontrou nos Mestres das Ordens. Foy o primeiro Rey, que juntou Livraria no Paço, e o que mais se deixou ver dos seus Vassallos, sahindo muitas vezes pelas ruas, e Praças da Cidade. No comer, e dormir se houve com temperança. Na continencia exacto, porque se refere, que ficando viuvo de vinte e tres annos, naõ conheceo outra mulher. Nas merces liberal, ainda que alguns o taixaraõ de prodigo. Era atado ao seu parecer, de que resultaraõ algumas cousas, que

Prova num. 5.

que pudera escusar, como foy a batalha da Alfarrobeira, em que foy morto seu tio, o Infante D. Pedro, de que se seguiraõ muitas desordens, e o expediente, que tomou em se empenhar no direito da Princeza D. Joanna, sua sobrinha. Finalmente no seu reynado se vio a inconstancia da Fortuna; porém naõ lhe pode esta diminuir a fama, que havia conseguido nas gloriosas Conquistas de Africa.

A sua Corte foy magnifica, que elle ainda a fez mayor nas merces, com que elevou a muitos dos seus Vassallos à grandeza, nos muitos titulos, que creou de novo, a saber:

A D. AFFONSO, Conde de Barcellos, seu tio, fez Duque de Bragança no anno de 1442, como se verá no livro VI. Cap. I. desta obra.

AO INFANTE D. FERNANDO, seu irmaõ, fez Duque de Béja, do qual naõ achámos a Carta, mas consta, que já o era pelos annos de 1452, ao qual tambem fez merce por successaõ a seu tio, o Infante D. Henrique, do Ducado de Viseu, como dissémos no Cap. VIII. do livro III.

A D. FERNANDO, (depois Duque de Bragança, segundo do nome) creou Duque de Guimaraens no anno de 1470, de que já o havia muitos annos feito Conde, como diremos no livro VI.

A D. AFFONSO, Conde de Ourem, primogenito do primeiro Duque de Bragança, creou Marquez de Valença em Lisboa a 11 de Outubro

de

de 1451, e foy o primeiro, que houve neſte Reyno, liv. 3 dos Myſt. fol. 174, verſ.

A D. Fernando, Conde de Arrayolos, ſeu primo com irmaõ (depois Duque de Bragança, primeiro do nome) fez Marquez de Villa-Viçoſa, eſtando em Lisboa a 25 de Mayo do anno 1455, liv. 3 dos Myſt. fol. 282.

A D. Joaõ, irmaõ do dito Duque, deu o titulo de Marquez de Montemôr o Novo, no anno de 1473, e já era Condeſtavel do Reyno no anno 1460, como ſe verá no liv. VI. deſta obra.

A D. Pedro, filho do Infante D. Pedro, fez Condeſtavel de Portugal, dignidade, que já tinha no anno de 1447 como diſſemos no Cap. II. §. I. do liv. III.

A Alvaro Gonçalves Coutinho, creou Conde de Marialva, e já o era no anno de 1440. Depois o foy ſeu filho D. Joaõ Coutinho, por Carta feita em Cintra a 8 de Abril de 1465, liv. 3 dos Myſt. fol. 288.

A Alvaro Gonçalves de Ataide, ſeu Ayo, fez Conde de Atouguia, com doaçaõ da dita Villa, por Carta paſſada em Lisboa a 17 de Dezembro do anno 1448, liv. 3 dos Myſt. fol. 110.

A D. Sancho de Noronha, creou Conde de Odemira, e já o era no anno de 1449 como conſta da doaçaõ, que ElRey lhe fez da Villa de Aveiro, paſſada em Lisboa a 13 de Junho do dito anno, liv. 3 dos Myſticos, fol. 118. E no meſmo livro a fol. 209

eſtá

está huma Carta feita em Çamora a 20 de Outubro de 1475, na qual diz: *Querendo fazer merce ao Conde de Faro, e de Odemira, e Aveiro, meu muito amado sobrinho, e pelos seus grandes serviços, &c.* lhe concedeo, que nenhumas determinaçoens dos Capitulos das Cortes geraes, ou especiaes, feitas até àquelle tempo, pudessem ter vigor nas suas doaçoens, graças, e merces, que ao dito Conde foraõ concedidas: pelo que se tira, que este Senhor teve tambem em Condado a Villa de Aveiro, que era sua.

A D. ALVARO DE CASTRO, Senhor de Cascaes, do seu Conselho, e Camereiro môr, creou Conde de Monsanto, fazendolhe doaçaõ da mesma Villa com o seu termo, e jurisdicçaõ, &c. em Lisboa a 21 de Mayo do anno 1460, liv. 3 dos Myst. fol. 230.

A D. DUARTE DE MENEZES, do seu Conselho, Alferes môr, Capitaõ, e Governador da Villa de Alcacere em Africa, fez Conde de Vianna de Caminha, por Carta feita em Santarem a 6 de Julho do anno de 1460. Está no liv. 3 dos Myst. fol. 57, vers.

A D. HENRIQUE DE MENEZES, que era filho do dito Conde D. Duarte de Menezes, fez Conde de Valença, dandolhe o Senhorio da Villa de Caminha, por Carta passada em Evora a 20 de Junho de 1464, liv. 3, Myst. fol. 47, vers.

A PEDRO VAZ DE MELLO, do seu Conse-

lho, creou Conde de Atalaya, eſtando em Evora a 21 de Dezembro de 1466, e depois de relatar os muitos ſerviços, que tinha feito aos Reys ſeus antepaſſados, diz: *E conſiderando ainda o devido, que comnoſco tem, querendolhe fazer graça, e merce, por accreſcentarmos com elle ſua linhagem, o fazemos Conde da noſſa Villa Datalaya.* Eſtá no liv. 3 dos Myſt. fol. 276.

Prova num. 6.

A João Rodrigues de Sà, Alcaide môr do Porto, fez merce do Condado de Maçarellos, e S. João da Foz, com outros lugares, por Carta feita em Evora a 29 de Dezembro de 1469.

A D. Affonso, filho do Duque de Bragança D. Fernando, primeiro do nome, creou Conde de Faro, fazendolhe doação da meſma Villa, e do Caſtello, e homenagem, com todas ſuas rendas, por Carta feita em Lisboa a 22 de Mayo de 1469, liv. 2 dos Myſt. fol. 40.

A D. Affonso de Vasconcellos, fez Conde de Penella, por Carta feita em Lisboa a 24 de Outubro do anno 1471, e nella diz: *Fazemos ſaber, que eſguardando nós ao grande devido, que comnoſco ha D. Affonſo de Vaſconcellos, noſſo bem amado ſobrinho, e de grandes merecimentos, e ſerviços, &c.* eſtá no liv. 3 dos Myſt. fol. 4.

A D. João Galvão, Biſpo de Coimbra do ſeu Conſelho, creou Conde de Arganil, e na Carta deſta merce diz ElRey: *D. Affonſo, &c. em ſembra com o Principe, meu ſobre todos preſado, e amado*

do filho primogenito herdeiro, fazemos saber aos que esta Carta virem, que considerando nós os grandes, e muitos estremados serviços, que temos recebido de D. João Galvão, Bispo de Coimbra, do nosso Conselho, e em especial em afilhada da nossa Villa, e Cidade de Arzila, e Tangere, nas partes de Africa, &c. e vay continuando: *Que elle dito Bispo, e por seu respeito, e memoria, todos seus successores, Bispos de Coimbra se chamem, e intitulem Condes de Arganil, &c. e tenhaõ, e usem de tudo o que gosaõ os outros Condes de nossos Reynos.* Foy passada em a Cidade de Coimbra a 25 de Setembro de 1472, liv. 3 dos Myst. fol. 272.

D. Lopo de Almeida, Senhor de Abrantes, do seu Conselho, e Védor da sua Fazenda, como consta de varias memorias, foy feito Conde da dita Villa, no anno de 1471 quando ElRey estava em Çamora, donde passou a sitiar o Castello de Burgos. No liv. 30 da Chancellaria do mesmo Rey, fol. 10, se acha huma Carta passada em Çamora a 31 de Outubro do referido anno de 1471 pela qual faz Conde a D. Henrique de Almeida, sem nomear a terra. Porém entendemos, que foy equivocaçaõ dizer Henrique, devendo de ser Lopo, que na dita Cidade foy feito Conde de Abrantes, porque naõ achamos deste appellido Fidalgo com este nome, nem em outra de tantos merecimentos, que ElRey fizesse Conde.

A Ruy de Mello, Senhor de Ferreira de

Aves, do ſeu Conſelho, e Guardamôr da ſua Peſſoa, Capitaõ, e Governador de Tangere, creou Conde de Olivença, por Carta paſſada no Porto a 21 de Julho do anno de 1476, liv. 3 dos Myſt. fol. 281, verſ.

A D. Lopo de Albuquerque, ſeu Camereiro môr, fez Conde de Penamacor, com a doaçaõ da meſma Villa, e de Abiul, e outras merces por Carta paſſada em Arenal a 24 de Agoſto de 1476, liv. 3 dos Myſt. fol. 219.

A Ruy Pereira, fez Conde de Moncorvo, como referem uniformemente as memorias daquelle tempo; porém elle naõ quiz uſar do tal titulo, porque ElRey o dera a outros Fidalgos, primeiro que a elle; e mandou aos ſeus Vaſſallos, que lhe chamaſſem Conde de ſuas terras, e aſſim o intitulavaõ, de Santa Maria da Feira, pelo que he contado pelo primeiro. Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima, e Affonſo de Torres, nos ſeus Nobiliarios.

A D. Pedro de Menezes, fez Conde de Cantanhede, de cuja Villa era Senhor, foy feito depois do anno 1475; porque da Chronica delRey, de Duarte Nunes de Leaõ, cap. 57, conſta que fora depois da batalha de Toro. No liv. 32 da Chancellaria do dito Rey a fol. 102 ſe acha a Carta de aſſentamento, feita em Villa Viçoſa a 15 de Julho do anno 1480, na qual diz, que attendendo à creaçaõ, que tinha feito na ſua peſſoa, e aos muitos ſerviços do Conde D. Pedro de Menezes, lhe faz

merce

merce de 102U de aſſentamento, como aos mais Condes.

A Pedro Alvares Sottomayor, da Caſa dos Senhores de Sottomayor em Galliza, onde era Viſconde de Tuy, o qual ſeguio em Portugal o partido da Excellente Senhora, fez Conde de Caminha, como dizem muitas memorias; porém naõ achey na Chancellaria deſte Rey eſta merce, onde tambem faltaõ outras muitas, que ſe naõ regiſtraraõ.

A D. Leonel de Lima, Alcaide mór de Ponte de Lima, Senhor dos Arcos de Valdevez, e outras terras, creou Viſconde de Villa-Nova de Cerveira, por Carta feita na Cidade de Toro a 4 de Março de 1476, liv. 2 dos Myſt. fol. 59. Depois no anno de 1623 fazendo Conde ao Viſconde D. Lourenço de Lima, elle o recuſou, querendo conſervar na ſua Caſa a memoria de titulo taõ antigo, e ſe lhe concederaõ nelle todas as prerogativas da grandeza, que goſaõ os Condes neſte Reyno, de ſe cobrirem diante delRey, e outras, por Carta paſſada a 19 de Dezembro de 1623. Chancel. do dito anno, liv. 18, fol. 182.

A Joaõ Fernandes da Sylveira, do ſeu Conſelho, Eſcrivaõ da Puridade, Chanceller mór, creou Baraõ de Alvito em Portalegre a 27 de Abril de 1475, de juro para ſempre. Foy o primeiro, que houve neſte Reyno por Carta; antes haviaõ tido muitos Senhores, Baronîas em Portugal, como vemos

vemos nos livros das merces delRey D. Affonſo III. e em muitos lugares, que os Baroens eraõ como os Ricos homens, os principaes do Conſelho. Na Chronica de Heſpanha do Doutor Pedro Antonio Beuther lemos, ſe davaõ muitas Baronîas aos Ricos homens, como eraõ Fortalezas, e outras terras. Em Alemanha, França, Inglaterra, Valença, e Catalunha, ha muitos Baroens. Neſte Reyno, ſe conſervou unica eſta dignidade, com tanta eſtimaçaõ dos Senhores deſta Caſa, que creando ElRey D. Joaõ o IV. Conde de Oriola ao Baraõ de Alvito D. Luiz Lobo no anno de 1653, elle, e os ſeus ſucceſſores ſe deraõ a conhecer ſempre por Baroens. Depois ElRey D. Affonſo VI. fez Baraõ da Ilha grande a Luiz de Souſa de Macedo.

Beuther, Chr. de Heſpanha, liv. 2.

Dos Fidalgos, e Senhores, que no ſeu Reynado tiveraõ officios na Caſa Real, e o ſerviraõ em lugares grandes, referiremos ſómente os que caſualmente encontrámos no Archivo Real da Torre do Tombo, ou em outras memorias, e documentos dignos de fé, ſem que por iſſo entendamos, que naõ pudeſſem occupar os meſmos lugares outras peſſoas, porque naõ nos obrigamos a huma exacta memoria de todos, ſenaõ dos que apontamos, ſem ordem de graduaçaõ, de preferencia, e preeminencias dos officios, e ſaõ os ſeguintes.

D. Fernando de Noronha, Conde de Villa-Real, que tinha ſido Camereiro mór delRey ſeu pay, tambem o foy ſeu. Conſta da Carta do dito

dito officio de D. Lopo de Albuquerque, de que adiante faremos mençaõ.

Alvaro de Sousa, Alcaide mór de Arronches, Senhor de Miranda, Podentes, e outras terras, foy do seu Conselho, e Mordomo mór, e com este officio se acha em huma Carta de licença geral, para haver sesmarias em certas terras, feita em Almeirim a 13 de Mayo do anno de 1451, registrada a fol. 148 da Chancell. do dito anno.

Diogo Lopes de Sousa, a quem chamaraõ o moço, seu filho, Senhor da sua Casa, Alcaide mór de Arronches, e do Conselho delRey D. Affonso V. foy seu Mordomo mór, por Carta feita em Cintra a 18 de Novembro de 1471, na qual diz, que havendo respeito à linhagem, de quem descendia, lhe dá o dito officio, assim como o tivera seu pay, de Fronteiro mór de Elvas, em que succedeo ao Infante D. Fernando o Santo, no anno de 1475 ainda era Mordomo, como consta da licença para obrigar a sua terra de Vouga a D. Isabel de Noronha, sua mulher para satisfaçaõ do contrato de seu casamento, feita em Arronches a 19 de Mayo do dito anno. Chancell. do dito anno fol. 66.

Pedro de Sousa, do seu Conselho, Senhor de Prado, foy Mordomo mór, que largou por certa recompensa, de que ElRey lhe fez merce para o dar a Joaõ de Porras, passada em Arevalo a 14 de Outubro do anno 1475. Chancell. do dito anno fol. 2.

Joaõ

JOAÕ DE PORRAS, foy Mordomo môr, como consta da Carta acima, e de outra em que naturalisa a seu filho Joaõ de Porras, feita em 3 de Novembro de 1479, que está na Chancell. do anno seguinte, fol. 84.

D. ALVARO DE CASTRO, Senhor de Cascaes, &c. do seu Conselho (depois Conde de Monsanto) foy Camereiro môr. Consta da Carta, porque foy feito Conde no anno de 1460, e já o era no anno de 1450, e o continuou até a sua morte no anno de 1471, como se vê de varias Cartas, e doaçoens, que o mesmo Rey lhe fez.

D. LOPO DE ALBUQUERQUE, que depois foy Conde de Penamacor, foy seu Camereiro môr, por Carta passada em Nespereira a 2 de Setembro do anno de 1471. Chancell. do dito anno, fol. 176, na qual diz: *Fazemos saber, que consirando os grandes, e continuos serviços, que de Lopo de Albuquerque, nosso Camereiro te hora temos recebido, e asi daquelles de que elle descende, e muito amor, e affeiçaõ, que por seus merecimentos lhe a elle sempre mostrámos, e temos, &c.* e vay continuando: *Lhe faço merce de seu Camereiro môr asi como o era o Conde de Monsanto, seu tio, que Deos haja, e o foy delRey seu Senhor, e padre, e delle Rey o Conde D. Fernando.* Antes de ser Camereiro môr, tinha D. Lopo de Albuquerque, sido Camereiro, e Guardaroupa do mesmo Rey, sendo Camereiro môr o Conde de Monsanto, seu tio, hum dos mayores Senhores daquelle tempo, naõ só por

lugares,

lugares, mas pela representaçaõ da Casa de Castro. O gráo do parentesco era, porque a mãy do Conde de Monsanto D. Isabel de Ataide, era irmãa de D. Theresa de Ataide, avó de D. Lopo, ambas irmãas de Alvaro Gonçalves de Ataide, primeiro Conde de Atouguia, e filhas de Martim Gonçalves de Ataide, Alcaide môr de Chaves; de sorte, que Joaõ Affonso de Albuquerque, Senhor de Angeja, e Pinheiro, de quem já fizémos mençaõ, pay de D. Lopo, era primo com irmaõ do Conde de Monsanto. Foylhe passada a Carta a 18 de Outubro de 1463, nella diz: *Nos praz, e lhe outorgamos, que daqui em diante tenha, e seja nosso Camereiro, e Guardaroupa, recebendo elle, e mandando receber todo o ouro, &c.* e continuando diz: *E sirva, e mande em todo os ditos officios àcerca do que pertence à nossa pessoa, e asi inteiramente em todo o al, como a elle pertence, sem outra pessoa os servir, nem em elles mandar cousa algua, sómente elle, ou quem elle quizer, resalvando o que o dito Conde nosso Camereiro môr por bem de seu officio pertence.* Desta sorte entramos no conhecimento, de que Camereiro, e Guardaroupa, naquelles tempos, eraõ officios da Casa Real, passados por Carta a Fidalgos por sangue, como era D. Lopo de Albuquerque (que ainda neste tempo naõ se chamava de Dom, do qual naõ usou se naõ depois de Conde, segundo a formalidade, que entaõ se praticava) o qual por baronía era da esclarecida Familia de Cunha, de gran-

Prova num. 7.

de distinção naquelle, e em todo o tempo, com illustrissimas alianças, como dissémos no liv. II. fol. 247, e agora o mostraremos com ElRey D. Affonso tratar o seu casamento no tempo, que era seu Camereiro, como se vê de huma Carta, que está na Torre do Tombo, e diz assim: *D. Affonso, &c. Faço saber, que por prazimento, e consentimento de D. Joaõ, filho do Duque de Bragança, meu muito amado, e presado sobrinho, e por parte de Dona Leonor de Noronha, irmãa da mulher do dito D. Joaõ, e por parte de Lopo de Albuquerque, Fidalgo de nossa Casa, e nosso Camereiro, e da dita Dona Leonor, e de D. Pedro de Menezes, Conde de Villa-Real, meu muito amado sobrinho, que todos presentes estavaõ, tratámos ora casamento antre os sobreditos Lopo de Albuquerque, e Dona Leonor, &c. dada em Evora a 7 de Março do anno* 1468. Da cathegoria da pessoa de D. Lopo de Albuquerque, se póde bem entender, qual era a dos officios, que elle servia, e até o reynado delRey D. Joaõ o III. achamos, que estes officios eraõ servidos por Fidalgos. Do mesmo Rey, tinha sido Camereiro Galeote Pereira, como consta da merce da Alcaidaria mór de Lisboa, em que succedeo ao Conde de Abranches, feita em Lisboa a 10 de Dezembro de 1448, e relatando os seus grandes serviços diz: *Galeote Pereira, Fidalgo de nossa Casa, e nosso Guarda, e Camereiro, &c.* Está no Cartorio do Senado da Camera de Lisboa, fol. 3 liv. do dito Rey. DelRey D. Joaõ o II. foy Camereiro, Antaõ de Faria,

Liv. 3. dos Myst. fol. 25.

Faria, do seu Conselho, e seu Armador môr, Alcaide môr de Palmela, e Anadel môr dos Bésteiros, e o foy sendo Principe, por Carta passada em Lisboa a 2 de Junho de 1469, que anda na Chancell. do anno de 1471, fol. 94, sendo Camereiro môr, Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos. D. Alvaro da Costa, foy Camereiro, e Guardaroupa delRey D. Manoel, como se vê de certa merce, feita em Lisboa a 30 de Mayo de 1515, que está no liv. 5 dos Myst. fol. 154, vers. Embaixador a Castella, e seu Armador, e Camereiro môr. DelRey D. Joaõ o III. foy Guardaroupa, D. Nuno Manoel, e ao mesmo tempo seu Almotacé môr, como se vê da venda de certos moyos de renda em Muja a D. Garcia de Noronha, o que ElRey confirmou por Carta feita em Almeirim a 25 de Mayo de 1526, que anda na sua Chancellaria do dito anno fol. 66. Pedro Carvalho foy seu Guardaroupa, e Camereiro, e Provedor das obras do Paço, como consta de hum mandado das merces, e moradias passado a 22 de Mayo de 1543, que achamos allegado por Gaspar Alvares de Lousada, na Torre do Tombo maço 51; porém como tem hoje diversa ordem os papeis deste Archivo, naõ o vimos, e he materia, que naõ necessita de allegaçaõ. Desta sorte se conhecerá qual foy até este tempo o officio de Camereiro, e Guardaroupa dos Reys antigos, que era occupaçoens de Fidalgos, e officios da Casa Real, passados por Cartas. Porém depois na Casa Real, o Guar-

daroupa, naõ foy officio, he foro com que se serve a ElRey, por hum Alvara, por consulta verbal do Mordomo môr, no qual se diz, que ElRey o toma por moço da Camera da sua Guardaroupa, com 600 reis de moradia, e hum alqueire de sevada, paga a trinta e cinco reis o alqueire: de sorte, que o que hoje chamaõ Guardaroupa, he hum accrescentamento do foro de moço da Camera, que se vence com accrescentamento na Casa Real, na qual tambem naquelle tempo as Amas dos filhos dos Reys eraõ mulheres Fidalgas, como se refere em diversas partes da nossa Historia, e Manoel de Faria e Sousa faz memoria de todas as de que teve noticia: os tempos mudaraõ as cousas confórme o gosto, e vontade dos Reys.

Faria, Notas ao Conde D. Pedro, plana 187. fol. 42.

Para instrucaõ dos curiosos, e advertencia dos que escrevem Familias, referiremos o que no Reynado do mesmo Rey D. Affonso achámos: no qual tempo, naõ só naõ se usava, mas nem permittia o Dom às mulheres, nem ainda todas as Senhoras de qualidade usavaõ delle, e era concedido por graça, e merce, como consta de huma Carta do referido Rey, que está no Archivo Real da Torre do Tombo, e diz assim: *D. Affonso, &c. Fazemos saber, que por nós termos feito rico homem Nuno Martins da Sylveira, Escrivaõ da nossa Puridade, Coudel môr de nossos Reynos, por seus bons, e grandes merecimentos a nós praz, que Leonor Gonçalves Daaureu, por ser sua mulher, e Dona de linhagem, e bem*

Myst. liv. 3. fol. 263.

e bem asi de suas filhas S. Guiomar Daaureu, e Leonor da Sylveira, e Violante Daaureu, da qui em diante sejaõ chamadas, e nomeadas cada huma dellas de Dom, &c. Dada em Almeirim ao primeiro de Junho de 1451. Da referida Carta, vemos ser Leonor Gonçalves de Abreu, mulher Fidalga, o que bem se exprime nas palavras: *Dona de Linhagem*, que na lingoajem antiga he o mesmo, que hoje dizemos: Senhora de qualidade; e com tudo naõ usava de Dom, nem o fez se naõ por concessaõ Real, depois que seu marido teve a dignidade de Rico homem, de taõ grande estimaçaõ nos tempos antigos. Nos Fidalgos tambem se dava o Dom por premio de serviços, de que temos muitos exemplos, e era annexo à dignidade de Conde, como praticou D. Lopo de Albuquerque, e a elle mesmo achamos feitas muitas merces sem Dom antes de ser Conde, como acima fica dito. No reynado delRey D. Joaõ o II. a D. Joaõ Fernandes da Sylveira, depois de ser Baraõ de Alvito, e do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e ter occupado outros grandes lugares, e Embaixadas, concedeo o mesmo Rey, que elle, e os seus descendentes se chamassem de Dom, por Carta passada em Santarem a 6 de Abril de 1487. ElRey D. Manoel fez a mesma merce a D. Vasco da Gama, juntamente com o Almirantado da India, pelos grandes serviços, que lhe havia feito, e na mesma fórma a D. Alvaro da Costa, depois de ter sido seu Armeiro môr, Embaixador a Castella, e servido de

Liv. 2. dos Myst. fol. 125.

de ſeu Camereiro môr. A D. Fernaõ Miz Maſcarenhas, fez tambem a merce de ſe chamar de Dom, e os ſeus deſcendentes, depois de ter ſido ſeu Capitaõ dos Ginetes, e delRey D. Joaõ o II. e que pudeſſe trazer bandeira quadrada, com aſſentamento de cento e dous mil oitocentos e ſeſſenta e quatro reis, feita em Montemôr o novo a 8 de Fevereiro de 1496. Deſta ſorte ſe deſembaracaráõ os que naõ tiverem eſta noticia para naõ regularem os officios do tempo antigo pelo preſente.

Liv. 4. dos Myſt. fol. 38.

Alvaro de Faria, foy Eſtribeiro môr, como ſe vê da merce de Coudel da Villa de Alemquer, feita em Evora a 19 de Novembro de 1466. Liv. da Chancell. do dito anno fol. 142.

Pedro Feyo, Cavalleiro de ſua Caſa, foy Eſtribeiro môr, por Carta feita em Elvas a 5 de Junho do anno de 1464 ſuccedeo a Alvaro de Faria ſeu tio, que havia deſiſtido de o ſervir. Chancell. do dito anno fol. 98.

Fernando da Sylva, que era filho quarto de Gonçalo Gomes da Sylva, Senhor de Vagos, foy Eſtribeiro môr, e o tinha ſido delRey D. Duarte, como ſe lê na Chronica do Conde D. Pedro de Menezes, primeiro Capitaõ, e Governador da Cidade de Ceuta. Eſte lugar, como advertio Salaſar de Caſtro, ſempre teve grande eſtimaçaõ, ainda que naõ tanta, como a com que hoje o vemos em os primeiros Reys da Chriſtandade.

Caſa de Sylva, tom. 2. liv. 12. cap. 21.

Martim Affonso de Mello, Alcaide môr de

de Olivença, Senhor de Ferreira de Aves, foy Guardamôr da pessoa delRey, e já o tinha sido de seu pay, como consta do Tratado do casamento de sua filha D. Branca de Vilhena, com Ruy de Sousa, do seu Conselho, Senhor de Beringel, &c. o qual ElRey confirmou em Almada a 18 de Agosto de 1467. Liv. 3 dos Myst. fol. 11, vers.

Ruy de Mello, do seu Conselho, Senhor de Ferreira de Aves, Capitaõ, e Governador da Praça de Tangere, e depois Conde de Olivença, foy Guardamôr da sua pessoa, como se vê de certa merce feita a sua filha D. Margarida de Vilhena, e a seu marido D. Pedro de Castro, Capitaõ de Evora, e Védor da Fazenda delRey D. Joaõ o II. que está no liv. 3 dos Myst. fol. 16.

Alvaro Pires de Tavora, Senhor de S. Joaõ da Pesqueira, foy do Conselho delRey D. Affonso V. e seu Reposteiro môr, officio em que succedeo, e nas terras de seu pay por confirmaçaõ delRey D. Joaõ o I. estando em Evora a 27 de Abril de 1421. ElRey D. Affonso lhe fez doaçaõ de juro, e herdade do Senhorio, e morgado da Torre de Caparica, e dos mais bens, que foraõ de D. Alvaro Vaz de Almada, Conde de Abranches, por Carta de 25 de Agosto de 1449.

Martim de Tavora, succedeo a seu irmaõ Alvaro Pires de Tavora, no officio de Reposteiro môr, como referem memorias fidedignas, e Diogo Gomes de Figueiredo, no seu Nobiliario.

Lisvar-

Lisvarte Pereira, Reposteiro mór, como consta da doação, que ElRey lhe fez do morgado de Gayaõ, que fora de Gonçalo de Attaide, feita em Lisboa a 5 de Julho de 1449, liv. 3 dos Myst. fol. 115.

Gomes Soares, foy Reposteiro mór, por Carta feita no Porto a 15 de Julho de 1476, e está na Chancell. do dito anno fol. 237, della consta, que succedera no officio de Reposteiro mór, a Affonso Pereira, que havia pouco morrera.

Affonso de Miranda, Senhor de Gayapequena do seu Conselho, Rico homem, foy Porteiro mór, como consta de certa tença, de que lhe fez merce, feita em Evora a 21 de Março de 1450. Chancell. do referido anno fol. 40.

Gonçalo Borges, Senhor de Ilhavo, Verdemilho, &c. foy Porteiro mór, e parece succedeo a seu pay Duarte Borges, do Conselho delRey D. Affonso V.

Joaõ de Mello, Alcaide mór de Serpa, foy Copeiro mór, por Carta passada em Béja, a 17 de Mayo do anno de 1450, liv. 1 Extras. fol. 87, vers.

Martim Affonso de Mello, seu filho, foy Copeiro mór, por Carta feita em Sacavem no 1 de Março de 1463, liv. 1 Extras. fol. 167.

Jorge de Mello, seu filho, Alcaide mór de Pavia, e Redondo, foy Copeiro mór, por Carta feita em Evora a 13 de Março de 1479, liv. 1 Extras. fol. 165.

Nuno

Nuno Vaz de Castello-Branco, do seu Conselho, foy Alcaide môr de Moura, e Obidos, Senhor do Bombarral: foy seu Monteiro môr por Carta passada em Santarem a 27 de Abril do anno 1442, que está no liv. 1 Extras. fol. 180. Foy tambem seu Védor da Fazenda, e Almirante de Portugal.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ. Foy Monteiro môr, como consta de huma doaçaõ, que o mesmo Rey lhe fez de certos bens em Lisboa a 12 de Julho do anno de 1449, liv. 3 dos Myst. fol. 99, vers. Foy no tempo do mesmo Rey Védor da Fazenda, e Regedor da Casa da Supplicaçaõ, e Almotacé môr, e Escrivaõ da Puridade, e Védor môr das obras do Reyno.

Lopo Vaz de Castello-Branco, do seu Conselho, Alcaide môr de Moura, Monteiro môr, como refere huma doaçaõ, que ElRey lhe fez de todos os officios, que elle tinha para seu filho mayor, passada em Penhafiel a 25 de Setembro de 1475, liv. 3 dos Mysticos, fol. 229. Foy tambem Almirante.

Vasco Annes Corte-Real, Cavalleiro de sua Casa, e seu Armador môr, como se vê da merce da Coudelaria môr da Villa de Tavira, feita em Lisboa a 18 de Janeiro de 1459, liv. da Chancell. do dito anno fol. 148. Parece ser este o mesmo, que foy Alcaide môr de Sylves, e Tavira, que servio a ElRey D. Duarte.

PEDRO BORGES, foy Armador môr, e ao mesmo tempo era Védor da Casa do Principe D. Joaõ, seu filho, como se lê em certo Privilegio, que lhe foy concedido em Lisboa a 13 de Março de 1469. Chancell. do dito anno fol. 139.

ANTAÕ DE FARIA, foy Armador môr, como consta da merce da Alcaidaria môr de Palmela, feita em Lisboa a 19 de Junho de 1476, liv. da Chancell. do dito anno fol. 242.

GOMES DE FIGUEIREDO, Fidalgo da sua Casa, e seu Guardaroupa, e Armador môr, como se vê de huma Carta feita em Almeirim a 20 de Fevereiro do anno 1481. Chancell. do dito anno fol. 20.

FERNANDO AFFONSO PEREIRA, foy Caçador môr, como se tira da Carta da Alcaidaria môr de Santarem, passada a seu filho Affonso Pereira, em a dita Villa a 28 de Abril do anno de 1487. Chancell. do dito anno fol. 279.

D. JOAÕ MANOEL, Bispo da Guarda. Foy Capellaõ môr, o que referem muitas memorias, o qual sendo Bispo de Ceuta, tivera este lugar.

D. RODRIGO DE NORONHA, foy Capellaõ môr, e se vê de huma Carta, que diz: *A vós D. Rodrigo de Noronha, nosso sobrinho, Bispo de Lamego do nosso Conselho, Confessor, e Capellaõ môr, Regedor, que sois da Casa da Supplicaçaõ, &c. dada em Evora a 18 de Março de 1476.*

D. FERNANDO DE MIRANDA, que depois foy Bispo de Viseu, foy seu Capellaõ môr, como consta

do

do Epitafio da ſua ſepultura, que eſtá na Igreja Parochial de S. Chriſtovaõ de Lisboa: tambem o foy delRey D. Joaõ II.

Galeote Pereira, do ſeu Conſelho, que foy Alcaide mór de Lisboa (ſeu Camereiro, e Guardaroupa, como diſſemos) Couteiro mór das perdizes de Lisboa, e ſeus termos, da maneira, que o fora o Conde de Abranches, com a juriſdicçaõ de nomear Couteiros, &c. por Proviſaõ de 4 de Janeiro do anno de 1449, a qual eſtá no Cartorio do Senado da Camera de Lisboa, fol. 4 liv. do dito Rey.

D. Joaõ de Castro, Conde de Monſanto, Couteiro mór das perdizes de Lisboa, e ſeus termos, como conſta da doaçaõ do Condado de Monſanto, Villa de Caſtello-Mendo, e do Reguengo da Póvoa, junto a Trancoſo, &c. de Fronteiro mór, Alcaide mór da Cidade de Lisboa, e Couteiro mór, feita em Evora a 8 de Dezembro do anno de 1469; e della tambem conſta, que ſeu pay o Conde D. Alvaro tivera neſte reynado os meſmos póſtos, liv. 3 dos Myſt. fol. 9.

Ruy Mendes Cerveira, Cavalleiro de ſua Caſa, Alcaide mór de Arronches. Foy ſeu Apoſentador mór, como conſta de certa merce, feita em Santarem a 16 de Mayo de 1440, liv. da Chancell. do dito anno fol. 118.

Joaõ Freire de Andrade, que foy Senhor de Alcoutim, ſervio alguns tempos de Apoſentador mór, como conſta de huma merce feita a Martim

Affonso, Cavalleiro, morador em Béja, na qual diz o faz *Veador dos nossos Vassallos da dita Villa, e termo, asi como ahi era Joaõ Freire, Fidalgo de nossa Casa, e Aposentador môr. Foy feita a 5 de Agosto de* 1451, liv. da dita Chancell. fol. 147, e fol. 168.

NUNO FURTADO DE MENDOÇA, do seu Conselho, foy Aposentador môr, como se vê em huma ordem, pela qual ElRey escusa a Môr Alveres, moradora em Arrayolos, mãy de Pedro de Castro, Cavalleiro do Infante D. Henrique, passada na dita Villa a 19 de Janeiro do anno de 1452. Chancell. do dito anno fol. 37. Ainda no anno 1466, consta ser Aposentador môr.

LOPO DE ALMEIDA, Cavalleiro de sua Casa, Almotacé môr pelos annos de 1450.

PEDRO LOURENÇO DE ALMEIDA, Cavalleiro da sua Casa, seu Almotacé môr, como se vê de certa tença, de que ElRey fez merce a sua mulher Ignez Gomes do Avellar, em Evora a 11 de Março de 1452, liv. da Chancell. do dito anno fol. 36. E no anno de 1460 ainda exercitava este officio, consta, que assistio a huma Procuraçaõ juntamente com Fernaõ da Sylveira, Coudel môr, que ajuntou Diogo da Sylveira, Escrivaõ da Puridade, e outra de Gomes Martins de Lemos, Senhor da Trofa, contra Dona Brites de Goes, sua sobrinha, mulher do dito Diogo da Sylveira, sobre o Senhorio de Oliveira do Conde, e outras terras, e o morgado da Villa de Goes.

GONÇALO

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, foy Almotacé mór, como consta de certa merce, que ElRey fez a Luiz Affonso, creado de Ruy Valente, do seu Conselho, e Védor da Fazenda do Reyno do Algarve, passada em Evora a 18 de Dezembro de 1469, a qual Carta ElRey lhe mandou por Gonçalo Vaz de Castello-Branco, do seu Conselho, Veador de sua Fazenda, e Almotacé mór, liv. da Chancell. do dito anno fol. 134.

PEDRO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Fidalgo da Casa do Principe, foy Almotacé, dizendo ElRey na Carta: *Da mesma sorte, que o fora seu pay Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ.* Passada em Almeirim a 23 de Fevereiro do anno 1481, liv. 1 Dextras. fol. 172.

NUNO MARTINS DA SYLVEIRA, Rico-Homem do seu Conselho, Senhor, e Alcaide mór de Terena, que em seu tempo se povoou, e levantou de novo, como se vê de huma Carta do mesmo Rey, encorporada em outra delRey D. Joaõ o II. do anno de 1482 a fol. 86, da Chancell. do dito anno. Foy Escrivaõ da Puridade, e o tinha sido delRey D. Duarte, como consta de huma Carta de certa merce feita em Evora a 4 de Abril do anno de 1453, liv. 1 Extras. fol. 167. Foy tambem Coudel mór destes Reynos.

DIOGO DA SYLVEIRA, Senhor, e Alcaide mór de Terena, e de Oliveira de Conde, e Goes, &c. pelo

pelo ſeu caſamento. Foy Eſcrivaõ da Puridade, e o era em 9 de Janeiro do anno de 1460, o que conſta da Procuraçaõ acima referida na contenda com Gomes Martins de Lemos, a que chamaraõ o Moço, Senhor da Trofa, ſobre o Senhorio de Goes, &c. Era Védor môr das obras, e Reſiduos no anno de 1450.

D. JOAÕ GALVAÕ, Biſpo de Coimbra, do ſeu Conſelho, ſeu Eſcrivaõ da Puridade, como conſta de certa merce, que ElRey fez a Nuno Gonçalves, ſeu creado, de Védor dos Vaſſallos delRey da Villa de Leiria, feita a 11 de Dezembro do anno de 1465, que eſtá encorporada em outra delRey D. Joaõ II. da Chancell. do anno de 1482, fol. 44. Foy tambem Védor môr das obras, Chancell. do anno 1469, fol. 49.

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do ſeu Conſelho, e ſeu Eſcrivaõ da Puridade, como conſta de hum Alvará paſſado em Evora a 23 de Julho do anno de 1464 da Chancell. do meſmo Rey, fol. 98.

D. JOAÕ DA SYLVEIRA, Baraõ de Alvito. Foy Eſcrivaõ da Puridade, como conſta do Tratado da paz entre ElRey D. Affonſo V. e ElRey de Caſtella, ratificado em Mayo de 1479, feito nas Alcaçovas, no qual ſe diz: D. Joaõ da Sylveira, Baraõ de Alvito, do Conſelho do muy poderoſo Rey de Portugal, Eſcrivaõ da Puridade, Védor da Fazenda, e Chanceller môr do Principe D. Joaõ. Torre do Tombo.

Ayres Gomes da Sylva, Senhor de Vagos, do seu Conselho, foy Regedor da Casa do Civel, por Carta feita em Santarem a 26 de Fevereiro do anno 1442, liv. 1 Extras. fol. 174.

D. Sancho de Noronha, foy Regedor da Justiça do Reyno do Algarve, com o titulo de Adiantado daquelle Reyno, por Carta feita em Evora a 12 de Março de 1459, na qual diz: *E me praz se chame Adiantado do dito Regno, por honra de seu Estado, e que possa poeer hum Ouvidor, que por elle tenha carrego de ouvir, e julgar quando a elle Conde proguer*, liv. 1 Extras. fol. 165.

Pedro Vaz de Mello, do seu Conselho, depois Conde de Atalaya, foy Regedor da Casa do Civel em Lisboa, e o era em Julho do anno de 1463, como consta do dote do casamento de sua filha Dona Leonor de Noronha com D. Alvaro de Ataide, liv. da Chancell. do dito Rey a fol. 108.

O Senhor D. Alvaro, foy Regedor, como consta da doação dos Padroados das Igrejas de Torres-Novas, e Alvayasere, feita em Toro a 3 de Junho de 1476, liv. 3 dos Myst. fol. 214, vers. onde diz: *A D. Alvaro meu muito amado sobrinho, Regedor da minha Casa da Supplicação,*

D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, Capellaõ mór, foy Regedor no anno 1476, como fica dito.

O Conde de Penella, D. Affonso de Vasconcellos, foy Regedor, por Carta feita em Aviz

no

no 1 de Mayo do anno 1479, na qual diz: *Confiando eu da muita descriçaõ, e lealdade do Conde de Penella, meu muito amado sobrinho*, liv. 1 Extras. fol. 166.

VASCO MARTINS DE RESENDE, foy Regedor da Justiça, na Comarca de entre Douro, e Minho, como consta da Carta do seu casamento com Dona Isabel de Sousa, Dama da Rainha Dona Isabel, mulher do mesmo Rey, passada em Cintra a 25 de Setembro do anno 1450, liv. 3 dos Myst. fol. 176.

FERNAÕ CABRAL, Senhor de Asurara, Alcaide môr de Belmonte, foy Regedor da Justiça da Beira em 11 de Novembro de 1464. Chancell. do dito anno fol. 29. Depois o achamos com o nome de Adiantado da mesma Provincia, e do Conselho delRey D. Joaõ o II. que lhe deu certa tença por equivalente do dito cargo.

NUNO MARTINS DA SYLVEIRA, Rico-Homem, foy Coudel môr, como fica dito; e succedeolhe.

FERNAÕ DA SYLVEIRA, seu filho, Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando, do Conselho delRey D. Affonso V. e Coudel môr do Reyno, por Carta passada em Evora a 15 de Junho do anno de 1460, liv. 1 Dextras. fol. 147.

LUIZ ALVARES PAES, foy Mestre Sala, como se vê de certa merce feita em Lisboa a 10 de Fevereiro do anno de 1439. Chancell. do dito anno fol. 78.

MARTIM DE TAVORA, Meirinho môr da Corte,

te, e ſeus Reynos, como conſta da Carta do dito officio, paſſada em Lisboa a 21 de Abril do anno de 1445, liv. da Chancell. do anno ſeguinte, fol. 70. E della conſta, que ſuccedera a D. Gonçalo Coutinho.

D. Gonçalo Coutinho, Conde de Marialva, Meirinho môr, como conſta da confirmaçaõ do contrato do ſeu caſamento feita em Evora a 7 de Agoſto do anno 1452, eſtá no liv. 3 dos Myſt. fol. 286.

D. Joaõ Coutinho, que foy Conde de Marialva, conſta ſer Meirinho môr, e ſucceder a ſeu pay por Carta feita em Elvas a 11 de Junho de 1464. Chancell. do dito anno fol. 116.

D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, foy Meirinho môr, ſuccedeo ao Conde D. Joaõ, ſeu irmaõ, como referem diverſas memorias, tendo o meſmo lugar nos reynados delRey D. Joaõ o II. e delRey D. Manoel.

Gonçalo Correa, Fidalgo da Caſa do Duque de Bragança (parece ſer o Senhor de Farelaens) foy Meirinho môr na Comarca de Entre Douro e Minho em ſua vida no anno 1470, liv. da Chancell. do dito anno fol. 36.

Nuno Vaz de Castello-Branco, do ſeu Conſelho, e Védor da ſua Fazenda, como ſe vê de certa merce feita em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1439, que anda no liv. da Chancell. do anno 1481, fol. 165, e o tinha ſido delRey ſeu pay.

Luiz de Azevedo, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como se vê de huma merce feita a hum Joaõ Vaz de Moçaõ, creado de Dona Aldonça de Menezes, sua mulher, feita em Santarem a 19 de Março do anno de 1442, liv. da Chancell. do dito anno fol. 117.

Diogo Fernandes de Almeida, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, Alcaide môr de Abrantes, como consta de certa merce para o dote de sua filha D. Branca de Almeida com Ruy Gomes da Sylva, Senhora da Chamusca, e Ulme, feita em Santarem a 24 de Março de 1442. Chancellaria do dito anno fol. 67, e foy Védor da sua Casa.

Lopo de Almeida, Védor da Fazenda, como consta da merce da Alcaidaria môr de Torres-Novas, na qual diz ser Cavalleiro da sua Casa, e Védor de sua Fazenda feita em Santarem a 11 de Fevereiro de 1449, liv. da Chancell. do anno 1450, fol. 40.

Pedro Affonso, consta, que foy Védor de sua Fazenda, de huma Carta passada no anno de 1460, que está no liv. 3 dos Myst. fol. 56, vers. a qual acaba: *Pedro Affonso, Védor de nossa Fazenda das cousas, que pertencem a todolos feitos do mar Oceano.*

D. Fernando de Castro, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como consta de certa merce feita em Sacavem a 20 de Março de 1463, liv. da Chancell. do dito anno fol. 38. Este parece ser o Senhor de Ançãa, &c. Governador da Casa do Infante D. Henrique.

Joaõ

Joaõ Lopes de Almeida, do ſeu Conſelho, e Védor de ſua Fazenda no anno de 1475, como ſe vê na Chancell. do dito anno fol. 30.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do ſeu Conſelho, e Védor de ſua Fazenda, que foy Almotacé môr, e teve outros lugares, como fica dito. Conſta da Carta de certas merces feita em Eſtremoz a 29 de Agoſto de 1475, que eſtá encorporada em outra del-Rey D. Joaõ o III. de 1528 no liv. das merces do dito anno fol. 12, verſ. Por outra Carta, feita em Toro a 10 de Abril de 1476, lhe faz merce do meſmo officio por ſua morte, para Martim Vaz de Caſtello-Branco, ſeu filho, dito livro; e o foy tambem delRey D. Joaõ ſeu filho.

Martim Vaz de Castello-Branco, Védor da Fazenda, como conſta de huma merce feita em Almeirim a 23 de Fevereiro de 1481, liv. da Chancell. do dito anno fol. 16.

Ruy Gonçalves de Castello-Branco, foy Védor da Caſa Real no anno de 1440. Já o tinha ſido delRey D. Duarte.

Vasco Gil Moniz, foy ſeu Védor, e o era no anno de 1442, como conſta do liv. da Chancell. do dito anno fol. 30.

Joaõ Vaz de Almada, Rico-Homem do ſeu Conſelho, e Veador de ſua Caſa, como conſta de certa merce, que lhe fez, paſſada em Sacavem a 18 de Março de 1463, liv. da dita Chancell. fol. 52.

Porém já naõ exercitava este cargo no referido anno.

GONÇALO VAZ, era Védor da Casa delRey, como consta do seu Testamento no anno de 1475.

RUY LOBO, do seu Conselho, Védor da sua Casa, como consta de certa merce feita a 22 de Novembro do anno 1487, liv. da Chancellaria delRey D. Joaõ II. do anno seguinte, fol. 82.

ESTEVAÕ VAZ, consta ser Védor da sua Casa, de huma Carta delRey D. Manoel, encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. que está na Chancell. do dito anno 1523, fol. 69.

O INFANTE D. HENRIQUE, foy Fronteiro mór da Comarca da Beira, por Carta feita em Santarem a 9 de Mayo do anno 1440, na qual diz: *Confiando nós da gram lealdade, e discripçon do Infante D. Henrique*, liv. 3 dos Myst. fol. 181.

O INFANTE D. JOAÕ, Mestre de Santiago, foy Fronteiro mór de entre Tejo, e Guadiana, por Carta de 9 de Mayo de 1440, dito livro.

O SENHOR D. AFFONSO, Conde de Barcellos, depois Duque de Bragança, foy Fronteiro mór de entre Douro, e Minho, por Carta passada no mesmo dia, e anno, que a de seus irmãos, dito livro.

AO INFANTE D. FERNANDO, seu irmaõ fez Fronteiro mór de entre Tejo, e Guadiana, por Carta feita em Lisboa a 8 de Outubro de 1448, liv. 3 dos Myst. fol. 259.

O SENHOR D. JOAÕ, Duque de Viseu, e Béja, foy

foy Fronteiro môr do Algarve, e das Comarcas de entre Tejo, e Guadiana, e além da Guadiana, e do Reyno do Algarve, por Carta feita em Santarem a 23 de Março de 1471, liv. 3 dos Myst. fol. 10.

D. JOAÕ DE CASTRO, Conde de Monsanto, Fronteiro môr de Lisboa, por Carta passada em Obidos a 24 de Junho de 1472, na qual diz: *O Conde D. Joaõ, nosso amado sobrinho*, liv. 3 dos Myst. fol. 255.

O SENHOR D. JOAÕ, Condestavel de Portugal, Marquez de Montemôr, foy Fronteiro môr de entre Tejo, e Guadiana, por Carta feita em Lisboa a 15 de Abril de 1478, liv. 1 Extras. fol. 159.

RUY DE MELLO DA CUNHA, foy Fronteiro môr do Algarve, e o era no anno de 1454, e ao mesmo tempo Almirante destes Reynos, como adiante se dirá, e consta da Carta de Almirante.

D. DUARTE DE MENEZES, do seu Conselho, Conde de Viana, foy Fronteiro môr, e Alcaide môr de Béja, como consta da legitimaçaõ de seu filho D. Pedro de Menezes, feita em Extremoz a 6 de Agosto de 1444, liv. 3 dos Myst.

D. JOAÕ DE VASCONCELLOS, Conde de Penella, Adiantado da Extremadura.

ALVARO VASQUES DE ALMADA, Rico-Homem do seu Conselho, que foy Conde de Abranches, teve o posto de Capitaõ môr de Portugal, como se vê da merce da Alcaidaria môr de Lisboa feita em Sacavem a 5 de Abril do anno de 1440, liv. da Chancellaria das merces do dito anno fol. 86.

D. MAR-

D. MARTINHO DE ATAIDE, Conde de Atouguia, do seu Conselho, Capitaõ môr dos Reynos de Portugal, e Algarves, como consta da merce de Alcaidaria môr de Coimbra, feita em Lisboa a 10 de Fevereiro do anno 1452, liv. 3 dos Myst. fol. 285.

D. FERNANDO DE ALMADA, do seu Conselho, depois Conde de Abranches, foy Capitaõ môr destes Reynos, por Carta passada em Evora a 8 de Fevereiro do anno de 1456, na qual diz, que terá o dito cargo da mesma sorte, *que o fora o Conde de Abranches seu pay, e seu avô*, está no liv. 1 Extras. fol. 121. Do contrato do seu casamento confirmado por ElRey em Carta feita em Lisboa a 18 de Setembro de 1463, consta, que o exercitava neste anno, na qual diz: *D. Fernando Dalmada nosso Capitaõ, e D. Constança de Noronha, nossa sobrinha, Donzela da Infanta D. Joanna, minha muito presada, e amada filha*, está no liv. 3 dos Myst. fol. 39.

MICER LANÇAROTE PESSANHA, Almirante de Portugal, por Carta passada em Lisboa a 11 de Novembro do anno de 1448, liv. 2 dos Myst. fol. 21, vers.

RUY DE MELLO DA CUNHA, seu pay, foy Almirante destes Reynos, por Carta feita em Viseu a 9 de Abril de 1454, está no liv. 1 Extras. fol. 149. Era ao mesmo tempo Fronteiro môr do Algarve. He de saber, que o posto de Almirante, era dos Pessanhas, e que naõ tendo filhos Mice Carlos Pessanha, e sómente duas filhas, a primeira D. Genebra

Pereira,

Pereira, casou com D. Pedro de Menezes, Conde de Viana, e Villa-Real, de quem foy quarta mulher, pelo que foy Almirante; e naõ tendo filhos, passou o Almirantado a Micer Lançarote, seu sobrinho, filho de sua irmãa D. Brites Pereira, mulher do dito Ruy de Mello da Cunha, o qual servia por seu filho, como se vê de huma Carta passada em Lisboa a 15 de Agosto de 1450, na qual diz ElRey como he necessario estar o Almirante destes Reynos na Cidade de Lisboa: *E como hora Ruy de Mello, que por seu filho Micer Lançarote, Almirante, que hora he destes Reynos, tem o dito cargo, he morador no Algarve*; pelo que ElRey lhe mandou, que escolhesse hum Cavalleiro, que do dito posto de Almirante fosse merecedor: o que elle fez, e por sua Carta o deu em nome de seu filho *a Pedro Rodrigues de Castro Cavalleiro de nossa Casa, morador nesta Cidade de Lisboa*; e dandolhe todos os poderes acaba: *Rodrigo Affonso de Mello, que por Authoridade delRey nosso Senhor tenho o cargo do Almirantado destes Reynos, &c.* liv. da Chancell. do anno de 1450, fol. 189. Depois morreo Micer Lançarote, em vida de seu pay, o qual por isso tiraria Carta do officio, que servia, que he a que acima fica apontada.

Lopo Vaz de Castello-Branco, foy Almirante destes Reynos, sendo ao mesmo tempo Monteiro môr, como consta da Carta passada em Penhafiel a 25 de Setembro de 1475. Torre do Tombo, armario 17 da Casa da Coroa, maço 5.

Nuno

NUNO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, foy Almirante destes Reynos, como consta de huma Carta passada a Pedro Barreto, Commendador de Castro Verde, seu genro, casado com sua filha D. Maria, de certa merce, que nelle trespassava seu sogro, feita em Pontevel a 3 de Setembro de 1475, e nella diz: *Nuno Vaz de Castello-Branco, do nosso Conselho, e nosso Almirante,* liv. da Chancellaria do dito anno fol. 18.

D. FERNANDO COUTINHO, Alcaide môr de Pinhel, Governador, e Capitaõ de Ceuta, foy Marichal deste Reyno, como consta da doaçaõ das terras de Felgueiras, e Vieira, feita em Lisboa a 28 de Dezembro do anno de 1451, liv. da Chancellaria do anno seguinte, fol. 18.

D. ALVARO COUTINHO, foy Marichal, como consta de certa merce, que ElRey lhe fez em 20 de Outubro de 1475, liv. da dita Chancellaria, fol. 36.

D. DUARTE DE MENEZES, do seu Conselho, Capitaõ, e Governador da Villa de Alcacer, depois Conde de Viana, foy Alferes môr, como se vê da Carta do dito cargo, feita em Cintra a 6 de Agosto de 1444, liv. 1 Extras. fol. 177.

GONÇALO RODRIGUES DE SOUSA, do seu Conselho, Commendador de Nisa, Alpalhaõ, e Montalvaõ na Ordem de Christo, foy Capitaõ dos Ginetes, como consta da Carta de legitimaçaõ de sua filha Isabel de Sousa, mulher de Pedro Tavares, Alcaide môr de Portalegre, passada em Lisboa a 16 de

Agosto

Agosto do anno de 1460, liv. 3 dos Myst. fol. 59.

VASCO MARTINS DE SOUSA, Alcaide môr de Bragança, foy Capitaõ dos Ginetes, como se vê da Carta da merce do dito posto, passada no Porto a 28 de Julho de 1462. Chancellaria do dito anno fol. 75. Consta, que foy tambem Fronteiro môr de Traz os Montes.

AFFONSO FURTADO DE MENDOÇA, foy Anadel môr dos Besteiros de Couto, por Carta passada em Lamego a 8 de Março de 1442, liv. da Chancellaria do dito anno. Este he o primeiro, que em Portugal ajuntou ao Furtado o appellido Mendoça, conforme as Escrituras daquelle tempo.

FERNAÕ ALVARES CERNACHE, foy Anadel môr dos Besteiros de Cavallo anno 1442.

PEDRALVES, Cavalleiro de sua Casa, foy Anadel môr dos Besteiros de Camera de seus Reynos, e Senhorios, por Carta feita em Evora a 15 de Abril de 1465, liv. 1 Dextras. fol. 150 vers. Della consta, que succedeo a Affonso de Miranda, do seu Conselho, que até entaõ o servira, e renunciara.

FRANCISCO PORTOCARREIRO, Anadel môr dos Besteiros de Camera anno 1478.

LOPO AFFONSO, que havia sido creado del-Rey seu pay, e avô, foy seu Secretario, como consta de huma merce de lhe privilegiar seus Caseiros, e Lavradores, e os mais, que trabalharem nas suas Quintas, Casas, e herdades, e a seus creados, e

apaniguados de todos os encargos do Conſelho, feita em Santarem a 13 de Março do anno 1442, liv. da Chancellaria do dito anno fol. 4.

PEDRO GONÇALVES, foy ſeu Secretario pelos annos de 1449, como conſta da ſua Chronica.

ALVARO LOPES, Cavalleiro da Ordem de Santiago, foy ſeu Secretario, como ſe vê da Carta, pela qual lhe accreſcentou o Eſcudo das ſuas Armas, eſtando na Cidade de Toro a 4 de Abril de 1476, liv. 2 dos Myſt. fol. 57 verſ.

DUARTE GALVAÕ, Fidalgo de ſua Caſa, e do ſeu Conſelho, foy ſeu Secretario, como conſta de huma ordem para que ſatisfaça ao Cabido de Santiago hum foro da ſua Quinta da Pedra da Eſtrema, paſſada em Evora a 7 de Setembro de 1479, liv. 1 Dextraſ. fol. 22.

FERNAÕ LOURENÇO RIBEIRO, diz o letreiro da ſua ſepultura, que eſtá em S. Franciſco de Santarem, que fora Secretario môr delRey, e foy poſto no anno de 1493.

JOAÕ DE OCEM, do ſeu Conſelho, ſeu Chanceller môr, como ſe vê no letreiro da ſua ſepultura, que eſtá no Moſteiro de S. Domingos de Santarem, na Capella de Santa Catharina, e faleceo a 12 de Outubro de 1442, tinha ſervido a ElRey ſeu pay.

O DOUTOR RUY GOMES DE ALVARENGA, do ſeu Conſelho, foy Chanceller môr, como ſe vê de huma merce feita a ſeu filho Lopo Soares de Mello, moço Fidalgo, de mantimento para o ſeu eſtudo, feita

feita em Aviz a 18 de Janeiro de 1469, liv. da dita Chancellaria, fol. 38 Já tinha servido a ElRey seu pay.

D. Rodrigo de Noronha, consta de huma Carta de certa merce, feita em Lisboa a 11 de Março do anno 1469, que está a fol. 24 da Chancellaria do dito anno, na qual diz: *ElRey o mandou por D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, seu bem amado sobrinho, do seu Conselho, e seu Capellaõ môr, que hora por seu mandado tem o cargo de Chanceller môr.*

No livro da Chancellaria do anno de 1471 a fol. 350, se vê o seguinte: *O Doutor Nuno Gonçalves, do seu Conselho, e Desembargo, Juiz dos seus feitos, que hora tem o cargo de Chanceller môr.*

O Senhor D. Alvaro, filho do Duque de Bragança D. Fernando primeiro do nome, foy Chanceller môr, por Carta passada em Toro a 11 de Agosto de 1475, na qual diz: *Assim como o tinha o Arcebispo de Braga D. Fernando, nosso primo*, liv. Dextras. fol. 150.

Artur de Brito, foy seu Pagem môr, como consta de hum Alvará feito em Santarem a 15 de Março de 1451, liv. da Chancellaria do dito anno fol. 39.

D. Fernaõ Alvares Cardoso, foy seu Confessor môr, como se vê em huma merce, feita em Cintra a 10 de Setembro de 1454, na qual lhe isenta humas Casas, para lhas naõ poderem tomar por apo-

ſentadoria, e nella diz: *D. Fernaõ Dalverz Cardoſo, Protonotario do Santo Padre, noſſo Confeſſor mòr, do noſſo Conſelho, Deaõ da Cidade de Evora*; liv. 8 da Extremadura, fol. 127.

D. RODRIGO DE NORONHA, Biſpo de Lamego, foy ſeu Confeſſor, e Capellaõ môr, como fica referido.

D. FR. VASCO TINOCO, Abbade de Bouro, foy ſeu Eſmoler, e o exercitava a 14 de Março de 1455, como ſe vê na Chancellaria do dito anno fol. 38.

GIL DE BRITO, Cavalleiro de ſua Caſa, foy Alfaqueque môr do Reyno, no anno de 1457, tinha ſido Védor môr das artilharias do Reyno, liv. da dita Chancellaria fol. 23.

ESTEVAÕ RABELLO, Cavalleiro de ſua Caſa, foy Alfaqueque môr deſtes Reynos, por Carta paſſada em Lisboa a 26 de Abril de 1478, na qual diz: *Com o qual officio lhe ordenamos cinquo dobras de ouro por cada hum Mouro, ou Moura, ou Judeu, ou outro qualquer cativo, por cabeça grande, ou pequena, aſſy noſſo, como de cada hum dos noſſos Capitaens, e de todalas outras peſſoas, &c.* Liv. 1 Dextraſ. fol. 11. Tambem o foy delRey D. Joaõ o II.

Prova num. 8.

No ſeu reynado, que durou quarenta e dous annos, onze mezes e deſanove dias, fez muitas merces, proveo repetidas vezes as Igrejas do Reyno, de Arcebiſpos, Biſpos, e outras Dignidades: creou de novo muitos titulos, como temos referido, e conferio

ſerio outros a Fidalgos, que já os tinhaõ, aos quaes fez largas doaçoens, e outras merces honorificas, e proveitoſas. A' Ordem de Chriſto fez a ampliſſima doaçaõ das Conquiſtas do Ultramar, naõ ſó das terras, que eſtavaõ deſcubertas, como das que de novo ſe deſcobriſſem, como diſſémos no Cap. III. do livro III. ElRey Henrique VI. de Inglaterra, lhe mandou a Ordem da Jarretiere, como já o havia feito aos Reys ſeu pay, e avô. Depois Duarte IV. a mandou a ElRey D. Joaõ o II. e Henrique VIII. a ElRey D. Manoel. Na guerra de Africa, fez grandes deſpezas, da meſma ſorte no dote, e conducaõ da Emperatriz ſua irmãa: e o meſmo ſe vio tambem quando foy para Caſtella a Rainha D. Joanna, ſua irmãa, que ſuppoſto lhe naõ deu dote, foy aviada com real magnificencia: em outras muitas occaſioens, que ſe offereceraõ de Embaixadas, e da aſſiſtencia da Excellente Senhora, deixou huma indubitavel prova do ſeu magnanimo coraçaõ. Eſtabeleceo diverſas Leys, muy proveitoſas, que ſe vem no Archivo Real da Torre do Tombo, entre ellas he para obſervar huma, de que faz mençaõ Gaſpar Alvares de Louſada em hum extracto, que fez a ſua curioſidade da meſma Torre do Tombo, de que temos copia em tres volumes, que foy do Chantre Manoel Severim de Faria, e o Duque de Cadaval tem em hum grande volume o original. Nella refere, que ElRey ſeu avô depois de ter triunfado na guerra, e goſar o Reyno da paz, promulgara huma

Ley

Ley em todos os feus Reynos, para que nenhuma peſſoa trouxeſſe armas, *Salvo ſe foſſe Cavalleiro de eſpora dourada, ou Cidadaõ de Lisboa*, com cominaçaõ de que qualquer peſſoa, que com ella foſſe achado, a perdeſſe, e pagaſſe quinhentas livras: e fallando adiante deſta meſma Ley delRey D. Joaõ o I. diz aſſim: *Ordenou àcerca da tomada das armas, que naõ ſeja nenhum taõ ouſado, de qualquer eſtado, e condiçaõ, que ſeja, que traga alguma grande, ou pequena, ſalvo ſe foſſem Cavalleiros, e honrados Cidadãos da Cidade de Lisboa, &c.* do que ſe infere, que fallando ao uſo antigo o meſmo he Cavalleiro, que dizer Cavalleiro de eſporas douradas, igualando neſte particular a elles os Cidadãos da inclyta Cidade de Liſboa. O Doutor Fr. Franciſco Brandaõ refere outro Privilegio, que ElRey D. Affonſo confirmou nas Cortes do anno de 1439, concedido por ElRey D. Joaõ o I. em remuneraçaõ dos ſerviços, que tinha recebido da Cidade de Lisboa, para que os cargos de Chanceller môr do Reyno, e Chanceller da Caſa da Supplicaçaõ foſſem ſempre occupados por naturaes deſta Cidade: e ſuppoſto nós naõ achámos eſte Privilegio no lugar, que o Chroniſta Brandaõ o allega, com tudo naõ duvidamos da ſua exiſtencia pela authoridade, e credito, que ſe deve a eſte inſigne Chroniſta, e porque tambem experimentamos a facilidade, com que ſe troca huma allegaçaõ ſem culpa de ſeu Author. Dos livros das Moradias da Caſa Real do tempo delRey D. Affonſo, alcançamos hum extracto

Monarchia Luſ. pag. 6. liv. 9. c. 31. fol. 431.

extracto de alguns annos das quantias, que cada hum vencia, confórme a cathegoria das pessoas, e se achará no tomo das provas, do qual se conseguirá tirar a existencia, e moradia, que venciaõ diversos Fidalgos, e tambem de outras pessoas de differente foro. He a Moradia hum certo ordenado, que vencem todos os que servem os Reys de Portugal, e estaõ assentados nos seus livros com diversos fóros; principiando pelos Fidalgos, e mais creados, que servem no Paço em differentes ministerios até a Cavalhariça, na qual os moços da Estribeira tem sua moradia.

Prova num. 9.

Casou a primeira vez com a Rainha D. Isabel, no anno de 1447. O Reverendissimo Padre Francisco de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Seculares de S. Joaõ Euangelista, poem estas vodas em 6 de Mayo do anno de 1448, a quem seguio o Padre Barbosa no Catalogo das Rainhas; e nós fizeramos o mesmo, se naõ tiveramos huma Escritura authentica, que he o contrato do seu casamento, que está no Archivo Real do Torre do Tombo, que principia assim: *D. Affonso, &c. a quantos esta Carta virem fazemos saber que confiando nós por graça de Deos he celebrado o matrimonio por palavras de prezente segundo hordenacam e mandamento de nossa Madre à Santa Igreja de Roma antre nos e a muito alta e muy excelente Princesa e muito escrarecida e muito virtuoza Senhora Rainha D. Izabel minha muito amada Espoza, &c.* e logo adiante continúa: *Considerando outro*

Ceo Aberto, liv. 2. cap. 28.

Prova num. 10.

outro si como à nosso Senhor Deos por sua sancta merce dotou a dita Senhora Rainha de muitas grandes e extremadas virtudes, por as quaes com grande rezaõ devemos sobre todas sempre muy grande prezar, e amar verdadeiramente, de nosso propio motu certa sciencia poder absoluto, sem nos ella, nem outrem em seu nome por sua parte esto requerer, louvamos aprovamos, e confirmamos o dito matrimonio a si antre nos e ella feito e celebrado por mandamento e dispensaçaõ, e confirmacaõ de nosso Senhor o Santo Padre Eugenio quarto, e esto fazemos pellas rezoens su so ditas, e ainda grandes dividos que entre nos e ella Deos aprove serem, &c. Nella se vê, que naõ se havendo feito contrato algum antecedente, nem ElRey, ou outrem a dotasse, nem lhe houvesse dado terras, e estados para o governo da sua Casa, lhe fez doaçaõ de tudo o que possuira a Rainha D Leonor, sua mãy, e de a dotar com certas quantias de dinheiro para as despezas da sua real pessoa, e de lhe dar de arrhas vinte mil Escudos de ouro de moeda deste Reyno, consignandolhe as ditas Villas, e terras para inteira satisfaçaõ, com todas as clausulas precisas para a sua execuçaõ. Foy feita esta Carta em Lisboa a 6 de Mayo do anno de 1447. Em toda ella a trata sempre de Rainha, e ao Infante D. Pedro por seu pay, o que parece naõ seria se naõ estivessem casados, o que elle claramente refere, chamandolhe sua esposa: pelo que neste anno, que cumprio quinze, entendemos foraõ celebradas estas vodas. Foy filha do Infante

Infante D. Pedro, ſeu tio, e da Infanta D. Iſabel de Aragaõ, como fica eſcrito no Cap. II. do livro III. Faleceo na Cidade de Evora a 2 de Dezembro do anno 1455, e jaz no Real Convento da Batalha. Era a Rainha dotada de muitas virtudes, pia, e com grande talento, que moſtrou nas terriveis occaſioens, que ſuccederaõ no ſeu tempo, vendo acabar ſeu pay, a quem tinha igual amor, que reſpeito, taõ deſgraçadamente, a ſeus irmãos perſeguidos, e deſterrados, e toda a ſua Caſa em total ruina, paſſando além da morte a vingança. Em toda eſta conſternaçaõ ſe moſtrou conſtante recorrendo a Deos ſómente, e com a ſua prudencia, e Chriſtandade inclinou depois o animo delRey ao conhecimento da razaõ, para que revogaſſe a ſevera declaraçaõ, com que punira aos que ſe acharaõ na companhia do Infante ſeu pay na infelice batalha de Alfarrobeira. Como era devota, e temente a Deos, cuidava na morte: a eſte fim ordenou o ſeu Teſtamento eſtando em Lisboa a 5 de Fevereiro do anno de 1452, em que diſpoz ſábia, prudente, e Chriſtãamente. Porém depois ſobrevivendo alguns annos começou outro, o que devia ſer no tempo, em que faleceo, o qual naõ acabou, e tambem o primeiro naõ foy approvado, e aſſim em ambos faltava a legalidade, que ſe requeria para a ſua execuçaõ: mas ElRey, que eſtimou muito em vida a Rainha, depois da ſua morte moſtrou o quanto venerava as ſuas virtudes (no caſto modo, com que viveo) porque de poder real,

e absoluto fez valer os Testamentos, corroborando a hum, e outro com a authoridade real, superior a todas as Leys, por huma Carta, na qual ambos os Testamentos foraõ encorporados, que foy feita em Lisboa a 21 de Mayo do anno de 1456. Nomeou por Testamenteiro a ElRey seu marido, o qual com o conselho de D. Joaõ, Bispo de Viseu, Alvaro Gonçalves, seu Capellaõ môr, e Confessor, e Gonçalo Vaz da Serra de Ossa, e na falta de algum delles o Doutor Joaõ Fernandes (deve ser da Sylveira) determinariaõ as suas disposiçoens. Mandou edificar hum Mosteiro à honra de S. Joaõ Euangelista da Ordem dos seus Conegos, deixando ao arbitrio delRey o lugar, que melhor lhe parecesse, o qual com effeito logo ordenou se puzesse em execuçaõ a vontade da Rainha, e se fez o Mosteiro, que he o que vemos no sitio de Xabregas, Cabeça da Congregaçaõ dos Conegos Seculares de S. Joaõ Euangelista. Instituîo por herdeira a Senhora D. Filippa sua irmãa, e deixou diversos legados, dignos da sua piedade, a qual mostra evidentemente no tal Testamento. Desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

Prova num. 11.

13 O PRINCIPE D. JOAÕ, que faleceo de taõ tenra idade, que naõ deixou mais memoria, do que haver nascido, nem ainda nas Chronicas antigas lhe achámos o tempo: poderia ser no anno de 1451. O Reverendissimo Padre Francisco de Santa Maria, no seu Anno Historico, diz, que nascera

Anno Hist. a 29. de Janeiro.

Catal. das Rainhas, fol. 366.

cera em Cintra a 29 de Janeiro do anno 1452, mas equivocou-se no anno, como mostra o Padre Barbosa, muy claramente no seu Catalogo das Rainhas.

13 D. Joaõ o II. Rey de Portugal, que occupará o Cap. III.

13 A Infanta D. Joanna, de quem no Cap. II. faremos mençaõ.

Casou segunda vez em Mayo do anno de 1475, na Cidade de Placencia, com a Rainha D. Joanna, onde foraõ jurados Reys de Castella, e Leaõ. Este matrimonio naõ se consummou por se naõ ter impetrado do Papa a dispensa do parentesco, o que os Reys D. Fernando, e D. Isabel embaraçaraõ fortemente em Roma. Sem embargo destas diligencias o Papa Paulo II. os dispensou a pezar ainda das contradiçoens, que muitos Principes propuzeraõ ao Pontifice em opposiçaõ desta causa. Esta Bulla derogou Sixto IV. successor do dito Pontifice na Cadeira de S. Pedro. As Historias de França o referem, a quem seguio Antonio Varillaz, o qual na Vida de Luiz XI. Rey de França, estando bem informado do direito da Rainha D. Joanna, e de toda aquella negociaçaõ, que entaõ passou, refere, que ElRey D. Affonso, para persuadir, e interessar a ElRey de França nesta causa, e lhe fazer promptos os soccorros contra os Reys Catholicos, depois que entendera, que as suas forças naõ bastavaõ para conseguir a empreza, propuzera a ElRey de França

Ruy de Pina, Chron. do dito Rey, cap. 171.

Nunes de Leaõ, c. 51. fol. 182.

Goes Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 51.

Varillaz, Vida de Luiz XI. fol. 212.

com grandes inſtancias a Rainha D. Joanna, para mulher de Carlos Delfim de França, ſeu filho; e que El Rey D. Affonſo, ſe obrigava a entrar com o Exercito de França por Caſtella, até penetrar o centro daquella Monarchia, ſem mao ſucceſſo, e de meter aos Francezes de poſſe das Praças, por onde paſſaſſem; ajuntando deſta ſorte à Monarchia de França as Coroas de Caſtella, e Leaõ, e os mais Eſtados, que pertenciaõ à Rainha D Joanna pelo matrimonio com o Delfim. Naõ ſe lembrou eſte Author delRey D. Affonſo eſtar caſado com aquella Princeza, e jurados Reys, e legitimos Senhores de toda a Monarchia Caſtelhana. E neſta conformidade he inveroſimel todo o diſcurſo de Varillaz, o qual eſcrevendo em muito bom eſtylo, tem taõ pouca fé os ſeus eſcritos, que ſaõ arguidos pelos meſmos Francezes de fabuloſos, como agora o vemos neſta parte. Dos noſſos Authores ſe colhe tudo o que entaõ paſſou muy diſtintamente, nem ſe podia tal preſumir, quando Zurita, e outros Authores Caſtelhanos, referem o empenho, com que El-Rey D. Affonſo procurava ſe expediſſe a diſpenſa deſte caſamento, ſobre cuja expediçaõ ſe dividiraõ todos os Principes de Europa em Roma por ſeus Embaixadores, dando calor, ou contradizendo eſte negocio, confórme os damnos, ou conveniencias, que cada hum eſperava da concluſaõ deſte matrimonio, em que finalmente ſe veyo a pôr perpetuo ſilencio, abrindo-ſe por elle a porta para a paz publica.

Era

Era a Rainha D Joanna, filha delRey D. Henrique IV. de Castella, e da Rainha D. Joanna de Portugal, a qual seu pay declarou herdeira, e fez em sua vida repetidas vezes jurar Princeza, e successora dos Reynos de Castella, como deixamos escrito no Cap. XI. deste livro, e como tal foy reconhecida entaõ, e ella o mostrou em hum publico Manifesto, e depois foy coroada, e obedecida por muitas, e grandes pessoas, que seguiraõ o seu partido. Oppozselhe sua tia a Rainha de Aragaõ, D. Isabel, mulher delRey D. Fernando, a quem chamaraõ o Catholico, articulandolhe, que naõ era filha delRey D. Henrique, o que ousadamente escreveraõ alguns Authores Castelhanos com mais lisonja, que verdade, como atraz dissémos; e assim deixaremos esta materia entaõ taõ mal provada, e agora de pouca utilidade. Naõ seguio ElRey D. Affonso esta acçaõ taõ importante desconfiado dos primeiros successos, de que se seguio fazer huma jornada a França a solicitar soccorros, porém taõ mal conseguidos, como foy mal premeditada a sua ida àquelle Reyno. Seguio-se a paz com Castella, e do contratado a resoluçaõ de obrigarem a Rainha D. Joanna a tomar o Estado de Freira, que professou no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, (ou Santarem como dizem outros) o que ella tomou com paciencia, e ElRey com tanto desgosto, que lhe tirou a vida, como temos dito, sendo o Principe D. Joaõ, seu filho, o que persuadio a ElRey seu pay a vir naquelle

Prova num. 12.

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 103.

Resende na Vida del-Rey D. Joaõ, cap. 53. fol. 37.

quelle violento concerto de haver de profeſſar a Rainha vida Religioſa, o que com effeito fez a 17 de Novembro do anno de 1480; podendo lembrarſe, que elle fora de parecer, que ElRey aceitaſſe eſtas vodas, votando neſta materia muy fortemente a ſeu favor contra o parecer do Duque de Bragança, que a impugnava; e deſde entaõ o começou a ver com pouco agrado, tendo aqui principio os deſconcertos, que vieraõ acabar tragica, e funeſtamente, como em ſeu lugar diremos. Depois quando o Principe reynou permittio, que viveſſe fóra do Moſteiro, conſervando até a morte Caſa, e Eſtado de Rainha, ſendo chamada a *Excellente Senhora*; porque nos tratados ſe aſſentou, que ſe naõ chamaria Rainha, Princeza, nem Infanta, negandolhe aquelle meſmo caracter, que lhe dera o naſcimento, que ainda na duvida ſe lhe naõ podia negar. Porém a ambiçaõ nos Principes faz regular os Tratados pelo poder, atropellando-ſe muitas vezes a razaõ. Faleceo em Lisboa no Palacio da Alcaçova (que he o do Caſtello) no anno de 1530, tendo naſcido no anno de 1462, e foy ſepultada no Moſteiro de Santa Clara, donde dizem fora trasladada para o Convento de Varatojo, de Religioſos Recoletos do Patriarcha S. Franciſco, como ordenara no ſeu Teſtamento. Os Chroniſtas de S. Franciſco impugnaõ eſta trasladaçaõ: o Padre Meſtre Fr. Manoel da Eſperança diz, que ainda que ſuppoſto no ſeu primeiro Teſtamento ordenara foſſe ſeu corpo enterrado no Convento de Varatojo,

Hiſtoria Serafica, parte 2. liv. 4. c. 14. num. 4.

Varatojo, no ſegundo Teſtamento diſpuzera, que foſſe em Santa Clara. Eſte ſegundo Teſtamento naõ o achámos na Torre do Tombo (do primeiro adiante trataremos) e prova eſta exiſtencia com huma Carta da Rainha D. Catharina, Regente naquelle tempo do Reyno, feita em 18 de Fevereiro de 1558, com a qual declara, que ella no ſeu Teſtamento ſe mandara enterrar no Moſteiro de Santa Clara, e nelle tinha ſua ſepultura, e ſeis Miſſas cantadas, e que na Caſa do Capitulo das Religioſas ſe conſervaõ ſeus oſſos, em huma ſepultura alta, ſem Eſcudo de Armas, nem Epitafio, que a dem aconhecer: com que neſte Moſteiro entendemos jazem as cinzas deſta infeliciſſima Princeza.

Hiſtoria Serafica, parte 3 liv. 3. cap. 16. num. 528.

Naõ faltou quem obſervaſſe, que o fatal deſaſtre do Principe D. Affonſo, filho delRey D. Joaõ o II. ſuccedeſſe diante dos olhos da Excellente Senhora, vendo-o ella laſtimoſamente acabar a vida, e nelle a poſteridade legitima da Coroa delRey D. Joaõ II. que politicamente deſamparou a cauſa deſta Princeza, podendo fazer mais ventajoſos os ſeus intereſſes. Porém ella conſtante, com animo real entre tantas adverſidades, ſem embargo das violencias ratificadas nos Tratados, perſeverou ſempre no indubitavel direito, que tinha à Coroa de Caſtella; pelo que toda a ſua vida ſe intitulou Rainha, do que temos documento original, ao qual ajuntaremos logo o ultimo, que coſtumaõ deixar os mortaes, que he a ultima vontade nos Teſtamentos. Contou ſeſſenta e oito annos de idade, nos quaes reynaraõ qua-

Prova num. 13.

quatro Reys, a ſaber: D. Affonſo V. D. Joaõ o II. D. Manoel, e ElRey D. Joaõ o III. em cujo tempo faleceo.

No Archivo Real da Torre do Tombo, na gaveta 16 da Caſa da Coroa, em que ſe guardaõ os Teſtamentos dos Reys achámos o deſta Princeza eſcrito de ſua propria maõ, com hum terrivel caracter; nelle ſe naõ vê mez, nem anno, e contém ſómente alguns poucos legados pios, e pedir a ElRey acommode os ſeus creados, e lhe mande cumprir algumas couſas, que aponta: ordena, que ſeja enterrada no habito de S. Franciſco no Convento de Varatojo: Inſtitue huma Miſſa quotidiana, e que na dita Igreja diante do Santiſſimo Sacramento arda ſempre huma alampada, para o que lhe nomea certa porçaõ de azeite. Eſte papel, que naõ tem formalidade de Teſtamento, era a ſua ultima vontade, eſcrito pela meſma Senhora, no qual por tres vezes ſe aſſinou Rainha em diverſas addiçoens, que eſcreveo confórme lhe lembravaõ, a que corroborava, e dava fé com o ſeu nome, para demonſtraçaõ, e validade da ſua vontade, e neſta fórma o mandou a ElRey D. Joaõ o III. pelo ſeu Confeſſor, pedindolhe por merce, que o mandaſſe ſatisfazer por bem da ſua alma. Tambem encontrámos hum papel antigo no Archivo da Sereniſſima Caſa de Bragança, o qual contém os moradores da ſua Caſa, e nelle ſe vê ſer ſua Camereira môr naquelle tempo D. Maria de Menezes; Damas, D. Brites, que diz ſer mulher do Védor

Prova num. 14.

Prova num. 15.

Védor (e nos parece ser Affonso de Grãa, Védor da Casa do Infante D. Henrique, e ella D. Brites Figueira, filha de Diogo Figueira, Védor da dita Senhora) D. Ignez Barreta, D. Joanna de Ataide, D. Maria da Sylva, D. Maria Loba, e Joanna de Andrade: Ruy Figueira, Védor da Fazenda, Balthasar Quadrado, Contador, Christovaõ Borges, Thesoureiro, Diogo Raposo, Mantieiro, o Doutor Montojo, Medico, Capellaens, Cantores, Moças da Camera, Dónas, Moços da Camera, e outros de foro inferior, como Reposteiros, e mais familia, que pertencia ao serviço da sua real Casa, e pessoa, a qual achámos servindo Fidalgos de grande qualidade, a saber: D. Lopo de Almeida, Senhor de Abrantes, (depois Conde da mesma Villa) do Conselho del Rey, foy seu Mordomo môr, Contador môr, Chanceller môr, Governador das suas terras, e seu Escrivaõ da Puridade, como se vê de huma Carta passada em Arevalo a 5 de Outubro de 1475, na qual ElRey lhe concede todas as honras, e privilegios, que até aquelle tempo lograva, sendo Védor da sua Fazenda. Esta Carta confirmou ElRey D. Joaõ o II. estando em Montemôr a 5 de Outubro de 1482. Tambem foy sua Aya, e Camereira môr D. Brites da Sylva, mulher do dito D. Lopo, como consta de certa merce feita em Evora a 11 de Abril do anno de 1475. D. Isabel de Noronha, filha de D. Joaõ de Almeida, segundo Conde de Abrantes, e mulher de D. Francisco de Lima, terceiro Visconde de Villa-

Torre do Tombo, liv. da Chancellaria delRey D. Joaõ II. do anno 1482. fol. 32.

Nova de Cerveira, foy sua Dama, como consta de certa merce feita a sua filha D. Catharina de Noronha, que foy segunda mulher de Francisco de Sá, Senhor de Sever, passada em Pontevel o ultimo de Setembro de 1523, a qual merce confirmou ElRey D. Joaõ o III. em Almeirim a 17 de Março de 1528. D. Fernando de Noronha, do Conselho delRey, foy Governador da sua Casa, como consta do padraõ de huma tença, de que ElRey fez merce a sua mulher D. Constança de Castro, onde diz assim: *E pelo carrego da guarda, e governança da Casa da muy Excellente Senhora, minha prima, &c.* feita em Lisboa a 7 de Fevereiro de 1498. Outros muitos Fidalgos de igual cathegoria, e da primeira nobreza do Reyno sabemos serviraõ a esta Princeza, e puzeraõ suas filhas no seu Paço por Damas, ainda que dellas naõ fazemos memoria, como consta de documentos authenticos das merces, que lhe fazia para os seus casamentos, porque em tudo foy tratada como convinha ao decoro da sua real pessoa. ElRey D. Manoel no seu Testamento se lembra della com huma grande recommendaçaõ ao Principe seu filho, no qual ella depois cedeo todo o direito das suas grandes pertençoens, como se póde ver na doaçaõ acima mencionada.

Chancellaria delRey D. Joaõ III. do anno 1528. fol. 76.

Liv. 1. dos Myst. fol. 193.

Teve ElRey D. Affonso V. por empreza a roda de hum moinho com a letra: *Já mais*, a que se ajuntava a letra E e o numero VII. como se vê na estampa. Naõ podemos saber o tempo, em que

começou

começou a usar deste geroglifico para fórmar idéa da sua allusaõ, a qual se via em hum Confessionario seu no Mosteiro de Varatojo, donde a letra E era alma da empreza; e o Rodisio, que era o corpo, juntos fazem as palavras *Erro dizio*, como documento admiravel de naõ encobrir os erros na Confissaõ, e deste lugar transferio esta divisa para outros: e do numero VII. naõ sabemos a explicaçaõ, que talvez poderia ser o dos sete peccados Capitaes.

- A Rainha D. Isabel, mulh. del-Rey D. Affonso.
  - O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, nasceo a 9. de Dezembro de 1392. + a 20. de Mayo 1449.
    - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
      - D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.
        - D. Affonso IV. Rey de Portugal, + a 28. de Mayo de 1357.
          - D. Diniz, Rey de Portugal, + a 7. de Janeiro de 1274.
          - A Rainha Santa Isabel, + a 4. de Julho de 1336.
        - A Rainha D. Brites de Castella, + a 25. de Outub. de 1359.
          - D. Sancho IV. Rey de Castella, + a 22. de Abril de 1295.
          - A Rainha D. Maria, + o 1. de Junho de 1322.
      - Theresa Lourenço.
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
    - A Rainha D. Filippa de Lencastro, + a 19. de Julho de 1415.
      - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
        - Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1377.
          - Duarte II. Rey de Inglaterra, + a 25. de Junho de 1327.
          - A Rainha Isabel de França, + a 22. de Agosto de 1357.
        - A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agosto de 1369.
          - Guilherme I. Conde de Hainaut + a 7. de Junho de 1337.
          - A Condessa Joanna de Valois, + a 7. de Março de 1400.
      - A Duqueza Branca de Lencastre, primeira mulher, + em 1369.
        - Henrique o Torto, Duque de Lencastre, + em 1361.
          - Henrique, Conde de Lencastre, + em 1345.
          - A Condessa Mathilde KidWely.
        - A Duqueza Isabel de Beaumont.
          - Henrique, Baraõ de Beaumont.
          - N. . . . .
  - A Infanta D. Isabel de Aragaõ.
    - D. Jayme de Aragaõ II. Conde de Urgel, pertendente à Coroa de Aragaõ, + o 1. de Junho de 1433.
      - D. Pedro de Aragaõ, Conde de Urgel, + em 1409.
        - D Jayme I. Conde de Urgel, + em 1347.
          - D. Affonso IV. Rey de Aragaõ, + a 24. de Janeiro de 1336.
          - A Infanta D Theresa de Entença, Condessa de Urgel, + a 28. de Outubro de 1327.
        - A Condessa Sicilia de Cominges.
          - Bernardo, Conde de Cominges, + em 1297.
          - A Condessa N. . . . .
      - A Condessa Margarida de Monferrato, + em 1414.
        - Joaõ Paleologo II. Marquez de Monferrato, + em 1371.
          - Theodoro Comneno Paleologo, Marq. de Monferrato, + 1338.
          - A Marqueza Argentina Spinola.
        - A Marqueza D. Isabel, Infanta de Aragaõ.
          - D. Jayme de Aragaõ, Rey de Malhorca, Conde de Rosselhon, + a 25. de Outubro de 1348.
          - D. Constança, Infan. de Aragaõ.
    - D. Isabel, Infanta de Aragaõ.
      - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, + a 5. de Jan. de 1387.
        - D. Affonso IV. Rey de Aragaõ, acima.
          - D. Jayme II. Rey de Aragaõ, + a 2. de Novembro de 1327.
          - A Rainha D. Branca de Sicilia, + a 14. de Outubro de 1310. segunda mulher.
        - A Infanta D. Theresa de Entença, acima.
          - D. Gobal de Entença, Senhor de Alcobea.
          - D. Constança de Antilhon.
      - A Rainha Sibylla, + a 24. de Novembro de 1400. quarta mulher.
        - N. . . . . Cavalhero do Lapurdan.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .

CAPITULO II.

Da Beata Joanna, Princeza, e Infanta de Portugal.

121 HAVIAÕ-SE malogrado as efperanças do primeiro fruto do Real Thalamo dos Reys D. Affonfo V. e D. Ifabel, quando com exceffiva alegria da Corte, e Povo, nafceo em Lisboa a Princeza D. Joanna a 6 de Fevereiro do anno de 1452. A natureza a dotou de prodigiofa fermofura, e os auxilios da Divina Providencia com tanta abundancia da graça, que crefcendo na virtude, he hoje por boca do Oraculo da Igreja venerada nos Altares. A fingular devoçaõ, que a Rainha fua mãy profeffava ao Sagrado

do Euangelista S. Joaõ, lhe deu o esclarecido nome deJoanna. A falta de successores à Coroa obrigou a ElRey seu pay, a que no berço fosse jurada em Cortes Princeza herdeira do Reyno, titulo com que sempre foy conhecida, ainda depois de nascido o Principe D. Joaõ, seu irmaõ, que succedeo na Coroa, e naõ sendo mais que Infanta se conservou na tradiçaõ o mesmo costume. Naõ contava ainda cinco annos completos, quando aspirava a huma vida mortificada: naõ conhecia a culpa, mas começou em tenrissimos annos a exercitar mortificaçoens, que o tempo veyo a augmentar em rigorossas penitencias, vivendo dentro no Paço com espirito do deserto, fazendo taõ pouco caso da real pompa, que tudo o do Mundo desprezava, e aborrecia. ElRey seu pay lhe deu Casa com tanto fausto, como havia tido a Rainha sua mãy, e teve por Mordomo môr, e governador da sua Casa a Fernaõ Telles de Menezes, do Conselho delRey seu pay, como se vê de certa merce feita em Toro no anno de 1476. Tambem foy Governador da sua Casa D. Joaõ de Lima, segundo Visconde de Villa-Nova de Cerveira. Ardia no seu innocente coraçaõ huma excessiva charidade para com os pobres, aos quaes por maõ do seu Esmoler soccorria continuamente, reservando sempre dinheiro consideravel para esmolas extraordinarias. No dia de Quinta Feira Mayor lavava os pés a doze mulheres, buscando-se as mais enfermas, e opprimidas de asquerosos

rosos males, que havia na Cidade, as quaes servia com admiravel humildade, e dava vestidos, e particulares esmolas. Desta mesma sorte cumpria todas as obras de Misericordia, mandando vestir pobres, soccorrer necessitados nos Hospitaes, e Carceres publicos, acodir aos Estrangeiros, e peregrinos; porque a sua vigilante charidade a tudo attendia. A Semana Santa passava toda em silencio, Oraçaõ, e lagrimas, jejuando os ultimos dias em memoria da Paixaõ a paõ, e agua, e sem se despir assistia na Igreja aos Divinos Officios até dia de Paschoa. Todo o tempo empregava utilmente, ou em devoçoens, com que recreava o espirito, ou em trabalhar fazendo pelas suas proprias mãos Corporaes, Bolças, e Palas, para os Altares, em que costumava bordar de agulha a sua devota empreza da Coroa de espinhos em memoria da Paixaõ de Jesu Christo, a qual usava em tudo seu, mandando-a abrir nas baxelas de prata. Ainda se adiantava a mais a sua applicaçaõ, tecendo ella mesmo varios generos de cilicios, e disciplinas, que repartia pelas confidentes companheiras de taõ santos exercicios, usando dellas nos dias, e Festas de sua mayor devoçaõ, taõ rigorosamente, que se banhava em sangue.

Depois que ElRey seu pay voltou vitorioso de Africa, havendo tomado à força de armas a Cidade de Arzila, passou a Infanta D. Joanna a viver no Mosteiro de Odivellas da Ordem do Patriarcha S. Bernardo, em companhia de sua tia a Senhora D.

 Filippa,

Historia de S. Domingos, parte 2. liv. 5. c. 2.

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 21.

Filippa, onde naõ assistio muito tempo. O Padre Fr. Luiz de Sousa, na Historia de S. Domingos, tratando da Santa, e outros Authores da sua Vida, dizem, que quando ElRey seu pay passara à referida empreza a Africa no anno de 1471, em que o acompanhara o Principe D. Joaõ, recemcasado, ficara a Infanta nesta ausencia governando o Reyno. Damiaõ de Goes, na Chronica do mesmo Principe, diz, que ElRey deixara por Regente a Princeza D. Leonor, sua nóra, e o Duque de Bragança Presidente do Conselho. Porém nós nenhuma destas noticias podemos seguir, porque temos documento original, do qual consta, que naquella occasiaõ a Regencia do Reyno ficara encarregada ao Duque de Bragança, o Senhor D. Fernando, primeiro do nome, como mostraremos quando chegarmos ao livro VI. Cap. II.

Corria pelo Reyno a fama da observancia, em que viviaõ as Religiosas do Mosteiro de Jesus de Aveiro da Ordem do Patriarcha S. Domingos, e a Infanta assentou comsigo de ir viver em sua companhia; e alcançando licença delRey, entrou neste Mosteiro, e nelle tomou o Habito no anno de 1475, sendo Prioreza a Madre Brites Leytoa, Religiosa de grande vida, exemplo, e virtude. Espalhou-se logo por toda a parte a resoluçaõ da Infanta: naõ queria ElRey, que ella abraçasse aquella vida, e o mesmo encontrava o Principe seu irmaõ, e os Grandes do Reyno, que politicamente cuidavaõ na conser-

vaçaõ

vaçaõ delle; assim foy recebida esta noticia com desprazer universal. Buscaraõ todos os meyos para lhe evitar o fim, porque os Póvos por seus Procuradores das Cidades, e principaes Villas, se ajuntaraõ em Aveiro, e às portas do Mosteiro chamaraõ a Prioreza, e reclamaraõ com os seus protestos a nullidade da Profissaõ, considerada a urgencia, e necessidade de successores do Reyno. Com o Principe foy mayor a contenda; porque sendo o seu genio mal sofrido, e muy atado ao seu parecer, depois de diversas instancias, a que estava presente o Bispo de Evora D. Garcia de Menezes, que mandara para a persuadir, e outros Senhores, lhe disse já apaixonado, que em pedaços lhe havia de tirar o Habito, e assim a deixou. Continuou a Santa o seu Noviciado em heroicos actos de humildade, e de mortificaçoens, com que a sua ditosa alma se accendia no amor do seu Divino Esposo. Naõ tinha acabado o anno da approvaçaõ, quando adoeceo a Infanta, rendida de disgostos da alma, a que accrescentou o rigoroso trato, com que affligia o seu corpo, que poderiaõ acabar ainda mais robusta natureza. Era a doença grave, que os Medicos capitularaõ huma complicaçaõ de males, de que se lhe tinha corrompido toda a massa do sangue; pelo que se achava impossibilitada a seguir a vida, que intentava: porém ella a pezar da Fysica melhorou de todos os achaques, e cessou a febre, em que ardia, ficando com huma extrema fraqueza, que toda

via lhe dava muito cuidado; porque tendo acabado o anno de Noviciado, e desejando professar, a necessidade, em que se achava, era contraria em tudo à Regra, e Constituiçoens da Ordem. Nesta contrariedade se via duvidosa do que havia de fazer; e como Christãa, e prudente, chamou o Vigario Geral da Observancia, que era Fr. Antaõ de Santa Maria, Varaõ, em quem concorriaõ raras virtudes, e fiando delle a sua alma, como de homem santo, lhe pedio que sobre aquella materia fizesse huma Junta de outros Theologos, com cujo parecer se determinasse o que devia de fazer, ainda que a sua vontade era sómente ser Religiosa. Mandou El-Rey, que a Junta se fizesse na sua presença: acharaõ-se nella com o Vigario Geral os mayores Letrados da Ordem dos Prégadores, em que esta Provincia em todo tempo floreceo, e resolveraõ, que estava obrigada a deixar em consciencia a pertençaõ. Sentio com muita dor da sua alma a resoluçaõ: mas com grande animo resignada na vontade de Deos affirmou, que esperava ser Freira sem Profissaõ naquella Casa, e nella viver, e morrer sem sahir nunca para outro estado, e fez hum acto publico de desistencia da pertendida Profissaõ. Chamou a Prioreza ao seu Oratorio, e diante della despio o Habito, e dobrando-o por suas mãos o beijou, e o collocou sobre o Altar, tudo com hum termo, e respeito taõ devoto, que bem dava a conhecer lhe custava muito deixallo. Depois se deixou ver da Communidade,

andan-

andando pelo Mosteiro, para que geralmente constasse, que já naõ era Noviça, nem pertendia professar, e cumpria com a determinaçaõ do Prelado da Ordem. Passadas algumas horas, que lhe pareceraõ bastantes para satisfaçaõ da ceremonia, de que se havia de dar conta a ElRey, e aos Prelados, tornou ao Oratorio seguida de todas as Religiosas, e ratificando as mesmas palavras, que tinha dito ao Vigario Geral, tornou a vestir o Habito, com tanto gosto, e alvoroço, como se entaõ o recebera a primeira vez.

Nova tribulaçaõ se preparou à Infanta para nova coroa de gloria. Passados tempos entrou o anno de 1479, e com elle huma furiosa peste no Reyno, que quando chegou à Aveiro, ateou grande fogo. Ordenou-se, que logo sahisse a Infanta da Villa, avisando-se aos Bispos de Coimbra, e do Porto, e alguns Senhores visinhos, que a fossem acompanhar, e assim a conduziraõ à Villa de Aviz, levando em sua companhia a virtuosa Prioreza Brites Leytoa, e algumas Religiosas dignas da sua escolha. Nesta jornada faleceo a Prioreza, e huma das companheiras, ambas de igual espirito, e grande credito de virtude: assim perseguida de disgostos voltou para Aveiro, onde entrou no anno de 1480, passados onze mezes, que deixara o Mosteiro, mas naõ lhe tardou muito mais sensivel dissabor, porque no anno seguinte faleceo ElRey D. Affonso seu pay com gravissimo sentimento da Infanta; porém deste

traba-

trabalho tirou o resignarse de todo na vontade de Deos, e confirmarse mais na austéra vida, que emprendera, e para mais se obrigar à perseverança dos seus santos propositos, em dia da gloriosa Virgem, e Martyr Santa Catharina, de quem era particular devota, depois da Missa Conventual, despejado o Coro prostrada diante do Altar fez voto de castidade, accrescentando, que promettia guardallo como se fosse solemnemente com Profissaõ de verdadeira Religiosa. Desta hora cresceo com tanta ventagem em todo o genero de virtude, como se com o voto entrara em novas obrigaçoens para seguir a vida regular com a mais exacta perfeiçaõ.

Foy a Santa taõ bella, que espalhando-se pelo Mundo a fama da sua fermosura a desejaraõ muitos Principes de Europa, para nora huns, e para mulher outros, e mandaraõ Pintores celebres a Lisboa para que bem ao natural a retratassem, e o fizeraõ taõ vivamente, que depois juravaõ affirmando, que nenhum favor da arte ajudara a pintura, por ser fiel copia do original. Refere-se, que Luiz XI. Rey de França, vendo hum retrato da Infanta, posto de joelhos dera graças a Deos de criar na terra huma taõ divina imagem da sua fermosura, e mandou este Rey a Lisboa seus Embaixadores, pedindo-a para o Delfim a ElRey D. Affonso. A Infanta sem faltar ao que seu pay determinava, lhe deu taõ vivas razoens para naõ concluir aquellas vodas, mostrandolhe além da tenra idade do noivo, o pouco segura,

gura, que eſtava a ſucceſſaõ do Reyno, que ElRey admirado da ſua prudencia defirio o Tratado para outro tempo. Governando já ElRey D. Joaõ, ſe tratou o caſamento da Infanta com Maximiliano, Rey dos Romanos, filho do Emperador Federico III. e da Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, irmãa delRey D. Affonſo. Eraõ primos com irmãos; a memoria das virtudes da Emperatriz augmentava os deſejos da nova alliança, que fazia mayores a fama, que corria da Infanta; houve da ſua parte muitas inſtancias, que a Santa rebatia com valor, que veyo a deſviar outro caſamento, que ſe offereceo ao pertenſor, e teve effeito com Maria de Borgonha, herdeira dos Condados de Borgonha, e Flandres, como diſſémos no Cap. IV. deſte livro.

Os Authores da Vida da Santa referem, que no meſmo reynado delRey D. Joaõ, a pertendera para Eſpoſa Carlos VIII. Rey de França, e que mandando propor eſte Tratado à Infanta, ella o recuſara, e que ſentindo ElRey ſeu irmaõ a repulſa, lhe eſcrevera taõ vivamente, que vendo-ſe a Santa em tal conſternaçaõ, apertada dos Menſageiros pela repoſta da Carta, recorrera a Deos entre temores, e deſconfianças, e que ſahindo do ſeu Oratorio chea de animo, e conſtancia, fallara com os creados, que trouxeraõ a Carta, e lhes ſegurou, que diſſeſſem a ElRey, que eſtava prompta para lhe obedecer, e que conſentia no Tratado do matrimonio propoſto, ſe naquella hora, e dia eſtiveſſe ElRey Carlos vivo:

Souſa, Hiſtoria de S. Domingos, parte 2. cap. 7.
Nicolao Dias, e o Biſpo do Porto, na ſua Vida.
VaſconcellosAnacephaleoſis XVII. fol. 250. e fol. 251.

mas

mas no caſo de ſer morto, houveſſe Sua Alteza por bem deixalla viver livre na ſua vocaçaõ, ſem em tempo algum lhe fallar em mudança de eſtado. Deo-ſe ElRey por ſatisfeito, e contentou ao Embaixador com a palavra do matrimonio, mas naõ paſſaraõ muitos dias, que naõ tiveſſe a noticia de ſer morto ElRey Carlos, que já reputava cunhado, acabando de morte apreſſada antes do termo, em que a Santa dera o conſentimento. Outro caſo em tudo ſemelhante ſe lê nos referidos Authores, de Henrique VII. Rey de Inglaterra, o qual mandou ſeus Embaixadores a Portugal a pedir a Infanta D. Joanna para mulher: pareceo a ElRey, e a todos os do ſeu Conſelho bem eſta alliança, e naõ querendo ElRey fiar a propoſta de eſcrito, aviſou a Infanta, que ſe achava na Cidade do Porto, para onde fora fogindo da peſte, que tinha inficionado a Villa de Aveiro, que vieſſe ter à Villa de Alcobaça, onde ElRey de Lisboa a iria eſperar para lhe fazer mais breve o caminho, e que para eſte lhe ſer mais ſuave, trouxeſſe comſigo a Senhora D. Filippa, ſua tia. Nenhuma couſa paſſava pelo penſamento à Infanta mais para temer, que materias de caſamento, e por eſta cauſa foy taõ grande o ſobreſalto, que foy muito naõ perder a vida. Finalmente vio-ſe combatida com tanta efficacia de ſeu irmaõ, que reſpeitava como a Rey, e de ſua tia, a quem venerava, e devia grande amor, que eraõ os Procuradores daquella voda, que reſpondeo animoſamente

a ElRey,

a ElRey, que ella estava livre de semelhante proposta pelo ajuste, em que ficaraõ, quando se tratara o negocio de França, e que tinha Sua Alteza obrigaçaõ de o cumprir; e quando naõ quizesse, ella cumpriria o que com Jesu Christo tinha assentado de o naõ deixar, ainda que fosse à custa da propria vida. Deo-se ElRey por offendido de reposta taõ livre, e queixou-se fortemente, concluindo, que elle se faria obedecer sem lhe ficar devendo nada, e com outras expressoens muy sensiveis à Santa a deixou. Ficou a Infanta só, e por huma revelaçaõ foy assegurada de ser morto, quem fora a causa de taõ grande tribulaçaõ. No dia seguinte quiz ElRey com differente methodo desasombralla dos feros, e trocado o gesto, e palavras em suave pratica tornou ao mesmo negocio, e a Santa com tal alegria, e graça lhe começou a fallar, que entendeo ElRey a tinha convencida, e esperando com alvoroço a reposta, ouvio com espanto ser morto, e enterrado o Rey, que a buscava, e que tivesse por certo, que o mesmo succederia a qualquer outro, que a pertendesse.

Estes dous casos taõ celebrados dos Authores da sua Vida padecem muito na verdade da Historia: naõ duvidamos, que poderiaõ succeder com outros Principes, mas com os referidos naõ podia ser. Na Historia de França he materia, que naõ padece duvida, que Carlos VIII. morreo de huma apoplexia a 7 de Abril do anno de 1497, depois de

Padre Daniel, Histor. de Franc. tom. 5. fol. 161.
Sainćte Marthe, Hist. Geneal. de Franc. tom. 1. liv. 8. cap. 10. fol. 547.

ter contraîdo matrimonio no anno de 1491, com Anna, Duqueza de Bertanha, filha herdeira de Franciſco, ſegundo do nome, Duque de Bertanha, a qual ficando viuva caſou ſegunda vez com Luiz XII. Rey de França, tendo tido de ſeu primeiro marido tres filhos, que faleceraõ de curta idade, primeiro que ſeu pay, o qual ſobreviveo à noſſa Santa ſete annos (ou oito confórme alguns Authores) porque a Infanta faleceo no anno de 1490. Ainda he mayor o anacroniſmo na peſſoa de Henrique VII. Rey de Inglaterra, porque caſando com Iſabel York, filha de Duarte IV. Rey de Inglaterra a 18 de Janeiro do anno de 1486, ſobreviveo a ſua mulher, que faleceo no anno de 1509, deſenove depois da morte da Infanta, deixando a ſucceſſaõ, que temos referido no tom. 1 liv. 2 cap. 4 fol. 329. O Padre Fr. Luiz de Souſa, diz, que eſte Rey era deſcendente da Caſa Real Portugueza, porém naõ podemos alcançar, por onde eſte real ſangue lhe entraſſe, porque era filho de Edmundo Tudor, Conde de Richemond, e de Margarida de Beaufort, filha de Joaõ de Beauſort, Duque, e Conde de Somerſet, Cavalleiro da Jarretier, neto de Joaõ de Gante, Duque de Lencaſtre, e de Catharina de Swinford, por onde lhe pertencia a Coroa de Inglaterra, que diſputou com Richardo, Duque de Golceſtre, Rey de Inglaterra, terceiro do nome, que foy morto na batalha de Boſwort no anno de 1485. A ſeus filhos pertencia o ſangue Real Portuguez, pelo

Padre Anſelm. Hiſtor. Geneal. de Françe, t. 1. cap. 4. §. 21.

Imhoff in Gallia Geneal. Tab. XI.

Hubners. Tab. 52.

Rapin Thoyras, Hiſt. d' Angleterre, tom. 4. liv. 14. fol. 512.

Imhoff in Hiſt. Geneal. Mag. Britaniæ. Tab. IX.

pelo casamento da Rainha Isabel York, como escrevemos no lugar acima citado. O Padre Antonio de Vasconcellos attribue este successo delRey de Inglaterra a Richardo III. com o qual naõ occorre inverosimilidade de poder succeder, porque este Principe ficou viuvo no anno de 1484 de Anna de Nevil, que já fora casada com Duarte de Lencastre, Principe de Galles, e era filha de Richardo, Conde de Warwik, e entaõ pertendera a voda da Infanta com tantas condiçoens ventajosas ao Reyno, que empenhou a ElRey D. Joaõ, a que se effeituasse, a que se seguio a revelaçaõ da morte do pertensor, infelizmente succedida no referido anno; o qual Richardo III. era descendente dos nossos Reys, como deixámos já escrito.

Nenhuma cousa apartou a Santa Infanta da austéra vida, que emprendeo; e com novo fervor se entregou à contemplaçaõ, que acompanhava dos rigores, e jejuns da Ordem, comendo ordinariamente peixe, e raras vezes carne, affligindo-se com crueis disciplinas, e cilicios, distribuindo as suas rendas no amparo de Orfãas, e viuvas, e outros necessitados; lia à mesa os dias que lhe tocavaõ como outra qualquer Religiosa; servia no Refeitorio todas as Quintas Feiras, em memoria da Cea do Senhor; servia as enfermas com singular charidade, sendo incansavel neste piedoso ministerio, sem que no trato da sua real pessoa consentisse que se praticasse cousa alguma em differença das mais Reli-

 giosas.

giosas. Estes continuados exercicios, com queixa mayor nascida da peçonha, que referem os Authores da sua Vida, lhe dera em hum pucaro de agua huma Senhora, que em poder, e fazenda era das melhores da Villa de Aveiro: a qual vivendo com soltura indigna de quem era, naõ podendo a Santa reduzilla por todos os caminhos possiveis de secretos avisos, e admoestaçoens, e vendo ultimamente que nada aproveitava, mandou, que sahisse da Villa, e passados annos se valeo a desterrada da casualidade de hum pucaro de agua, em que o demonio lhe suggirio taõ detestavel vingança: veyo a enfermar de sorte, que perdeo totalmente a saude, contraîo graves dores em todas as Juntas do corpo, pelas quaes soube a sua paciencia adquirir huma immortal gloria. Era taõ vehemente o mal, que se naõ podia manear sem grandissima molestia, ficandolhe sómente as mãos desambaraçadas para as levantar ao Ceo, e a lingua para no Coro entoar Divinos louvores, para onde se fazia conduzir pelas suas amadas Irmãas. Naõ lhe embaraçaraõ molestias taõ graves a profunda meditaçaõ, os exercicios, vigilias, jejuns, e lagrimas, com tanta frequencia, que os seus olhos andavaõ aggravados, e doentes, as faces crestadas, e denegridas de as unir com a terra. Finalmente predizendo a sua morte adoeceo gravemente, inchou muito, cresceo o fastio, e com elle huma sede insasiavel, febre continúa acompanhada de vomitos, e cameras, que foy huma renovaçaõ total

da

da primeira causa do accidente antigo, que lhe havia destruído a saude: fizeraõ-se preces, e Procissoens com muitas penitencias, e jejuns no Mosteiro pedindolhe a Deos a melhoria.

Neste tempo se achava a Corte em Evora, e querendo ElRey seu irmaõ visitalla, lhe pedio a Santa por huma Carta desistisse da jornada, o que elle fez por lhe segurarem, já naõ estaria com vida quando chegasse a Aveiro. Ordenou, que fosse a Senhora D. Filippa, que vivia em Odivellas, a qual sem dilaçaõ, sahio do Mosteiro acompanhada da Abbadessa D. Mecia de Alvarenga, e outras Religiosas de authoridade por vida, e costumes. Acodiraõ os Prelados mais visinhos à Villa, a saber: o Arcebispo Primaz D. Jorge da Costa, o de Coimbra D. Jorge de Almeida, o do Porto D. Joaõ de Azevedo, a todos agradeceo o trabalho do caminho, e o amor, que naquella hora lhe mostravaõ, alegrando-se com a sua chegada, principalmente com a Senhora D. Filippa, a qual como experimentada nas materias de espirito, a animava a morrer confórme a Divina vontade. Aos seis de Mayo, dia, em que a Igreja celebra a Festa de S. Joaõ Euangelista *Ante Portam Latinam*, mandou, que lhe dissessem Missa na Casa em que estava, porque tinha particular devoçaõ ao Santo; confessousse geralmente, e commungou, e no mesmo dia pedio o Sacramento da Unçaõ, tanto em si, com tal humildade, e actos de amor Divino, e de verdadeira contriçaõ,

triçaõ, que ſe confundiaõ os circunſtantes; aſſim paſſou ſeis dias de purgatorio continuo, porque todo o corpo padecia: ſó o coraçaõ eſtava quieto em Deos, empregando a lingua em lhe dar louvores: levantava os olhos ao Ceo repetindo humàs vezes: *Sit nomen Domini benedictum*; outras: *Fiat voluntas tua*; e olhando outras para o Santiſſimo Crucifixo, que tinha preſente, dizia: *Averte faciem tuam à peccatis meis*, concluindo: *Ne recorderis peccata mea, Domine*: e pedindo, que lhe leſſem a Paixaõ eſcrita por S. Joaõ, quando ouvio o paſſo da bofetada, que ſe dava no Redemptor, acenou, que lhe levantaſſem o braço, e deu em ſi huma taõ grande, que eſtremeceraõ todos os que ſe achavaõ preſentes. Feita a proteſtaçaõ da Fé: *Quicunque vult ſalvus eſſe, &c.* que acabou com diſtinta, e clara pronunciaçaõ, diſſe ao Prior, que começaſſe o Officio da agonia, e juntamente eſtendeo o braço, e tomou o cirio bento, e na outra a Imagem de Jeſu Chriſto; e entre amoroſos colloquios, e vehementes deſejos de ſe ver já na ſua Divina preſença, eſtando-ſe reſando a Ladainha, chegando a dizer: *Omnes Sancti Innocentes*, abrio os olhos, e elevando-os por hum pequeno eſpaço ao Ceo, entregou a ſua puriſſima alma ao ſeu Creador, deixando as Coroas do Mundo para conſeguir eternamente reynar coroada entre o innumeravel Coro das Virgens a 12 de Mayo do anno de 1490, tendo cumprido trinta e oito annos tres mezes e ſeis dias. Era alta do corpo, roſto redondo,

do, olhos verdes, nariz proporcionado, boca grossa, a cor muy alva, e rosada, aspecto magestoso, muito ar, e graça em toda a disposiçaõ do corpo.

Nos ultimos dias da sua morte se observaraõ cousas admiraveis. Entre ellas foy, que desde aquella tarde do dia em que faleceo se revestio seu rosto, e olhos de huma nova cor, e luz, em fórma, que parecia tornada aos primeiros annos da sua mocidade, que com a enfermidade, e penitencias havia perdido, ficando ainda depois de morta bella, e fermosa, e assim foy julgada a mudança sobre natural. O sentimento do Mosteiro, e da Villa excedeo todo o encarecimento; abrio-se o Testamento, que he breve, e se começou de novo a admirar a sua humildade. Nomeou por herdeiro de todos seus bens ao Mosteiro, e do seu corpo, diz, se faça o que a Prelada mandar, e pela sua alma, o que parecer às Religiosas. Pede a ElRey por merce, que o que faltar para cumprir aquellas disposiçoens se sirva de o mandar satisfazer, e que lhe ampare a todos os da familia, que lhe assistia; deixa livres todos os escravos, que fossem Christãos; e ao Principe hum anel de hum grande rubî; ao Senhor D. Jorge hum pendente de tres pedras, e outro de huma esmeralda; e à Senhora D. Filippa tudo o mais que se achasse (parece ser de cousas semelhantes, porque já tinha instituîdo o Mosteiro por herdeiro) e ultimamente acaba com estas palavras: *E porque por mim, nem por outrem naõ posso abranger a pedir a*

Prova num. 16.

todos

todos perdaõ, aqui geral, e a cada hum especial pesso por amor de Deos a que pesso me julge nõ segundo as ofensas, mas segundo a sua misericordia. Foy feito a 19 de Março do anno de 1490. Este papel fechou em huma arquinha, que mandou entregar ao Padre Fr. Joaõ Dias, seu Confessor, do qual encontrey huma copia no Archivo da Serenissima Casa de Bragança com huma cota da letra do Serenissimo Duque D. Jayme.

Os Bispos de Coimbra, e Porto revestidos em Pontifical, com tudo o que havia de Clerigos, e Religiosos na Villa, lhe fizeraõ as Exequias, e amortalhada no Habito de Religiosa de S. Domingos, foy mettida em hum caixaõ, e levada à sepultura, que se lhe deu no meyo do Coro debaixo, por assim o pedir na ultima hora à Prelada. Caminhando o Enterro para o Coro entraraõ pelo jardim da Santa, e tanto, que o caixaõ começou a passar, de improviso, e à vista, e olhos de todo o acompanhamento, começaraõ a murchar todas as arvores, hervas, e plantas, que estavaõ na Primavera, humas cobertas de flores, outras já com frutos; e seguio-se cahirlhes a folha, e frutos, e seccarem de todo, ficando troncos, de sorte que nenhuma diligencia das Religiosas pode conseguir, que tornassem ao que de antes eraõ. Este taõ extraordinario successo foy depois acompanhado de sinaes prodigiosos, com que o Senhor queria acreditar a santidade da sua Esposa. Eraõ sómente passados quatorze dias, quando ap-

pareceo

pareceo às Religiosas resplandecente, dizendo a humas: *Que naõ estivessem tristes por sua morte; porque ella estava de alegria: mas que trabalhassem por fazer boas obras, e cumprir com as obrigaçcens da Ordem, para assi lhe fazerem ditosa companhia.* A outras disse: *Que tinha alcançado do Senhor levallas em breve desta vida mortal*; e foy taõ certa a promessa, que dentro do mesmo anno de 1490 faleceraõ sete Religiosas das mais perfeitas, e assinaladas em virtude. Desta sorte resplandecendo em milagres foy universalmente conhecida pelo nome da Princeza Santa.

No Mosteiro tinha Capellaens, que procurava fossem de boa vida, e exemplares, conservando Capella provida de prata, e ornamentos, onde os Capellaens vinhaõ resar, e celebrar os Officios Divinos como em Capella Real. Foy Senhora de Aveiro (menos a jurisdicçaõ, que recusou) com todos os seus termos, e todas as rendas, e direitos Reaes, e as dizimas do pescado nova, e velha, com a ciza, e imposiçaõ do sal da mesma Villa, e dos lugares de Mórtagoa, Eixo, Requeixo, Paços, e Hoens, a Quinta de Villarinho, e de Balsayme, com todos os seus Reguengos, e foy passada esta merce em o Mosteiro de Alcobaça a 19 de Agosto de 1485. Todas as rendas dispendia em beneficio dos pobres, e do seu Mosteiro.

Torre do Tombo, liv. 2. dos Myst. fol. 120. vers.

Os prodigiosos casos, com que Deos manifestava a gloria de sua fiel serva, lhe augmentavaõ cada

dia o culto, e veneraçaõ de Santa, publicando agradecidos os ſeus devotos as maravilhas do Altiſſimo conſeguidas por ſua intercеſſaõ. E conſervando culto immemorial, com que era chamada a Princeza Santa, o Senhor Rey D. Pedro II. alcançou do Papa Innocencio XI. lho confirmaſſe por huma Bulla paſſada a 4 de Abril do anno de 1693. Deſta ſorte foy collocada no Altar com culto de Beata, e della reſa o Reyno de Portugal em o dia 12 de Mayo com Officio proprio de rito ſemiduples. A ſua Vida eſcreveraõ em diverſas linguas muitos Authores, além das Chronicas da Ordem dos Prégadores.

Jaz em hum magnifico Mauſoléo de finiſſimos marmores, mandado fabricar pela devota piedade delRey D. Pedro II. ſeu conſanguineo, para onde foraõ trasladadas as Santas Reliquias já depois da morte do dito Rey. No anno de 1711 ſe fez eſta Trasladaçaõ pelo Biſpo Conde D. Antonio de Vaſconcellos, por ordem, que teve pela Secretaria de Eſtado do Senhor Rey D. Joaõ o V. em virtude da qual fez o Biſpo preparar tudo o que era neceſſario na fórma, que lhe fora inſinuado. No dia 10 de Outubro entrou o Biſpo no Moſteiro acompanhado do Provincial da Ordem dos Prégadores, e algumas peſſoas da ſua familia, foy recebido debaixo do Palio com *Te Deum* cantado pelas Religioſas, e levado em Prociſſaõ ao Coro de cima, onde o eſperava o Prior do Convento de S. Domingos, e Vigario

gario das Religiosas, revestido com capa de asperges, e lhe deu a beijar a Reliquia dos cabellos da Santa Princeza, e depois lhe deu agua benta, e o incensou; e passando ao ante Coro, que estava ricamente armado, se sentou o Bispo na cadeira debaixo do docel, e depois de o Provincial, Religiosos, e Religiosas lhe tomarem a bençaõ, a Prioreza do Mosteiro lhe entregou as chaves do caixaõ, em que dizia estavaõ as Reliquias da Serenissima Princeza Santa Joanna, o qual estava sobre hum Altar portatil, coberto com hum pano de téla com seis vélas sómente accesas. Abrio o Bispo o caixaõ, que era de bordo chapeado de bronze, e tinha quasi quatro palmos de alto, e seis de comprido, era forrado de setim azul, agaloado de seda cor de ouro: dentro do caixaõ estava outro do mesmo feitio, que mostrava ter sido pintado, e dourado, o qual tambem abrio o Bispo, e se vio ser forrado de setim carmezim com galoens de seda cor de ouro, dentro do qual se achou outro caixaõ da mesma largura, e comprimento sem tampa, e por cima huma rede de fita branca, que o Bispo desatou, e tirou huma toalha de linho, em que estavaõ envoltas as Reliquias, e descozendo a toalha, posto de joelhos descobrio as Reliquias da Santa, que venerou com profundo acatamento, e depois de as incensar cantou o Coro diversos Psalmos, e Canticos, com que engrandeciaõ a Santa: deu a beijar a Cabeça a toda a Communidade, e tirou para Sua Magestade a Re-

liquia do osso do dedo polegar da maõ direita. E fazendo os exames necessarios em semelhantes occasioens, achou serem aquellas Santas Reliquias as mesmas, que o Bispo de Coimbra D. Joaõ de Mello vira, quando informou a Sé Apostolica para a Beatificaçaõ da mesma Santa Princeza, do que mandou o Bispo Conde passar huma attestaçaõ, na qual affirma serem as verdadeiras Reliquias da Princeza Beata Joanna, e constaõ da cabeça com queixo, as canas dos braços, e todos os mais ossos grandes, e pequenos, de que se compoem o corpo humano. O Bispo pondo as Reliquias sobre duas toalhas de cambray as involveo com muita devoçaõ por suas proprias mãos, e as metteo em hum caixaõ de veludo encarnado agaloado de prata, que fechou, deixando em seu poder as chaves, e dentro huma authentica de tudo o que se tinha feito, a qual tinha mandado lançar nos livros da Communidade, e dando o acto por acabado sahio do Mosteiro já quasi noite.

Prova num. 17.

Aprazado o dia 22 do dito mez de Outubro para a Trasladaçaõ, entrou o Bispo no Mosteiro, levando comsigo o seu Cabido, e o Senado da Camera, o Provincial de S. Domingos com os seus Regiosos. E depois de o Bispo se sentar debaixo do docel, e o Senado, e Cabido em bancos sem espaldas, e a Communidade das Religiosas no Coro, onde tanto que o Bispo abrio o cofre das Reliquias, entoaraõ o Cantico *Te Deum*, e outros Psalmos, em quanto

quanto o Bispo de joelhos incensava as Santas Reliquias, e deu a Cabeça a beijar ao Cabido, e Senado, e descobrindo as Santas Reliquias, disse: *El-Rey D. Joaõ o V. nosso Senhor, he servido ordenarme faça esta Trasladaçaõ das Reliquias da Santa Princeza para o sumptuoso Sepulchro, que seu pay lhe tinha mandado lavrar, e assim affirmo serem aquellas as mesmas Reliquias da Santa Princeza, como se vè da attestaçaõ, que no dia dez do dito mez tenho feito.* E de tudo mandou por hum Notario fazer hum acto publico, que assinaraõ todos, e se mandou guardar no Mosteiro, e depois involtas as Reliquias em duas toalhas de cambray, foraõ cosidas, e cercadas com dous listoens azul, e encarnado, cobertos com hum pano de primavera encarnada guarnecido de hum galaõ de ouro, e metidas no referido cofre. Mandou o Bispo, que as quatro primeiras Dignidades pegassem no caixaõ, e o collocaraõ em hum andor ricamente adornado, e os mais Capitulares com tochas accesas, e a Communidade das Religiosas na mesma fórma, e assim em Procissaõ caminharaõ pelas varandas, e Claustro do Mosteiro para o Coro debaixo para serem as Sagradas Reliquias vistas, e veneradas do Povo no Triduo, que se tinha determinado em louvor da Santa Princeza: nelle esteve o Santissimo patente, e houve Sermoens, prégados por Religiosos da mesma Ordem os primeiros dous dias, no terceiro fez o Bispo Pontifical, e nelle depois de encerrado de tarde,

de, entrou o Bispo com o seu Cabido, e quatro Abbades, a saber: o Abbade do Collegio de S. Bento da Universidade de Coimbra Fr. Ignacio de Ataide, o Abbade de S. Thyrso Fr. Antonio de S. Bento, o Abbade do Collegio de S. Bernardo de Coimbra Fr. Bento de Mello, e o Abbade de Ceiça Fr. Bernardo Telles, todos revestidos de Pontifical, e entrando no Coro, onde estava o caixaõ das Santas Reliquias no andor, pegaraõ nelle os Abbades, e em huma bem ordenada Prociſſaõ deu volta pela Villa, e se recolheo ao Mosteiro, e o caixaõ daquelles preciosos penhores foy collocado no rico Mausoléo, que temos dito, em o dia 25 do referido Mez, o qual está no Coro debaixo cercado de alampadas, às quaes o Duque de Aveiro D. Gabriel de Lencastre ajuntou cinco grandes candieiros de prata, obra primorosa, e de grande valor, de que fez doaçaõ ao Mosteiro em veneraçaõ desta sua Santa consanguinea.

Prova num. 18.

CAPI-

CAPITULO III.

DelRey D. Joaõ II.

12

SUCCEDEO na Coroa de Portugal, como immediato successor delRey D. Affonso V. seu pay, ElRey D. Joaõ o II. Nasceo na Cidade de Lisboa a 3. de Mayo do anno 1455. Logo se convocaraõ Cortes, em que pelos tres Estados foy jurado Principe herdeiro do Reyno a 25 de Junho do referido anno nos Paços da Cidade de Lisboa. Estava em hum Throno em cadeira rica assentado no collo da sua Ama. Neste acto todos estavaõ em pé, o Infante D. Fernando Duque de Béja, Condestavel de Portugal, Governador, e Administrador da Ordem de Santiago

tiago da parte direita, o Infante D. Henrique Duque de Viſeu, Governador, e Adminiſtrador da Ordem de Chriſto, da parte eſquerda, e detraz do Infante D. Fernando, D. Affonſo, Marquez de Valença, Conde de Ourem, com o eſtoque levantado, que fazia o officio de Condeſtavel. Seguia-ſe o Duque de Bragança D. Affonſo na peſſoa de ſeu Procurador Liſvarte Pereira, Repoſteiro môr delRey; D. Pedro, Governador, e Adminiſtrador do Meſtrado da Ordem de Aviz, tambem por ſeu Procurador Fernaõ Gil Cavalleiro de ſua Caſa; D. Fernando, Marquez de Villa-Viçoſa, de quem tinha procuraçaõ o dito Liſvarte Pereira; D. Pedro de Menezes Conde de Villa-Real; D. Martinho de Ataide Conde de Atouguia; o Arcebiſpo de Braga D. Fernando por ſeu Procurador D. Lopo de Almeida, Védor da Fazenda delRey; D. Jayme, perpetuo Adminiſtrador do Arcebiſpado de Lisboa na peſſoa de Luiz Annes ſeu Vigario Geral, e Procurador; D. Luiz, Biſpo da Guarda, tambem por ſeu Procurador Fernaõ Alvares Cardoſo, Protonotario do Papa, do Conſelho delRey, e ſeu Confeſſor môr; D. Joaõ, Biſpo de Viſeu, de quem era Procurador o Doutor Vaſco Martins; D. Vaſco, Biſpo de Evora; D. Joaõ, Biſpo de Ceuta; D. Joaõ, Biſpo de Lamego por ſeu Procurador o Doutor Lopo Gonçalves; D. Luiz, Biſpo do Porto; D. Affonſo Nogueira, Biſpo de Coimbra; D. Alvaro, Biſpo do Algarve por ſeu Procurador Ruy Gomes, Conego

nego do Porto; D. Alvaro de Castro, Senhor de Cascaes, Camereiro môr delRey; D. Fernando de Menezes, Mordomo môr da Rainha; D. Duarte de Menezes, Alferes môr; Pedro Vaz de Mello, Regedor da Casa do Civel; Martim Affonso de Miranda, Rico Homem; Luiz Gonçalves, Rico Homem; Diogo Soares de Albergaria; Leonel de Lima; Vasco Martins de Mello, Alcaide môr de Evora; Lopo de Almeida, Védor da Fazenda; Vasco Martins de Rezende, Regedor das Justiças de Entre Douro, e Minho; Fernaõ Gonçalves de Miranda; D. Henrique Pereira, Commendador môr da Ordem de Santiago, e Escrivaõ da Puridade do Infante D. Fernando, e Védor da sua Fazenda; o Doutor Ruy Fernandes; o Doutor Ruy Gomes, Presidente da Casa da Supplicaçaõ; Luiz de Azevedo; o Doutor Vasco Fernandes; Lopo Affonso; Ruy Gonçalves, todos do Conselho delRey: D. Garcia de Castro; D. Garcia de Eça; D. Joaõ de Menezes; Joaõ de Mello, Copeiro môr delRey; Ruy de Mello; Gomes Freire; Joaõ Freire; Fernaõ de Mello; Joaõ da Sylva; Fernaõ Telles; Fernaõ da Sylveira, Coudel môr; Joaõ de Gouvea, Alcaide môr de Castello-Rodrigo; Vasco Pereira; Vasco da Cunha; Vasco Gomes de Abreu; Ruy de Sousa; Martim de Tavora Chichorro; Affonso Furtado, Anadel môr, e outros muitos Fidalgos, nobres, e Cavalleiros. E estando todos em pé diante do Principe, Diogo da Sylveira do Conselho del-

Rey, e seu Escrivaõ da Puridade, publicou huma Carta delRey, pela qual fazia aos Infantes D. Fernando, e D. Henrique, Curadores do Principe, a qual tanto, que foy lida, posto de joelhos diante do Principe, e tendo as mãos entre as do Infante D. Henrique, leu o Escrivaõ da Puridade a fórma do juramento, e homenagem, que o Infante repetia; o qual depois de beijar a maõ ao Principe se levantou, e o Infante D. Henrique posto de joelhos diante do Principe, com as mãos levantadas entre as do Infante D. Fernando, fez na mesma fórma o juramento. Seguio-se o Duque de Bragança, e a elle D. Pedro, Governador, e Administrador da Ordem de Aviz nas pessoas de seus Procuradores, e todos os mais, que acima ficaõ nomeados, como tambem D. Vasco de Ataide, Prior da Ordem de S. Joaõ nestes Reynos em seu nome, e de todos os Cavalleiros da dita Ordem. Os Cabidos das Cathedraes do Reyno deraõ suas procuraçoens a Affonso Annes, Chantre de Lisboa; D. Alvaro de Castro, Senhor de Cascaes, Camereiro môr, e D. Fernando de Menezes, Mordomo môr da Rainha, ambos em seu nome, e como Procuradores de todos os Fidalgos do Reyno, e as Cidades, Villas, e Póvos do Reyno, nas pessoas de Joaõ Pacheco, Vereador da Camera de Lisboa, e Vasco Martins de Mello, do Conselho delRey, e Alcaide môr de Evora, que eraõ Procuradores da Cidade de Lisboa, os quaes com procuraçoens das mais Cidades, fizeraõ em seu nome

nome o juramento, e obediencia, e ultimamente o Marquez de Valença, que exercitava o officio de Condestavel: e assinado o acto das Cortes, o Escrivaõ da Puridade mandou passar publicos instrumentos por Joaõ Vaz, Secretario delRey, e Vicente Martim, Escrivaõ da Puridade da Rainha, ambos Notarios publicos, por authoridade delRey para este acto, de que deraõ aos Infantes instrumentos, e se mandou guardar outro na Torre do Tombo, de que tirámos a copia, que vay lançada nas provas. Por este acto a Infanta D. Joanna, que até entaõ se chamava Princeza, deixou o titulo, que já lhe naõ pertencia, usando do de Infanta.

Prova num. 19.

Creou-se com idéa taõ heroica, que mereceo ser chamado por antonomasia o *Principe Perfeito*. Tantas foraõ as virtudes, com que se soube adornar! Instruído em todas as artes, que saõ proprias de hum Principe, logo começou a dar evidentes mostras de hum animo real, de sorte, que em vida de seu pay encheo de expectaçaõ aos seus Vassallos, e por sua morte conheceraõ a excedera nas prudentes maximas do seu governo. Naõ contava mais que quinze annos de idade, e poucos mezes de casado, quando vendo ElRey seu pay empenhado na Conquista de Africa, passando segunda vez a pizar aquella terra, e naõ podendo sofrer o seu grande coraçaõ naõ lhe ser companheiro dos trabalhos da guerra, conseguio licença delRey para o acompanhar, naõ sem violencia, por ser unico herdeiro da

Coroa, e ainda sem successaõ; porém desprezadas pelo valor as consequencias da fortuna, animosamente bizarro se achou ao lado de seu pay vitorioso na expugnaçaõ da Praça de Arzila, assinalando-se entre todos nesta occasiaõ, em que deu mostras na primeira idade do animo, e juizo, que qualificou a experiencia. Depois na Cidade de Toro pode o seu valor recuperar a perda do Exercito delRey seu pay naquella batalha, em que pondo em fugida aos inimigos, recolheo as reliquias do Exercito delRey, ficando no campo toda a noute. Em outras muitas occasioens foraõ igualmente favorecidas da fortuna as suas armas, que acompanhadas do valor.

Ruy de Pina, Chron. delRey D. Affonso V. cap. 156.

Ericeira, Historia de Tanger, liv. 1.

Rezende, Vida delRey D. Joaõ o II. cap. 13.

Prova num. 20.

No tempo, que seu pay entrou em Castella, teve por ordem sua o governo do Reyno, por huma Carta patente passada em Portalegre a 25 de Abril do anno de 1475. Quando passou a França teve outra vez por ordem sua a regencia da mesma Monarchia, de que foy acclamado Rey na Villa de Santarem a 10 de Novembro do anno de 1477, e voltando ElRey, renunciou este titulo sem querer admittir outro mais, que o de Principe. Depois da sua morte foy acclamado Rey na Villa de Cintra a 31 de Agosto de 1481, e no mez de Novembro celebrou Cortes na Cidade de Evora. Foy feliz o seu Reynado, pela paz, abundancia, e bom governo, e ainda mais ditoso pelos descobrimentos de Guiné, taõ estimaveis pela utilidade do commercio, de

que

que se tirava grande copia de ouro. Para perpetuar esta Conquista mandou a Diogo de Azambuja, que foy Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, pessoa em quem concorria valor, e merecimentos para a eleiçaõ, com ordem de edificar huma Fortaleza. Partio este Capitaõ com huma Armada capaz da empreza a 12 de Dezembro de 1481, e chegou prosperamente a 19 de Janeiro do anno seguinte a hum lugar, que entaõ chamavaõ Aldea dos Partes, e os nossos deraõ o nome da Mina, pela riqueza, que fazia taõ util àquelle Commercio. Era Caramança, Rey negro daquella Costa, bellicoso, e amigo dos Portuguezes, ainda que pouco poderoso de forças. No mesmo dia que chegou Diogo de Azambuja, mandou visitar o Regulo com regalos, e comprimentos, e à sua instancia desembarcou em terra no dia seguinte, o que fez Diogo de Azambuja, ordenando aos seus que se armassem, e que no exterior vestissem as melhores gallas. A primeira cousa, que os nossos fizeraõ em terra, foy collocar o estendarte Real com as Armas Portuguezas sobre huma grande arvore, em sinal da posse, e logo ao pé da arvore levantaraõ hum Altar, em que se disse a primeira Missa, que se celebrou naquella Zona Torrida, pela alma do Infante D. Henrique, que ficou instituìda para sempre. Acabada a Missa buscou Caramança a Diogo de Azambuja, e depois de huma conferencia concluîraõ, que se fizesse a Fortaleza

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 97.

Ruy de Pina, Chr. delRey D. Joaõ, m. s. c. 52. e 54.

Barros, Decad. 1. liv. 3. cap. 2.

Goes, Chr. delRey D. Manoel, parte 1. c. 23.

D. Agost. Manoel, Vida delRey D. Joaõ o II. liv. 2. fol, 81.

taleza com o nome de S. Jorge, pela ſingular devoçaõ, que ElRey tinha a eſte Santo. Aſſentado o reſgate, e Commercio com ElRey Caramança, procurou logo Diogo de Azambuja em as primeiras viſtas inclinallo à noſſa Santa Fé; porque eſta foy ſempre a primeira baſe, em que os Principes Portuguezes fundaraõ a idéa das ſuas Conquiſtas: porém depois de enganado alguns mezes nas demonſtraçoens fingidas de Caramança, ſe deſenganou totalmente, e tratou de aſſentar o reſgate, e commercio, eſtabelecendo hum modo de governo, accommodado ao uſo, e coſtumes da terra. Era taõ util eſte Commercio, que lhe deraõ o nome do Theſouro de Portugal, e em breves annos creſceo de ſorte, e com taõ proveitoſas conſequencias, que ElRey, quatro annos depois daquelle aſſento, a elevou com o titulo de Cidade eſtando em Santarem a 15 de Março de 1486, concedendolhe todas as liberdades, privilegios, e preeminencias de Cidade. Depois de dous annos voltou Diogo de Azambuja ao Reyno, e inteirou a ElRey da grandeza, e opulencia da Mina, que politicamente começou a occultar a felicidade da viagem, ainda aos meſmos Vaſſallos, por a naõ divulgar aos Eſtrangeiros, que ambicioſos do ouro a pertendeſſem, e ſe vieſſe a fazer commua a todos. Creſceo o trato da Mina (aſſim nomeavaõ eſte negocio) com tanto augmento, que veyo a declinar, talvez porque os Portuguezes devertidos com outras Conquiſtas, conſideraraõ mayo-

res

res utilidades, naõ ſendo pequenas as que ainda hoje ſe avançaõ neſte Commercio.

A importancia deſtes deſcobrimentos com a fama da ſua riqueza corria por toda a Europa com admiraçaõ de todos os Principes, e com inveja dos viſinhos, o que naõ dava pouco cuidado a ElRey para os defender. Soube ElRey, que em Inglaterra, ainda que com ſegredo, e com diſſimulaçaõ, ſe trabalhava em huma poderoſa Armada por conta do Duque de Medina-Sidonia para ſeguir a navegaçaõ de Guiné, o que atalhou com mandar a Inglaterra a ElRey Duarte IV. por Embaixadores a Ruy de Souſa, Senhor de Sagres, e ao Doutor Joaõ de Elvas, com o pretexto de ratificar a confederaçaõ, que entre aquella Coroa, e a de Portugal havia, e juntamente lhe notificaraõ os titulos, porque ElRey pertendia ſegurar as novas Conquiſtas, fundados na conceſſaõ, que os Summos Pontifices fizeraõ à ſua Coroa, e as cenſuras, e comminaçaõ, que impuzeraõ contra os que lhas perturbaſſe. ElRey Duarte por hum edicto publico o prohibio a todos os ſeus Vaſſallos, e com eſta repoſta voltou Ruy de Souſa a Portugal, adonde em ſeu ſeguimento mandou hum Embaixador com a ordem da Jarretiere a ElRey, que ſempre trouxe nos annos ſeguintes, em ſinal do antigo parenteſco taõ conſervado com eſtreita amiſade, e aliança nas duas Coroas.

Deſejou muito adiantar a idéa de ſeu tio o Infante D. Henrique com o deſcobrimento da India,

e no

e no ſeu tempo ſe conheceo o Cabo de Boã Eſperança, que ſe dobrou, chegando quaſi aos limites de Sofala. E para adiantar em tudo a idéa, que tinha de novas terras, mandou no anno de 1486 a Affonſo de Paiva, e João da Covilhãa, peſſoas intelligentes, de quem tinha bom conceito, para haverem de executar a inſtrucção, que lhe havia dado, para com ella paſſarem de Jeruſalem, onde os mandava, a Ethiopia, a cujo Emperador eſcreveo: porém elles naõ voltaraõ da Miſſaõ, ignorando-ſe que fim tiveraõ.

Rezende, cap. 60.

Na Conquiſta de Guiné ſe empregou com cuidado, e conſeguio reduzir o grande Reyno de Congo, deſcuberto por Diogo Caõ, Cavalleiro da ſua Caſa no anno de 1484. Pelo que ElRey aos titulos da Coroa Portugueza ajuntou o de *Senhor de Guiné.* He bem de crer naõ tinhaõ chegado àquelle Reyno as vozes do Euangelho, e recebendo o ſeu Rey, e Rainha o Sagrado Bautiſmo, e outras peſſoas principaes do Reyno da ſua linhagem, foraõ Sagrados dous Biſpos, com grande ſatiſfaçaõ da noſſa Corte, e da Curia Romana, que depois ornando com Cathedral aquelle Reyno, veyo a ter dos ſeus proprios naturaes Sacerdotes, Theologos, e Miniſtros do Euangelho.

Barros Decad. 1. l. 3. c. 3. 10. e 12.

Naõ havia muito, que Carlos VIII. Rey de França havia ſuccedido na Coroa, quando com elle fez hum Tratado de Commercio, ratificando a antiga confederaçaõ de ſeus predeceſſores com aquella

Codex Juris Gentium pars 1. pag. 452.

aquella Coroa, foy feito em Montemôr a 7 de Janeiro de 1485. Porém depois já pelos annos de 1492, sobreveyo huma occasiaõ taõ precisa, que obrigou a ElRey a romper com o de França. Foy a causa, que andando a corso alguns Navios Francezes nos nossos mares, tomaraõ huma caravella, que vinha da Mina muy rica, porque além da carga trazia muito ouro. Assim que ElRey teve esta noticia mandou a Vasco da Gama, Fidalgo da sua Casa (depois descobridor, e primeiro Almirante da India, e Conde da Vidigueira, de quem muito se confiava, e servia nas expediçoens das Armadas, e marinha, como de pessoa, de que fazia estimaçaõ, e conceito, que depois o tempo acreditou com immortal memoria do seu nome) com ordem para fazer embargar todos os Navios Francezes, que se achassem surtos nos Portos dos seus Reynos, e só no de Lisboa estavaõ dez naos grandes, e outro numero de navios menores. Esta naõ esperada ordem poz em consternaçaõ aos donos dos navios, que logo recorreraõ a França a solicitar com o seu Rey o modo, e brevidade da composiçaõ, porque ElRey naõ deferia, nem fazia caso das queixas, com que os interessados reclamavaõ, e protestavaõ os damnos: estando taõ constante nesta resoluçaõ, que reprehendeo os Ministros, que em huma Consulta lhe insinuaraõ, que primeiro devia dar conta a França do que passava, antes de tomar outro procedimento, para que na approvaçaõ, ou desculpa

Rezende, cap. 145. D. Agostinho Manoel, liv. 5. fol. 261.

ſe fundaſſe o motivo da quebra de duas Coroas taõ aliadas, e amigas; porque de outra ſorte ſe naõ podia romper ſem grande temor da reputaçaõ: mas ElRey naõ fazendo caſo da advertencia, ſeguio o ſeu parecer. Carlos Rey de França, a quem naõ faltava brio, nem valor, o ſatisfez ſem dilaçaõ, ou porque ſe achava empenhado na Conquiſta de Napoles, e embaraçado com Caſtella ſobre outras dependencias, em que entrava a reſtituiçaõ do Condado de Ruiſelhon; ou porque naõ ignorava o caracter delRey, que conhecia ſer ſummamente pontual, com alguma couſa de deſconfiado: e ſeria por qualquer incidente pôr em riſco a amiſade, ordenou, que foſſe reſtituîda a caravella com toda a ſua carga, mandando caſtigar ſeveramente os Authores daquelle attentado, e eſcreveo a ElRey com palavras de deſculpa, e ſatisfaçaõ, de maneira, que naõ ſó ſe deu por ſatisfeito, mas tambem por obrigado. Referem alguns Authores naõ ſó Portuguezes, mas Francezes, que informado ElRey, que na reſtituîçaõ, que ſe fizera, faltara hum Papagayo, mandou, que ſe naõ levantaſſe o embargo dos navios Francezes, até que naõ foſſe reſtituîdo o Papagayo; querendo moſtrar, que a grandeza do ſeu animo real ſe naõ empenhava pelas riquezas, mas pelo reſpeito, com que devia ſer attendida a ſua bandeira. He certo, que foy admiravel a prudencia, valor, e cautela, com que eſte grande Rey ſe portou com os amigos, e inimigos, conſervando a paz, e amiſa-

e amisade com tal modo, que mais parecia superior, e arbitro, do que igual; porque no seu tempo se naõ attreveo ninguem a offender os seus Vassallos, amparando a navegaçaõ, e commercio com grande cuidado, e expedindo Armadas, com as quaes segurando os mares se fazia mais respeitado.

Corria o anno de 1493, no qual ElRey andava com pouco socego, vagando de hum lugar para outro por causa da peste, que naõ cessava de molestar alguns lugares principaes do Reyno, passou da Villa de Torres-Vedras para Valparaiso, acima das Virtudes, nas ribeiras do Tejo: donde teve noticia de haver Christovaõ Colon arribado ao porto de Lisboa, e que dera fundo em Bellem (entaõ Restello) obrigado do rigor do tempo. Informou-se ElRey da sua viagem, a derrota, que seguira, e as felicidades, que nella tivera: vio os Indios, que trazia na sua companhia, e tudo contava Colon fallando taõ affectadamente na grandeza dos seus descobrimentos, que ElRey conheceo, que o que referia, era mais por accusallo de o naõ haver admittido no principio ao seu serviço, do que verdade. Naõ deixou ElRey de entrar na consideraçaõ, de que poderiaõ ter entrado nos termos das suas Conquistas, pelo que notava no cabello, cor, e gestos dos Indios, nos quaes achava grande semelhança às noticias, que tinha da gente da India, cujo descobrimento procurava com grande cuidado. Despedio a Christovaõ Colon honrando-o muito,

e fazendolhe merce de huma larga ajuda de cuſto, e por acariciar aos Indios, lhes mandou dar a todos veſtidos de grãa, com que foraõ muy contentes; e ao meſmo tempo começou apreſtar huma Armada, da qual nomeou por General a D. Franciſco de Almeida, hum dos inſignes Capitaens daquella idade, depois primeiro Vice-Rey da India. Tiveraõ noticia os Reys Catholicos deſte armamento, e logo mandaraõ huma Embaixada a Portugal, procurando deſviar o rompimento com eſta Coroa, o que tinhaõ por ſem duvida, a naõ mudar ElRey de intento. Pelo que lhe mandaraõ dizer por D. Pedro de Ayala, e D. Garcia de Cardenas, ſeus Embaixadores, que quizeſſe ElRey pôr em téla judiciaria a duvida, que tinha nos ſeus deſcobrimentos, para que em boa paz, e amiſade déſſe o Direito a cada hum o que foſſe ſeu; e que por em tanto lhe ſupplicavaõ deſiſtiſſe do apreſto da Armada, porque ſe faziaõ ſuſpeitoſas na paz preparaçoens de guerra em hum Principe, que naõ declarava os ſeus deſignios aos amigos. Porém ElRey, a quem ſe naõ eſcondiaõ as politicas dos Reys Catholicos, depois de ouvir os Embaixadores os naõ attendeo, e ſe deſpediraõ, deixando a ElRey mais deſabrido, que enganado. Neſte tempo chegaraõ aviſos das Indias com noticias mais largas, das que Colon havia referido: pelo que os Reys Catholicos mandaraõ ſegunda vez os meſmos Embaixadores a ElRey D. Joaõ, e dandolhe audiencia os recebeo com

pouco

pouco agrado, e depois de varias propostas se retiraraõ. Finalmente tendo precedido diversos negociados, se tratou de assentar o modo destes descubrimentos, e para se effeituar negocio taõ grande, por ser o mayor, que já mais se havia praticado, porque naõ consistia em menos, do que fazerse a repartiçaõ de hum novo Mundo: a este fim se ajuntaraõ em a Villa de Tordesilhas em Castella a Velha, por parte delRey D. Joaõ, Ruy de Sousa, seu Almotace môr, Senhor de Sagres, e Beringel, D. Joaõ de Sousa, seu filho (progenitores da linha dos Marquezes das Minas) e o Doutor Ayres de Almada, Corregedor da Corte, e Casa, como Embaixadores, e Commissarios Deputados, com pleno poder para a conclusaõ de todos os incidentes, que neste negocio se pudessem offerecer, e por Secretario Estevaõ Vaz. Pela parte dos Reys Catholicos foraõ nomeados D. Henrique Henriques, Conde de Alva de Liste, e D. Guterre de Cardenas, Commendador môr de Santiago, e o Doutor Rodrigo Maldonado; Varoens todos de grande talento, e juizo, e capazes de hum tal negocio, o qual vieraõ a concluir, determinando, que contando-se trezentas e setenta legoas para o Occidente das Ilhas de Cabo Verde, no ultimo ponto, que acabassem estas trezentas e setenta legoas, se lançasse huma linha imaginaria de Norte Sul, que rodeando o globo terraqueo o dividisse em duas partes iguaes, ficando à Coroa de Castella a parte, que cahe para o Occa-

Prova num. 21.

o Occaſo, e a Portugal a que fica ao Naſcente. Eſte foy em ſumma o Tratado de amigavel concordia, que os Embaixadores, e Plenipotenciarios de huma, e outra Coroa juraraõ ſolemnemente aos Santos Euangelhos em nome dos ſeus Soberanos, e ſeus ſucceſſores de o guardarem inteiramente ſem em tempo algum o poderem contradizer; ſobre o qual juramento juraraõ de naõ pedir abſolviçaõ, ou relaxaçaõ delle ao Papa, nem a outro algum Legado, ou Prelado, que o pudeſſe dar; e ainda que de motu proprio lha déſſe, a renunciariaõ, e naõ uſariaõ della: antes por aquella Capitulaçaõ ſupplicavaõ em ſeu nome ao Papa, que houveſſe por bem approvar eſte Tratado. Foy feito em Tordeſilhas a 7 de Junho de 1494, e depois ratificado em Arevalo pelos Reys Catholicos a 2 de Julho do referido anno, e em a Villa de Setuval por ElRey D. Joaõ a 5 de Setembro do meſmo anno. Foy eſte Tratado huma tranſacçaõ ſolemnemente feita por aquelles dous Principes, por elles, e por ſeus ſucceſſores varias vezes confirmada, e approvada. Com eſte Tratado de concordia ficou ceſſando a Bulla do Papa Alexandre VI. paſſada no anno de 1493 no primeiro do ſeu Pontificado, a qual ElRey D. Joaõ aſſim que della teve noticia, a mandou pelos ſeus Miniſtros reclamar, e proteſtar, como referem as Hiſtorias de Caſtella, dando ella motivo à Armada, que ElRey eſtava diſpondo, para occupar as Ilhas, que o Almirante Chriſtovaõ Colon tinha deſcoberto, cuja

Antonio de Herrera, Dec. 1. liv. 2. cap. 5. Garibay, liv. 19. c. 4. e liv. 35. cap. 25.

cuja differença se veyo a compor pelo Tratado de Tordesilhas acima referido. E porque no dito Tratado se conveyo, em que delle poderia cada huma das partes interessadas pedir confirmaçaõ ao Papa, do que nelle se continha, ElRey D. Manoel o supplicou ao Papa Julio II. que o fez por huma Bulla passada em Roma a 22 de Janeiro do anno de 1506, a qual foy commettida para a sua execuçaõ ao Arcebispo de Braga, e ao Bispo de Viseu, ficando desta maneira indubitavel a referida concordia, a qual os Reys Catholicos nem per si, nem pelos seus successores duvidaraõ nem em todo, nem em parte, nem ainda em algumas duvidas, que depois sobrevieraõ entre as duas Coroas; antes declararaõ ser firme, e valiosa a dita concordia, como se vê do Tratado celebrado entre o Emperador Carlos V. como Rey de Castella, com ElRey D. Joaõ o III. feito em Çaragoça no anno de 1529, sobre a contenda das Malucas, e muitos annos depois pelo Tratado Provisional da Nova-Colonia, que se assinou em Lisboa a 7 de Mayo do anno de 1681, por parte do Senhor Rey D. Pedro, entaõ Principe Regente, sendo seus Plenipotenciarios o Duque de Cadaval, o Marquez de Fronteira, e o Bispo D. Fr. Manoel Pereira, Secretario de Estado, e por parte delRey D. Carlos II. o Duque de Iovenasso, seu Embaixador Extraordinario nesta Corte de Lisboa, com pleno poder para este negocio.

Prova num. 22.

Prova num. 23.

Prova num. 24.

No seu reynado foraõ com severidade guardadas

D. Agost. Manoel, Vida delRey D. Juan II. liv. 2. e 3.

O Marquez de Alegrete na Vida do dito Rey, fol. 43.

Prova num. 25.

dadas as Leys, desterrando abusos, tirando aos Vassalos aquella authoridade, que arrogavaõ a si, propria, e devida só à soberania. Aos Senhores de terras tirou a jurisdicçaõ criminal, mandando aos Corregedores entrassem nas terras dos Donatarios, dando nova fórma ao juramento da homenagem dos Alcaides mores, para o que mandou fazer hum livro, e ordenou se conservasse sempre na sua Guardaroupa, e nelle se escrevessem os termos das homenagens de todos os Alcaides mores, precedendo o juramento nesta fórma. ElRey sentado debaixo do docel, e o Alcaide môr de joelhos com ambas as mãos juntas metidas entre as mãos delRey, em quanto o Escrivaõ da Puridade, ou Secretario lê em voz alta, e intelligente a dita homenagem, o qual termo depois assina o Alcaide môr, e Secretario, e testemunhas, que se achaõ presentes (que chamaõ padrinhos.) Determinaçaõ, que ficou estabelecida, e se praticou successivamente nos mais Reynados. Começaraõ logo a soar as queixas dos Grandes do Reyno, e se veyo a presumir fora este o motivo, que poz ao Duque de Bragança D. Fernando, segundo do nome em má correspondencia com ElRey, o qual desde Principe lhe foy pouco affecto, de maneira, que crescendo com o tempo a má vontade, com a desconfiança se augmentou de sorte, que della se seguio ser arguîdo de culpas de lesa Magestade, pelo que foy sentenciado, e degollado na Praça de Evora, como se verá no liv. VI. Cap. VII.

Este

Este procedimento delRey naõ deixou de ser taixado de nimio, e pelas circunstancias, com que foy sentenciado o Duque, fez mostrar se houvera ElRey mais como parte offendida, do que como indifferente, porque de nenhuma sorte se podia valer do poder para naõ deixar aos Ministros em toda a sua liberdade; como tambem a violenta morte, que por suas proprias mãos deu ao Duque de Viseu D. Diogo, seu primo com irmaõ, e cunhado, e o de Bragança era seu primo segundo, e casado com sua cunhada, irmãa da Rainha sua mulher. Todas estas cousas deraõ materia a diversos discursos, e differentes opinioens.

Pina, Chron. do dito Rey, cap. 14. e 18.

Em seu tempo mandou lavrar moedas de ouro, a que chamaraõ *Justos*, de pezo de seiscentos reis: nellas se via de huma parte o Escudo Real com o seu nome, e da outra ElRey armado de armas, assentado em cadeira real, com Sceptro na maõ, e a letra dizia: *Justus sicut palma florebit.* Mandou fazer outra tambem de ouro, que se chamava *Espadim*, de valor de ametade do Justo, e tinha de huma parte o Escudo Real, com o nome, e titulo delRey, e da outra huma maõ com huma espada nua com a ponta para cima com esta letra: *Dominus protector vitæ meæ, à quo trepidabo?* Esta moeda alludia à Conquista de Africa, feita sempre com a espada na maõ. Fez outros Espadins de cobre, de valor de quatro reis, da mesma fórma, e grandeza dos outros prateados: tambem fez vintens, e

meyos vintens de prata. Ordenou geralmente mayor valor à prata, mandando, que valesse o marco a dous mil e duzentos e oitenta reis, e creou de novo diversos titulos, a saber:

A D. MANOEL, Duque de Béja, a quem fez outras merces grandes no anno de 1484, como refere Rezende na sua Chronica, cap. 53, e lhe deu o officio de Condestavel de Portugal, por Carta passada a 6 de Abril do anno de 1489. Está no liv. 3 dos Myst. fol. 103.

A D. JORGE, seu filho, nomeou no seu Testamento (feito no anno de 1495) Duque de Coimbra. Esta merce com outras passou ElRey D. Manoel a huma ampla doaçaõ, como diremos quando chegarmos ao livro XI.

A D. PEDRO DE MENEZES, Conde de Villa-Real, fez Marquez da mesma Villa, estando em Béja no primeiro de Março do anno de 1489, como refere a sua Chronica, cap. 78, ao qual no mesmo anno deu o Condado de Ourem com doaçaõ da dita Villa, estando em Béja a 2 de Junho, liv. 2 dos Myst. fol. 118.

A D. VASCO COUTINHO, creou Conde de Borba, por Carta feita em Santarem a 16 de Março de 1486, liv. 2 dos Myst. fol. 260 vers.

A D. FERNANDO DE ALMADA, fez Conde de Abranches, sendo Principe, que devia ser no tempo, que tinha o governo do Reyno; nella diz: *Fazemos saber, que nós mandámos assentar em nossos li-*

vros

vros a D. Fernando de Almada, Conde de Abranches, e recebemos a nós, e para nós delle, em especial como nos o possuîmos, &c. e vencerá do primeiro de Janeiro passado, &c. feita em Lisboa a 7 de Mayo de 1478. E depois confirmou esta merce estando em Béja muitos annos depois de ser Rey a 18 de Março de 1489, liv. 3 dos Myst. fol. 188.

A D. Reynaldo de Xateo Uriaõ, do seu Conselho, fez Conde de Guasava, ou Gasa em Africa. Consta da sua Carta, na qual diz: *Vendo nós a grande boa vontade, e dezejo de nos servir de D. Reinaldo de Xateo Uriam do nosso Conselho, Baraõ de Longuy, de Chullam, dos Roches, e de Champrhroy, e Senhor Dullion, de Chavernes, de Verneris, de Champargue, Descorcies, de Sambris, de Montisambris, de Doguy, e Visconde de Reginalares, Conselheiro, e Camereiro do Christianissimo Rey de França nosso muito amado e prezado Irmaõ, e Primo, e de taõ lonje nos veo buscar, e se ofrecer para com sua pessoa e Casa e gentes na santa guerra de Africa homde quer que a nosso servisso comprisse, &c.* e vay continuando: *de nosso motu propio certa ciencia poder absoluto sem nollo elle pedir nem outrem por elle, teemos por bem e o fazer Conde da Villa e terra de Guazava que he nas partes de Africa e Regno de Fez de nossa Conquista, e lhe fazemos della Doaçaõ, e por quanto ella ao prezente he ocupada pellos emmiguos de nossa Santa Fe nos praz que elle aja de nós dasentamento em cada hum anno des ho primeiro*

dia de Janeiro que vem de 1494, em diante duas mil Coroas de cento e vinte reaees a Corca, &c. Dada em Torres-Vedras a 11 de Agosto de 1493. Está no livro das Ilhas, fol. 402 da Torre do Tombo, e he de reparar, que na mesma Carta diz: *E por algum divido que com nosco tem*; clausula, porque fizemos alguma diligencia por saber quem era este Fidalgo Francez, que veyo a servir a ElRey, que o fez do seu Conselho, e de tanta supposiçaõ, como se vê do seu caracter, que consta da mesma doaçaõ: porém naõ podemos descobrir nem quem era, nem menos o tempo, que residio em Portugal, ou se passou a servir na Conquista de Africa, porque na nossa Historia naõ encontramos memoria sua; e sómente referem, que ElRey fizera a *Monsieur de Leon Francez, Conde de Gaza em Africa*, e que este Senhor chegara a Portugal com hum grande acompanhamento, e cortejo de Cavalheros, e criados. D. Agostinho Manoel se queixa de Rezende, porque na sua Historia naõ se lembra da sua qualidade, nem do proprio nome deste Fidalgo, nem o motivo, que teve para desamparar ao seu Rey em occasiaõ taõ importante, como a guerra de Italia, em que tinha empenhado todo o seu poder, para querer occuparse em Africa na guerra contra os Infieis, e que El-Rey depois do titulo referido dera fóros de Fidalgos a muitos dos seus Companheiros, com que voltaraõ contentes, e satisfeitos a França: de que inferimos, que por algum dissabor largara o serviço do seu

Rezende, cap. 168.

Faria e Sousa, Europ. tom. 2.

D. Agostinho Manoel, liv. 5. fol. 289.

seu Rey com o especioso motivo de querer fazer guerra aos Infieis, e que concertado depois com elle voltara para França com os seus.

Os Fidalgos, que sabemos tivessem officios na Casa Real em seu tempo saõ os seguintes.

Diogo Soares de Albergaria, do Conselho delRey D. Affonso V. foy seu Ayo, Governador de sua Casa, Mordomo môr, e Regedor das suas terras sendo Principe: como consta de huma merce, que ElRey D. Affonso concedeo a sua mulher D. Brites de Vilhena, para fazer hum Convento da Ordem de S. Jeronymo da invocaçaõ de Santa Maria da Piedade na terra de Senhorim, de que era Donatario, feita em 3 de Junho de 1471, liv. 3 dos Myst. fol. 11.

D. Pedro de Noronha, que foy Commendador da Ordem de Santiago, e do seu Conselho, foy Mordomo môr, lugar, que exerceo até a sua morte, que parece ser no anno de 1492, como se vê de certa merce, que o mesmo Rey fez a Brites de Ataide, mulher de Martim de Tavora, na qual diz: *Por morte de D. Pedro de Noronha, nosso sobrinho, e Mordomo môr*, feita em Lisboa a 14 de Fevereiro de 1492, Chancellaria do dito anno fol. 3.

D. Joaõ de Menezes, que depois foy Conde de Tarouca, e Prior do Crato, que havia sido Governador da Casa do Principe seu filho, foy seu Mordomo môr, lugar, em que succedeo a D. Pedro de Noronha,

Noronha, como refere Garcia de Rezende no Cap. 140 da Chronica do dito Rey.

Joaõ da Sylva, quarto Senhor de Vagos, Alcaide môr de Monte môr o Velho, do Conselho del-Rey D. Affonso V. o qual quando deu Casa ao Principe D. Joaõ seu filho, o fez seu Camereiro môr, lugar, que exercitava em 12 de Junho de 1464, como se vê da Carta de Camereiro de Antaõ de Faria, que diz: *Por consentimento de Joaõ da Sylva, Camereiro môr do Principe.* Está no liv. 1 Extras. fol. 168. Este lugar occupou até a sua morte, que foy no anno de 1475, como refere Goes na sua Chronica, cap. 65, e Rezende, cap. 10, fol. 4. da Chronica del Rey D. Joaõ II.

Ayres da Sylva, quinto Senhor de Vagos, Alcaide môr de Montemôr o Velho, do seu Conselho, foy Camereiro môr, lugar, em que succedeo a seu pay, sendo entaõ Principe o Senhor D. Joaõ; e depois o foy até a morte delle já Rey, como refere a sua Chronica, cap. 210, fol. 120, e consta da merce dos Direitos de Monte môr o Velho, feita em Evora a 16 de Dezembro de 1494, inserta em outra del Rey D. Manoel, liv. 1 Extremadura, fol. 3. Foy Regedor, e Embaixador a Inglaterra.

Alvaro da Cunha, Fidalgo de sua Casa, Alcaide môr de Tavira, e Fronteiro môr do Algarve, foy Estribeiro môr, como consta de certa merce feita em Santarem a 26 de Novembro de 1487, livro da Chancellaria do dito anno fol. 436, e exercitava o

dito

dito officio no anno de 1490, porque se achou nas justas, que se fizeraõ do casamento do Principe D. Affonso, como escreve Rezende na sua Chronica, fol. 82 vers.

O Grande Affonso de Albuquerque, Governador do Estado da India, foy Estribeiro môr, como referem diversas Memorias, e D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, em titulo de Albuquerques Gomides.

D. Joaõ da Sylveira, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, foy Escrivaõ da Puridade, como consta de diversas Memorias, e da confirmaçaõ de certa merce delRey D. Affonso V. a Nuno Gonçalves, seu Vassallo, de Védor dos Vassallos delRey da Villa de Leiria, feita em Evora a 12 de Janeiro de 1482, livro da Chancellaria do dito anno fol. 44, e acaba: *ElRey o mandou por D. Joaõ da Sylveira, Varaõ de Alvito, do seu Conselho, e Escrivaõ da sua Puridade.*

Gomes Ferreira, foy Porteiro môr, como consta de huma Carta passada a D. Mayor de Sottomayor, sua mulher, sobre a herança da Condessa de Caminha, sua mãy, feita em Santarem em Dezembro do anno de 1487, livro da Chancellaria do dito anno fol. 462. Depois o foy tambem delRey D. Manoel.

Ruy de Sousa, Senhor de Sagres, do Conselho delRey D. Affonso V. foy seu Guardamôr, sendo Principe, como consta da doaçaõ de Beringel a D.

Branca

Branca de Vilhena, ſua mulher, feita em 1477, e Almotacé môr, e Meirinho môr.

D. Joaõ de Lima, do ſeu Conſelho, Viſconde de Villa-Nova de Cerveira, Alcaide môr de Ponte de Lima, foy Guardamôr da ſua peſſoa, como conſta de certa merce, feita em Alvito a 16 de Abril de 1482, livro do dito anno fol. 146.

D. Fernando de Miranda, Biſpo de Viſeu, foy ſeu Capellaõ môr, como conſta de certa merce delRey D. Manoel, feita em Lisboa a 20 de Março de 1498, Chancellaria do dito anno fol. 341. E do Epitafio da ſua ſepultura conſta, que o fora tambem delRey ſeu pay.

Manoel de Mello, do ſeu Conſelho, Alcaide môr de Tavira, e de Olivença, Capitaõ, e Governador de Tangere, foy ſeu Repoſteiro môr, por Carta feita em Evora em o anno de 1482, liv. 1 Extraſ. fol. 11 verſ.

Gonçalo da Sylva, foy Repoſteiro môr, como refere certa merce feita já por ElRey D. Manoel, em Monte môr o Novo a 24 de Fevereiro de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 2.

Fernaõ de Lima, que foy Alcaide môr de Guimaraens, era ſeu Copeiro môr, ſendo Principe, por Carta paſſada em Santarem a 15 de Janeiro de 1471, e depois o foy ſendo Rey: eſtaõ no livro 1 Dextraſ. fol. 39, e fol. 127 verſ.

Fernaõ da Sylveira, do ſeu Conſelho, que foy Senhor de Sarzedas, e Sovereira Fermoſa, era

Coudel

Coudel môr do Reyno, como consta da Carta passada em Béja a 29 de Abril de 1490, que está no liv. 1. Extras. fol. 28, na qual está encorporada outra delRey D. Affonso V. em cujo tempo teve o mesmo lugar, como fica dito. Foy Regedor das Justiças.

Ruy de Sousa, Senhor da Villa de Sagres, do seu Conselho, foy Almotacé môr, por Carta feita em Evora a 22 de Novembro de 1481, está no livro 1. Extras. fol. 171, della consta succeder neste officio a Gonçalo Vaz de Castello-Branco.

Joaõ de Sousa, do seu Conselho, Senhor de Sagres, e Nisa, succedeu a seu pay no officio de Almotacé môr do Reyno, por Carta passada em Evora a 5 de Fevereiro de 1490, liv. 1. Extras. fol. 126, vers.

Affonso Vaz de Brito, Alcaide môr de Sousel, foy Caçador môr, por Carta feita em Santarem a 7 de Abril de 1486, livro da Chancellaria do dito anno fol. 205.

Antonio de Brito, foy Caçador môr, como diz huma ordem delRey D. Manoel para o Thesoureiro das moradias, passada em Lisboa a 29 de Agosto de 1516, que está na Torre do Tombo, da qual faz mençaõ Lousada, de cujas memorias nos valemos.

D. Pedro de Castro, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como consta de huma Carta de certa merce feita em Viana de Alemtejo a 15 de Abril de 1482, livro da Chancellaria do dito anno fol. 88.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, foy seu Védor da Fazenda, e lhe fez merce a elle, e aos seus descendentes de *Dom*, no anno de 1485, e lhe deu o assentamento de Conde, e bandeira quadrada, como refere Rezende na sua Chronica, cap. 58, e consta de diversas Memorias, e de huma Carta de certa merce, feita em Evora a 25 de Mayo de 1482, que está no livro da Chancellaria do dito anno fol. 48. Foy Governador da Casa do Civel.

D. Martinho de Castello-Branco, que depois foy Conde de Villa-Nova, succedeo a seu pay no mesmo lugar de Védor da Fazenda, e Governador da Casa do Civel, como se vê na Chronica do dito Rey, no lugar citado. Na Chancellaria do anno de 1482, se acha certa merce feita em Evora a 25 de Mayo, em que D. Martinho, ainda naõ tinha *Dom*, e era Védor da Fazenda, fol. 48.

D. Alvaro de Castro, Senhor do Paul de Boguilobo, foy Védor da Fazenda, lugar, em que succedeo a D. Martinho de Castello-Branco, como refere a dita Chronica no lugar citado.

D. Joaõ de Almeida, do seu Conselho, Conde de Abrantes, foy Védor da sua Fazenda, como consta da Carta de doaçaõ do Condado da Villa de Abrantes, feita em Santarem a 8 de Abril de 1484, que está no liv. 3 dos Myst. fol. 188. Della consta, que o fora delRey seu pay.

Ruy Lobo, do seu Conselho, foy Védor de

sua

ſua Caſa, como ſe vê de certa merce feita em Evora a 27 de Julho de 1490, livro da Chancellaria do dito anno fol. 539.

Joaõ Fogaça, Commendador de Canha, e Cabrella na Ordem de Santiago, Provedor da Apoſentadoria de Lisboa, e Almoxarife da Alfandega da meſma Cidade, foy ſeu Védor, como refere Garcia de Rezende na ſua Chronica, fol. 128.

D. Diogo Fernandes de Almeida, que foy Prior do Crato, e Alcaide môr de Torres-Novas, e Monteiro môr, como conſta de muitas Cartas da Chancellaria do anno de 1482, nas quaes diz: ElRey o mandou por D. Diogo de Almeida, ſeu Monteiro môr.

D. Fernaõ Martins Mascarenhas, do ſeu Conſelho, Alcaide môr. Foy Capitaõ môr dos Ginetes, como conſta da Carta do dito poſto, feita em Agoſto de 1484, na qual diz, que o ſervira como até entaõ o fizera ſendo Principe; e eſtá encorporada em outra delRey D. Manoel do anno de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 96.

Ruy de Sousa, foy ſeu Meirinho môr, ſendo Principe, como conſta de certa merce feita a 15 de Agoſto de 1482, Chancellaria do dito anno fol. 348. Eſte he o Senhor de Sagres, Almotacé môr.

D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, e Loulé, foy Meirinho môr, por Carta feita em Viana apar de Alvito a 15 de Março de 1482, liv 1 dos Myſt. fol. 127, na qual diz, que tivera o dito

officio D. Gonçalo Coutinho, ſeu pay, e eſtá encorporada em outra Carta delRey D. Manoel.

Fernaõ Telles de Menezes, do ſeu Conſelho, foy ſeu Alferes môr, por Carta feita em Setuval a 20 de Outubro de 1488, livro da Chancellaria do dito anno fol. 297, e della conſta, que o fora delRey ſeu pay. Eſte Fidalgo entendemos ſer o quarto Senhor de Unhaõ, Mordomo môr da Rainha D. Leonor, ſendo Princeza, mulher do meſmo Rey.

D. Henrique Henriques, do ſeu Conſelho, foy ſeu Apoſentador môr, como ſe vê de huma Carta de certa merce feita em Evora a 22 de Janeiro de 1490, a qual eſtá no livro da Chancellaria do dito anno fol. 41.

Pedro de Albuquerque, do ſeu Conſelho, que foy Alcaide môr de Alfayates, e do Sabugal, Senhor de Angeja, e Pinheiro. Foy Almirante de Portugal, por Carta paſſada em Abrantes a 3 de Outubro do anno 1483, liv. 1 Extraſ. fol. 78.

Lopo Vaz de Azevedo, Commendador de Coruche, e Claveiro da Ordem de Aviz, foy Almirante, por Carta feita em Béja a 29 de Março de 1485, liv. 1 Extraſ. fol. 156, e nella diz, que lhe faz merce deſte officio para todos os que delle deſcenderem.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do ſeu Conſelho, foy Regedor da Caſa do Civel, como conſta de huma

huma Carta de certas merces feita em Santarem a 3 de Mayo do anno de 1483, que está inserta em outra delRey D. Joaõ III. do anno de 1528, Chancellaria do dito anno fol. 12 vers. e diz Rezende na Chronica delRey D. Joaõ, cap. 58, que foy o primeiro, que se chamou Governador.

D. Martinho de Castello-Branco, seu filho lhe succedeo no lugar de Governador da Casa do Civel, como refere Rezende no lugar citado.

Fernaõ da Sylveira, era Regedor no anno de 1490, em que foy hum dos Juizes das Justas, que se fizeraõ no casamento do Principe D. Affonso, que refere Rezende na Chronica delRey D. Joaõ II. cap. 129, fol. 84.

Agostinho Caldeira, foy Armador môr, como se vê de hum contrato feito com Fernaõ Affonso, Armeiro de Lisboa, feito em Santarem em 01 de Julho de 1484, livro da Chancellaria do dito anno fol. 142.

Lopo da Cunha, que foy Commendador do Seixo do Casal de Béja, Moura, e Serpa, e de Albufeira na Ordem de Aviz, foy seu Trinchante, como refere Garcia de Rezende na sua Chronica, cap. 212 a fol. 128.

Francisco Porto Carreiro, Anadel môr dos Besteiros de Camera, sendo Principe, como consta de certa merce feita em Lisboa a 18 de Setembro de 1476, por ElRey D. Affonso V. Chancellaria do dito anno fol. 209.

Antaõ

Antaõ de Faria, Alcaide môr de Palmela, seu Camereiro, foy Anadel môr dos Besteiros de Camera por Francisco Porto Carreiro, como consta de hum Privilegio passado em Santarem a 19 de Fevereiro do anno de 1483, livro da Chancellaria do anno de 1496, fol. 449.

Pedralves, Anadel môr dos Bésteiros do monte, por Carta passada em Evora a 29 de Mayo de 1490, liv. 3 dos Myst. fol. 186, já o tinha sido delRey seu pay.

Payo de Freitas, Cavalleiro de sua Casa, que ElRey tinha mandado a Selum, junto à Mina, foy Anadel môr dos Espingardeiros, como se vê de certa tença, de que lhe fez merce no anno de 1491, Chancellaria do dito anno fol. 434.

Ruy Gil Magro, Anadel môr dos Besteiros, por Carta feita em Evora a 20 de Abril de 1494, liv. 1 Extras. fol. 126.

Ruy Galvaõ, do seu Conselho, e seu Secretario, como consta de huma merce feita em Evora a 15 de Junho de 1482, feita a Gil Gramacho, Escudeiro, e seu Vassallo, ao qual por attençaõ aos seus serviços lhe concede seja seu Vassallo aposentado com a mesma honra, sem embargo de naõ chegar à idade de sessenta annos: manda aos Védores de seus Vassallos, que o naõ obriguem a acompanhallo, nem a outra alguma pessoa à guerra, nem por mar, nem por terra, e que naõ tenha cavallo, nem armas, concedendolhe todos os Privilegios, e liber-

dades

dades concedidas aos Vassallos aposentados, &c. Chancellaria do dito anno fol. 74.

AFFONSO GARCEZ, seu Secretario, como refere Rezende na sua Chronica, cap. 114, fol. 68.

RUY DA GRÃA, foy Chanceller mór no anno de 1481, como se vê de certa ordem, que diz: Ruy da Grãa Ouvidor em nossa Corte, que ora tem o cargo de Chanceller môr, &c. Chancellaria do anno seguinte, fol. 54.

JOAÕ TEIXEIRA, do seu Conselho, foy seu Chanceller môr, como consta de huma Ley passada em Santarem no anno de 1487.

DIOGO DE AZAMBUJA, do seu Conselho, Commendador de Cabeço de Vide, na Ordem de Aviz, primeiro Capitaõ de Çafim, que elle ganhou aos Mouros, e o que no anno de 1482, fez o Castello de S. Jorge da Mina, foy Védor môr das Artilharias, e Armazens do Reyno, por Carta passada em Almeirim no anno de 1487, na qual se vê, que Lisuarte de Andrade, Fidalgo da sua Casa, largara este lugar para ElRey lho satisfazer com outra merce, livro da Chancellaria do dito anno fol. 460.

Teve ElRey D. Joaõ hum coraçaõ impavido, como mostrou em varios casos. Era dotado de hum entendimento superior, de grande engenho com memoria taõ feliz, que o que huma vez aprehendia, jámais lhe esquecia. Fallava com eloquencia, e propriedade, porém alguma cousa pelo nariz, e de vagar. Na Filosofia, e na Historia era bem instruído, e estima-

e eſtimava a Poeſia. Generoſo para com todos: aos benemeritos premiava ſem que lho chegaſſem a pedir: amava a verdade aborrecendo a liſonja, ſendo mais eſtimados os que ſe diſtinguiaõ no procedimento, e ſerviço. Nos negocios ſe havia com reſoluçaõ, e brevidade. Nos divertimentos, e graças muy alegre; nas veras com mais gravidade, e prudencia, que agudeza, ainda que eſta lhe naõ faltava. Eſtimou muito o ſegredo, e naõ menos os Miniſtros, ainda que com alguma deſconfiança. Amou a Juſtiça, naõ faltando à piedade. As Leys, que promulgava, obſervava na ſua meſma Caſa, e na ſua peſſoa. Favoreceo igualmente as armas, que as letras, e ſe a ſua morte ſe naõ anticipara tanto, poderiamos hoje gozar huma Hiſtoria das couſas de Portugal bem eſcrita, como ſe podia eſperar da erudiçaõ de Angelo Policiano, Author bem conhecido na Republica das letras, onde deve ter particular memoria, e eſtimaçaõ a Carta, que ElRey lhe eſcreveo, a qual nas obras do meſmo Author ſe imprimio em Baſilea no anno de 1553. Nella ſe admira a elegancia do eſtylo, a curioſidade delRey, o modo com que o perſuade a que eſcreveſſe a Hiſtoria de Portugal na lingua Latina, e na Toſcana, e o agrado, e benevolencia com que tratava aos homens doutos; a qual lançaremos nas provas com a que lhe eſcreveo o meſmo Angelo Policiano, como partes taõ importantes da illuſtre Memoria deſte grande Principe. He fundaçaõ ſua o Hoſpital Real de Lisboa, o Moſteiro de

Prova num. 26.

Prova num. 27.

Santos

Santos de Commendadeiras da Ordem de Santiago, que mudou para onde existem. Na Religiaõ Catholica foy observantissimo, e teve grande respeito à *Sé Apostolica*. Da Paixaõ de Christo foy taõ cordealmente devoto, que já mais negou cousa alguma, que pelas Sacratissimas Chagas lhe fosse pedido. A' Virgem Santissima teve huma grande devoçaõ. Todos os dias rezava os Psalmos Penitenciaes, e outras devoçoens, com os joelhos nus sobre a terra, as noutes da Semana Santa velava junto do Monumento Sagrado, vestido de luto. Depois de ter regulado a successaõ do Reyno, como pedia a justiça de hum Rey, que o soube ser sem inveja de nenhum dos antigos, que celebra a fama, deixou das suas singulares virtudes taõ gloriosa memoria, que pódem ser exemplo a todos os que se lhe seguiraõ. Conhecendo que morria, ordenou o seu Testamento, que escreveo o Padre Fr. Joaõ da Póvoa, seu Confessor, em tal fórma, que bem mostra ser feito por hum Rey de grande prudencia como elle foy, em que se vê a piedade, e advertencia, com que o dictou. Manda dizer tres mil Missas, casar orfãas, fazer o Hospital Real de Todos os Santos, que dotou com largueza para aquelle tempo. Manda pôr tres alampadas em Nossa Senhora da Annunciada de Florença, que passassem de sessenta e tres marcos de prata, e que cada marco custasse de feitio, e dourado cinco mil e quinhentos reis, fóra o pezo da prata. Manda acabar o Sepul-

Prova num. 28.

o Sepulchro de prata de S. Pantaleaõ, que eftá na Sé do Porto. Ordena, que fe faça huma Igreja a Santo Antonio, no fitio, em que nafceo em Lisboa, para o que lhe deixou mil juftos de ouro, dizendo, que queria, que a fabrica foffe em gofto, e riqueza igual, e he a que hoje vemos taõ ricamente ornada ao moderno. Mandou edificar huma Ermida em Almeirim, e outros legados pios. Declarou por herdeiro, e fucceffor do Reyno ao Duque de Béja, o Senhor D. Manoel, a quem recommenda muito o Senhor D. Jorge, feu filho, ao qual fez doaçaõ da Cidade de Coimbra em Ducado, e da Villa de Montemôr o Velho, e outras terras, como fe verá, quando delle tratarmos. Naõ fe efqueceo da Excellente Senhora, recommendando o feu trato, e refpeito, e que feja confervada nas rendas, que tinha; e outras difpofiçoens de animo real, e pio. Nomeou por feu Teftamenteiro a ElRey D. Manoel, e para lhe affiftirem à fatisfaçaõ do Teftamento o Bifpo de Tangere, D. Diogo Ortiz; o Doutor Fernaõ Rodrigues, Deaõ de Coimbra; Fr. Joaõ da Póvoa, feu Confeffor; o Prior do Crato, D. Diogo de Almeida; D. Alvaro de Caftro, Védor da fua Fazenda; e Antaõ de Faria, feu Camereiro, e do feu Confelho, e que no que foffe neceffario para cumprir o Teftamento, queria que efcreveffe Pedro de Alcaçova. Foy feito o Teftamento a 29 de Setembro de 1495, e approvado no dia feguinte por Ruy de Pina, Notario publico, e Geral, em que

foraõ

foraõ testemunhas o Senhor D. Jorge, seu filho, o Duque seu primo (depois Rey) o Prior do Crato, D. Martinho de Castello-Branco, D. Alvaro de Castro, Védor da Fazenda, D. Henrique Henriques, e Ayres de Miranda, e outros, que naõ assinaraõ, e se acharaõ presentes. Depois se exercitou em todas as virtudes heroicas de piedade, e Religiaõ, e faleceo na Villa de Alvor no Algarve, aonde o tinhaõ mandado os Medicos para usar do beneficio dos banhos, a 25 de Outubro do anno 1495, e foy sepultado na Sé de Sylves, donde ElRey D. Manoel o mandou trasladar para o magnifico Templo da Batalha, onde jaz, e permanece incorrupto. Nas Historias he universalmente tratado com o nome de *Principe Perfeito*. Dos moradores da sua Casa daremos noticia nas provas. O Escudo Real reduzio à fórma, em que o deixamos esculpido, e he o que hoje permanece, sendo entre todos os Escudos do Mundo o mais agradavel à vista o de Portugal. He certo, que nos Sellos, que vimos deste Rey, naõ tinha esta fórma; mas consta de diversas moedas, que lavrou, como adiante mostraremos no Livro V. donde se póde observar, que ainda no tempo de seu successor, se vem Sellos com o Escudo Real ao modo antigo nos primeiros annos do seu Reynado, e depois mudado à fórma referida.

Prova num. 29.

Casou sendo Principe na Villa de Setuval a 22 de Janeiro do anno 1471, com sua prima com irmãa a Rainha D. Leonor, filha do Infante D. Fernan-

Rezende na sua Vida, c. 4. Goes, Chronica do Principe D. Joaõ, cap. 17.

do, ſeu tio, e da Infanta D. Iſabel, como ſe diſſe no Cap. VII. do livro III.

Naõ chegou o Infante ſeu pay a ver effeituada eſta voda, porque a morte o privou deſte goſto; e eſta devia de ſer a cauſa, porque ſe naõ paſſaraõ a inſtrumento publico os artigos deſte matrimonio; e depois tendo paſſado mais de dous annos ſe reduziraõ a huma Carta publica deſte contrato, mandada paſſar por ElRey D. Affonſo V. feita em Lisboa por Fernaõ de Heſpanha a 16 de Setembro de 1473, e em que ElRey declara, que por o grande amor, que tinha ao Infante D. Fernando, ſeu irmaõ, e por lhe fazer merce, e pelos muitos ſerviços, que elle tinha feito à ſua Coroa, tratara eſte caſamento, e diz aſſim: *Acordamos de cazar o dito Principe meu filho com a Illuſtre e muito virtuoſa D. Leonor filha lidima do dito Infante, o qual tanto que niſto ſe faiou reconheceo a merce que lhe em elo lhe moſtravamos, logo antam nos ofreceo e prometeo em parte de dote que a dita ſua filha avia de dar cazando ela com o ſobredito Principe meu filho, a Villa de Lagos, com ſua Fortaleza, jurdiçom rendas e direitos, ſegundo a ele entom, de nos tinha, do que aquelle tempo a nos aprove e aceptamos, e por quanto aprove a noſſo Senhor de levar para ſi o dito meu Irmaõ ante de ſe tomar final concluzon no trauto do dito Cazamento, poſto que ele falecido foſſe por ſatisfazermos o amor que na vida lhe ſempre tevemos, a nos aprove o dito contrauto de Cazamento conclodir e acabar com a muito*

Prova num. 30.

a muito virtuoza Infante D. Beatris mulher que foy do dito meu Irmaõ, tetor ligitima da dita D. Leonor, e de seus Irmaos filhos do dito Infante, e seus dela e esto com as clauzulas e declaracoens e condicoens a baixo expressas e declaradas, que se reduziraõ ao consentimento do Duque de Viseu D. Diogo, seu irmaõ, para que fosse parte do dote a Villa de Lagos, e que a Infanta sua mãy, lhe daria as joyas, e tudo o mais preciso à sua Casa, o que seria avaliado por tres pessoas na estimaçaõ, e justo preço, de que se fariaõ publicas Escrituras, para que em todo o tempo constasse o dote da dita Princeza, que entaõ se naõ podia expressar, e certificar. ElRey lhe mandou assentar na Cidade de Lisboa hum conto e sessenta mil reis, segundo o que tinha gosado a Rainha D. Leonor, sua mãy, sendo Princeza, e tambem como diz a Carta: *Mais por lhe fazermos merce o cento e cincoenta mil reis para panos douro, e seda para se vestir.* E porque a Rainha D. Leonor, sua mãy, fora Senhora dos lugares de Cintra, Torres-Vedras, e Obidos, em equivalente delles lhe dava trezentos mil e trezentos e cinco reis certos, em quanto naõ tivesse a posse dos ditos lugares, e lhe deu de arrhas vinte mil Escudos de ouro, dizendo: *Que ella Princeza houvesse pôr arrhas a si por honra de sua linhaje como de sua pessoa vinte mil Escudos douro*; e para segurança dellas a Villa de Obidos com todas as suas rendas, direitos, e jurdiçoens, em quanto naõ fosse inteirada da dita quantia,

tia, e para a ſegurança do dote a dita Villa de Lagos na meſma fórma, em quanto ſe naõ inteiraſſe de dez mil cruzados, em que a dita Villa fora avaliada; e no caſo de o Principe morrer primeiro, além da reſtituiçaõ do dote, e arrhas, haveria quinhentos mil reis de renda tirados do conto e meyo, que lhe fora aſſentado. Porém no caſo de a Princeza querer antes conſervar toda a renda, que lhe fora aſſentada, em lugar do dote, ficaria ao ſeu arbitrio a eſcolha. E porque eſte contrato era celebrado depois dos Principes ſerem já caſados, ElRey de proprio motu, e poder abſoluto o ſupprio, e corroborou de ſorte, que ſempre foſſe valioſo. Teve por Aya, e Camereira môr a D. Maria de Vilhena, filha de Martim Affonſo de Mello, Alcaide môr de Olivença, que era mulher de Fernaõ Telles de Menezes, Senhor de Unhaõ, ſeu Mordomo môr, lugares, que lhe foraõ conferidos antes de ſer Rainha.

A natureza a dotou de ſingular fermoſura, e a que ſe via no corpo brilhava igualmente no eſpirito, como acreditaõ as obras de heroica piedade, em que ſe exercitou na vida, de que ſerá eterna teſtemunha o tempo em todos os ſeculos. ElRey D. Manoel, ſeu irmaõ, foy grande venerador das ſuas virtudes, e he certo, que naõ deveo pouco à ſua prudencia na ſucceſſaõ do Reyno. Quando ElRey paſſou a Caſtella com a Rainha D. Iſabel, ſua mulher, a ſerem jurados Principes herdeiros da-

Prova num. 31.

quella

quella Monarchia no anno de 1498, lhe deixou a Regencia do Reyno por huma Carta patente, feita em Lisboa por Antonio Carneiro a 24 de Março do referido anno. E supposto, que do tempo, que exercitou o governo, nos naõ ficou nada em memoria, he certo, que o seu admiravel talento, e virtudes, seguiria naquelle pouco tempo, que durou, as maximas delRey seu irmaõ, que lhe foy muy obrigado, porque a sua prudencia, e cuidado foy huma das grandes partes para succeder na Coroa, oppondo-se ao designio delRey seu marido querer habilitar para a successaõ ao Senhor D. Jorge. Della se póde dizer propriamente, que foy a Fundadora da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, de que tanto serviço se tem seguido a Deos, e ao seu exemplo as mais do Reyno. He fundaçaõ sua o Hospital das Caldas da Rainha, que deu nome à Villa, que por esta causa naquelle sitio se erigio, ao qual El-Rey seu marido, e os Reys seus successores, concederaõ muitos Privilegios, e isençoens. A Rainha, que naõ cuidava menos da saude dos enfermos, do que das suas almas, para que conseguissem saude eterna, alcançou no anno de 1497, do Papa Alexandre VI. entre outras Graças, e Indulgencias para o Hospital, e para a sua Igreja, huma Bulla, na qual o Papa concedia Indulgencia plenaria a todos os enfermos, que morressem no Hospital, com a condiçaõ, que deixassem alguma esmola para as suas despezas. Esta supplica da Rainha fez mais ampla

Prova num. 32.

pla

pla o meſmo Papa, concedendo a meſma Indulgencia plenaria a todas as peſſoas dos Reynos de Portugal, e ſeus Senhorios, que nos ſeus Teſtamentos deixaſſem eſmolas ao referido Hoſpital. Porém a Rainha, que ardia em zelo, e charidade, conſeguio do meſmo Succeſſor de S. Pedro a referida graça a beneficio dos pobres, para todos os que morreſſem no dito Hoſpital, ſem a clauſula dos legados. Dotou a Rainha liberalmente ao Hoſpital, e com largueza grande para aquelle tempo, e nelle ſe eſtá continuando a ſua piedade com os pobres enfermos, que por providencia ſua nelle ſe curaõ todos os annos, concorrendo do Reyno todo ao beneficio daquellas medicinaes aguas. E para a direcçaõ, e governo do Hoſpital ordenou hum Compromiſſo taõ prudentemente dictado, que bem dá a conhecer a piedade, e ſabedoria deſta inclyta Heroîna, o qual foy feito em Lisboa a 18 de Março de 1512, aſſinado da ſua real maõ, o qual confirmou ElRey D. Manoel a 22 de Abril do referido anno, cujo Original vimos, e ſe guarda no Archivo do dito Hoſpital. Eſte Compromiſſo havia primeiro ſido approvado pela Santa Sé Apoſtolica, como ſe vê de hum Breve do Papa Julio II. paſſado em Roma, o qual deu à execuçaõ o Arcebiſpo D. Martinho de Portugal, por ſentença dada em Lisboa a 5 de Mayo de 1512. Naõ podémos deſcobrir o Teſtamento deſta virtuoſa Rainha, do qual nos inſtruiramos de muitas couſas pertencentes à ſua ardente charidade; porém nem

Prova num. 33.

nem no Archivo Real da Torre do Tombo, nem no dito Hospital, e Casa da Misericordia de Lisboa se conserva, nas quaes partes o buscámos, e fizémos diligencia por elle. Além de outras tambem he obra sua o venerado Santuario do observantissimo Mosteiro da Madre de Deos de Lisboa, em que se observa com todo o rigor a primeira Regra de Santa Clara: nelle jaz no Claustro em Sepultura humilde, donde se lê este brevissimo Epitafio.

Aqui está a Rainha D. Leonor, mulher delRey D. Joaõ o II. Fundadora deste Convento.

Faleceo a 17 de Novembro de 1525. Deste Real consorcio foy unico

13 O Principe D. Affonso, como se dirá no Capitulo seguinte.

13 Teve ElRey, sendo Principe, a D. Jorge, depois Duque de Coimbra, e Mestre das Ordens de Santiago, e Aviz, de quem trataremos no livro XI. Foy havido fóra do matrimonio em D. Anna de Mendoça, Dama da Rainha D. Joanna, chamada a *Excellente Senhora*, de nascimento illustre, que depois foy Commendadeira de Santos, donde soube melhor acodir às obrigaçoens do seu nascimento em a velhice, que na mocidade: faleceo pelos annos de 1545. Era filha de Nuno de Mendoça,

Apoſentador môr delRey D. Affonſo V. ramo da illuſtre, e antiga Familia de Mendoças, e de ſua mulher D. Leonor da Sylva, filha de Fernaõ Martins do Carvalhal, Alcaide môr de Tavira, Sobrinho do Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, de quem já era parente por ſeu pay. ElRey no ſeu Teſtamento a nomea por mãy deſte filho, e lhe deixou de legado duzentos mil reis; declarando, que ſe por algum acontecimento lhe foſſem tirados, primeiro ſeria entregue de trinta mil Coroas de cento e vinte cada huma, para a decencia da ſua peſſoa, ou para ſeu eſtado.

Teve ElRey por empreza hum Pelicano ferindo o peito com o bico, com eſta letra: *Pela ley, e pela grey*: *Pro lege, & pro Grege*: dizendo, que pela Religiaõ, e por amor do ſeu Povo elle exporia a propria vida, pelos intereſſes de hum, e pela defenſa de outro.

A Rainha

- A Rainha D. Leonor, mulh. del-Rey Dom Joaõ II.
  - O Infante D. Fernando, n. a 17. de Novembro de 1433. + a 18. de Setembro de 1470.
    - D. Duarte, Rey de Portugal, n. a 31. de Outubro de 1391. + a 9. de Setemb. de 1438.
      - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
        - D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.
          - D. Affonso IV. Rey de Portugal, + a 28. de Mayo de 1357.
          - A Rainha D. Brites de Castella, + a 25. de Outubro de 1359.
        - Theresa Lourenço.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
          - Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1369.
          - A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agosto de 1369.
        - A Duqueza Branca de Lencastre, + em 1369.
          - Henrique o Torto, Duque de Lencastre, + em 1361.
          - A Duqueza Isabel de Beaumont.
    - A Rainha Dona Leonor, Infanta de Aragaõ, + a 18. de Fevereiro de 1445.
      - D. Fernando I. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
        - D. Joaõ I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
          - D. Henrique II. Rey de Castella, + a 3. de Mayo de 1379.
          - A Rainha D. Joanna Manoel, + a 25. de Mayo de 1381.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, primeira mulher, + a 18. de Agosto de 1382.
          - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, + a 5. de Janeiro de 1387.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, e Sicilia, terc. mul. + em 1374.
      - A Rainha D. Leonor Urraca, Condessa de Albuquerque, + em 1435.
        - D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque, + a 19. de Março de 1374.
          - D. Affonso XI. Rey de Castella, + a 26. de Março de 1350.
          - D. Leonor Nunes de Gusmaõ.
        - A Infanta D. Brites de Portugal.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.
          - A Rainha D. Ignez de Castro, + a 7. de Janeiro de 1355.
  - A Infanta D. Brites, + a 30. de Setembro de 1506.
    - O Infante D. Joaõ, Governador, e Administrador da Ordem de Santiago, &c. + a 18. de Outubro de 1442.
      - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
        - D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.
          - D. Affonso IV. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Brites de Castella.
        - Theresa Lourenço, acima.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
        - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, acima.
          - Duarte III. Rey de Inglaterra, acima.
          - A Rainha Filippa de Hainaut, acima.
        - A Duqueza D. Branca de Lencastre, acima
          - Henrique o Torto, Duque de Lencastre, acima.
          - A Duqueza Isabel de Beaumont, acima.
    - A Infanta Dona Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.
      - D. Affonso I. Duque de Bragança, + em Dezembro de 1461.
        - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.
          - Theresa Lourenço.
        - D. Ignez Pires, Commendadeira de Santos.
          - Pedro Esteves.
          - Maria Annes.
      - D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.
        - D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + o 1. de Novembro de 1431.
          - D. Alvaro Gonçalves Pereira, Graõ Prior do Hospital.
          - Iria Gonçalves do Carvalhal.
        - D. Leonor de Alvim.
          - Joaõ Pires de Alvim.
          - D. Branca Pires Coelho.

CAPITULO IV.

Do Principe D. Affonſo.

13

Aõ havia ainda ſobido ao Throno ElRey D. Joaõ o II. quando caſou ſendo Principe herdeiro do Reyno com a Princeza D. Leonor, como temos dito; e eraõ já paſſados mais de quatro annos, que ſe tinhaõ effeituado aquellas Reaes Vodas, quando na Cidade de Lisboa a 18 de Mayo de 1475, naſceo o Infante D. Affonſo, ao tempo, que ElRey ſeu avô ſe achava na Villa de Arronches para entrar no Reyno de Caſtella a coroarſe Rey daquella Monarchia, pelo caſamento da Rainha D. Joanna, a quem chamaraõ a *Excellente Senhora*, como já deixámos referido.

Rezende, Vida delRey D. Joaõ II. cap. 8.

Goes, Chron. do Principe D. Joaõ, cap. 48.

referido. Eſta nova encheo a ElRey de hum grande goſto, e ao Principe com todos, os que com elles ſe achavaõ naquella Villa, onde ſe fizeraõ muitas demonſtraçoens de alegria em diverſas feſtas, ſendo a mayor parte dellas com alluſaõ à guerra, como requeria o tempo, e o capricho dos que ſeguiaõ a Corte, em que luzio a grandeza dos Vaſſallos, naſcida da ſatisfaçaõ, e contentamento de verem eſtabelecida a ſucceſſaõ em hum novo preſumptivo herdeiro. Declarou ElRey ao Infante D. Affonſo, ſeu neto, o qual neſte tempo naõ teve mais titulo, que de Infante, por verdadeiro herdeiro, e ſucceſſor dos Reynos de Portugal, em caſo, que o Principe D. Joaõ ſeu filho morreſſe primeiro do que elle, ainda que houveſſe filhos da Rainha D. Joanna, com quem eſtava concertado a caſar, porque em tal caſo o Infante D. Affonſo repreſentaria a peſſoa do Principe ſeu pay, e haveria a ſucceſſaõ, e herança dos Reynos de Portugal, por morte delle ſeu avô; querendo deſta ſorte obviar alguma duvida, que ſe podia levantar, no caſo, que faltaſſe o Principe, do que mandou paſſar publicos inſtrumentos aſſinados da ſua real maõ, e ſellados com o Sello Real, os quaes aſſinaraõ as principaes peſſoas do Reyno, que ſe acharaõ preſentes, e em huma Carta patente paſſada em Arronches a 12 de Mayo de 1475, prevendo os embaraços, que podiaõ ſucceder no tempo futuro, naõ ſendo ainda naſcido eſte neto, declarou, que aos filhos do Principe pertencia

cia o Reyno, no caso de falecer o Principe seu pay antes de ter succedido na Coroa. Depois tendo já entrado por Castella, e estando na Cidade de Toro, por outra Carta patente o ratificou, a qual he a seguinte.

Prova num. 34.

„ Dom Afomço por graca de Deos Rey de „ Castella e de llyam, de Portugal, de Tolledo, e „ de Galiza, da Seuilha e Cordova, e de Murcia, „ e de Iaem, e dos Algarves da quem, e dallem „ mar em Afriqua e das Algeziras de Iibaltar, Se-„ nhor de Biscaya, e de Mollina faço saber a vos „ Duques, e Mestres das Hordenees Prelados, e „ Condes, Baroens, Ricos homens, e Cavalleiros, „ e Cidades, e Villas dos ditos meus Regnos, e Se-„ nhorios de Portugal, e dos Algarves que comsi-„ rando eu como a socessam, e herança dos ditos „ meus Regnos e Senhorios por meu falecimento „ vem ao Principe meu sobre todos amado e pre-„ zado filho, e assy pello comseguinte delle dito „ meu filho por seu fallecimento vem ao Infamte „ Dom Affonso meu muito prezado, e amado ne-„ to, e seu filho primogenito, e vemdo como nos „ tempos dagora se poderia alguuã tall cousa acom-„ tecer, o que Deos defemda, porque ao diamte „ se poderia recreçer alguã duuida sobre este cazo, „ e assy por este respeito como pollo eu assy semtir „ por serviço de Deos, e meu, e bem dos ditos „ Regnos, e Senhorios, eu com os Comdes, e „ Gramdes do meu Conselho dos ditos meus Reg-

„ nos,

„ nos, e Senhorios de Portugall, e aos que ao pre-
„ ſemte comiguo ſam em eſtes meos Regnos de
„ Caſtella, loguo des aguora decraro, e dou por
„ verdadeiro ſoceſſor e Principe herdeiro dos ditos
„ Regnos de Portugall e dos Algarves da quem e
„ dallem mar em Afriqua e dos Senhorios delles ao
„ dito Iſamte D. Afonço meu neto para depoes de
„ meu fallecimento, e do dito Principe meu filho,
„ ſeu padre, quando Deos aprouuer de ſeer elle di-
„ to Iſamte auer de ficar por uerdadeiro ſoceſſor,
„ e herdeiro, e Rey, e Senhor delles ſem alguuã
„ comtradiçam, e aſſy roguo, e emcomendo, e man-
„ do a vos ditos Duques, Meſtres das hordenees
„ Prelados, Condes, Baroens, Ricos homens, Ca-
„ valleiros, e Cidades, e Villas, dos ditos meus Reg-
„ nos e Senhorios, e a todos em gemrall, e acada
„ hum em eſpeciall, que loguo aguora, ou quando
„ quer que vos o dito Principe meu filho para eſto
„ requerer jurees ao dito Iſamte Dom Afonço meu
„ Neto por verdadeiro herdeiro, e ſoceſſor dos di-
„ tos meos Regnos, e Senhorios para deſpoes de
„ meu fallecimento e do dito Principe meu filho,
„ e ſeu Padre elle dito Iſamte auer de ficar por ver-
„ dadeiro ſoceſſor, e herdeiro, e Rey e Senhor dos
„ ditos Regnos, e Senhorios ſem outra comtradi-
„ çam alguuã como dito he. E em teſtemunho do
„ que eu aſſy com os ditos Grandes, Condes, e do
„ meu Conſelho dos ditos Regnos, que ora comi-
„ guo ſam aſſy faço, e emcomendo, e mando a uos,

„ q̃

„ q̃ façaes, mandey dello fazer esta minha Carta;
„ Amryque de Figeiredo Cavaleiro de minha Caza
„ e meu Escripuam da fazenda com poder de puu-
„ rico notayro, que para ello dei, para se todo tem-
„ po saber ho susso escripto. Dada em a minha Ci-
„ dade de Touro a cinco dias do mes de Janeiro,
„ eu sobredito Amryque de Figeiredo a fiz anno de
„ N. S. Ihũ Xpõ de mil quatrocentos e setenta e
„ seis.

Naõ contava o Principe mais que cinco annos quando em virtude do Tratado da paz, que esta Coroa celebrou com a de Castella, foy entregue na Villa de Moura à Infanta D. Brites no anno de 1480, e juntamente à Infanta D. Isabel, filha dos Reys Catholicos, como já dissémos no Cap. I. deste livro. Porém depois por huma convençaõ particular dos Reys de Portugal, e Castella, já persuadidos da sincera segurança, e fé de huma firme paz, se desfizeraõ as terçarias no anno de 1483, sendo o Principe entregue aos Procuradores delRey, e a Infanta aos dos Reys de Castella. Entrou o Principe em Evora a 27 de Mayo do referido anno com incrivel satisfaçaõ, e gosto de toda a Corte.

Havia sido hum dos artigos daquelle Tratado o casamento do Principe D. Affonso com a dita Infanta D. Isabel, para o que se naõ esperava mais que pela idade competente para o Thalamo; e assim tanto, que o Principe cumprio quinze annos, determinou ElRey se effeituassem estas Vodas, por-

que a Infanta já contava vinte, e assim o mandou participar por huma Embaixada aos Reys Catholicos. Foraõ os Embaixadores Fernaõ da Sylveira, Senhor de Sarzedas, Coudel môr, e Regedor da Casa da Supplicaçaõ, e o Doutor Joaõ Teixeira, Chanceller môr do Reyno, e por Secretario da Embaixada Ruy de Sande, que os Reys receberaõ com grande satisfaçaõ, e logo trataraõ da jornada da Princeza para Portugal. Foy esperalla à raya em nome do Principe para tomar entrega della o Senhor D. Manoel, Duque de Béja (depois Rey) que era cunhado delRey D. Joaõ II. e seu primo com irmaõ, e o mesmo grao de parentesco tinha com a Rainha D. Isabel de Castella, e por isso tio do Principe, e da Princeza: mandou ElRey em sua companhia a D. Affonso, Bispo de Evora, filho do Marquez de Valença, primo com irmaõ da Infanta D. Brites, D. Jorge de Almeida Bispo de Coimbra, D. Joaõ de Castro segundo Conde de Monsanto, D. Pedro de Menezes primeiro Conde de Cantanhede, dos quaes diz Rezende na Chronica do mesmo Rey, que hiaõ acompanhados de muitos Fidalgos, e Cavalleiros, e chegaraõ a Elvas ao tempo, que a Princeza chegou a Badajós, acompanhada do Cardeal D. Pedro Gonçalves de Mendoça, Arcebispo de Toledo, o Mestre de Alcantara, o Conde de Benavente, o Conde de Feria, o Bispo de Jaem, D. Pedro Porto-Carrero, e Rodrigo de Ulhoa, que vinha com o character de Embaixador para

Chronica delRey D. Joaõ II. cap. 20.

para residir nesta Corte, e outros Fidalgos principaes, e por Camereira mòr D. Isabel de Sousa, Fidalga Portugueza, em quem concorriaõ tantas virtudes, como qualidades, que a habilitaraõ para ser escolhida para este grande lugar, e nove Damas da primeira esféra daquelle Reyno, e a demais familia correspondente ao serviço da Casa da Princeza. Feita a entrega com a formalidade praticada em semelhantes occasioens, entrou na Cidade de Elvas, e no outro dia em Estremoz, onde ElRey com o Principe a foraõ visitar, e sem embargo, de que em Sevilha fora solemnemente desposáda a Infanta com Fernaõ da Sylveira, Embaixador delRey, com procuraçaõ do Principe, pelo Cardeal D. Pedro Gonçalves de Mendoça, na presença dos Reys, Principes, e Infantas de Castella suas irmãas; com tudo quiz ElRey, que por palavras de presente os Principes o ratificassem nas mãos do Arcebispo de Braga D. Jorge da Costa, o que assim se fez em o dia 23 de Novembro de 1490, e no dia seguinte receberaõ as bençãos na Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro, que lhe deu o mesmo Arcebispo de Braga, ficando aqui a Princeza aposentada, onde esteve tres dias, e no de 27 de Novembro fez a sua entrada publica na Cidade de Evora com grande pompa, e magnificencia: foy levada de redea pelo Duque de Béja de huma parte, e da outra pelo Senhor D. Jorge, filho delRey, e acompanhada dos Condes, e Grandes Senhores. ElRey em demons-

Pina, Chron. do dito Rey, cap. 39. e 131.

E Rezende, cap. 120. e 121.

traçaõ do goſto, e eſtimaçaõ da Princeza, tirando o cordaõ da nobre Ordem da Jarretiere, o atou às redeas da mula da Princeza, e a levou aſſim debaixo de hum rico paleo, que levavaõ os Vereadores da Cidade, e chegando à Cathedral, depois de fazerem oraçaõ, e adorarem o Santo Lenho da verdadeira Cruz de Noſſo Redemptor, ſe recolheraõ ao Paço já de noite, acompanhados de hum grande numero de tochas, que levavaõ todos os moços Fidalgos, e tambem os moços da Camera veſtidos de ricas ſedas, e borcados. A' entrada da Cidade, na porta que chamaõ de Aviz, por onde entrou a Princeza, Cataldo profeſſor das boas letras, o qual de Sicilia, donde era natural, fora mandado vir para ler a Cadeira de Rhetorica na Univerſidade de Lisboa, lhe fez huma excellente Oraçaõ na lingua Latina (porque foy grande imitador de Marco Tullio na pureza, e elegancia) em nome da Cidade, dandolhe os parabens da ſua vinda, a qual ſe imprimio com outras obras ſuas em Lisboa no anno de 1500, livro taõ raro, que he ſómente conhecido por tradiçaõ do nome de ſeu Author entre os erudîtos, pois poucos ſe jactaõ de o terem viſto. A Rainha com o Principe acompanhada das Damas, e muitas Senhoras, ornadas de luzidas galas a eſperavaõ no Paço, que eſtava adereçado ricamente, vendo-ſe nelle a grandeza delRey, o goſto, e ſatisfaçaõ dos Vaſſalos nos magnificos veſtidos, e nas diverſas feſtas, e danças, que houve no Paço, em que todas as peſ-

Prova num. 35.

ſoas

ſoas Reaes dançaraõ, e outras muitas dignas deſta honra.

Duraraõ por muitos dias as feſtas da celebraçaõ deſtas Reaes Vodas, em que ſe admirou a magnificencia, e apparato real na abundancia, e profuſaõ dos banquetes, a idéa, e invençoens, com que ſe manifeſtava o goſto em diverſas feſtas, expreſſadas em machinas apparatoſas, e galantes: houve Juſtas Reaes, em que ElRey entrou com oito mantenedores, a ſaber: o Prior da Ordem de S. Joaõ de Caſtella, que andava deſterrado da ſua Corte; D. Diogo de Almeida, que depois foy Prior da meſma Ordem de S. Joaõ neſtes Reynos; Joaõ de Souſa; Ayres da Sylva, Senhor de Vagos, Camereiro môr del Rey; Monſieur Veopargas, Francez; D. Joaõ de Menezes, Mordomo môr do Principe; Alvaro da Cunha, Eſtribeiro môr delRey; Ruy Barreto, Alcaide môr de Faro, e Védor da Fazenda do Reyno do Algarve. Foraõ Aventureiros o Senhor D. Manoel, Duque de Béja, D. Joaõ Manoel, Pedro Homem, Garcia Affonſo de Mello, Lourenço de Brito, Joaõ Lopes de Sequeira, Antonio de Brito. De outra quadrilha de Aventureiros, que guiava D. Fernando de Menezes, que depois foy Marquez de Villa-Real, eraõ: Pedro Ayres, Fidalgo Caſtelhano; D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas; D. Joaõ de Almeida, Conde de Abrantes; D. Fernaõ Martins Maſcarenhas, Capitaõ dos Ginetes; D. Rodrigo de Menezes, Guarda môr do Principe; D.

Marti-

Martinho de Castello-Branco, Védor da Fazenda, depois Conde de Villa-Nova; Jorge da Sylveira; D. Diogo Pereira, depois Conde da Feira; D. Rodrigo de Castro, Senhor de Valhelhas, a quem chamaraõ o Monsanto; D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito; D. Pedro de Sousa, depois Conde de Prado; Diogo da Sylveira, Pedro de Abreu, Nuno Fernandes de Ataide, Garcia de Sousa, Joaõ Ramires de Arelhano, Fidalgo Castelhano; e Diogo de Mendoça. Durou quatro dias este vistoso entertenimento, em que ElRey, como muy destro, fez cousas de tanta admiraçaõ, que os Juizes das Justas Rodrigo de Ulhoa, Embaixador de Castella; Ruy de Sousa, Senhor de Sagres, Almotacé môr, e Fernaõ da Sylveira, Regedor, e Senhor de Sarzedas, julgaraõ os dous premios a ElRey, que era hum annel de hum diamante de muito preço, e hum rico Collar de ouro esmaltado, o que ElRey deu a Mossem Alegre, Fidalgo Valenciano, e o annel a Diogo da Sylveira. Ainda durariaõ mais as festas, que se tinhaõ premeditado, se o susto da peste as naõ embaraçara: pelo que os Reys, e Principes sahiraõ da Cidade, porém cessado elle voltaraõ a Evora, donde passada a Paschoa partiraõ para a Villa de Santarem, e chegando a Coruche na festa de Pentecoste, onde estavaõ ordenadas muitas festas, naõ quiz ElRey se fizessem, por lhe dizerem era falecida a Marqueza de Villa-Real D. Brites, filha de D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança,

gança, do que ElRey mostrou sentimento, e se encerrou por ella, e desta Villa passou a Almeirim, com toda a Casa Real, onde estiveraõ alguns dias.

No dia quatorze de Junho entraraõ o Principe, e a Princeza na Villa de Santarem acompanhados de grandes Senhores, onde foraõ recebidos em ceremonia debaixo de Pallio, com excessiva demonstraçaõ de gosto, com festas, que duraraõ muitos dias. Nesta Villa passaraõ as pessoas Reaes em grande divertimento, porque eraõ continuados os festins, e a diversaõ, em que se gastava o tempo. Contavaõ-se já doze de Julho, dia em que se foraõ a divertir em caçar a Almeirim, e voltando à noite com grande gosto de toda a Casa Real, durou pouco esta satisfaçaõ com a fatalidade, que succedeo ao Principe D. Affonso, que andando divertindo-se nas margens do Tejo, montou a cavallo, e rogando a D. Joaõ de Menezes que corressem huma carreira, elle se escusou por ser já quasi noite; porém depois instado do Principe se atravessou no meyo da carreira hum moço, e se espantou o cavallo de sorte, que na mesma furia da carreira cahio o cavallo do Principe taõ desgraçadamente, que o levou debaixo, deixando-o logo quasi morto, sem falla, e sentidos. Naõ pode naquelle estado ser levado ao Paço, e assim o retiraraõ a huma cabana de hum pescador, donde no espaço de vinte e quatro horas, naõ valendo os remedios humanos, faleceo no seguinte dia a 13 de Julho de 1491, sem deixar succes-

Rezende, cap. 131.

Prova num.36. succeſſaõ, naõ tendo de idade mais que dezaſeis annos e vinte e ſeis dias, e de caſado ſeis mezes e vinte e cinco dias, e aſſim no mais florido tempo da idade, dotado de muita gentileza, bizarra, e agradavel compoſiçaõ do corpo, liberalidade, modeſtia, affabilidade, admiravel engenho com excellentes coſtumes, e inſtruîdo na lingua Latina, como tiramos da Carta, que Cataldo lhe eſcreveo, exortando-o aos eſtudos, com a qual lhe enviou huns proverbios tambem no idioma Latino concernentes à vida moral, e politica, da qual referiremos a clauſula ſeguinte: *Et quemadmodum dum cæteros Principes ingenio, moribus, atque omnibus animi, corporiſque virtutibus excellis: ita bonis artibus optimiſque inſtitutionibus vinceres. Fac precor ne plus curæ in te formando habuerit natura: quam tumet in te ipſo expoliendo, exornandoque adhibueris diligentiæ. Quod ſi feceris, parentibus inprimis & populis non minus fere externis quàm tuis rem perjucundam te facturum exiſtima.* Aſſim ornado de excellentes partes, que o faziaõ digno ſucceſſor da Coroa a ſeu grande pay, acabou laſtimoſamente a vida. A Prin-

Prova num.37. ceza, que ſentio em extremo a morte do Principe, voltou no meſmo anno para Caſtella, obrigada das inſtancias dos Reys Catholicos, que mandando a Portugal a D. Henrique Henriques, ſeu Mordomo môr, a dar os pezames a ElRey, e à Rainha, vinha encarregado daquella diligencia. Depois caſou eſta

Prova num.38. Princeza com ElRey D. Manoel, como ſe verá no

Cap. V.

Cap. V. deste livro. ElRey D. Joaõ lhe deu de assentamento em sua vida, em virtude do contrato do seu casamento, sete mil e quinhentos florins, que importavaõ da nossa moeda dous contos e vinte cinco mil reis, por Carta passada em Evora a 6 de Dezembro de 1490. Teve o Principe por Governador da sua Casa a D. Joaõ de Menezes, Varaõ grande, que na Historia deixou esclarecida memoria pela guerra de Africa, e em toda a parte pela sua prudencia: era irmaõ inteiro do primeiro Conde de Cantanhede, e sobre grande qualidade teve tantas virtudes, que o habilitaraõ para ElRey o encarregar dos mayores officios juntos da Casa do Principe, como consta de huma Carta sua passada em Béja a 9 de Junho de 1489, onde diz: *A Dom Joaõ de Menezes, Capitaõ de Tangere, &c. e assi por fazermos a elle dito D. Joaõ graça, e merce de prazer, e consentimento do Principe meu filho teemos por bem, e o damos por Governador de sua Casa, e terras do dito Principe meu filho, e queremos que elle sirva os officios de Mordomo mòr, Veedor da Fazenda, Escrivaõ da Puridade, e que aja as tenças atodollos ditos officios hordenados, e outrem naõ, &c.* Depois por outra Carta, que acaba. *Dada em Viana apar de Alvito a 29 de Outubro de* 1490, o fez Camereiro mòr do Principe, de sorte, que ao mesmo tempo foy Governador da Casa do Principe, seu Mordomo mòr, Camereiro mòr, Védor da Fazenda, e Escrivaõ da Puridade. Achou-se o dito D.

Liv. 1. Extras. fol. 24. vers.

Dito livro, fol. 25.

Joaõ de Menezes na intempeſtiva deſgraça da morte do Principe, de que ficou taõ ſentido, que paſſaraõ annos ſem que vieſſe à Corte, à qual foy depois chamado por ElRey. Os ſeus merecimentos naõ ſó neſte Reynado, mas no ſeguinte o tiveraõ ſempre occupado nos lugares de mayor confiança, e eſtimaçaõ. Outros Fidalgos achamos com emprego na Caſa do Principe, a ſaber: D. Joaõ de Noronha, Capellaõ mór, por Carta paſſada em Evora a 28 de Agoſto de 1490, e nella diz: *Havendo nós reſpeito às virtudes bondade e doutrina de D. Joaõ de Noronha, noſſo amado ſobrinho de ſua lealde e deſcripçaõ, &c.* e D. Rodrigo de Menezes, que foy Commendador de Grandola, ſeu Guardamôr, o qual era Mordomo môr da Rainha D. Leonor, ſua mãy, e por Védor da ſua Caſa; Gomes de Figueiredo, que foy Commendador de Santiago, e Provedor de Evora, por cujo officio ElRey D. Joaõ o II. lhe deu depois o de Védor da Caſa do Principe, o qual jaz na inſigne Igreja do Real Moſteiro da Batalha, e para a ſua ſepultura fez Cataldo o ſeguinte Epitafio, o qual ſe acha inſerto nas ſuas Obras já louvadas, e impreſſas em 1500.

Livro da Chancellaria do anno 1490. fol. 572.

Rezende, c. 93. fol. 60. e fol. 83.

Mortalis, qui totam in humanis ſpem collocas: lege quæſo caſum hunc miſerandum, & inauditum: Alphonſus Joannis Secundi Portugaliæ Regis,

&

& Lianoræ Reginæ unigenitus: Ferdinandi, & Helisabet Castellæ Regum gener: post nuptias: auro argentoque ac preciosissimis vestibus: quales antehac numquam celebratæ sunt, dum Sancterenæ unà cum patre: multisque Regni proceribus: obambulandi gratiâ: equo curreret: præceps juxta Tagum: decidit: perdita loquela: equo impedito cujusdam pueri interpositu: sequenti die eadem fere hora: qua cecidit: migravit ad Deum pulcherrimus: liberalissimus: modestissimus Princeps: annorum decem & sex. Summo mane in Monasterium (quod Belli dicitur) ubi Regia cadavera reponuntur, allatum. Solemnissimis Exequiis, ex omni Regno confluentibus hominibus, sepultum. Casus accidit mense Julii die Martis XIII. statim post Solis occasum Millesimo. CCCC. XCI.

CAPITULO V.

DelRey D. Manoel.

12

EMOS deixado no Capitulo precedente ſem ſucceſſor a Coroa pela morte do Principe D. Affonſo, que morreo em vida de ſeu pay, e quebrada nelle a primeira, e coroada Linha do vitorioſo Rey D. Joaõ o I. de glorioſa memoria; porém ainda nos reſta para eſcrever a mayor, e mais ditoſa porçaõ da ſua fecundidade, naõ ſó neſte Capitulo, e nos ſeguintes deſte livro, mas tambem nos livros VI. e VII. quando chegarmos à ſucceſſaõ da Real Caſa, hoje reynante. Agora veremos na ſegunda Linha do ſeu proprio ſangue reſtabelecida a Monarchia Portugueza

gueza em hum dos mais venturosos Principes, que empunharaõ Sceptro, que o Ceo lhe tinha reservado entre as formidaveis tormentas, que aconteceraõ no reynado de seu Antecessor, e com huma torrente de prodigiosos successos elevou o Reyno de Portugal ao mayor auge da grandeza, e do poder nos dilatados dominios, com que o augmentou o felicissimo Rey D. Manoel, que nasceo na Villa de Alcochete a 31 de Mayo do anno de 1469, ultimo filho do Infante D. Fernando, e da Infanta D. Brites, e unico herdeiro da Coroa Portugueza, a que o elevou a fortuna pela morte de seus irmãos, quando ElRey D. Joaõ II. seu primo com irmaõ morreo sem deixar successaõ legitima; porque recahio em o Senhor D. Manoel, Duque de Béja, como neto delRey D. Duarte, e da Rainha D. Leonor, como deixámos escrito no Cap. VII. do Livro III.

Prova num. 39.

Era D. Manoel, Duque de Béja, e de Viseu, e tinha de assentamento hum conto de reis em cada anno, Senhor das Ilhas de Santiago de Mayo, S. Christovaõ do Sal, Ilha Brava, S. Nicolao, S. Vicente, Rosa Branca, Santa Luzia, e Santo Antonio, por doaçaõ delRey D. Joaõ o II. do anno de 1489, Senhor de Viseu, da Covilhãa, Villa-Viçosa, Governador, e Administrador do Mestrado de Christo, Condestavel de Portugal, Fronteiro mór de Entre Tejo, e Guadiana, e outras terras. Este opulento estado possuía, quando sobio ao Throno no dia 25 de Outubro, e no dia 27 do dito mez do anno de

Goes, Chr. delRey D. Manoel, part. 1. cap. 6.

de 1495, foy acclamado na Villa de Alcacer no mais vigoroso tempo da sua idade, porque contava vinte e seis annos, ornado de taõ singulares virtudes, e dotes da natureza, que mereceo, que confessassem os Escritores Estrangeiros, que sobiaõ tanto as qualidades da sua pessoa, que nenhum do seu tempo lhe levou ventagem, concorrendo nelle excellentes Principes. Foy chamado o filho da Ventura, e o Feliz, nomes, que lhe adquiriraõ as suas gloriosas Conquistas. O seu reynado, em tudo felicissimo, mereceo ser contado pela idade de ouro, naõ sómente pelas riquezas do Oriente, mas pelas Leys, e prosperidade, em que todo o Reyno se vio no seu governo. No principio do seu reynado, no mesmo dia, em que elle em Montemôr ordenou, que todos os tributos, que pagavaõ os Mouros, fossem dedicados à Igreja, se viraõ em Africa vitoriosas as suas armas por D. Joaõ de Menezes (depois Governador da Casa do Principe, e seu Camereiro môr) desbaratando em huma batalha aos Mouros.

Tinhaõ passado dous annos do seu reynado, quando despedio ao grande D. Vasco da Gama (depois Conde da Vidigueira) a 8 de Julho do anno de 1497 com a primeira Armada, que mandou à India, dando este feliz Capitaõ complemento às idéas, em que havia tantos annos se premeditava aquelle descobrimento, guardando Deos, ao que parece, para ElRey D. Manoel a satisfaçaõ das felicidades promettidas no campo de Ourique aos seus Ante-

Goes, Chron. do dito Rey, p. 1. cap. 35.
Barros Decad. 1. liv. 4. cap. 1.
Osorio de Reb. gest. Em.

Anteceſſores, quando os deſtinou para cultores do Euangelho, que agora foy levado às mais remotas partes do Mundo. Chegou a Armada ao Cabo de Boa Eſperanca, em que andou os mezes de Agoſto, Setembro, e Outubro, padecendo tormentas, tendo aviſtado a Ilha, a que ſe poz o nome de Santa Elena; e dobrado finalmente o Cabo a 25 de Novembro, chegaraõ à Aguada, a que deraõ o nome de S. Braz, já ſeſſenta leguas além do Cabo, donde tendo navegado a Leſte, que era o rumo de ir demandar a India, confórme o ſeu regimento, e vendo, que já ſe tinhaõ adiantado muito ao que eſtava deſcoberto por Bartholomeu Dias, e Lopo Infante, houve em toda a Armada hum geral contentamento. Chegaraõ à Ilha de Moçambique, Mombaça, Melinde, e finalmente a Calecut, Corte delRey Çamori, o mais poderoſo da Coſta do Malavar, e neſta viagem gaſtaraõ onze mezes, vencendo infinitos trabalhos a conſtancia do grande D. Vaſco da Gama, e voltando deſta taõ longa viagem chegou a Lisboa a 10 de Julho do anno de 1499. No anno ſeguinte de 1500 a 9 de Março ſahio do porto de Lisboa Pedro Alvares Cabral, Senhor de Azuzara com a ſegunda Armada, que ElRey mandou à India, e obrigado de hum temporal deſcobrio o Braſil, a quem a piedade de ſeu primeiro deſcobridor deu o nome de Santa Cruz, e a ambiçaõ converteo depois no de Braſil, pela eſtimaçaõ do páo aſſim chamado. Foy deſcoberta eſta grande

Cap. 36.

Cap. 43.

Barros, Dec. 1. liv. 5. cap. 2
Goes, p. 1. cap. 55.
Brito, Nova Luſitania.

de Regiaõ a 25 de Abril do referido anno, aonde a fortuna constante delRey D. Manoel levou a caso este Capitaõ para lhe fazer mais dilatado o Imperio com a grande porçaõ desta nova parte do Mundo, a cujo Continente se deu o nome de America, derivado de Americo Vespucio, por patria Florentino, e por profissaõ hum dos mayores Geografos daquelles tempos, a quem ElRey D. Manoel mandou reconhecer a terra, e porlhe termos, e delle se veyo a chamar esta quarta parte do Mundo America, devendo com mais razaõ intitularse Manoelica, pois à ventura deste Principe, e naõ às demarcações de Americo, deveo o Mundo mais claro conhecimento desta grande parte. Seguio sua viagem Pedro Alvares Cabral, e prosperamente tomou o porto de Calecut, e depois o de Cochim, e Cananor. Em o anno de 1502 mandou ElRey huma grande Armada à India, que se compunha de vinte embarcaçoens: antes de partir foy ElRey acompanhado dos Senhores da Corte à Sé, e tendo ouvido Missa, e implorado o auxilio Divino, e dado fim às ceremonias da Igreja, mostrando a sua piedade, acabou este acto com huma demonstraçaõ da sua grandeza, fazendo huma solemne falla, em que relatando os merecimentos de D. Vasco da Gama, o creou Almirante dos mares da Arabia, Persia, e India, e de todo o Oriente; no fim do qual acto lhe entregou a bandeira do cargo, que lhe dera, honrando desta sorte os merecimentos de Varaõ taõ grande, em o

Barros, Decad. 1. liv. 6. cap. 2.

qual por taõ nobre modo teve nelle principio o titulo de Almirante dos mares da India; e ſendo acompanhado de todos os principaes Senhores, e Fidalgos, que eſtavaõ preſentes, até a praya da Ribeira, onde embarcou neſta viagem, fez tributario à Coroa de Portugal ElRey de Quiloa, e tendo conſeguido proſperos ſucceſſos, e eſtabelecido o commercio, feito guerra a alguns Principes, celebrado pazes, e amiſade com outros, deixando glorioſo o ſeu nome, e a Naçaõ reſpeitada, ſe recolheo a Portugal com felicidade, e vitorioſo: apreſentou a ElRey D. Manoel em audiencia publica as pareas, que conſeguira delRey de Quiloa, que levou acompanhado dos Grandes, e Fidalgos, que havia na Corte, precedido de trombetas, e atabales. Deſtes tributos mandou a piedade delRey lavrar huma Cuſtodia de ouro, taõ primoroſa na obra, como rica no pezo, que offereceo a Noſſa Senhora de Belem, como primicias das vitorias do Oriente, applicando de mais às obras daquelle Moſteiro, de que era Fundador, todas as prezas, que lhe pertenceſſem, e aventajados rendimentos daquella Conquiſta, com que o edificio ſe adiantava. Facilitada deſta ſorte a navegaçaõ da India, continuaraõ as noſſas Armadas, em que o esforço dos noſſos conſeguio huma torrente de vitorias, com que alcançaraõ por amigos, e alliados muitos Reys do Oriente, e outros ſe fizeraõ tributarios à Coroa Portugueza, em que teve grande parte o valeroſo Duarte Pacheco, cujas

emprezas

emprezas foraõ taõ fóra da regra commua, que excedem a mesma imaginaçaõ, como se vê na Historia, que se escreveo daquelle Estado, devendo tudo ao valor, que tanto o distinguio no Mundo, o deixou acabar a fortuna em miseravel pobreza.

Goes, p. 2. cap. 2.

Passou depois à Asia o grande D. Francisco de Almeida, com o titulo de Vice-Rey da India, de que foy o primeiro. Tomou Quiloa tirandolhe o Rey, e pondolhe outro, rendeo Mombaça, que depois entregou ao fogo; a ElRey de Onor concedeo a paz; e porque lha quebrou, o desbaratou depois, e tantas outras emprezas conseguio, que o fazem hum dos mais dignos Capitaens, que conheceo o Mundo em todas as idades. Seguio-se nas Conquistas o famoso Affonso de Albuquerque, que com gloriosas vitorias se fez immortal; e quando das suas acçoens naõ tiveramos mais testemunhos, bastava sómente a Conquista da Ilha, e Cidade tomada segunda vez a 25 de Novembro do anno de 1510, que he a de Goa, a qual fez cabeça do Estado Portuguez da India, em que se assentou depois Cadeira Episcopal, e foy seu primeiro Bispo D. Francisco de Mello; e com o tempo passou a Archiepiscopal, com o titulo de Primaz do Oriente, de que foy o primeiro D. Gaspar de Leaõ, como diremos adiante. Tomou Ormuz na Persia, e a opulentissima Cidade de Malaca, frequentada de todas as Naçoens, sita na aurea Chersoneso, e se descobriraõ as Ilhas de Maluco, e Banda.

Goes, p. 3. cap. 55.

Dos gloriosos successos da Asia, e das mais Conquistas deu ElRey conta ao Papa, como quem todas as suas admiraveis idéas dirigia ao mayor culto, e exaltaçaõ da Fé de Jesu Christo, verdadeiro Deos dos Exercitos, que era o norte das suas Armadas, e emprezas. Nesta conformidade mandou offerecer ao seu Vigario na terra as primicias das Conquistas do Oriente, com huma solemne Embaixada de obediencia. Governava a Igreja o Papa Leaõ X. quando no anno de 1514 entrou em Roma o seu Embaixador aquelle insigne Heroe Tristaõ da Cunha, de quem eraõ companheiros Diogo Pacheco, e Joaõ de Faria, todos com o mesmo caracter, e por Secretario Garcia de Rezende. Acompanharaõ a Tristaõ da Cunha muitos Fidalgos da primeira grandeza, para ornarem com as suas pessoas, e illustres Casas esta acçaõ. Eraõ os principaes tres filhos do Embaixador, a saber: Nuno da Cunha, que depois foy Védor da Fazenda delRey D. Joaõ o III. e Governador da India, cuja Casa, e descendencia existe nos Condes de S. Vicente, ainda que com differente Varonîa; Simaõ da Cunha, que tambem servio com nome, e reputaçaõ na India, e foy Trinchante do mesmo Rey, e Commendador de S. Pedro de Torres-Vedras, o qual em illustre posteridade conserva a sua Casa nos Condes de Povolide, e nos Senhores de Valdige, supposto que nestes ainda que com o mesmo appellido de Cunha, tem já hoje differente Varonîa. Era o ultimo

Goes, parte 4. cap. 56.
Faria, tom. 2. cap. 1. fol. 531.

o ultimo filho do Embaixador Pedro Vaz da Cunha, que foy Estribeiro môr do mesmo Rey, de quem tambem temos illustrissima descendencia nos Senhores do morgado de Payo Pires: com estes, e outros Fidalgos se fez mayor o respeito naquella luzidissima Embaixada. Constava o presente de todas as peças de hum Pontifical, em que entrava frontal, tudo de brocado de pezo, bordado, e guarnecido de perolas, e pedras de muito preço, obra a mais rica no seu genero, que já mais se havia visto, naõ só estimavel pela riqueza, mas pela perfeiçaõ: além dos ornamentos foraõ joyas de grande valor, e muitas moedas de ouro lavradas para esta occasiaõ, raras à vista pela grandeza, por ser cada huma do pezo de quinhentos Escudos, de sorte, que este presente foy estimado em hum milhaõ da nossa moeda. Entre tanta riqueza, se distinguia o raro em os animaes, que eraõ hum Elefante com as guarniçoens todas de ouro, sobre o qual hia hum Cofre com o presente, e hum Indio, que o dirigia como seu governador, e hum cavallo Persio com huma Onça de caça, que lhe mandara ElRey de Ormuz, com hum Caçador da mesma Provincia, o qual montado levava a Onça nas ancas do cavallo, posta sobre huma coberta nervada, e dourada muito polida. Estes animaes conduzia Nicolao de Faria, Estribeiro delRey, o qual no caminho de Sena para Roma foy seguido de tanta gente de pé, e de cavallo, que das Cidades, e Villas circumvisinhas

se

ſe ajuntava para ver o Elefante, que naõ podiaõ paſſar pelas eſtradas, nem entrar nos povoados ſem muito trabalho. No primeiro Domingo da Quareſma, que ſe contavaõ 12 de Março, foy a entrada publica deſta magnifica Embaixada, com grande ordem, e admiraçaõ das gentes, que de toda a parte concorreraõ a Roma a ver taõ fermoſo eſpectaculo. O Papa eſtava no Caſtello de S. Angelo com alguns Cardeaes, logrando aquella viſtoſa pompa: tanto que o Elefante chegou a eſte ſitio, obediente ao ſeu governador, que era o Indio, que levava ſobre ſeus hombros, fez tres reverencias, e logo ſorvendo pela tromba a agua, que lhe eſtava preparada em huma grande tina, a começou a eſpalhar taõ alta, que paſſando por cima da janella, em que o Papa eſtava, foy dar em outras, em que por tres vezes borrifou a muitos Cardeaes, e peſſoas de grande repreſentaçaõ, que nellas eſtavaõ; e voltando-ſe para o Povo, que o tinha cercado, fez o meſmo tanto à ſua vontade, que ſahiraõ os de mais delles bem molhados. Deu depois o Papa audiencia ao Embaixador com taõ paternal affecto, que bem moſtrou a eſtimaçaõ, que fazia daquella obediencia, admirando Roma Cabeça do Mundo, o ver ſubmettidos novos Povos, e Naçoens incultas ao conhecimento da verdadeira Religiaõ pela valeroſa conſtancia dos Portuguezes, com que deſprezando os perigos, chegaraõ a conſeguir nas ſuas Conquiſtas fama immortal, com que ſeraõ ſempre louva-

louvados de todas as Naçoens. Foraõ os principaes pontos desta Embaixada a continuaçaõ do Concilio, reformaçaõ da Igreja, e guerra contra os Turcos; porém nenhuma destas cousas teve effeito, mas só os menores, que foraõ a concessaõ das terças, dizimos, e Mosteiros para Commendas, em quanto durasse a guerra contra os Mouros. Naõ quiz ElRey aceitar as terças sem embargo dos exemplos dos Reys de Castella, e Aragaõ; e o Estado Ecclesiastico agradecido lhe fez entaõ hum subsidio voluntario de cento e cincoenta mil cruzados, pagos em tres annos. Tinha o Papa apparelhada huma Armada contra os Turcos, da qual offereceo a Tristaõ da Cunha o bastaõ de General, obrigado da fama do seu valor, e da vista da sua pessoa; porém elle resistindo às instancias do Papa se escusou do posto por naõ ter licença delRey, e voltou para o Reyno, deixando do seu nome honrada memoria na admiraçaõ de Roma; pois ao felicissimo tempo delRey D. Manoel deveo ver dentro dos seus muros, o que naõ conseguio no mayores triunfos da sua antiga dominaçaõ, de atravessarem as ruas de Roma Elefantes da India. Alberto Carpi Italiano da Familia dos Condes do seu appellido, e hum dos erudîtos daquelle Seculo, que era Embaixador do Emperador Maximiliano I. na Curia, lhe deu com erudîta reflexaõ individual noticia, em huma Carta, desta Embaixada, como das mayores cousas, que haviaõ passado no Mundo.

Prova num. 40.

Prova num. 41.

O mesmo

O meſmo Papa Leaõ X. naõ ſó lhe concedeo a referida graça, mas outras muitas em differentes tempos: por huma Bulla paſſada em Roma a 9 de Julho do anno de 1514, lhe concedeo o Padroado de todas as Igrejas, e mais Beneficios de qualquer cathegoria, de todas as terras, e Conquiſtas do Ultramar, para elle, e todos os ſeus ſucceſſores, e em virtude da dita Conſtituiçaõ foraõ encorporadas todas eſtas Igrejas com ſeus Beneficios à inſigne Ordem Militar de Chriſto. Depois por outra Bulla paſſada em Roma a 3 de Novembro do meſmo anno, e ſegundo do ſeu Pontificado, que principia: *Præcelſæ devotionis, & indefeſſum fervorem, integræ fidei puritatem, ingeniique in Sanctam Sedem Apoſtolicam obſervantiam, excelſarumque virtutum fragrantiam, quibus Chariſſimus in Chriſto filius noſter Emmanuel Portugalliæ, & Algarbiorum Rex Illuſtris ſe ſe nobis, & dictæ Sedi multipliciter gratum, obſequioſum, & acceptum præbuit, apud arcana mentis noſtræ dignè revolventes, præſertim cum magiſtra rerum experientia teſte, &c.* Nella lhe faz ampliſſima doaçaõ, e conceſſaõ de todas as terras, e Provincias conquiſtadas, e por conquiſtar, naõ ſó na India, mas ainda nas terras incognitas, e de que naõ houveſſe noticia, confirmando as Bullas de ſeus predeceſſores, das quaes já fizemos mençaõ no Cap. III. do Livro III. e dellas ſe vê o incontraſtavel direito, que a Coroa de Portugal tem a muitos dominios da Aſia, Africa, e America, que

Prova num. 42.

Prova num. 43.

que lhe estaõ usurpados. E por outra Bulla passada em Roma no quarto anno do seu Pontificado, em o ultimo de Março de 1516, naõ só deixou em todo o seu vigor a dita Constituiçaõ, e as de Calixto III. Sixto IV. e Alexandre VI. mas explicou a primeira acima apontada de 9 de Junho de 1514, em que declara o que se comprehendia na Cathedral de Marrocos pertencente ao Padroado Real, em quaesquer partes de Africa, e nas mais Provincias, e terras ultramarinas. Depois já no Pontificado do Santissimo Padre Gregorio XIII. declarou *vivæ vocis Oraculo*, o direito dos Reys de Portugal nas ditas partes, o qual se distingue em tres partes, a saber: o dominio das Conquistas, do commercio, e da navegaçaõ. Já seus predecessores os Papas Alexandre VI. e Julio II. tinhaõ feito diversas concessoens a ElRey D. Manoel: o primeiro por hum Breve passado em Roma a 26 de Março do anno de 1500, para poder nomear Missionarios Apostolicos, com poder ordinario, nas terras descubertas, e Conquistas dos Portuguezes, desde o Cabo de Boa Esperança até à India, do que bem se vê o quam antigo he o mandarem os nossos Reys Missionarios às terras, e Provincias das suas Conquistas: o segundo por outro Breve passado tambem em Roma no anno terceiro do seu Pontificado a 12 de Julho de 1506, para que mais se accendessem os Fieis no zelo das Conquistas, concedeo Indulgencia Plenaria para sempre, naõ só aos Missionarios, mas a todas

Prova num.44.

Prova num.45.

Prova num.46.

Prova num.47.

as pessoas de hum, e outro sexo, que ElRey mandasse à India, naõ sómente os que lá se estabelecessem, mas ainda os que houvessem de voltar para o Reyno.

A dignidade de Capellaõ môr he taõ antiga neste Reyno, que tem a sua origem desde o seu principio, e naõ no tempo delRey D. Affonso V. como escreveo com alguma equivocaçaõ hum elegante, e discreto Author, do que temos testemunhos de incontrastavel authoridade, como saõ algumas Escrituras, e Doaçoens, em que achamos nomeados Capellaens môres, em diversos Reynados antigos. ElRey D. Affonso I. quando tinha a sua Corte em Guimaraens, era a Igreja de Nossa Senhora da Oliveira a sua Real Capella, e passando para Coimbra servia de Capella a Igreja de Santa Cruz, e depois a Igreja de S. Miguel, que fica na Universidade. E quando os Reys residiraõ em Santarem, foy Capella Santa Maria da Alcaçova da mesma Villa. Em Lisboa se refere por tradiçaõ, que o foraõ as Igrejas de S. Bartholomeu, e S. Martinho, e na Igreja de Nossa Senhora da Escada no adro de S. Domingos, quando os Reys viviaõ nos Paços dos Estaos, no Rocio, consta que foy Capella. ElRey D. Diniz a teve junto do Paço da Alcaçova do Castello, dedicada a S. Miguel, na qual a Rainha Santa Isabel sua mulher, depois de recitar em sua Camera parte das horas Canonicas, ouvia as restantes na dita Capella, com grande piedade, e devoçaõ. Desde

Theatro Geneal. de la Casa de Sousa, fol. 838.

Vasconcellos Anaph. fol. 93.

de este tempo parece teve principio o cantarse na Capella do Paço o Officio Divino, ao menos nas vesperas solemnes, como diz o Licenciado Jorge Cardoso, insigne investigador das nossas cousas, a cuja erudiçaõ devem muito os curiosos. O Papa Eugenio IV. concedeo a ElRey D. Affonso V. no anno de 1439 o rezarem os Capellaens no Coro; porém naõ teve effeito no seu Reynado, mas no de seu filho ElRey D. Joaõ o II. como refere a sua Chronica. ElRey D. Manoel a poz dentro do Paço, na Casa, que hoje he Tribunal da Mesa da Consciencia, e Ordens, a qual dedicou ao Apostolo S. Thomé, Protector da India, e deste lugar se mudou no anno de 1581 para o lugar, em que hoje está, ficando no primeiro a inscripçaõ seguinte.

Agiolog. tom. 1. fol. 400.

Rezende, Chron. do dito Rey, cap. 191.

Deo Optimo Maximo
Sub honore Divi Thomæ Apostoli
Hîc Rex Emmanuel Capellam Regiam
Dicavit, & translata fuit. Anno
M. D. LXXXI.
Locum profanari vetat Religio.

A esta excelsa dignidade, a que saõ annexas muitas prerogativas, concedeo o Papa Leaõ X. a jurisdicçaõ civel, e crime sobre todos os Capellaens, Religiosos, e Clerigos ainda sómente de Ordens me-

Prova num.48. nores, que pertencerem ao serviço delRey, e a nomeaçaõ de todos os Beneficios, e Igrejas do Padroado Real, as quaes elle propoem por Consulta a ElRey, e foy passada em Roma a 8 de Dezembro de 1514, sendo Capellaõ môr D. Pedro de Menezes, Bispo da Guarda. Por outra Bulla passada em Roma a 26 de Julho de 1515, fez Juiz Privativo ao Capellaõ môr de todas as causas pertencentes às Igrejas da apresentaçaõ Real, e de todos os criados, que vencerem moradias, ou tiverem cargo algum por sua ordem. Ao mesmo lugar de Capellaõ môr concedeo a authoridade para poder absolver os Governadores, e Corregedores das Comarcas das excommunhoens, que contra elles fulminarem os Ordinarios nas suas Diocesis, conhecendo da validade das ditas excommunhoens, e censuras, fazendo guardar as justas, e relaxar as que lhe parecerem: foy passada em Roma a 18 de Dezembro de 1518, a qual depois o Papa Julio III. repetio por hum Breve passado em Roma a 18 de Dezembro de 1551. Era já Capellaõ môr D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, que depois foy Arcebispo de Lisboa, quando lhe deu poder, e a seus successores para procederem contra os Clerigos, que caçarem sem licença nas Coutadas Reaes, castigando-os com penas pecuniarias, e excommunhoens, e foy passada em Roma a 16 de Setembro de 1519. O mesmo Papa Julio III. confirmou o Breve de Leaõ X. em que concede, que nenhum Prelado

Prova num.49.

Prova num.50.

Prova num.51.

lado puzesse interdicto neste Reyno, sem a causa delle ser examinada primeiro pelo Capellaõ môr, e por elle approvada, o que deixa na sua consciencia: foy passado em Roma a 18 de Dezembro do anno de 1551. Com estas, e outras muitas graças, que os Summos Pontifices concederaõ em diversos tempos ao lugar de Capellaõ môr, se ampliou a jurisdicçaõ desta grande dignidade, que depois se augmentou, quando foy exaltada na de Patriarcha de Lisboa.

Prova num.52.

Começaraõ logo a correr com tanta felicidade as cousas da India, que David Emperador da Ethiopia, e de taõ largo Imperio, que lhe eraõ sogeitos sessenta e seis Reys Christãos, e oito Mouros, taõ poderoso em Exercitos, como de ouro, e prata, e outras riquezas, de que he abundantissima aquella Regiaõ, mandou hum Embaixador a El-Rey Dom Manoel, porque em tudo se augmentasse a gloria deste felicissimo Rey, pelo que o Papa Leaõ X. louva tanto este zelosissimo Principe pelas diligencias, com que dispunha reconciliar os Abexins com a Igreja Catholica Romana, que cheo de santo gosto desta opportuna occasiaõ, procurada a dispendios, e disvelos delRey, rompeo, que esperava fosse este o motivo de ver recuperada a Santa Cidade de Jerusalem, e o lugar, no qual em o Sacrosanto Lenho da Cruz acabara o Author da vida, Jesu Christo, pela saude do genero humano: foy passado este Breve em Roma, no segundo anno do seu Pontificado,

Prova num.53.

tificado, que era o de 1514. Eſte prudentiſſimo, e zeloſo Paſtor da Igreja Univerſal, que ſabia bem avaliar os merecimentos deſte grande Rey, e com paternal amor reconhecia ſer elle hum dos mais benemeritos de todos os filhos da Igreja, com notaveis expreſſoens louva o ſeu ardente zelo da Religiaõ, como ſe vê de diverſos Breves, com que gratulou as ſuas vitorioſas armas na Aſia, e na Africa, que nós agora remataremos com o que lhe enviou com a eſpada, e chapeo, que na noite de Natal benzera ſolemnemente entre as ceremonias da Miſſa, demonſtraçaõ, que antes já tinhaõ feito aos noſſos Reys outros Papas, e fizeraõ tambem alguns dos que ſe lhe ſeguiraõ: foy paſſado em Roma a 30 de Janeiro de 1515.

Prova num. 54.

Em Africa conſeguiraõ as ſuas armas triunfos; porque em Arzila D. Joaõ de Menezes, em Tangere D. Rodrigo de Caſtro, a quem chamaraõ o Monſanto por ſer filho do Conde de Monſanto D. Alvaro de Caſtro, tiveraõ proſperos ſucceſſos. Diogo de Azambuja, Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, com notavel valor ganhou a Cidade de Çafim eſtimada dos Mouros pela ſua antiguidade, e fazendo a huns Vaſſallos, e a outros tributarios a ElRey, ſe conſervou naquella Praça hum theatro da guerra, em que o esfórço dos Portuguezes em diverſas occaſioens deu que ſentir aos Mouros. Nuno Fernandes de Ataide, com naõ menos valor, que ouſado brio, depois de ter vencido

do aos Mouros, de que tirou consideraveis despojos, obrigou diversas Provincias a pagarem tributo a ElRey D. Manoel, e que na Alfandega de Çafim pagassem direiros os Christãos, Mouros, e Judeos, o que importava em somma consideravel. Foy tal o terror, que conceberaõ os Mouros das armas Portuguezas, que se puzeraõ em termos os moradores de Marrocos de despovoarem a Cidade. O Duque de Bragança D. Jayme, sobrinho delRey conquistou a Cidade de Azamor, como diremos no Livro VI. rica, fertil, e abundante, em que depois se empenhou o poder delRey de Mequinez, e foy desbaratado por D. Joaõ de Menezes. Nesta, e em outras acçoens dos nossos experimentataõ os Mouros huma fatal ruina, em perda de Praças, destruiçaõ de outras, lugares assolados, e queimados, batalhas vencidas, com que as nossas armas conseguiraõ respeito, e lhes causaraõ medo.

Naõ foy ElRey D. Manoel menos ornado de virtudes, do que favorecido de fortuna; porque foy liberal, magnifico, e favorecedor, como experimentou a Republica de Veneza, que vendo-se ameaçada do Turco se valeo do seu auxilio, e soccorrendo-a com huma Armada, a desassombrou do poder dos Barbaros. Era taõ reconhecedor dos beneficios, com que Deos o prosperava, que em obsequio da Religiaõ dispendeo liberalmente grande parte das riquezas da India em fundaçoens, de que seraõ eternos testemunhos o magnifico Convento

de

Prova num.55. de Belem, o de Nossa Senhora da Pena, e o do Mato da Ordem de S. Jeronymo, o insigne, e admiravel Mosteiro de Thomar, Cabeça da Ordem de Christo, que fundou de novo, e outros muitos, e a Casa da Misericordia de Lisboa: acabou o Hospital Real da mesma Cidade, e fundou o de Coimbra, e assim fez outras fabricas de Mosteiros, Igrejas, e obras pias, fundando humas, e ampliando outras por diversas partes do Reyno, e Conquistas, que saõ padroens da sua piedade, e grandeza. A' sua instancia erigio o Papa Leaõ X. em Cathedral a Cidade do Funchal na Ilha da Madeira, por Bulla passada em Roma a 16 de Junho do anno de 1514, sendolhe concedido o mayor territorio, que sabemos tivesse alguma outra Diocesi, porque comprehendia todas as Conquistas, excepto as de Africa, principiando do Cabo Bojador até a India Oriental, as Ilhas de Cabo Verde, e as dos Acores, de que foy seu primeiro Bispo D. Diogo Pinheiro, do seu Conselho, Desembargador do Paço, lugar, que exercitou sendo Bispo, D. Prior da Collegiada de Guimaraens, Commendatario de S. Simaõ da Junqueira, e Administrador do Mosteiro de Castro Aveläas, Varaõ eminente em letras, em quem concorreraõ muitas virtudes. A amisade, que tinha com o Emperador Carlos V. o obrigou a satisfazello com aceitar a Ordem da insigne Cavallaria do Tusaõ de ouro. Tambem teve a da estimadissima Ordem da Jarretiere, que lhe mandou Carlos VIII. de Inglaterra.

Prova num.56.

Le Blason de l'Ord. du Toison, fol. 160.

terra. Teve grande veneraçaõ à Sé Apoſtolica, e alcançou deſpenſa do Papa Alexandre VI. para poderem caſar os Cavalleiros das Ordens Militares de Chriſto, e Aviz, o que naõ foy concedido aos Commendadores, que entaõ eraõ, ſenaõ aos que de novo o foſſem. Creou de novo Commendas, que ſe ſerviſſem em Africa, e Cavalleiros com tenças groſſas para tambem lá ſervirem, ſendo eſta a paleſtra, aonde a Nobreza gaſtava os primeiros annos, exercitando o valor, que depois ſe fez em tantos celebre no Mundo. A Ordem de Chriſto, de que foy Adminiſtrador, e perpetuo Governador, promoveo à mayor gloria, e augmento; pelo que por morte do Duque de Viſeu D. Diogo, ſeu irmaõ, a quem ſuccedeo no Meſtrado de Chriſto, julgou por naõ valioſa a Sentença, que em tempo do Infante D. Fernando ſeu pay ſe dera, entendendo, que os bens da Ordem de Chriſto ſe haviaõ de vencer na guerra dos Mouros. Aſſim no Capitulo, que celebrou no anno de 1503, ordenou houveſſem trinta habitos em Commendas para os moradores dos lugares de Africa, que alli viveſſem continuamente, dizendo: *Porque naquellas partes ſeja viſto pelos Mouros, inimigos de noſſa Santa Fè Catholica, o Sinal da noſſa Ordem, e ſaibaõ como para a guerra delles foy fundada.* Depois ſobiraõ a trinta e ſete aquellas taes Commendas. E ſuppoſto, que os Meſtres eſtavaõ na poſſe de prover as Commendas ſem guerra invaſiva; ElRey D. Manoel, que en-

Prova num. 57.

tendia o contrario, ſeparou onze Commendas velhas, e as mais, que ſe fizeſſem nas Ilhas de S. Miguel, e Santa Maria, e as deſtinou para os Fronteiros, que foſſem quatro annos ſervir nos lugares de Africa, como diz na Ordenaçaõ do anno de 1513: *Que para iſto foy a Ordem principalmente inſtituîda.* E como ElRey cuidava tanto nas Conquiſtas, para fazer mais facil o ſerviço com o premio, inſtituîo Commendas novas, com differença das velhas, que ſaõ as que ſe erigiraõ dos bens dos Templarios applicados à Ordem de Chriſto na ſua erecçaõ, e outras, que ſe accreſcentaraõ até o anno de 1514. Porque as novas ſaõ as que ſe uniraõ dos vinte mil cruzados, que o Papa Leaõ X. concedeo a ElRey D. Manoel naquelle anno em rendas de Igrejas, e Moſteiros, a qual com a nova conceſſaõ lhe deu melhor fórma na Bulla do anno de 1515, concedidas naõ ſó para a Africa, ſe naõ tambem para Guiné, Arabia, Perſia, e India: de ſorte, que eſte Rey achando a Ordem quando entrou no Meſtrado de Chriſto com ſetenta Commendas, a deixou com quatrocentas e cincoenta e quatro, para que os que paſſavaõ a ſervir nas Conquiſtas tiveſſem premio na guerra contra os infieis: annexando de mais à meſma Ordem, por Bulla do dito Papa, os dizimos Eccleſiaſticos das Conquiſtas, com que ſe fez taõ poderoſa, que he a mais rica de toda a Chriſtandade ſem exceptuar nenhuma. No governo foy taõ cuidadoſo, que fez reduzir a melhor methodo as leys antigas.

Prova num. 58.

Prova num. 59.

Severim, Not. de Port. diſc. 2. fol. 80. Mendo de Ord. Milit. Diſquiſ. 1. quæſt. 11. num. 197. e 198. Chron. do dito Rey parte 1. cap. 26.

tigas. Nas Cortes, que celebrou em Lisboa no anno de 1498, extinguio os Officios de Anadel môr, Coudel môr, prohibio todas as coutadas de rios, e montes; e entre o que se determinou he muy celebre, que os Medicos naõ receitassem em Latim, com pena aos Boticarios, e Medicos de perda de officios, e dous mil reis para o accusador, evitando assim as desordens, que se seguem da ignorancia. Inquirio as fundaçoens das Capellas, e Hospitaes, de que mandou fazer livros importantissimos. Deu Foraes a todas as Cidades, e Villas do Reyno, e a muitas das Conquistas. Mandou reformar na Torre do Tombo os livros antigos, e escrever os que chamamos *de leitura nova*, na Casa da Coroa do dito Archivo Real. Ordenou se escrevesse a Historia dos seus antepassados, reformando-se as Chronicas antigas; pelo que fez particulares merces a Duarte Galvaõ, e Ruy de Pina, Chronistas do Reyno. No Real Archivo, mandou pôr o livro da Armaria, polidamente illuminado (outro está em poder do Armeiro môr) e as Armas, que nelle se contém, fez pintar na grande Sala do Palacio de Cintra, aonde por mandado do Senhor Rey D. Pedro II. foraõ reformadas, e postas na primeira fórma, que naquelle tempo tiveraõ. Instituîo Reys de Armas, para que observassem as leys da Armaria, que elle entendeo scientificamente, mandando ao primeiro, a que deu este officio, às Cortes da Europa, para que se instruîsse nesta arte, que hoje se vê reduzida à vontade de

cada hum, ſem que ſe guardem as regras devidas à Nobreza, ou ao caracter, com prejuizo notorio, do que ſómente a cada hum he devido. Em fazer merces era largo, eſpecialmente com os ſeus criados, e ainda com os de inferior foro, ſendolhes taõ humano, que quando hia à caça, os Monteiros animados da ſua benignidade o cercavaõ impedindolhe o paſſo, em quanto lhe naõ fazia alguma merce, a que elle correſpondia com agrado. Aſſim ſe fazia a todos agradavel, porque era bizarro, e magnifico, amigo de feſtas, que celebrava em Palacio com muſicas, e ſaraos, em que elle algumas vezes entrava. Teve guarda da Camera, que ſe compunha de vinte e quatro Cavalleiros eſcolhidos, que dormiaõ junto da ſua Camera, e na meſma dormiaõ alguns moços Fidalgos, e fóra os moços do monte. Teve outra guarda, a que chamavaõ dos Ginetes, que conſtava de duzentos Cavalleiros nobres, e de bons coſtumes, que o acompanhavaõ quando caminhava, com lanças, e adargas. Da lingua Latina ſoube de ſorte, que tinha voto do melhor, ou mediocre eſtylo. A' Aſtrologia judiciaria foy inclinado, gaſtando neſte eſtudo algum tempo com homens doutos, e ſcientificos, com quem fazia algumas obſervações para a ſahida, e volta das Armadas, naõ uſando deſta ſciencia ſenaõ o que permittia a curioſidade, ſem o vaõ credito da gente ignorante. As Hiſtorias do Reyno lia com goſto, por ſe inſtruir das heroicas acçoens de ſeus antepaſſados. Foy devoto, e pio, e aſſim

e assim repartia muito em esmolas, chegando estas a Santa Cathatina de Monte Sinay, e à Santa Casa de Jerusalem: vestia os Religiosos de S. Francisco de todo o Reyno, jejuava as sestas feiras do anno a paõ, e agua, o que observou até a idade de quarenta annos. Visitou com grande devoçaõ o corpo do Apostolo Santiago, aonde do seu voto ainda se conserva memoria. Naõ se soube que usasse de outras mulheres, fóra das com que foy casado. Foy o primeiro Rey, que das rendas reaes concedeo hum por cento para obras pias, para soccorrer a gente pobre, e necessitada, o que he hum dos despachos mais promptos, com que os Reys soccorrem as viuvas de officiaes militares, que o tem servido, e outras pessoas de igual indigencia. Tendo finalmente chegado ao ponto mais sublime da felicidade, sem inveja de outro algum Monarcha do Mundo; porque na verdade elle mereceo o nome de grande Rey, e Poderoso, pois ao seu Throno se humilharaõ tantos Reys do Oriente, e de Africa, com tantos mares subjugados, tantas vitorias gloriosamente conseguidas, tantas terras, que naõ eraõ conhecidas, descubertas, com que fez taõ dilatados os seus dominios, e assim ajuntando aos titulos de seus predecessores os gloriosos de *Senhor da Conquista, navegaçaõ, do Commercio, da Ethiopia, Arabia, Persia, e India*, vendo a sua Corte assistida de Embaixadores das mayores Potencias da Europa, que pertendiaõ a sua amisade, e de gente de negocio de todas

as

as Naçoens, com que se fazia Lisboa o Emporio da Europa.

Enfermou ElRey em huma quarta feira, que se contavaõ 4 de Dezembro, de huma especie de lethargo, doença, a que entaõ chamaraõ modorra, que fez grande estrago em Lisboa, e passando os primeiros dias sem remedios graves o sangraraõ; e conhecendo ElRey o perigo, se preparou para a morte, e no Domingo se confessou, e tomou o Santissimo Viatico, e determinou algumas disposiçoens pertencentes ao seu Testamento: chamou seus filhos, que rodeandolhe a cama, estiveraõ naquelle dia grande parte delle na sua presença, e depois de lhes lançar a sua bençaõ, os despedio. Aggravavase a doença, e passando mal o dia, e a noite, o dia vinte foy com mais alivio, e vindo a Rainha vello conversou com ella mais de hora e meya. No dia de sesta feira, em que se conheceo mais angustiado, pedio o Sacramento da Unçaõ, e depois de ser ungido estando em si entre o ardor da febre, chegou o Duque de Bragança, e lhe fallou, e depois a Rainha. Cresceo com a noite o mal, e entrando em agonia assistido de muitos Religiosos, entre as dez e onze da noite do dia 13 de Dezembro de 1521, faleceo na Cidade de Lisboa, e foy levado ao Mosteiro de Belem, acompanhado de mais de dous mil cavallos, e seiscentas tochas accezas, com muitos Clerigos, e os seus Capellaens, os Officiaes, e Criados da Casa Real, e toda a Corte, o Duque de Bragança,

Prova num.60.

gança, o Mestre de Santiago, o Marquez de Villa Real, os Condes, e outros muitos Senhores. Foy depositado na Igreja antiga do mesmo Mosteiro, donde depois de acabada a fabrica nova foy solemnemente trasladado para o lugar, em que hoje existe.

Tinhaõ passado muitos annos, quando no anno de 1551, estando já a Igreja acabada, mandou El-Rey D. Joaõ III. trasladar para ella naõ só os ossos del Rey seu pay, mas os da Rainha sua mãy, que fora depositada em o Mosteiro da Madre de Deos de Xabregas, e alguns dos Infantes seus irmãos, e filhos, que estavaõ em outras partes. Determinou dia para esta funçaõ, que foy feita com notavel pompa. Estava El Rey em Almeirim com toda a Casa Real em o mez de Setembro, e mandou a Lisboa a Pedro Carvalho, do seu Conselho, e Provedor das obras do Paço, para que preparasse tudo o que podia ser necessario para se trasladarem os cadaveres dos Reys; e depois de tudo prompto, veyo El Rey com a Rainha, o Principe, e Infante D. Luiz, no ultimo de Setembro para Lisboa, onde chegou na noite de tres de Outubro, e aposentado nas Casas do Arcebispo de Lisboa, e determinado o dia 19 do dito mez, se principiou trasladando-se primeiro os ossos da Rainha D. Maria sua mãy, que estava no Mosteiro da Madre de Deos, adonde foy a Rainha, e Principe com a Corte no dia antecedente. A Rainha D. Catharina ajudada das Religiosas, com notavel devoçaõ, pelas suas reaes mãos mudou

Prova num. 61.

os

os reaes oſſos da Rainha ſua tia, e ſogra; e os metteo em huma caixa forrada de cetim branco, em que haviaõ de ſer levados a Belem: o Principe lhe beijou os oſſos das mãos, querendo aſſim merecer a bençaõ da Rainha ſua avô, cujas virtudes eraõ taõ veneradas. Em o dia de ſegunda feira, que ſe contavaõ 19 do dito mez, ſe achou na praya de Xabregas hum grande concurſo da Corte, em que eſtava o Nuncio do Papa Pompeo Zambicario Arcebiſpo de Sulmona, o Embaixador do Emperador Lopo Furtado de Mendoça, (o delRey de França naõ foy preſente por ſe achar doente) o Duque de Bragança, o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real: (D. Jayme, e D. Conſtantino, irmãos do Duque de Bragança, naõ aſſiſtiraõ por ficarem em Villa-Viçoſa doentes, e pela meſma cauſa D. Affonſo de Lencaſtre, Commendador môr de Santiago, e D. Luiz de Lencaſtre, Commendador môr de Aviz, ſeu irmaõ, tios do Duque de Aveiro) os Condes de Vimioſo D. Affonſo de Portugal, o da Caſtanheira D. Antonio de Ataide, o de Portalegre D. Alvaro da Sylva, o da Vidigueira D. Franciſco da Gama; o Arcebiſpo de Lisboa D. Fernando de Vaſconcellos e Menezes; D. Jayme de Lencaſtre, Biſpo de Ceuta; D. Rodrigo Pinheiro, Biſpo de Angra, a quem a Relaçaõ, que ſeguimos, chama: *Governador da Cidade de Lisboa*, D. Toribio Lopes, Biſpo de Miranda; D. Juliaõ de Alva, Biſpo de Portalegre; D. Pedro Fernandes Sardinha,

Sardinha, Bispo de S. Salvador da Bahia; D. Gaspar do Casal, Bispo do Funchal; e D. Pedro, Bispo, que devia ser titular; e entendo ser D. Pedro do Rego, Bispo de anel do Arcebispo de Lisboa; e D. Fulgencio, irmaõ do Duque de Bragança, que por ser Clerigo, ElRey determinou devia ter assento com os Bispos, immediato logo a elles. O Infante Cardeal D. Henrique, Arcebispo de Evora, se achava doente naquella Cidade, e desejando muito acharse nestas ultimas demonstraçoens funebres, devidas à memoria delRey seu pay, se poz a caminho por duas vezes, e de ambas voltou de Montemor a Evora muy doente. ElRey, e o Principe, e o Infante D. Luiz, e o Senhor D. Duarte, trouxeraõ o corpo da Rainha até à portaria, donde sómente com os Religiosos foy posto nas andas. ElRey montou a cavallo, e o Principe, o Infante, o Senhor D. Duarte, os Duques, Marquezes, e mais Senhores da Corte, e começou a andar o enterro por ordem de D. Sancho de Noronha, que servia de Deaõ da Capella Real. O Infante D. Luiz no campo de Santa Clara pedio licença a ElRey para se adiantar, e por outro caminho chegou à Sé: ao pé do taboleiro daquella Cathedral, estava em humas andas de téla de ouro huma caixa com os ossos do Cardeal Infante D. Affonso, e detraz della o Infante D. Luiz, e com elle o Arcebispo de Lisboa, com todas as dignidades, e Cabido a cavallo, com tochas accezas, e sobrepelizes, e

 tanto,

tanto que chegaraõ as andas, em que hiaõ os ossos da Rainha D. Maria cubertos de hum pano de brocado rico, se moveraõ as em que estavaõ os ossos do Cardeal Infante, e se puzeraõ detraz da Rainha sua mãy. A Capella del Rey se mudou para a parte esquerda, confórme a alternativa da precedencia. Nesta fórma seguido de hum notavel concurso chegaraõ a Belem às quatro horas da tarde, donde tirando-se das andas a tumba da Rainha, pegou nella El Rey, e o Principe, o Infante, e o Senhor D. Duarte, e a levaraõ à Igreja velha, onde estava sepultado El Rey D. Manoel seu marido. As dignidades da Sé, Deaõ, Chantre, Arcediago, e Thesoureiro levaraõ os ossos do Infante Cardeal, e o chapeo, que o Papa lhe mandara, levava diante D. Antonio da Costa, que fora seu Deaõ. No dia seguinte ao meyo dia estavaõ já juntos em Belem os Religiosos de todas as Ordens, e Clerezia da Cidade, e depois de terem resado os Responsos, e estarem todos, o Nuncio do Papa, e os de mais Prelados, veyo El Rey, o Principe, o Infante, o Senhor D. Duarte, todos vestidos de luto pezado, que a Corte seguio, como no dia antecedente, e precedidos do Clero, e Religioens, trazia a tumba, em que vinhaõ os ossos del Rey D. Manoel, e da Rainha D. Maria, El Rey seu filho, o Principe seu neto, o Infante D. Luiz, seu filho, e o Senhor D. Duarte, seu neto, a quem pela sua tenra idade ajudava o Duque de Bragança seu tio: e postos no lugar

gar

gar destinado, se cantou o Officio naquella tarde, e toda a noite se gastou em suffragios pelas almas dos Reys. No dia seguinte, em que tambem El-Rey assistio em publico com toda a Corte, disse Missa Pontifical o Arcebispo de Lisboa, cantou a Epistola D. Fulgencio, irmaõ do Duque de Bragança; e ainda que a Relaçaõ naõ faz mençaõ, de quem dissera o Euangelho, naõ devia ser senaõ algum Bispo sagrado. Fez a Oraçaõ Funebre o Doutor Antonio Pinheiro, Prégador delRey, e Mestre do Principe (depois Bispo de Miranda, e Leiria) em que discorreo com a sua singular eloquencia nas virtudes delRey D. Manoel, e da Rainha. Acabada a Missa benzeo o Arcebispo as sepulturas, em que haviaõ de ser collocados os Reaes ossos daquelle Monarcha, e sua mulher; e feito o termo, e mais ceremonias, que se devem às Magestades, foraõ collocados nas sepulturas. No dia seguinte, quinta feira, as duas horas foraõ conduzidos com grande apparato, e assistencia de Religioens os ossos do Cardeal Infante, cujo Officio celebrou D. Juliaõ de Alva, Bispo de Portalegre, e Esmoler môr da Rainha, e levaraõ a tumba as Dignidades da sua Cathedral; e a do Infante D. Duarte foy levada pelo Senhor D. Duarte, seu filho, o Duque de Bragança, seu cunhado, o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real; e a tumba do Senhor D. Duarte, filho del-Rey D. Joaõ o III. levaraõ os Religiosos de S. Jeronymo: as tumbas dos Infantes hiaõ cubertas com

panos de téla de ouro, e a do Senhor D. Duarte, de veludo roxo. No outro dia, sesta feira, disse Missa o Bispo de Portalegre, e com toda a magnificencia foraõ postos em os lugares destinados. No Sabbado, que foy o ultimo dia da trasladaçaõ, a que ElRey assistio em publico, e a Rainha no Coro, como nos de mais dias, fez o Officio o Bispo de Ceuta D. Jayme de Lencastre, Capellaõ môr da Rainha, filho do Duque de Coimbra, levaraõ os ossos de seis Infantes em seis caixas, a saber: dous filhos delRey D. Manoel, o Infante D. Antonio, da Rainha D. Maria, o Infante D. Carlos, da Rainha D. Leonor; e quatro delRey D. Joaõ, e da Rainha D. Catharina, dous Principes, D. Affonso, e D. Filippe, e dous Infantes, D. Antonio, e D. Isabel: a tumba, em que hiaõ as caixas com os ossos destes ditosos Principes, porque estavaõ entre os Anjos logrando da Bemaventurança, a que os conduzio a innocencia, foy levada pelo Senhor D. Duarte, Duque de Bragança, Duque de Aveiro, e Marquez de Villa-Real, e depois da Missa, foraõ collocados em as sepulturas, que benzeo primeiro o Bispo: e encarregado o Prelado da Casa de dar conta dos Reaes ossos daquelles Principes, se deu fim a esta funçaõ, de que entaõ se imprimio huma Relaçaõ, que seguimos, parecendonos naõ deixar em silencio huma acçaõ de tanta pompa, como piedade.

Era ElRey ornado de excellentes virtudes, sendo

ſendo nelle a Religiaõ a maxima mais importante do ſeu governo; e aſſim com o conhecimento do pouco, que coſtumaõ durar as felicidades do Mundo (porque a morte quando menos ſe eſpera, dá fim à vida, e acaba de hum golpe ſem dar tempo às diſpoſiçoens, que ſe tinhaõ ideado) para que a prudencia pudeſſe atalhar aquelles deſconcertos, que traz comſigo a preciſaõ do morrer, antecipadamente eſtando com ſaude perfeita no Moſteiro de Penhalonga ordenou o ſeu Teſtamento: nelle ſe conhece a piedade, e animo Chriſtaõ delRey, o zelo da Religiaõ Catholica, o amor do Reyno, eſtabelecendo hum modo de regencia na menoridade do Principe, com huma larga inſtrucçaõ para o governo do Reyno, e conſervaçaõ das Conquiſtas, com tanta reflexaõ, e advertencia, que he eſte papel huma ſingular prova do ſeu grande talento. Ordena, que ſeja ſepultado na Igreja de Belem, dentro na Capella môr, diante do Altar immediato aos degráos, ſem que ſe lhe faça outra ſepultura, mais que huma campa, ſobre que ſe pudeſſe andar por cima; e que ſeja o ſeu enterro ſem pompa. Manda dizer cinco mil Miſſas, tres mil de Requiem, mil da Encarnaçaõ de Noſſa Senhora, e mil dos Anjos, com eſpecial commemoraçaõ de S. Miguel, e que ſe digaõ em Moſteiros Obſervantes. Manda reſgatar ſetenta Cativos, caſar outras tantas orfãas, e hum romeiro a Jeruſalem. Ao Hoſpital de todos os Santos, ſobre o muito que lhe

Prova num. 62.

lhe tinha dado, deixa toda a roupa branca da ſua Camera, e tudo o pertencente à cama: ao Moſteiro da Batalha todos os ornamentos, e prata, que ſerviaõ na ſua Capella, que elle offerecera pela alma delRey D. Joaõ II. ſeu primo, quando ſe traſladou para aquelle Moſteiro: ao Principe o Santo Lenho, com as ſuas Reliquias: ao Moſteiro de Belem a Cuſtodia, e a Cruz grande, que eſtava no ſeu Theſouro, e as Biblias eſcritas de maõ, que andavaõ na ſua guardaroupa, enquadernadas em veludo carmezim, guarnecidas de prata. Eſtas Biblias entendemos ſer as obras de Nicolao de Lyra, que em ſete volumes ſe conſervaõ na Livraria deſta Real Caſa, que eraõ enquadernadas em veludo, com chapas de prata eſmaltadas com as Armas Reaes; e porque o tempo gaſtou as enquadernaçoens, ha poucos annos lhas puzeraõ de marrochins, enquadernados com as meſmas chapas. A obra he admiravel, eſcrita excellentemente com prodigioſas illuminaçŏes, onde ſe vem diverſas figuras delRey com alluſŏes differentes: foraõ eſcritos por Sigiſmundo de Sigiſmundis, Ferrarienſe, no anno de 1495, aos quaes deu fim a 11 de Dezembro na Cidade de Florença. Na meſma Livraria eſtá o Meſtre das Sentenças, tambem eſcrito, e illuminado com grande perfeiçaõ no anno de 1494, que dizem ſer dadiva do meſmo Rey; porém nelle obſervamos, que as Armas, que tem no principio, ſaõ as da Sereniſſima Caſa de Bragança, e poderá ſer, que o Duque D. Jayme o

deſſe

desse a ElRey D. Manoel. Toda a sua guardaroupa, e thesouros, vestidos de sedas, e borcados manda, que se convertaõ em ornamentos, e se repartaõ pelos Mosteiros de Frades, e Freiras deste Reyno, como parecer aos seus Testamenteiros, preferindo as Igrejas do Mestrado de Christo, tendo ellas necessidade; e que do Thesouro se tirem tapeçarias, alcatifas, panos de seda, e de lãa até a valia de cinco mil cruzados, e se distribuaõ na mesma fórma: da quitaçaõ de Pedro Carvalho, Fidalgo da sua Casa, consta o que a Guardaroupa delRey tinha em 1521. Os seus vestidos manda repartir pelos criados pobres, encarregando aos Testamenteiros o façaõ com Fr. Jorge Vogado, Vigario Provincial da Ordem dos Prégadores. Ao Hospital de todos os Santos, e a muitos Mosteiros do Reyno deixou legados perpetuos de assucar, e especiarias: ao Mosteiro de Belem huma larga consignaçaõ, em quanto durassem as obras, e outros muitos legados, assim a Mosteiros de Religiosos, como de Religiosas, Hospitaes, e Casas da Santa Misericordia destes Reynos, tenças perpetuas, e outros legados semelhantes pios, em que se está reconhecendo o animo delRey. Manda que para se poderem satisfazer com mais brevidade as suas dividas, e obrigaçoens do seu Testamento, se entreguem a D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova, Camereiro môr do Principe (de quem fazia grande confiança) todas as peças de ouro, que estiverem

Prova num. 63.

verem no seu Thesouro, ou Guardaroupa, que naõ forem daquellas, que elle tivesse mandado fazer para dar a algumas Casas de Oraçaõ, supposto que ainda o naõ tivesse feito, que se lhe déssem; e que toda a prata lavrada, e joyas, e outras quaesquer peças, que estivessem em poder dos seus Officiaes, o seu Mordomo môr, e Védor as façaõ logo pôr à ordem do Conde, o que muito recommenda ao Principe, deixando todos os encargos, e satisfaçaõ delles à disposiçaõ, arbitrio, e consciencia do Conde. Nomeou por Testamenteiros ao Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa, e ao referido Conde de Villa-Nova. Ao Duque de Bragança, seu sobrinho, recommenda muito, pela razaõ do parentesco, e pelo amor, e obrigaçaõ, que lhe devia, tivesse cuidado da execuçaõ do seu Testamento, sabendo se se cumpria na mesma fórma, que elle o ordenava, e o requeresse ao Principe, para que tivesse toda a devida execuçaõ, que elle mandava. A singular obra da reformaçaõ das escrituras da Torre do Tombo, *na leitura nova*, manda que se acabe, e tambem a obra da Casa, em que se guardaõ, dizendo: *Por me parecer, que será cousa muy proveitosa, e ainda no modo, em que está ordenada a mais honrada cousa de semelhante qualidade, que em parte alguma do Mundo se possa ver.* He certo, que foy huma notavel obra, porém necessitava já hoje de outra semelhante reformaçaõ, naõ só da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. e as que se lhe seguem; mas de muitos

papeis

papeis de importancia, e Bullas, que estaõ nas gavetas; e supposto, que hoje tudo tem bastante ordem, e as Chancellarias bons alfabetos, necessitava de mais alta providencia, e huma reformaçaõ aquelle Real Archivo, mandando-se recolher a elle quantos papeis, que por se naõ guardarem nelle no tempo, que devia, ficaraõ no poder dos Secretarios, e depois nos dos seus herdeiros, fazendo-se assim hum manifesto prejuizo à Republica; porque dos do Archivo tem uso os curiosos, e applicados, e os outros se fazem inuteis naõ só a quem os guarda, mas ao publico. Ordena, que os póstos de Fronteiros mores, ou Capitanîas das Cidades, e Villas, assim a da Comarca de Entre Tejo, e Guadiana, e de Entre Douro, e Minho, Traz os Montes, Beira, e Reyno do Algarve, em vagando se naõ provaõ mais. Nomeou para assistirem com o Principe a D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga; a D. Diogo Ortiz, Bispo de Viseu; a D. Joaõ de Menezes, primeiro Conde de Tarouca seu Mordomo môr; ao Conde de Villa-Nova, de quem fez tanta confiança, como se vê do mesmo Testamento; a D. Francisco de Portugal, primeiro Conde do Vimioso; e a D. Diogo Lobo, segundo Baraõ de Alvito, ambos seus Védores da Fazenda, aos quaes manda, que sirvaõ os ditos officios, em quanto o Principe naõ tiver o governo, e depois sirva com elles o seu Védor da Fazenda, e diz por serem pessoas: *Que bem o haõ de fazer, e com seu descanço, e lealdade.*

Ordena, que ao Principe se naõ entregue o governo do Reyno, antes de cumprir vinte annos: finalmente com huma tal prudencia, e madureza discorreo tudo, o que determinou, que he digno papel de se ver, e admirar. He escrito por Antonio Carneiro, seu Secretario, e approvado por ElRey, que de poder Real o approvou da sua letra, e final Real a 7 de Abril de 1517, no Mosteiro de Penhalonga. Depois na doença, de que faleceo, referindo-se ao dito Testamento, fez hum Codicillo, com novas advertencias ao governo do Principe, a quem recommenda dê o officio de Condestavel ao Infante D. Luiz, seu irmaõ, e que lhe cumpra as doaçoens, que elle lhe tinha feito, ainda que naõ publicas, e se conclua o casamento da Infanta D. Isabel com o Emperador Carlos V. que a tinha pedido por mulher, e o do Infante D. Fernando, seu filho com D. Guiomar Coutinho, filha do Conde de Marialva, na conformidade dos apontamentos, que deixava assinados. Recommenda ao Infante Cardeal, e a seus irmãos. Naõ se esqueceo dos seus Criados, e Officiaes da sua Casa, lembrando-lhe o quanto lhe eraõ gratos, e se sirva delles. Recommenda ao Principe o respeito, e obediencia da Rainha D. Leonor, e a satisfaçaõ do seu dote, e outras cousas dignas da sua advertencia. Foy escrito pelo Secretario Antonio Carneiro, em 11 de Dezembro de 1521, e por elle mesmo approvado como Notario Geral, e especial para elle, em que

Prova num.64.

foraõ

foraõ testemunhas, o Marquez de Villa-Real, D. Fernando de Menezes, D. Antonio de Noronha, que he o que entaõ era seu Escrivaõ da Puridade, de que no Testamento faz mençaõ, e depois foy primeiro Conde de Linhares; o Conde de Alcoutim (deve ser D. Pedro de Menezes) o Bispo de Lamego, parece ser D. Fernando de Vasconcellos, Diogo de Mello, Jorge de Mello, D. Alvaro da Costa.

Creou de novo os titulos seguintes, elevando muitas Casas illustres a mayor respeito, e grandeza, a saber.

Ao Infante D. Luiz, seu filho segundo, fez Duque de Béja, de que lhe naõ chegou a passar a Carta, o que fez ElRey D. Joaõ o III. no anno de 1527.

Ao Infante D. Fernando, seu filho terceiro, fez Duque da Guarda.

A D. Affonso, seu sobrinho, filho do Senhor D. Diogo, Duque de Viseu, seu irmaõ, fez Condestavel de Portugal, e já o era no anno de 1500. como fica dito no Liv. III. fol.

A D. Joaõ de Lencastre, filho primeiro do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, fez Marquez de Montemôr com assentamento de quatrocentos mil reis, e diz na Carta ser o motivo por fazer merce ao Mestre seu pay. Foy passada em Montemôr a 27 de Março de 1520, livro 6 dos Myst. fol. 51.

A D. Fernando de Menezes, filho primeiro, e successor do Marquez de Villa-Real D. Pedro de Menezes, fez Conde da Villa de Alcoutim de juro para os primogenitos desta Casa, por Carta feita em Muja a 15 de Novembro de 1496, liv. 1 dos Myst. fol. 96, e fol. 286. No mesmo livro a fol. 12 lhe dá de assentamento antes de ser Conde duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinco reis, que seu pay tinha quando era Conde; e com este ficou elle depois de o ser.

A D. Diogo da Sylva de Menezes, seu Ayo, creou Conde de Portalegre de juro, e herdade na sua descendencia masculina, e lhe fez merce de hum conto de reis de renda, e outras merces feitas em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1498, livro 1 dos Myst. fol. 96.

A D. Joaõ de Menezes, do seu Conselho, e seu Mordomo mór, creou Conde de Tarouca, por Carta passada a 24 de Abril de 1499, liv. 4 dos Myst. fol. 72, vers.

A D. Vasco Coutinho, que era Conde de Borba, mudou o titulo, e o fez Conde de Redondo, com o Senhorio de Pavia, e outras merces, tudo de juro confórme a Ley Mental, da mesma sorte, que o era de Borba, por Carta feita em Lisboa a 2 de Junho do anno 1500. Está no liv. 1 dos Myst. fol. 268, vers.

A D. Rodrigo de Mello creou Conde de Tentugal no anno de 1504, como se vê da Carta

do

do seu assentamento, que eraõ duzentos e sessenta e dois mil e quarenta e hum reis, na qual, diz: *Que he outro tanto como o dito D. Alvaro tinha delRey D. Affonso, meu tio.* Está encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 166. Foy depois Marquez de Ferreira.

A D. Francisco de Portugal creou Conde de Vimioso, por Carta feita em Almeirim a 2 de Fevereiro de 1515, e nella refere os serviços, e parentesco, que tem com o Conde, e diz: *E havendo respeito a casar com D. Joanna de Vilhena, filha de D. Alvaro, meu primo, que Deos perdoe, e a ella ser tanto chegada a nosso sangue, por honde he razaõ tenhamos muito cuidado della, e de sua honra, e encaminhamento, &c.* liv. 5 dos Myst. fol. 152.

A D. Martinho de Castello-Branco fez Conde de Villa-Nova de Portimaõ, e já o era a 4 de Julho do anno de 1516, quando lhe deu o lugar de Camereiro môr do Principe seu filho, liv. 6 dos Myst. fol. 195.

A D. Vasco da Gama, descobridor, e Almirante da India, fez Conde da Vidigueira, e já o era no anno de 1521, quando a Infanta D. Brites foy para Saboya, como refere Garcia de Rezende na jornada, que imprimio desta Infanta.

A D. Diogo Fernandes de Almeida, Prior do Crato, cuja dignidade logra a grandeza das honras concedidas aos Condes, e lhe mandou passar Carta de seu assentamento da quantia de cento è seten-

ſetenta mil reis, como tivera D. Vaſco de Ataide, ſeu anteceſſor, foy feita em Montemôr em 24 de Novembro de 1495, liv. 1 dos Myſt. fol. 32.

Do ſeu tempo apontaremos os Fidalgos, que occuparaõ os Officios da Caſa Real, e Reyno, que chegaraõ à noſſa noticia, a ſaber: ſem preferencia das prerogativas do lugar, ſe naõ como lembraraõ.

D. Pedro Vaz Gaviaõ, a quem tambem daõ o appellido de Menezes, Prior môr de Santa Cruz, Biſpo da Guarda, foy Capellaõ môr, como conſta de hum Privilegio concedido a Franciſco de Souſa Borges, Fidalgo da ſua Caſa em o primeiro de Fevereiro de 1515, confirmado por ElRey D. Joaõ o III. no anno de 1524, que eſtá no livro da Chancellaria do dito anno, fol. 43. A Chronica dos Conegos Regulares, parte 2, fol. 275, trata delle, e Goes na Chronica delRey D. Manoel, parte 1 cap. 26.

A D. Fernando de Vasconcellos, Biſpo de Lamego (depois Arcebiſpo de Lisboa) fez Capellaõ môr por Carta paſſada em Lisboa em o primeiro de Setembro de 1516. Nella diz, ſeu muito amado ſobrinho, e que o ſerá aſſim, como o era o Biſpo da Guarda, liv. 5 dos Myſt. fol. 214.

D. Joaõ de Menezes, depois Conde de Tarouca, Graõ Prior do Crato, do ſeu Conſelho, foy Mordomo môr, e conſta, que o era já quando o creou Conde no anno de 1499, como fica dito; e

da

da doaçaõ das terras de Tarouca, Lalim, Lazarim, passada em 30 de Dezembro do referido anno, e o foy até a sua morte, como se vê no Testamento delRey.

D. Diogo da Sylva de Menezes, primeiro Conde de Portalegre, dizem diversas memorias, e alguns Nobiliarios de grande authoridade, que ElRey D. Manoel lhe dera o Officio de Mordomo môr, o qual elle naõ quiz servir nunca, se naõ na ausencia de D. Joaõ de Menezes, ao qual Damiaõ de Goes chama sempre Mordomo môr, e a Diogo da Sylva naõ dá este nome. Foy Escrivaõ da Puridade, e Védor da Fazenda.

D. Joaõ Manoel, Alcaide môr de Santarem, foy seu Camereiro môr, sendo ainda Duque de Béja, como consta da instituiçaõ de huma Capella, que fez no Mosteiro do Carmo de Lisboa, a 5 de Julho do anno de 1488, como consta do Cartorio do dito Mosteiro, livro dos Prazos, folhas 28. Depois o foy sendo Rey, como consta das condiçoens do Tratado do matrimonio delRey com a Rainha D. Isabel, que concluîo no anno de 1497, que vay nas provas.

D. Bernardo Manoel, do seu Conselho, Alcaide môr de Santarem, foy seu Camereiro môr, como consta da Carta da merce dos Paços da Vallada, com todas as suas pertenças, feita em Estremoz a 22 de Fevereiro do anno de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 82. E no anno de 1516, ainda

exerci-

exercitava este cargo, como se vê da confirmaçaõ delRey do Castello de Villa de Santarem, que cedeo ao Conde de Redondo, liv. 5 dos Myst. fol. 215.

D. ALVARO DA COSTA, seu Camereiro mór, e Armador mór, Embaixador a Castella a tratar o casamento delRey com sua terceira mulher a Rainha D. Leonor. Uniformemente dizem muitas Memorias, e Authores, que foy Camereiro mór: entendemos, que servio este officio sem propriedade, na ausencia, e falta dos outros.

PEDRO HOMEM, foy Estribeiro mór, como referem diversas Memorias, e acompanhou a ElRey sendo Duque nas Justas, que se fizeraõ no casamento do Principe D. Affonso, como refere Rezende na Chronica delRey D. Joaõ II. fol. 82, vers. e a Chronica delRey D. Manoel, parte 1 cap. 24.

PEDRO CORREA, servia de Estribeiro mór no anno de 1498, quando ElRey passou a Castella com a Rainha D. Isabel, e foraõ jurados Principes herdeiros daquella Monarchia, como refere Goes na sua Chronica, cap. 26, parte 1.

FRANCISCO HOMEM, foy seu Estribeiro mór, devia succeder a seu pay, como consta das folhas das merces, e moradias de 1518, que se conservaõ na Torre do Tombo.

DIOGO DA SYLVA DE MENEZES (depois Conde de Portalegre) do seu Conselho, e Escrivaõ da Puridade, como se vê de huma merce feita a Diogo Lopes de Sequeira em Montemôr a 8 de Fevereiro

reiro de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 120, e em outras Cartas, que acabavaõ: *ElRey o mandou por Diogo da Sylva de Menezes, do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e Vèdor da sua Fazenda.*

D. ANTONIO DE NORONHA, depois Conde de Linhares, foy Escrivaõ da Puridade, como consta de huma merce de Privilegios, e liberdades das Saboarias, que tinha em Lisboa, na qual, diz: *A D. Antonio meu muito amado sobrinho, Escrivaõ da Puridade*, passada em Almeirim a 5 de Fevereiro do anno de 1515, liv. 5 dos Myst. fol. 173.

D. ALVARO DE CASTRO do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, e diz Rezende na Chronica delRey D. Joaõ o II. cap. 58, que largara este officio D. Martinho de Castello-Branco, depois Conde de Villa-Nova para ElRey D. Manoel lho dar, e a este dera o de Védor da Fazenda, como consta da jurisdicçaõ, e poderes, que lhe dava com este lugar, por Carta feita em Setuval a 28 de Abril de 1496, que está no liv. 1 Extras. fol. 146, e que exercitava este officio a 6 de Novembro do anno de 1521, como se vê do contrato do casamento de sua filha D. Brites de Noronha, com D. Alonso Pacheco Portocarreiro, Fidalgo Castelhano, filho de D. Pedro Portocarreiro, Senhor de Moguer, e Villa-Nova del Fresno, que está no liv. 4 dos Myst. fol. 155.

D. FERNANDO COUTINHO DA SYLVA, que foy Bispo de Sylves, e Lamego, foy Regedor da Casa

da Supplicaçaõ, e o era no anno de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 43. Parece, que servio este lugar já tambem no Reynado delRey D. Joaõ II.

Ayres da Sylva, do seu Conselho, Senhor de Vagos, que tinha sido Camereiro môr delRey D. Joaõ o II. succedeo a seu irmaõ o Bispo D. Fernando no anno de 1497, como referem diversas Memorias, e do Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de S. Marcos.

D. Rodrigo de Castro, Senhor de Valhelhas, Alcaide môr da Covilhãa, do seu Conselho, foy Couteiro môr das Perdizes da Cidade de Lisboa, e seus termos, assim como o fora seu irmaõ D. Joaõ de Castro, Conde de Monsanto, por Carta feita em Evora a 21 de Novembro de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 50, vers. Devia ser de serventia.

D. Pedro de Castro, terceiro Conde de Monsanto, foy Couteiro môr das Perdizes de Lisboa.

Jorge Moniz, Senhor de Angeja, foy Guardamôr da Pessoa delRey por Carta feita em Montemôr o Novo, em o primeiro de Março de 1496. Está no livro da Chancellaria do dito anno fol. 19.

D. Nuno Manoel, do seu Conselho, Senhor de Salvaterra, e Aguiar, &c. foy seu Guardamôr, como consta de certa merce feita a D. Lourença de Ataide, sua segunda mulher, filha do Conde de Penella, para ajuda do seu casamento, passada em Evora

Evora a 22 de Junho de 1520, e de outras, que estaõ na Torre do Tombo allegadas por Lousada. Foy tambem Almotacé mòr, e Capitaõ da sua Guarda.

D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, por Carta do anno de 1496, está no almario 17, masso 8 da Casa da Coroa. Era Governador do Civel antes deste lugar, como fica dito.

D. Francisco de Portugal, Conde de Vimioso, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, como consta do Testamento do mesmo Rey, e de outros muitos documentos.

D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, como consta do Testamento do mesmo Rey.

D. Pedro de Castro, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, como consta de diversas Memorias, e de certa merce feita em Evora a 2 de Junho de 1520, e da Carta da Alcaidaria mòr de Lisboa. Este D. Pedro he o terceiro Conde de Monsanto, que foy Fronteiro mòr de Lisboa, e Caçador mòr.

Diogo da Sylva de Menezes, primeiro Conde de Portalegre, foy Védor da Fazenda, e parece o era no anno de 1496.

D. Martinho de Tavora, Capitaõ, e Governador de Arzila, foy Védor da Fazenda, como se vê de diversos inventarios feitos em Africa no an-

no de 1496, que eſtavaõ no Cartorio dos Orfãos, como diz Louſada.

Ruy Barreto, Védor da Fazenda do Algarve, como conſta de diverſas Memorias, e de certa tença paſſada em Evora a 19 de Junho de 1520.

Luiz Alvares de Sousa, do ſeu Conſelho, foy Védor da Fazenda do Porto, e o exercitava no anno de 1498.

Lopo Vaz de Azevedo, Almirante de Portugal, por Carta feita em Setuval a 28 de Abril de 1496, livro Extraſ. fol. 156, já o tinha ſido em tempo delRey D. Joaõ II.

Antonio de Azevedo, Almirante de Portugal, ſeu filho, como conſta, que o era no anno de 1518, porque foy hum dos Fidalgos, que beijaraõ a maõ a ElRey D. Manoel, quando participou à Corte o ſeu terceiro caſamento, Goes, parte 4, cap. 34.

D. Vasco da Gama, Almirante da India, feito no anno de 1502, como fica dito.

Gomes Ferreira, foy Porteiro môr, como conſta de huma merce feita em Montemôr o Novo a 14 de Mayo de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 191. Depois lhe deu ElRey certa recompenſa por elle largar o dito officio.

Jorge de Mello, Commendador do Pinheiro na Ordem de Chriſto, foy Porteiro môr, como conſta da folha dos ordenados de 1518, e de diverſas Memorias, Goes, parte 4, cap. 34.

Miguel

Miguel Corte-Real, foy Porteiro môr confórme diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

Diogo de Mello, que depois foy Veador da Casa da Rainha D. Catharina, foy Porteiro môr como refere Lousada, allegando huma merce feita em Lisboa a 26 de Abril de 1528. Era genro de Miguel Corte-Real, poderia servir por elle.

Manoel da Sylva, Alcaide môr de Soure, foy Aposentador môr, como consta de diversas Memorias, e de hum mandado passado em Evora a 9 de Março de 1520, que está na Torre do Tombo, citado por Lousada.

Francisco da Sylveira, Senhor de Sarzedas, foy Coudel môr do Reyno, como consta da merce de Coudel da Villa de Aveiro a Joaõ Pimentel, feita em Montemôr o Novo a 10 de Fevereiro de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 119. e parece, que o foy delRey D. Joaõ III.

Joaõ da Sylveira, Commendador de Montalvaõ, e Claveiro da Ordem de Christo, e Capitaõ de Coulaõ, foy Trinchante, como consta de hum mandado para o Thesoureiro de certa tença passado em Lisboa a 17 de Julho de 1520, que está na Torre do Tombo. Alguns Nobiliarios dizem, que o fora delRey D. Joaõ o III. porém Damiaõ de Goes, que vivia nesse tempo, diz: *Foy Trinchante delRey D. Manoel, e ora he Craveiro da Ordem de Christo.*

Estevaõ de Brito, Alcaide môr de Béja, foy Meirinho môr, sendo ElRey Duque de Béja, como

como consta de certa merce em recompensa do dito Officio, feita em Setuval a 18 de Abril de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 309.

D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, foy Meirinho môr do Reyno, e o tinha sido delRey D. Joaõ o II. como se vê da confirmaçaõ, feita em Evora a 8 de Abril de 1497, liv. 1 dos Myst. fol. 127.

D. Fernando Coutinho, Alcaide môr de Pinhel, foy Marichal do Reyno, por Carta passada em Setuval a 13 de Mayo de 1497, liv. 5 dos Myst. fol. 72, e já o tinha sido delRey D. Joaõ o II.

D. Alvaro Coutinho, Alcaide môr de Pinhel, Senhor da Graciosa, foy Marichal do Reyno, officio, em que succedeo a seu pay, por Carta passada em Almeirim, o primeiro de Agosto de 1510, está no dito livro.

D. Alvaro de Abranches, do seu Conselho, Capitaõ de Azamor, Commendador de Santiago de Béja, e de Santa Maria de Villa de Rey, na Ordem de Christo, foy Mestre Sala, como se vê de huma certa merce, que ElRey lhe fez, passada em Evora a 26 de Março de 1513, liv. 5 dos Myst. fol. 89, Goes, parte 4, cap. 34.

Henrique de Mello, Alcaide môr de Serpa, foy Mestre Sala delRey D. Manoel, como diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. Nuno Manoel, do seu Conselho, Senhor de Salvaterra de Magos, e das Aguias, foy Almotacé

tacé môr, como se vê da Carta do Paul de Magos, de juro, e herdade para filho, ou filha, e todos os seus descendentes, feita em Abrantes a 8 de Julho de 1507, liv. 5 dos Myst. fol.27.

VASCO ANNES CORTE-REAL, do seu Conselho, Alcaide mòr de Tavira, Capitaõ Donatario da Ilha de S. Jorge, foy Védor da Casa, como consta de hum mandado para o Thesoureiro da Casa Real, feito em Lisboa a 30 de Agosto de 1521, que está na Torre do Tombo, allegado por Lousada, e consta do Nobiliario de Damiaõ de Goes.

JOAÕ FOGAÇA, do seu Conselho, que foy Védor da Casa delRey D. Joaõ II. como consta, que o fora tambem delRey D. Manoel, de certa merce feita em Almeirim a 10 de Janeiro de 1497, livro da Chancellaria do dito anno fol. 26.

D. RODRIGO DE CASTRO, herdeiro da Casa de Monsanto, filho do primeiro Conde desta Villa, que faleceo na tomada de Arzila, foy Fronteiro mór de Lisboa por merce feita para elle, e seus descendentes em Evora a 21 de Novembro de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 54, vers.

D. RODRIGO DE CASTRO, chamado o Monsanto, Senhor de Valhelhas, Almendra, Alcaide mór da Covilhãa, Embaixador ao Papa Alexandre VI. foy Fronteiro mór, como consta do contrato abaixo.

D. PEDRO DE CASTRO, que depois foy Conde de Monsanto, foy Fronteiro mór, e Alcaide mór

de

de Lisboa, como ſe vê do contrato, que fez com D. Rodrigo de Caſtro, do Conſelho delRey, Alcaide môr da Covilhãa, que ſervia os ditos cargos, por Carta feita em Lisboa a 5 de Junho de 1502, e della conſta ſer Védor da Fazenda. Conſta do liv. 1 dos Myſt. fol. 209.

D. Fernando Coutinho, Conde de Marialva, foy Fronteiro môr do Algarve em ſua vida, e diz ElRey na merce, que o ſeria da meſma ſórte, que o fora o Infante D. Fernando ſeu pay, feita em Muja a 25 de Novembro de 1496, liv. 1 dos Myſt. fol. 293.

D. Alvaro de Lima, filho ſegundo do primeiro Viſconde de Villa-Nova de Cerveira, foy ſeu Monteiro môr, e o tinha ſido do Infante D. Fernando ſeu pay, por Carta paſſada em Evora a 25 de Abril de 1497, eſtá no liv. 1 dos Myſt. fol. 184.

D. Joaõ de Lima, ſuccedeo a ſeu pay, e foy Monteiro môr do Reyno, por Carta de 17 de Abril de 1502, eſtá na Caſa da Coroa almario 17, maſſo 11.

D. Luiz de Menezes, filho do Conde Prior, foy Monteiro môr, por Carta paſſada em Lisboa a 30 de Junho de 1516, liv. 5 dos Myſt. fol. 204, ſuccedeo a D. Joaõ de Lima.

D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas, foy Caçador môr, como refere Damiaõ de Goes no ſeu Nobiliario.

D. Braz Henriques, foy Caçador môr em o anno

anno de 1517. O Nobiliario de Antonio de Lima o faz Caçador môr do Infante D. Luiz: poderia ser depois, que tivesse este officio, como consta da allegaçaõ abaixo.

D. PEDRO DE CASTRO, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda (he o Conde de Monsanto) foy seu Caçador môr, lugar, que tinha D. Braz Henriques, a quem ElRey satisfez o largallo para o dar a D. Pedro de Castro, de que lhe mandou passar Carta em Lisboa a 12 de Abril de 1518, liv. 6 dos Myst. fol. 32.

D. PEDRO DE MENEZES, primeiro Conde de Cantanhede, foy Alferes môr, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. ANTAÕ DE ABRANCHES, OU ALMADA, foy Capitaõ môr deste Reyno, como se vê da Carta de confirmaçaõ deste posto, que tivera seu pay, e avô, feita em Montemôr o Novo no primeiro de Março de 1496, livro da Chancellaria do dito anno, fol. 140.

D. FERNAÕ MARTINS MASCARENHAS, Senhor de Laure, e Estepa, Alcaide môr de Montemôr o Novo, Commendador de Almodovar, e Mertola, do seu Conselho, foy Capitaõ môr dos Ginetes, como se vê da Carta de confirmaçaõ do dito posto, feita no anno de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 96. Della consta, o fora delRey D. Joaõ II.

MANOEL DE MELLO, do seu Conselho, foy Reposteiro môr, como consta de certa merce, que

eſtá encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. feita em 24 de Julho de 1524, livro da Chancellaria do dito anno fol. 6. Eſte parece ſer o meſmo, que foy Repoſteiro mòr delRey D. Joaõ II.

PEDRO MONIZ DA SYLVA, Commendador da Ordem de Chriſto, foy Repoſteiro môr, como conſta de certa merce, feita em Lisboa a 26 de Julho de 1504, e eſtá encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. no livro das merces do anno 1528, fol. 50.

D. FRANCISCO FERNANDES PRATA, Biſpo de Fez, foy Eſmoler môr, como conſta de huma quitaçaõ ſua, feita em Lisboa a 30 de Mayo de 1500, eſtá no liv. 1 Extraſ. fol. 25, verſ. Eſte foy Meſtre delRey, o qual elle mandou a Roma com a commiſſaõ para o Cardeal D. Jorge da Coſta dar em ſeu nome a obediencia ao Papa Alexandre VI. como refere Goes na ſua Chronica, parte 1, cap. 8.

LOURENÇO DE BRITO, Commendador na Ordem de Chriſto das Commendas de Salvaterra, e Segura, no tempo, que naõ caſavaõ, paſſou à India, e foy Capitaõ de Cananor, era Copeiro môr delRey, como diz a ſua Chronica, liv. 1, cap. 26.

JORGE DE BRITO, ſeu irmaõ, ſuccedeolhe no officio de Copeiro môr, como refere Damiaõ de Goes no ſeu Nobiliario.

D. ANTONIO DE ALMEIDA, foy Contador môr, por Carta feita em Abrantes a 4 de Mayo de 1507, liv. 5 dos Myſt. fol. 32.

O DOU-

O Doutor Ruy Boto, do seu Conselho, e seu Chanceller môr, como se vê de huma Carta do anno de 1497, escrita ao Conselho de Guimaraens, na qual querendo ElRey limitar, e declarar os foraes deste Reyno, nomeara ao dito seu Chanceller môr, e ao Doutor João Façanha, do seu Desembargo, e a Fernaõ de Pina, está na Chancellaria do anno 1496, a fol. 43.

O Doutor Ruy da Grãa, foy seu Chanceller môr, por Carta de 5 de Julho de 1520, liv. 6 dos Myst. fol. 56, e o tinha sido delRey D. Joaõ o II.

Pedro Leitaõ, foy Adail môr do Reyno, posto, que já tivera seu pay, como se vê da sua Carta, feita em Evora a 19 de Dezembro de 1520, liv. 6 dos Myst. fol. 12, vers.

Affonso Garcez, era Secretario no anno de 1499.

Jorge Garcez, era Secretario no anno de 1499, como consta do Auto do Juramento do Principe D. Miguel.

Pedro de Alcaçova, consta, que foy Secretario por muitos instrumentos.

Antonio Carneiro, do seu Conselho, e seu Secretario, como consta de diversos papeis, e do Testamento do mesmo Rey.

Henrique da Sylveira, foy Védor môr das obras do Reyno, como consta de certa merce feita em Santarem a 18 de Abril de 1498, Chancellaria do dito anno fol. 162.

VICENTE REBELLO, foy Alfaqueque môr, como consta de certa merce feita em Evora a 9 de Mayo de 1520.

RUY GIL MAGRO, Cavalleiro de sua Casa, Anadel môr dos Besteiros de Camera, e diz a Carta: *Assim como o fora Francisco Portocarreiro, Cavalleiro*, a qual foy passada em Estremoz a 8 de Janeiro de 1497, livro 1 Extras. fol. 257, e já tinha servido este posto em tempo delRey D. Joaõ II.

JORGE DE MELLO, Anadel môr dos Bésteiros de Cavallo, como se vê da Carta, na qual lhe declara o poder, e liberdades do dito posto, feita em Lisboa no anno de 1500. Casa da Coroa, almario 17, masso 16. Já tinha o dito posto por Carta feita em Evora a 25 de Março de 1496, liv. 1 Extras. fol. 156.

PEDRALVES, Cavalleiro de sua Casa, Anadel môr dos Bésteiros de Monte, e já o tinha sido em tempo delRey D. Joaõ o II. Foylhe passada Carta do dito posto em Evora a 29 de Mayo de 1499, que está no liv. 1 Extras. fol. 83.

GARCIA DE MELLO, do seu Conselho, Anadel môr, como se vê da folha dos Cavalleiros do Conselho do anno 1518, e 1519, que está na Torre do Tombo.

Das pessoas, que venciaõ moradia na Casa Real no anno de 1518, daremos hum extracto nas provas.

Prova num. 65.

Jaz

Jaz em soberbo Mausoleo no famoso Templo de Belem, aonde se lê este Epitafio.

Littore ab occiduo qui primi ad lumina Solis
Extendit cultum, notitiamque Dei.
Tot Reges domiti, cui submisere thiaras,
Conditur hoc tumulo Maximus Emmanuel.

Casou tres vezes: a primeira em Valença de Alcantara no mez de Outubro do anno de 1497, com a Rainha D. Isabel Princeza de Portugal, viuva do Principe D. Affonso, como fica dito, a qual era filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel.

Este casamento mandou ElRey tratar pelo Senhor D. Alvaro com os Reys Catholicos, porque tinha com elles grande confiança, os quaes depois de com elle tratarem esta materia, e que tinha poderes para a sua ultima conclusaõ, fizeraõ seu procurador o Arcebispo de Toledo D. Francisco Ximenes (depois Cardeal) com pleno poder, igual ao do Senhor D. Alvaro, para poderem determinar, e concluir o dito Tratado: cuja substancia entre outras cousas he a seguinte. Que à Princeza D. Isabel dariaõ os Reys em dote o mesmo, que trouxera quando casou com o Principe D. Affonso, que eraõ cincoenta mil e trezentas e trinta e tres dobras e hum terço de dobra, e de mais o valor das arrhas, que com o dito Principe tivera, que faziaõ

Prova num. 66.

ziaõ ſetenta mil e trezentas dobras, e hum terço de dobra *de la vanda* de ouro Caſtelhanas, e juſto pezo, ou a ſua juſta eſtimaçaõ, e que ElRey lhe daria de arrhas dezaſete mil dobras *de la vanda* Caſtelhanas de bom ouro, e juſto pezo, ou a ſua juſta eſtimaçaõ, pagas dentro de dous annos. Os Reys Catholicos ſe obrigaraõ aos ornatos da ſua peſſoa, e Caſa, aſſim de veſtidos, como de baxellas, tapeçarias, e mais couſas pertencentes à ſua Real peſſoa, Camera, e Caſa, confórme a ſua vontade, e ao eſtado da alta Dignidade dos Reys pertencia, ſem que ElRey em nenhum tempo tiveſſe obrigaçaõ de com o dote haver de reſtituir a eſtimaçaõ do ſeu valor: E que ElRey lhe faria logo aſſentar outra tanta quantia, como já a dita Princeza tivera aſſentada nas rendas Reaes, para manter a ſua Caſa, em quanto naõ entraſſe na poſſe das Villas de Alemquer, Obidos, Cintra, Aldea-Gallega, e Aldea-Gavinha, que eſtavaõ em poder da Rainha D. Leonor, irmãa delRey. Hipothecou ElRey para ſegurança do dote, e arrhas eſpecialmente, a Cidade de Viſeu, e a Villa de Montemôr o Novo: E que logo foſſem recebidos na fórma, que ordena a Santa Igreja Romana, a Rainha ficaria tida, e havida por natural deſtes Reynos, e goſaria de todos os Privilegios, honras, e liberdades concedidas às Rainhas nacionaes: com declaraçaõ porém, que ſe as Rainhas eſtrangeiras tinhaõ, ou goſavaõ alguns Privilegios, que naõ praticaſſem as nacionaes, lhe ſeriaõ outorgados,

gados, e a toda a ſua Familia, aſſim de homens, como de mulheres. E no caſo de ficar viuva del-Rey, poderia a dita Princeza paſſar para Caſtella, ou para onde lhe pareceſſe, ſem contradiçaõ alguma, nem haver de miſter licença do Rey, que entaõ foſſe, mas que lho faria a ſaber, e nem por iſſo poderia ſer deſapoſſada das ditas Cidades, Villas, e lugares, nas quaes naquelle tempo eſtiveſſem poſtas as ſuas rendas. Ultimamente por aquelle Tratado ſe ratificaraõ todos os da paz antigos, e ſe aſſentaraõ, e confirmaraõ de novo os que tinhaõ feito os ditos Reys de Caſtella, e Aragaõ com os Senhores Rey D. Affonſo, e ElRey D. Joaõ de Portugal, que eſtavaõ em a Gloria, na meſma fórma, e maneira, que foraõ eſtipulados: ſalvando ſómente a alliança, que os Reys de Caſtella tinhaõ com o Rey do Romanos, e Archiduque ſeu filho, e El-Rey de Portugal tinha com os Reys de Inglaterra. O que tudo foy jurado pelos ditos Conſtituentes, e com outras clauſulas, que ſe poderáõ ver na dita Eſcritura, que foy aſſinada pelos Reys, e ſellada do ſeu Sello Real, em Burgos a 30 de Novembro de 1496, que ratificou o Principe das Aſturias D. Joaõ ſeu filho herdeiro. Depois das referidas Capitulaçoens no anno ſeguinte foy a Caſtella D. Joaõ Manoel, Camereiro môr delRey, e do ſeu Conſelho, com poder para novos artigos, e ratificando-ſe os já referidos, foy aſſentado, que ElRey exterminaria de todos os ſeus Reynos, e Senhorios a todos

Prova num. 67.

os

os que foſſem condemnados pelo crime da apoſtazia, e hereſia (que eraõ aquelles, que chamavaõ Chriſtãos Novos) o que ſe cumpriria até o mez de Setembro do referido anno: E que os Reys Catholicos logo levariaõ ao lugar de Saclavim, na fronteira de Portugal, a Rainha ſua filha, e que iriaõ à ligeira, ſem grande pompa, e que da meſma ſorte iria ElRey de Portugal ao meſmo lugar, donde eſtariaõ tres dias, e que naquellas viſtas ſe naõ trataria de alguma das pertençoens, que pudeſſe haver de huma, ou de outra parte, e ſómente ſe lembrariaõ do parenteſco para o goſto, e ſatisfaçaõ de ſe alegrarem. E ſendo jurados os taes artigos pelos Reys Catholicos, D. Joaõ Manoel, em virtude do pleno poder, que tinha, os jurou em nome delRey, e os prometteraõ de guardar, e cumprir. Foraõ feitos na Villa de Medina del Campo pelo Secretario Miguel Peres de Almaçan, e aſſinados por ElRey, Rainha, Principe, e D. Joaõ Manoel, em 11 de Agoſto do anno de 1497. A Princeza D. Iſabel, já Rainha de Portugal, jurou de obſervar, e de cumprir tudo, o que da ſua parte fora tratado, tanto que tiveſſe Carta, em que ElRey juraſſe tinha expulſado todos os Chriſtãos Novos, os quaes ſendo condemnados naquelles Reynos, paſſaraõ para os de Portugal; e que ſe alguns ficaſſem por ſe eſconderem, ſeriaõ caſtigados como tranſgreſſores da ley, que tinha promulgado. Taõ grande foy o zelo da Religiaõ daquelles Principes, que fizeraõ condiçaõ deſte

deste Tratado exterminaçaõ dos Christãos Novos, em que a Rainha parece ser a mais empenhada; pois por huma Carta assinada pela sua Real maõ, e sellada do seu Sello, se obrigou às condiçoens referidas, e de passar no tal tempo a Portugal, assim que por outra Carta recebesse a assersaõ delRey seu marido. Estes foraõ os contratos deste matrimonio, que se effeituou, como temos dito, na Villa de Valença de Alcantara.

Estando ainda na dita Villa, teve a Rainha Catholica noticia da morte de seu unico filho o Principe D. Joaõ, e a Rainha usando da prudencia, de que era dotada, naõ quiz se divulgasse em quanto os noivos estavaõ naquelle lugar; porém ElRey D. Manoel penetrando o segredo, alcançou permissaõ da Rainha sua sogra para voltar para o Reyno com a Rainha sua Esposa, a quem naõ participou esta noticia, senaõ depois de estar em Portugal. Era o Principe D. Joaõ unico herdeiro varaõ das Coroas de Castella, e Aragaõ, o que poz em grande consternaçaõ todos aquelles Reynos, a quem só ficava a esperança de se achar prenhe a Princeza sua mulher, filha do Emperador Maximiliano, e da Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, que em breve se desvaneceo; porque tendo sete mezes pario huma creança morta, com incrivel sentimento de seus Vassallos. O Padre Buffier na Introducçaõ à Historia das Casas soberanas de Europa, padeceo engano em dizer, que esta Princeza naõ chegara a con-

Buffier, tom. 2. fol. 27.

summar o matrimonio. A intempestiva morte do Principe D. Joaõ fez successora daquella Coroa a sua irmãa a Rainha D. Isabel, que logo com seu marido ElRey D. Manoel se começaraõ a intitular Principes de Castella, Leaõ, e Aragaõ.

Goes, cap. 26. part. 1.

Celebrou ElRey Cortes na Cidade de Lisboa, a que deu fim a 14 de Março do anno de 1498, nellas se assentou a sua ida a Castella, e dando-se com brevidade ordem à jornada, partiraõ os nossos Reys a 29 do referido mez, sem grande comitiva, por lho mandarem pedir assim os Reys Catholicos. As pessoas principaes, que os acompanharaõ, saõ as seguintes: o Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra; D. Diniz, irmaõ do Duque de Bragança D. Jayme; D. Alvaro seu tio; D. Diogo da Sylva, Conde de Portalegre; o Bispo da Guarda; D. Pedro Vaz Gaviaõ, seu Capellaõ môr; D. Diogo Ortiz, Bispo de Viseu; o Bispo de Tangere; D. Joaõ de Menezes, (depois Conde de Tarouca) Mordomo môr; D. Francisco de Portugal, depois Conde do Vimioso; D. Martinho de Castello-Branco (depois Conde de Villa-Nova) Védor da Fazenda; D. Fernaõ Martins Mascarenhas, Capitaõ dos Ginetes; Ruy de Sousa, Senhor de Beringel, que faleceo na jornada; seu filho D. Joaõ de Sousa, Senhor de Sagres, e Niza; D. Francisco de Almeida, depois primeiro Vice-Rey da India; D. Joaõ Manoel, Camereiro môr; D. Nuno Manoel seu irmaõ, Almotacé môr; Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos, depos Regedor da Casa de

da Supplicaçaõ; D. Affonso de Ataide, Senhor de Atouguia; D. Pedro da Sylva, Commendador môr de Aviz; Nuno Fernandes de Ataide, Senhor de Penacova, Capitaõ de Çafim, que foy do Conselho do mesmo Rey; D. Fernando Coutinho, Marichal do Reyno; Tristaõ da Cunha, Senhor de Gestaço, que foy Capitaõ môr de huma Armada à India, e Embaixador a Roma; Febos Moniz; Joaõ Fogaça; Vasco Annes Corte-Real, Védor da sua Casa; D. Antonio de Almeida; D. Manoel de Menezes, pages delRey: Pedro Correa, depois Senhor de Bellas, que servia de Estribeiro môr; Lourenço de Brito, Copeiro môr; Joaõ Rodrigues Pereira, Senhor de Cabeceira de Bastos, e outros Fidalgos, Cavalheros, e Officiaes da Casa, que todos vestiaõ de luto, pela morte do Principe D. Joaõ de Castella; e sahindo de Elvas, foraõ por Badajoz, e passaraõ a Toledo, onde os Reys Catholicos tinhaõ convocado Cortes, e sendo delles, e da Corte, e Póvos recebidos com applauso, foraõ jurados Principes herdeiros daquelles Reynos; e passando os Reys por Guadalaxara, se detiveraõ neste lugar tres dias, e achando-se nelle doente o Duque do Infantado, os Reys todos o foraõ visitar a sua Casa, e na cama fez o juramento aos Principes herdeiros da Coroa, como escreveo o Chronista Damiaõ de Goes; e voltando os Reys Catholicos a Çaragoça, faleceo de parto a Rainha Princeza de Castella a 24 de Agosto do anno de 1498, deixando deste parto o Prin-

Goes, part. 1. cap. 29. 30. e 32.

o Principe D. Miguel, de que logo faremos menção. A Rainha foy depositada em hum Mosteiro de Religiosos da Ordem de S. Jeronymo, que fica fóra da Cidade, e sendo depois trasladada, jaz no Coro das Religiosas de Santa Isabel, a Real, de Toledo.

Zurita, tom. 5. liv. 3. cap. 30.
Garibay, tom. 4. liv. 35. cap. 28.

13 O PRINCIPE D. MIGUEL DA PAZ, nasceo a 24 de Agosto de 1498 na Cidade de Çaragoça, e por morrer a Rainha sua mãy no mesmo dia, ElRey D. Manoel o deixou em poder dos Reys Catholicos seus avós, e voltou para Portugal, e chegou a Lisboa a 9 de Outubro do dito anno. Foy jurado logo Principe herdeiro dos Reynos de Castella, Leaõ, e Aragaõ, e depois na Igreja de S. Domingos estando ElRey presente em 7 de Março do anno 1499, herdeiro dos Reynos de Portugal, e Algarves; porém em breve acabou a vida, morrendo em Granada a 20 de Junho do anno de 1500, e com elle as esperanças dos Vassallos de tantos Reynos, e Dominios. Jaz em Çaragoça no enterro de seus avós.

Goes, Chron. do dito Rey, cap. 32. e 34. part. 1.

Prova num. 68.

Casou segunda vez com sua Cunhada a Rainha D. Maria, filha dos ditos Reys Catholicos, e foraõ recebidos na Villa de Alcacer do Sal, onde ElRey a esperou aos 30 de Outubro do anno 1500, pelo Bispo de Evora D. Affonso seu tio.

Goes, part. 1. cap. 46.

Para se effeituar os contratos do referido matrimonio mandou ElRey D. Manoel a Castella a Ruy de Sande, do seu Conselho, com pleno poder aos

aos Reys Catholicos, os quaes dando outro ſeme-
lhante a D. Henrique Henriques, ſeu Mordomo
môr, e do ſeu Conſelho, deraõ concluſaõ ao Tra-
tado com eſtas condiçoens. Que os Reys manda- Prova num. 69.
riaõ a Infanta D. Maria, ſua filha, à raya dos Rey-
nos de Caſtella, e de Portugal, com aquella grande-
za, que convinha à ſua Real peſſoa, adonde ElRey
de Portugal mandaria aquellas peſſoas, que lhe pa-
receſſe para tomar della entrega em ſeu nome: Que
o dote ſeriaõ duzentas mil dobras de ouro Caſte-
lhanas, no preço, que entaõ valeſſem ao tempo da
paga, entrando na dita quantia o ouro, prata, e joyas,
que a dita Infanta trouxeſſe, com a condiçaõ, de
que naõ excederiaõ ao valor de dez mil dobras: Que
o dito dote ſeria pago em tres annos, depois de ef-
feituado o matrimonio: Que ElRey lhe daria de
arrhas a terceira parte do dote, que ſomavaõ a
quantia de ſeſſenta e ſeis mil e ſeiſcentas e ſeſſenta
e ſeis dobras, e dous terços de dobra *de la vanda*
Caſtelhanas de bom ouro, e juſto pezo, havendo,
ou naõ filhos; e que falecendo a Infanta primei-
ro, ElRey naõ haveria arrhas: Que os Reys Ca-
tholicos alcançariaõ à ſua cuſta a diſpenſa do Papa
para ſe effeituar o dito matrimonio. Obrigou El-
Rey com eſpecialidade à ſegurança do dote a Ci-
dade de Viſeu, e a Villa de Montemôr o Novo,
com todas as ſuas rendas, e juriſdicçoens, Civel, e
Crime, mero, e mixto imperio, Padroados das
Igrejas, e direitos Reaes. Os Reys Catholicos ſe
obriga-

obrigaraõ a ornar, e adereçar a Infanta D. Maria, sua filha, de vestidos assim da sua pessoa, como da sua Camera, e Casa, como deviaõ ser de sua filha, e como da pessoa, com quem casava; e que lhe dariaõ para o governo da Casa da dita sua filha em cada hum anno certa quantia de dinheiro, pago em lugares certos, e seguros; e que ElRey daria à Infanta, sua futura Esposa, as terras, que tinha a Rainha D. Leonor, sua irmãa, quando por seu falecimento vagassem, e outras condiçoens em semelhantes Tratados usadas, que foraõ na mesma conformidade, que já referimos no da Rainha D. Isabel. E tambem neste mesmo contrato foraõ ratificados os Tratados da paz entre os Reys de Castella, D. Fernando, e D. Isabel, com os Reys D. Affonso V. e D. Joaõ II. de Portugal: accrescentando, que pelo grande amor, e parentesco entre os ditos Principes, e outros motivos, acordaraõ huma liga, obrigando-se de se soccorrerem mutuamente para a defensa dos proprios Reynos, e Estados, ficando sempre a aliança delRey de Portugal com ElRey de Inglaterra, e a da Coroa de Castella com o Rey dos Romanos; e com mais outras condiçoens, que constaõ do mencionado Tratado; o assinou Ruy de Sande, e D. Henrique Henriques, em Sevilha a 20 de Mayo do anno de 1500, que os Reys Catholicos depois ratificaraõ, e juraraõ de cumprir, e guardar por huma Carta feita na Cidade de Granada por Miguel Peres de Almaçan, seu Secre-

Secretario, em 10 de Setembro do dito anno, a qual Carta, e contrato confirmaraõ o Principe, e Princeza, herdeiros daquella Monarchia, que juraraõ de cumprir, e guardar, estando em Toledo a 15 de Mayo de 1502. Foy ornada de excellentes virtudes, e muy devota: as suas praticas quasi sempre eraõ de cousas Divinas: nas devoções, e Oraçaõ, continua; na charidade com o proximo, muy prompta, dispendendo com os pobres, orfãos, e viuvas largas esmolas. A sua vida taõ ajustada com a Ley de Deos, lhe fazia trazer sempre diante dos olhos a morte, como se vê do seu Testamento, o qual escreveo da sua propria maõ na lingua Castelhana, supposto que já estava esquecida da sua perfeiçaõ, pelas muitas palavras Portuguezas, de que nelle usa. Foy feito em Lisboa a 26 de Julho do anno 1516, estando com saude, e perfeita disposiçaõ. Manda, que a sepultem no lugar, que El-Rey determinar, mas sem pompa, nem demonstraçoens de tristeza: Que se vistaõ inteiramente cincoenta pobres no dia do seu enterro: Que no fim do anno se lhe faça hum Officio solemne, como o do corpo presente: Que em todo aquelle anno se lhe cante huma Missa pela sua alma, pela qual deixa cinco mil Missas, além de outras devoçoens: manda casar orfãas, preferindo as filhas de Criados seus, pagar dividas de prezos, resgatar Cativos, assinando para cada legado certa quantia de dinheiro. Deixa a Nossa Senhora da Pena huma Coroa de ouro, guarne-

Prova num. 70.

guarnecida de aljofar, e outra ao Menino Jesu: Que as suas joyas se repartaõ em tres partes, huma deixa ao Principe, e duas a suas filhas com igualdade, mas com preferencia na escolha à Infanta D. Isabel; e recommenda muito a ElRey o Estado de suas filhas, nestas palavras: *Item suplico al Rey meu Señor que a nossas filhas en ninguna manera naõ las caze sy non com Reys, o filhos de Reys legitimos e quando esto non possa ser que as meta Freiras a hinda que ellas non quieran, porque melhor serviran a Dios que naõ cazalas em o Reyno y bien lo sabe sua Alteza quantas fortunas tiene passadas sua Irmana por cazar em o Reyno, y a ellas ruego e pesso que non cazen se non como aqui digo a hinda que sua Alteza se lo mande sob penna de minha bencoa.* Esta clausula nos parece se dirigia ao casamento do Mestre de Santiago, o qual insinúa ElRey D. Joaõ o II. seu pay no seu Testamento a ElRey D. Manoel, o caze com huma filha sua. Nomeou por seus Testamenteiros a ElRey, e a Fr. Gabriel, seu Confessor, Prior da Berlenga, que era da Ordem de S. Jeronymo. Lembra-se de todos os seus Criados, e Criadas, com notavel equidade, em que se vê o seu amor, Religiaõ, e piedade, porque em tudo edifica com as suas palavras.

Todo o tempo da sua vida gastou utilmente: todo o que podia, empregava em cozer, e lavrar, occupando neste exercicio as suas Damas, e moças da Camera: a seus filhos educou com grande cuidado,

dado, de que conseguio fruto; porque foraõ Principes de admiraveis costumes; nenhum era preferido na sua estimaçaõ, porque a todos tratou com igual amor, sem mais distinçaõ, do que a preferencia da idade. Era de boa estatura, alva, e agradavel, o queixo do rostro hum pouco sumido, os olhos com graça, pouco risonha, de sorte, que naõ sendo fermosa, naõ se lhe podia chamar feya, porque de fermosura tinha muitas partes, que a faziaõ amavel, a fecundidade dos filhos lhe conciliou hum geral amor nos Vassallos. Fundou o Mosteiro da Ordem de S. Jeronymo nas Berlengas. Faleceo na Cidade de Lisboa a 7 de Março de 1517, com trinta e cinco annos. Foy depositada no Mosteiro da Madre de Deos, donde seu filho a trasladou para o magnifico Templo de Belem, onde jaz em sumptuosa sepultura (junto a seu marido) e nella tem o seguinte Epitafio.

Maria Ferdinandi Catholici Cast. Regis F. D. Emmanuelis Lusit. Regis P. F. invicti Conjux mira in Deum pietate insignis, ac bene de Repub. semper merita. H. S. E.

Sentio ElRey com excesso o verse desacompanhado da Rainha D. Maria, e preoccupado da dor, e da melancolia, entrou na idéa de abdicarse a

Coroa, e passar a viver no Algarve, reservando para si sómente a renda daquelle Reyno, e o Mestrado da Ordem de Christo, para dalli poder fazer guerra aos Mouros, e combater o Ceo com Oraçoens: mas a Divina Providencia, que soccorre em semelhantes occasioens com aquelle insensivel remedio, que o tempo introduz no esquecimento, fez que El-Rey passasse a terceiras vodas, como adiante diremos, e agora os filhos, que nascerão desta Real união, que forão os seguintes.

13 ElRey D. João o III. que occupará o Capitulo XIV. deste livro.

13 A Infanta D. Isabel, Emperatriz de Alemanha, de cuja fecundidade daremos noticia no Cap. VI.

13 A Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya, de quem daremos conta no Cap. VII.

13 O Infante D. Luiz, cujas gloriosas memorias escreveremos no Cap. VIII.

13 O Infante D. Fernando, Duque da Guarda, de quem daremos noticia no Cap. IX.

13 O Infante D. Affonso Cardeal, como veremos no Cap. X.

13 O Infante D. Henrique Cardeal, e depois Rey de Portugal, que occupará o Capitulo XVIII.

13 A Infanta D. Maria, que morreo em Evora no anno de 1513, e sendo depositada no Mosteiro do Espinheiro daquella Cidade da Ordem de

de S. Jeronymo, foy depois trasladada para o magnifico Templo de Belem, aonde jaz. Naõ achámos o anno de seu nascimento, e confórme a conjectura do Padre Barbosa no seu Catalogo das Rainhas, seria pelos annos de 1511, e à incansavel curiosidade deste erudîto Escritor devemos o pouco, que se sabe desta Infanta.

Catalogo das Rainhas, fol. 389.

13 O INFANTE D. DUARTE, de quem fallaremos no Cap. XI.

13 O INFANTE D. ANTONIO, nasceo em Lisboa a 9 de Setembro de 1516, e teve pouco tempo de vida; porque apenas tinha nascido, quando voou à eternidade. Jaz em Belem na mesma sepultura do Infante D. Fernando seu irmaõ, como se verá quando em o seu lugar escrever o seu Epitafio.
Casou terceira vez na Villa do Crato a 24 de Novembro de 1518, com a Rainha D. Leonor, Infanta de Hespanha, filha delRey Filippe I. de Castella, e da Rainha D. Joanna, sua cunhada, que foy herdeira daquella Coroa.

Entrou ElRey neste Tratado com grande empenho, para o que se valeo de toda a politica, porque já tinha publicado haver elegido a mesma Infanta para mulher do Principe. Assim fiou o segredo deste negocio sómente de D. Alvaro da Costa, seu Camereiro, e Armador môr, e seu Valido, Varaõ de grandes merecimentos, de quem tinha inteiro conhecimento pela sua prudencia, e talento para confiar delle os mayores negocios; porque nelle

concorria ſobre muitas virtudes a do deſentereſſe para ſempre ſer attendido. Eſtava a Corte Heſpanhola em Çaragoça, adonde foy mandado D. Alvaro da Coſta, com o caracter de Embaixador, com o pretexto de felicitar a ElRey D. Carlos, ſeu primo, primeiro do nome (depois Emperador) o haver ſuccedido naquella Coroa, com hum pleno poder para em ſegredo tratar com ElRey eſte negocio, o que felizmente em poucos mezes conſeguio. Para ſe haver de fórmar o Tratado deſte caſamento, nomeou ElRey Carlos pela ſua parte ao Cardeal de Tortoſa, Inquiſidor Geral (depois Papa com o nome de Adriano VI.) e a Guilherme de Croy, Duque de Sora, Almirante de Napoles, ſeu Camereiro môr, e ao Meſtre Joaõ le Sawaige, Senhor de Strambeque, ſeu Graõ Chanceller, como procuradores, para em ſeu nome com o Embaixador D. Alvaro da Coſta, conferirem, e ajuſtarem eſte negocio: o qual ſe concluìo com hum Tratado em tudo ſemelhante ao que havemos referido da Rainha D. Maria. Deu ElRey Carlos em dote à Infanta D. Leonor, ſua irmãa, duzentas mil dobras de ouro Caſtelhanas, do valor, em que correſſem ao tempo da ſatisfaçaõ do dito dote, nas quaes entraria o ouro, prata, e joyas da Infanta, o que naõ excederia de dez mil dobras, o qual dote ſeria pago dentro de tres annos, depois de ſer effeituado o matrimonio, e que ElRey lhe daria em arrhas a terça parte do dote. Obrigou-ſe mais ElRey Carlos ao

Prova num. 71.

enxoval,

enxoval, e adornos tocantes à pessoa da Infanta, e à sua Camera, e Casa, na fórma, que convinha à decencia de sua irmãa, e à pessoa, com quem casava; e que naõ teria ElRey obrigaçaõ de restituîr semelhantes cousas, porque a Infanta usaria dellas como lhe parecesse, como determina o Direito; e que na mesma fórma, tudo o que a Infanta adquirisse na duraçaõ do matrimonio, ou fosse movel, ou de raiz, ou por doaçaõ delRey, ou de outra alguma pessoa, seria seu, e faria delle o que lhe parecesse, com tanto, que nisso se observassem as Leys do Reyno nas cousas, que pertencessem à Coroa. Tambem se obrigou ElRey Carlos a lhe dar para o governo, e sustento de sua Casa, dous contos de maravedis em cada hum anno, e que ElRey lhe daria hum justo equivalente do valor das terras, que gosava a Rainha D. Leonor, sua irmãa, em quanto naõ entrasse de posse dellas, e huma inteira segurança ao dote, e arrhas; com todas aquellas clausulas percisas para o seu effeito. Depois por morte da dita Rainha entrou na posse das taes terras, as quaes estando já em Castella, por hum contrato, que fez com a Rainha D. Catharina, lhe largou as ditas terras por certas rendas, que ella tinha em Castella do Emperador seu irmaõ, o que ElRey D. Joaõ approvou por huma Carta feita a 20 de Outubro do anno de 1528. De mais prometteo o Embaixador em nome delRey D. Manoel, e se obrigou, a que por seu falecimento deixaria para o filho primeiro, que

Prova num. 72.

nascesse

nascesse do dito matrimonio, oitocentas dobras de ouro Castelhanas, ou em rendas, terras, lugares, e Vassallos, como a ElRey parecesse, além das duzentas mil dobras do dote; e que seriaõ pagas as ditas oitocentas mil dobras, dentro de quatro annos, depois da morte delRey, sendo o filho mayor naquelle tempo de idade de dezeseis annos; porque naõ o sendo, naõ correria o tempo dos quatro annos, senaõ depois que o tal Infante cumprisse dezeseis annos, e que por sua morte ficaria a dita quantia aos herdeiros, que delle descendessem. Ratificaraõ outro si os Tratados antigos de paz entre as duas Coroas; além do que, agora de novo concordaraõ, e assentaraõ, por causa do grande parentesco, e amor, que havia entre os dous Reys, de se ajudarem, e auxiliarem reciprocamente, quando cada hum necessitasse, para defensa dos proprios Estados, ajudando-se confórme o pedisse a urgencia do caso, sendo para isso requeridos. Assentados, e jurados os artigos deste Tratado com toda a solemnidade, foy feito na Cidade de Çaragoça a 22 de Mayo do anno 1518, por Christovaõ Barroso, Secretario delRey de Castella, que depois foy seu Ministro em Portugal, e acabou em bem differente fortuna. Concluîdo o Tratado pelos referidos Ministros, o Cardeal, o Duque de Sora (por ser já falecido o Mestre Joaõ de la Sawaige) e o Embaixador D. Alvaro, se declararaõ alguns artigos, a saber: o decimo, que em quanto a Infanta naõ entrasse de posse das

terras,

terras, e Estados, que possuîa a Rainha D. Leonor, irmãa delRey, elle lhe daria em cada hum anno quinze mil dobras Castelhanas para o governo da sua Casa: e no undecimo se declarou, que as oitocentas mil dobras Castelhanas, que ElRey se obrigava a deixar ao filho primeiro do dito matrimonio, lhe seriaõ entregues sem diminuiçaõ, na idade de dezeseis annos, nas quaes succederia o filho segundo, falecendo o primeiro sem herdeiros: e quando naõ houvesse filho varaõ, as filhas, e dellas sómente a mayor succederia em ametade das oitocentas mil dobras. O que tudo foy assentado, e jurado na fórma costumada em semelhantes Tratados, na Cidade de Çaragoça a 16 de Julho de 1518.

De todo este negociado naõ teve noticia pessoa alguma da Corte, se naõ quando ElRey em publica audiencia lho participou, sendo toda para este fim chamada. Foy universalmente applaudida a noticia, menos do Principe, que se mostrou pouco satisfeito. Tanto que ElRey acabou de fallar, lhe foraõ todos beijar a maõ, sendo o primeiro o Principe, e logo o Infante D. Affonso Cardeal, depois delle os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, e naõ se acharaõ presentes os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, pela sua pouca idade. Aos Infantes se seguio o Duque de Bragança D. Jayme, e a elle o Duque de Coimbra Mestre de Santiago, e Aviz, filho illegitimo delRey D. Joaõ o II. D. Joaõ de Lencastre seu filho, Marquez de Torres-Novas; D. Fernan-

Fernando de Menezes, Marquez de Villa-Real; D. Martinho da Costa, Arcebispo de Lisboa; D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego; D. Martinho de Portugal, Bispo do Funchal, que depois foy Arcebispo, e Primaz do Oriente. Estes refere o Chronista Damiaõ de Goes por esta ordem de precedencia, confessando, que sem se lembrar desta refereria os de mais, que foraõ os seguintes: o Conde de Vimioso D. Francisco de Portugal; D. Joaõ de Vasconcellos, segundo Conde de Penella; D. Lopo de Almeida, terceiro Conde de Abrantes; D. Joaõ de Menezes, primeiro Conde de Tarouca; D. Martinho de Castello-Branco, primeiro Conde de Villa-Nova; D. Francisco de Lima, terceiro Visconde de Villa-Nova de Cerveira; D. Diogo Lobo, primeiro Baraõ de Alvito, Védor da Fazenda; Antonio de Azevedo, Almirante de Portugal; D. Vasco da Gama, Almirante da India; Joaõ da Sylva, sexto Senhor de Vagos; D. Antonio de Noronha, Escrivaõ da Puridade, depois primeiro Conde de Linhares; D. Diogo de Noronha; e D. Henrique de Noronha seu irmaõ; D. Alvaro de Castro, Governador da Casa do Civel; D. Pedro de Castro, Védor da Fazenda, depois terceiro Conde de Monsanto; D. Fernando de Castro, a quem chamaraõ o Magro, Capitaõ de Evora; D. Antonio de Almeida, Contador mór; D. Nuno Manoel, Guardamór delRey; D. Alvaro de Abranches, Mestre Sala; Jorge de Mello, Porteiro mór; Vasco Eannes

Corte-

Corte-Real, Védor da Caſa Real; Ruy Telles de Menezes, quinto Senhor de Unhaõ, Mordomo môr, que fora da Rainha D. Maria; D. Duarte de Menezes, Senhor da Caſa de Tarouca, Governador de Tangere; Pedro Correa, que foy Senhor de Bellas; Joaõ de Mendoça, depois Védor da Caſa da Infanta D. Maria; D. Antaõ de Almada, Capitaõ môr do Reyno; D. Joaõ Maſcarenhas, Commendador de Mertola, Capitaõ dos Ginetes; Simaõ de Miranda, Camereiro môr, e Guardamôr do Infante D. Henrique; Joaõ de Saldanha, que havia ſido Védor da Rainha D. Maria; Triſtaõ da Cunha, Senhor de Geſtaço, que tinha ſido Embaixador a Roma; D. Jorge de Eça; D. Pedro de Caſtello-Branco, Senhor do Morgado do ſeu appellido; Joaõ Lopes de Sequeira, que foy Mordomo môr da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya; D. Luiz Coutinho; Luiz de Brito, Senhor dos Morgados de Santo Eſtevaõ de Béja, e S. Lourenço de Lisboa; D. Garcia de Noronha; D. Martinho de Noronha; Garcia de Souſa Chicorro, filho de Vaſco Martins de Souſa, Capitaõ dos Ginetes; D. Filippe Lobo, depois Trinchante delRey D. Joaõ o III. Chriſtovaõ Correa; Gabriel de Brito; Antonio Carneiro, Secretario delRey, e do ſeu Conſelho, Capitaõ Donatario da Ilha do Principe, e Frutos de Goes, ſeu Guardaroupa; e ultimamente Pedro Carvalho, e Damiaõ de Goes, que ainda ſerviaõ ſem capa, porque ſómente elles tinhaõ permiſſaõ para entrar na an-

tecamera delRey ſem ella, o qual Pedro Carvalho foy depois Guardaroupa, Camereiro delRey D João o III. e Provedor mór das obras do Reyno; e na porta eſtava o Porteiro da Camera Gaſpar Gonçalves Ribafria, depois Alcaide mór de Cintra, de juro. Em virtude dos poderes, que tinha o Embaixador D. Alvaro da Coſta, recebeo a Rainha, a qual chegou à raya de Portugal a 23 de Novembro acompanhada do Duque de Alva, do Biſpo de Cordova, do Biſpo de Placencia, do Conde de Monteagudo, do Conde de Alva de Liſte, e do Almirante das Antilhas. Havia de ſer entregue ao Duque de Bragança D. Jayme, que a eſperava, com o Arcebiſpo de Lisboa D. Martinho da Coſta, o Biſpo do Porto, D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, depois Marquez de Ferreira, D. Martinho de Caſtello-Branco, Conde de Villa-Nova, D. Diogo Lopes de Lima, Apoſentador mór, e outros muitos Fidalgos, que ElRey mandara. Celebrarão-ſe as vodas na Villa do Crato com grande magnificencia, ſatisfação, e goſto delRey, porque a Rainha em fermoſura excedia a defunta tanto, que igualava a todas as paſſadas fermoſuras, e as do ſeu tempo, e começou a igualalla na fecundidade. Não durou muitos annos eſta união, e ficando a Rainha viuva delRey D. Manoel, voltando a Caſtella, paſſou a ſegundas vodas com ElRey Franciſco I. de França no [illegible]ez de Julho do anno 1530, de quem ficando viu[illegible] Sala[illegible] de Março de 1547, e ſem filhos, ſe retirou [illegible]anne[illegible]

O Padre Anſelm. Hiſt. Geneal. de França, t. 1. c. 5. §. 21.

di[illegible]s,

dres, donde depois passou a Hespanha, e faleceo em Talavera junto a Badajoz a 18 de Fevereiro de 1558, donde tinha vindo a avistarse com sua filha a Infanta D. Maria, e jaz no Real Panheon do Escurial, para onde foy trasladada a 4 de Fevereiro de 1574. Desta Real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

Descrip. do Escurial, fol. 159.

13 O INFANTE D. CARLOS, nasceo na Cidade de Evora a 18 de Fevereiro de 1520, e acabou de taõ tenra idade, que contando pouco mais de hum anno morreo a 15 de Abril do de 1521, e jaz no Mosteiro de Belem, na mesma sepultura de seu irmaõ o Infante D. Luiz.

13 A INFANTA D. MARIA, que occupará o Cap. XIII.

Teve ElRey por empreza a Esféra, que ElRey D. Joaõ o II. lhe deu, quando lhe ordenara Casa, dandolhe por Ayo a D. Diogo da Sylva de Menezes, depois primeiro Conde de Portalegre.

- A Rainha D. Maria, ſegun. mulher del-Rey D. Manoel.
  - D. Fernando o Catholico, Rey de Aragaõ, naſceo a 10. de Março de 1453. depois Rey de Caſtella, + a 23. de Jan. de 1516.
    - D. Joaõ II. Rey de Navarra, Aragaõ, e Sicilia, naſceo a 29. de Julho 1397, + a 19. de Janeiro de 1479.
      - D. Fernando o Juſto, naſceo a 27. de Novembro de 1380. Infante de Caſtella, Rey de Aragaõ, e Sicilia, + a 2. de Abr. 1416.
        - D. Joaõ I. Rey de Caſtella, naſceo a 20. de Agoſto de 1358. + a 9. de Outubro de 1390.
          - D. Henrique II. Rey de Caſtella, n. em 1332. + a [illegible]. de Mayo de 1379.
          - A Rainha D. Joanna Manoel, + a 27. de Mayo de 1381.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + 1382. primeira mulher.
          - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, + a 5. de Janeiro de 1387.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1374. terceira mulher.
      - A Rainha D. Leonor de Caſtella, + em Dez. de 1435.
        - D. Sancho de Caſtella, Conde de Albuquerque, caſarão no anno 1377.
          - D. Affonſo XI. Rey de Caſtella, + a 26. de Março de 1350.
          - D. Leonor Nunes de Guſmaõ, + em 1351.
        - D. Brites, Infanta de Portugal.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, naſceo a 8. de Abril de 1320. + a 18. de Janeiro de 1367.
          - A Rainha D. Ignez de Caſtro, + a 7. de Janeiro de 1355.
    - A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13. de Fevereir. de 1468.
      - D. Federico Henriques II. Almirante de Caſtella, Conde de Melgar, + a 23. de Dezembro de 1473.
        - D. Affonſo Henriques I. Almirante de Caſtella, Senhor de Medina de Rio Seco, + em 1429.
          - D. Pedro de Caſtella, Conde de Traſtamara, + a 2. de Mayo 1400.
          - D. Iſabel de Caſtro.
        - D. Joanna de Mendoça, + em 1431.
          - D. Pedro Gonçalves de Mendoça, Senhor de Hita, e Buitrago, + 1385.
          - D. Aldonça de Ayala.
      - A Condeſſa Dona Manna de Ayala, Senhora de Caſa Rubios.
        - D. Diogo Fernandes de Cordova, Mariſcal de Caſtella.
          - D. Gonçalo Fernandes de Cordova, Senhor de Canhete, + em [illegible].
          - D. Maria Garcia Carrilho, Senhora de Villaquirande.
        - D. Ignez de Ayala, ſegunda mulher.
          - D. Pedro Soares de Toledo, Senhor de Caſa Rubios. Notario mayor de Toledo.
          - D. Joanna de Mendoça, Senhora de Pinto.
  - D. Iſabel a Catholica, Rainha de Caſtella, + em Novembro de 1504.
    - D. Joaõ II. naſceo a 6. de Març. de 1405. Rey de Caſtella + a 20. de Julho de 1454.
      - D. Henrique III. Rey de Caſtella, naſceo a 4 de Outubro de 1379, + a 25. de Dezemb. de 1406.
        - D. Joaõ I. Rey de Caſtella, acima.
          - D. Henrique II. Rey de Caſtella, acima.
          - A Rainha D. Joanna Manoel, acima.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
          - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, acima.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
      - A Rainha D. Catharina de Lencaſtre, + o 1. de Junho de 1418.
        - Joaõ de Gante, Duque de Lencaſtre, + em 1399.
          - Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1377.
          - A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agoſto de 1369.
        - D. Conſtança, Infanta de Caſtella, + em 1394. ſegunda mul.
          - D. Pedro o Cruel, Rey de Caſtella, naſceo em Agoſto de 1334. + a 23. de Março de 1369.
          - A Rainha D. Maria de Padilha, + em 1361.
    - A Rainha D. Iſabel de Portugal, + em Agoſto de 1496.
      - O Infante D. Joaõ, naſceo a 23. de Janeiro 1400. Governador da Ord. de Santiag. + a 18. de Out. de 1442.
        - D. Joaõ I. Rey de Portugal, naſc. a 11. de Abril de 1357. + em Agoſto de 1433.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.
          - Thereſa Lourenço.
        - A Rainha D. Filippa de Lencaſtre, + a 19. de Julho 1415.
          - Joaõ de Gante, Duque de Lencaſtre, acima.
          - A Duqueza Branca de Lencaſtre, primeira mul. + a 19. de Jul. 1415.
      - A Infanta D. Iſabel, + a 26. de Outub. de 1465.
        - D. Affonſo, unico do nome, Duque de Bragança, + 1461.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - D. Ignez Pires, Commendadeira de Santos.
        - D. Brites Pereira, Cond. de Barcellos.
          - D. Nuno Alvares Pereira, Condeſtavel de Portugal, + o 1. de Novembro de 1431.

CAPITULO VI.

Da Infanta D. Isabel, Emperatriz dos Romanos, mulher do Emperador Carlos V.

13 O Real, e fecundo thalamo dos Reys D. Manoel, e D. Maria, foy a terceira producçaõ a Infanta D. Isabel, que nasceo na Cidade de Lisboa a 24 de Outubro do anno 1503. Foy summamente querida, e estimada delRey seu pay, porque nella competia a belleza com as de mais virtudes, de sorte, que brilhavaõ as da alma com tanta igualdade às da natureza, que excediaõ na Infanta os merecimentos a mayor fortuna. Corria já o anno de 1525, em que a Infanta contava vinte e dous annos de idade com muitos

muitos de discriçaõ, prudencia, e fermosura: quando o Emperador Carlos V. a procurou para Esposa, pedindo-a a ElRey D. Joaõ o III. seu cunhado, com o qual havia pouco se havia effeituado o matrimonio da Infanta D. Catharina, sua irmãa.

Chron. delRey D. Joaõ o III. part. 1. cap. 76. e 93.

Prova num. 73.

Para a conclusaõ deste Tratado mandou o Emperador a este Reyno por seus Embaixadores a Carlos Popeto, Senhor de la Caulx, do seu Conselho, e Camereiro, e a Joaõ de Zuniga, Cavalleiro da Ordem de Santiago. Estava neste tempo a Corte na Villa de Torres-Novas, aonde ElRey recebeo os Embaixadores, e vistas as Cartas credenciaes, e o pleno poder da sua procuraçaõ, nomeou da sua parte a D. Antonio de Noronha, seu primo, e seu Escrivaõ da Puridade, e a Pedro Correa, do seu Conselho, com iguaes poderes, em virtude de huma sua procuraçaõ, feita na mesma Villa a 6 de Outubro do referido anno de 1526, pelo Secretario Antonio Carneiro.

Foraõ os principaes pontos: Que o Emperador tiraria a dispensa do Papa à sua custa: Que ElRey D. Joaõ faria pôr a Infanta sua irmãa em hum dos lugares da raya, ou na Cidade de Elvas, ou nas Villas de Serpa, e Moura, qual escolhesse o Emperador, até o ultimo do mez de Novembro, no caso de ter chegado antes a dispensaçaõ do Papa: Que ElRey daria de dote à Infanta novecentas mil dobras de ouro Castelhanas, do valor de trezentos e sessenta e cinco maravedis cada dobra, e que na somma

somma do dote entrariaõ vinte e tres mil e sessenta e seis dobras, que importavaõ os oito contos, que a mesma Infanta herdara da Rainha sua mãy, e juntamente, que no mesmo dote se abateriaõ cento e sessenta e cinco mil e duzentas e trinta e duas dobras, e dezeseis maravedis do referido preço, que o Emperador devia a ElRey D. Joaõ para cumprimento do dote da Rainha D. Catharina sua mulher, irmãa do Emperador: e assim mais cincoenta e huma mil e trezentas e sessenta e nove dobras, e trezentos e quinze maravedis do mesmo preço, que ElRey D. Manoel emprestara ao Emperador no tempo das Communidades de Castella, e que o mais seria satisfeito em certos pagamentos. O Emperador lhe deu de arrhas trezentas mil dobras de ouro Castelhanas do referido valor das do dote, e para o governo, e sustento da sua Casa quarenta mil dobras de ouro da mesma qualidade, que as referidas, as quaes seriaõ assentadas sobre certas Cidades, e Villas, das quaes a Infanta seria Senhora, que logo foraõ nomeadas. Nesta fórma se ajustou este Tratado a 17 de Outubro, e no dia seguinte o participaraõ a ElRey, e à Rainha, o qual sendo lido pelo Secretario, o approvaraõ, e juraraõ nas mãos do Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos, seu Capellaõ môr, o que tambem fez a Infanta, pela parte que lhe tocava: depois os Embaixadores o juraraõ em nome do Emperador, declarando mais, que em virtude da sua procuraçaõ, por mandado

Prova num. 74.

especial do Emperador, accrescentavaõ às quarenta mil dobras, que no contrato foraõ declaradas para o governo, e Casa da Infanta dez mil dobras de ouro Castelhanas do mesmo valor que as do dote, as quaes seriaõ assentadas nas rendas do Almoxarifado de Sevilha, de sorte, que fossem pontualmente pagas, para que a Infanta ouvesse em cada hum anno de renda cincoenta mil dobras de ouro.

Concluîdo na maneira referida o Tratado, passaraõ os Reys da Villa de Torres-Novas para a de Almeirim, onde no dia primeiro de Novembro se fizeraõ os Desposorios da Infanta com o Emperador, por seu Embaixador, e procurador Carlos Popeto, nas mãos do Bispo Capellaõ môr, na fórma, que ordena a Igreja, com todas as clausulas precisas para a sua validade. Foy grande a pompa, e solemnidade deste acto, que se concluîo com hum vistosissimo saráo, em que dançou a Rainha com a Emperatriz, ElRey, e os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, com varias Damas. No fim de Janeiro do anno seguinte de 1526, fez jornada a Emperatriz, acompanhada dos Infantes D. Luiz, e D. Fernando, do Duque de Bragança D. Jayme, do Marquez de Villa-Real D. Pedro de Menezes, e de outros muitos Senhores, e o Marquez teve ordem de seguir a Emperatriz até onde estivesse o Emperador, e de assistir ao recebimento. Chegaraõ a Elvas, donde sahio a Emperatriz em huma liteira, de que se passou a huma faca branca, e depois de lhe beijarem

rem a maõ todos os Senhores Portuguezes por sua ordem, e se despedirem da Emperatriz, chegaraõ a ella o Duque de Calabria, o Arcebispo de Toledo, e o Duque de Béjar: e lendo o Secretario do primeiro em voz alta o poder, que trazia o Duque de Calabria do Emperador para a entrega, lhe disse: *Vossa Magestade, que manda?* A que a Emperatriz com real semblante naõ respondeo, e o Infante D. Luiz, tomando as redeas da faca, disse ao Duque: *Eu entrego a Vossa Excellencia a Emperatriz minha Senhora, em nome delRey de Portugal, meu Senhor, e irmaõ, como Esposa do Emperador Carlos.* Ditas estas palavras entregou as redeas ao Duque, que respondeo em nome do Emperador, se dava por entregue de Sua Magestade. Os Infantes se apartaraõ, e beijandolhe a maõ se despediraõ, ella os abraçou com igual carinho, que saudade. A Emperatriz seguida da numerosa comitiva, que a esperava, passou a Badajoz, e depois de alguns dias continuou a sua jornada, e chegou à Cidade de Sevilha no principio de Março: fez com o Emperador seu Esposo a sua entrada publica naquella Cidade, com a magnificencia devida a tanta Magestade.

Celebraraõ-se as vodas na mesma Cidade a 11 de Março do anno de 1526, com grande gosto, e satisfaçaõ do Emperador Carlos V. o qual tendo nascido na Cidade de Gante a 24 de Fevereiro do anno de 1500, foy eleito Emperador a 28 de Junho de 1519. Succedeo nos Reynos, e grandes Estados

de ſeus pays, e no Imperio a ſeu avô, que excedeo em poder a todos os ſeus predeceſſores, depois de Carlos Magno, e havendo glorioſamente triunfado de ſeus inimigos, e poſſuîdo, e augmentado os ſeus dominios, renunciou tudo em Brucellas a 26 de Outubro de 1555; e deixando de ſeu nome immortal fama paſſou a Heſpanha a 21 de Setembro do anno de 1558, e morreo no Moſteiro de S. Jeronymo de S. Juſte, onde foy ſepultado, e depois de 15 annos e ſeis mezes foy trasladado para o Real Moſteiro de S. Lourenço do Eſcurial, por mandado del Rey D. Filippe II. Sobreviveo muitos annos à Emperatriz, que faleceo em Toledo no primeiro de Mayo do anno de 1539, e foy ſepultada na Cidade de Granada, e depois trasladada para o Pantheon do Eſcurial a 4 de Fevereiro de 1574. Deſta auguſta uniaõ ſe ſeguio glorioſiſſima poſteridade, de quem naõ ſó a Caſa de Auſtria conſerva o ſangue, mas o derivou a muitas Coroas, e diverſas Potencias Soberanas: naſceraõ deſte matrimonio os filhos ſeguintes.

* 14 ElRey D. Filippe II.

14 O Infante D. Fernando, morreo em Madrid, e ſendo levado a Granada à ſepultura dos Reys, foy trasladado ao Eſcurial a 4 de Fevereiro do anno 1574.

14 O Infante D. Joaõ, morreo em Valhadolid a 19 de Outubro de 1538.

14 A Emperatriz D. Maria, naſceo a 21 de Junho do anno 1528. Caſou com ſeu primo com irmaõ

irmaõ o Emperador Maximiliano II. de quem ficando viuva no anno de 1576, voltou a Hespanha, e se recolheo no Mosteiro das Descalças de Madrid, adonde morreo a 26 de Fevereiro de 1603. Da sua real posteridade fica escrito no Cap. V. do Liv. III. §. II. fol. 178. Com esta uniaõ entrou terceira vez na Casa de Austria o sangue Real Portuguez, que já por diversas linhas participava.

14 A PRINCEZA D. JOANNA, nasceo a 23 de Junho do anno 1535. Casou com seu primo o Principe D. Joaõ, filho delRey D. Joaõ o III. como se dirá no Cap. XVI. deste livro. Este casamento foy feito a troco com a Infanta D. Maria, com grande satisfaçaõ assim do Emperador, como dos nossos Reys. As Cartas, que entaõ se escreveraõ, achey em hum livro antigo, onde as lançou a diligencia de quem as copiou. Parecemme dignas da curiosidade naõ só pelas altas pessoas, que as escreveraõ, mas pelo estylo conciso, a que naõ faltava a galantaria cortezãa de amisade, e se podem ler no tomo das provas.

Prova num. 75.

* 14 ELREY FILIPPE II. DE CASTELLA, nasceo a 21 de Mayo de 1527. Entrou nesta Coroa no anno de 1555, pela renuncia do Emperador seu pay, e na de Portugal violentamente no de 1580, com que chegou a ser Rey de toda Hespanha, que unida aos mais Reynos, e dominios, que possuîa em Europa, Asia, Africa, e America, o constituiraõ hum dos mayores, e mais poderosos Monar-

chas,

chas, que teve o Mundo. Morreo a 13 de Setembro de 1598.

Caſou primeira vez, ſendo Principe a 15 de Novembro de 1543, com a Princeza D. Maria, Infanta de Portugal, ſua prima com irmãa, filha del-Rey D. Joaõ o III. que morreo em Valhadolid a 15 de Julho de 1545, de quem teve unico.

15 O Principe D. Carlos, naſceo a 12 de Julho de 1545, morreo ſolteiro, e infelizmente, como alguns eſcrevem a 24 de Junho de 1568. O Abbade Saint Real, entre as obras, que eſcreveo, fez hum Tratado em fórma de Novella, que he a vida deſte Principe.

Caſou ſegunda vez a 25 de Julho de 1554, com Maria, Rainha de Inglaterra, que tendo naſcido herdeira da Coroa a 8 de Fevereiro de 1516, foy Coroada a 30 de Novembro de 1553, e morreo ſem ſucceſſaõ a 17 de Novembro de 1558. Era filha de Henrique VIII. Rey de Inglaterra, e da Rainha D. Catharina, Infante de Caſtella, filha dos Reys Catholicos, Fernando, e Iſabel.

Caſou terceira vez no anno de 1559 com a Rainha Iſabel de Valoes, que chamaraõ de la Paz, que morreo no anno de 1568, filha de Henrique II. Rey de França, e da Rainha Catharina de Medicis, filha de Lourenço de Medicis, Duque de Urbino. De quem teve os filhos ſeguintes.

15 A Infanta D. Isabel Clara Eugenia, naſceo a 12 de Agoſto do anno 1566, e morreo a

29

29 de Novembro do anno de 1633, tendo casado no anno de 1599, com seu primo o Archiduque Alberto, e levando em dote os Estados de Flandres: naõ tiveraõ successaõ.

15 A INFANTA D. CATHARINA MICHAELA DE AUSTRIA, nasceo a 10 de Outubro de 1567, e morreo Duqueza de Saboya a 6 de Novembro de 1597. Casou no anno de 1585, com Carlos Manoel, Duque de Saboya, cuja successaõ se escreverá em outro lugar.

Casou quarta vez em 12 de Novembro de 1570, com a Rainha D. Anna de Austria, sua sobrinha, que morreo a 26 de Outubro do anno 1580, na Cidade de Badajoz, filha do Emperador Maximiliano II. e da Emperatriz D. Maria de Austria, como fica dito no Cap. V. §. II. do Liv. III. deste matrimonio nasceraõ.

15 O PRINCIPE D. FERNANDO, nasceo a 4 de Dezembro do anno 1571, e morreo a 18 de Outubro de 1578.

15 O INFANTE D. CARLOS LOURENÇO, nasceo a 12 de Agosto de 1573, morreo a 30 de Julho de 1575.

15 O PRINCIPE D. DIOGO, nasceo a 12 de Julho de 1575, e morreo a 21 de Novembro de 1582.

* 15 ELREY D. FILIPPE, com quem se continúa.

15 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 21 de Março de 1580, e morreo a 4 de Agosto de 1583.

ELREY

* 15 ElRey D. Filippe III. naſceo a 14 de Abril do anno 1578. Succedeo a ſeu pay na Monarchia de Heſpanha. Morreo a 31 de Março de 1621. Caſou no anno de 1599, com a Rainha D. Margarida de Auſtria, que morreo a 3 de Outubro de 1611, filha de Carlos, Archiduque de Auſtria, e da Archiduqueza Maria de Baviera, e tiveraõ os filhos ſeguintes.

* 16 A Infanta D. Anna Mauricia de Austria, Rainha de França, naſceo a 22 de Setembro de 1601. Caſou no anno de 1615, com Luiz XIII. Rey de França, como ſe dirá adiante no §. II.

* 16 ElRey D. Filippe IV. de que logo diremos.

16 A Infanta D. Maria, naſceo a 18 de Agoſto de 1606, Emperatriz de Alemanha, morreo a 13 de Mayo do anno 1646. Caſou no anno de 1631, com o Emperador Fernando III. como já fica eſcrito.

16 O Infante D. Carlos, naſceo a 14 de Setembro de 1607, morreo ſolteiro a 13 de Julho de 1632.

16 O Infante D. Fernando, naſceo a 17 de Mayo do anno 1609. Foy creado Cardeal pelo Papa Paulo V. a 29 de Julho de 1619 do titulo de *S. Maria in Porticu*, naõ contando mais que 10 annos, e pouco mais de dous mezes de idade, e ao meſmo tempo declarado perpetuo Adminiſtrador do Arcebiſpa-

bispado de Toledo, Graõ Prior do Crato da Ordem de S. Joaõ, e Abbade Commendatario de Alcobaça em Portugal; e ultimamente Capitaõ General de Flandres, adonde morreo em 9 de Novembro de 1641. Lá teve illegitima a D. Anna de Austria, que nasceo no anno 1641, e foy Freira nas Descalças de Madrid.

16 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 25 de Mayo de 1616, e morreo a 11 de Março de 1617.

16 O INFANTE D. AFFONSO MAURICIO, a que chamaraõ *o Caro*; porque do seu parto morreo a Rainha sua mãy, nasceo a 22 de Setembro de 1611, e morreo a 16 de Setembro de 1612.

* 16 ELREY FILIPPE IV. DE CASTELLA, E PORTUGAL, que dominou até o anno de 1640, nasceo a 8 de Abril do anno 1605, e morreo a 17 de Setembro de 1665. Casou duas vezes: a primeira sendo Principe no anno 1615 com a Rainha D. Isabel de Borbon, que morreo a 6 de Outubro do anno de 1644, filha de Henrique IV. Rey de França, e da Rainha Maria de Medicis, de quem teve.

17 A INFANTA D. MARGARIDA MARIA, nasceo a 14 de Agosto de 1621, e morreo no mesmo dia.

17 A INFANTA D. MARIA MARGARIDA CATHARINA, nasceo a 25 de Novembro do anno 1623, e morreo a 22 de Dezembro do dito anno.

17 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 21 de Novembro de 1625, e morreo a 21 de Julho de 1627.

17 O PRINCIPE D. BALTHASAR CARLOS, nasceo a 17 de Outubro de 1629, e morreo a 9 de Outubro de 1646, estando ajustado o seu casamento com a Archiduqueza D. Marianna de Austria, sua prima com irmãa, que depois veyo a ser mulher del Rey seu pay. Ao seu nascimento fez a Universidade de Coimbra hum Applauso Natalicio, e Genethliaco, que se imprimio no anno de 1630. onde se lem Poesias em muitas linguas da Europa.

18 A INFANTA D. ISABEL THERESA DOS SANTOS, morreo o primeiro de Novembro de 1627.

17 A INFANTA D. ANNA ANTONIA, nasceo a 17 de Janeiro de 1635, e morreo a 5 de Dezembro de 1636.

17 A INFANTA D. MARIA THERESA, Rainha de França, nasceo a 20 de Setembro de 1638. Casou no anno 1660 com ElRey Luiz XIV. seu primo com irmaõ, §. II.

Casou segunda vez ElRey Filippe IV. em 7 de Outubro do anno 1646 com sua sobrinha a Rainha D. Marianna de Austria, que morreo a 16 de Mayo do anno 1693, filha do Emperador Fernando III. seu primo, e cunhado, e da Emperatriz Maria, Infanta de Hespanha, sua primeira mulher, e tiveraõ estes filhos.

17 A INFANTA D. MARGARIDA MARIA THERESA, que foy Emperatriz, nasceo a 12 de Julho de 1651, e morreo a 12 de Março de 1673. Casou

ſou no anno de 1666 com o Emperador Leopoldo, ſeu tio, e primo com irmaõ, e foy ſua primeira mulher.

17 A Infanta D. Maria Ambrosia da Conceiçaõ, que morreo em Madrid de curta idade a 21 de Dezembro do anno 1659.

17 O Principe D. Filippe Prospero, naſceo a 20 de Novembro de 1657, e morreo o primeiro de Novembro de 1661.

17 O Infante D. Fernando Thomaz, naſceo a 22 de Dezembro de 1658, e morreo a 22 de Outubro de 1659.

17 ElRey D. Carlos II. de Castella, foy o ultimo filho deſte matrimonio, naſceo a 6 de Novembro de 1661. Succedeo na Coroa por morte delRey ſeu pay, ficando debaixo da tutela de ſua mãy de tenra idade. Caſou duas vezes: a primeira em 17 de Novembro do anno 1679 com a Rainha D. Maria Luiza de Orleans, filha de Filippe, Duque de Orleans, ſeu primo com irmaõ, e da Princeza Henrieta de Inglaterra, de quem ficou viuvo ſem filhos em 12 de Fevereiro de 1689. Caſou ſegunda vez em 4 de Mayo do anno 1690 com a Rainha D. Marianna de Baviera, que naſceo a 28 de Outubro de 1667, filha de Filippe Wilhelmo, Conde Palatino do Rhin, Eleitor do Imperio, de quem tambem naõ teve ſucceſſaõ, e morreo ſem ella no primeiro de Novembro de 1700: e aberto o ſeu Teſtamento ſe achou declarava para a ſucceſſaõ da Co-

roa a Filippe, Duque de Anjou, como neto de ſua irmãa a Rainha D. Maria Thereſa de Auſtria. A Rainha depois de viuva viveo alguns annos em Toledo, e no anno de 1706 paſſou a Bayona, Cidade de França, onde fez ſua reſidencia.

17 D. JOAÕ DE AUSTRIA, illegitimo, naſceo a 7 de Abril de 1629. Foy Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ em Caſtella, Vice-Rey de Sicilia, e de Catalunha, Governador de Flandres, General contra a Coroa de Portugal, em que perdeo a famoſa batalha do Amexial, com huma total derrota do ſeu Exercito. Foy General de todas as forças maritimas daquella Monarchia, Lugar Tenente delRey, Vigario General dos Reynos da Coroa de Aragaõ, nomeado com o meſmo titulo para Italia; e ultimamente primeiro Miniſtro delRey Carlos II. ſeu meyo irmaõ. Morreo a 17 de Setembro de 1679, jaz no Pantheon do Eſcurial. Naõ caſou, teve a D. Maria Catharina de Auſtria, que eſteve recolhida nas Huelgas de Burgos, e depois paſſou a Flandres.

§. I.

17 A INFANTA D. MARIA THERESA, Rainha de França, mulher delRey Luiz XIV. o Grande, ſeu primo com irmaõ, de quem adiante daremos mais larga noticia: tiveraõ deſta real uniaõ entre os mais filhos, que adiante ſe diráõ, a

LUIZ

18 Luiz de França, Delfim de Vienna, que casando com a Delfina Marianna Christina Victoria de Baviera, filha de Fernando, Duque Eleitor de Baviera, tiveraõ entre os filhos, que se diráõ em seu lugar, a

19 ElRey Filippe V. de Castella, que nasceo a 19 de Dezembro de 1683, Duque de Anjou, e foy chamado por ElRey Carlos II. à successaõ dos Reynos, e Dominios pertencentes à Coroa de Castella, declarando-o no seu Testamento por seu universal herdeiro. Levada esta nova a Pariz, foy declarado Rey em presença de seu avô em Fontainebleau a 16 de Novembro do anno de 1700, e acclamado em Madrid a 24 do mesmo mez; e sendo recebido em 14 de Fevereiro de 1701 entrou nos seus Estados, sendo acompanhado até às Fronteiras do Reyno de França pelos Duques de Borgonha, e Berri, seus irmãos: a 14 de Abril fez a sua entrada publica em Madrid com huma extraordinaria magnificencia, e grandeza dos Hespanhoes: a 5 de Mayo do mesmo anno recebeo o Collar da Ordem do Tusaõ da maõ do Duque de Monte-Leaõ, como mais antigo Cavalleiro da dita Ordem; e em 8 na Igreja de S. Jeronymo do Buen-Retiro, nas mãos do Cardeal de Portocarrero, fez o juramento costumado dos Reys daquella Coroa de defender a Fé Catholica, e as Leys, e Privilegios da Naçaõ; e ao mesmo tempo o fizeraõ os Grandes, Titulos, e Deputados das Cidades em nome dos Póvos. Pouco tempo depois

pois de ſubir ElRey ao Throno, goſou da tranquilidade, e ſocego da paz; porque ſahindo a 5 de Setembro de Madrid para Aragaõ a tomar poſſe daquelle Reyno, e do Condado de Barcellona, embarcou naquella Cidade em 2 de Abril de 1702 para paſſar a Italia, para com a ſua preſença ſocegar a perturbaçaõ de Napoles, em que ſe tinha levantado huma ſediçaõ aſſoprada pelo partido Auſtriaco; e chegando a Milaõ, tomou poſſe deſte Ducado, e pondo-ſe na teſta do ſeu Exercito, e do de França, que mandava o Duque de Vandoma, em 20 de Julho deu a batalha de Santa Victoria aos Imperiaes, mandados pelo Principe Eugenio, e em 15 de Agoſto a de Luzara, e de ambas ſe attribuîraõ os dous Exercitos a vitoria; mais deſta ſegunda, de que foraõ conſequencia as Praças de Luzara, e Guaſtala. Neſta ſegunda, lhe deu o tempo lugar para moſtrar o ſeu grande coraçaõ (porque na primeira chegou já no fim da batalha) deu incomparaveis moſtras de valor, achando-ſe nos pontos mais perigoſos, que nella ſe diſputaraõ, expondo-ſe ao fogo da artilharia, e moſquetaria com intrepido valor, em que ſe fez reparo, que em quarenta e oito horas nem ſe deſpio, nem dormio, nem parece que em todo eſte tempo comeo. Depois deſtas vitorias ſe ajuſtou a grande aliança, em que ſe intereſſaraõ contra elle as mais poderoſas Potencias da Europa, e padeceo caſos adverſos, em que lhe diſputavaõ a Coroa, que ſe vio combatida

por

por muitas vezes da fortuna, e naõ pequeno perigo; mas ElRey Filippe por muitas vezes posto na testa dos seus Exercitos se mostrava valeroso nos perigos, e constante nas adversidades, nas quaes luzio grandemente a fidelidade dos Hespanhoes, mostrando-se grato com os que o serviraõ, e indifferente, ou piedoso com os que seguiraõ a parte contraria com animo taõ realmente generoso, que excede a todos os seus predecessores nas merces, que tem feito aos seus Vassallos, porque saõ immensas. Socegadas finalmente as perturbaçoens, que causava a guerra em Hespanha, por huma suspensaõ de armas se veyo a concluir o Tratado da paz em Utrecht a 13 de Julho de 1713 com Inglaterra, e com Portugal, Saboya, e Hollanda a 26 de Junho de 1714, a qual assegurou a ElRey na posse dos seus Estados de Hespanha, de que só lhe restava a Cidade de Barcellona, que os Alemaens tinhaõ evacuado, e os seus habitadores sempre orgulhosos pretenderaõ defenderse; mas foy rendida à discriçaõ a 12 de Setembro do mesmo anno, pelo Marichal de Berwik, que vigorosamente a atacava, e a Ilha de Malhorca, que em 3 de Julho do seguinte anno tomou o Cavalleiro de Asfeld. No anno de 1715, por hum Tratado feito em Viena pelo seu Plenipotenciario o Baraõ de Riperda se fez a paz com aquella Corte, e a de Madrid.

No anno de 1724 a 15 de Janeiro levado de hum superior espirito renunciou a Coroa, e todos

os ſeus Dominios em ElRey ſeu filho, e ſe retirou ao Palacio de S. Ildefonſo, que elle edificou com grandes jardins, junto de Segovia; e mandando ao Principe das Aſturias o Decreto aſſinado com eſta reſoluçaõ, mandou ao Marquez de Grimaldo, ſeu Secretario, que paſſaſſe ao Eſcurial a participallo ao Principe, que chamando os Infantes, e Grandes daquelle Reyno, que ſe achavaõ na Corte preſentes para aſſinarem o acto da aceitaçaõ da Coroa, e do governo do Reyno, no dia ſeguinte 16 paſſou El-Rey para a ſua Caſa de campo de S. Ildefonſo, onde querendo-o ſervir os Officiaes da Caſa Real, e mais Criados, e Senhores do Reyno, que lhe pediaõ por merce os deixaſſe eſtar junto da ſua Real peſſoa, elle o naõ conſentio, deixando ſó em ſua companhia ao Duque del Arco, o Marquez Grimaldo, o Padre Bermudes, ſeu Confeſſor, e hum curto numero de peſſoas para o ſervirem, e a Rainha naõ deixou mais que a Princeza de Robec, e D. Maria de las Nieves, e mais algumas Criadas. Deſta ſorte viviaõ os Reys de Heſpanha neſte retiro, que durou pouco tempo; porque a ineſperada morte delRey Luiz, na noite de 30 para 31 de Agoſto de 1724 o obrigou a largar a tranquillidade do ſocego, em que eſtava, para ſatisfazer às inceſſantes ſupplicas dos ſeus Vaſſallos, tomando de novo o governo dos ſeus Reynos, e Eſtados. No anno de 1727, ajuſtando os reciprocos caſamentos de ſeu filho o Principe das Aſturias com a Infanta de Portugal,

tugal, e o do Principe do Brasil com a Infanta de Hespanha, ajustando esta negociaçaõ Antonio Guedes Pereira, Inviado Extraordinario, e depois Plenipotenciario de Portugal em Madrid, e para este fim foy tambem a Hespanha Joseph da Cunha Brochado com a mesma Plenipotencia para ambos assinarem, como o fizeraõ, os treze Artigos, de que este Tratado se compoem. Passou a Badajoz para as entregas das Princezas, que se executaraõ no dia 19 de Janeiro de 1729 com grande satisfaçaõ de ambas as partes.

Casou duas vezes: a primeira no primeiro de Setembro de 1701 com a Rainha D. Maria Luiza Gabriela de Saboya, a quem a morte roubou na flor da idade chea de virtudes, e excellentes partes, que a faziaõ huma das mais celebres Princezas do Mundo, morreo a 14 de Fevereiro de 1714. Era filha de Victorio Amadeo, Duque de Saboya (depois Rey de Sardenha) e da Duqueza Anna de Orleans, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes, a saber:

20 D. Luiz, nasceo em Madrid a 25 de Agosto de 1707 Principe das Asturias, e presumptivo herdeiro daquella Monarchia, e pela renuncia de seu pay no dia 15 de Janeiro de 1724 foy Rey, primeiro do nome, e subindo ao Real Throno de Hespanha, foy acclamado no Conselho no dia 19 do mesmo mez estando no Escurial, e depois em 19 de Fevereiro seguinte na Villa de Madrid, com as ceremonias costumadas em semelhantes actos entre gran-

des acclamaçoens do Povo. Porém gosando muy pouco da Coroa, que tanto se lhe tinha antecipado, morreo de bexigas a 31 de Agosto de 1724, havendo casado em 20 de Janeiro do anno 1722 com a Rainha D. Maria Luiza Isabel de Orleans, filha de Filippe, Duque de Orleans, Regente do Reyno, e da Duqueza Maria Luiza de Borbon, de quem naõ teve successaõ, e por essa causa voltou a Rainha a viver em França.

20 O INFANTE D. FILIPPE, nasceo a 7 de Julho de 1712, e morreo a 29 de Dezembro de 1719.

20 D FERNANDO, Principe das Asturias, com quem se continúa, como adiante se dirá.

Casou segunda vez a 16 de Setembro do anno de 1714 com a Rainha D. Isabel Farnese, Princeza, em quem sobre o excelso nascimento a faziaõ digna de taõ grande Coroa as suas excellentes virtudes, com huma natural viveza acompanhada de agrado, e benignidade real, com grande juizo, e summa generosidade. He filha de Eduardo Farnese, Principe herdeiro de Parma, e da Princeza Dorothea Sofia de Baviera, como em seu lugar se dirá, e deste real matrimonio tem nascido até o presente os filhos seguintes.

20 O INFANTE D. CARLOS, nasceo em Madrid a 20 de Janeiro de 1716. Foy desposado em 11 de Agosto de 1722 com a Princeza de Beaujolois Filippa Isabel de Orleans, filha sexta de Filippe II. Duque de Orleans, e se desvaneceo este ajuste no anno

de

de 1725. A favor deste Principe se fez o Tratado de Sevilha de 9 de Novembro de 1729 para se lhe fazer boa a successaõ dos Estados de Toscana, e Parma. Depois no anno de 1732 foy levado de Cadiz a Liorne com huma Armada, e passando a Florença, foy recebido pelo Graõ Duque com notaveis affectos, e reconhecido por Principe herdeiro de Toscana, e tendo recebido a investidura do Emperador, entrou em Parma, onde a 9 de Outubro do mesmo anno fez a sua entrada publica, com magnificencia, e grande applauso dos seus Vassallos. Depois pelo Tratado de aliança entre as tres Coroas de Hespanha, França, e Sardenha, feito no anno de 1733 contra o Emperador, começou a guerra de Italia, e entraraõ os Castelhanos em Napoles, apoderando-se daquelle Reyno, do qual o Infante foy reconhecido pelos Napolitanos Rey em 18 de Mayo do anno 1734, e continuando a guerra, embarcou em huma Armada Hespanhola de Napoles a Sicilia, e apoderado deste Reyno, foy Coroado com grande solemnidade a 30 de Junho de 1735, ficando assim Rey de huma, e outra Sicilia. Suspendida a guerra de Italia entre o Imperio, e França, se entrou em hum negociado, em que Parma, e Placencia, Toscana, e outras terras ficariaõ ao Emperador, e o Infante ficaria Rey de Napoles, e Sicilia.

20 O Infante D. Francisco, que morreo a 21 de Abril de 1717, contando de idade hum mez.

20 A Infanta D. Marianna Victoria, nasceo

ceo em Madrid a 31 de Março do anno 1718, taõ ſingular producçaõ da natureza, que arrebata com ſuſpenſaõ a ſua admiravel fermoſura, e aſſim atrahindo todo o amor de ſeus Auguſtos Pays, ſe fez o idolo das ſuas reaes attençoens, de ſorte, que em poucos annos de idade tem cumprido muitos ſeculos de perfeiçoens, no agrado, e viveza, com que adorna a ſoberanîa da ſua real peſſoa. Eſtes felices auſpicios de huma tenra idade promettem encher as bem fundadas eſperanças, que ſe diviſaõ na ſua real benignidade. O Ceo a deſtinou para Eſpoſa do Principe do Braſil D. Joſeph, com quem havendo diſpenſaçaõ de Sua Santidade naõ ſó do parenteſco, mas da idade, ſe recebeo no Paço de Madrid a 29 de Dezembro do anno 1727 por procuraçaõ, que o Principe mandou a ElRey D. Filippe. Fez eſte acto o Cardeal de Borja, Patriarcha de Indias, aſſiſtindo todos os Officiaes da Caſa, e Grandes, e Titulos do Reyno com luzidas galas, acabando eſte mageſtoſo acto com hum feſtim harmonico, que ſe cantou em ſumptuoſo Theatro, e por tres dias ſe celebrou na Praça de Palacio com artificios de fogo, e luminarias em toda a Villa de Madrid.

No dia de Natal do referido anno o Marquez de Abrantes, Embaixador Extraordinario, que El-Rey tinha mandado à Corte de Madrid, depois de ter concluîdos os negocios pertencentes ao effeito deſte caſamento, deu ſua entrada publica a Cavallo, como he coſtume naquella Corte, com numeroſo, e luzido

e luzido acompanhamento, precedido da Casa Real a cavallo, conduzido pelo Marquez de Almodovar, Mordomo da Casa delRey, e do Conde de Villa-Franca, seguido de sete ricas carroças, a primeira, e a segunda muy preciosas com o seu Estribeiro, doze Gentishomens, doze pagens, dous moços da Guardaroupa, sessenta e seis lacayos, e cocheiros, cinco trombetas, e timbaleiros, dous correyos, todos vestidos de custosissimas, ricas, e differentes galas, e librés, e chegando ao meyo dia ao Paço com todo este acompanhamento, se lhe fizeraõ todos aquelles obsequios devidos ao seu caracter: e tendo audiencia publica de Suas Magestades, e depois do Principe, e Infantes, o receberaõ todos com especial benignidade, e recolhendo-se a sua Casa, foy logo fazer a visita costumada ao Marquez de la Paz, Secretario de Estado, e de tarde voltando ao Paço, se outorgaraõ na presença de Sua Magestade as Capitulaçoens matrimoniaes do Principe do Brasil com a Infanta D. Marianna Victoria, as quaes leu o Marquez de la Compuesta, Secretario de Estado do despacho de Justiça: foraõ testemunhas por parte del-Rey de Castella os primeiros Officiaes das Casas Reaes, os Cardeaes de Borja, e Astorga, Arcebispo de Toledo, os Prelados, que neste dia se acharaõ na Corte, entre elles o Nuncio de Sua Santidade, o Arcebispo de Amida, Confessor da Rainha, os Conselheiros de Estado, e como tal feito para este acto o Marquez de la Paz, Secretario de Estado,

do, e do deſpacho; e por parte delRey de Portugal, os Duques de Medina-Sidonia, Medina-Celi, Bejar, e Veraguas, e o Conde de Benavente. Acabado eſte ſolemne acto, alcançando o Marquez Embaixador licença delRey para dar o retrato do Principe à Senhora Princeza do Braſil, lho offereceo em huma rica joya. Depois no dia 19 de Janeiro de 1729, em que ſe fizeraõ as entregas, entrou em Portugal na Cidade de Elvas, onde recebidas as bençãos, que lhes deu o Patriarcha de Lisboa Occidental na Cathedral daquella Praça, roubou os coraçoens dos noſſos Auguſtos Monarchas, que com affectuoſo carinho ſe elevaõ nas ſuas reaes virtudes, vendo-ſe nos ſeus tenros annos grande diſcriçaõ, graça, e viveza, que enche aos ſeus Vaſſallos de humas bem fundadas eſperanças de muitas felicidades, que começáraõ a goſar na ſua real fecundidade, como ſe verá no Liv. VII. Cap. VII.

20 O Infante D. Filippe, naſceo em Madrid a 15 de Março de 1720. He Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ de Malta em Caſtella.

20 A Infanta D. Maria Theresa, naſceo em Madrid a 11 de Julho de 1726.

20 O Infante D. Luiz Jayme, naſceo em Madrid a 25 de Julho de 1727. Foy creado Cardeal Diacono do titulo de Santa Maria de la Scala a 19 de Dezembro de 1735, e Adminiſtrador do Arcebiſpado de Toledo.

20 A Infanta D. Maria Antonia Ferdinanda,

NANDA, nasceo em Sevilha a 17 de Novembro de 1729.

* 20 D. FERNANDO, Principe das Asturias, terceiro na ordem do nascimento, que foy a 23 de Setembro de 1713 por morte delRey Luiz, primeiro do nome, seu irmaõ, foy jurado Principe herdeiro daquelles Reynos em 4 de Novembro de 1724, e destinado pelo Ceo para continuar a real successaõ da Coroa de Hespanha: a natureza o ornou de singular perfeiçaõ, e agrado, de admiravel presença, e naõ menor comprehensaõ, com que consegue nos seus tenros annos grandes ventagens nas artes liberaes, e sciencias, em que se instrue, como se fora entretenimento à sua idade a applicaçaõ; e desta sorte com natural viveza, e benignidade, promette encher com o tempo as largas esperanças dos seus Vassallos, e será hum dos mais perfeitos Principes, que occuparaõ o Throno de Castella.

Casou em 11 de Janeiro de 1728 com a Princeza D. Maria Barbara, Infanta de Portugal, filha delRey D. Joaõ o V. de Portugal, e da Rainha D. Maria Anna de Austria, como veremos no Liv. VII. Cap. VIII. e effeituando-se as trocas das Princezas no dia 19 de Janeiro de 1729 passou à Cidade de Badajoz, onde neste dia recebidas as bençãos na Cathedral daquella Igreja pelo Cardeal de Borja, consummaraõ o matrimonio, e depois de alguns dias de dilaçaõ, por satisfazerem às saudades das Princezas, se avistaraõ depois das entregas, por duas vezes na

ponte

ponte de Caya as Mageſtades Portugueza, e Heſpanhola, e eſtas paſſaraõ a Sevilha, e os noſſos Reys a Villa-Viçoſa. A ſua innata benignidade, reveſtida de huma real modeſtia, e gravidade, com talento ſuperior, genio devoto, e exercitado em heroicas virtudes, lhe tem conciliado univerſal amor, e reſpeito dos ſeus Vaſſallos: de ſorte, que já mais ſahio do ſeu Palacio, que naõ foſſe acompanhada de publicas demonſtraçoens de goſto, com que o Povo a applaude com vivas, e acclamaçoens, com que moſtraõ o ſeu affecto, e augmentaõ o reſpeito.

§. II.

Reys de França.

16 A Infanta D. Anna Mauricia de Austria, Rainha de França, naſceo a 22 de Setembro do anno 1601, primeira filha do Catholico Rey D. Filippe III. e de ſua mulher a Rainha D. Margarida de Auſtria, como já fica eſcrito. Por morte delRey ſeu Eſpoſo entrou na Regencia de França na minoridade de ſeu filho a 18 de Mayo de 1643, e os acertos do ſeu governo foraõ as primeiras luzes da vida glorioſa de ſeu grande filho, a cuja educaçaõ ſe applicou com grande cuidado. Edificou a ſumptuoſa Igreja da Abbadia de Religioſas de Val de Graça em Pariz, onde mandou depoſitar o ſeu coraçaõ, e morreo em Pariz a 20 de Janeiro de 1666 deixando em muitos Moſteiros, e Igrejas de França ſinalados monumentos da ſua piedade.

Caſou

Casou a 18 de Outubro de 1615 por procuração na Cidade de Burgos em Castella, e depois em 25 de Novembro do mesmo anno se ratificou na Igreja de Bordeos pelo Bispo de Xaintes, o seu matrimonio com Luiz XIII. Rey de França, a quem chamarão o Justo, que nasceo a 27 de Setembro de 1601, e foy ungido em Rheims a 17 de Outubro de 1610. No seu governo teve por Ministro ao Cardeal de Richelieu, debaixo de cuja direcção alcançou gloriosos successos, tendo ainda adquirido mayor nome pelas suas virtudes; porque foy casto, bom, justo, e piedoso, como se vê do acto, com que submetteo o seu Reyno debaixo da especial protecção da Virgem Maria em 10 de Fevereiro de 1638, quando entrou no terceiro mez de pejada a Rainha sua mulher: em virtude daquella declaração ordenou, que todos os annos para sempre em dia da Assumpção da Senhora, em todas as Cidades, e Villas do seu Reyno, se fizesse huma solemne Procissão, em memoria daquella supplica. Morreo em 14 de Mayo de 1643 dia, em que cahio a Ascensão de Christo Senhor Nosso, tendo Reynado trinta e tres annos, e vivido quarenta e hum, sete mezes e dezoito dias. Jaz em S. Diniz, e o seu coração na Igreja de S. Luiz da Casa Professa da Companhia de Pariz. Deste real consorcio nascerão os dous filhos seguintes.

* 17 Luiz XIV. Rey de França, com quem se continúa.

* 17 Filippe de França, Duque de Orleans, de que adiante se fará mençaõ.

* 17 Luiz XIV. Rey de França, e de Navarra, nasceo a 5 de Setembro de 1638, depois de vinte e tres annos de esperanças dos seus Vassallos, tendo-se por miraculoso aquelle parto; pelo que foy chamado o Dado por Deos, e sendo bautizado a 21 de Abril de 1643, succedeo na Coroa debaixo da sábia tutela de sua mãy, e foy ungido a 7 de Junho de 1654. Mereceo ser chamado o Grande, nome merecido pelas suas heroicas emprezas, e acçoens militares, em que por tantas vezes se vio vitorioso, e cheo de huma immortal gloria, que fará na posteridade admirado o seu nome; porque em tudo foy grande, na magnificencia da Corte, e grandeza de animo, liberalidade, e amor às Sciencias, no seu Reynado floreceraõ em seus Reynos todas, e ainda as liberaes, e mecanicas no mayor primor, e perfeiçaõ. Nelle se viraõ grandes Generaes, e admiraveis professores das Sciencias, e mais que tudo a justiça, porque a sua idéa vastamente estendida foy sábia, e justa, o que o fazia igualmente piedoso. Castigou os crimes sem distinçaõ de pessoas, premiou os benemeritos, mostrando em tudo a piedade do seu animo, e o zelo da Religiaõ Catholica; por cujo augmento atropelou as conveniencias temporaes, dando em diversos tempos singulares mostras do seu ardente zelo, e assim foy em tudo feliz este grande Rey: e tendo elevado a sua Monarchia ao ultimo

cume

cume da gloria, que cabe entre os mortaes, morreo o primeiro de Setembro de 1715 em Versailles, contando de idade setenta e sete annos, e setenta e tres do seu glorioso Reynado, e foy sepultado em S. Diniz, onde jaz, e o seu coraçaõ nos Padres da Companhia. A sua vida escreveraõ varios Authores, em que he celebre a Historia Metallica da sua vida em Medalhas.

Casou em 4 de Julho de 1660 com a Rainha D. Maria Theresa, Infanta de Hespanha, que foy recebida em Fonterrabia pelo Bispo de Pamplona: depois em 9 do mesmo mez se fez a ceremonia nupcial em S. Joaõ da Luz. ElRey a declarou Regente do Reyno na sua ausencia a Flandres no anno de 1667, e na que fez a Hollanda no de 1672. Morreo em Versailles a 30 de Julho de 1683. Era sua prima com irmãa, filha delRey D. Filippe IV. de Castella, e da Rainha D. Isabel de Borbon, sua primeira mulher, e desta real uniaõ tiveraõ os filhos seguintes.

* 18 LUIZ, Delfim de França, com quem se continúa.

18 ANNA ISABEL, Princeza de França, nasceo em Pariz a 16 de Novembro de 1664, e morreo a 26 de Dezembro do referido anno.

18 MARIA THERESA, Princeza de França, nasceo a 2 de Janeiro de 1667, e morreo o primeiro de Março de 1672.

18 FILIPPE DE FRANÇA, Duque de Anjou, nasceo

ceo a 5 de Agoſto de 1668, e morreo a 10 de Dezembro de 1671.

18 Luiz Francisco de França, Duque de Anjou, naſceo a 14 de Junho de 1672, e morreo a 4 de Novembro do dito anno.

Fóra do matrimonio teve os ſeguintes.

18 Luiz de Borbon, naſceo a 17 de Dezembro de 1665, e morreo a 15 de Julho de 1666.

18 Marianna de Borbon, chamada Mademoiselle de Blois, naſceo a 6 de Outubro de 1666. Legitimada a 14 de Mayo de 1667, havida em Luiza Franciſca le Blanc de la Valiere, Duqueza de Vaujour, que retirando-ſe ao Convento do arrabalde de S. Jaques de Pariz, de Religioſas Carmelitas Deſcalças, tomou o Habito, e ſe chamou Soror Maria Luiza da Miſericordia, e morreo a 6 de Junho de 1710 de idade de ſeſſenta e cinco annos, e trinta e ſeis de auſtéra vida, e muitas penitencias, que lhe deraõ opiniaõ de virtude.

Caſou em 16 de Janeiro de 1680 com Luiz Armando de Borbon, Principe de Conti, morreo a 9 de Novembro de 1685, S. G. tendo naſcido no anno 1661, filho de Armando, Principe de Conti, que naſceo no anno de 1629, e morreo no de 1666. e da Princeza Anna Martinozzi.

18 Luiz de Borbon, Duque de Vermandois, Almirante de França, naſceo a 2 de Outubro de 1667 legitimado a 22 de Fevereiro de 1669, e morreo a 18 de Novembro de 1683, naſcido da meſma mãy.

Luiz

18 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, Duque de Maine, de quem se dirá adiante.

18 LUIZ CESAR DE BORBON, Conde de Vexin, Abbade de S. Diniz em França, e de S. Germain, junto de Pariz, nasceo no anno 1672 legitimado a 19 de Dezembro de 1673, e morreo a 10 de Janeiro de 1683.

18 LUIZA FRANCISCA DE BORBON, chamada MADEMOISELLE DE NANTES, nasceo a 19 de Setembro de 1673, legitimada no mesmo anno. Casou no de 1685 a 24 de Julho com Luiz, terceiro do nome, Duque de Borbon, e de Anguien, e da sua successaõ já temos dado noticia no Livro III. Cap. IX. §. II. pag. 608.

18 LUIZA MARIANNA DE BORBON, chamada MADEMOISELLE DE TOURS, nasceo, e foy legitimada no mez de Janeiro de 1676, morreo a 15 de Setembro de 1681.

18 FRANCISCA MARIA DE BORBON, chamada, MADEMOISELLE DE BLOIS, nasceo a 4 de Março de 1677 legitimada a 4 de Novembro de 1681. Casou em 18 de Fevereiro de 1692 com Filippe, Duque de Chartres, &c. de que adiante se dirá.

18 N. N. morreraõ meninos.

18 LUIZ ALEXANDRE DE BORBON, Conde de Tolosa, de que adiante se faz mençaõ.

Todos estes filhos teve Luiz XIV. de Mademoiselle de Rocheouart de Vivone, Marqueza de Montespan.

LUIZ

* 18 Luiz de França, Delfim de Vienna, naſceo o primeiro de Novembro de 1661, morreo em vida de ſeu pay a 14 de Abril de 1711. Caſou em Munick Corte de Baviera, por procuraçaõ a 28 de Janeiro de 1680, que ratificou em Chalons a 7 de Março do dito anno 1680 com Marianna Chriſtina Victoria de Baviera, a qual morreo a 20 de Abril de 1690, filha de Fernando Maria, Duque, e Eleitor de Baviera, e da Eleitriz Adelaida Henrieta de Saboya, filha de Victorio Amadeo, Duque de Saboya, e deſta uniaõ teve.

* 19 Luiz, Duque de Borgonha, que ſe ſegue.

19 Filippe, Duque de Anjou, e depois Rey de Caſtella, de cuja ſucceſſaõ glorioſa temos já feito mençaõ.

19 Carlos de França, Duque de Berri, naſceo a 31 de Agoſto de 1686. Foy Capitaõ das duas Companhias de Gendarmes, Cavalleiro da Ordem de Santo Eſpirito, e das delRey: acompanhou ſeu irmaõ ElRey Filippe, até as Fronteiras do Reyno. Era chamado no Teſtamento delRey Carlos II. em falta de ſeu irmaõ ElRey D. Filippe, que lhe mandou o Tuſaõ de ouro, o qual tomou a 7 de Agoſto de 1710, e tendo feito algumas Campanhas em Flandres, morreo a 4 de Mayo de 1714. Caſou em 10 de Julho de 1710 com a Princeza Maria Luiza Iſabel de Orleans, que morreo a 20 de Julho de 1719, filha de Filippe, Duque de Orleans, e da Duqueza Maria

Maria Francisca de Borbon, e tiveraõ hum Principe N. . . . . de Alençon, morreo a 15 de Abril de 1713 de idade de vinte e seis dias, e huma Princeza, que morreo de tenra idade.

* 19 Luiz de França, nasceo a 6 de Agosto de 1682, Duque de Borgonha, e depois pòr morte de seu pay Delfim de Vienna. Pouco depois que nasceo lhe mandou ElRey seu avô o Cordaõ, e a Cruz de Santo Espirito: acompanhou a ElRey Filippe seu irmaõ à Fronteira, e na volta com seu irmaõ o Duque de Berri vio algumas Provincias de França. Foy General do Exercito de Alemanha, na Campanha de 1701, e Generalissimo dos Exercitos de Flandres no anno de 1702, e na Alsacia, onde sitiou, e rendeo a Praça de Brisac. Morreo a 18 de Fevereiro de 1712. Casou em 7 de Dezembro de 1697 com a Princeza Maria Adelaida de Saboya, que morreo a 12 de Fevereiro de 1712, filha de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e da Duqueza Anna Maria de Orleans, e tiveraõ, a

20 Luiz, Duque de Bretanha, nasceo a 25 de Junho de 1704, e morreo a 13 de Abril de 1705.

20 Luiz de França, Duque de Bretanha, nasceo a 8 de Janeiro de 1707, declarado Delfim depois da morte de seu pay, morreo a 8 de Março de 1712 dezoito dias depois do Delfim seu pay, e vinte e quatro depois da morte da Delfina sua mãy.

* 20 Luiz XV. Rey de França, e de Navarra, nasceo a 15 de Fevereiro de 1710. Foy Duque de

Breta-

Bretanha, e depois Delfim de França em vida de seu bisavô Luiz XIV. a quem succedeo na Coroa de tenra idade, deixandolhe para Regente do Reyno ao Duque de Orleans, e por seu Ayo ao Marichal de Villa-Roy. Foy ungido em Rheims a 25 de Outubro de 1722. Casou em 15 de Agosto do anno 1725 na Cidade de Strasburgo com a Rainha Maria, Princeza de Polonia, a qual nasceo a 23 de Junho de 1703, filha de Stanislao, primeiro Rey de Polonia, eleito a 12 de Julho de 1704 coroado em Warsovia pelo Arcebispo de Lemberg, que dizem em Latim Leopolis, a 4 de Outubro de 1705, chamado antes Nicolao Leszczintky, Conde de Lesno, Palatino de Posnania, que nasceo a 18 de Abril de 1677. Casou no anno de 1698 com a Princeza Catharina Opalinsky, que nasceo a 5 de Novembro de 1680, filha de Henrique Opalinski, Castellaõ de Posnania, morreo no anno 1697, e de Catharina Czarnkowsky, morreo a 2 de Dezembro de 1701. ElRey Stanislao foy filho de Rafael Leszczinsky, Conde de Lesno, General da Graõ Polonia, Graõ Thesoureiro, e Palatino de Lenczin, morreo a 13 de Janeiro de 1703, e de Anna Iablonowsky, filha de Stanislao Iablonowsky, Graõ Marichal da Coroa, neto de Bogislao Leszczinsky, Conde de Lesno, General da Grande Polonia, e de Joanna Catharina, filha de Alexandre Luiz, Principe de Raedzivil, de quem teve.

21 N. . . . .

N.

21 N. . . . . . . Princezas de França, que nascerão gemeas em 11 de Agosto do anno de 1727.

21 N. . . . . . . Princeza de França, nasceo a 28 de Julho do anno de 1728, e morreo a 19 de Fevereiro de 1733.

21 N. . . . . . . Delfim de França, nasceo a 24 de Setembro de 1729.

21 N. . . . . . . Duque de Anjou, nasceo a . . de Agosto de 1730, morreo a 7 de Abril de 1733.

21 N. . . . . . . Princeza de França, nasceo a 23 de Março de 1732.

21 N. . . . . . . Princeza de França, nasceo a 27 de Julho de 1734.

* 17 FILIPPE, Duque de Orleans, nasceo a 21 de Setembro de 1640. Teve ao principio o titulo de Duque de Anjou, e por morte do Duque Gastaõ, seu tio, lhe deraõ o Ducado de Orleans. Foy tambem Duque de Valois, de Chartres, de Nemours, Conde de Montargis, Marquez de Covey, &c. morreo a 6 de Junho de 1701. Casou duas vezes a primeira a 31 de Março de 1661 com a Princeza Henrieta Anna Stuart de Inglaterra, sua prima com irmãa, que morreo a 30 de Junho do anno de 1670 subitamente no Castello de S. Cloud, filha de Carlos I. Rey de Inglaterra, e da Rainha Henrieta Maria de França, filha de Henrique IV. Rey de França, e tiveraõ deste matrimonio estes filhos.

18 MARIA LUIZA DE ORLEANS, Rainha de Castella, nasceo a 27 de Março do anno 1662.

Caſou com ElRey Carlos II. de Caſtella, como fica dito.

18 Filippe Carlos de Orleans, Duque de Valois, naſceo a 16 de Julho de 1664, e morreo a 8 de Dezembro de 1666.

18 Anonyma, naſceo no anno 1665 a 9 de Julho, e morreo logo.

18 Anna Maria de Orleans, chamada Madamoiselle de Valois, Duqueza de Saboya, naſceo a 27 de Agoſto de 1669. Caſou com Victorio Amadeo, Duque de Saboya, como ſe dirá no Cap. VII. deſte livro.

Caſou ſegunda vez a 21 de Novembro de 1671 com Iſabel Carlota Palatina de Baviera, morreo a 8 de Dezembro de 1722, filha de Carlos Luiz, Conde Palatino do Rhin, Eleitor do Imperio, e da Eleitriz Carlota de Heſſe-Caſſel, ſua primeira mulher, filha de Guilherme Landſgrave de Heſſe-Caſſel, e tiveraõ.

18 Alexandre Luiz de Orleans, Duque de Valois, naſceo a 2 de Junho de 1673, morreo a 16 de Março de 1676.

* 18 Filippe, Duque de Orleans, com quem ſe continúa.

18 Isabel Carlota de Orleans, chamada Madamoiselle de Chartres, Duqueza de Lorena, naſceo a 13 de Setembro de 1676. Caſou a 13 de Outubro de 1698 com Leopoldo Joſeph Carlos, Duque de Lorena, e de Bar, como deixámos

mos escrito no Livro III. Cap. V. §.IX. pag. 460.

18 FILIPPE DE ORLEANS, segundo do nome, Duque de Orleans, de Valois, de Chartres, de Nemours, e de Montpensier, nasceo a 2 de Agosto de 1674, em vida de seu pay, se intitulou Duque de Chartres. Achou-se em diversas Campanhas, foy ferido levemente na batalha de Steenkerque, dada a 3 de Agosto de 1692: na de Nerwinde, dada a 27 de Julho de 1693 diante da Cavallaria, que mandava, se distinguio o seu valor: mandou o Exercito de Italia, em que succedeo ao Duque de Vandoma, que passou ao de Flandres: no sitio de Turin, foy mal ferido a 7 de Setembro de 1706: no anno de 1707 mandou os Exercitos de França, e Hespanha, tomou a Cidade, e Castello de Lerida, e recuperou o Reyno de Aragaõ; e tornando no anno seguinte com o mesmo mando tomou a Cidade de Tortosa, e outras Praças em Catalunha. Foy Cavalleiro das Ordens delRey: ElRey Filippe V. lhe deu o Tusaõ de ouro, de que recebeo o Collar a 7 de Agosto de 1701. Por morte delRey Luiz XIV. foy Regente do Reyno de França, morreo de huma apoplexia a 2 de Dezembro de 1723. Casou no anno de 1692 a 18 de Fevereiro com sua prima com irmãa Maria Luiza de Borbon, filha legitimada de Luiz XIV. e tiveraõ estes filhos.

18 MADAMOISELLE DE VALOIS, nasceo a 17 de Dezembro de 1693, e morreo a 17 de Outubro de 1694.

18 MADAMOISELLE MARIA LUIZA ISABEL DE ORLEANS, Duqueza de Berri, nasceo a 20 de Agosto de 1695. Casou a 6 de Janeiro de 1710 com Carlos de França, Duque de Berri, como já disse.

18 LUIZA ADELAIDA DE ORLEANS MADAMOISELLE DE CHARTRES, nasceo a 13 de Agosto de 1698. Tomou o Habito de Religiosa na Abbadia de Chelles a 30 de Abril de 1723, e he Abbadessa do dito Mosteiro.

18 CARLOTA AGLAE DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE VALLOIS, Princeza de Modena, nasceo a 22 de Outubro de 1700. Casou com Francisco Maria, Principe herdeiro de Modena, como se verá adiante no §. III. do Cap. III. deste livro.

* 18 LUIZ, Duque de Orleans.

19 LUIZA MARIA ISABEL DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE MONTPENSIER, Rainha de Castella, nasceo a 11 de Dezembro de 1709. Casou com Luiz I. Rey de Castella, de quem ficou viuva, como fica dito.

18 FILIPPA ISABEL DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE BEAUJOLOIS, nasceo a 18 de Dezembro de 1714.

18 MADAMOISELLE DE CHARTRES LUIZA DIANA DE ORLEANS, nasceo a 28 de Julho de 1716. Casou no anno de 1732 com Luiz de Borbon, Principe de Conti, do qual fizemos mençaõ no Liv. III. Cap. IX. §. II. pag. 609, de quem tem N. . . . .

de

de Borbon Conti, Conde, nasceo no primeiro de Setembro de 1734.

18 JOAÕ FILIPPE, chamado o CAVALLEIRO DE ORLEANS, nasceo no anno de 1702, havido fóra do matrimonio em Maria Luiza Magdalena Victoria, Condessa de Argenton, foy legitimado no anno de 1706, General das Galés de França, e Graõ Prior de França, Grande de Hespanha.

18 LUIZ, Duque de Orleans, e de Chartres, nasceo a 4 de Agosto de 1703. Succedeo a seu pay nos seus Estados, he o primeiro Principe do sangue, e primeiro Par de França. Casou a 13 de Julho de 1724 com a Princeza Augusta Maria Joanna de Bade, que nasceo a 10 de Novembro de 1704, e morreo de parto a 6 de Agosto de 1726, filha de Luiz Guilherme, Principe, e Margrave de Bade-Baden, e de Hochberg Landsgrave de Sauceben, Conde de Spanhien, e de Eberstein, Cavalleiro do Tusaõ, General dos Exercitos Imperiaes: e tendo adquirido na Europa boa reputaçaõ, morreo a 4 de Julho de 1707, tendo nascido a 8 de Abril de 1655, e de sua mulher a Princeza Francisca Sibylla Augusta de Saxonia Lawemburgo.

19 LUIZ FILIPPE, Duque de Chartres, nasceo a 12 de Mayo de 1725.

19 A PRINCEZA MARIA MAGDALENA DE ORLEANS, nasceo a 5 de Agosto de 1726, e morreo no Palacio de S. Cloud a 14 de Mayo de 1728.

18 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, nasceo a 31 de

Março

Março de 1670, e legitimado a 19 de Dezembro de 1673, filho delRey Luiz XIV. e de Francisca Athanasia de Rochechoart, Marqueza de Montespan (mulher de Henrique Luiz de Pardailhan, Marquez de Montespan) filha de Gabriel Rochechoart, Duque de Montemar, e de Vivonea, Par de França. He Duque de Maine, e de Aumale, Par de França, Conde de Eu, Principe Soberano de Dombes (Estado, que cedeo a seu favor Anna Maria de Orleans, Duqueza de Montpensier) Cavalleiro das Ordens delRey, Mestre de Campo General dos seus Exercitos, Coronel General dos Suissos, e Grizoens, Governador de la Languedoc, e Capitaõ General, ou Graõ Mestre da artilharia de França. Achou-se em diversas Campanhas. ElRey seu pay lhe deu as honras de Principe do sangue, e a seu irmaõ depois dos Principes de Condé, e Conty, faleceo a 14 de Mayo do anno de 1736. Casou a 19 de Março de 1692 com a Princeza Luiza Benta de Borbon-Condé, que nasceo a 8 de Novembro de 1676, filha de Henrique Julio de Borbon, Principe de Condé, que tendo nascido em Pariz a 29 de Julho de 1643, morreo o primeiro de Abril de 1709, e da Princeza Anna de Baviera Palatina do Rhin, que nasceo a 23 de Julho de 1647, e morreo a 23 de Fevereiro de 1723, filha de Duarte, Principe Palatino do Rhin, e da Princeza Anna Gonzaga.

Deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

ANONI-

19 Anonyma, naſceo a 11 de Setembro de 1694, morreo a poucos dias de naſcida, chamada Madamoiselle de Dombes.

19 Luiz Constantino de Borbon, Principe de Dombes, naſceo a 17 de Novembro de 1695, morreo a 28 de Setembro de 1698.

19 N. . . . . de Borbon, chamada Madamoiselle de Aumale, naſceo a 21 de Dezembro de 1697, morreo a 24 de Abril de 1699.

19 Luiz Augusto de Borbon, Principe de Dombes, naſceo em Verſalhes a 4 de Março de 1700. Foy nomeado Coronel General dos Suiſſos, e Grizoens a 16 de Mayo de 1710. Achou-ſe no Exercito, que mandava o Principe Eugenio no anno de 1717 contra os Turcos, em que venceo a batalha de Belgrado, e foy morto o Conde de Eſtrades, que eſtava ao ſeu lado.

19 Luiz Carlos de Borbon, Conde de Eu, naſceo a 15 de Outubro de 1701. Foy provîdo no poſto de Capitaõ General da artilharia, a que chamaõ Graõ Meſtre, e Governador da Provincia de Guienna em 16 de Março de 1710.

19 N. . . . . de Borbon, Duque de Aumale, naſceo a 31 de Março de 1704, morreo em Setembro de 1708.

19 Luiza Francisca de Borbon, chamada Madamoiselle de Maine, naſceo a 4 de Dezembro de 1707.

18 Luiz Alexandre de Borbon, naſceo a 6 de

de Junho de 1678, e legitimado no mez de Novembro de 1681, o qual houve ElRey seu pay na Marqueza de Montespan. He Conde de Tolosa, Duque de Damville, e de Ponthievre, do Castello Vaillan, e de Rambouillet, Par, e Caçador môr de França, Governador de Bretanha, Grande Almirante de França, creado em Novembro de 1683 Mestre de Campo General dos Exercitos delRey, Cavalleiro do Tusaõ de ouro, e do Santo Espirito. Servio em algumas Campanhas, mandando a Cavallaria no anno de 1704. A 24 de Agosto combateo as Armadas Ingleza, e Hollandeza junto a Malaga, com notavel intrepidez, e valor, de que sahio ligeiramente ferido, mas ambos os partidos se attribuîraõ a gloria de vencedores. No anno de 1706 se achou com a Armada Real no sitio de Barcellona, com diverso successo; porque lhe naõ foy favoravel. Casou em 22 de Fevereiro do anno 1723 com a Condessa Maria Victoria Sofia de Noailles, que nasceo a 6 de Mayo de 1688. Tinha sido casada no anno de 1707 com Luiz Pardaillan, Marquez de Gondrin, Coronel da Cavallaria, filha de Annas Julio, Duque de Noailles, Par, e Marichal de França, Conde de Ayen, Marquez de Montclar, Chambres, e de Monchy, Baraõ de Malmort, Carboniers, Malenchambres, Merles, Larche, Lentour, e Malesse, Cavalleiro das ordens delRey, Governador de Roussillon, Vice-Rey de Catalunha, primeiro Capitaõ das guardas do Corpo delRey, que nasceo

a 5 de Fevereiro do anno 1650, e morreo a 2 de Outubro de 1708, e da Duqueza Maria de Bournonville, filha herdeira de Ambrosio de Bournonville, Duque de Bournonville, Par de França, Senhor de Tampone, e Roens em Artoes, e de la Mote Tilli, que foy Governador de Pariz, Mordomo môr da Rainha de França, huma das mais esclarecidas Familias de Flandres, que se estabeleceo em França, e Hespanha; e de sua mulher a Duqueza Lucrecia de la Viewille. De quem teve.

19 Luiz de Borbon, nasceo a 16 de Novembro de 1725, Conde de Ponthieure.

- O Emperador Carlos V. casou com a Emperatriz D. Isabel, Infanta de Portugal.
  - Filippe I Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.
    - Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.
      - Federico II. Emperador, + a 19. de Agos. de 1403.
        - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
          - Leopoldo II. Archiduque de Austria, + a 9. de Julho 1386.
          - A Arquiduqueza Viridia Conti.
        - A Archiduq. Zimburga de Mossavia, + em 1429.
          - Zimovito, Duque de Mossavia, + em 1426.
          - A Duq. Alexandra de Lituania, irmãa delRey de Polonia Jagelon.
      - A Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1483.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor, Infanta de Aragaõ, + a 18. de Fevereiro de 1445.
          - D. Fernando I. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor la Rica Hembra, Condessa de Albuquerque, + em 1435.
    - A Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Marc. de 1482.
      - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fever. de 1475.
        - Filippe o Bom, Duque de Borgonha, + a 15. de Jul. de 1467.
          - Joaõ, Duque de Borgonha, Conde de Flandres o Sempavor, + a 10. de Setembro de 1419.
          - A Duqueza Margarida de Baviera, + a 23. de Janeiro de 1423.
        - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1471.
          - D. Joaõ o I. Rey de Port. acima.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
      - A Duqueza Isabel de Borbon, + em 1465.
        - Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
          - Joaõ, Duque de Borbon, + em 1434.
          - Maria de França Berri, + em 24. de Junho de 1400.
        - A Duqueza Ignez de Borgonha.
          - Joaõ, Duque de Borgonha, acima.
          - A Duqueza Margarida de Bavier.
  - D. Joan. Rainha de Castella, e Aragaõ, &c. + a 4. de Abril de 1555.
    - D. Fernando o Catholico, Rey de Aragaõ, + a 23. de Janeiro de 1516.
      - D. Joaõ II. Rey de Aragaõ, &c. + a 19. de Janeiro de 1479.
        - Fernan. o Justo, Rey de Aragaõ, Infante de Castella, + a 2. de Abril de 1416.
          - Joaõ I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1382.
        - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
          - D. Sancho, Conde de Albuquerque, + a 19. de Março de 1374.
          - D. Brites, Infanta de Portugal.
      - A Rainha D. Joanna Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.
        - D. Federico Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 1473.
          - D. Affonso Henriques, Almirante de Castella, Senhor de Medina do Rio Seco, + 1429.
          - D. Joanna de Mendoça, + 1431.
        - D. Marina de Ayala.
          - D. Diogo Fernandes de Cardona, Senhor de Baena, Mariscal de Castella.
          - D. Ignez de Ayala, segunda mul.
    - A Rainha D. Isabel a Catholica, + a 25. de Novemb. de 1504.
      - D. Joaõ II. Rey de Castella, + a 24. de Julho de 1454.
        - Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezem. de 1400.
          - D. Joaõ I. Rey de Castella, acima.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
        - A Rainha D. Catharina de Lencastre.
          - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
          - A Duqueza D. Constança, Infanta de Castella, + em 1369.
      - A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15 de Agosto 1496.
        - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, + a 18. de Outubro de 1442.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa, acima.
        - A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1433.
          - O Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, + em 1461.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.

CAPITULO VII.

Da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya.

13

O real conſorcio delRey D. Manoel com a Rainha D. [illegible], ſua ſegunda mulher, [illegible]gunda filha a Infanta D. [illegible]s, que naſceo em Lisboa [illegible] de Dezembro do anno [illegible]04. O Ceo a deſtinou para Duqueza de Saboya, depois de precederem as negociaçoens, que refere o Chroniſta Damiaõ de Goes, mandando o Duque de Saboya por ſeus Embaixadores a Lisboa pedir a Infanta, que foraõ Claudio, Senhor de Balaiſon, Baraõ de S. Germaõ, Cavalleiro da Ordem de Saboya, e ſeu Camereiro môr, e Godofredo Pazero, Doutor *in utroque jure*, do ſeu Conſe-

Duques de Saboya.

Goes, Chron. delRey D. Manoel, part. 1 cap. 82. e part. 4. cap. 70.

Guichenon, Hiſt. Geneal. de Saboya, liv. 2. cap. 34.

Auguſta Regiaque Sabaudiæ Domus ab Authore Franciſco Maria Ferrero, Alabriano. Turim anno 1702. fol. 106.

Conselho Collateral, com procuraçaõ passada em o ultimo de Novembro de 1520, e chegaraõ a Lisboa em Fevereiro do anno seguinte, a quem ElRey D. Manoel recebeo com grande satisfaçaõ, fazendolhes na audiencia, que lhes deu, muitas honras, e assinandolhes Conferentes com pleno poder para ajustar o Tratado do matrimonio, a saber: D. Alvaro da Costa, seu Camereiro, e Armeiro môr, do seu Conselho, Védor da Fazenda, e da Rainha D. Leonor sua mulher, e o Doutor Diogo Pacheco, Desembargador da Relaçaõ.

ElRey lhe deu em dote cento e cincoenta mil Ducados de ouro de bom valor, e justo pezo, cem em dinheiro, e o mais em joyas, pedras preciosas, prata lavrada, movel, e concertos de Camera, e Capella, tapeçarias, e paramentos de Casa. Cincoenta mil cruzados logo em dinheiro, tanto que o matrimonio fosse consummado, e cincoenta, hum anno depois, em letras de cambio para as Cidades de Leaõ, ou Genova; no qual dote entrava o que lhe pudesse pertencer de legitima da Rainha D. Maria, sua mãy, ou por outra alguma herança. Para segurança do dote, em caso de separaçaõ, se obrigou o Duque à sua satisfaçaõ dentro de quatro annos em certos pagamentos, até que se cumprisse a restituiçaõ do dote, e estaria em posse das Villas, e Castellos, que lhe eraõ assinados para penhor delle, e lhe seriaõ obrigados a razaõ de cinco por cento, em quanto se naõ cumprisse a dita satisfa-

Prova num. 75.

ſatisfaçaõ, até que a paga do primeiro termo ſe cumpriſſe inteiramente, e do meſmo modo dahi por diante; de ſorte, que os frutos, que cobraſſe dos ditos lugares, e ſeus termos, por defeito do pagamento, naõ ſeriaõ contados no dote principal, mas ſeriaõ da dita Infanta. O Duque hypotecou para ſegurança do dote as Villas, e Lugares de Rivoli, Avilliana, Chabalais-Mayor, Buſcha, Peperagni, Bonoxii, Riparolii, Claviaxí, Cigalani, Borgo diſeſſia, e geralmente outros aſſim no Piemonte, como em Saboya, da maneira, que foraõ hypotecados à Duqueza de Saboya D. Branca: e de mais ſe obrigou a darlhe cada anno vinte mil Ducados, quinze para a deſpeza da ſua Caſa, e cinco para a ſua peſſoa deſpender no que lhe pareceſſe, para que lhe aſſinaria Villas, Caſtellos, e Lugares, em que tiveſſe todo o dominio, e juriſdicçaõ. E que o Duque ſeria obrigado aos veſtidos, e adornos da peſſoa da Infanta à ſua propria cuſta, ſegundo convinha ao eſtado de ambos. E que as Damas Portuguezas, que ficaſſem ſervindo à dita Infanta, no caſo de tomarem eſtado, o Duque as dotaria, e lhes faria as merces, que entendeſſe. Aſſinoulhe de arrhas na viuvez doze mil cruzados, havendo eſtes de ſer nas meſmas terras, e Caſtellos, que tivera a Duqueza D. Branca; e em caſo, que as taes terras aſſinadas excedeſſem no rendimento o valor promettido dos doze mil cruzados, ſeria da dita Infanta, e outras certas clauſulas, e condições, que conſtaõ da dita Eſcritura:

tura:

tura: o que ſendo aſſim concluído, foy aſſinado em Lisboa em 26 de Março de 1521. Foy grande, e magnifico o enchoval da Infanta, como ſe vê da conta de Alvaro do Tojal, ſeu Theſoureiro; porque obſervado o tempo, naõ era menor a grandeza nas peſſoas Reaes, ainda que depois ſe poliraõ ſempre, e foy o trato com mayor grandeza, e Mageſtade. Logo ſe começou a tratar da jornada da Infanta, que havia de ſer por mar, em huma Armada, que ElRey apreſtou, que ſe compunha de quatro naos groſſas, quatro galés, huma fuſta, dous galeoens, cinco naos, e duas caravellas, que faziaõ o numero de dezoito, além da náo, em que vieraõ os Embaixadores, e por General da Armada D. Martinho de Caſtello-Branco, Conde de Villa-Nova de Portimaõ, Védor da Fazenda delRey, e Camereiro môr do Principe D. Joaõ, ſeu filho, que era conductor com D. Martinho da Coſta, Arcebiſpo de Liſboa: e acompanhavaõ a Infanta muitos Senhores, e Fidalgos de grande qualidade, e por Camereira môr D. Leonor da Sylva, e por Damas D. Mecia, filha de D. Diniz, irmaõ do Duque D. Jayme de Bragança, e D. Maria, filha do Conde de Faro, e outras Senhoras de grande qualidade, além de outras muitas peſſoas de hum, e outro ſexo, de muita authoridade, que refere a Chronica do dito Rey, e Garcia de Rezende. Embarcada a Infanta no porto da Cidade de Lisboa, deu à véla, e lançou ferro em Belem, onde ElRey com a Rainha D. Leonor, ſua

Prova num. 76.

ſua terceira mulher, o Principe, Infantes, e a Infanta D. Iſabel, foraõ em huma galé a viſitar a Duqueza, e no dia ſeguinte, que ſe contavaõ 9 de Agoſto do anno de 1521 deu a Armada à véla, e chegou a 29 de Setembro a Villa Franca de Niza, onde o Duque a eſperava, e onde foy recebida com extraordinarias moſtras de alegria, e de notavel magnificencia, e no mez de Mayo de 1522 fez na Corte a ſua entrada publica, a que Pedro Leaõ de Vercel, Conego de Santa Maria de la *Scala* de Milaõ, fez hum diſcurſo em Latim em fórma de Epithalamio. A natureza dotou taõ largamente eſta Princeza, que foy huma das mais admiraveis do ſeu tempo, porque naõ ſó foy fermoſa, mas ſábia, chea de virtudes, em que reſplandeceo, particularmente na conſtancia nas adverſidades do Duque ſeu Eſpoſo, principalmente quando opprimido do poder delRey Franciſco I. perdeo muita parte dos ſeus Eſtados. A virtude deſta Princeza a fez além da ſua peſſoa ſummamente eſtimada do Duque ſeu marido; pelo que em ſua vida fez bater algumas Medalhas de prata com o ſeu retrato, e eſta inſcripçaõ: *Beatrix Duciſſa Sabaudiæ, Luſitaniæ Regis Filia*, e no reverſo huma eſféra com a letra: *Saluti Patriæ, & ad perpetuam memoriam.* Em outras tinha no reverſo: *Beatrix Decus Portugaliæ, Duciſſaque Sabaudiæ.* Nas Hiſtorias de Saboya he nomeada por huma das mais illuſtres Heroînas daquella Corte, morreo em Niza a 8 de Janeiro do anno 1538.

Casou a 29 de Setembro de 1521 com Carlos III. a quem chamaraõ o Bom, Duque de Saboya, de Chablais, e de Aosta, Principe de Piamonte, e de Achaya, e da Morea, Conde de Genebra, e de Niza, de Asti, de Bresse, e de Romont, Baraõ de Vaud, de Gex, e de Foucigny, Senhor de Vercelli, de Beaufort, de Bugey, e de Fribourg, Principe, e Vigario perpetuo do Sacro Imperio, Marquez de Italia, e Rey de Chypre. Nasceo a 10 de Outubro de 1486, e succedendo nos seus Estados em 1504 a Filisberto II. seu irmaõ, foy o seu governo dilatado, mas contrastado de adversidades, padecendo muitas guerras. Porque sendo hum Principe piedoso, sábio, justo, amante das Sciencias, era mais proprio para o gabinete, que para a guerra. No anno de 1518 fez nóvos estatutos à Ordem do Collar, que havia instituìdo Amadeo VI. de Saboya, chamado o Conde Verde, a quem muitos Historiadores daõ semelhante origem, como à da Jarretiere de Inglaterra, querendo, que hum bracelete, que huma Dama de Amadeo, Conde de Saboya, lhe dera, fora a origem da Ordem do Collar, que elle instituìra no anno de 1355, chamandolhe Ordem do Amor, em que o Collar era composto de laços, no qual se viaõ estas quatro letras F, E, R, T, que na lingua Franceza diziaõ: *Frappez, entrez, rompez tout*, isto he: *Batev, entray, rompey tudo.* Porém Guichenon na sua Historia de Saboya, tem por apocrifo este principio, dizendo, que Amadeo

Histor. da Ord. Milit. tom. 8. cap. 48.

Guichenon, liv. 2. cap. 35.

deo instituîra esta Ordem, levado da devoçaõ, que tinha à Virgem Santissima dos Cartuxos, e que elle fundara a Cartuxa de Pedro-Chastel, em Bugey, onde ordenou houvesse quinze Monges, para que cada hum dissesse Missa em honra dos quinze Mysterios da Virgem Santissima, pela saude dos quinze Cavalleiros desta Ordem. Outros duvidaraõ com fundamento este principio; mas este parece o mais provavel, que teve Amadeo VI. para a fundar: he certo, que o Duque Carlos III. lhe fez novos Estatutos no anno de 1518 restabelecendo-a ao seu antigo esplendor, e supprimindolhe o nome do Collar, quiz que ella se appellidasse da Annunciada em obsequio da Virgem Santissima, e assim formou o Collar, que ha de ter pezo de 200 Escudos de ouro, composto das quatro letras F, E, R, T. Estas quatro letras diz o Conde de Gubernatis na Genealogia da Casa de Saboya, e outros Authores, que eraõ as iniciaes destas palavras: *Fortitudo*, *Ejus*, *Rhodum*, *Tenuit*, alludindo ao valor, com que defendeo a Ilha de Rhodes do poder dos Turcos: as quaes letras saõ entretecidas com laços de amor, e separados com quinze rosas de ouro, de que sete saõ salpicadas de branco, sete de vermelho, e a debaixo partidas de branco, e vermelho, e o Collar bordado de duas espinhas de ouro, pendente delle huma Medalha com a Imagem da Annunciaçaõ da Virgem, cercada de tres laços, que o ornaõ. Estes novos Estatutos foraõ jurados pelo Du-

que, que se declarou Cabeça, e Soberano da dita Ordem, e por Filippe de Saboya, Conde de Genebra, irmaõ seu, e Thomaz de Valpergne, Conde de Mazin, que foraõ os primeiros, que a receberaõ depois desta mudança, e naõ he conferida se naõ às primeiras pessoas de qualidade daquella Corte.

Desejou pacificar as differenças delRey Francisco I. de França, seu sobrinho, com o Emperador Carlos V. seu cunhado, e naõ podendo ficar neutral, padeceo huma fatal desgraça; porque os Francezes no anno de 1536 tomaraõ Turim, e no anno de 1543 Niza, que sentio a violencia das armas de Barbaroxa, como elle explicou em moedas de prata, que fez bater com esta letra: *Nicea à Turcis, & Gallis obsessa*: todo o Piamonte se encheo de terror depois da batalha de Cerisoles no anno de 1544, e vendo o Duque os seus Estados taõ assolados, sendo o Theatro da guerra, preoccupado de huma tristeza, que lhe causou huma febre lenta, morreo em Verceli a 16 de Setembro de 1553. Deste matrimonio nasceraõ os filhos, que se seguem.

14 Adriaõ Jordaõ Amadeo de Saboya, Principe de Piamonte, nasceo a 19 de Novembro de 1522, e morreo com pouco mais de hum mez de vida.

14 Luiz de Saboya, Principe de Piamonte, nasceo em Genebra em Dezembro de 1523, naõ con-

contava mais que tres annos quando seu pay o contratou para casar com a Princeza Margarida de Valois, filha de Francisco I. Rey de França; porém naõ teve effeito por este Principe morrer em Madrid, onde se creou com o Principe D. Filippe seu primo, a 25 de Dezembro de 1536.

* 15 MANOEL FILISBERTO, Duque de Saboya, com quem se continúa.

14 A PRINCEZA CATHARINA DE SABOYA, nasceo em Turim em Dezembro de 1529, e morreo no anno de 1536 em Milaõ.

14 A PRINCEZA ISABEL, nasceo em Niza no mez de Mayo de 1532, e naõ viveo mais que hum anno.

14 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, nasceo em Março de 1533, e morreo no berço.

14 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, segundo do mesmo nome, nasceo em Mayo de 1534, e morreo tambem no berço.

14 A PRINCEZA JOANNA MARIA DE SABOYA, nasceo em Dezembro de 1537, em Niza, e morreo no mez de Janeiro seguinte.

* 14 MANOEL FILISBERTO, a quem a memoria de seu glorioso avô ElRey D. Manoel deu o nome, e o de Filisberto hum voto, que seu pay fez a S. Filisberto de Tournus, nasceo em Chambery a 8 de Junho de 1528. De tenra idade foy destinado à vida Ecclesiastica, porém a morte de seus irmãos o fez successor de seu pay, e foy Duque de Saboya,

Guichenon, Historia de Saboya, fol 660. Ferrero, fol. 169.

Saboya, Principe de Piemonte, &c. Os infortunios, que padeceo o Reynado de seu pay, poz os seus Estados em outro dominio reduzindo-os à ultima miseria; mas finalmente pelo Tratado do seu casamento lhe foraõ restituìdos, e depois a sua prudencia, e valor os augmentou. Contava vinte annos quando passou a Alemanha, e o Emperador Carlos V. lhe deu a Ordem do Tusaõ de ouro, estando em Utrecht no anno de 1548. Achou-se no sitio de Metz, sendo General do Exercito Imperial, depois da batalha de S. Quintino, ganhada aos Francezes no anno de 1557. Quando ElRey D. Filippe II. de Castella passou a succeder na Coroa de Inglaterra, o seguio o Duque Manoel Filisberto, e ElRey lhe conferio a Ordem da Jarretiere. A applicaçaõ ao governo, a piedade, e o desejo do augmento das Sciencias lhe adquirio o amor de seus Vassallos. Morreo a 30 de Agosto de 1580.

Casou a 9 de Julho de 1559 com a Princeza Margarida de Valois, Duqueza de Berri, que tendo nascido a 5 de Junho de 1523, morreo a 15 de Setembro de 1574. Era filha de Francisco I. Rey de França, e da Rainha Claudia de Valois, sua primeira mulher, filha de Luiz XII. Rey de França, e da Rainha Anna de Bretanha, filha herdeira de Francisco, Duque de Bretanha, a qual fora casada com Carlos VIII. Rey de França, e desta real uniaõ nasceo unico.

* 15 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya.

E fóra

E fóra do matrimonio teve os ſeguintes.

15 D. AMADEO DE SABOYA, de quem adiante ſe dirá no §. IV.

15 D. FILIPPE DE SABOYA, havido em N..... Doria, filha de D. Martim Doria, General das Galés de Saboya, foy Cavalleiro, e Graõ Cruz da Ordem de S. Joaõ de Malta, Coronel de hum regimento de Infantaria do Duque ſeu irmaõ, foy morto em hum deſafio em 2 de Julho de 1599, pelo Senhor de Crequy.

15 MARIA DE SABOYA, de que adiante ſe dará noticia, mulher de Filippe de Eſt, Marquez de S. Martim.

15 D. MATHILDE DE SABOYA, Marqueza de Pianezze, mulher de Carlos Simiane, Marquez de Roato, como veremos.

15 OTHON DE SABOYA, morreo moço, e foy ſepultado no Enterro Ducal da Igreja de Turin, e ſua irmãa D. Brites de Saboya, que morreo na flor da idade, eſtando promettida a Franciſco Filisberto Ferrero e Fieſque, Principe de Maſſerano, Marquez de Crevecoeur, e de Caravalonne, Conde de Lavaigne, e de Candel, General da Cavallaria de Saboya, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, e naõ teve effeito eſte matrimonio.

* 15 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, a quem chamaraõ o Grande, naſceo a 12 de Janeiro de 1562 no Caſtello de Rivolles. Eſte Principe moſtrou o ſeu valor em diverſas

Guichenon, H. de S. l. 2. cap. 36

diversas occasioens militares, em que se achou, como foraõ: nos combates de Vig, de Ast, de Chatillon, e de Ostage, e no sitio de Verrue, e em outras semelhantes facçoens. Foy ornado de admiraveis partes; porque sobre sciente, e amigo dos professores de letras, fallava com perfeiçaõ as linguas Franceza, Hespanhola, e Italiana, e tinha huma admiravel memoria, e singular engenho, e hum genio raro para se fazer Senhor dos coraçoens, e saber penetrar os segredos dos Principes. Os seus pensamentos naõ eraõ outros, mais que os da guerra, em que conseguio universal estimaçaõ, sendo hum dos mayores Capitaens daquelle Seculo. Estas excellentes virtudes foraõ contrapezadas de alguns defeitos consideraveis, como huma ambiçaõ sem limite, que o fez emprender o Condado de Proença no anno de 1590, e aspirar à Coroa de França no tempo da liga, e ao Imperio na morte do Emperador Mathias, e em cuidar na Conquista do Reyno de Chypre, e de se pôr na duvida de aceitar o Principado de Macedonia, que lhe offereceraõ aquelles Povos, que a tyrannia do Turco tinha posto em terrivel consternaçaõ. Este genio orgulhoso excitou contra este Principe o ciume dos Reys de França, e de Hespanha, fazendo-o alvo dos seus visinhos. Assim na guerra, que teve com Henrique IV. de França perdeo as principaes Cidades de Saboya, que depois foraõ restituìdas pelo Tratado do anno 1601. Porém depois embaraçado com a guerra de Mantua,

tua, ficou outra vez exposto aos Exercitos de França, e de Hespanha, cujos successos lhe foraõ pouco ventajosos, e morreo a 26 de Julho de 1630. Casou em 11 de Março de 1585 com a Duqueza D. Catharina Michaela de Austria, Infanta de Hespanha, que morreo a 6 de Novembro de 1597, filha delRey Filippe II. de Castella, e da Rainha D. Isabel de Valois, filha delRey Henrique II. de França, e deste matrimonio nasceraõ.

16 Filippe Manoel de Saboya, Principe de Piemonte, nasceo a 3 de Abril de 1586, morreo em Valhadolid a 9 de Fevereiro de 1605, e jaz no Escurial no Pantheon dos Reys.

* 16 Victor Amadeo, Duque de Saboya, com quem se continúa.

16 Manoel Filisberto de Saboya, nasceo a 17 de Abril de 1588. Foy Principe de Oneglia, e Cavalleiro da Ordem de Malta, Graõ Prior de Castella, e Leaõ, Generalissimo (com o titulo de Principe de la mar) de Hespanha, Vice-Rey de Sicilia, morreo em Palermo no anno de 1624. Foy trazido ao Escurial a 21 de Dezembro de 1625, aonde jaz.

16 A Princeza Margarida, nasceo a 28 de Abril de 1589, e sendo tratado o seu casamento com o Emperador Rodolfo, naõ teve effeito, e casou com Francisco Gonzaga, Duque de Mantua, e Monferrato, e depois de viuva foy Vice-Rainha de Portugal, onde estava no tempo da acclamaçaõ delRey D. Joaõ o IV. e sendo mandada para Cas-

tella, lá morreo a 26 de Junho de 1655; como fica escrito no Liv. III. Cap. V. §. IV. pag. 430.

16 A PRINCEZA ISABEL DE SABOYA, nasceo a 11 de Março de 1591. Foy Duqueza de Modena, mulher do Duque Affonso de Este, como se dirá adiante no §. III.

16 O PRINCIPE MAURICIO DE SABOYA, nasceo a 10 de Janeiro de 1593, e sendo destinado para a Igreja, naõ tinha cumpridos quatorze annos, quando o Papa Paulo V. o creou Cardeal a 10 de Dezembro do anno de 1607 do titulo de Santa Maria ad Nives, e depois o foy de S. Eustachio, e de Santa Maria in Via lata. Teve muitos Beneficios Ecclesiasticos de grandes rendas, a saber: as Abbadias de S. Miguel de Clusa, de S. Benigno de Frutuaria, de S. Estevaõ de Yureé, de Casenewe no Piemonte, de S. Joaõ de Vignes de Soissons. Foy Conego de Liege, de Colonia, de Halberstat, e de Magdebourg, Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ em Castella. No anno de 1618 passou a França a ajustar o casamento de seu irmaõ Victor Amadeo, com a Princeza Christina de Borbon. No anno de 1622 passou a Roma por Protector da Coroa de França, e assistindo naquella Curia no Conclave, em que foy eleito Urbano VIII. contribuío muito para a sua eleiçaõ: depois largou a protecçaõ de França pela do Imperio, e Casa de Austria, e interessado inteiramente no partido dos Hespanhoes, os metteo no Piemonte para entrar na tutela, e Regencia de seu

Guichenon, l. 3. c. 1.

ſeu ſobrinho o Duque Carlos Manoel, que foy a cauſa das guerras Civiz de Piemonte; donde tomou algumas Praças.

Eſtas diſſençoens ſe vieraõ a concluir por hum Tratado, que eſte Principe com ſeu irmaõ o Principe Thomaz, fizeraõ com Madama Real, e com França em 14 de Junho de 1642. E para mayor ſatisfaçaõ renunciando o Capello, e mais Beneficios Eccleſiaſticos, alcançou diſpenſa do Papa para caſar com ſua ſobrinha a Princeza Luiza Maria de Saboya, filha de ſeu irmaõ o Duque Victor Amadeo, que ſe effeituou em 28 de Agoſto do ſobredito anno, e foy Principe de Oneglia, Conde de Barcelloneta, Cavalleiro da Annunciada, e Tenente General de Sua Alteza Real, no Condado de Niza. Porém deſte matrimonio naõ houve geraçaõ, e depois de quinze annos de caſado, morreo de huma apoplexia a 3 de Outubro de 1657 em Turim, e ſobrevivendolhe muitos annos a Princeza ſua mulher, morreo no de 1692.

16 A PRINCEZA MARIA DE SABOYA, naſceo a 8 de Fevereiro de 1594. Foy Religioſa da Terceira Ordem de S. Franciſco, morreo em Roma ſantamente no anno de 1656, deixando grandes legados, e obras pias, e foy ſeu Teſtamenteiro o Papa Alexandre VII. e mandou, que foſſe o ſeu corpo levado à Igreja de S. Franciſco de Aſſiz.

16 A PRINCEZA FRANCISCA CATHARINA de Saboya, naſceo a 6 de Outubro de 1595. Foy

tambem Religiosa da Terceira Ordem de S. Francisco, morreo a 20 de Novembro de 1641 deixando da sua santa vida excellentes exemplos de devoçaõ, e piedade.

16 THOMAZ DE SABOYA, Principe de Carinhano, de quem adiante se dirá no §. II.

16 A PRINCEZA JOANNA DE SABOYA, que vendo a primeira luz do dia a 6 de Novembro de 1597, morreo no mesmo dia com a Duqueza sua mãy.

Teve fóra do matrimonio os filhos seguintes.

16 D. MANOEL DE SABOYA, que foy Marquez de Andorno, Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, Commendador de S. Benigno, Capitaõ de Couraças da Guarda de Sua Alteza Real, e Governador de Bielle, e Mariscal, havido em Luiza de Duyn, da Casa dos Condes de Val de Isera, Viscondes de Tarantasia. Naõ casou, e morreo sem geraçaõ.

16 D. FELIZ DE SABOYA, foy Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta, Graõ Cruz, Senhor de Farrilhal, e Sarraval, de Sessanta, Sommerive, e de Bosco, Mestre de Campo General do Condado de Niza, e depois Governador de Saboya, e do Conselho de Estado de Sua Alteza Real. Morreo em Turin no anno de 1644, e foy enterrado na Cathedral, sepultura dos Principes. Foy sua mãy Argentina Provana, filha de Francisco Provana, Conde de Colenho, Graõ Chanceller de Saboya.

16 D. MAURICIO DE SABOYA, havido em Margarida

garida de Rossilhon, Marqueza de Riva, filha de Gabriel de Rossilhon, Senhor de Chastellara em Saboya, e de Laura Saluço: foy Marquez de Riva, Capitaõ da Guarda de Archeiros de Sua Alteza Real, Coronel de hum Regimento de Infantaria, Mariscal de Campo, e General no Piemonte: morreo no recontro de Pró no Estado de Milaõ, governando a Cavallaria do Principe Thomaz, seu irmaõ, no fim de Outubro de 1645.

16 D. GABRIEL DE SABOYA, havido na mesma Marqueza de Riva, foy por morte de seu irmaõ Marquez de Riva, Mariscal de Campo dos Exercitos delRey de França, e depois Mestre de Campo, General da Cavallaria do Piemonte, e General da Cavallaria, e Infantaria, morreo a 21 de Junho de 1695.

16 D. ANTONIO DE SABOYA, tambem havido na mesma mãy, Abbade de S. Miguel da Estrella, de Santa Maria dos Alpes, de S. Benigno, e de Alta Comba, Cabeça da Ordem de S. Bento, immediato à Santa Sé, Deaõ de Saboya, e Governador do Condado de Niza, morreo no anno de 1688.

16 D. MARGARIDA DE SABOYA, tambem havida na Marqueza de Riva, morreo a 5 de Setembro de 1659, havendo casado com Filippe Francisco de Este, Marquez de Lans, e de San Martin, Principe do Imperio, como adiante se dirá.

Teve mais, ainda que parece, que naõ declarados.

D. CAR-

16 D. Carlos Humberto de Saboya, que foy Marquez de Mulassan, e Governador de Montdevis, e casou com Claudia Ferrero de Masserano, filha de Francisco Filisberto de Fiesco, Principe de Masserano, e de Francisca Grillet.

17 D. Sylvio de Saboya, foy Governador de Ivrea, Praça, que defendeo valerosamente no anno de 1641 contra as armas de França, e Saboya, que a sitiaraõ, e elle a defendeo pelos Principes Mauricio, e Thomaz, seus irmãos, cujo partido seguia naquella guerra, morreo solteiro em Turin no anno de 1645.

16 D. Luiz, e D. Vitichindo de Saboya, seguiraõ o Estado Ecclesiastico.

* 16 Victor Amadeo, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, nasceo a 8 de Mayo de 1587. Succedeo a seu pay no anno de 1630, e tendo adquirido em muitas occasioens a gloria de valeroso, sendo ainda Principe de Piemonte, principalmente na defensa de Verrua, onde foy ferido de huma bala de mosquete no anno de 1625 terminou com felicidade as suas Campanhas, pela paz de Quieras no anno de 1631 entre França, e Hespanha. Porém renovada a guerra no anno de 1635 tomou o partido de França, e foy General das suas armas em Italia, e morreo a 7 de Outubro de 1637, deixando Regente, e tutora de seus filhos a Duqueza sua mulher, preferindo-a a seus irmãos, o que depois foy causa de sanguinolenta guerra nos seus proprios Estados. Casou

Casou em 10 de Fevereiro de 1619 com a Princeza Christina de Borbon, que morreo a 27 de Dezembro de 1663, filha de Henrique IV. Rey de França, e da Rainha Maria de Medicis, filha de Francisco de Medicis, Graõ Duque de Toscana, e da Archiduqueza Joanna de Austria, ultima filha do Emperador Fernando II. como já em seu lugar dissemos, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

17 A PRINCEZA LUIZA MARIA CHRISTINA DE SABOYA, nasceo a 27 de Julho de 1629, e casou no anno de 1642 com seu tio Mauricio, Principe de Oneglia, como se disse, e morreo a 15 de Mayo de 1692.

17 FRANCISCO JACINTO, nasceo a 14 de Setembro de 1632, Principe de Piemonte, e succedeo nos Estados a seu pay, e foy Duque de Saboya, &c. e morreo a 4 de Outubro de 1638.

* 17 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya, de quem adiante se dirá.

17 A PRINCEZA MARGARIDA VIOLANTE DE SABOYA, nasceo a 15 de Mayo de 1635, morreo Duqueza de Parma a 29 de Abril de 1663, foy mulher do Duque Rainucio de Parma, sem geraçaõ.

17 A PRINCEZA ADELAIDA HENRIETA DE SABOYA, nasceo a 6 de Outubro de 1636, foy Duqueza Eleitriz de Baviera, por casar em 22 de Outubro de 1652, com Fernando Maria, Duque Eleitor de Baviera, e da sua fecundidade démos já noticia no Liv. III. Cap. VIII.

A PRIN-

17 A PRINCEZA CATHARINA BRITES DE SABOYA, que nasceo do mesmo parto com sua irmãa a Princeza Adelaida, morreo no anno de 1637.

17 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, &c. nasceo a 20 de Junho de 1634, succedeo a seu irmaõ debaixo da tutela da Duqueza sua mãy. O seu governo começou pela guerra civil, que seus tios excitaraõ, e a Duqueza sua mãy pacificou amparada das armas de Luiz XIII. Rey de França seu irmaõ, que terminaraõ no anno de 1642; e acabada a Regencia de sua mãy no anno de 1648, começou a governar os seus Estados com hum grande reconhecimento do que devia à Corte de França, de que se seguio a aliança, que fizeraõ contra a de Castella, cuja guerra terminou a paz dos Pireneos no anno de 1659; e tendo sido hum Principe valeroso, amigo dos homens de letras, e reparados os damnos da guerra nos seus Estados, em que fez florecer as artes, sendo digna de memoria a Academia de montar a Cavallo, no mais vigoroso tempo da sua idade, morreo a 12 de Junho de 1675.

Casou duas vezes a primeira em 4 de Março de 1663 com a Princeza Francisca Magdalena de Orleans, que morreo a 14 de Janeiro de 1664, filha de Gastaõ Joaõ Bautista, Duque de Orleans, e de sua segunda mulher a Duqueza Margarida de Lorena, filha de Francisco de Lorena, Conde de Vaudemont, sem successaõ.

Casou

Caſou ſegunda vez em 11 de Abril de 1665 com a Princeza Maria Joanna Bautiſta de Saboya, Duqueza de Nemours, que tendo naſcido a 11 de Abril de 1644, morreo a 15 de Março de 1723, irmãa da Princeza D. Maria Franciſca Iſabel de Saboya, Rainha de Portugal, filhas de Carlos Amadeo de Saboya, Duque de Nemours, e Aumale, Par de França, e da Duqueza Iſabel de Vandoma, filha de Ceſar de Borbon, Duque de Vandoma, e de Eſtampes, e de Beaufort, Par de França, e Cavalleiro das Ordens delRey, filho de Henrique IV. Rey de França, havido em Gabriela de Eſtrees, Duqueza de Beaufort. E deſte matrimonio naſceo unico.

* 18 VICTOR AMADEO FRANCISCO, Duque de Saboya, com quem ſe continúa.

Teve fóra do matrimonio.

18 CHRISTINA DE SABOYA, caſou a 25 de Fevereiro do anno 1686 com Luiz Ferrero Fieſque, Principe de Maſſerano, Marquez de Crevecoeur, e de Caſavalonne, Conde de Lavaigne, e de Candel, Senhor de Catiane, Bena, Borian, Beatin, e Sandillan, Cavalleiro da Ordem da Annunciada.

18 CARLOS DE SABOYA, Marquez de Sales, Eſtribeiro môr do Duque ſeu irmaõ, morto no ſitio de Turin a 10 de Agoſto de 1707.

* 18 VICTOR AMADEO FRANCISCO, naſceo a 14 de Mayo de 1666: foy Rey de Sardenha, Duque de Saboya, de Chablais, de Aoſte, de Genebra, e de Monferrato, Principe de Piemonte, de

Achaya, da Morea, e de Oneglia, Marquez de Saluces, de Suſa, e de Italia, Conde de Aſt, de Niza, de Tende, e de Romont, Baraõ de Vaud, Senhor de Verceli, de Friburg, de Marro, de Prella, de Novello, e do Marquezado de Ceve, e do Condado de Coconas, Principe, e Vigario perpetuo do Sacro Romano Imperio, Rey de Chypre. Succedeo nos Eſtados de Saboya a ſeu pay debaixo da tutela de ſua ſábia mãy Madama Real, os quaes depois elle adiantou de ſorte, que foy coroado Rey, como logo ſe dirá.

Sem embargo da aliança, que tinha com a Coroa de França com repetidos parenteſcos, no anno de 1690 ſe declarou contra aquella Coroa, porém com deſgraçado ſucceſſo; porque neſta guerra perdeo o Duque as mais conſideraveis Cidades, e Praças dos ſeus Eſtados, e ſobre tudo a famoſa batalha de Marſaglia, que ganhou o Marquez de Catinat, depois Marichal de França a 4 de Outubro de 1693, em que o Duque perdeo oito, ou nove mil homens, e dous mil foraõ priſioneiros. Eſtas, e outras perdas, que tinhaõ hum pouco cançado o Duque, o obrigaraõ a fazer a paz com França a 30 de Agoſto de 1696, e lhe foraõ reſtituîdas as Praças de Niza, Villa-Franca, Suſa, Montmeillan, e Pinherol, a que ſe arrazaraõ as fortificaçoens, com a condiçaõ, que em nenhum tempo ſeriaõ levantadas a eſta. Neſte meſmo Tratado foy eſtipulado, que o Duque de Borgonha, depois Delfim, neto del-

Rey

Rey Luiz XIV. casaria com a Princeza Maria Adelaide de Saboya, filha mais velha do Duque. No anno de 1700, em que morreo Carlos II. de Castella, em que foy chamado a succeder na Coroa de Hespanha o Duque de Anjou, fez o Duque de Saboya hum novo Tratado com as duas Coroas, que o nomearaõ Generalissimo das suas armas em Italia, e em consequencia deste Tratado casou ElRey Filippe V. com a Princeza Maria Luiza Gabriela, segunda filha do Duque, e foraõ recebidos por procuraçaõ em Turim a 11 de Setembro de 1701. Porém naõ obstantes taõ estreitos vinculos do sangue, este Principe levado dos seus interesses, tomando differentes medidas, que depois o fizeraõ famoso naõ só nas armas, mas no fruto das suas negociaçoens, entrou na grande Aliança: pelo que começou a sentir nos seus Estados a força das armas de França; porque a melhor parte dos seus Estados foy occupada pelos Francezes, excepto a Cidade de Turim, que foy sitiada; e sendo soccorrida pelo Principe Eugenio de Saboya, forçou os quarteis dos sitiadores, e soccorreo a Praça em 7 de Setembro de 1706 com huma total derrota do Exercito de França, de sorte, que esta batalha deu ao Duque as Praças, que tinha perdido sem trabalho, e a esta torrente de prosperos successos se lhe seguio o do Milanez, em que o Emperador por hum Tratado feito com o Duque lhe cedeo para sempre Valença, Alexandria de la Palha, e outras Praças do Lemellino,

assim mais Casal, que he o que lhe faltava do Monferrato, e Final, para reparar os damnos de Niza. No anno seguinte levado dos seus designios emprendeo tomar Tolon, e entrou pela Provença seguido do Principe Eugenio, e do Principe herdeiro de Hesse-Cassel, com hum Exercito de quarenta e cinco mil homens, e com huma Armada Ingleza ao mesmo tempo, muy consideravel, mandada pelo Almirante Showel, para fazer o sitio por mar; porém depois de feito tudo o que se devia a huns taõ grandes Generaes, se vio o Duque obrigado a retirarse pelo muito, que tinha diminuido o seu Exercito, assim pelos que desertavaõ, como pelos doentes, e as perdas de gente, que teve em diversas occasioens. Finalmente seguida a guerra até a paz do anno de 1713, que em Utrecht os seus Plenipotenciarios com os de França assinaraõ em 11 de Abril, tirou della accrescentar muito os seus Estados; porque ElRey Filippe V. lhe cedeo o Reyno de Sicilia, e a sua linha foy chamada para a successaõ de Hespanha em caso, que faltasse a delRey Catholico, e approvou a cessaõ do Emperador Leopoldo na investidura, que lhe dera do Monferrato em 8 de Novembro de 1703, que fora possuído pelo ultimo Duque de Mantua da Casa Gonzaga, e das Provincias de Valença, e Alexandria de la Palha, com todas as terras entre o Pó, e Tanaro, e outras terras. Em virtude deste Tratado o Duque de Saboya se fez acclamar Rey de Sicilia em Turin, e

passou

passou com a Princeza sua Esposa a Palermo, onde foy acclamado a 11 de Outubro de 1713, occupando as Praças daquelle Reyno com as suas Tropas, ao mesmo tempo, que as de Hespanha as evacuarão. E chegando a Palermo com a Rainha sua Esposa, fizerão a sua entrada publica em 21 de Dezembro de 1713, e em 24 do mesmo mez forão coroados pelo Arcebispo daquella Cidade, assistido dos Bispos de Mazara, Siracusa, e Cefales com toda a nobreza, fazendo-se este acto com a mayor magnificencia, e grandeza não vista em outros seculos. Gosou o Duque de Saboya em paz tranquilla este novo Reyno por muito tempo, até que ElRey Filippe V. que lho havia cedido, mandou no anno de 1719 huma Armada a Sicilia para se metter de posse desta Ilha; porém os Inglezes com outra Armada, que não puderão chegar a tempo de impedirem o desembarque dos Hespanhoes, pelejarão em 11 de Agosto do dito anno com perda destes, e ao mesmo tempo as Tropas do Emperador desembarcarão para se lhe opporem, e depois de huma porfiada guerra, em que os Castelhanos se defenderão com notavel valor, finalmente se virão obrigados a ceder esta Ilha em favor do Emperador, o que se lhe ratificou no Tratado de Cambray, cedendo ao Duque de Saboya o Reyno de Sardenha, em virtude do Tratado da Quadruple aliança, que se assinou em Londres no mez de Agosto do anno de 1718, e desde então foy reconhecido Rey daquelle Reyno.

Depois

Depois de ter governado os ſeus Eſtados cincoenta annos, cheo de ſucceſſos memoraveis, com a reputaçaõ de hum dos grandes Principes do ſeu tempo, tendo convocado os Principes, Cavalleiros da Ordem da Annunciada, Miniſtros, Secretarios de Eſtado, o Arcebiſpo de Turin, o Graõ Chanceller, os primeiros Preſidentes, os Generaes, e todas as peſſoas, que exercitavaõ os principaes empregos da Corte, no Militar, e no Civil, à ſua Caſa de Campo de Rivoli, onde reſidia, fez em 3 de Setembro de 1730 huma abdicaçaõ geral do ſeu Reyno, e dos ſeus Eſtados em favor do Principe de Piemonte, ſeu filho, reſervando para o gaſto da ſua Caſa huma moderada penſaõ para ſe manter como hum particular; e no dia ſeguinte partio para a Cidade de Chambery, que eſcolheo para ſeu retiro, e declarou ſer caſado com a Marqueza de Eſpino, que naquelle meſmo anno recebera. Porém depois por deſconfianças, que ſeu filho ElRey de Sardenha teve, o tirou contra ſua vontade violentamente deſta Cidade, e o fez conduzir a Moncallier, onde eſteve recluſo, e ſeparado de ſua mulher, e paſſado algum tempo lha reſtituìraõ. Finalmente depois de glorioſo em vida, veyo a acabar deſgoſtado, e ultrajado pelos ſeus, naquelle eſcandaloſo attentado, em que foy prezo, e lhe tiraraõ a liberdade. Faleceo em Moncallier a 31 de Outubro de 1732, e foy ſepultado em o Moſteiro de S. Franciſco da dita Cidade.

Na

Na sua minoridade o teve sua mãy Madama Real, contratado com a Infanta de Portugal D. Isabel Luiza Josefa, unica filha, e presumptiva herdeira delRey D. Pedro II. entaõ Principe Regente, e foraõ assinados os primeiros artigos a 14 de Mayo de 1679, e foy declarado o casamento a 5 de Setembro seguinte, para o que, juntos os Estados do Reyno em Cortes do dito anno, juraraõ a Princeza, dispensando nesta parte as Cortes de Lamego celebradas no anno 1145, que encontraõ casar as herdeiras com Principe, que naõ seja nacional, e alcançada a dispensa do Papa a 25 de Março do anno de 1681, foraõ feitos os desposorios por procuraçaõ em Lisboa, e no anno seguinte passou huma grande Armada a Niza para trazer o Duque a Lisboa; mas por diversos pretextos, que o Duque de Cadaval, que era Embaixador, e Conductor deste Principe, tomou sobre as doenças, que padecia, voltou sem elle para Portugal. Desfeito finalmente este Tratado.

Casou em 10 de Abril de 1684 por procuraçaõ em Versailles, com a Princeza Anna de Orleans, que morreo a 26 de Agosto de 1728, filha de Filippe, Duque de Orleans, e da Duqueza Henrieta Anna Stuard, Princeza de Inglaterra, sua primeira mulher, como já deixámos escrito no §. II. do Capitulo antecedente, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

19 A PRINCEZA MARIA ADELAIDA DE SABOYA, nasceo

nasceo a 6 de Dezembro de 1685. Foy Duqueza de Borgonha, e Delfina de França. Casou a 7 de Dezembro de 1697 com Luiz, Duque de Borgonha, e depois Delfim de França.

19 A Princeza Marianna de Saboya, nasceo a 14 de Agosto de 1687, e morreo a 5 de Agosto de 1690.

19 A Princeza Maria Luiza Gabriela de Saboya, Rainha de Castella, nasceo a 17 de Setembro de 1687, e casou em 11 de Setembro de 1701 com ElRey Filippe V. de Castella, como já fica dito.

19 A Princeza N......... nasceo a 15 de Julho de 1691, e morreo no mesmo anno.

19 O Principe N........ nasceo, e morreo a 9 de Novembro de 1697.

19 Victor Amadeo Joseph Filippe Joaõ, Principe de Piemonte, nasceo a 6 de Mayo de 1699, e morreo a 22 de Abril de 1715.

* 19 Carlos Manoel Victor, Principe de Piemonte, de quem abaixo se dará conta.

19 Manoel Filisberto, Duque de Chablais, nasceo o 1 de Dezembro de 1705, e morreo a 21 do dito mez.

Teve fóra do matrimonio os dous filhos, que se seguem havidos na Condessa de Verué.

19 Victor Francisco de Saboya, Marquez de Susa, nasceo em Mayo do anno 1701.

19 Victoria Francisca de Saboya, chamada Madamoiselle de Susa, he Princeza de Carinhano,

nhano, por casar em 8 de Novembro de 1714 com Victor Amadeo, Principe de Carinhano, como logo se verá.

19 CARLOS MANOEL VICTOR DE SABOYA, nasceo a 27 de Abril de 1701, Duque de Aosta, e foy por morte de seu irmaõ Principe de Piemonte. Succedeo na Coroa de Sardenha, por a renuncia de seu pay, e he Rey de Sardenha.

Casou duas vezes, a primeira a 13 de Março de 1722 com a Princeza Anna Christina Luiza de Baviera Sultzbach, que morreo a 12 de Março de 1723 de sobreparto, era filha quarta de Theodoro de Baviera, Conde Palatino de Sultzbach, e da Princeza Maria Leonor Amalia de Hesse-Rheinfels, como se disse no §. V. Cap. V. do Liv. III.

20 VICTOR AMADEO THEODORO, Duque de Aosta, nasceo a 7 de Março de 1723, faleceo a 11 de Agosto de 1727.

Casou segunda vez em 2 de Julho de 1724 com a Princeza Polixena Christina Hesse-Rhinfels-Rotemburg, faleceo a 13 de Janeiro de 1735, com vinte e sete annos de idade. Era filha de Ernesto Leopoldo Landsgrave de Hesse-Rhinfels-Rotemburg, e da Princeza Leonor Maria Anna de Lowstein, de quem teve.

20 VICTOR AMADEO MARIA, nasceo a 26 de Junho de 1726, he Principe do Piemonte.

* 20 O PRINCIPE MANOEL FILISBERTO, nasceo a 27 de Mayo de 1731.

21 A PRINCEZA LEONOR MARIA THERESA DE SABOYA, nasceo a 28 de Fevereiro de 1728.

20 A PRINCEZA MARIA LUIZA, nasceo a 19 de Março de 1730.

20 A PRINCEZA MARIA FELICITAS, nasceo a 20 de Março de 1730.

20 O PRINCIPE N....... nasceo a 23 de Julho de 1733, Duque de Chablais, faleceo em Janeiro de 1734.

§. II.

Principes de Carinhano.

Guichenon, Historia Geneal. da Casa de Saboya, liv. 3. c. 2.

* 16 THomaz Francisco, filho quinto do Duque Carlos Manoel, e da Duqueza D. Catharina Michaela de Austria, nasceo a 21 de Dezembro de 1596. Foy Principe de Carinhano, Marquez de Busque, e de Chatellard em Bauges, Conde de Raconiz, e de Villa-Franca, Senhor de Vigon, de Cavallimours, Barges, Casal, Roche, Rochemont, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, General do Exercito Hespanhol em Flandres, depois Mordomo môr delRey de França, General dos seus Exercitos em Italia, e sendo hum dos grandes Generaes do seu tempo foy desgraçado nas suas emprezas. Morreo a 22 de Janeiro de 1656. Casou em 10 de Outubro de 1624 com a Princeza Maria de Borbon, que morreo a 4 de Junho de 1692, tendo nascido no anno de 1606, filha de Carlos de Borbon, Conde de Soissons, Principe do sangue, Par,

Par, e Mordomo môr de França, e de Anna, Condessa de Montasie no Piemonte, filha herdeira de Luiz, Conde de Montasie, e teve estes filhos.

17 MANOEL FILISBERTO AMADEO DE SABOYA, adiante.

17 JOSEPH MANOEL JOAÕ DE SABOYA, nasceo a 24 de Julho de 1631, e morreo de bexigas em Turin solteiro a 12 de Janeiro de 1656.

17 EUGENIO MAURICIO DE SABOYA, Conde de Soissons, de quem se fallará adiante.

17 AMADEO DE SABOYA, morreo moço.

17 AMADEO DE SABOYA, morreo moço em Hespanha.

17 CARLOTA CHRISTINA DE SABOYA, morreo menina.

17 A PRINCEZA LUIZA CHRISTINA, Princeza de Bade, de que se dirá adiante.

* 17 MANOEL FILISBERTO AMADEO DE SABOYA, Principe de Carinhano, Marquez de Busque, &c. Cavalleiro da Annunciada, nasceo mudo a 20 de Agosto de 1629, mas a natureza lhe supprio esta falta, com huma viveza de espirito extraordinaria; hum Hespanhol com artificiosa industria teve modo de lhe fazer pronunciar algumas palavras. Foy Mestre de Campo General do Condado de Asti, e morreo a 23 de Abril de 1709. Casou em Novembro do anno de 1684 com a Princeza Angelica Catharina de Este, que morreo em Julho de 1722, filha de seu primo com irmaõ o Principe

Borsio de Este, e da Princeza Hippolyta de Este, filha de Luiz, Marquez de Montechio, e de Scandiano, de quem teve.

18 A PRINCEZA MARIA VICTORIA DE SABOYA, nasceo a 12 de Fevereiro de 1687.

18 A PRINCEZA ISABEL LUIZA GABRIELA DE SABOYA, nasceo a 30 de Junho de 1689.

18 VICTOR AMADEO, Principe de Carinhano, com quem se continúa.

18 O PRINCIPE THOMAZ JOSEPH IGNACIO DE SABOYA, nasceo a 10 de Setembro de 1696, morreo em Setembro de 1715.

* 18 VICTOR AMADEO DE SABOYA, Principe de Carinhano, nasceo a 28 de Fevereiro de 1690. Cavalleiro da Ordem da Annunciada no anno de 1697, Coronel General de todas as guardas delRey de Sardenha, e Governador das Praças em Milaõ, cedidas a Saboya.

Casou no anno de 1714 a 8 de Novembro com a Princeza Victoria Francisca de Saboya, que nasceo a 28 de Fevereiro de 1690, filha legitimada delRey de Sardenha, de quem teve.

19 O PRINCIPE VICTOR JOSEPH, nasceo a 11 de Mayo de 1716.

19 A PRINCEZA ANNA THERESA DE SABOYA, nasceo o 1 de Novembro de 1717.

19 O PRINCIPE LUIZ VICTOR AMADEO JOSEPH, nasceo a 17 de Setembro de 1721.

* 17 O PRINCIPE EUGENIO MAURICIO DE SABOYA,

Condes de Soissons.

Guichenon, Hist. Geneal. de Saboya, liv. 3. cap. 4.

Saboya, filho terceiro do Principe de Carinhano Thomaz de Saboya, nasceo a 3 de Mayo de 1635, seguia a vida Ecclesiastica, e por morte de seu irmaõ o Principe Joseph Manoel, tomou o titulo de Conde de Soissons, por sua mãy ser herdeira da linha de Soissons-Borbon, e assim foy Conde de Soissons, Par de França, Duque de Carinhano, Coronel General dos Suissos, e Grisoens em França, Governador de Champanha, e Mestre de Campo General dos Exercitos delRey de França, que pelos seus serviços erigio a seu favor no anno de 1662 a terra de Issoudun em Ducado com o nome de Carinhano, morreo em 7 de Junho de 1673. Casou em 21 de Fevereiro de 1657 com a Princeza Olympia Mancini, morreo em Brussellas a 10 de Outubro de 1708, filha de Miguel Lourenço Mancini, Cavalleiro Romano, e de Jeronyma Mazzarini, irmãa do Cardeal Mazzarini. De quem teve.

18 Luiz Thomaz, Conde de Soissons, com quem se segue.

18 O Principe Filippe de Saboya, nasceo a 8 de Abril de 1659 teve em França as Abbadias de S. Pedro de Corbie, e S. Medard, de Soissons, e de Nossa Senhora de Gard, foy Cavalleiro de Malta, servio à Republica de Veneza na guerra contra o Turco, foy Coronel no serviço do Emperador, e morreo em Pariz no anno 1693 a 4 de Outubro.

18 O Principe Luiz Julio de Saboya, nasceo a 2 de Mayo de 1660, chamaraõlhe o Cavalleiro de

de Saboya, servio ao Emperador na guerra de Hungria, e contra os Turcos, morreo sendo Coronel de Dragoens a 13 de Julho de 1683 das feridas, que sete dias antes havia recebido em hum recontro com os Tartaros, nas primeiras acçoens daquella guerra.

18 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, nasceo a 16 de Outubro de 1662, foy Conde de Dreux, e morreo a 28 de Abril de 1676.

18 O PRINCIPE EUGENIO FRANCISCO, Generalissimo dos Exercitos do Emperador Feld-Marechal, e do Imperio, Cavalleiro do Tusaõ, Governador de Flandres, do Conselho de Estado, e Presidente do Conselho Aulico de guerra, nasceo a 18 de Outubro de 1663. Foy primeiro chamado o Cavalleiro de Carinhano, e depois o Abbade de Saboya, onde teve duas Abbadias, e deixando a vida Ecclesiastica passou a servir na guerra de Ungria, onde fez bem conhecido o seu valor, e o seu nome, pelas grandes acçoens, que obrou na guerra contra os Turcos, e outras emprezas, em que foy Generalissimo do Emperador Leopoldo I. principalmente na passage do rio Tibisque, entre Peterwardein, e Belgrado, onde elle desfez trinta mil Turcos a 11 de Setembro de 1697, na batalha chamada de *Zenta*, em Alemanha a de Hochstad em 1704, e depois succedendo o Emperador Joseph no Imperio, continuando a guerra da grande Aliança, ganhou a batalha de Turin em Italia em 1706 a de Tanieres no Paiz baixo em 1709; e por sua morte subindo ao Thro-

Throno do Imperio seu irmaõ o Emperador Carlos VI. concluîo o Tratado de Rastad no anno de 1714 com grande gloria sua, e ultimamente nas grandes batalhas, que venceo aos Turcos em Salankemen, ou Peterwaradin no anno de 1716, e em Belgrado a 16 de Agosto de 1717, em que vitorioso poz em consternaçaõ o grande poder do Imperio Ottomano, obrigando-o a concluir huma paz taõ ventajosa ao Imperio, que fará em todas as idades gloriosa a memoria deste grande General. Faleceo subitamente a 21 de Abril do anno de 1736. A sua vasta capacidade, o seu admiravel talento, a sua grande sciencia, e disciplina Militar o fizeraõ estimado em toda a Europa. O eruditissimo Varaõ Martinho de Mendoça de Pina de Proença, no gyro, que fez por Europa com naõ menos inclinaçaõ às armas, do que amor às sciencias, se achou na Campanha de Belgrado, a qual escreveo na lingua Latina, e se imprimio em Lepsic no anno de 1718, com este titulo: *Expeditio Belgradensis sub auspiciis Eugenii Principis Sabaudiæ, breviter, & acuratè descripta a' oculato teste.*

Deste Principe se imprimiraõ em dous volumes em Leaõ no anno de 1718 as Campanhas de Ungria, e dos Venesianos na Morea em os annos de 1716, e 1717. Depois no anno de 1725, na Haya se estamparaõ as suas batalhas magnificamente em hum livro com este titulo: *Batailles Gagneés par le* Serenissime Prince *Eugene Franc. de Sauoye.*

A PRIN-

18 A PRINCEZA MARIA JOANNA BAUTISTA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE SOISSONS, nasceo o 1 de Janeiro de 1665, e morreo em 30 de Mayo de 1705.

18 A PRINCEZA LUIZA FILISBERTA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE CARINHANO, nasceo em 22 de Novembro de 1667, e morreo a 22 de Fevereiro de 1726.

18 A PRINCEZA FRANCISCA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE DREUX, nasceo em 24 de Outubro de 1668, e morreo a 24 de Fevereiro de 1671.

* 18 LUIZ THOMAZ DE SABOYA, nasceo a 16 de Dezembro de 1657, Conde de Soissons, Duque de Carinhano, foy Marichal de Campo em França, e passando ao serviço do Emperador, e sendo General da artilharia no sitio de Landau, foy ferido em hum braço, e sendo preciso cortarlho, morreo ao nono dia em 24 de Agosto de 1722.
Casou em 17 de Dezembro de 1682 com Urania de la Cropte de Beawais, que morreo a 14 de Novembro de 1717, de idade de sessenta e hum annos, filha do Senhor de Beawais, e tiveraõ os filhos seguintes.

19 ANNA VICTORIA MADAMOISELLE DE SOISSONS, nasceo a 13 de Setembro de 1683, morreo em. . . . . .

19 O PRINCIPE LUIZ THOMAZ DE SABOYA, nasceo a 7 de Dezembro de 1685, e morreo em 1695.

LUIZA

19 LUIZA MADAMOISELLE DE CARINHANO, nasceo a 10 de Novembro de 1686.

* 19 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, com quem se continúa.

19 O PRINCIPE MAURICIO DE CARINHANO, nasceo a 19 de Janeiro de 1690, morreo em Barcellona a 15 de Março de 1710.

19 O PRINCIPE EUGENIO, chamado o CAVALLEIRO DE SOISSONS, nasceo a 4 de Junho de 1692. Foy Capitaõ de Cavallos do Regimento de seu tio o Principe Eugenio, morreo em Londres no anno 1712 a 7 de Março, de bexigas.

19 O PRINCIPE N....... nasceo em Março de 1697.

* 19 MANOEL DE SABOYA, Principe de Soissons, nasceo a 8 de Dezembro de 1687, achou-se no sitio de Turim no anno de 1706, e no de Tolon no de 1707: foy Coronel de hum Regimento de Couraças do Emperador, faleceo a 28 de Dezembro de 1729 de bexigas.

Casou no anno de 1713 a 24 de Outubro com a Princeza Theresa Anna Felicitas de Lichtenstein, Duqueza de Nicolsbourg, filha de Joaõ Adaõ André, Principe de Leichtenstein, Duque de Tropau, e de Jagerdonorff, e teve.

20 O PRINCIPE EUGENIO DE SABOYA, nasceo a 23 de Setembro no anno 1715, a quem ElRey de Sardenha na promoçaõ, que fez no anno de 1729 de Cavalleiros da Annunciada, conferio a dita Or-

dem: o Emperador a do Tuſaõ de ouro em 1732, eſtando concertado para caſar com a Princeza de Maſſa Carrara, herdeira deſte Eſtado. Faleceo em Manheim a 24 de Novembro de 1734, eſtando ſervindo o Emperador na guerra com o poſto de General de batalha, e Coronel de hum Regimento de Couraças.

Marquezes de Baden.

* 17 A PRINCEZA LUIZA CHRISTINA DE SABOYA, filha do Principe de Carinhano Thomaz (numero 18) naſceo o 1 de Agoſto de 1627, morreo a 9 de Julho de 1689.

Caſou no anno 1653 com Fernando Maximiliano, Marquez de Baden, e Hochberg, Principe do Imperio, que naſceo a 23 de Setembro de 1625, e morreo a 8 de Outubro de 1669. De quem teve.

* 18 O PRINCIPE LUIZ GUILHELMO DE BADEN, naſceo unico em Pariz a 8 de Abril de 1655. Foy Marquez de Baden, e Hochberg, Landſgrave de Sawembere, Conde de Spanhein, e de Eberſtein, Cavalleiro do Tuſaõ, e General dos Exercitos Imperiaes, a quem fez grandes ſerviços contra os Turcos na Ungria; principalmente na memoravel batalha, que ganhou no anno 1691 de Salankemen na Eſclavonia, a 19 de Agoſto, em que ficou priſioneiro o Graõ Viſir Cuprogli, com mais de vinte mil Infieis. Foy ultimamente Marichal de Campo General do Imperio, e morreo a 4 de Janeiro de 1707 com a reputaçaõ de hum dos mais experimentados Capitães do ſeu tempo.

Caſou

Casou a 28 de Março de 1690 com a Princeza Francisca Sibylla Augusta de Saxe-Lavembourg, que nasceo a 12 de Janeiro de 1675, filha de Julio Francisco, Duque de Saxe-Lavembourg, e da Duqueza Heduvige Augusta de Sulsbak, filha de Christiano, Conde Palatino de Sulsbak, e deste matrimonio nascerão nove filhos, e os que vivem são.

* 19 O PRINCIPE GUILHERME JORGE, com quem se continúa.

19 AUGUSTA MARIA JOANNA DE BADEN, nasceo a 10 de Novembro de 1704, e casou com Luiz, Duque de Orleans, como em seu lugar se disse.

19 O PRINCIPE AUGUSTO GUILHERME, nasceo a 14 de Agosto de 1706.

* 19 O PRINCIPE GUILHERME JORGE, Marquez de Baden, e dos mais Estados de seu pay, nasceo a 6 de Setembro de 1703.

Casou no anno de 1721 em 17 de Março com a Princeza Maria Anna de Schwartzcemberg, que nasceo a 25 de Dezembro do anno 1706, filha de Adam Francisco Carlos, Principe de Schwartzcembergh, Cavalleiro do Tusão de ouro, Grão Marichal da Corte Imperial, nasceo a 25 de Setembro de 1680, e da Princeza Leonor Amalia Magdalena de Lobkovitz, que nasceo em 1680 a 20 de Junho, filha de Fernando, Principe de Lobkovitz, e tem.

20 A PRINCEZA ISABEL AUGUSTA, que nasceo a 16 de Março de 1726.

§. III.

Duques de Modena.

* 16 A Princeza Isabel de Saboya, filha do Duque de Saboya Carlos Manoel, nasceo em 11 de Março de 1591, morreo no anno 1626. Casou no de 1608 com Affonso de Este, Duque de Modena, e Regio, que nasceo no anno 1691, o qual inviuvando se metteo Frade Capuchinho em Munich de Baviera, e se chamou Fr. Joaõ Bautista: morreo no Convento de Castelnovo de Grasinana a 23 de Mayo do anno 1644, e deste matrimonio tiveraõ os filhos seguintes.

17 O Principe Cesar, nasceo em 1609, morreo em 1613.

* 17 O Duque Francisco, com quem se continúa.

17 O Principe Obiso de Este, nasceo em 1611, Bispo de Modena, feito no anno de 1640, morreo no de 1644.

17 A Princeza Catharina de Este, nasceo no anno de 1612, religiosa em Hespanha, morreo em 1644.

17 O Principe Cesar, nasceo no anno 1614, e morreo no de 1677.

17 O Principe Alexandre, nasceo, e morreo no de 1615.

17 O Principe Carlos Alexandre de Este, nasceo em 1616, e morreo em 1679.

O Prin-

17 O PRINCIPE REYNALDO DE ESTE, nasceo no anno 1618, Cardeal da Santa Igreja de Roma, creado pelo Papa Urbano VIII. em 16 de Dezembro de 1641, Bispo de Regio no anno de 1651, e depois nomeado por ElRey de França, Bispo de Montpellier, e Protector dos negocios de França em Roma, Abbade de Nonantola, e de Voluissant, ultimamente Bispo de Palestrina. Morreo a 30 de Setembro de 1672.

17 A PRINCEZA MARGARIDA DE ESTE, nasceo em 1619, e morreo em 1692. Casou no anno 1647 com Fernando Gonzaga, Duque de Guastala, adiante.

17 A PRINCEZA BRITES, nasceo, e morreo em 1620.

17 A PRINCEZA BRITES, nasceo no anno 1622, e morreo em 1623.

17 O PRINCIPE FILISBERTO, nasceo no anno 1623, e morreo em 1645.

17 O PRINCIPE BONIFACIO, nasceo no anno 1624, e morreo no mesmo anno.

17 A PRINCEZA ANNA BEATRIZ, nasceo em 1626. Casou com Alexandre II. Duque de la Mirandola, adiante.

* 17 FRANCISCO DE ESTE, nasceo a 5 de Setembro de 1610, primeiro do nome, oitavo Duque de Modena, e Regio, em que succedeo pela renuncia de seu pay, e em todos os seus Estados, quando se fez Capuchinho: foy General por Hespanha dos Princi-

Principes confederados de Italia, em favor do Duque de Parma contra o Papa no anno de 1643. Depois tomou o partido de França, e foy General daquella Coroa, donde no anno de 1648 no Cremonez teve hum prospero successo contra os Hespanhoes; porém no anno seguinte levantou o sitio de Cremona, e fazendo a paz com Hespanha pretendeo casar com a filha de D. Luiz de Haro, primeiro Ministro delRey Filippe IV. mas os Barberinos o tornaraõ ao partido de França, tomando o serviço daquella Monarchia, e assim na testa do seu Exercito sitiou Pavia, ainda que inutilmente no anno de 1655; mas o seguinte lhe foy feliz, porque tomou Mortara a 25 de Agosto de 1658, e morreo a 13 de Outubro do mesmo anno.

Casou tres vezes a primeira no anno 1630 com a Princeza Maria Farnese, que morreo no anno 1646, filha de Rainuncio Farnese, Duque de Parma, e da Duqueza Margarida Aldobrandino, de quem teve.

* 18 AFFONSO DE ESTE, Duque de Modena, adiante.

18 A PRINCEZA ISABEL, nasceo no anno 1635. Foy segunda mulher de Rainuncio, Duque de Parma.

18 O PRINCIPE TODALDO, nasceo no anno de 1640, e morreo no 1643.

18 O PRINCIPE ALMERICO, nasceo no anno 1641. Foy General das Tropas auxiliares, que El-Rey de França mandou no anno 1660 a Candia a favor-

favor dos Venezianos, e morreo em 6 de Julho voltando daquella empreza na Ilha de Paros. O Senado de Veneza lhe erigio hum Mausoleo. O Cardeal Mazzarino o destinava para marido de sua sobrinha Hortensia Mancini, que queria instituir sua herdeira, cujos designios atalhou a morte deste Principe.

18 A Princeza Leonor, nasceo em 1643, Religiosa de Santa Theresa em Modena.

18 A Princeza Maria de Este, nasceo no anno de 1644. Foy terceira mulher de seu cunhado Rainuncio, Duque de Parma, como se dirá em seu lugar.

Casou segunda vez no anno 1648 com a Princeza Victoria Farnese, irmãa de sua primeira mulher, morreo no anno de 1649, de quem teve.

18 A Princeza Victoria de Este, nasceo no anno 1649, e morreo no de 1656.

Casou terceira vez no anno de 1654 a 14 de Outubro com a Princeza Lucrecia Barberino, que nasceo a 14 de Outubro de 1630, e morreo a 19 de Julho de 1687, filha de D. Thadeo Barberino, Principe de Palestrina, Prefeito de Roma, (sobrinho do Papa Urbano VIII.) e da Princeza D. Anna Colona, sua mulher, filha de Filippe Colona, Duque de Paliano, e Tagliacozzo, Condestavel de Napoles, e da Condestaveleza Lucrecia Tomacelli, e deste matrimonio nasceo.

* 18 O Principe Reynaldo, que veyo a succeder nestes Estados.

Affon-

18 AFFONSO DE ESTE, quarto do nome, nasceo a 13 de Fevereiro de 1634, nono Duque de Modena, e Regio. Fez a paz com Castella, com consentimento de França, morreo a 16 de Julho de 1662.
Casou no anno 1655 com Laura Martinozzi, que morreo a 19 de Julho de 1687, filha do Conde Jeronymo Martinozzi, e de Margarida Mazzarino, irmãa do Cardeal Mazzarino, e tiveraõ os filhos seguintes.

19 O PRINCIPE FRANCISCO DE ESTE, nasceo no anno 1656, e morreo no de 1657.

19 FRANCISCO DE ESTE, segundo do nome, nasceo a 6 de Março de 1660, Duque de Modena, e Regio, em que succedeo no de 1662. Morreo a 7 de Setembro de 1694. Casou no anno de 1673 no primeiro de Dezembro com sua prima com irmãa, a Princeza Maria Francisca Farnese, filha de Rainuncio, segundo Duque de Parma, a qual morreo em Junho de 1713, e naõ tiveraõ successaõ.

19 A PRINCEZA MARIA BRITES LEONOR, nasceo a 5 de Outubro de 1658. Casou no 1 de Dezembro de 1673 com Jacobo Stuard, Duque de Yorck, depois Rey da Graõ Bretanha, segundo do nome, como fica escrito no Liv. II. Cap. IV. §. I. pag. 343.

* 18 REYNALDO DE ESTE, nasceo a 25 de Abril de 1655. He Duque de Modena, e de Regio, Principe de Carpi, e de Coregio, Senhor de

Frinha-

Frinhano, e de Carſanhano, e de Coraggio, &c. Foy Cardeal da Santa Igreja de Roma, creado pelo Papa Innocencio XI. no anno 1686, e Abbade de Nonantola. Por morte do Duque ſeu ſobrinho reſtituîo o Capello no Conſiſtorio de 29 de Março do anno 1695 para lhe ſucceder no Ducado, e mais Eſtados. Foy creado Cavalleiro do Tuſaõ de ouro no anno 1712. O parenteſco com o Emperador, de quem era cunhado, lhe fez ſeguir o partido da Caſa de Auſtria na guerra de Italia, em que perdeo os ſeus Eſtados, que foraõ ſenhoreados pelos Francezes, e Heſpanhoes, pelo que o Duque ſe vio obrigado a ſe retirar a Roma; mas elle recobrando os ſeus Eſtados pelo Tratado com os Francezes no anno de 1708, o Emperador lhe deu o governo do Ducado de Milaõ, e no anno de 1710 a inveſtidura do Principado de Mirandola, que o Emperador havia confiſcado àquelle Principe. Caſou em 18 de Novembro de 1695 com a Duqueza Carlota Felicia de Brunſwick, e morreo a 26 de Setembro de 1710 de parto, irmãa mais velha da Emperatriz Amalia, filhas de Joaõ Federico de Brunſwick, Duque de Hanover, que em Italia profeſſou a Religiaõ Catholica Romana, e da Princeza Benedicta Henrieta Filippa Palatina, como já deixámos eſcrito em ſeu lugar. E deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes.

19 A PRINCEZA BENEDICTA ERNESTA MARIA, naſceo a 18 de Agoſto de 1697.

19 FRANCISCO MARIA, Principe herdeiro.

19 A PRINCEZA ISABEL AMALIA JOSEFA, nasceo a 28 de Julho de 1699.

19 O PRINCIPE JOAÕ FEDERICO ERNESTO, nasceo o 1 de Setembro de 1700, morreo em Vienna a 13 de Abril do anno 1727, sendo Coronel de hum Regimento de Couraças, que no anno antecedente lhe dera o Emperador Carlos VI.

19 A PRINCEZA HENRIETA, nasceo a 27 de Mayo de 1702. Casou com Antonio Farnese, oitavo Duque de Parma.

19 O PRINCIPE CLEMENTE, que nasceo no anno de 1708.

19 FRANCISCO MARIA DE ESTE, Principe herdeiro de Modena, nasceo a 2 de Julho de 1698, Cavalleiro da insigne Ordem do Tusaõ de ouro, que recebeo no anno 1732, da maõ do Duque seu pay, por comissaõ do Emperador.
Casou no anno de 1720 a 12 de Fevereiro com a Princeza Carlota-Aglae de Orleans, que nasceo a 22 de Outubro de 1700, filha de Filippe II. Duque de Orleans, Regente de França, e da Duqueza Maria Francisca de Borbon. Desta esclarecida uniaõ tiveraõ.

20 O PRINCIPE N.......... nasceo a 18 de Novembro de 1723.

20 A PRINCEZA MARIA FRANCISCA, nasceo a 6 de Outubro de 1726.

20 O PRINCIPE N.......... nasceo a 22 de Novembro do anno de 1727.

A PRIN-

20 A PRINCEZA N.......... nasceo a 7 de Fevereiro de 1729.

20 O PRINCIPE N.......... nasceo a . . de do anno 1730.

20 A PRINCEZA N......... nasceo a 15 de Julho de 1734.

* 17 A PRINCEZA ANNA BEATRIZ DE ESTE, nasceo no anno 1626. Casou no anno 1656 com Alexandre Pico, segundo Duque de la Mirandola, Principe Soberano de Concordia, e do Sacro Romano Imperio em Italia, morreo a 3 de Fevereiro de 1691, tendo nascido no de 1631. Passou a Candia, mandando os soccorros dos Principes de Lombardia, foy valeroso, e com grande amor às letras, e assim se soube distinguir pelo seu admiravel genio. Era filho de Galeoto Pico, que morreo a 9 de Junho de 1637, sem succeder nos Estados, e de Maria Cibo, filha de Carlos, Principe de Massa, neto de Alexandre Pico, primeiro Duque de Mirandola, creado pelo Emperador Fernando II. Principe Soberano de Concordia, morreo em 1637, e da Duqueza Laura de Este, filha de Cesar de Este, Duque de Modena, e tiveraõ estes filhos.

Duques de la Mirandola.

18 A PRINCEZA MARIA ISABEL PICO, nasceo a 7 de Dezembro de 1658.

18 A PRINCEZA LAURA PICO, nasceo a 16 de Novembro de 1660. Casou no anno de 1680 com Fernando Gonzaga, Principe de Castiglione, e de Solforino, e de Medole, como se dirá adiante.

* 18 Francisco Pico, Duque de la Mirandola, com quem ſe continúa.

18 Galeoto Pico, naſceo a 18 de Agoſto de 1663.

18 Flavia Pico, naſceo no anno 1666. Caſou no de 1686 com Thomaz de Aquino, Principe de Caſtiglione, Feroleto, e Santo Mengo, Vice-Rey de Navarra: deſte matrimonio naſceraõ D. Alexandre XI. Conde de Martora, hoje Principe de Caſtiglione em Napoles, e D. Reynaldo de Aquino.

18 Joaõ Pico, naſceo a 19 de Outubro de 1667, ſervio à Republica de Veneza com o poſto de General da Cavallaria, morreo em Bolonha em Dezembro de 1710.

18 Luiz Pico, naſceo a 9 de Dezembro de 1668. Foy Meſtre de Camera do Papa Clemente XI. Patriarcha de Conſtantinopla no anno de 1706, e ſeu Mordomo no anno ſeguinte, que o creou Cardeal do titulo de S. Sylveſtre in Capite, a 26 de Setembro de 1712, e depois Biſpo de Sinigaglia.

* 18 Francisco Pico, naſceo a 26 de Outubro do anno 1661, Duque de la Mirandola, Principe de Concordia, morreo a 19 de Abril de 1689. Caſou no anno de 1684 com a Princeza D. Camilla Borgheſe, que naſceo a 19 de Setembro de 1661, e morreo a 24 de Setembro de 1715, tendo caſado duas vezes: era filha de Joaõ Bautiſta Borgheſe, Principe

Principe de Sulmona, Duque de Pacumbar, Grande de Hespanha, Cavalleiro do Tusaõ, e da Princeza Leonor Boncompagno, filha de Hugo, terceiro Duque de Sora, a qual ficando viuva, casou segunda vez com D. Antonio Judice, Principe de Chellamare, Duque de Jovenazo, de quem teve Angelo Judice, que nasceo em 1694, e morreo de curta idade, e a D. Constança Leonor Judice, que nasceo a 4 de Abril de 1697, e foy sua herdeira, e Princeza de Chellamare, e casou em Napoles com hum Cadeto da Casa Caraccioli, da mesma linha do Cardeal Caraccioli, Arcebispo de Capua, o qual pelo seu casamento se intitula Principe de Chellamare.

Do primeiro matrimonio nasceo unico.

19 Francisco Maria Pico, nasceo a 30 de Setembro de 1688, Duque de la Mirandola, Principe de Concordia; o qual seguindo o partido de França, os Alemaens se apoderaraõ de Mirandola, e elle se passou a Hespanha, e ElRey Filippe V. o fez seu Estribeiro môr. Casou em Madrid a 15 de Setembro de 1716 com a Duqueza D. Maria Theresa Spinola, a qual morreo desgraçadamente a 15 de Setembro de 1723, estando em hum Palacio de Madrid junto do Campo à noite conversando, e vindo huma chea taõ precipitada, que levando as portas das janellas, em hum instante allagou a Casa, e nella pereceo a Duqueza, e seu cunhado o Principe D. Francisco Pio de Saboya, e D. Tiberio

Carrafa,

Carrafa, e muitas peſſoas da ſua Familia, e eſcaparaõ milagroſamente outros Cavalheros, que eſtavaõ na meſma Caſa: era filha de D. Filippe Spinola, quarto Marquez de los Balvazes.

18 A PRINCEZA LAURA PICO, naſceo a 16 de Novembro de 1660, filha de Alexandre Pico, Duque de la Mirandola, e da Princeza Anna Beatriz de Eſte.

Principes de Caſtiglione.

Caſou a 28 de Fevereiro de 1680 com Fernando Gonzaga, que naſceo no anno 1649 Principe de Caſtiglione, de Solforino, e Medole, Marquez de Caſtalgio-Fredo, Vice-Rey de Valença, que morreo em Veneza a 19 de Fevereiro de 1723: era filho de Carlos Gonzaga, Senhor de Solforino, Principe de Caſtiglione, em que ſuccedeo a ſeu primo com irmaõ Fernando, Principe de Caſtiglione, e neto de Chriſtiano Gonzaga, Senhor de Solforino, e de Marcella Malaſpina, irmãa de Franciſco, Principe de Caſtiglione, e de S. Luiz Gonzaga, Canonizado no anno de 1726 pelo Papa Benedicto XIII. e deſte matrimonio naſceraõ.

19 LUIZ GONZAGA, he Principe de Caſtiglione, e de Solforino, que naſceo no anno de 1681.

19 CARLOS GONZAGA, caſou com D. Juliana, filha de Carmineo Nicolao, Principe de Santo Buono.

19 ALMERICO GONZAGA, que naſceo no anno 1684, General da Cavallaria de Veneza.

20 COSME GONZAGA, que naſceo no anno 1686

D. FRAN-

19 D. FRANCISCO GONZAGA, a quem chamaraõ o Abbade de Castiglione, tinha muitos Beneficios: passou à Corte de Madrid, e deixando a vida Ecclesiastica casou, e ElRey D. Filippe V. o fez Duque de Solforino, e Grande de Hespanha, seu Gentilhomem da Camera com exercicio, e foy hum dos que o acompanharaõ, quando veyo a Badajoz, e se avistou no Caya com os Reys de Portugal para a entrega das Princezas do Brasil, e Asturias. Casou duas vezes, a primeira no anno de 1716 com D. Isabel Ponce de Leon, Duqueza viuva de Alva, filha de D. Manoel Ponce de Leon, sexto Duque de Arcos, &c. e morreo sem successaõ.
Casou segunda vez com D. Julia Carachiolo, filha de D. Carmineo Carachiolo, quinto Principe de Santo Buono, Duque de Castel de Sangro Vice-Rey do Perû, e da Princeza D. Constança Busso e Moncada.

Duques de Guastala.

17 A PRINCEZA MARGARIDA DE ESTE, filha de Affonso, Duque de Modena, nasceo no anno 1619, e morreo no de 1692. Casou no anno 1647 com Fernando Gonzaga, terceiro Duque de Guastala, e de Ariano, Principe de Molfeta, e do Sacro Romano Imperio, Commendador de Villa-Hermosa, e morreo a 11 de Janeiro de 1678, e teve filhos, a saber.

18 FRANCISCO GONZAGA, Principe de Molfeta, morreo moço em vida de seu pay.

18 O PRINCIPE CESAR, morreo de curta idade.

A PRIN-

18 A PRINCEZA ISABEL GONZAGA, que morreo a 11 de Agosto de 1703, Duqueza de Mantua, primeira mulher de Fernando Gonzaga, segundo do nome, Duque de Mantua, como já fica escrito no Liv. III. Cap. V. §. VIII. pag. 434.

18 A PRINCEZA MARIA VICTORIA GONZAGA, casou no anno de 1679 com Vicente Gonzaga, seu tio, de quem foy segunda mulher, nasceo no anno 1692, o qual depois de seus primos com irmãos foy Duque de Guastala, a quem o Emperador deu a investidura destes Estados, como feudos do Imperio, em que naõ succedem femeas, e ser elle o parente mais chegado do ultimo possuîdor, e primo com irmaõ do Duque seu sogro, e de seu irmaõ D. Vespasiano Gonzaga, Conde de Paredes, em Castella, Duque de Guastala (que naõ chegou a possuir por occupar estes Estados violentamente o Duque de Mantua) Vice-Rey de Valença, morreo em Mayo de 1687, tendo sido casado com D. Maria Ignez Manrique, decima Condessa de Paredes, de quem teve duas filhas, D. Luiza Maria Manrique, decima primeira Condessa de Paredes, mulher de D. Thomaz Lourenço de Lacerda, Marquez de la Laguna, e D. Josefa, mulher de D. Antonio Pimentel, Marquez de Malpica, as quaes tinhaõ exclusaõ de succeder nestes Estados, que as armas Imperiaes tiraraõ ao Duque de Mantua, e meteraõ de posse ao Duque Vicente, de que recebeo a investidura em 1708. Morreo no anno de 1714 a 28 de Abril, e teve estes filhos.

A PRIN-

19 A PRINCEZA MARIA ISABEL, nasceo em Março de 1680, e morreo a 16 de Dezembro de 1726.

19 A PRINCEZA LEONOR LUIZA GONZAGA, nasceo no anno 1686, e casou no anno 1709 a 14 de Julho com o Principe Francisco Maria de Medicis, que tinha sido Cardeal, e morreo a 3 de Fevereiro de 1711, sem successaõ.

19 O PRINCIPE ANTONIO FERNANDO GONZAGA.

19 O PRINCIPE JOSEPH MARIA GONZAGA, nasceo a 20 de Abril de 1690.

19 ANTONIO FERNANDO GONZAGA, que nasceo a 9 de Dezembro de 1687, Duque de Guastala, Principe de Molfeta, de Bozolo, de Sabioneta, Conde de S. Paulo, Estados, que vagaraõ dos ramos da sua Casa, de que recebeo a investidura do Emperador, como temos dito. Morreo em 19 de Abril de 1729 da resulta de huma grande quéda, que deu em hum barranco tres dias antes do seu falecimento, correndo a posta em huma cege. Naõ deixou successaõ.

Casou duas vezes, a primeira em 1723 com D. Margarida Cesarini, filha de D. Caetano Sforza, Duque de Cesarini, a quem o Papa Clemente XI. no anno de 1716 passou hum Breve, pelo qual deroga todos os Testamentos, e substituiçoens, e geralmente todos os demais actos, que respeitavaõ à sua Casa, dandolhe faculdade de poder usar do titulo de Du-

que de Sforza, Cesarini, Savelli, e Peretti, habilitando-o para poder sustentar as pertençoens para a successaõ destes dous ultimos, particularmente do Condado de Chinchon, em Hespanha.
Casou segunda vez no anno de 1727 a 3 de Fevereiro com a Princeza Theodora de Darmstad, filha do Principe Filippe Darmstad, Governador do Ducado de Mantua, e da Princeza Maria Theresa Josefa de Croy, filha do Principe de Havré, como deixámos dito no Liv. III. Cap. V. §. V. pag. 298.

19 O PRINCIPE JOSEPH MARIA GONZAGA, succedeo a seu irmaõ nos seus Estados, e he Duque de Guastala, nasceo a 10 de Abril de 1690.
Casou com Maria Leonor de Holstein-Weissemburgo, como fica escrito no Liv. III. pag. 648.

§. IV.

Marquezes de Bernes.

15 D. AMADEO DE SABOYA, filho do Duque de Saboya Manoel Filisberto, havido em Lucrecia Proba, Dama nobre de Turim. Foy por merce do Duque seu pay Marquez de S. Ramberto, Conde de Conflan, Senhor de German em Beauge, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, Commendador de Saboya, e Conservador da dita Ordem, e Lugar Tenente de Sua Alteza Real, e tendolhe feito grandes serviços, e ao Estado, morreo no anno de 1610. Naõ casou, mas teve naturaes a estes filhos.

D.

16 D. MAURICIO DE SABOYA, que morreo moço.

16 MARGARIDA DE SABOYA, casou com Jeronymo de Rossilhon, Marquez de Bernes no Piemonte, Senhor de S. Genis, e de Terreaux, Baraõ de Burget, e de Tenier, Cavalleiro da Annunciada, Capitaõ da Guarda do Duque de Saboya, Governador do Castello de Montmeilhan, e do Condado de Niza, e tiveraõ os filhos seguintes.

17 CARLOS AMADEO, Marquez de Bernes, com quem se continúa.

17 ANTONIO DE ROSSILHON, que foy Baraõ de Genino, no Paiz de Gex.

17 CATHARINA DE ROSSILHON, casou com o Marquez de Cravessana no Piemonte.

17 CARLOS AMADEO DE ROSSILHON, foy Marquez de Bernes, Conde de Rossilhon, Senhor de S. Genis, de Chaco-Blanc, e de Terreaux, Capitaõ dos Gentishomens Archeiros do Duque.
Casou com Helena de Michal-Palu, de quem teve entre outros filhos.

18 ALBERTO DE ROSSILHON.

18 GASPAR DE ROSSILHON.

Marquezes de Este, e S. Martim, e Burgomanero.

15 MARIA DE SABOYA, filha tambem illegitimada do Duque Manoel Filisberto, havida em Laura Cravola, Dama de qualidade, natural de Verceli, nasceo no anno de 1556, e morreo no de 1580.
Casou em 10 de Janeiro de 1570 com Filippe de Este, Marquez de S. Martim no Ferrarez, e por este

casamento Marquez de Lans, General da Cavallaria de Saboya, e Mestre de Campo General do Ducado tanto de à quem, como de além dos Montes, Cavalleiro da Annunciada, que morreo no anno de 1592. Era filho de Sigismundo, Marquez de Este, Senhor de S. Martim, e de Borgomanero, e de Prolet (ramo da Casa dos Duques de Ferrara) e de sua mulher Justina Trivulcio, filha de Francisco, Conde de Trivulcio no Estado de Milaõ, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

16 CARLOS FILISBERTO, nasceo no anno 1571. Foy Marquez de S. Martim, e Borgomanero, e de Lans, Principe do Sacro Romano Imperio, General da Cavallaria de Saboya, Cavalleiro da Annunciada. Foy por ElRey de Castella Capitaõ General dos homens de Armas do Estado de Milaõ, Cavalleiro do Tusaõ, Gentilhomem da Camera, e Estribeiro môr do Cardeal Infante D. Fernando, e do Conselho de Estado delRey Filippe IV. Morreo no anno de 1652, havendo casado em Hespanha duas vezes: a primeira com D. Luiza de Cardenas Carrilho e Albornoz, Senhora de Torralva, e Beteta, de Colmenar, Vilhoria, e Huelano, viuva de D. Pedro Ramires de Arelhano, Conde de Agilar, Senhor de los Cameros, e filha de D. Bernardino de Cardenas, Senhor de Torralva, &c. e de D. Ignez de Zuniga, Senhora de Vilhoria. E a segunda com Livia Marini, filha de Joaõ Jeronymo, Marquez de Marini, e de nenhum destes matrimonios teve succeſsaõ.

SIGIS-

16 SIGISMUNDO DE ESTE, Marquez de Borgomanero, com quem se continúa.

16 O MARQUEZ AFFONSO DE ESTE, Cavalleiro, e Graõ Cruz da Ordem de S. Joaõ de Malta.

16 BEATRIZ DE ESTE, casou com o Marquez Fernando Bentivoglio, irmaõ do Cardeal Bentivoglio.

16 SIGISMUNDO DE ESTE, nasceo no anno de 1577. Foy Marquez de Borgomanero, Principe do Sacro Romano Imperio, servio ao Duque de Saboya, foy General da sua Cavallaria, e seu Lugar Tenente em Saboya, Graõ Cruz, Almirante, e Commendador da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, e Cavalleiro da Annunciada; morreo no anno de 1627, havendo sido casado com Francisca, Senhora de Hotel, e de Teisieu, de quem teve.

17 FILIPPE FRANCISCO DE ESTE, Marquez de Lans, &c. com quem se continúa.

17 CHRISTINA DE ESTE, Freira em S. Paulo de Milaõ, onde se chamou Angelica Agueda.

17 CARLOS MANOEL DE ESTE, Marquez de Borgomanero, de Porlezza, e de Santa Christina, nasceo no anno de 1622. Foy Cavalleiro do Tusaõ de ouro, Grande de Hespanha, Conselheiro de Estado delRey Catholico, e seu Embaixador na Corte de Vienna: havia sido nomeado Vice-Rey de Gallisa, e morreo a 24 de Outubro de 1695, tendo casado em Milaõ com Paula Marliana, de quem teve.

18 CARLOS FILISBERTO DE ESTE, que nasceo no anno de 1646, Marquez de Porlezza,

za, e Borgomanero, Grande de Hespanha, que casou no anno 1671 com Bibiana Gonzaga, filha de Fernando Gonzaga, Principe de Castiglione, sem successaõ.

17 Filippe Francisco de Este, nasceo no anno 1621, e foy Marquez de S. Martim, e de Lans, Principe do Imperio, Cavalleiro, Graõ Cruz, e Commendador môr da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, morreo no anno de 1651. Casou no anno de 1645 com Margarida de Saboya, filha bastarda do Duque Carlos Manoel, primeiro do nome, como já se disse, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

18 Sigismundo de Este, Marquez de Lans, e S. Martim, com quem se continúa.

18 Carlos Filisberto de Este, nasceo no anno de 1649, Marquez de Droncro, Conde de Orme, foy Embaixador Extraordinario do Duque de Saboya em Portugal no anno de 1681, Graõ Marichal de Saboya, e Camereiro môr do Duque, Governador de Turim. Casou com Theresa Maroles, de quem teve.

19 Gabriel de Este, Marquez de Orme.

19 Maria Delfina de Este, Religiosa em S. Paulo de Milaõ.

19 Christina de Este, casou no anno 1688 com N........ Doria, Marquez de Cirie.

* 18 Sigismundo Francisco de Este, nasceo no anno de 1647, Marquez de S. Martim, e Lans,

Lans, Principe do Sacro Romano Imperio, &c. Casou no anno de 1671 com Theresa Maria Grimaldi, irmãa de Luiz, Principe de Monaco, filha de Hercules Grimaldi, Marquez de Beaux, como se dirá no Liv. XII. Cap. IV. §. IV. de quem teve.

19 MATHILDE DE ESTE, nasceo no anno de 1673. Casou no anno de 1695 com Camillo Gonzaga, decimo Conde de Novellara.

19 O MARQUEZ FRANCISCO FILIPPE DE ESTE, nasceo no anno de 1675.

19 CONRADO DE ESTE, nasceo no anno de 1677, e morreo no de 1680.

19 CARLOS FILISBERTO DE ESTE, nasceo no anno de 1679.

19 MARIA DE ESTE, nasceo no anno de 1680, Religiosa no Mosteiro de S. Paulo de Milaõ.

19 AFFONSO DE ESTE, nasceo no anno de 1681, e morreo no de 1685.

Marquezes de Pianeza, e de Livorno.

15 D. MATHILDE DE SABOYA, filha legitimada do Duque Manoel Filisberto, havida em Brites de Langusquo, Marqueza de Pianeza, filha de Joaõ Thomaz de Langusquo, Conde de Seorpina, Graõ Chanceller de Saboya, e de Delia Roure de San Severino. Foy Marqueza de Pianeza, e Camereira môr de Madama Real Christina de Borbon, Duqueza de Saboya. Casou em 26 de Fevereiro de 1607 com Carlos de Simiane, Senhor de Albigny, Marquez de Roato, e de Moreto, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, Lugar Tenente General do Duque

Duque ſeu cunhado em os ſeus Exercitos, e no Ducado de Saboya, morreo no anno de 1639, e tiveraõ o filho ſeguinte.

16 CARLOS MANOEL FILISBERTO JACINTO DE SIMIANE, filho unico, foy Marquez de Pianeza, e de Livorno, e de Caſtelnovo, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, General da Infantaria, Camereiro môr, e do Conſelho de Eſtado, e primeiro Miniſtro do Duque de Saboya Carlos Manoel, morreo no anno de 1677. Caſou com Joanna de Gatinara, filha de Carlos Antonio Mercuriano Arborea, Marquez de Gatinara, e de ſua mulher Virginia de Languſco, filha de Affonſo de Languſco, Conde de la Mota, Mordomo môr da Duqueza D. Catharina Michaela de Auſtria, Infanta de Heſpanha, e tiveraõ os filhos ſeguintes.

17 CARLOS DE SIMIANE, Marquez de Livorno, com quem ſe continúa.

17 LUIZ FRANCISCO DE SIMIANE, morreo no anno de 1645.

17 IRENE DE SIMIANE, caſou com Carlos Luiz de San Martim de Aille, Marquez de S. Damiaõ, Cavalleiro, Graõ Cruz da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, Marichal de Campo, e Governador de Cony.

17 FRANCISCA MARIA DE SIMIANE, caſou duas vezes, a primeira com Luiz, Conde de Maſſin, Marquez de Perlete, Gentilhomem da Camera do Duque de Saboya, e Meſtre de Campo de Infantaria,

ria, e ficando viuva, casou segunda vez com Luiz Ferrero Fiesco, entaõ Marquez de Crevecoeur, e depois Principe de Masserano.

17 MATHILDE JACINTA SIMIANE, casou com Luiz Felix de Vilcardet, Marquez de Trivier.

17 CARLOS MANOEL FILISBERTO DE SIMIANE, nasceo no anno de 1642. Foy Marquez de Livorno, de Roato, e Moreto, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, e Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, e por morte de seu pay, Marquez de Pianeza: foy Coronel do Regimento de Monferrato, e Coronel da Cavallaria do Duque de Saboya, seu Camereiro môr, e muy seu favorecido. Casou no anno 1659 com Maria Hippolyta Grimaldi, filha de Hercules Grimaldi, Marquez de Beaux (primogenito do Principe de Monaco) e de sua mulher a Marqueza Maria Aurelia Spinola, filha de Lucas Spinola, Senhor de Molfeta, como se dirá no Liv. XI. Cap. IV. §. IV. de quem teve.

18 HERCULES JACINTO ROMUALDO DE SIMIANE, Marquez de Montasie.

18 HONORATO PANCRACIO DE SIMIANE.

- Carlos III. o Bom Duque de Saboya, casou com a Infanta D. Brites.
  - Filippe, Conde de Bresse, Duque de Saboya, Rey de Chipre, n. a 5. de Fevereiro de 1438, e + a 7. de Novembro de 1497.
    - Luiz, Duque de Saboya, n. a 24. de Fevereiro de 1402. e + a 29. de Janeiro de de 1465.
      - Amadeo VIII. Duque de Saboya, n. a 4. de Setembro de 1383.
        - Amadeo VII. Conde de Saboya, n. a 24. de Fevereiro de 1360. + no 1. de Novembro de 1391.
          - Amadeo VI. Conde de Saboya, n. a 4. de Janeiro de 1344. e + a 2. de Março de 1383.
          - A Condessa Bona de Borbon, filha de Pedro, Duque de Borbon.
        - Bona de Berry.
          - Joaõ de França, Duque de Berry + a 15. de Junho de 1416.
          - A Duqueza Joanna de Armagnac.
      - A Duqueza Maria de Borgonha, + a 6. de Outubro de 1428.
        - Filippe de França o Atrevido, Duque de Borgonha + a 27. de Abril de 1404.
          - Joaõ o Bom, Rey de França, + a 8. de Abril de 1364.
          - A Rainha Bona de Luxembourg, + a 11. de Setem. 1349.
        - A Duqueza Margarida, Condessa de Flandres, + 1404. a 20. de Março.
          - Luiz III. Conde de Flandres, + em 1384.
          - A Condessa Margarida de Brabante.
    - A Duqueza Anna de Lusignano + a 11. de Novemb. de 1462.
      - Joaõ II. Rey de Chipre, + a 19. de Julho de 1432.
        - Jacobo, Conde de Genebra, Rey de Jerusalem + em 1398.
          - Hugo IV. Rey de Chipre, + em 1361.
          - N. . . . .
        - A Rainha Ester.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Rainha Carlota de Borbon, + em 1434.
        - Joaõ de Borbon, Conde de la Marche, + a 11. de Julho de 1393.
          - Jacobo I. Conde de la Marche, + a 6. de Abril de 1362.
          - A Condessa Joanna, filha de Hugo, Conde de Paul.
        - A Condessa Catharina de Vandoma.
          - Joaõ, Conde de Vandoma.
          - A Condessa Joanna de Ponthieu.
  - Claudia de Brosse, segunda mulher, + a 15. de Outub. de 1513.
    - Joaõ de Brosse, Senhor de Santo Severe de Bussac, Camerista, e do Conselho delRey de França, &c. casou em 1437.
      - Joaõ de Brosse, Senhor de Santo Severe de Bussac, Marechal de França, + em 1433.
        - Pedro de Brosse, Senhor de Huriel de Reculat, &c. + a 28. de Julho 1422.
          - Luiz de Brosse, Senhor de Boussac, S. Severe, + em 1356.
          - Constança de la Tour, + em 1392, filha de Bernardo, Senhor de la Tour.
        - Margarida de Malleval. H.
          - Luiz, Senhor de Malleval, la Floret, &c.
          - Gallienna de Malleval.
      - Joanna de Naillac, Senhora de la Motte-Jolivet.
        - Guilherme, Senhor de Naillac, Visconde de Bridies.
          - Perichon, Senhor de Naillac, Visconde de Bridiers, + 1372.
          - N. . . . .
        - Joanna Turpin, segunda mulher.
          - Guido de Turpin, Senhor de Crisse.
          - Margarida de Thouars.
    - Nicolasa de Graõ Bretanha, Condessa de Pentievre.
      - Carlos de Chatillon de Avaugour, + 1434.
        - Joaõ de Blois, chamado Bretagne, Conde de Penthieure, Visconde de Limoges, + a 16. de Janeiro de 1403.
          - Carlos de Blois, chamado o Senhor, Duque de Bretanha, Conde de Panthievre, &c. + a 29. de Setembro de 1364.
          - Joanna de Bretanha.
        - Margarida de Clisson, Senhora de Chantoceaux.
          - Olivier IV. Senhor de Clisson, Condestavel de França.
          - Catharina de Laval, 1. mulher, filha de Guido X. Sen. de Laval.
      - Isabel de Vivonne, Senhora de Thors e de Essars.
        - Savary de Vivonne, quinto Senhor de Thors, + em 1396.
          - Reynaldo de Vivonne I. Senhor de Thors. + 1392.
          - Catharina de Ancenis, filha de Geoffroy, Senhor de Ancenis.
        - Joanna de Aspremont, Senhora de Regnac.
          - Galois d' Aspremont, Senhor de Rie.
          - N. . . . .

CAPITULO VIII.

Do Infante D. Luiz, e ſua poſteridade.

13

FOY o Infante D. Luiz o quarto fruto do Real thalamo dos Auguſtos Reys D. Manoel, e D. Maria. Naſceo a 3 de Março do anno 1506 na Villa de Abrantes. ElRey lhe deu logo a Ruy Telles de Menezes, quarto Senhor de Unhaõ (que depois occupou outros grandes lugares na Caſa Real) por Guarda-môr da ſua peſſoa, por Carta paſſada a 10 de Mayo do anno de 1507, em a Villa de Abrantes, e por outra paſſada a 12 do meſmo anno eſtando em Alemquer o nomeou ſeu Camereiro môr. Foy Duque de Béja, por merce delRey ſeu pay, que naõ teve

Torre do Tombo, liv. 5. dos Myſt. fol. 28. e fol. 29.

effeito

effeito em ſua vida, por morrer antes de lhe paſſar a Carta, e no ſeu Teſtamento o recommenda a El-Rey D. Joaõ III. que lha paſſou eſtando em Coimbra a 5 de Agoſto do anno de 1527. Foy Fronteiro môr da Comarca de Entre Tejo, e Guadiana, por Carta de 16 de Novembro de 1520, e nono Condeſtavel de Portugal, Senhor de Salvaterra, Covilhãa, Serpa, e Almada, e da Cidade de Ceuta em Africa, Adminiſtrador do Priorado do Crato, e hum dos mais famoſos Principes, que ſem Coroa conheceo Heſpanha, digno de a cingir em muitos Reynos, ſem duvida ſeria celebre nas Hiſtorias de Eſcocia, Polonia, e Inglaterra, ſe com Maria, Rainha de Eſcocia tiveſſe effeito o caſamento, que ſe tratou, e o da Princeza Heduvige, filha de Sigiſmundo, primeiro Rey de Polonia, e da Rainha Barbara, ſua primeira mulher, irmãa delRey de Ungria, com quem ſe lhe dava hum grande dote. Na celebre expediçaõ de Tunes, que ElRey ſeu irmaõ mandou auxiliar com huma Armada, de que era General Antonio de Saldanha, com deſejo de adquirir nome ſe quiz achar o Infante; para o que ſahio do Reyno ſem licença delRey, que ſabendo-o o mandou acompanhar por muitos Fidalgos, e aſſiſtir como era devido ao ſeu real naſcimento, e que o General da Armada eſtiveſſe às ordens do Infante. Neſta empreza ſe achou com ſeu cunhado o Emperador Carlos V. que naõ ſó eſtimou o ſeu valor, mas a ſua prudencia, ſervindo-ſe o Emperador

Liv. 30. da Chancel. delRey D. Joaõ III. fol. 120.

Prova num. 77.

Goes, Chron. delRey D. Manoel, part. 1. c. 101.

Andrade, na delRey D. Joaõ o III. part. 3. cap. 15.

dor nas mayores cousas, do seu Conselho, e lhe foy taõ inclinado, que entrou em pensamentos de lhe dar a investidura do Ducado de Milaõ, dandolhe juntamente por Esposa a sua sobrinha Christina, filha de Christiano II. Rey de Dinamarca, a qual se achava viuva de Francisco Esforcia, ultimo Duque de Milaõ, que faleceo sem successaõ em 24 de Outubro de 1535, o que se naõ conseguio, e ella casou com Francisco, Duque de Lorena, cuja descendencia fica escrita no Liv. III. Cap. V. §. X. pag. 470.

Esteve tratado o seu casamento a troco com huma Princeza de França, filha delRey Francisco I. e o Delfim seu filho com a Infanta D. Maria, sua irmãa; porém falecendo este no anno de 1536, se acabou com a sua morte este negociado. Depois procurou o Infante D. Luiz casar com a Infanta D. Maria, sua sobrinha, filha delRey D. Joaõ, seu irmaõ, que com grande satisfaçaõ vinha nesta voda; porém a Rainha D. Catharina desviou este negocio, porque a queria casar com o Principe D. Filippe de Castella, seu sobrinho, como com effeito o fez. Tambem se lhe procurou outro casamento no anno de 1537, com a Princeza Maria, filha de Henrique VIII. de Inglaterra, e herdeira daquella Coroa, que depois foy Rainha daquelle Reyno, o que se tratou por intervençaõ do Emperador Carlos V. que neste caso se obrigava a dar ao Infante D. Luiz o Ducado de Milaõ, ou o de Florença, qual melhor

lhor pareceſſe a ElRey de Inglaterra, como conſta de huma Carta, que em 4 de Junho do referido anno eſcreveo Antonio de Caſtelnau, Biſpo de Tarbes, Embaixador de França em Inglaterra, a ElRey Franciſco I. ſeu amo, a quem dá conta do eſtado deſte negocio, e o que havia paſſado com ElRey Henrique, como eſcreve Monſieur de la Ribier. Depois ſubindo a meſma Princeza ao Throno, e coroada Rainha daquella Monarchia por morte de ſeu irmaõ Duarte VI. mandando ElRey D. Joaõ a Lourenço Pires de Tavora darlhe os parabens no anno de 1553 da ſua exaltaçaõ, levava entre os pontos da ſua inſtrucçaõ pelo mais principal, praticar eſte negocio; porém communicando-o como lhe fora ordenado ao Emperador Carlos V. que neſte tempo eſtava em Bruxellas, elle o embaraçou com a ſua coſtumada politica, para a caſar com ſeu filho o Principe D. Filippe, como com effeito ſe conſeguio. Ultimamente ſe tratou o ſeu caſamento com a Senhora D. Maria, ſua ſobrinha (que foy Princeza de Parma) filha do Infante D. Duarte, o que ſe naõ concluîo; porque ElRey duvidou de dar a futura ſucceſſaõ em tudo quanto o Infante poſſuîa da Coroa, para o filho, que naſceſſe deſte matrimonio; motivo, porque o Infante poz ſilencio na pratica, e deſta ſorte todos os caſamentos, que ſe lhe propuzeraõ, tiveraõ obſtaculos para a ſua concluſaõ.

Letres, e memoires d' Eſtat, tom. 1. liv. 1. pag. 35.

Era o Infante de excellentes virtudes, entendido, e diſcreto, explicava-ſe com graça, e aſſim coſtumava

tumava dizer, que tres cousas, que naõ havia, ajudavaõ a sustentar os homens na opiniaõ do Mundo, a saber: a honra, negocios, e alchimia; porque era certo, que muitos se presavaõ da honra, a qual naõ acreditavaõ com as suas obras: outros opprimidos com negocios, ostentavaõ viver cançados no serviço da Republica, o que naõ era assim: e a alchimia, com que tantos se enganaraõ pertendendo a transmutaçaõ dos metaes em ouro, consumiaõ os cabedaes sem utilidade, nem proveito; e que desta sorte viviaõ homens no Mundo, enganando-se com o que naõ havia. Foy benigno por natureza, inclinado à piedade, ornado de Sciencia: os homens doutos o celebraraõ como a seu Mecenas, como se vê do Tratado da Esféra, que o insigne Pedro Nunes seu Mestre da Mathematica lhe dedicou; e Luiz de Caceres, natural da Cidade de Sylves no Reyno do Algarve, donde veyo por ordem do Infante para seu Mestre, homem douto (a quem depois honrou com o titulo de seu Secretario, lugar que teve tambem Jeronymo Osorio) no Tratado da Instrucçaõ, que ha de ter hum bom Principe, que escreveo para o Infante, no qual se vê a eloquencia, e erudiçaõ do Mestre, as virtudes, e sabedoria do discipulo; e por hum, e outro motivo irá nas provas. Escreveo mais hum Breve Compendio de moralidades, dirigido ao mesmo Infante, e outro sobre os trabalhos dos Reys para ElRey D. Joaõ o III. De hum, e outro conserva copias o

Prova num. 78.

Duque Eſtribeiro mòr na ſua eſtimada Livraria dos manuſcritos, e aſſim foy o Infante o fautor do augmento das Sciencias, favorecedor dos erudìtos; teve na Republica das letras eminente lugar, a que o elevou ſuperior engenho: com grande applicaçaõ fez hum Tratado dos modos, proporçoens, e medidas; e outros ſobre a Quadratura do Circulo: eſcreveo o Auto de D. Duardos, que ſe imprimio com o nome de Gil Vicente: ſobre tudo foy muy Chriſtaõ, e temente a Deos, confeſſavaſe, e commungava todos os Domingos, e dias Santos de guarda, exercitando-ſe em virtudes Catholicas, e actos de Religiaõ, de que he teſtemunho o Moſteiro de Salvaterra da Provincia da Arrabida, onde caſtigando os defeitos da mocidade conquiſtava o Ceo com arrependimentos de penitencia; o Moſteiro das Maltezas de Eſtremoz, e outros monumentos, que permanecem da ſua piedade; e tambem da ſua grandeza, como he o Paço de Salvaterra, em que gaſtou mais de cincoenta mil cruzados, que naõ chegou a acabar.

A ſua Caſa foy regulada, e formada com authoridade Real, e muy numeroſa de criados, porque além dos Officiaes, de que ſe compunha, e de peſſoas de diſtinçaõ, era grande a Familia de ſorte, que os moradores, que nella havia, no anno em que faleceo, conſtava de ſeiſcentas e trinta e duas peſſoas, a ſaber: Mordomo mòr, André Telles da Sylva, que foy Alcaide mòr da Covilhãa, Commendador

Prova num.79.

mendador

mendador na Ordem de Christo, que depois foy Embaixador a ElRey D. Filippe II. de Castella, Camereiro môr; Braz Telles de Menezes, Alcaide môr de Moura, Guarda môr da sua pessoa; Joaõ Gomes da Sylva, que me parece ser seu filho, o qual foy Alcaide môr, e Commendador de Cea, na Ordem de Aviz, e depois Embaixador delRey D. Sebastiaõ a França, e Roma, e occupou outros grandes lugares; Escrivaõ da Puridade D. Francisco Pereira, Commendador do Pinheiro, que foy Embaixador a Castella; Estribeiro môr D. Christovaõ de Moura (entendo ser filho de Luiz de Moura, que tinha tido o mesmo lugar, e depois foy primeiro Marquez de Castello-Rodrigo, supposto seria de poucos annos.) Copeiro môr D. Fernando de Noronha, que foy Commendador de Bésteiros na Ordem de Christo; Monteiro môr Fernaõ Martins Freire, que depois morreo na India, e foy Capitaõ de Sofala, e o primeiro Capitaõ môr do mar da India, onde servio sendo Vice-Rey Pedro Mascarenhas seu tio, Porteiro môr Diogo Botelho (parece ser este o mesmo, que acompanhou a França o Prior do Crato) Védor da Casa Joaõ Rodrigues de Béja, filho de Joaõ Rodrigues de Béja, Commendador de Santa Maria de Béja, que teve o mesmo exercicio; Francisco Botelho, Camereiro, e Guardaroupa, e entendo ser irmaõ do Porteiro môr acima, e ambos filhos de Pedro Botelho, Cevadeiro môr do Infante, no mesmo tempo; Armador

môr Simaõ Caldeira; Caçador môr D. Jorge Henriques, filho de D. Braz Henriques, que já tinha servido ao Infante no mesmo officio; Escrivaõ da Fazenda Manoel Quaresma, bem poderá ser este o mesmo, que servio a El Rey D. Sebastiaõ, com semelhante lugar; Thesoureiro Ruy Salema de Craudeiros. De Fidalgos Cavalleiros tinhaõ moradia vinte e sete, Fidalgos Escudeiros doze, entrando os que temos nomeado, e outros, que naõ tinhaõ lugares na Casa, vinte e dous moços Fidalgos, vinte e dous Cavalleiros Fidalgos (neste foro entraõ occupaçoens nobres) oitenta Cavalleiros, trinta e dous Escudeiros Fidalgos, quarenta e seis Escudeiros, duzentos e treze moços da Camera, oito Porteiros da Camera, e os demais officios, e occupaçoens se vem na referida Memoria, que lançamos por extenso nas provas. De outras nos consta de alguns criados, que o serviraõ, como foy Antonio Telles, seu Capellaõ môr, por Carta feita em Evora a 19 de Dezembro de 1520: era filho illegitimo de Ruy Telles de Menezes, filho de Braz Telles, Camereiro môr do Infante, cujo lugar alguns dizem tivera Ruy Telles: Esmoler, Simaõ de Goes, Prior da Igreja de S. Christovaõ de Espadanedo, como se vê de huma Carta para o Deaõ, e Cabido de Lamego, em que o Infante lhes dá conta da dita apresentaçaõ feita em Lisboa a 2 de Setembro de 1540, a qual està na Casa da Coroa, gaveta nona, maço segundo; e já o tinha sido Rodrigo Affonso, Aposentador

Liv. 6. dos Myst. fol. 12. vers.

tador

tador môr; D. Vasco de Eça (foy Capitaõ de Cochim, e servio na India no tempo de seu cunhado Lopo Vaz de Sampayo) por Carta passada por El-Rei D. Manoel em Lisboa no anno de 1521. Outros Fidalgos o serviraõ, ainda que naõ podemos affirmar as occupaçoens; porque o referido basta para dar huma cabal idéa de qual foy a Casa do Infante, que em tudo mostrou o seu grande coraçaõ, naõ menos pio, que generoso.

Liv. 4. dos Myst. fol. 149.

Da sua Religiaõ he hum irrefragavel testemunho o seu Testamento, que ordenou com taes circunstancias, que elle basta para dar a conhecer a Religiaõ, e Christandade do Infante, o qual sobre grande talento, era muy dado à vida devota. Nomea por testamenteiros ElRey, e a Rainha; e porque as occupaçoens de Sua Alteza eraõ taõ grandes, que naõ podia entender particularmente neste negocio, pede ao Infante D. Henrique seu irmaõ lhe lembre a sua execuçaõ, e trabalhe para que em breve tempo se cumpra. Manda-se enterrar sem pompa, em sepultura raza, aos pés delRey seu pay, e que sobre huma campa de pedra branca se lhe puzesse o seguinte letreiro: *Esta sepultura he do Infante D. Luiz, filho segundo delRey D. Manoel o Primeiro, e da Rainha D. Maria, sua mulher*: manda resgatar cincoenta Cativos, deixa dotes para casarem quarenta Orfãas, e livres todos os seus escravos, que forem Christãos: lembra-se com legados para os Hospitaes, e outras obras pias, e de todos

Prova num. 80.

os

os seus criados, para os quaes tinha alcançado hum Alvará delRey para os tomar a todos ao seu serviço com as mesmas moradias, ordenados, e tenças, que tinhaõ na sua Casa: refere-se aos livros dos descargos da sua consciencia por diversas vezes, em que se vê a equidade, e escrupulo, com que a tratava, foy feito em Lisboa a 13 de Novembro de 1541. Depois passados annos em o mez de Fevereiro de 1546, accrescentou huma Verba, pela qual deixava ao Mosteiro de S. Joaõ da Penitencia da Villa de Estremoz de Religiosas Maltezas, quatrocentos mil reis de juro, de que ElRey seu irmaõ lhe tinha feito merce para elle poder empregar na obra pia, que lhe parecesse, dos quaes lhe deixou sómente cincoenta moyos de trigo na Villa de Moura, e o mais se descontaria em certas parcellas, que ordena; e entre ellas he huma para sustentar huns tantos Mercieiros na Real Igreja de Belem; este Mosteiro he o das Maltezas, que elle fundou na dita Villa, e segundo o que elle tinha ordenado havia ser habitado de mulheres Fidalgas pobres. Por outra Verba consta pedira ElRey pelos seus serviços désse a seu sobrinho o Senhor D. Duarte, filho do Infante seu irmaõ do mesmo nome, as merces seguintes: *Peço a ElRey meu Senhor por me ansi parecer serviço de Deus, e seu, e bem desta terra, que a conta de meus serviços quera fazer merce a D. Duarte seu sobrinho e meu da minha Villa de Covilham, e do Conselho de Lafoens, e do Conselho de Besteiros, avendo respeito a ser Neto delRey*

Prova num. 81.

delRey D. Manoel de muitos filhos que teve e a ser filho de seu Pay, e de sua May a que todos somos em muita obrigaçaõ, e por outras muitas rezoens que para isto ha e ansi le peço que le queira dar sua Casa quomo le tem prometido e concedido por seu alvara, e ansi queira ter muita lembrança da Infanta D. Isabel, e de suas filhas quomo se espera da muita virtude de Sua Alteza, pois esta he una das cousas en que receberey mor merce e ansi peço a S. Alteza por as mesmas rezoens faça merce a seu sobrinho da minha Villa de Sea e peço a Rainha minha Senhora que da minha parte queira pedir esta merce a ElRey meu Senhor, e queira continuar o cuidado que ella sempre tem de amparar a Casa da Infante e seus filhos. Ultimamente accrescentou esta declaraçaõ: *Peço a elRey e a Rainha meus Senhores e meus Testamenteiros que mandem ver este Testamento e o meu livro a Jorge da Silva, e Antonio Pinheiro, e Mestre Ulmedo, e a Fr. Miguel para verem se vai conforme a rezaõ Christam e a segurança da minha conciencia, e tudo o que acharem que eu excedi, ou falhei do que devia, o correjaõ e enmendem como for servisso de Deos, e descargo de minha conciencia.* Esta clausula bastava para hum verdadeiro conhecimento da virtude, e descriçaõ do Infante, quando de huma, e outra cousa naõ tiveramos taõ pleno conhecimento, e taõ modernamente nos naõ instruíra na sua vida, que com igual elegancia, que averiguaçaõ, escreveo o Conde de Vimioso D. Joseph de Portugal, esclarecido Socio

da

da Academia Real: foy feita na Quinta de Marvilla a 11 de Novembro do anno de 1555. Poucos dias depois do Infante ter manifestado esta sua ultima vontade, faleceo na dita Quinta de Marvilla junto de Lisboa, a 27 de Novembro, havendo com religiosa piedade frequentado os actos de hum verdadeiro Christaõ, contando de idade quarenta e nove annos, oito mezes, e vinte e quatro dias.

Jaz sepultado no magnifico Templo de Belem em digna sepultura, e com elle seu irmaõ o Infante D. Carlos, como se lê no seguinte Epitafio.

Magnus consiliis Infans Ludovicus, & armis,
Hoc silet angusto, morte jubente, loco.
Frater & hîc Carolus, Caroli spes altera magni,
Ah nisi marceret flos ubi parturiit!

Naõ casou o Infante D. Luiz, ainda que alguns o conjecturaraõ de naõ aceitar o casamento da Princeza Heduvige, por inferirem que estava casado com Violante Gomes, a quem chamaraõ a Pelicana, de nascimento humilde, mas a natureza adotou de tanta fermosura, e entendimento, que della viveo cativo algum tempo este excellente Principe, até que a recolheo no Mosteiro de Vairaõ, onde esteve pouco tempo, e passou para o de Almoster da Ordem de S. Bernardo, donde foy Religiosa professa, e faleceo ainda em vida do Infante, e della teve.

O Se-

14 O Senhor D. Antonio, o qual nasceo na Cidade de Lisboa no anno de 1531, seu pay o creou com estimaçoens de legitimo, tendo-o na sua companhia até quasi a idade de oito annos, em que o mandou para o Mosteiro da Costa da Ordem de S. Jeronymo, junto à Villa de Guimaraens, por insinuaçaõ delRey D. Joaõ o III. para que instruíndo-se nos bons costumes dos Mestres, aprendesse Grammatica, em que fez todos aquelles progressos, que cabiaõ na sua idade; pois tendo cumprido doze annos, o passou para o Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra para aprender Filosofia, em que se graduou Mestre em Artes. Crescia o Senhor D. Antonio nos annos, e aventajava se nos estudos, por ser de hum felicissimo engenho, e de huma viveza rara. Deste Mosteiro foy transferido à Cidade de Evora para o Palacio do Cardeal Infante D. Henrique seu tio, que o estimava como a filho do Infante D. Luiz, para que na companhia dos Varoens doutos, de que a sua Casa se ornava, se adiantasse nas Sciencias, que elle seguia com gosto. Estudou Theologia, foy discipulo do insigne Varaõ o Santo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que depois occupou a Cadeira Primacial de Hespanha, e do erudîto, e eloquente Jeronymo Osorio, depois Bispo de Sylves: com taõ insigne Magisterio, soube com perfeiçaõ a lingua Latina, e eruditamente as Sciencias, a que se applicava com inclinaçaõ, principalmente a Filosofia, e Sagrada Theologia. Foy logo

deſtinado para a vida Eccleſiaſtica, e aſſim tomou Ordens Sacras, as de Epiſtola em Coimbra, e as de Euangelho em Evora. Entrou na Religiaõ Militar de Malta, de que foy a ſuprema Cabeça em Portugal, ſendo Graõ Prior do Crato.

Depois da morte do Infante D. Luiz, continuou o Cardeal Infante D. Henrique na eſtimaçaõ do Senhor D. Antonio, cuja viveza era tanta, que o poz em eſtado de encontrar no Cardeal algum deſagrado: e vendo-ſe menos favorecido, e já em tempo, que a ſua idéa naõ aſpirava ſenaõ a couſas grandes, com que a prudencia do tio ſe naõ podia accommodar; no anno de 1565 paſſou a Madrid, e repreſentou a ElRey D. Filippe II. as ſuas queixas. Tratou-o com toda aquella attençaõ, que pedia o parenteſco taõ chegado, e era devido ao ſeu naſcimento, e intentou compollo com o tio, fiando eſte negocio da prudencia de D. Chriſtovaõ de Moura, e deixando ſummamente obrigado ao Senhor D. Antonio, ſe reſtituìo a Portugal, e no anno de 1568 paſſou a Tangere com a curioſidade de obſervar a guerra dos Mouros, e aonde do ſeu valor deixou nome.

Corria o anno de 1571, em que já o Prior do Crato era muy favorecido delRey D. Sebaſtiaõ, a quem elle ſeguindolhe o genio por todos os caminhos pertendeo agradar, para ſe adiantar na ſua graça, e o conſeguio na occaſiaõ preſente. Achava-ſe a Praça de Tangere ſem Governador pela morte

de

de Ruy de Sousa: ElRey o nomeou Governador, e Capitaõ General daquella Cidade, e foy o vigesimo dos que occuparaõ aquelle governo, querendo ElRey com pessoa taõ grande dar a este posto mayor authoridade: e como sempre andou preoccupado da Conquista de Africa, mandou na pessoa do Prior do Crato quem o pudesse informar com mais segurança, e segredo. Naõ foy largo o tempo do seu governo, como diz o Conde da Ericeira na sua Historia de Tangere, e tambem, que das occasioens da guerra do seu tempo naõ achou noticia, ou porque os Mouros se naõ attreviaõ a resistir a hum Principe, ou porque elle naõ queria pôr em contingencia a reputaçaõ.

Ericeira, Historia de Tangere, liv. 2.

Augmentavaõ-se cada dia mais os desejos del-Rey D. Sebastiaõ de passar a Africa: enviou a Tangere no anno de 1574 ao Prior do Crato por Precursor, para que nesta Praça o esperasse; porém como reconhecia as poucas experiencias Militares de D. Antonio, lhe nomeou por assistentes para o aconselhar cinco Fidalgos prudentes, e praticos na guerra de Africa, os quaes eraõ: D. Antonio, e D. Joaõ de Menezes, D. Alvaro Coutinho, D. Fernando Mascarenhas, e Martim Correa da Sylva, como refere Manoel de Faria; porém em huma memoria antiga achey serem mais, a saber: D. Duarte de Menezes, que depois foy Vice-Rey da India, D. Gastaõ Coutinho, D. Jorge de Menezes o Cantanhede, Joaõ de Mendoça, e D. Antonio de Castro

Faria, Europa Portug. tom. 3. part. 1. cap. 1. fol. 10.

tro o Romaniſco: neſta occaſiaõ embarcaraõ tambem varios Fidalgos, que tinhaõ ſervido em Africa com valor, e experiencia, porque alguns tinhaõ ſido Capitães, outros Fronteiros, e outros muitos Fidalgos deſejoſos de ganhar nome, e muitos homens nobres, e Cavalleiros de Africa, que andavaõ na Corte, gente luzida, a quem ElRey mandou dar cavallos, que fariaõ o numero de oitocentos, em que entravaõ quatrocentos aventureiros. Antes de embarcar ſe benzeo o Eſtendarte ſolemnemente no Real Templo de Belem, eſtando ElRey preſente, e prégou D. Antonio Pinheiro, Biſpo de Miranda, e no dia 19 de Julho do referido anno ſahio de Liſboa em huma Armada de Galés, na qual além da Cavallaria, embarcaraõ dous mil e duzentos Infantes. Chegou a Tangere, e foy recebido com applauſo: o Xarife o viſitou, que ſe achava alli, e vendo aquelle apparato, que precedia a ElRey, animou-ſe grandemente, e começou a juntar Mouros. D. Antonio, que ſendo entendido, e generoſo, lhe ſobejava valor, ainda que lhe faltaſſem experiencias Militares, ſahio algumas vezes ao campo com tanta bizarria, e talento igual para mandar, do que para peleijar; de ſorte, que poz em terror toda a Barberia naquelles principios. Chegou ElRey a Africa com notavel alvoroço dos Vaſſallos, que lá ſerviaõ; porém já com menos temor dos Barbaros, porque viaõ que a ſua chegada naõ correſpondia à expectaçaõ do apparato, com que o havia

via precedido o Prior do Crato, havendo mayor rumor da fama do seu nome, e da sua partida, que depois mostrou a experiencia, porque tendo apenas pizado a terra de Africa, se recolheo a Lisboa.

Segunda vez passou ElRey a Africa no anno de 1578 com hum grande Exercito, e o acompanhou o Senhor D. Antonio, achando-se na infeliz batalha de Alcacere, em que foy cativo, e resgatando-se por sua industria, voltou ao Reyno, e sendo bem recebido delRey D. Henrique, durou pouco o acolhimento, que nelle achava pela pertençaõ, com que imaginava lhe queria succeder no Throno. Para este fim buscou todos os meyos, até o de mostrar que sua mãy fora casada com o Infante D. Luiz, de que fez proferir huma Sentença por Fr. Manoel de Mello, Clerigo da Ordem Militar de Malta em 13 de Março de 1579, pelo que o Cardeal Rey alcançou do Papa Gregorio XIII. hum Rescripto para ser Juiz na dita causa, e em virtude deste poder em presença dos Prelados, e Ministros seguintes: D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Ataide, Capellaõ môr, D. Antonio Pinheiro, Bispo de Miranda: os Doutores Paulo Affonso, Pedro Barbosa, Jeronymo Pereira de Sá, Heitor de Pina, e outros, se proferio huma Sentença mostrando a nullidade, com que a outra fora dada, e juntamente a falta de verdade nas testemunhas, declarando ao Senhor D. Antonio por filho

Prova num. 82.

Prova num. 83.

filho naõ legitimo do Infante, pondo perpetuo silencio na causa. Porém o Senhor D. Antonio obteve hum Breve, pelo qual o Papa advocava a si a causa da sua legitimidade. Achava-se neste tempo em Thomar, com prohibiçaõ de entrar na Corte; porém nella tinha a Diogo Botelho, que lhe foy sempre fidelissimo companheiro, o qual com grande calor, e diligencia tratava dos seus interesses. Ousadamente solicitou hum Notario, que intimou a ElRey o Breve com mais liberdade, e ousadia, do que convinha à authoridade, e respeito da Magestade, porque mandou logo prender a Diogo Botelho, e metter na cova do Castello, donde depois de tres dias, à instancia de alguns Fidalgos velhos, e de authoridade, amigos de Diogo Botelho, lhe deu a sua Casa por prizaõ, e depois o mandou sahir do Reyno. Augmentavaõ-se cada dia no Senhor D. Antonio os desejos de succeder na Coroa a seu tio, e preoccupado deste pensamento, intentou engrossar o seu partido por meyos, que escandalisavaõ a ElRey, que o mandou prender a Coimbra pelo Meirinho môr, onde entaõ se achava o Prior do Crato. Com esta noticia logo se ausentou, e malograda por vezes esta diligencia o citou por Carta de Editos, para que apparecesse no termo de dez dias com a comminaçaõ de proceder contra elle com as penas, em que encorrem os Vassallos desobedientes: foy feita em Almeirim a 11 de Novembro de de 1579. Porém elle com o receyo de que ElRey o mandasse prender

Prova num. 84.

prender naõ apareceo. D. Francisco Pereira, Fidalgo, que pelos seus annos, e serviços tinha adquirido authoridade, e havia servido ao Infante D. Luiz no cargo de Escrivaõ da Puridade, levado do amor de ter creado o Senhor D. Antonio, sem embargo de naõ approvar o seu procedimento, fallando com prudencia disse a ElRey: Que elle naõ pertendia desculpar ao Senhor D. Antonio, mas que só lhe lembrava, que era filho do Infante D. Luiz seu irmaõ; e que ainda posta de parte aquella taõ forçosa circunstancia, e ainda o amor, que ElRey lhe tivera, e amisade, que com elle professara, as virtudes do Infante D. Luiz tinhaõ sido taõ heroicas, que só a sua memoria era bastante para por ella ElRey perdoar os erros de seu filho, ainda que taõ mal aconselhado: e ainda mais, porque em Sua Alteza concorria a mesma obrigaçaõ pelo haver creado em sua Casa, com a sua doutrina, com a idéa de o augmentar quanto pudesse; e que agora, que podia tudo, naõ estava bem à sua Real pessoa converter em mal todo o bem, que lhe havia desejado: e assim pedia a Sua Alteza, que deixando o rigor da justiça, com que queria castigar as suas culpas como Rey, as emendasse como tio. Mas ElRey, que se achava taõ justamente sentido, vendo que naõ lhe obedecia o Prior do Crato, por outra Carta o privou de todas as honras, e prerogativas, e de todas as rendas, mandando fosse riscado dos seus livros: foy passada em Almeirim a 23 de Novembro do referido anno.

Prova num. 85.

Nenhu-

Nenhuma deſtas couſas perturbaraõ o coraçaõ do Senhor D. Antonio; porque preoccupado da grande idéa de ſucceder a ElRey D. Henrique, tudo deſpreſava, o que naõ foſſe ſer Rey: pelo que naõ admittio nenhum dos partidos, que ElRey D. Filippe lhe mandou offerecer pelos ſeus Embaixadores no tempo, que andava na meſma pertençaõ; e aſſim morto ElRey D. Henrique, ſeguido de algumas peſſoas ſe acclamou Rey com poucas ceremonias na Villa de Santarem a 24 de Junho de 1580. Paſſou logo a Lisboa, e ſe preparou para a defender com mayor confiança, do que forças, e por mayores que foraõ as diligencias, naõ pode ajuntar mais que quatro mil homens entre Lavradores, e eſcravos, e todos mal armados, e ſem alguma diſciplina, e com eſte Corpo quiz eſperar em Lisboa hum Exercito de vinte mil homens de Tropas veteranas, e de Cabos eſcolhidos, e experimentados, de que era General D. Fernando Alvares de Toledo, Duque de Alva, cuja gloria, que tinha conſeguido nas Campanhas de Flandres, o fez lembrar a ElRey D. Filippe II. para eſta empreza; e tendo entrado por Elvas, e ſogeitado as Praças da Provincia de Alemtejo, paſſou a Setuval, onde embarcando o Exercito na Armada, que eſtava prevenida na barra de Setuval, deſembarcou em Caſcaes, ſem oppoſiçaõ, e marchou à Capital. O Prior do Crato, com eſte aviſo ſahio de Lisboa a impedirlhe o paſſo; porém as Tropas inimigas, que marchavaõ, intimida-

Chron delRey D. Henrique, cap. 34.

Dita Chron. cap. 46.

intimidaraõ de ſorte os que o ſeguiaõ, que o deſampararaõ: ſeguio-os por força D. Antonio, e o Duque de Alva ſem contradicçaõ alojou o ſeu Exercito com a frente na ponte de Alcantara. No dia ſeguinte 26 de Agoſto ſahio o Prior do Crato a atacar os Caſtelhanos, o que fez furioſamente; porém todos os ſeus foraõ facilmente rotos, e póſtos em fugida, e os demais priſioneiros. Salvou-ſe D. Antonio ferido, e eſcondido pelo Reyno eſcapou às diligencias delRey D. Filippe, que promettia oitenta mil eſcudos de ouro a quem o entregaſſe; em que ſe admira a fidelidade dos Portuguezes, ainda em peſſoas humildes, que o encobriraõ, antepondo a honra à cobiça. Paſſou a França, e tendo correſpondencia com os moradores das Ilhas Terceiras, eſtiveraõ à ſua obediencia, onde levou de França huma Armada com cincoenta e oito embarcaçoens à ordem de Filippe Strozi, e Monſieur de Briſaes, em que o numero parecendo muito, eraõ a mayor parte navios de tranſporte, a que chamavaõ Urcas, e outras de menos porte. Jeronymo Coneſtagio, Author de muy pouca fé, faz exceſſiva eſta Armada; mas nem niſto, nem no mais merece credito algum por ſer o ſeu livro huma affectada liſonja dos ſeus intereſſes: e chegando primeiro à Ilha de S. Miguel, que a Armada Caſtelhana, ſe vieraõ aviſtar no dia 26 de Julho de 1582, e depois de cinco horas de combate foraõ desbaratados, rendida a Capitania, e Almiranta Franceza, e outros navios nau-

fragaraõ, e os mais ſe puzeraõ em fugida. Segunda vez já no anno de 1583 tornou ſobre a Ilha Terceira Monſ. de Chatres, Cavalleiro de Malta, a favor do Prior do Crato para ſuſtentar aquella Ilha, que ſeguia a ſua voz; porém D. Alvaro Bazan, Marquez de Santa Cruz, voltando às Ilhas com hum grande ſoccorro, veyo a render por força de armas a Ilha Terceira à obediencia delRey D. Filippe II. e as mais ao ſeu exemplo, que ſeguiaõ a voz de D. Antonio, que naquelles mares ſepultou com eſtes adverſos ſucceſſos as ſuas eſperanças. Ao meſmo tempo em Portugal fez proceder ElRey D. Filippe juridicamente contra a ſua peſſoa, e fazenda, como Cavalleiro Militar, na Meſa da Conſciencia, e Ordens, de que foraõ Miniſtros D. Jorge de Almeida Capellaõ môr, Preſidente, Paulo Affonſo, Manoel de Quadros, Pedro Barboſa, Damiaõ de Aguiar, e Lourenço Correa; a qual Sentença viſta no Juizo Secular, a que o haviaõ relaxado, paſſou a ſer ſentenciado como Reo de crime de leſa Mageſtade, de que foraõ Juizes Simaõ Gonçalves Preto, Jeronymo Pereira de Sá, Diogo da Fonſeca, Antonio da Gama, Manoel de Amaral, e Braz Fragoſo: foy dada em Lisboa a 9 de Julho de 1583. Eſtas Sentenças foraõ proferidas com mais reſpeito ao Soberano, do que com razaõ. Mas o Prior do Crato com conſtancia mayor, que a ſua fortuna, paſſou de França a Inglaterra, e alcançando huma Armada da Rainha Iſabel, perſuadida da politica de

Prova num. 87.

meter

meter a guerra em casa a ElRey Filippe, appareceo no mar de Peniche, onde D. Antonio saltou em terra, e encaminhando-se sem opposiçaõ a Lisboa, entrou no arrebalde da dita Cidade, e foy rebatido das antigas muralhas; e vendo, que naõ achava em Portugal os parciaes, que elle segurava, aos quaes convocara por huma Carta, que mandou imprimir para se espalhar pelo Reyno com a noticia da sua viagem, e hum Manifesto, em que os exhortava a sacudirem o jugo, em que a violencia dos Castelhanos os tinhaõ postos, e naõ produzindo todas as suas diligencias effeito algum, se retirou a Inglaterra. Voltou segunda vez a França, e perdendo as esperanças de reynar, viveo em Pariz, onde conservou o titulo de Rey, de que foy reconhecido por ElRey Henrique III. de França, e da Rainha Isabel de Inglaterra, como vimos nos soccorros, que lhe deraõ. Naõ cessou em publicar o direito, que tinha à Coroa no Manifesto, que imprimio no anno de 1585 em Leyden, na lingua Latina, o qual depois se traduzio em Francez com o titulo: *Excellent, & libre Discours da Droict de la Sucession Royale au Royaume de Portugal, & de la ligitime sucession do Roy Dom, Anthoine*, impresso em Pariz em 1607 com algumas Cartas de Papas, Reys, Principes, e Monarchas da Christandade, que reconheceraõ o seu direito, e tambem de outros Infieis, como o Emperador de Marrocos, e o Graõ Senhor. E no livro, que escreveo Fr. Joseph Teixeira,

Provas num.88. num. 89.

xeira, da Ordem dos Prégadores, ſeu Confeſſor, Meſtre em Theologia, e Eſmoler, e Prégador del-Rey de França Henrique IV. com o titulo: *Confutatio Nugarum Duardi Nonii Leonis*, impreſſo em Pavîa anno de 1594, e outros; e de huma Carta, ou declamaçaõ eloquentemente eſcrita ao Papa Gregorio XIII. ſobre a meſma cauſa, eſcrita em Latim, que depois ſe traduzio, e imprimio na lingua Franceza, e tambem a vi em Portuguez manuſcrita; outras para os Papas Sixto V. e Clemente VIII. para ElRey Henrique IV. de França, para as Rainh as de França, e Inglaterra, para os Eſtados Geraes, para os Duques de Brunſwick, de Wirtemberg, e outras do Emperador de Marrocos, Muley Hamet, do Graõ Viſir, Sitous Baſſa, e de muitos dos Miniſtros das referidas Cortes, que todas o reconheciaõ, e tratavaõ como Rey, e andaõ impreſſas com o direito à Coroa no livro acima nomeado; e outras muitas, que vimos em huma Collecçaõ de papeis da ſua Secretaria, que ſe conſervaõ em quatro volumes, que foraõ do Conde de Redondo Thomé de Souſa, que com muita curioſidade a huma boa Livraria, que teve, ajuntou grande copia de manuſcritos, os quaes naõ tinhamos viſto quando eſcrevemos o Apparato deſta obra, e depois nos fiou com grande benignidade a Condeſſa de Redondo D. Margarida de Vilhena, ſua mulher, em cujo poder ſe conſervaõ.

Porém he certo, que o Senhor D. Antonio de nenhu-

nenhuma ſorte podia moſtrar o ter naſcido de legitimo matrimonio, nem que o Infante caſaſſe com Violante Gomes; porque ſe fora ſua mulher, a naõ recolheria para Freira no Moſteiro de Almoſter, onde profeſſou ſolemnemente o eſtado de Religioſa, e faleceo em vida do Infante: o qual naõ deſtinara para a vida Eccleſiaſtica a ſeu filho, que tambem vio com Ordens Sacras, nem menos no ſeu Teſtamento pediria a ElRey para ſeu ſobrinho o Senhor D. Duarte alguns dos ſeus Eſtados, e nem o privaria das legitimas, que lhe pertenciaõ de direito dos Reys D. Manoel, e D. Maria ſeus pays, de que naõ eſtava inteirado, as quaes deixa a ElRey ſeu irmaõ depois de ſatisfeitas as ſuas dividas; e o que ainda he mais, naõ trataria de varios caſamentos, que entaõ ſe praticaraõ para o Infante, que era de huma eſcrupuloſa conſciencia, e vivia entaõ em grande temor de Deos. A Senhora D. Catharina, mulher do Duque de Bragança D. Joaõ, o primeiro do nome, depois da morte delRey D. Henrique, na repreſentaçaõ, que fez diante dos Governadores do Reyno, e Juizes, que haviaõ de ſentenciar a ſucceſſaõ do Reyno, reſpondendo nervoſa, e excellentemente à Allegaçaõ do Senhor D. Antonio, moſtra evidentemente de facto a ſua illegitimidade: de humas e outras Allegaçoens ſe conſervaõ copias na Livraria manuſcrita do Duque Eſtribeiro mòr. Depois naõ deixamos de reflectir, que o Senhor D. Antonio em hum papel, que mandou a ElRey de França,

ça, intentou moſtrar, que em Portugal ſe ſuccedia na Coroa, como em França, com excluſaõ de femeas, fundando o ſeu direito na eleiçaõ dos Póvos, que na falta das linhas tem a liberdade de eleger, como ſuccedera neſte Reyno em diverſas occaſioens, e no de França.

Deſvanecidas as eſperanças de conquiſtar Portugal, viveo ultimamente em Pariz, muy pobremente, onde faleceo a 26 de Agoſto do anno de 1595, com tanta miſeria, como ſe vê do inventario da ſua Caſa; mas taõ conſtante, que quatro dias antes da ſua morte eſcreveo a ElRey Chriſtianiſſimo Henrique IV. à Rainha Iſabel de Inglaterra, aos Eſtados Geraes de Hollanda, ao Principe Mauricio de Naſſau, à Princeza de Orange, ao Conde de Eſſex, recommendandolhe ſeus filhos. Tinha feito o ſeu Teſtamento, no qual nomea a Diogo Botelho, Védor da ſua Fazenda, e do ſeu Conſelho de Eſtado, e a Scipriaõ de Figueiredo, tambem do ſeu Conſelho de Eſtado, por Teſtamenteiros; e para lhes aſſiſtirem ao Meſtre Fr. Agoſtinho, da Ordem dos Eremitas, e o Doutor Fr. Diogo Carlos. Manda que falecendo em França, ſeja enterrado na Parochia mais perto, do modo, que for mais decente, para dahi trasladarem ſeus oſſos para Portugal, que ſeraõ ſepultados no Coro de S. Franciſco de Alemquer, ou no Capitulo, em ſepultura raſa, com huma Miſſa quotidiana. Manda dizer duas mil Miſſas com diverſas applicaçoens, e mais mil pelas Al-

Prova num. 90.

Prova num. 91.

mas

mas dos seus criados, e que dem dez mil cruzados para resgate de Cativos, preferindo os seus criados, que com elle se perderaõ em Africa, os naturaes do Priorado do Crato, e se haja respeito aos nascidos nas Ilhas dos Assores. Manda pagar as suas dividas, e que os usos frutos, que pertencem aos Reys de Portugal, e outros moveis, que elles podem deixar a quem quizerem, e elle naõ lograra por ElRey de Castella lhe usurpar o Reyno contra justiça por força, ordena, que se procurem haver, para com elles se cumprirem os legados do seu Testamento, e que do remanescente se façaõ tres partes, das quaes duas se daraõ a seus filhos D. Manoel, e D. Christovaõ, as quaes lhe deixa por alimentos; e que a terceira se entregará a Diogo Botelho, do seu Conselho de Estado, e Védor da sua Fazenda, para satisfazer algumas obrigaçoens occultas, que lhe deixa encommendado. Manda se dem de tença a suas filhas D. Filippa, e D. Luiza, quinhentos cruzados nos Mosteiros, onde estiverem. E por quanto D. Luiza naõ era Freira, e a sua tençaõ fora sempre casalla conforme ao sangue, donde procedia, seus filhos sigaõ a sua vontade; mas querendo ella ser Freira, o estimaria mais. Declara, que teve hum Breve do Papa Gregorio XIII. para poder testar de todos os bens do Priorado do Crato, e outros da mesma natureza, o qual perdera com outros papeis na batalha de Alcantara. Manda, que se procurem cobrar os productos das rendas, que tinha em Portugal antes

tes de ser Rey, a saber: do Priorado do Crato, e do Mosteiro de Pombeiro, e tres contos de reis, que tinha de tença da Coroa, e com elles se page aos seus criados, e satisfaçaõ algumas dividas: e tambem diz, que por morte do Infante D. Luiz, lhe ficara por patrimonio o Padroado da Condessa de Marialva. Ordena, que seus filhos D. Manoel, e D. Christovaõ o possuaõ igualmente; e por evitar differenças, manda, que lancem sortes sobre a quem ficará a apresentaçaõ das Igrejas, e o outro escolherá do mais a parte, que quizer. E deixando outras disposiçoens, que se podem ver no Testamento, declarou, que por justas razoens lhe era preciso fazer o seu Testamento em segredo, contra o estylo de França, que era de ficar a copia em poder do Notario, ou fazello com o Cura da Parochia, e tres pessoas mais; elle conformando-se com o estylo de Portugal, supprindo com o poder Real, ordenava que Jeronymo da Sylva, Escrivaõ da sua Fazenda, o approvasse, como Notario publico: foy feito em Pariz a 13 de Julho do anno de 1595, e escrito pelo Doutor Fr. Diogo Carlos. Havia poucos dias, que havia feito outro em 10 do referido mez, e anno, o qual manda seja valioso, e naõ differe em nada do ultimo, mais, que em nomear por seus Testamenteiros ao Procurador, e Irmãos da Misericordia de Lisboa, e que todas as vezes, que se ajuntarem para tratarem da testamentaria, seriaõ presentes os Padres Fr. Luiz de Sottomayor, da Ordem dos Prégadores,

Prova num. 92.

gadores, e Fr. Miguel dos Santos, da Ordem de Santo Agostinho; a elle ajuntou huma declaraçaõ das dividas, que contrahira depois de Rey, de cousas, que naõ eraõ da Coroa, com huma memoria das pessoas, a que tinha obrigaçaõ depois de Rey, e que o seguiraõ naõ havendo sido seus criados, e os que eraõ seus criados, e o foraõ buscar a França, e das pessoas Ecclesiasticas, que o seguiraõ, e das seculares, em que tem primeiro lugar D. Francisco de Portugal (he o Conde de Vimioso) que nomea com o titulo de Condestavel, o qual por elle se perdeo, como veremos no Livro X. Os seus Testamenteiros de França procuraraõ mandar logo o Testamento à Santa Casa da Misericordia: entendemos, que a Mesa daquella Irmandade se escusaria da sua administraçaõ, que era a de executar dividas imaginadas da Coroa em tempo, que ainda vivia ElRey D. Filippe o Prudente, que bem podemos entender qual seria a satisfaçaõ ainda dos bens, que eraõ Ecclesiasticos, e verdadeiramente seus por concessaõ do Papa.

Prova num. 93.

Prova num. 94.

Era de estatura proporcionada, de presença amavel, valeroso, de animo grande, e elevado, constante nos trabalhos, superior às mesmas tribulaçoens, sem que as adversidades, nem a miseria, e pobreza, em que ultimamente viveo, rendesse a grandeza do seu coraçaõ, verdadeiramente grande, de sorte, que depois o testemunhou a experiencia; porque havendo passado annos, que fora sepultado,

e naõ se achando do seu corpo mais que as cinzas frias, o coraçaõ se vio inteiro, e incorrupto, mostrando, que tudo o que naõ fosse ser Rey desestimara, como havia feito aos ventajosos partidos, que naõ aceitou delRey D. Filippe II. só por seguir a causa da pertençaõ do Reyno, e para o que buscou todos os caminhos: alguns o notaraõ de remisso no modo da recuperaçaõ do Reyno, porém he certo, que fez tudo quanto cabia na diligencia pelo conseguir; porque depois de naõ ter recurso no auxilio dos Principes Christãos, o intentou alcançar dos infieis, negociando com elles, e solicitando soccorros do Graõ Turco Sultaõ Amurat, Emperador do Oriente, e do Emperador de Marrocos, ao qual deu em penhor de trezentos mil cruzados, que lhe promettia emprestar, a seu filho D. Christovaõ, que alguns annos esteve naquella Corte. Ainda no ultimo anno da sua vida conseguio delRey Henrique IV. de França mandar publicar hum Edital, para que quem quizesse emprestarlhe huma grossa soma de dinheiro para os negocios delRey D. Antonio, seriaõ pagos no anno seguinte de 1596, nas seis receitas geraes, de Pariz, Ruaõ, Caen, Orleans, Tours, e Poitiers. Foy grato, com os que o serviraõ no modo, que era possivel, e os seus criados lhe foraõ leaes, ainda depois de morto. Naõ só com estes se mostrava agradecido, mas ainda com aquelles, que lhe eraõ inclinados, e affectos ao seu partido (ainda que naõ sahiraõ do Reyno

Prova num.95.

Prova num.96.

Prova num.97.

Reyno a buscallo, como vimos em huma Memoria, que achámos na sua Secretaria com o titulo de Amigos, que conservava para lhes fazer merce, na qual naõ só se lem pessoas conspicuas por nascimento) mas ainda as de humilde condiçaõ, para que o esquecimento naõ apagasse a boa vontade, que lhe conservava. Foy dado às Sciencias, e applicado, e ornado de excellentes partes, que padeceraõ hum terrivel eclipse na amorosa paixaõ de tratos illicitos, que desordenadamente seguio.

Rodolfo Boterio Author daquelle tempo, fallando do Senhor D. Antonio, diz: *Lutetiæ non multò post moritur Antonius, Lusitaniæ Rex, apud Gallos tamdiu profugus, ex summo Regni fastigio, omniumque rerum ubertate ad Regis Christianissimi liberalitatis annuum stipendium redactus, ærumnas mortalium, & adempti Regni desiderium beatiori mutavit: funus ductum non pro Regia Celsitudine, ita ut adhuc insepultum cadaver populari loculo jaceat; fælix insultantis fortunæ statu, quod amici clientes famuli, qui profugum erant insecuti, veteris cultus, & observantiæ ea præstarent obsequia Lutetiæ in æde conducta, ac si Ulixbone in auorum Regia rerum fuisset potitus. Rarum pignus fidei, quæ rerum secundarum Comes, adversis se subducit.*

Boterius, lib. 2. Commentariorum de Rebus in Gallia, & pene toto Orbe gestis, pag. 195. ad anno M. D. XCV.

Escreveo o Senhor D. Antonio da sua propria maõ a sua Historia, em dous volumes. Os Psalmos Confessionais com muita devoçaõ, que se acharaõ escritos da sua propria maõ, saõ tecidos de varios

lugares da Escritura, aonde com muito espirito falla hum peccador com Deos antes da Confissaõ, e se imprimiraõ muitas vezes: a que vi, era do anno 1645, nona impressaõ com o seu retrato, com esta letra: *Antonius I. Dei gratia Rex Portugalliæ XVIII.* e ao pé o seguinte Epigramma.

Parca tibi vitam rapuit, diadema Philippus,
Et simul Occasus, ac Orientis opes.
Plus tibi restituit pietas tua, quippe caducis
Pro Sceptris Dominus Cælica regna dedit.

Este livro se traduzio depois em diversas linguas: na Franceza o fez o Padre Antonio Joseph Mege, Monge da Douta Congregaçaõ de S. Mauro, e se imprimio em Tolosa, no anno 1671 em dezaseis, como se vê na Bibliotheca Benedictorum Mauriana. Escreveo no tempo, que estudava Rhetorica em Coimbra, na lingua Latina hum Panegyrico del Rey D. Affonso I. que se imprimio em Coimbra, por Joaõ Alvares, no anno 1550 em quarto, como refere o Padre Francisco da Cruz, na Bibliotheca Lusitana. No anno de 1629 se imprimio em Pariz hum livro com o titulo: *Breve, e summaria descripçaõ da vida, e morte de D. Antonio, primeiro do nome, XVIII. Rey de Portugal.*

Jaz no grande Convento dos Religiosos de S. Francisco de Pariz, e o seu coraçaõ foy depositado na

na Igreja do Mosteiro das Religiosas da Ave Maria, da Ordem de Santa Clara, onde em huma pedra de jaspe se lê a seguinte inscripçaõ:

Hoc angusto loco conditur augustissimum cor Serenissimi Regis Portugalliæ, D. Antonii hujus nominis primi, qui paterno jure, ac populi electione regno succedens, ab eo per vim expulsus est; quare in densissimis, ac numerosis sylvis diu latens, tandem ab hostibus, animam ejus sollicitè quærentibus mirabiliter evasit, & in Galliam, & Angliam ad suppetias petendas transmeavit, in qua peregrinatione incredibiles supra modum passus est calamitates; in quibus adeo constantem, & invincibilem animum semper exhibuit, ut nec laboribus fatigari, nec periculis deterreri, nec rationibus suaderi, nec opulentis pollicitationibus, nec longa expectatione fastidiri, nec denique deficientibus præ senio viribus deficere unquam potuerit,

tuerit, ut juri ſuo cederet; ſed omnibus ſpretis, libertatem regni ſui, ac ſuorum cunctis & bonis fruendis & malis perferendis, validiſſime anteposuit; illud quoque non parvum Regiæ magnanimitatis argumentum eſt, quod ſecto poſt mortem corpore, omnia ejus viſcera tabida, ac corrupta inventa ſunt, præter cor, quod, quia in manu Dei erat, ab eo incorruptum & illæſum ſemper ſervatum fuit. Obiit Pariſiis plenus pietate, & in ſumma paupertate, anno ætatis ſuæ ſexageſimo quarto, Dominicæ verò Incarnationis milleſimo quingenteſimo nonageſimo quinto, die viceſima ſexta Auguſti. Requieſcat in pace.

Quando ſe gravou o referido Epitafio, dizia: *Ab eo per vim* (*Tyrannicam Philippi II. Hiſpaniarum Regis*) *expulſus eſt.* O que lhe mandou tirar o Geral dos Franciſcanos Calatagirone Siciliano, quando foy a Pariz, depois da paz feita em Vervis, entre ElRey Henrique IV. de França, e ElRey D. Filippe II. de Caſtella. Naquelle tempo ſe lhe fizeraõ

raõ na lingua Latina, e Portugueza diversos Epitáfios, de que refirirey o seguinte:

Se quereis saber quem sou,
Sou hum Rey, a quem a cobiça
Com rebuço de justiça
Da Patria, e Reyno privou.
Em Lusitania nascido,
E nella Rey coroado
Jazo em França sepultado,
Onde fuy bem recebido.
Aqui descansa a memoria,
Os ossos, e a terra pobre;
Mas a alma, que he mais nobre,
Tem seu descanço na gloria.

Naõ casou o Senhor D. Antonio: teve de differentes mulheres os filhos seguintes.

* 15 D. MANOEL DE PORTUGAL, com quem se continúa.

15 D. CHRISTOVAÕ DE PORTUGAL, nasceo na Cidade de Tangere em Abril do anno de 1573, quando seu pay governou aquella Praça, e seguindo a sua fortuna o acompanhou a França, e a Inglaterra. Achava-se o Senhor D. Antonio em Londres, já depois da segunda expediçaõ, com que havia

Ericeira, Historia de Tangere, liv. 2.

via intentado recuperar o Reyno, e considerando-se destituído de meyos para continuar esta empreza, porque os Principes Christãos, que o ampararaõ, se achavaõ empenhados com outras guerras, das quaes pendia a propria conservaçaõ; neste taõ consideravel trabalho, por negociaçaõ da Rainha D. Isabel de Inglaterra, mandou por seu Embaixador a Marrocos a Mathias Becudo, seu criado, de quem muito se fiava, pessoa intelligente, e com talento para manejar grandes negocios, que levou por Secretario a Gaspar de Figueiredo. Foy a Embaixada taõ bem recebida do Xarife, que conveyo em lhe emprestar trezentos mil cruzados, pelos quaes lhe daria em penhor a pessoa de seu filho D. Christovaõ.

Approvou o Senhor D. Antonio o Tratado, e se resolveo a mandar sem demora para Africa a seu filho, que naõ contava de idade mais que quinze annos, e chamando-o à sua presença lhe disse. Que o elegera para hum negocio taõ importante, e de tanta gloria para D. Christovaõ, que cuidava seria elle hum dos efficazes instrumentos da liberdade da Patria. D. Christovaõ lhe beijou a maõ, dizendolhe, que naõ haveria obstaculo, nem distancia na terra, por mais remota, aonde naõ pudesse chegar a sua obediencia.

Dispoz-se a viagem, e seu pay lhe nomeou para o acompanhar, e servir o Padre Antonio Fernandes Pinheiro, Confessor, e Esmoler, Manoel de Brito de Almeida, Camereiro, e Governador da sua Casa,

Casa, Thomaz Caeiro, Védor, Balthasar Paes de Caceres, Thesoureiro môr, Sebastiaõ Gonçalves Lima, Guardaroupa, Salvador Gonçalves Golias, Mantieiro, Manoel Luiz Tinoco, e Francisco Gonçalves de Faro, sem occupaçaõ, Affonso Carvalho, pagem da Camera, Luiz Coelho, Reposteiro, Antonio Soeiro, Cirurgiaõ, e outros, que todos faziaõ o numero de trinta e tres pessoas. Antes de partir chamou o Senhor D. Antonio à sua presença a seus filhos, e juntamente aos criados principaes da sua comitiva, e lhes disse: Que bem reconheciaõ a estimaçaõ, em que os tinha na escolha, que delles fizera para que o servissem com o mesmo amor, com que sempre o fizeraõ à sua pessoa, e que se segurassem, que além dos serviços, que lhe haviaõ feito, elle esperava remunerarlhes este com especial merce, se Deos o levasse a Portugal. E a seu filho disse: Que tratasse como companheiros aquelles criados, que mereciaõ tanto, pois pelo servirem se expunhaõ a taõ largo trabalho, e ainda a perigos naquella viagem. A D. Christovaõ deu huma instrucçaõ particular do que devia de observar, e o modo, com que em Marrocos se havia de portar naõ só com os Mouros, mas com os Portuguezes, que do destroço da batalha de Alcacer ainda estavaõ cativos, cujo negocio estava tratando naquella Corte D. Francisco da Costa, Embaixador de Portugal.

Prova num. 99.

Embarcou em Gravezende a 25 de Outubro de 1588: seu irmaõ D. Manoel de Portugal o foy

acompanhar, até que embarcou com Diogo Botelho, e outros Fidalgos da Caſa de ſeu pay. Foy conduzido por dous navios, a ſaber: o Hercules, de que era Capitaõ Duarte Perin Correa, no qual hia D. Chriſtovaõ; e a Real Defenſa, de que era Capitaõ Franciſco Dias de Carvalho, e depois de diverſos perigos, que a Armada padeceo no mar, chegaraõ a Çafim a 7 de Janeiro do anno ſeguinte. Aqui foy recebido com todas as honras de Principe: Muley Buferes, filho do Emperador de Marrocos, a quem tinha participado D. Chriſtovaõ a ſua chegada, o mandou viſitar, dizendolhe: Que ſeu pay partira para o ſeu Reyno de Fez, oitenta legoas de Marrocos, a quem mandara logo a noticia da ſua chegada, e a ſua Carta: Que ſabia elle havia de eſtimar as novas delRey ſeu pay, a quem reſponderia com a volta dos navios; e que podia ſeguramente deſembarcar, para o que mandava o Alcaide Bellaſſem para o ſervir, e hoſpedar, em quanto naõ chegava o Báxa Mahamet Zarcam, para o conduzir àquella Corte, onde com grande alvoroço o eſperava. A ella foy levado com huma companhia de guarda de ſetecentos arcabuzeiros, luzidiſſima nos veſtidos, que eraõ de roupas à Turqueſqua de diverſas cores de ſeda, as armas douradas, e as eſpadas guarnecidas de prata: o trato no caminho foy magnifico, aſſim na meſa, pela grande abundancia de iguarias, como no ornato, e riqueza de adornos na Caſa, de ſorte que havia policia, ainda que a ſeu modo

modo, em tudo, como vimos em huma Relaçaõ, que desta jornada mandaraõ ao Senhor D. Antonio, e assim foy recebido do Xarife com grande estimaçaõ, de que elle se sabia fazer merecedor, porque além do seu nascimento, era de agradavel modo, e presença. Assinoulhe o Emperador huma guarda de sessenta arcabuzeiros, que entrava à noute, e mil e quatrocentas e oitenta livras de pensaõ por mez, cada anno cinco peças de pano de cores fino, sete de Hollanda, huma de setim. Para a Uxaria todos os mezes seis arrateis de especiarias, quinze almudes de manteiga, outros tantos de azeite, quinze arrates de amendoas, e todos os dias cem paens brancos, que mandava entregar o Padeiro da Casa Real. Fezlhe presente de sete cavallos, em tudo o seu trato foy de Principe, porque depois da sua mesa, se seguia a de Estado, em que comiaõ os Fidalgos, e depois cinco mesas de diversos criados da sua Casa, confórme o foro, e graduaçaõ, que nella tinhaõ. Nos dias das festas solemnes de Natal, Paschoa, Pentecostes, e todos os Santos, dava de comer a mais de duzentas pessoas, que se ajuntavaõ a lhe fazer Corte: soccorria a muitos com esmolas, e ajudas de custo para os seus resgates, e outras obras, em que mostrou a sua piedade. Na sua Casa havia Capella, na qual se celebravaõ os Officios Divinos com toda a solemnidade, e se administravaõ os Sacramentos aos Christãos, que tinhaõ este seguro asylo, sendo em tudo a sua Casa respeitada, e conservada

na immunidade de Principe, porque com elle se observou naõ só esta, mas a de toda a magnificencia, na inviolavel ley da hospitalidade, de tal sorte, que o Xarife dizia por axioma. Quem me busca me ha de mister, e se Deos me fez Rey, quero fazer bem a este Principe, e honrallo como de mim se deve esperar. Taõ generoso era o animo deste Principe, que faltandolhe o lume da fé, naõ lhe faltou o da boa razaõ.

Prova num. 100.

Naõ teve effeito este negociado, e voltou D. Christovaõ para Europa, e no anno de 1590 já estava em Londres, donde se correspondia com o Xarife, o qual entre huma das suas repostas lhe offerece a sua protecçaõ, e Corte para viver, com grande urbanidade, e a seu irmaõ D. Manoel, na qual seriaõ tratados, e servidos como seus filhos, pois estava muy lembrado do que ElRey de Portugal obrara em passar a Africa, por amparar outro Principe da sua Casa; naõ tem data esta; porém quando D. Christovaõ a recebeo estava em Londres no anno de 1596 já depois da morte de seu pay.

Viveo D. Christovaõ em Pariz com estimaçaõ, e tinha huma pensaõ, que lhe dava ElRey de França, de cujos interesses foy muy parcial, e naõ menos da vaidade do seu nascimento: de sorte, que naõ queria composiçaõ alguma com ElRey D. Filippe de Castella, que naõ fosse regulada pelas pertençoens, que seu pay tivera. Seu irmaõ D. Manoel tratou alguns negocios sobre as suas pertençoens

çoens com a Corte de Castella pelos Ministros dos Estados Geraes, em que D. Christovaõ naõ quiz entrar; porque naõ queria cousa alguma sem a protecçaõ da Coroa de França. E foy taõ constante nas suas maximas, que com notavel resoluçaõ escreveo huma Carta a D. Christovaõ de Moura, sendo Vice-Rey de Portugal, na qual o exhortava a restauraçaõ da sua Patria.

Escreveo hum livro, que dedicou a ElRey de França, e o mandou no anno de 1629 a Monsieur Berignan, Conselheiro delRey, no qual mostra, que os Reys de Castella eraõ usurpadores do Reyno de Portugal, como elle diz em huma Carta, que escrevia ao dito Ministro, que está no livro quarto da Secretaria de seu pay, que, como dissemos, se conserva na Casa de Redondo. Fez huma cessaõ dos rendimentos, e pertençoens, que lhe tocavaõ em Portugal, a ElRey de França, com a condiçaõ de lhe dar algum estado em França. Era de agradavel presença, e bem instruído: no anno de 1632 se gravou o seu retrato, no qual se lê: *Christophorus, Dei, Gratia, Princeps Portugalliæ, Filius D. Antonii XVIII. Portugalliæ Regis*, e este disthico:

Hic vult, & meritis Princeps de sanguine Regum;
Quò magis atteritur, tantò virtute resurgit.

Tinha as armas reaes, e a sua empreza, que foy huma Palmeira muy copada com os ramos cahidos, e o Sol, que a feria com os rayos, com esta letra:

letra: *Et radiante virebo.* Naõ caſou, faleceo em Pariz a 3 de Junho do anno de 1638.

15 D. Diniz de Portugal, que foy Monge Ciſtercienſe, no Moſteiro de Valbuena.

15 D. Joaõ de Portugal, que morreo moço ſem eſtado.

15 D. Filippa de Portugal, Freira em Lorvaõ, depois em Avila.

15 D. Luiza de Portugal, Freira em Tordeſilhas: deſtas duas falla ſeu pay no ſeu teſtamento, deviaõ ſer mortas as mais.

15 D. N....... de Portugal.

15 D. N....... de Portugal, das quaes naõ temos outra noticia, mais do que ſerem Freiras em Tordeſilhas.

15 D. Manoel de Portugal, naſceo no anno 1568, erudîto em todas as linguas, que eſtaõ em uſo na Europa. Viveo algum tempo em Hollanda, onde teve grande trato, e amiſade com o Principe de Orange Mauricio, que o caſou com ſua irmãa. Depois paſſou a Flandres ao ſerviço del-Rey Filippe: entaõ lhe devia conferir a dignidade de Grande de Heſpanha, porque entre os Eſtrangeiros, que a lograraõ, o nomea D. Alonſo de Carrilho. Em algumas Memorias o achey com o poſto de Vice-Rey de Indias, ſeria titulo honorario para obter alguma merce do dito Rey. Morreo em Bruſſellas a 22 de Junho de 1638. Foy depoſitado no Moſteiro dos Franciſcanos, e no ſeu Teſtamento

Carrilho Orig. de Gr. Diſc. 3. fol. 16.

Faria, Caſa de Brag. m. ſ.

Caramuel, Phil. Prud.

Reuſnero, Stirps Witikindea, fol. 287.

Stemmata Flandriæ Comitum, fol. 31.

mento mandou fosse trasladado para o Mosteiro de Alemquer, que a mesma Ordem tem em Portugal. Casou primeira vez no anno 1598 com Emilia de Nassau, filha de Guilherme de Nassau, Principe de Orange, e de sua segunda mulher Anna de Saxonia, filha de Mauricio, Duque Eleitor de Saxonia, e da Eleitriz Ignez. Deste matrimonio teve os filhos, que diremos, dos quaes as filhas viveraõ na Religiaõ protestante de sua mãy, da qual foy taõ parcial, que dizia seu marido em huma Carta a seu irmaõ D. Christovaõ, que sua mulher antes queria para Esposo de suas filhas hum Lavrador herege, do que hum Principe Catholico Romano; pelo que teve grandes dissençoens com seu marido, e naõ menores pertençoens sobre a herança da Casa de Orange: os filhos foraõ os seguintes.

16 D. Manoel de Portugal.

16 D. Luiz Guilherme de Portugal.

16 D. Mauricia Leonor de Portugal. Casou com seu primo segundo Jorge Federico, Principe de Nassau-Siegen, Governador de Bergopsom, e faleceo em 1674, sem geraçaõ.

16 D. Maria de Portugal, morreo antes do anno de 1654.

16 D. Emilia Luiza de Portugal, que tambem faleceo antes do referido anno.

16 D. Anna, e D. Luiza de Portugal, irmãas; e já eraõ falecidas no referido anno.

16 D. Juliana Catharina de Portugal, faleceo a 22 de Junho de 1680.

D.

16 D. Sabina de Portugal, que parece foy a ultima. E destas Princezas naõ tive outra noticia mais, que viverem na Religiaõ de sua mãy, e que naõ tomaraõ estado.

Casou segunda vez pelos annos de 1630 com D. Luiza Osorio, Dama da Infanta Archiduqueza D. Isabel Clara, sem geraçaõ.

16 D. Manoel de Portugal, servio os Estados de Hollanda, e foy Governador de Stenwick, morreo no anno 1666. Casou no anno 1646 com a Condessa Joanna de Hanau, viuva do Rhingrave Volfango Federico, Conde de Salm, e de Dhaun: era filha de Alberto, Conde de Hannau Muntzberg, e da Condessa Irmengarde Isemburg. Depois de viuvo tomou o habito de Carmelita Descalço, e se chamou Fr. Felix Manoel de Santa Isabel. Teve as quatro filhas seguintes, de que naõ sabemos o estado, mais que de

17 D. Isabel Maria de Portugal, que nasceo a 20 de Novembro de 1648. Casou em 11 de Abril de 1678 com Adriaõ, Baraõ de Ghent, e tiveraõ D. Luiza de Portugal, e D. Emilia, a quem commummente chamaraõ as Princezas de Portugal, e viviaõ na Haya.

* 17 D. Vilhelmina Amalia de Portugal, que faleceo menina.

17 Amalia Luiza de Portugal, que nasceo no anno de 1649.

17 D. Christiana de Portugal, nasceo a 15 de Dezembro de 1650. D.

16 D. Luiz Guilherme de Portugal, nasceo em Roterdaõ em o anno 1601: no bautismo lhe foy posto o nome de Guilherme em memoria de seu avô o Principe Guilherme de Orange; foraõ seus padrinhos os Estados de Hollanda, e Zellanda, madrinha a Condessa de Zolms: os Estados de Hollanda lhe deraõ logo de pensaõ mil francos por anno. Porém depois na confirmaçaõ em obsequio delRey de França Luiz XIII. seu padrinho se chamou Luiz. No anno de 1624 foy aceito Cavalleiro de Malta, com grande satisfaçaõ do Graõ Mestre, e das Linguas, Italiana Hespanhola, Franceza, e Alemãa: o Graõ Mestre lhe mandou o habito, e em demonstraçaõ do gosto, com que o recebia a Religiaõ, e o fez Balio de Santa Catharina de Utrecht; porém estando para ir para Malta, outros interesses mayores com ElRey de Castella lhe desvaneceraõ a resoluçaõ de professar nesta Religiaõ. Passou à Corte de Madrid, e ElRey Filippe IV. o honrou muito, estimando a sua pessoa, e no anno de 1654 o fez Marquez de Trancoso: foy seu Gentilhomem da Camera, Grande de Hespanha, e do Conselho de Guerra, morreo na dita Corte no anno de 1660. Casou em Napoles com D. Anna Maria Capeche Galeota, filha de D. Joaõ Bautista Capeche Galeota, Principe de Monte Leon, e da Princeza D. Diana Spinelli, irmãa do Principe de S. Jorge, e tiveraõ estes dous filhos.

17 D. Manoel Eugenio de Portugal, nasceo no anno 1633: quiz seguir ao principio o Esta-

do Ecclesiastico, e assim renunciou a Casa em seu irmaõ; por cuja morte se intitulou, terceiro Marquez de Trancoso, segundo Conde de Sandim, morreo em Roma em Setembro de 1687. Naõ casou, nem teve successaõ.

17 D. FERNANDO ALEXANDRE DE PORTUGAL, nasceo no anno 1634. ElRey Filippe IV. o fez Conde de Sandim no anno 1656, e por morte de seu pay, em cuja Casa succedeo pela renuncia de seu irmaõ mais velho, como acima se disse, foy segundo Marquez de Trancoso, e Cavalleiro da Ordem de Santiago, morreo solteiro em Madrid a 24 de Dezembro de 1668, e assim se acabou a descendencia masculina do Prior do Crato D. Antonio. Deste Senhor, e de seu irmaõ escreveo Rodrigo Mendes Sylva, Chronista de Hespanha, e Ministro do Conselho de Castella, hum Memorial Genealogico, que imprimio no anno de 1656. Depois no anno de 1672 escreveo D. Joseph Pellicer de Ossau e Tovar hum Memorial de D. Manoel Eugenio de Portugal, Marquez de Trancoso, acima, que sobreviveo a seu irmaõ, como temos dito, com tantos erros, que naõ podiaõ caber na penna de huma pessoa taõ erudita na profissaõ da Historia, como foy Pellicer; os quaes já reparou, ainda que naõ sem escandalo do Author, por ser materia, que tocava à honra de huma pessoa taõ esclarecida, o Principe das Genealogias nas Advertencias Historicas, sobre as obras de alguns doutos Escritores modernos.

Salazar, Advert. Hist. fol. 88. num. 86.

CAPI-

CAPITULO IX.

Do Infante D. Fernando, e ſeu caſamento.

13 ASCEO o Infante D. Fernando na Villa de Abrantes a 5 de Junho de 1507. Foy Duque da Guarda, e de Trancoſo, e Senhor de Abrantes, e de huma opulenta, e grande Caſa. Era animado de generoſos eſpiritos, de gentil figura, e huma preſença real, de muita verdade, e della naſcia fallar livremente a ElRey ſeu irmaõ nos mayores negocios. Teve grande engenho, e inclinaçaõ às letras, e applicaçaõ a Hiſtoria, e aſſim mandou por Damiaõ de Goes comprar todas as Hiſtorias, que achaſſe em Flandres, tanto impreſſas, como manuſcritas, e o meſmo

Goes, Chr. delRey D. Manoel, part. 2. c. 19.

mo mandou fazer em Hespanha, no que dispendeo grandes somas de dinheiro, naõ só nos ordenados, e tenças, que dava aos que nesta diligencia occupava, mas em illuminaçoens dos livros. Mandou illuminar huma Arvore Genealogica, que desde o tempo de Noe se deduzia até ElRey seu pay. A sua Casa foy servida com grandeza, e supposto naõ foy taõ numerosa como a do Infante D. Luiz seu irmaõ, passavaõ os moradores da sua Casa, e da Infanta sua mulher de duzentas e setenta pessoas. Foy seu Mordomo môr Christovaõ de Tavora, do Conselho delRey D. Manoel, e delRey D. Joaõ III. Senhor de Ranhados, e do Morgado de Caparica, Commendador da Conceiçaõ de Leiria na Ordem de Christo, que tinha sido Capitaõ de Sofala, pessoa taõ illustre, como authorisada, e sua filha D. Brites de Tavora, foy Dama da Infanta sua mulher, e outras Senhoras de qualidade, seu Camereiro môr Vasco da Sylveira, Alcaide môr de Castello-Rodrigo, e outros Officiaes, e Fidalgos da sua Casa. Viveo em a sua Villa de Abrantes depois que casou com grande uniaõ, e correspondencia com a Infanta sua mulher, e refere o Padre Fr. Luiz de Sousa, na sua Historia de S. Domingos, hum caso estranho, que aconteceo na morte destes Infantes. Achavase elle na Villa de Asinhaga, e levantando-se huma manhãa, referio aos Fidalgos, que o vestiaõ, que sonhara aquella noute, que vira sahir de sua Casa, em Abrantes, tres tumbas juntas, e cubertas de negro.

Prova num. 101.

Historia de S. Domingos, parte 2. lib. 6. c. 3.

gro. O Infante, que era de animo grande, e bom Christaõ, e nada agourento, nenhum caso fez do sonho: ao dia seguinte teve recado de ser falecida a Senhora D. Luiza, sua unica filha, que já naõ tinha outra, e era no mez de Outubro de 1534. Foy a Abrantes a consolar a Infanta, que amava ternamente, mas elle faleceo em Novembro, e sua mulher em Dezembro; de sorte, que em pouco mais de dous mezes se vio cumprido o sonho. Faleceo na Villa de Abrantes a 7 de Novembro de 1534 em hum Sabbado. Foy enterrado na Capella môr da Igreja dos Prégadores daquella Villa, e neste jazigo esteve com a Infanta sua mulher até o anno de 1582, no qual ElRey D. Filippe II. estando em Lisboa, e querendo ajuntar ao enterro Real de Belem todos os filhos, e successaõ defunta delRey D. Manoel, mandou trasladar os ossos do Infante, ordenando, que se naõ bolisse com os da Infanta, por constar ser sua vontade ultima estar alli enterrada: na mesma occasiaõ foy trasladado o Cardeal Rey, de Almeirim, e levados a Belem, onde jaz, e com elle seu irmaõ o Infante D. Antonio, como declara o Epitafio seguinte:

Hîc necis imperio Fernandus subjacet Infans,
Mœcenas doctis, præsidiumque viris.
Ventris ab egressu dormitque Antonius Infans,
Ut pede, quàm terram, tangeret astra prius.

Casou

Caſou no anno 1530 confórme ſe tira do contrato deſte matrimonio, de que logo faremos memoria, na ratificaçaõ, que fez delle neſte anno o Secretario Antonio Carneiro, com a Infanta D. Guiomar Coutinho, herdeira dos Condados de Marialva, e Loulé, filha de D. Franciſco Coutinho, quarto Conde de Marialva, e Meirinho môr do Reyno, Senhor de Caſtello-Rodrigo, dos morgados de Leomil, e Medello, de onze Villas, e Caſtellos com muitos Vaſſallos, Alcaide môr de Lamego, da Guarda, e da Villa de Trancoſo, e de D. Brites de Menezes, Condeſſa de Loulé, filha herdeira de D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé, e de Valença, Alferes môr delRey D. Affonſo V. Senhor de Caminha, Capitaõ Donatario de Alcacer-Seguer, e de Arzila, e da Condeſſa D. Guiomar, filha de D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança, e da Duqueza D. Joanna de Caſtro, como ſe dirá no Liv. V. Cap. VI. Eſte caſamento pela peſſoa, e riqueza era o mayor, que entaõ havia em Heſpanha: alcançou nelle o Conde grande honra na ſinalada merce de lhe dar ElRey D. Manoel o Infante D. Fernando para genro. Era o Conde de Marialva Varaõ eſclarecido por ſangue, e virtudes; na guerra, e na paz o acompanhou ſempre a fortuna. Naõ tiveraõ logo effeito as vodas pela pouca idade do Infante, e quando ſe devia effeituar, já depois da morte delRey D. Manoel, que no ſeu Codicillo, feito no anno de 1521, declara, que tinha tratado com o Conde

Chron. delRey D. Joaõ o III. part. 1. cap. 12.

Conde de Marialva, de casar o Infante D. Fernando, com sua filha, e diz estas palavras: *Por me parecer cousa proveitosa naõ sómente para elle, mas para o Reyno*; e que ao Conde tinha communicado tudo, o que se devia de fazer, deixando em seu poder certos apontamentos escritos pelo Secretario Antonio Carneiro, em que determinava as merces, que fazia ao Infante; pelo que recommendava ao Principe a conclusaõ deste Tratado, e acaba aquella Verba com estas palavras: *Porque haverey muito prazer de assim se acabar como tenho concertado, pelos ditos apontamentos, e muito lhe encommendo, que assim o faça.* Estes apontamentos vi na Torre do Tombo, na gaveta dezesete, maço segundo da Casa da Coroa. Naõ se dilatou ElRey D. Joaõ em dar cumprimento ao que ElRey seu pay lhe ordenara. No anno seguinte de 1522 a 10 de Março se fizeraõ as Capitulaçoens em Casa do Conde de Marialva, por Damiaõ Dias, Escrivaõ da Fazenda, e Notario publico, por authoridade real para este negocio. Fez ElRey seu Procurador a D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, e Védor da Fazenda, o qual tambem deu para Procurador do Infante. Obrigou-se o Conde de Marialva a dar em dote quinze mil cruzados em ouro, prata, e joyas, e outras cousas, que parecessem necessarias, com declaraçaõ, que dez seriaõ em prata; dous mil e quinhentos cruzados de renda todos os annos na Villa de Loulé, com todos os seus termos,

Prova num. 102.

mos,

mos, e jurisdicçoens; o Morgado da Torre do Bispo, na Comarca da Estremadura; a Villa, e termo de Castello-Rodrigo, reservando a jurisdicçaõ, e Castello da dita Villa, e o lugar de Meimaõ com todas suas rendas, e direitos, e as rendas do lugar de Gargal, termo da Villa de Sernancelhe, e outras cousas, que se declararaõ na dita Escritura; para que tanto, que se effeituasse o matrimonio, ficasse por aquella escritura já traspassado o dominio. E que no caso de o Conde haver filho baraõ, se obrigava a dar ao Infante além do declarado certa quantia de dinheiro; e o de mais, que novamente elle ganhara, e adquirira para a sua Capella de Santa Catharina, do seu Morgado de Medello, e que pudesse ElRey tirar para o Infante, e para sua filha D. Guiomar, toda aquella parte, que lhe parecesse. E em virtude da sua procuraçaõ o Baraõ, Conde, e Condessa assentaraõ, que no caso de a futura sua filha falecer sem filho, ou filha daquelle matrimonio, em vida dos ditos Condes, ou de cada hum delles, que houvesse de herdar, tornaria o dote a cada hum dos ditos Condes, que vivo fosse, o que a cada qual pertencesse por suas doaçoens; e sendo elles falecidos, poderia sua filha dispor no melhor modo, que o direito permittisse. O Baraõ como Procurador delRey em seu nome prometteo ao Infante por satisfaçaõ do casamento, a Villa de Trancoso, com todas suas jurisdicçoens, e a Villa de Sabugal com o seu Castello, rendas, e direitos

reaes,

Reaes, e a Villa de Alfayates, na mesma fórma tudo de juro, e herdade para sempre, e para quantos delle descendessem; e outras merces mais de rendas em dinheiro, de que tudo se lhe passariaõ as doaçoens. E que tanto, que o Infante chegasse a idade de dezesete annos, e houvesse de tomar a sua Casa, se compriria tudo o promettido, e de mais lhe daria naquelle mesmo tempo o titulo de Duque da Cidade da Guarda, de juro, com o Castello da dita Cidade, data dos Officios, com suas jurisdicçoens, rendas, e direitos Reaes, que na dita Cidade del-Rey tinha, tudo de juro, e herdade para todos os que descendessem do Infante, e pela mesma Carta usariaõ do titulo, e dignidade de Duque, sem mais lhe ser necessario outra Carta delRey, nem dos Reys, que lhe succedessem. E foy tambem acordado entre elles, que o filho, que nascesse herdeiro da Casa de Marialva, traria no Escudo das Armas hum quartel das Armas dos Coutinhos, e assim mais usariaõ do appellido de Coutinhos. Obrigou-se o Baraõ em nome do Infante a dar à Infanta por honra da sua pessoa, de arrhas vinte mil cruzados de ouro, as quaes venceria ficando viuva, ou tivesse ou naõ filhos; e que fallecendo primeiro que o Infante, naõ haveria as ditas arrhas, e sómente seus herdeiros haveriaõ o dote, e ametade dos adquiridos: e se estipularaõ mais outras condiçoens, que constaõ da Escritura, em que foraõ testemunhas; D. Joaõ Pereira, Fidalgo da Casa delRey, e do

 seu

seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e Chanceller môr do Infante D. Luiz, e Governador de suas terras; o Licenciado Antonio de Azevedo, Fidalgo da Casa delRey, e seu Desembargador dos Aggravos; o Doutor Joaõ de Faria, tambem do Conselho do dito Senhor, e Desembargador dos Aggravos, e Commendador de Travanca, e Carrecedo; e o Licenciado Christovaõ de Figueiredo, Conego na Sé de Lamego. E acaba nesta fórma: *E eu Damiaõ Dias, Commendador na Ordem de Christo, Escrivaõ da Fazenda, e Camera do dito Senhor, Notario publico pela dita authoridade, que esto estrumento escrevi por prazer das partes. E eu Antonio Carneiro, Secretario delRey nosso Senhor, e do seu Conselho, e seu publico Notario Geral em todos seus Reynos, e Senhorios, dou fé, que ha meu fiel Escrivaõ mandey trasladar este contrato, e por mi ho provi, examiney, e consertey, e he tal como o proprio original, e por certeza dello fiz este sobrescrevimento por minha maõ, e de meu publico sinal ho assiney. Lisboa* 18 *de Março de* 1530. E este parece o anno, que se effeituou este matrimonio, pelo que adiante diremos. Depois por hum Padraõ passado ao Infante, foraõ incorporadas todas as merces, que se dotaraõ, e lhe pertenciaõ em virtude do referido contrato, nas quaes se comprehendia o officio de Meirinho môr, de que o Infante teve Carta feita em Lisboa a 27 de Setembro do anno 1530, que está encorporada no referido Padraõ, onde se lê o seguinte: *Fiz merce*

Prova num. 103.

merce ao dito Infante (falla de D. Fernando) *meu irmaõ, do Officio de Meirinho mòr em todos os meus Reynos, e Senhorios assim como o foy o Conde de Marialva, e Loulé, que Deos perdoe, &c.* foy passada em Evora a 28 de Abril de 1533.

Estando tratado, e ajustado o casamento do Infante, se oppoz D. Joaõ de Lencastre, Marquez de Torres-Novas, pedindo a Condessa D. Guiomar, por mulher, com quem publicava estar clandestinamente casado. Queixou-se o Conde de Marialva a ElRey D. Joaõ o III. dizendo, que ElRey D. Manoel seu pay, deixara em o seu Testamento concertado o Infante para casar com sua filha, com cominaçaõ, que se o Conde se arrependesse naõ vindo no casamento, lhe naõ confirmasse ElRey a merce, que lhe tinha feito, para succeder em toda a sua Casa sua filha; porque quando ElRey lhe fizera a dita merce, fora naquella consideraçaõ, como se via do seu Testamento, e Codicillo, que tinha em hum livro o Secretario Pedro de Alcaçova, em virtude do que tinha Sua Alteza contratado com elle Conde estas vodas, a que ajuntou outras razoens muy vivas. ElRey vendo diante de si injuriado hum velho taõ authorisado, a quem os annos faziaõ veneravel, e os merecimentos augmentavaõ o respeito, consultou os mais graves Letrados do Reyno, de que se seguio mandar prender no Castello de Lisboa ao Marquez de Torres-Novas, e a seu pay o Mestre de Santiago mandou sahir da Corte. Du-

rou quaſi nove annos a cauſa, e ElRey mandou por Theologos, e Canoniſtas fazer novas perguntas; e como a Condeſſa perſiſtiſſe conſtante contra o Marquez, foy contra elle ſentenciada, e ſe effeituaraõ as vodas com o Infante, a quem ſobreviveo pouco tempo, porque veyo a morrer a Infanta D. Guiomar Coutinho, em huma quarta feira 9 de Dezembro de 1534. Jaz em S. Domingos de Abrantes na Capella môr debaixo do Altar, na Igreja de Noſſa Senhora da Conſolaçaõ, Moſteiro da Ordem dos Prégadores, de que foy inſigne bemfeitora. Deſte matrimonio naſceraõ.

Faria, Europ. Portug. t. 2. p. 4. c. fol. 588.

14 O Senhor D. N....... morreo o 1 de Agoſto de 1534.

14 A Senhora D. Luiza, morreo em Outubro do referido anno, e jaz juntamente com a Infanta ſua mãy em Abrantes.

E aſſim ſe acabou em poucos mezes eſta grande Caſa, morrendo no curto eſpaço de cinco mezes pays, e filhos. Tiveraõ reverſaõ os bens della à Coroa, e pelos que pertenciaõ à Caſa de Marialva, correo demanda D. Fernando Coutinho, como filho de D. Diogo Coutinho, irmaõ inteiro do Conde de Marialva D. Franciſco Coutinho, ambos filhos de D. Gonçalo Coutinho, ſegundo Conde de Marialva, Meirinho môr do Reyno, que morreo no anno de 1463 no eſcala de Tangere, e da Condeſſa D. Brites de Mello, filha de D. Martim Affonſo de Mello, Guardamôr del Rey D. Joaõ o I. e de D. Briolanja de Souſa, ſua mulher.

Chron. delRey D. Affonſo V. cap. 34.

Era

Era D. Fernando Coutinho, primo com irmaõ da Infanta D. Guiomar Coutinho, e assim por sua morte pertendeo succeder no Condado de Marialva, e nos mais bens, na conformidade que tinha succedido na herança patrimonial, e no Couto de Leomil, e correo a causa, em que teve Sentenças a seu favor, e lhe foy julgada a Torre do Bispo, e o Morgado de Medello, em que entrou: e de sua segunda mulher D. Joanna de Almeida, filha de D. Antonio de Almeida, Contador mór, e de sua mulher D. Maria Paes, teve a D. Francisco Coutinho, Senhor da Torre do Bispo, e do Couto de Leomil, e mais Casa, que possuìo seu pay, e continuou a mesma pertençaõ da Casa de Marialva. Morreo no anno 1578, na batalha de Alcacer. Casou com D. Jeronyma de Carvalho, Senhora de exemplar vida, e virtude, filha de Pedro Carvalho, Provedor das obras do Paço, e de D. Maria Brandaõ Patalim, Senhora dos Morgados de Patalim de Evora, de quem nasceo entre outros D. Manoel Coutinho, Senhor da Torre do Bispo, e do Couto de Leomil, o qual seguio a mesma pertençaõ da Casa de Marialva, e casou primeira vez com D. Maria de Faro, filha de D. Fernando de Faro, Senhor de Barbacena, e de D. Joanna de Gusmaõ, de quem naõ teve filhos. Casou segunda vez com D. Guiomar de Castro, filha de D. Duarte de Castello-Branco, primeiro Conde de Sabugal, Meirinho mór do Reyno, Védor da Fazenda, e do Conselho de Estado, e da

e da Condessa D. Catharina de Menezes, filha de D. Bernardo Coutinho, Alcaide môr de Santarem, e de D. Joanna de Menezes, sua segunda mulher, a qual era sua cunhada irmãa inteira de sua primeira mulher D. Brites de Menezes; além disso era sua comadre, e sobrinha, filha de sua prima com irmãa D. Guiomar Coutinho, terceira mulher de D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Cantanhede, e foy esta huma das mayores dispensas, que vio a Curia Romana naquelle tempo. Daquelle matrimonio nasceo unica herdeira da Casa, e das pertençoens da de Marialva, que tambem seguio, D. Catharina Coutinho, que casou com D. Antonio Luiz de Menezes, terceiro Conde de Cantanhede, primeiro Marquez de Marialva, do Conselho de Estado, e Guerra, Capitaõ General do Exercito de Alemtejo, de cuja posteridade daremos noticia em outra parte; ao qual fazendoselhe merce de alguns Estados da Casa de Marialva pelos seus serviços, foy com resalva, de que em caso, que alcançasse Sentença contra a Coroa, lhe seriaõ remunerados com hum equivalente do seu valor, e estimaçaõ; sendo o motivo de serem aquellas terras ganhadas aos Mouros no tempo do Conde D. Henrique, por D. Garcia Rodrigues, e D. Payaõ, seu irmaõ, a quem o Conde as coutou, em cujos descendentes com o appellido de Coutinho se conservaraõ por tantos seculos.

A Infanta

- A Infanta D. Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando.
  - Dom Franciſco Coutinho, Conde de Marialva, e Loulé, Senhor de Caſtello-Rodrigo, Alcaide môr de Lamego, Meirinho môr do Reyno + em 1532.
    - Dom Gonçalo Coutinho, ſegundo Conde de Marialva, Meirinho môr do Reyno + em Janeiro de 1464.
      - D. Vaſco Coutinho, primeiro Conde de Marialva.
        - Gonçalo Vaſques Coutinho.
          - Vaſco Fernan. Cout. Senhor de Leomil, e Medelo, Meirinho môr.
          - Brites Gonçalves de Moura, Aya da Rainha D. Filippa.
        - Leonor Gonçalves de Azevedo.
          - Gonçalo Vaſques de Azevedo, Senhor da Lourinhãa, primeiro Marichal de Portugal.
          - D. Ignez Affonſo.
      - D. Maria de Souſa.
        - D. Lopo Dias de Souſa, Meſtre da Ordem de Chriſto + a 9. de Fevereiro de 1435.
          - Alvaro Dias de Souſa, Rico Homem, Senhor da Caſa de Souſa.
          - D. Maria Telles de Men. fil. de D. Martim Affon. Tello de Menez.
        - Maria Ribeira.
          - Gonçalo Ribeiro.
          - N. . . . .
    - A Condeſſa D. Brites de Mello.
      - Martim Affonſo de Mello, Senhor de Barbacena, Guardamôr delRey D. Joaõ I.
        - Vaſco Martins de Mello, Senhor da Caſtanheira, &c.
          - Martim Affonſo de Mello, quarto Senhor de Mello.
          - D. Marinha Vaſques, fil. de Eſtevaõ Soares, Senh. de Albergaria.
        - Maria Affonſo de Brito, ſegunda mulher.
          - Joaõ Affonſ. de Brito, Senhor do Morgado de S. Eſtevaõ de Béja.
          - D. Maria Gonçal. de Tav. filha de Gonçalo Gil de Tavar. Camereiro môr delRey D. Pedro.
      - D. Briolanja de Souſa, ſegunda mulher.
        - Martim Affonſo de Souſa, Senhor de Mortagoa.
          - Martim Affonſo de Souſa, do Conſelho delRey D. Diniz.
          - D. Aldonça Annes de Briteiros, foy Abbadeſſa de Arouca, filha de Joaõ Rodrigues de Briteiros.
        - D. Maria de Briteiros.
          - Gonç. Annes de Briteiros Front. môr de Entre Douro, e Minho.
          - D. Maria Affonſ. de Souſ. fil. de Mart. Af. fil. delRey D. Af. III.
  - A Condeſſa D. Brites de Menezes.
    - D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé, Senhor de Caminha, Alferes môr delRey D. Affonſo V.
      - D. Duarte de Menezes, terceiro Conde de Vianna, Alferes môr delRey D. Duarte + a 20. de Janeiro de 1464.
        - D. Ped. de Menezes 1. Conde de Villa-Real, e 2. de Vianna, Alfer. môr delRey D. Duarte, Capitaõ de Ceuta + a 22. de Nov. 1439.
          - D. Joaõ Affonſo Tello de Menezes, primeiro Conde de Vianna.
          - A Condeſſa D. Mayor Porto-Carrero.
        - Iſabel Domingues.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Condeſſa D. Iſabel de Caſtro.
        - D. Fernan. de Caſtro, Senh. de Ançãa, Governador da Caſa do Infan. D. Henrique + em Abril em 1441.
          - D. Ped. de Caſt. Senh. do Cadav.
          - D. Leonor Telles de Menezes, filha de D. Affonſo Tello de Menezes, Conde de Vianna.
        - D. Iſabel de Ataide.
          - Martim Gonçalves de Ataide, Alcaide môr de Chaves.
          - D. Mecia Vaſques Coutinho, filha de Vaſco Fernandes Coutin. Senhor do Couto de Leomil, foy Aya dos Inf. fil. delRey D. Joaõ I.
    - A Condeſſa D. Guiomar.
      - D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança + a 23. de Março de 1478.
        - O Senhor D. Affonſo, primeiro Duque de Bragança + em 1461.
          - ElRey D. Joaõ I. + a 14. de Agoſto de 1433.
          - D. Ignez Pires: foy Commendadeira de Santos.
        - A Condeſſa D. Brites Pereira H.
          - D. Nuno Alvares Pereira, Condeſtavel de Portugal. +
      - A Duqueza Dona Joanna de Caſtro H.
        - D. Joaõ de Caſtro, Senhor do Cadaval.
          - D. Pedro de Caſtro, Senhor do Cadaval, acima.
          - D. Leonor Telles de Menezes, acima.
        - D. Leonor da Cunha Giraõ.
          - Martim Vaſques da Cunha, Senhor do Pinheiro, &c. Conde de Valença de Campos.
          - D. Thereſa Telles Giraõ, filha de D. Affonſo Telles Giraõ.

CAPITULO X.

Do Infante D. Affonſo Cardeal.

13

O INFANTE D. Affonſo, naſceo na Cidade de Evora a 23 de Abril do anno 1509. O Papa Leaõ X. o creou Cardeal Diacono, de taõ curta idade, que lhe poz por clauſula, que naõ ſeria tratado por Cardeal, em quanto naõ cumpriſſe quatorze annos, e que entaõ ſem alguma declaraçaõ Pontificia, ſeria aſſociado ao Sacro Collegio, como conſta da Bulla, que o meſmo Papa expedio no 1 de Junho de 1518, dandolhe o titulo de Santa Luzia *in Septem Soliis*; o qual lhe mandou por D. Manoel de Noronha da Camera, depois Biſpo de Lamego, de cuja maõ o

Chacaõ in Vit. Leon. ad ann. 1513. §. 29. col. 413.

recebeo em Lisboa no Paço da Ribeira na presença delRey seu pay, como refere o Chronista Damiaõ de Goes, que nesse tempo vivia, e juntamente o titulo de Bispo de Targa. Porém parece, que supposto o referido naõ podia ser em vida delRey seu pay, por naõ chegar ella ao tempo da clausula, que o Papa dera por termo, mas que teve effeito já no Reynado delRey D. Joaõ seu irmaõ no anno de 1526 tomando-o na sua presença aos 28 de Mayo do referido anno das mãos de D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, e Capellaõ môr Ayres Barbosa, seu Mestre, lhe fez o seguinte Epigramma, que anda impresso a fol. 39 da sua obra: *Antimoria.*

Goes, Chron. delRey D. Manoel, p. 2. cap. 41.

Roma tibi donat, Princeps Alphonse, Galerum:
Dat tibi Roma decus, nec minus illa capit.

Já o Papa Clemente VII. lhe tinha mudado o titulo para o de S. Braz no anno de 1524. Depois o Papa Paulo III. no de 1536 lhe deu o titulo dos Santos Joaõ, e Paulo. Foy Bispo da Guarda, e de Viseu, Arcebispo de Lisboa, e ultimamente no anno de 1523 perpetuo Administrador do Bispado de Evora, Abbade Commendatario de Alcobaça, e Prior môr de Santa Cruz de Coimbra, além de outros Beneficios Ecclesiasticos. Era applicado às letras, douto, excellente Latino, e favorecedor dos

erudîtos,

erudîtos, a quem premiava com merces, e animava aos estudiosos a mayores fortunas. Teve por Mestre o insigne Ayres Barbosa, com quem aprendeo com perfeiçaõ as bellas letras, as artes da Rhetorica, Oratoria, e Dialectica, como depois testemunhou com justa vaidade o mesmo seu Mestre: era de hum engenho admiravel, compunha em verso com grande facilidade: o Mestre André de Rezende ajuntou alguns, que em huma Collecçaõ dedicou a ElRey D. Joaõ III. Tambem foy seu Mestre o Doutor Pedro Margalho, Lente de Prima de Theologia na Universidade de Coimbra, Conego de Evora, e Desembargador do Paço, insigne em letras, hum dos mayores erudîtos daquelle tempo, taõ abundante de Varoens esclarecidos nas sciencias. Era ornado de grandes virtudes reconhecendoselhe desde os primeiros annos prudencia com admiravel zelo Christaõ, piedade, e Religiaõ, fazendo elle muitas vezes os Officios Divinos. Elle foy o primeiro, que mandou nestes Reynos, que se lesse o Cathecismo da Doutrina Christãa nas Igrejas aos meninos, e rusticos, e que se fizessem nas Parochias livros para os assentos dos que recebiaõ o Sacramento do Matrimonio, e dos que se bautizavaõ, e elle mesmo exercitando-se como verdadeiro Pastor, bautizava algumas vezes as crianças. Finalmente foy Principe liberal, magnanimo, e taõ benigno por natureza, que nenhuma pessoa se apartou da sua presença, triste, ou descontente; e sobre tudo foy

Agiol. Lus. t. 2. no dia 21. de Abril.

caſto, e virtuoſo. Morreo moço em Lisboa a 21 de Abril de 1540, e ſe mandou ſepultar na ſua Sé, donde foy trasladado para Belem, onde jaz em decente ſepultura, em que ſe lê eſte Epitafio.

Heu quot in Alphonſo viduantur honore Tiaræ!
Plorat Ulliſippo, Roma, rubenſque Toga.
Viſenſes pueri, quos ipſe fide erudiebat,
Solaque congaudent æthera Cive ſuo.

O Padre Manoel Pimenta, lhe tinha eſcrito o Epitafio ſeguinte para a ſua ſepultura, que naõ teve effeito.

Hic ſitus Alphonſus felici ſidere Præſul,
Alcobaçæ Abbas, purpureuſque Pater.
Doctrinâ inſtituit pueros, rite abluit: & heu:
Non illum pietas, Inſula nulla tegit.

Jeronymo Cardoſo, tambem inſigne Poeta, lhe fez mais dous excellentes Epitafios, que andaõ impreſſos nas ſuas Obras.

CAPI-

CAPITULO XI.

Do Infante D. Duarte, ſeu caſamento, e deſcendencia.

13

NATUREZA, que ornou de virtudes o Infante D. Duarte, lhe deu o berço na Cidade de Lisboa a 7 de Setembro do anno 1515. Foy Duque de Guimarães, Eſtado, que teve em dote, que entaõ ſe deſmembrou da Caſa de Bargança. Foy Senhor de Villa de Conde, que lhe deu ElRey D. Joaõ III. o qual em juizo contraditorio tirou a Abbadeſſa, e Moſteiro, ſendolhe julgada a dita Villa, com todo o ſeu termo, e juriſdicçoens, excepto as datas dos officios. Foy feita eſta merce em Lisboa a 19 de Julho

Prova num. 104.

Julho de 1540, de que o Infante tomou posse no mesmo anno a 2 de Outubro, expoliando a Abbadessa, e Mosteiro do Senhorio desta Villa. Era de gentil presença, agradavel, benigno, bemquisto, amado, e aprasivel; de sorte, que a todos era agradavel, e na puericia com tal graça, que até as travessuras daquella idade eraõ plausiveis, e decentes. Teve grande respeito a seu irmaõ o Cardeal D. Henrique, de tal sorte, que até a acçoens pueris, ou indifferentes sempre punha diante, o que diria o Cardeal. Era ornado de admiraveis partes, com natural inclinaçaõ às bellas letras, em que naõ teve muito exercicio, mas com hum engenho singular, e com huma memoria prodigiosa, que ajudava com summa habilidade. Quando a primeira vez foy à presença do Cardeal Infante o douto Nicolao Clenardo, apresentado pelo Mestre André de Rezende, lhe fez huma breve falla em Latim; e dizendo o Cardeal ao Mestre Rezende, que lhe respondesse, elle lhe disse, que pois Sua Alteza havia de ser seu discipulo, se naõ acobardasse em lhe fallar Latim. Fello o Cardeal, e ficou taõ agradado do conselho, que ordenou, que em quanto estivessem à liçaõ naõ se fallasse outra lingua dalli em diante, senaõ a Latina. O Infante D. Duarte, em que a viveza, e discriçaõ era natural, e naõ queria se lhe conhecesse falta em publico, chamou o Mestre Rezende, e lhe disse, que ouvira o que o Cardeal seu irmaõ determinara, e que as liçoens se haviaõ de principiar

Prova num. 105.

dalli

dalli a tres dias; que estimara, que nelle naõ conhecesse outrem faltas, que naõ fosse Rezende: o qual depois de o louvar muito, lhe começou a fallar Latim; obrigando-o a que o Infante o fizesse, e desembaraçasse a lingua, o que fez em tres dias com tal felicidade, que perdido o receyo ficou taõ Senhor de si, que na primeira liçaõ com admiraçaõ dos mais (que tal naõ esperavaõ) fallou sem trabalho, e com facilidade. Depois que o Infante teve casa, tomou por seu Mestre ao dito André de Rezende, cuja erudiçaõ o fará sempre recommendavel em todos os seculos. Entrou a visitallo em huma sesta feira o Cardeal Infante D. Henrique, ao tempo, que estava com seu Mestre na liçaõ: retiravase Rezende para que ficassem conversando; porém o Infante D. Henrique disse, que naõ vinha a interromper a liçaõ, e o mandou sentar, e que proseguisse: o Mestre voltando-se para o Infante D. Duarte, lhe disse: Senhor, pois que o Infante quer que prosigamos a liçaõ, bom será, que a ouça da boca de Vossa Alteza, para que se inteire do que tem aproveitado a sua applicaçaõ. O Infante D. Duarte lhe resumio em Latim competente (como diz Rezende) o Tratado *De Prædicabilibus*, as *Cathegorias* de Aristoteles, e *Preheminias*, taõ solta, e desembaraçadamente, que o Infante seu irmaõ ficou admirado. Na mesma occasiaõ fez outra ostentaçaõ mais admiravel. Lia em Marco Tullio o livro *De Officiis*, e naquelle dia tinha lido o Capitulo

Rezende, na Vida do Infante D. Duart. m. s. mihi.

pitulo *De Justitia*: o Infante o repetio de cór na mesma fórma, que está no livro, e depois que acabou disse: *Agora o quero repetir as avessas*; e pegando na ultima palavra, o foy dizendo ao revez, sem fazer detença, nem intervallo até a primeira palavra, onde o Capitulo principiara, que he cousa de espanto, e de prodigiosa memoria, o que fazia muitas vezes, e com muita facilidade. Dictava quatro Cartas juntas successivamente sem detença, e com taõ singular ordem, como se fora huma sómente. Na Poesia vulgar compoz sentenciosamente; guardando as regras Poeticas. Era inclinado à Musica, e taõ sciente, e destro nesta arte, que cantava todo o papel sem o ter visto. A's armas teve tanta inclinaçaõ, que naõ só as jugava com primor, e destreza, mas fazia cousas admiraveis por força da arte, o que gostava de exercitar diante dos Fidalgos moços para os estimular a este exercicio. O da caça foy nelle taõ dominante, que naõ reparou em discommodo pelo conseguir, e por matar hum porco, ou hum veado naõ reparava em dormir no campo vestido, exposto à inclemencia do tempo: hum seu privado lhe affeava hum dia este excesso, talvez por se naõ agradar do discommodo, em que lhe fazia companhia; mas elle promptamente lhe respondeo, que mal poderiaõ os homens sofrer depois na occasiaõ os duros trabalhos da guerra, se na mocidade naõ se tivessem exercitado em experimentar discommodos. Era verdadeiramente Principe de

animo

animo real, muy liberal, se os seus estados pudessem chegar a supprir a sua condiçaõ: naturalmente pio, casto, e devoto, assistindo aos Officios Divinos com notavel attençaõ na sua propria Capella, quando à sua instancia lha concedeo o Papa Paulo III. com a especialidade de se poder servir dos Capellães em os seus negocios, naõ só em Palacio, mas nas Ministrarias das suas terras, com a faculdade de poderem sentenciar as Causas Civeis, e Crimes, excepto effusaõ de sangue.

Contava 21 annos de idade quando ElRey D. Joaõ seu irmaõ tratou de lhe dar estado, e entre as Princezas, que podiaõ ser dignas de taõ alto consorcio, foy preferida a Senhora D. Isabel, filha do Duque de Bragança D. Jayme, em quem concorriaõ grandes virtudes, e fermosura, com a especialidade de naõ ser estrangeira, se naõ nacional do seu proprio, e real sangue. Celebraraõ-se os contratos deste matrimonio na Cidade de Evora no Paço, em que assistia o Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, irmaõ da Senhora D. Isabel, onde foy Pedro de Alcaçova Carneiro, Secretario del-Rey, e Fidalgo da sua Casa como Notario publico: por authoridade do dito Senhor foraõ Procuradores do Infante, Pedro Correa, do Conselho del Rey, Senhor de Bellas, Védor da Fazenda, e o Doutor Christovaõ Esteves de Esparragosa, Fidalgo da Casa del Rey, do seu Conselho, e seu Desembargador do Paço. Foy Procurador da Senhora D. Isabel o

Prova num. 106.

Duque de Bragança ſeu irmaõ, que a dotou com a Villa de Guimarães, com ſuas rendas, Senhorios, e juriſdicçaõ Civel, e Crime, Caſtello, e Alcaidaria, e direitos, na meſma fórma, que a poſſuìa o Duque pelas ſuas doaçoens, obrigando-ſe a lhe fazer bons dous contos de renda em cada anno, a ſaber: hum conto nas rendas da dita Villa de Guimarães, e outro conto em hum juro, que tinha comprado a ElRey por oito contos, o qual rendia quinhentos mil reis; e que o que reſtava, que era outro tanto, faria bom em vida de ſua irmãa, nos Almoxarifados delRey, e que de tudo lhe daria Padroens. Dotoulhe mais dez mil cruzados na maneira ſeguinte: os Paços de Guimarães em mil e quinhentos cruzados, e em joyas da peſſoa da Senhora D. Iſabel dous mil e quinhentos cruzados, e os ſeis mil cruzados em prata lavrada para ſerviço da Capella, e Meſa, e adornos da ſua peſſoa, e couſas pertencentes ao ſerviço dos Infantes; porém com eſta condiçaõ, que no caſo, que deſte matrimonio naõ houveſſe filho, ou filha, nem deſcendentes dos Infantes, o Ducado de Guimarães, e ſuas rendas, e direitos tornariaõ a incorporarſe no Eſtado da Caſa de Bragança, e da meſma ſorte ella o poſſuìra, como ſe naõ ſe houveſſe feito eſta doaçaõ. Declarou o Duque, que no referido dote ficavaõ incluìdas as legitimas, que lhe poderiaõ tocar dos Duques ſeus pays. O Infante lhe fez de arrhas trinta mil cruzados no caſo de ficar viuva ſem filhos, e declarou,

que

que sem embargo de ser o contrato de dote, e arrhas, e naõ por Carta de ametade, todos os bens adquiridos durante o matrimonio seriaõ partiveis, exceptuando as merces, que dos bens da Coroa ElRey seu irmaõ lhe fizesse de novo. Foy celebrado este contrato, como dissemos, na Cidade de Evora a 21 de Agosto de 1536. E foraõ testemunhas D. Affonso, sobrinho delRey, Commendador môr da Ordem de Christo, e Fernaõ Alvares de Andrada do Conselho delRey, e seu Thesoureiro môr, e o Licenciado Luiz Leite, e o Doutor Gaspar Lopes, ambos Desembargadores da Casa do Duque de Bragança. Este contrato confirmou ElRey D. Joaõ III. à petiçaõ do Duque D. Theodosio, como nelle se continha, com derogaçoens geraes, por Carta inserta no dito contrato, feita em Evora no ultimo dia de Agosto do referido anno. Desta estipulaçaõ parece se tira, que faltando a successaõ dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, devia tornar à Casa de Bragança o Senhorio da Villa de Guimarães com tudo o mais, que lhe pertencia, e a dotara a Infanta, a quem succedeo o Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, por cuja morte a Coroa se meteo de posse desta Villa, e de suas rendas, havendo vivos descendentes dos ditos Infantes; porque fallecendo a Infanta D. Isabel, lhe succedeo o Senhor D. Duarte, como filho baraõ seu, e do Infante, o que confórme as doaçoens, que se conservaõ no Archivo da Casa de Bragança, e na Torre do Tombo, tocava

eſte eſtado a todos os ſucceſſores da Caſa de Bragança, como ſe vê de muitas clauſulas, que nellas ſe contém, em que ſe conſervara mais de cem annos, e fora dado condicionalmente em dote, o que o poder Real approvou, e corroborou para a validade delle para ter reverſaõ à Caſa de Bragança, que naõ chegou a entrar na poſſeſſaõ deſte Eſtado, ſuppoſto era grande o direito, porque lhe pertencia.

Prova num. 107.

No anno de 1602 a 23 de Abril alcançou o Duque de Bragança D. Theodoſio, ſegundo do nome, hum Alvara para citar o Procurador da Coroa, e ſeguir por juſtiça o direito, que tinha à Villa de Guimarães, e Alcaidaria môr, e rendas della, e reguengo, que os Duques ſeus anteceſſores tiveraõ com o titulo de Duques da dita Villa: eſte Alvara depois de paſſados muitos annos foy confirmado em 8 de Mayo de 1638, e no meſmo dia ſe lhe paſſou outro Alvara deſta confirmaçaõ, para que quando quizeſſe ſeguir a juſtiça da dita pertençaõ, ſe lhe nomeariaõ cinco Deſembargadores, que foſſem Juizes deſta cauſa.

Prova num. 108.

Prova num. 109.

Depois em o meſmo anno a 4 de Junho ſe paſſou Carta de doaçaõ do titulo de Duque de Guimarães, de juro, e herdade para todo ſempre ao Duque de Bragança, e Barcellos D. Joaõ, ſegundo do nome, depois Rey de Portugal, no qual com a reſtituiçaõ à Coroa Portugueza ſe acabaraõ eſtas taõ juſtas pertençoens, que a Caſa de Bragança tinha à Villa, rendas, e Padroados de Guimarães: e como o dito Rey a ſeparou da Coroa para que nunca ſe lhe pudeſſe unir, determinando para Duque de Bra-

gança o Principe herdeiro do Reyno, parece nelle esta a mesma acçaõ para aquella Villa se unir ao Estado da Serenissima Casa de Bragança. Depois de casado tratou com singular amor a Infanta sua mulher. As suas virtudes o fizeraõ amado universalmente, e as exercitou de sorte, que morreo pia, e religiosamente a 20 de Outubo do anno 1540. André de Rezende lhe escreveo a vida, da qual temos copia em nosso poder, em que refere cousas prodigiosas, que transcendem o humano, como predizer a sua morte, com outras cousas, que elle vio, e escritas por homem taõ douto merecem todo o credito. Fez o seu Testamento em dezeseis de Outubro do dito anno escrito pelo Padre Fr. Miguel de Olivença, seu Confessor, Religioso da Ordem de S. Jeronymo, em que se vê a sua piedade devoçaõ, e humildade. Ordena seja enterrado no Mosteiro de Belem, em sepultura rasa, e humilde, sómente com huma pedra, e hum letreiro, que diga: *O Infante D. Duarte.* Porém depois da sua morte se naõ satisfez esta sua vontade por naõ parecer conveniente. Jaz no Mosteiro de Belem, com seus irmãos, e com elle no mesmo Mausoleo a Infanta D. Maria, como declara o Epitafio segunite.

Prova num. 110.

Claudit in hoc Infans Oduardus membra sepulchro,
Carptaque primævo lacte Maria soror.
Jure Brigantinæ Domui regnum ille poposcit;
Joannes quartus cælitùs obtinuit.

Casou

Caſou em Villa-Viçoſa em 23 de Abril do anno 1537 com a Infanta D. Iſabel, filha de D. Jayme, unico do nome, Duque de Bragança, e da Duqueza D. Leonor de Mendoça, ſua primeira mulher. Manoel de Brito Peçanha, Deaõ da Capella de Villa-Viçoſa em hum livro original de Aſſentos de alguns dos Senhores da Caſa de Bragança, que ſe conſerva na Livraria do Duque do Cadaval, no referido anno poem eſte caſamento, a que aſſiſtio ElRey D. Joaõ o III. partindo de Evora a 23 de Abril do dito anno, acompanhado de ſeus irmãos o Infante D. Affonſo, Cardeal Arcebiſpo de Lisboa, o Infante D. Luiz, o Infante D. Henrique, e o Infante D. Duarte, que era o noivo, e com elles todos os Grandes, e Senhores, e Prelados com cuſtoſas, e ricas galas. O Duque de Bragança eſperava por ElRey meya legua fóra da Villa, acompanhado de ſeus irmãos, D. Jayme, e D. Conſtantino, e de muitos Fidalgos, Cavalleiros, e Eſcudeiros da ſua Caſa, e com grande oſtentaçaõ de acompanhamento de criados, e ſe fizeraõ magnificas feſtas. Apoſentou-ſe ElRey na Caſa do Duque, onde foraõ tratados os hoſpedes com a grandeza devida à Mageſtade: o Duque jantou com ElRey, ſentando-ſe abaixo dos Infantes, na fórma do Ceremonial, que com elle ſe praticava. Foy eſta Princeza dotada de admiraveis virtudes, além de outras, que com o tempo adquirio; porque no corpo foy fermoſa, diſcreta no juizo, virtuoſa nas obras, bem inclinada na condiçaõ,

diçaõ, muy exemplar, e devota, e taõ applicada, que refere Joaõ Franco Barreto, na sua Bibliotheca, que vimos na Livraria do dito Duque do Cadaval, que tem huma copia tirada do Original, que se conserva na Livraria, que foy do Cardeal de Sousa, que escreveo, e ordenou dous livros de tudo o que ouvia nos Sermoens com notas sobre os Textos, que referia, tudo da sua propria maõ. Morreo em Villa-Viçosa a 16 de Setembro de 1576, e jaz no Coro das Freiras das Chagas da dita Villa, e tem este Epitafio.

Aqui jaz a Senhora Infanta D. Isabel, mulher do Infante D. Duarte, filha do Duque D. Jaymes, que pela muita devoçaõ, que teve a esta Casa, se mandou aqui lançar. Anno M. DLXXVI.

Deste matrimonio nasceraõ tres filhos, a saber.

14 A SENHORA D. MARIA, Princeza de Parma, de quem faremos mençaõ no Cap. XII.

14 A SENHORA D. CATHARINA, nasceo a 18 de Janeiro de 1540, foy bautizada no Paço dos Infantes seus pays, e foraõ seus padrinhos os Infantes D. Luiz, e o Cardeal; e a Infanta D. Maria, e servida dos Fidalgos da sua Casa. Casou com seu primo

mo com irmaõ D. Joaõ, primeiro do nome, ſexto Duque de Bragança. Por morte de ſeu tio ElRey D. Henrique, ultimo Rey deſta linha, lhe aſſiſtia hum indubitavel direito de ſucceder no Reyno, como mais propinqua ao ultimo poſſuidor, a quem ſeu pay ſuccederia, ſe vivera, confórme as Leys do Reyno, e diſpoſiçaõ do Teſtamento de ſeu terceiro avô ElRey D. Joaõ o I. e aſſim eſta Princeza o repreſentava na linha, grao, ſexo, e idade, como moſtraraõ os Doutores naquelle tempo (em huma Allegaçaõ, que ella offereceo a ElRey D. Henrique a 22 de Outubro do anno 1579, e depois ſe imprimio no anno ſeguinte) e outros muitos depois, e mais claro, e evidentemente o Doutor Franciſco de Vellaſco de Gouvea, Lente de Prima de Leys na Univerſidade de Coimbra, por ſer já morta ſua irmãa a Princeza D. Maria, que naõ podia tranſmittir o direito, que naõ chegou a poſſuir, como egregiamente moſtrou Antonio de Souſa de Macedo; a que ſe accreſcentava outra naõ menos forçoſa razaõ, de ſer caſada com Principe natural do meſmo Reyno, confórme o determinado nas Cortes de Lamego. Eſtas, e outras razoens fizeraõ a pertençaõ deſta Princeza à Coroa taõ forçoſa, que foraõ deſprezadas todas as mais acçoens naquelle tempo, e ſó ſe attendeo à delRey Filippe II. ſeu primo com irmaõ, que o ajudou com o direito das ſuas armas, em tempo, que as de Portugal tinhaõ padecido fatal ruina nos campos de Alcacer; e deſte modo a injuſta

Juſta Acla. p. 2. pont. 1. §. 1. fol. 79.
Fidel. dos Port. l. 2. tr. 4. art. 4.

Luſ. Liber. l. 1. c. 6. n. 11.
Joaõ Salgado de Araujo.
Mart. Port Cert. 2. Art. 4. e ſeguint.
O Conde da Ericeira D. Fernando, Hiſtoria de Tanger, liv. 3.
O Conde da Ericeira D. Luiz, Port. Reſt. liv. 1.

injusta violencia de seu primo poz em consternaçaõ aos Governadores, e Juizes da decisaõ desta causa, usurpandolhe entaõ a Coroa, que depois no anno de 1640 foy restituîda à sua mesma linha na pessoa do Senhor Rey D. Joaõ o IV. de feliz memoria. Hum Author do seculo passado, que imprimio em Amsterdaõ hum livrinho no anno de 1665 dos direitos, que a Coroa de França tem a diversos Estados, nelle trata tambem o que o Senhor Rey D. Joaõ IV. tinha à Coroa de Portugal, na qual se introduzira por violencia ElRey D. Filippe II. de Castella; porque sendo todos os pertendentes em igual grao, preferia a Senhora D. Catharina, pela especialidade da representaçaõ, a qual sómente se dá nos viventes, e naõ nos mortos; porque ao tempo, que vagou a Coroa por falta de succeſſaõ, era fallecida a Emperatriz D. Isabel, por quem ElRey D. Filippe deduzia a sua pertençaõ, succedendo o mesmo aos filhos da Senhora D. Maria Princeza de Parma, ainda que fosse na ordem do nascimento primeiro, que sua irmãa D. Catharina, a quem as Leys do Reyno favoreciaõ, excluindo os Estrangeiros, querendo a successaõ do Reyno nos Principes nacionaes, em quem se conservavaõ os costumes, armas, e sangue, o que só concorria na Casa de Bragança; e que supposto o direito das Coroas naõ póde prescrever, he quando as Leys o naõ encontraõ, e a Ley de Lamego tem a mesma natureza, do que a Salica, que de nenhuma sorte se podem revogar, ain-

Les Droits. du Roy de France, pag. 147.

da que se naõ achem escritas; favorecendo mais esta verdade os Testamentos de diversos Reys de Castella, como foraõ ElRey Henrique III. no que fez em Toledo a 24 de Dezembro de 1406 preferindo a linha de seu filho D. Joaõ o II. Carlos V. no Testamento feito em Bruxellas no anno de 1554 preferindo a sua linha às demais, ainda que fosse mais propinqua; e o mesmo Filippe II. se condemnou nesta Causa no Testamento feito em Madrid no anno de 1594 porque nelle prefere na successaõ de todos os seus Reynos, em que nomea o de Portugal, os seus descendentes machos, e femeas de seu filho ElRey D. Filippe III. sua filha a Infanta Isabel Clara Eugenia, mulher do Archiduque Alberto, a sua segunda filha a Infanta D.Catharina, mulher de Carlos Manoel, Duque de Saboya. De sorte, que os filhos, e filhas da Rainha de Ungria, filha delRey Filippe III. que casou sem renunciar, seriaõ preferidos em a successaõ de Hespanha ao Cardeal de Saboya, e ao Principe Thomaz, mais proximos hum grao a ElRey Filippe II. E depois de outras razoens bem ponderadas, ainda que brevemente, conclue com huma nota, em que diz, que quando o mesmo direito delRey D. Joaõ o IV. ao Reyno de Portugal naõ fosse taõ indubitavel, e fosse duvidoso, entrara na posse pela eleiçaõ, e consentimento dos Povos do Reyno, e fora tratado como Rey, e reconhecidos os seus Embaixadores com todas as honras, que sostem legitimamente a alta dignidade

dos

dos Reys, que possuem Reynos, e naõ como aquelles, que os pertendem: e assim o observou o Papa Pio II. com os Embaixadores de Mathias, Rey de Ungria, sem reparo das pertençoens, que o Emperador Federico III. tinha ao dito Reyno. Esta questaõ já taõ esquecida suscitou D. Luiz de Salazar e Castro, Chronista môr de Castella no seu livro: *Glorias da Casa Farneze*, que imprimio no anno de 1716 dizendo os direitos, que tinha a Casa de Parma às Coroas de Portugal, e Inglaterra, como descendente da Princeza D. Maria. Bem pudera eu lançar aqui (ainda supposta a grande estimaçaõ, com que venero os escritos deste erudîto Author) o que já sobre este ponto escrevi ainda que succintamente em outra parte, em que mostraria a debilidade dos fundamentos, que seguio, e o mal, que entendeo a força das palavras de alguns dos Assentos das Cortes, pela falta de pontuaçaõ, com que o sentido fica duro, e confuso, e com percepçaõ contraria ao que as palavras dizem; como já advertio o Author do Mayor Triunfo da Monarchia Lusitana, e tambem pudera claramente mostrar que as Cortes de Lamego naõ podiaõ ser inventadas pelo Doutor Fr. Antonio Brandaõ, e outras equivocaçoens: porém naõ he o tempo presente de fazer memoria de materias, que foraõ ventiladas; e finalmente já esquecidas; e muito menos nesta Obra, em que assentamos naõ fazer dissertaçoens, seguindo o que nos pareceo mais certo, e

Gobellinus, lib. 2. de Gestis Pii II, Pontificis.

averiguado, e apoyado pela authoridade dos Authores dignos da mayor fé. As Cortes de Lamego eſtaõ poſtas na ſua obſervancia por actos repetidos, e pouco importa aos Portuguezes, que o Original naõ appareça, como aos Francezes o negaremlhe a Ley Salica, que elles tem tambem na ſua obſervancia; nem menos cauſa cuidado aos Romanos o naõ apparecer a doaçaõ, que Conſtantino fez de Roma. Todas eſtas couſas ſaõ diſputadas pelo capricho de Authores; ou por outros muitos, que as occaſioens fizeraõ ſer plauſiveis; mas nem por iſſo deixaraõ outros de as contradizer, e nem huma, nem outra couſa foraõ cauſa de as alterar para deixar de ſe obſervarem da ſorte, que foraõ eſtabelecidas para melhor conſervaçaõ das Naçoens, que as promulgaraõ, ou lhes foraõ concedidas, de que temos diverſos exemplos. Nem eu, que reconheço a grande erudiçaõ de D. Luiz de Salazar, e a ſua vaſta liçaõ da Hiſtoria, e que na Genealogia conſeguio em Heſpanha o Principado, me perſuado a que elle deixou de entender a força das razoens, que o combatiaõ; e aſſim ſe valeo deſta materia como a mais eſpecioſa para augmentar as Glorias da Caſa Farneze, fundando neſtes imaginados direitos o tratamento de Alteza Real, que outros Principes lograõ ſem tantas prerogativas, como todos conhecem na Sereniſſima Caſa de Parma. Da real deſcendencia da Senhora D. Catharina, daremos em larga narraçaõ conta nos livros VI. e ſubſequentes.

O SE-

14 O SENHOR D. DUARTE, nasceo posthumo em Almeirim no mez de Março do anno 1541. Foy Duque de Guimarães, e Condestavel de Portugal, posto, em que succedeo ao Infante D. Luiz, seu tio, por Carta delRey D. Joaõ, passada em Lisboa a 12 de Mayo de 1557, a qual depois confirmou El-Rey D. Sebastiaõ, por outra de 13 de Agosto de 1573. Teve os Estados, que havia possuído o Infante seu pay: foy creado pela Infanta sua mãy, e com as distinçoens de Principe do sangue, como immediato à Coroa. ElRey D. Joaõ o III. seu tio o preferia em tudo a seu filho natural o Senhor D. Duarte, declarando a este o tratamento de Senhoria, ao primo o de Excellencia, e que nos actos publicos precederia aos Embaixadores. Quando El-Rey D. Sebastiaõ passou a primeira vez à Africa, o acompanhou, mas naõ exercitou o officio de Condestavel por alguma introducçaõ do Prior do Crato. Foy nomeado Generalissimo de huma poderosa Armada, que ElRey D. Sebastiaõ ordenou no anno de 1572 a favor dos Catholicos de França, da qual a mayor parte se perdeo no Porto de Lisboa, com huma terrivel tormenta, que se levantou, e sem haver remedio humano, que pudesse valer contra a furia dos elementos. Naõ chegou a tomar estado, e estando no vigor da idade ornado de excellentes partes, que o faziaõ amado, morreo em Evora a 28 de Novembro de 1576. E como Principe virtuoso, logo no principio da doença ordenou o seu Testa-

Prova num. 111.

Mon. Lus. tom. 3. liv. 10. cap. 15.

Manoel Pessanha Assento dos Senhores da Casa de Bragança, m. s.

Testamento com tanta Christandade, que nelle se vê o animo pio, e devoto, de que era dotado; o amor dos criados, que o haviaõ servido; a gratidaõ, com que delles se lembra, e attençaõ com os Fidalgos. Nomeou por Testamenteiros ao Duque de Bragança seu cunhado, à Senhora D. Catharina, e ao Conde de Tentugal, e ao Cardeal Infante D. Henrique, seu tio, com a superintendencia da Testamentaria. Pede a ElRey, que tome a seu serviço os Fidalgos, que o haviaõ servido, porque ou elles, ou seus pays o fizeraõ a Sua Alteza, e estava certo o fariaõ assim na paz, como na guerra: os que nomea saõ os seguintes: D. Diogo de Lima (era seu Camereiro môr) Antonio da Gama, D. Antonio de Mello, Jorge da Sylva, D. Diogo de Mello, D. Rodrigo de Mello, D. Luiz de Moura, D. Francisco de Moura, Gaspar de Sousa, Joanne Mendes de Castello-Branco, Francisco Leitaõ, Luiz do Amaral, Pedro de Andrade Caminha, e Francisco de Sousa. Ao Infante Cardeal pede por merce lhe tome cem criados nos mesmos foros, e moradias, que na sua Casa tinhaõ, e na mesma fórma ao Duque de Bragança, e à Senhora D. Catharina; de sorte, que todos deixou amparados do modo, que lhe foy possivel. Manda-se enterrar aos pés do Cardeal, em sepultura rasa (e por isso está em Evora, onde o Cardeal tinha feito a sua sepultura) sómente com o seu nome, e de seus pays, como nella se vê. Foy feito em Evora por Bernardo do Amaral, seu Secreta-

Prova num. 112.

Secretario a 9 de Novembro de 1576. Depois fez dous Codicillos a 21, e 26 do referido mez. Jaz no Collegio da Companhia de Evora debaixo da sepultura, que se lavrou para seu tio o Cardeal Rey, onde na banqueta, sobre que se formaõ as grades, que guarnecem toda a Capella, se lê em huma só regra o letreiro seguinte.

D. Agost. Man. Vida del Rey D. Joaõ II. fol. 75.

Aqui jaz o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte, e da Infanta D. Isabel. Faleceo a 28 de Novembro de 1576.

Por sua morte teve reversaõ à Coroa a Villa de Guimarães, donde se naõ desmembrou até o presente, de que naõ teve tempo de tirar Carta de successaõ das rendas, e direitos o Senhor D. Duarte, em que havia pouco mais de dous mezes succedera à Infanta sua mãy, como filho baraõ seu, e do Infante D. Duarte, a qual lhe fez doaçaõ em sua vida da dita Villa com toda a sua jurisdicçaõ Civel, e Crime, &c. reservando certas rendas em sua vida, o que ElRey confirmou, dizendo, que em caso de morrer o Senhor D. Duarte, tornasse a mesma Villa com tudo o que lhe pertencia à Infanta sua mãy. Foy a Carta passada em Lisboa a 12 de Novembro de 1558; supposto, que nesta Carta se diga, que sómente em sua vida pelas primeiras doaçoens tinha differente natureza.

Prova num. 113.

CAPI-

CAPITULO XII.

Da Senhora D. Maria, Princeza de Parma, e sua successaõ.

14

OY a Senhora D. Maria primogenita do real consorcio dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, nasceo em Lisboa a 8 de Dezembro do anno de 1538. Foy bautizada pelo Bispo do Funchal D. Martinho de Portugal, em dia da Expectaçaõ de Nossa Senhora, na Capella Real, que entaõ era na Igreja de Nossa Senhora da Escada, junto a S. Domingos: foraõ padrinhos ElRey D. Joaõ o III. e a Infanta D. Maria, assistiraõ os Infantes D. Luiz, e o Cardeal D. Henrique: foy servida pelos Officiaes, e criados do

Infante ſeu pay; e ſendo educada em ſantos coſtumes, no mais flórido tempo da idade, ornada de virtudes, dignas de huma tal Princeza, ſe tratou o ſeu caſamento com Alexandre Farneze, Principe de Parma, filho de Octavio Farneze, Duque de Parma, e Placencia, e da Duqueza D. Margarida de Auſtria, filha do Emperador Carlos V. irmãa del-Rey Filippe II. de Caſtella, que por ſatisfazer ás inſtancias da Duqueza ſua irmãa, tratou eſte caſamento com ElRey D. Joaõ o III. e depois de tratado particularmente eſte negocio, mandou o Duque de Parma a Juliaõ Ardinguelo, Fidalgo Florentino, Commendador da Ordem de Malta, com poderes para fazer as Eſcrituras do contrato deſte caſamento, que ſe celebraraõ na Corte de Madrid aos 21 de Março do anno de 1565 ſendo Procurador da Princeza o Senhor D. Theotonio, ſeu tio, depois Arcebiſpo de Evora, e foy o dote ſetenta mil cruzados, a ſaber: vinte mil cruzados, em joyas, ouro, prata, e perolas, em que haveria quatro mil cruzados em adereços da ſua peſſoa, e os cincoenta em dinheiro, pagos dentro em hum anno em huma das ſeguintes Cidades, de Roma, Milaõ, Anveres, e Liſboa; o qual dote o Duque de Parma, e o Principe ſeu filho ſeguraraõ em todos os ſeus Eſtados, &c. e principalmente nos que tinhaõ em Napoles, e Milaõ: foraõlhe declarados de arrhas vinte e tres mil e trezentos e trinta e tres cruzados, e hum terço; e em caſo de ficar viuva a Princeza permanecendo

Prova num. 114.

ſem

ſem paſſar a ſegundas vodas, lhe fazia doaçaõ o Duque, e o Principe ſeu Eſpoſo, de tanta renda cada anno, quanta importaſſe a terça parte dos avanços mais creſcidos do ſeu dote, e arrhas, que goſaria por toda a ſua vida. E no caſo de morrer a Duqueza D. Margarida de Auſtria, mãy do Principe em vida do Duque ſeu pay, o Principe inteiramente a herdaſſe, ſem que por eſte motivo ſe lhe diminuiſſe couſa alguma, do que ſe lhe tinha aſſinado para o gaſto da ſua Caſa. E no caſo de morrer a Infanta D. Iſabel ſua mãy, elle renunciava todo o direito, que tinha à legitima da Princeza D. Maria, contentando-ſe com o referido dote. E ſuccedendo morrer o Principe ſem os filhos, que houveſſem naſcido daquelle matrimonio, até terem idade competente para governar os Eſtados, em que ſuccedeſſem, a Princeza ſua mãy ſeria Governadora de todos, até cumprirem a idade de os poderem reger, e governar: Que a Princeza D. Maria, ſeria conduzida a Flandres, à cuſta, e deſpeza do Duque ſeu ſogro, e da meſma ſorte faria a do ornato do ſeu Palacio: E que os criados, e criadas Portuguezas, que a Princeza levaſſe no ſeu ſerviço, ſeria o Principe ſeu Eſpoſo obrigado a dotar as que caſaſſem: e no caſo de quererem voltar a Portugal, lhes faria à ſua cuſta a deſpeza da conducaõ para eſte Reyno. Conſignou o Duque em cada hum anno à Princeza para o gaſto da ſua Caſa, e do que foſſe ſervida, nove mil cruzados, e ao Principe doze, nomeandolhe

 para

para eſta ſubſiſtencia o Marquezado de Novara, com todos os ſeus termos, mero, e mixto Imperio, reſervando ſómente o Duque a conceſſaõ dos perdoens, e graças dos deſterrados, e banidos do dito Marquezado; e no caſo de poder faltar na referida quantia alguma parte dos referidos alimentos, por naõ chegar a iſſo a renda do dito Marquezado, o Duque ſe obrigou a lhe aſſinar terras, e partes, de que os Principes ſe deſſem por bem ſervidos. E o Duque reſervou ſómente para poder teſtar da quantia de cem mil cruzados, e com outras clauſulas dignas de ſemelhante contrato de hum Principe Soberano, como ſe póde ver no referido Tratado, em que foraõ teſtemunhas D. Franciſco Pereira, Embaixador delRey de Portugal, Ruy Gomes da Sylva, Principe de Evoli, Mordomo mór do Principe das Aſturias, Lourenço Pólo, o Marquez de Oriolo, do Conſelho Supremo de Italia. Com eſte Tratado paſſou depois a Portugal o meſmo Commendador Ardinguelo, como Plenipotenciario do Duque de Parma, e ſe ratificou no Paço delRey, onde vivia a Infanta D. Iſabel, a 23 de Junho do meſmo anno em preſença da Princeza D. Maria, que jurou de o cumprir, e o Commendador Ardinguelo, em nome do Principe de Parma; e foraõ teſtemunhas Antaõ Martins da Camera, Capitaõ, e Governador da Ilha da Praya, e Pedro Leitaõ, Fidalgo da Caſa do Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, e Condeſtavel deſte Reyno, e o Licen-

Licenciado Affonso Vaz Tenreiro, Desembargador, e Ouvidor da Casa da Infanta, o que tudo foy feito com toda a solemnidade, que era precisa naquelle negocio. No mesmo anno embarcou em Lisboa a Princeza D. Maria a 14 de Setembro, na Armada, que a Duqueza D. Margarida de Austria, Governadora de Flandres, mandara de Flesinga, de que era General Pedro Ernesto, Conde de Mansfelt. Conduzia a Princeza por ordem delRey, D. Manoel de Almada Bispo de Angra, e levava por Confessor o Padre Sebastiaõ de Moraes da Companhia, depois Bispo do Japaõ, e outra muita familia Portugueza, e Italiana, que veyo para a acompanhar, e depois de ter padecido discommodos em huma terrivel tempestade, que a inconstancia do tempo costuma causar no mar, com mayor perigo, que na terra, chegou a Flesinga no principio de Novembro, e foy conduzida a Princeza com notavel grandeza à Cidade de Bruxellas, onde no dia de S. Martinho, com muita pompa se recebeo com o Principe Alexandre, na fórma, que manda a Igreja, pelo Bispo de Cambray Maximiliano de Burges, a que assistio o Principe Guilherme de Nassau, e outros Principes, e Grandes Senhores, e o Bispo de Angra, seu Conductor, tirou huma Certidaõ daquelle acto, que trouxe para o Reyno. Celebraraõ-se as vodas dia da Festa do Apostolo Santo André, Padroeiro da insigne Cavallaria do Tusaõ de ouro, a que assistiraõ os Cavalleiros da Ordem em ceremonia,

nia, guardando-ſe para eſte dia a celebridade do Deſpoſorio, por concorrer a renovaçaõ da Ordem, que havia cento e trinta e quatro annos, que ſe inſtituîra em obſequio de outra Princeza Portugueza, como já diſſemos no Cap. IV. do Liv. III. pag. 136. A nobreza de Flandres celebrou a felicidade deſtes Deſpoſorios com grandes demonſtraçoens de goſto, durando por muitos dias os obſequios nos divertimentos, e magnificos feſtins, com que entretiveraõ a Princeza todo o tempo, que aſſiſtio naquelles Eſtados. Foy a Princeza D. Maria, muy diſcreta, teve hum galante eſtylo de eſcrever, claro, e grave, e nelle ſe vê a humildade do ſeu coraçaõ: conſervaõ-ſe muitas Cartas ſuas no Archivo da Sereniſſima Caſa de Bragança para aquelles Principes. Amou com grande extremo a Infanta ſua mãy, e cuſtandolhe tanto a ſua morte, he de admirar o modo, com que conſola a Senhora D. Catharina ſua irmãa, e a reſignaçaõ, com que ſoportou aquelle golpe, como ſe vê da Carta, que por aquella occaſiaõ lhe eſcreveo, com outra de differente materia eſcrita ao Senhor D. Duarte, que lançaremos no Tomo das provas. Teve grande applicaçaõ às boas letras, em que gaſtava o tempo com utilidade, eſcrevendo na lingua Latina com elegancia, e fallando-a com deſembaraço: da lingua Grega teve baſtante conhecimento; e a Filoſofia, e Mathematica, eſtudou com cuidado, e da Poeſia ſe abſtinha por mortificarſe, devendo à propenſaõ do genio le-

Prova num. 115.

valla

valla com gosto a esta applicaçaõ; mas por naõ ler obras profanas, e amatorias se suspendia, como lhe succedeo com as Obras do grande Francisco Petrarcha, pois abrindo-as por duas vezes, a poucas regras de leitura, como castigando-se, fechou o livro. Das letras Divinas teve muito uso, lendo scientificamente hum, e outro Testamento. Porém ainda nas virtudes da alma foy mais eminente; porque era de animo pio, e devoto, condiçaõ branda, e humilde. Nada era tanto do seu gosto, como ter empregado utilmente o tempo a este fim. Escrevia Sentenças dos Santos Padres, que abstrahindo-a do commercio humano, lhe arrebatavaõ o espirito a Deos, trabalhando quanto lhe era possivel por o agradar, ou fosse na contemplaçaõ, ou em obras das suas mãos, primorosamente bordadas para o culto do Santissimo Sacramento, e assim se exercitava em obras de virtude heroica, e piedade do proximo, acabando com opiniaõ de virtuosa a 8 de Julho, que foy o dia da sua morte, do anno 1577. Tinha feito o seu Testamento com notavel piedade, amor de Deos, e do proximo, escrito da sua propria maõ, taõ meditado, que fez o primeiro em o anno de 1575 a 18 de Dezembro, e depois o continuou por diversas occasioens; e finalmente o accrescentou poucos dias antes da sua morte. Quando fez viagem para Flandres tinha feito outro, de ambos se tira, que naõ tinha cuidados fóra do Ceo: a sua vida foy muy justificada, e teve o seu espirito sugeito, e dirigido

Prova num. 116.

Prova num. 117.

pela

pela prudencia, e santidade daquelle grande filho de S. Caetano, o Padre D. André Avellino, que naquelle tempo era o respeito de Italia, e hoje veneramos Canonizado no Altar como a Santo. Viveo com grande uniaõ, e amor com o Principe seu marido, o qual a venerava como Santa, de sorte, que achando-se na celebre batalha naval de Lepanto, de que era Generalissimo D. Joaõ de Austria, disse ao Principe de Parma, que naõ arriscasse tanto a sua pessoa; a que respondeo, que tinha confiança nas Oraçoens da sua Casa, que lhe faziaõ segurar aquelle lugar, alludindo à Princeza; e na verdade parece que assim era, porque todo o tempo, que seu marido servia na guerra, combatia o Ceo com Oraçoens, e jejuns, adiantando os exercicios quotidianos com extraordinarias penitencias. Da sua vida temos feito larga mençaõ no dito dia no quarto Tomo do Agiologio, e em puro, e elegante estylo o fez o erudîto Varaõ D. Luiz Salazar de Castro.

Geneal. da Casa Farn. fol.654.

Casou no anno de 1565 com o famoso Alexandre Farneze, Principe herdeiro, e depois Duque de Parma, Placencia, e Castro, Alferes môr da Igreja, Governador de Flandres, e Cavalleiro do Tusaõ de ouro, o qual tendo nascido no anno de 1544, morreo a 15 de Dezembro de 1592, deixando gloriosa memoria das suas acçoens, por ser hum dos mayores Generaes daquelle seculo. Jaz com a Princeza sua mulher no Convento dos Capuchinhos, e seguindo o seu exemplo se mandou enterrar em sepultura

rasa,

rasa, e humilde, e seus filhos lhe puzeraõ esta inscripçaõ.

Alexander Farnesius, Belgis devictis, Francis obsidione levatis, ut humili hoc loco ejus cadaver reponeretur, mandavit, III. Non. Decemb. MDXCII. Et ut secum ossa Mariæ conjugis optimæ jungerentur, annuit, illius testamentum secutus.
Farnesius Alexander hoc tumulo situs Parmæque Dux Placentiæque tertius Sacroquesanctæ Ecclesiæ Vexillifer, pietate quo non melior aut quisquam fuit summa, Imperator arte bellandi prior, post liberatam Celticam, post Belgicam bello receptam, & redditam antiquis sacris Odoardus, & Ranutius mæstissimi posuere summa officia solventes patri. Heu quale Roma amittis, & quantum decus!

E procrearaõ os filhos seguintes.

* 15 O DUQUE RAINUCIO, adiante.

15 O PRINCIPE DUARTE FARNEZE, nasceo no

Salazar, Glor. da Casa Farnez. fol. 254.

anno 1565, foy creado Cardeal do titulo de S. Eustachio pelo Papa Gregorio XIV. a 6 de Março de 1591. O Papa Paulo V. o mudou ao de S. Maria In Via lata, e depois Presbytero Cardeal de S. Onofre. Teve muitas dignidades; porque foy Bispo de Sabina, de Tusculi, Legado do Patrimonio de S. Pedro, Protector de Portugal, Aragaõ, Inglaterra, Suecia, Ragusa, e Helvecia, e da Religiaõ da Cartuxa, Abbade de Cryptaferrata, e de outros Beneficios. Foy Regente de Parma, e sendo Zelador da justiça, era piissimo pay dos pobres, protector das letras, e exemplar de Prelados, com que se fez hum dos celebres, e memoraveis Principes Ecclesiasticos do seu tempo, morreo a 21 de Fevereiro de 1626.

15 A Princeza Margarida, casou com Vicente Gonzaga, Duque de Mantua, e annullandose o matrimonio pelo chegado parentesco, acabou a vida no Mosteiro de Placencia.

* 15 Rainucio, primeiro do nome, e quarto Duque de Parma, e Placencia, Alferes môr da Igreja, Cavalleiro do Tusaõ, nasceo a 4 de Março de 1569, e morreo no anno 1622. Foy dotado de muitas virtudes, pio, e devoto: era confessado de Santo André Avellino, e nas suas Cartas, que se imprimiraõ no anno de 1.... em dous volumes se lem muitas para o Duque.

Casou no anno 1600 com a Princeza Margarida Aldobrandina, que morreo no anno 1646, filha de Joaõ

Fran-

Francisco Aldobrandino, Principe de Carpugnano, e da Princeza Olympia Aldobrandino, filha de Pedro Aldobrandino, irmaõ do Papa Clemente VIII. e tiveraõ estes filhos.

16 O PRINCIPE ALEXANDRE, surdo, e mudo, por cuja causa naõ succedeo nos Estados, nasceo no anno 1610.

* 16 DUARTE, Duque de Parma, de que logo trataremos.

16 O PRINCIPE FRANCISCO MARIA FARNEZE, nasceo no anno 1620 creado Cardeal pelo Papa Innocencio X. a 14 de Dezembro de 1645, e morreo a 21 de Julho de 1647.

16 O PRINCIPE HORACIO.

16 A PRINCEZA MARIA FARNEZE, casou no anno 1630, primeira mulher de Francisco de Este, Duque de Modena, a qual morreo a 16 de Junho de 1646.

16 A PRINCEZA VICTORIA FARNEZE, Duqueza de Modena, segunda mulher de seu cunhado o Duque de Modena Francisco de Este, com quem casou no anno 1647, e morreo no de 1649.

16 A PRINCEZA CATHARINA.

16 OCTAVIO FARNEZE, illegitimo.

* 16 ISABEL FARNEZE, illegitima, casou com Julio Cesar Colona, Principe de Carbognano, Duque de Bassanelo, adiante.

* 16 DUARTE, Duque de Parma, e Placencia, da Cidade de Pena, Principe de Ortona, e de

Altamura, Alferes môr da Igreja, naſceo a 28 de Abril do anno 1612, foylhe poſto o nome Duarte em memoria do Infante D. Duarte, ſeu avô, e morreo a 10 de Setembro de 1646. Caſou no anno de 1628 a 11 de Outubro com a Princeza Margarida de Medicis, que morreo a 5 de Fevereiro de 1679, filha de Coſme II. Graõ Duque de Toſcana, e da Archiduqueza Maria Magdalena, filha de Carlos, Archiduque de Auſtria, e deſte matrimonio naſceraõ.

17 A PRINCEZA CATHARINA, naſceo no anno 1629, e morreo no ſeguinte.

* 17 RAINUCIO, Duque de Parma, com quem ſe continúa.

17 A PRINCEZA MARIA MAGDALENA, naſceo no anno 1634, e morreo a 12 de Setembro de 1693, ſem tomar eſtado.

17 O PRINCIPE ALEXANDRE FARNEZE, naſceo a 10 de Janeiro de 1635. Depois de ter ſervido na guerra aos Venezianos, paſſou a Heſpanha, onde occupou grandes poſtos: foy General da Cavallaria da Eſtremadura na guerra de Portugal, e ſe achou na batalha de Montes Claros, que venceo o Marquez de Marialva aos Caſtelhanos, Vice-Rey de Navarra, e Catalunha, Governador de Flandres, e General do mar com o titulo de Principe do mar, Cavalleiro do Tuſaõ de ouro, do Conſelho de Eſtado, Grande de Heſpanha, e Gentilhomem da Camera del Rey Carlos II. Morreo a 18 de Fevereiro de

Salazar, Gior. da Caſa Farnez. fol. 229.

Faria, Illuſtr. da Caſa de Brag. num. 279.

de 1687, naõ casou, mas parece deixou hum filho natural, chamado Alexandre, e duas filhas Catharina, e Margarida, Freiras.

17 O PRINCIPE HORACIO FARNEZE, nasceo o 1 de Setembro de 1636. Foy General da Cavallaria dos Venezianos, a quem servio na guerra contra os Turcos, morreo no anno 1656.

17 A PRINCEZA CATHARINA, nasceo a 5 de Setembro de 1637, Freira Carmelita Descalça, e se chamou Margarida, morreo a 27 de Abril de 1689.

17 O PRINCIPE PEDRO, nasceo a 4 de Abril de 1644, e morreo em 1677.

17 O PRINCIPE OCTAVIO, morreo menino.

* 17 RAINUCIO, segundo do nome, sexto Duque de Parma, e de Placencia, &c. nasceo a 17 de Dezembro de 1630, e morreo a 8 de Novembro de 1694. Casou tres vezes, a primeira no anno 1660 com a Princeza Margarida Violante de Saboya, morreo a 29 de Abril de 1663, filha de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e da Duqueza Christina de França, filha del Rey Henrique IV.
Casou segunda vez no anno 1664 com sua prima com irmãa a Princeza Isabel de Este, que morreo no anno 1666, filha do Duque de Modena Francisco de Este, de quem teve.

18 A PRINCEZA MARGARIDA MARIA FRANCISCA FARNEZE, nasceo a 24 de Novembro de 1664. Casou com Francisco de Este, Duque de Modena, sem successaõ.

A PRIN-

18 A PRINCEZA THERESA FARNEZE, naſceo a 10 de Outubro de 1665.

* 18 DUARTE, Principe de Parma, adiante. Caſou terceira vez no anno 1668 com a Princeza Maria de Eſte, ſua cunhada, e prima, que morreo no anno 1684, e tiveraõ os filhos ſeguintes.

* 18 FRANCISCO, Duque de Parma.

18 A PRINCEZA ISABEL, naſceo a 14 de Dezembro de 1668.

18 O PRINCIPE ANTONIO, oitavo Duque de Parma, de quem adiante ſe fará mençaõ.

* 18 DUARTE, Principe herdeiro de Parma, &c. naſceo a 12 de Agoſto de 1666, e morreo a 5 de Setembro de 1693 em vida de ſeu pay. Caſou a 3 de Abril de 1690 com a Princeza Dorothea Soſia de Baviera, filha de Filippe Vilhelmo, Eleitor Palatino, &c. e da Eleitriz Iſabel Amalia de Heſſe-Darmſtad, e deſte matrimonio tiveraõ.

19 O PRINCIPE ALEXANDRE IGNACIO, naſceo no anno 1691, e morreo a 5 de Agoſto de 1693.

19 A PRINCEZA D. ISABEL FARNEZE, naſceo a 25 de Outubro de 1692, e he Rainha de Heſpanha. Caſou a 15 de Setembro de 1714 com ElRey Filippe V. de Caſtella, e da ſua real, e fecunda deſcendencia já fizemos mençaõ no Cap. VI. deſte livro, pag. 266.

18 FRANCISCO FARNEZE, ſetimo Duque de Parma, e Placencia, Caſtro, Penna Civitá Ducal, Principe de Altamura do Sacro Romano Imperio,

Conde

Conde de Ronciglione de S. Valentim, Senhor das Cidades de Ortona, e Castel-Amar de Stavia, Alferes perpetuo da Santa Igreja Romana, nasceo a 19 de Mayo de 1678. Pela morte do Principe seu irmaõ veyo a succeder nos Estados de Parma ao Duque seu pay. Casou no anno de 1695 a 8 de Dezembro com a Princeza Dorothea Sofia de Baviera sua cunhada, precedendo despensa do Papa, a qual nasceo a 12 de Julho de 1670, de quem naõ teve filhos, e ficou viuva no anno de 1727.

18 ANTONIO FARNEZE, Principe de Parma, nasceo a 29 de Novembro de 1679, succedeo a seu irmaõ, e foy Duque VIII. de Parma, &c. Casou a 5 de Fevereiro de 1728 com a Princeza Henrieta de Este, filha do Duque de Modena, de quem naõ deixou successaõ, morreo a 20 de Janeiro do anno 1731.

Principes de Carbognano.

* 16 ISABEL FARNEZE, filha natural de Rainucio IV. Duque de Parma, casou, como advertio o insigne Salazar, com a mesma estimaçaõ, que pudera sendo legitima; porque teve por marido a Julio Cesar Colona, Principe de Carbognano, Duque de Bassanello, filho do Principe Francisco Colona, Cavalleiro do Tusaõ, e de sua mulher a Princeza Ersilia Sforcia, irmãa de Alexandre, Principe de Valmontone, Duque de Segni, e Conde de Santa Flora, filhos de Federico Sforcia, Duque de Segni: faleceo esta Princeza, primeiro que seu marido a 17 de Fevereiro 1681, tendo nascido deste matrimonio os filhos seguintes.

Glor. da Cas. Farnes. fol. 316.
Imhoff Fam. de Ital. Tab. 4. fol. 224.

Es-

17 Estevaõ Colona, Duque de Baſſanello, que morreo a 11 de Mayo de 1673, havendo caſado com Lucrecia Colona, filha de Marco Antonio Colona, Condeſtavel de Napoles, Duque de Talhacoz, e de Paliano, &c. e de ſua mulher a Condeſtabeleſſa Iſabel Gioeni, filha herdeira de Lourenço Gioeni, Principe de Caſtigone em Sicilia; mas deſte matrimonio naõ houve ſucceſſaõ.

17 Egidio Colona, Principe de Carbognano, com quem ſe continúa.

17 Artemisa Colona, caſou com Luiz Sforcia, Duque de Ognano, e de Segni, Conde de Santa Flora, e de Savella, Soberano de Caſtel-Arquato, Cavalleiro das Ordens delRey de França, a qual foy ſua primeira mulher, e morreo no anno de 1677, e elle tornando a caſar no anno ſeguinte com Luiza Adelayda, filha de Claudio Leonor, Marquez de Thianges, morreo a 7 de Março de 1685, ſem ſucceſſaõ de nenhum deſtes matrimonios.

17 Alexandre Colona, que morreo a 12 de Julho de 1673, ſendo Clerigo da Camera do Papa Clemente X.

17 Egidio Colona, Principe de Anticoli, e depois de Carbognano, morreo em Setembro do anno 1686.

Caſou duas vezes, a primeira em 21 de Fevereiro de 1672 com a Princeza Tarquina Paulucci Altieri, que morreo a 3 de Dezembro de 1672, filha de Angello Paulucci, de quem teve.

Tarqui-

18 TARQUINA COLONA, que nasceo o 1 de Dezembro de 1672, e viveo pouco tempo depois de nascida.

Casou segunda vez em 14 de Junho de 1676 com a Princeza Anna Maria Altieri, filha de Antonio Altieri, irmaõ do Papa Clemente X. e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

18 ISABEL COLONA, casou no 1 de Outubro de 1690 com Marco Ottoboni, Duque de Fiano, sem successaõ.

18 JULIO CESAR COLONA, morreo menino.

* 18 FRANCISCO MARIA COLONA, Principe de Carbognano, com quem se continúa.

18 ALEXANDRE COLONA.

18 FRANCISCO MARIA COLONA, Principe de Carbognano.

Casou com a Princeza Victoria Salviati, filha de Francisco Maria Salviati, segundo Duque de Juliano, e da Duqueza Catharina Sforcia, filha de Paulo Sforcia, Marquez de Proceno, filho segundo de Alexandre, Principe de Valmontone, Duque de Segni, e de Leonor dos Ursinos, filha de Paulo Jordaõ, Duque de Bracciano, e de Isabel de Medicis, irmãa de Francisco, Graõ Duque de Toscana, e tia de Maria de Medicis, Rainha de França, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

19 ESTEVAÕ COLONA.

19 JULIO CESAR COLONA, Duque de Bassanello, que no anno de 1729 casou com D. Corne-

lia Constança Barberino, Princeza de Palestina, cuja successaõ ignoramos.

19 PROSPERO COLONA.
19 CATHARINA COLONA.
19 EGIDIO COLONA.
19 ARTEMISA COLONA.
19 JACOME SIARRA COLONA.

CAPI-

CAPITULO XIII.

Da Infanta D. Maria.

13 A Rainha D. Leonor de Auſtria, terceira mulher delRey D. Manoel, naſceo unica filha a Infanta D. Maria em Lisboa em hum Sabbado a 8 de Junho do anno 1521 às ſete horas da tarde. Foy Senhora de Viſeu, e Torres Vedras em Portugal, e das Soberanias de Rios, Ribeiras, Verdum, e Algiboens em Languedoc, e do Seneſcalado de Angenoris em Catalunha, e Ruag. A natureza a dotou de fermoſura, e engenho ſuperior, e naõ menos foy dotada pela graça de virtudes heroicas, com que unindo a excellentes coſtumes virtude ſolida, foy no ſeu

tempo a attençaõ da Europa, de forte, que fe deixou recommendavel na Hiftoria por huma das mais celebres Princezas daquelle feculo; e fendo bautizada em Domingo 17 do mefmo mez pelo Arcebifpo de Lisboa D. Martim Vaz da Cofta, foy levada a efte Sacramento nos braços do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, e foraõ padrinhos o Embaixador de Saboya, por feu amo, que fe achava folicitando o cafamento da Infanta D. Brites, e madrinhas a mefma Infanta, e a Infanta D. Ifabel, meyas irmãas da bautizada, que foy entregue ao cuidado de D. Elvira de Mendoça, Camereira mór da Rainha D. Leonor, que já o havia fido da Rainha D. Maria, com quem tinha vindo de Caftella, e era mulher de D. Martim de Alarcaõ, Capitaõ da Guarda dos Reys Catholicos, e filha de Joaõ Furtado de Mendoça, terceiro Senhor de Canhete, como lemos nas Relaçoens Genealogicas do Marquez de Torcifal, que efcreveo D. Antonio Soares de Alarcaõ, feu defcendente. Pouco fobreviveo ElRey feu pay ao nafcimento da Infanta, e as razoens politicas a deixaraõ tambem fem a Rainha fua mãy, cujas inftancias, ainda declaradas na pertençaõ, e empenho do Emperador Carlos V. feu irmaõ, que ao principio parece tinhaõ vencidas as difficuldades, o naõ pode confeguir: finalmente a Rainha partio para Caftella em o mez de Mayo do anno 1523 deixando a Infanta D. Maria em Portugal, que veyo depois a fer creada pelo zelo da Rainha D.

Rel. Gen. liv. 4. c. 1.

D. Catharina, sua tia, e cunhada, diante dos seus olhos, entregue ao cuidado de D. Joanna de Blasvelt, sua Aya, e depois Camereira mór, que viera com a Rainha D. Leonor, a quem seguio D. Elvira de Mendoça a Castella, entregando a Infanta a D. Joanna. Era a Infanta dotada de grande viveza, e assim aprendia com grande facilidade, e em breve tempo soube ler, e escrever com agilidade, e perfeiçaõ: passou a mayores estudos, a que a levava a inclinaçaõ, e naõ menos a incitavaõ as exhortaçoens de sua mãy a Rainha de França, que pelas noticias, que tinha da sua capacidade, e viveza, lhe escrevia que aprendesse a lingua Latina, em que fez taes progressos, que em pouco tempo, soccorrida do seu engenho, e docilidade, a escrevia, e fallava como se fora a materna. Em huma Carta, que escrevia à Rainha sua mãy, se vê a grande eloquencia, e propriedade, com que compunha; nella lhe rende as graças de a haver inclinado com as suas Cartas àquelle estudo; de que no principio diz ella teve menos gosto, por causa dos poucos annos; mas que depois se affeiçoou de sorte, que se adiantava tanto, como mostrava o estylo, que se lhe parecesse bom, a ella o devia; e senaõ, procuraria aperfeiçoarse. O mesmo lhe succedeo com a Grega, a que tambem se entregou, e como era taõ habil, o que nos outros talvez fora molestia, era nella divertimento; e assim compoz diversas Obras na lingua Latina. Teve por Mestra aquella erudita, e nobre

Prova num. 118.

Pacheco, na Vida da Infanta D. Maria, pag. 90.

nobre Dama Toledana Luiza Sigéa, que no ſeu tempo fez conhecida a ſua erudiçaõ na Europa com eſpanto, pelo grande conhecimento das linguas, em que eſcrevia, a ſaber: a Latina, Grega, Hebraica, Siriaca, e Arabiga, em que fez diverſas Obras, e traducçoens, moſtrando erudiçaõ na Filoſofia, e na Hiſtoria; e com grande elegancia na lingua Latina, naõ fallando na materna, e Portugueza, e juntando a iſto huma particular veya na Poetica. Em huma Carta, que eſcreve a ElRey D. Filippe II. na lingua Latina, pedindolhe para ſeu marido certa merce, lhe dá conta da ſua vida, Patria, e pays: dizia, que havia ſido Meſtra da Infanta D. Maria de Portugal neſtas palavras: *Itaque Luſitanâ Aulâ benigne admiſſa, ac erga Mariam Infantam Sereniſſimam Præceptoris munere non infeliciter uſa.* Deſta Matrona he aquella deſcripçaõ do Palacio de Cintra, que no anno de 1546 ella mandou ao Papa Paulo III. com huma Carta Latina, vertida na lingua Grega, Hebraica, Caldaica, e Siriaca, que o Santo Padre eſtimou de modo, que em Janeiro do anno ſeguinte a favoreceo com hum notavel Breve, que anda em Odorico Reynaldo. Caſou com D. Franciſco de Cuebas, Senhor de Villanaſur, Fidalgo de Burgos, onde vivia no anno 1586, e tem em Caſtella muita, e muy clara deſcendencia, como diz o nunca aſſaz louvado D. Luiz de Salazar e Caſtro, nas Glorias da Caſa Farneze. Todos os homens doutos daquelle ſeculo a louvaõ em ſeus eſcritos,

Glor. da Caſa Farneze, pag. 65.

aſſim

assim em proza, como em verso, porque ella se fez acredora da estimaçaõ geral em todo o tempo. Joaõ Merulo, nobre Jurisconsulto Toledano, e Poeta excellente, a celebrou em seus versos, e para eternizar a sua memoria, e que o tempo naõ extinguisse o lugar da sepultura, lhe fez o seguinte Epitafio.

Loisiæ Sigææ Toletanæ sui seculi Minervæ, Toletum nascentem excepit, Lusitania honores, & divitias dedit, Burgi maritum unicumque filium, &, pro dolor! ante diem sepulchrum Anno salutis MDLX. Octob. die XIII.

Seu marido ornou a sua sepultura com esta inscripçaõ.

D. O. M.
Loisiæ Sigææ fœminæ incomparabili,
Cujus pudicitia cum eruditione linguarum,
Quæ in ea ad miracuum usque fuit
Ex æquo certabat!
Franciscus Cuevas mœrentiss.
Conjugi B. M. P.
Vale beata animula conjugi dum vivet
Perpetuæ lachrymæ.

Esta

Esta esclarecida Matrona, foy a Mestra da erudiçaõ da Infanta D. Maria. Para estudos superiores de Filosofia, e intelligencia da Sagrada Escritura, entende Fr. Miguel Pacheco, que escreveo a sua Vida, e de quem tirámos este breve compendio das suas virtudes, que foy seu Mestre o mesmo, que o era do Principe D. Joaõ, seu sobrinho, o insigne Fr. Joaõ Soares, Religioso de Santo Agostinho, depois Bispo de Coimbra, que naquelle seculo teve justa veneraçaõ.

Adiantava-se a Infanta nos annos, e na fermosura, e igualmente nas virtudes: contava dezeseis annos, e tinha hum grande dote, que ElRey seu pay lhe deixara. ElRey seu irmaõ lhe deu Casa, composta de Damas, e criados, de taõ alta esféra, que eraõ da primeira nobreza do Reyno, e assim foy o seu Palacio a Aula de virtudes, e honestidade, de erudîtos, e a habitaçaõ das Musas, aonde naõ só se achava quem se applicasse à liçaõ dos livros, mas quem tocava instrumentos de diversas sortes; quem tambem pintava, e tinha outros exercicios de notavel habilidade, e perfeiçaõ, e de sorte eraõ observados os entretenimentos, que a real authoridade, com que o Paço era servido, naõ impedia, que fosse ao mesmo tempo a Escola de virtude, em que ella se exercitava com a sua Familia. Repartia o tempo, e, depois das primeiras devoçoens, passava à sua Capella, donde ouvia duas, e tres Missas, com grande attençaõ.

Confessa-

Confessavase os mais dos dias, commungando os que determinava seu Confessor Fr. Francisco Foreiro da Ordem dos Prégadores, Varaõ acreditado em virtude, e letras, porque conseguio merecida estimaçaõ no Concilio de Trento. Depois da Missa se tocavaõ diversos instrumentos, exercicio, que durava bastante tempo, a que se seguia outro mais breve, de lavor de mãos, em que trabalhavaõ algumas Senhoras do seu Palacio, e dedicavaõ de ordinario estas obras ao culto Divino: o resto da tarde se gastava nas conferencias dos estudos, a que depois da Infanta presidia Luiza Sigea, taõ eminente na erudiçaõ profana, como na Sagrada: à noite se tornava aos exercicios da alma, retirando-se a Infanta a orar, e meditar; e depois da cea, se as noites o permittiaõ, se gastava algum tempo, em algum dos innocentes entretenimentos costumados, e chegada a hora de se deitar, se dispunha para dormir como se fora para morrer; e como temia poder ser o ultimo somno da vida, se preparava para a eternidade, digno exemplo para a imitaçaõ, porque ainda que a morte seja apressada, nunca chegará a ser improvisa. A este temor da pouca duraçaõ da vida ajuntava o respeito da Religiaõ, vivendo taõ refórmada no Mundo interiormente, como se estivera fóra delle. Teve grande devoçaõ ao Santissimo Sacramento do Altar, que venerava com tal respeito, e reverencia, que quando ouvia Missa parecia naõ ter sentidos. A Virgem Santissima Em-

peratriz do Ceo era toda a sua consolaçaõ, e o seu asylo, tendo-se desde os primeiros annos dedicado por escrava sua, acodindo no prospero, e no adverso a sua protecçaõ, e eternamente duraráõ os testemunhos do seu culto, e da sua grande devoçaõ, nos Templos, que lhe erigio. Com os pobres naõ era menos fervorosa a sua charidade, naõ só nas esmolas commuas, e quotidianas, mas em outras muitas particulares, porque ao seu Paço recorriaõ todos os necessitados, como se fora Casa de hum Prelado obrigado às esmolas, por serem os seus bens dos pobres, e naõ huma Infanta, em quem obrigava a natural charidade; porém ella se tinha por taõ obrigada, como se as suas rendas fossem menos suas, que dos pobres, como se vê ainda depois da sua morte nos legados pios, e perpetuos, em que mostra a piedade com os pobres, e no seu Testamento a deixa bem significada nesta taõ estimavel clausula, em que diz: *Porque me lembraõ aquellas palavras do Euangelho: O que fizestes a qualquer delles, a mim mesmo o fizestes.* Com os seus criados se houve com especial affecto, naõ só em vida, mas o testemunhou em o modo, com que se lembrou delles em a sua ultima vontade. Estes exercicios de virtudes, coroados com a pureza da castidade, que a Divina Providencia parece, foy servida, reservar esta real donzela para accrescentar o Coro das Virgens, porque tantos negociados, e casos apertados sobre o seu estado, manifestaõ, que Nossa Senhora defendia

defendia a Infanta conservando-a na pureza, virtude taõ fermosa, como singular. A Rainha D. Leonor sua mãy, que a amou taõ ternamente, quasi desde o berço lhe destinava Esposo, desejandolhe estado igual aos seus merecimentos, e grandeza, sentio summamente os que se desvaneceraõ.

Quando a Rainha passou deste Reyno para Castella, sentio naõ poder conseguir levar em sua companhia a Infanta. Tratou-se depois casar a Rainha com ElRey Francisco I. de França, que se achava em Madrid, depois da batalha de Pavia, nesta Villa se fez a Capitulaçaõ no anno 1526, e tambem a da Infanta D. Maria com o Delfim Francisco herdeiro da Coroa de França, porque a consequencia deste Tratado, era o que mais obrigou a Rainha ao outro, em que os principaes artigos eraõ: Que tanto, que a Infanta cumprisse sete annos se solemnizaria o desposorio com palavras de futuro, e aos doze, de presente, e que entaõ entregaria ElRey D. Joaõ, seu irmaõ, o dote, que lhe pertencia, para o qual effeito se obrigou o Emperador Carlos a interpor a sua authoridade, e poder, e que o Delfim levaria a Infanta a França com a grandeza devida a tal Esposa. Naõ chegou o caso de se effeituar, porque veyo a morrer o Delfim com suspeitas de veneno a 10 de Agosto do anno 1536 contando 19 de idade. Sentio a Rainha este incidente por ver cortadas as esperanças de ter na sua companhia a Infanta; e supposto depois se tratou a

meſma pratica com Carlos, Duque de Orleans, filho mais moço delRey Franciſco, a quem o Emperador Carlos promettera a inveſtidura do Ducado de Milaõ, ou o Condado de Flandres no anno de 1544 para o caſar com a Infanta ſua ſobrinha; no anno ſeguinte faleceo eſte Principe de idade de 24 annos, tendo já do ſeu valor conſeguido merecidos applauſos, na Campanha, que elle mandara em o anno de 1542 em Luxembourg, que conquiſtou. Deſvanecidos eſtes matrimonios, entrou na meſma pertençaõ ElRey D. Fernando de Ungria, já Rey dos Romanos, pedindo a Infanta por mulher do Archiduque Maximiliano, ſeu filho, que lhe havia de ſucceder: com eſta reſoluçaõ mandou a Portugal a Monſieur de Lordes, peſſoa de authoridade, a tratar eſte negocio. ElRey D. Joaõ recebendo com agrado as propoſtas, moſtrou depois em apparentes difficuldades o motivo da repulſa; porém como as conveniencias proprias eraõ a cauſa de naõ chegar eſte Tratado à concluſaõ, foy deſpedido o Miniſtro com razoens mais politicas, que verdadeiras. Vendo a Rainha de França D. Leonor, ſua mãy, que em quanto ſua filha eſtiveſſe em poder delRey D. Joaõ III. ſeu irmaõ, naõ teria nunca eſtado, intentou levalla a França, para dalli lho dar com algum dos Principes de Europa. Mandou a eſte fim por Embaixador Extraordinario a Portugal o Biſpo de Ade, Prelado de muita authoridade, e talento, a que ſe ajuntava ſer rico, para fazer a Miſ-

ſaõ

saõ com luzimento, e bom successo, e chegou a Lisboa a 10 de Janeiro de 1542. Residia nesta Corte por Embaixador Ordinario do mesmo Rey, Honorato de Casi, em cuja Casa se apeou o Bispo Embaixador, porém naõ lograraõ as suas diligencias o intento, porque em breve se desvaneceo poderem concluir a ida da Infanta, no que o Emperador Carlos se interessou muito por meyo de seu Embaixador Luiz Sarmento de Mendoça, que residia em Lisboa, e com mais intelligencia no Paço da Infanta, que os outros Ministros. Era Francisco de Gusmaõ Mordomo môr da Infanta, e sua mulher D. Joanna de Blasvet, Camereira môr, e por elles introduziraõ à Infanta a pratica do Emperador, para que naõ fosse para França, deixando-se desta sorte persuadir antes de hum tio Emperador, do que de hum padrasto, que a pezar da Rainha a podia despojar, como Carlos V. advertia, correndo para o futuro por sua conta o amparalla na entrega dos seus bens, e adiantar o Tratado para o seu estado: desta sorte se sugeitou a Infanta à sua vontade, revogando a que até entaõ tinha de satisfazer ao negocio da Embaixada do Bispo de Ade. Despachou logo à Rainha sua mãy hum criado de confiança, dandolhe conta de tudo, o que o Emperador lhe propuzera, mas que esperava reposta para obedecer ao que lhe ordenasse. Em quanto isto se negociava em Portugal, o Emperador propoz à Rainha D. Leonor os inconvenientes, e perigos de passar a Infanta

Infanta a França; e chegando humas, e outras Cartas ao mesmo tempo à Rainha, seguio a resoluçaõ da Infanta, e mudando de opiniaõ se conformou com o Emperador, tomando por zelo, o que era bem differente intento; sem reparar, que a politica das Magestades, ainda nas acçoens, que parecem mais sinceras, e livres de respeitos, se dirigem à conveniencia propria, attendendo pouco às alheyas.

Depois destes successos, tratou o Emperador casar a seu filho o Principe D. Filippe, que já se achava viuvo da Princeza D. Maria, sua sobrinha, que falecera em Valhadolid em 12 de Julho de 1545, deixando deste matrimonio o mal gozado Principe D. Carlos; e escolhendo o Emperador a nossa Infanta D. Maria porque sendo este o melhor casamento para o Principe, satisfazia tambem com a execuçaõ delle a sua irmãa a Rainha Leonor, que viuva delRey Francisco de França havia passado a Flandres, e instava pelo estado de sua filha: porém a poucos dias mudou de intento, querendo casar ao Principe seu filho com a filha de Fernando, seu irmaõ, Rey dos Romanos, para que obrigado com este casamento cedesse o direito, que tinha ao Imperio, em o Principe de Hespanha seu genro, e para mais o obrigar lhe propunha, que casaria seu filho segundo, Fernando Archiduque de Austria, com a Infanta D. Maria, que tinha hum opulento dote. Com estes dous Tratados de matrimonio intentou o Emperador Carlos suavisar a El-

Rey

Rey D.Fernando, para que viesse nesta Cessaõ. Era tanto em prejuizo de Maximiliano, já Rey de Bohemia, a quem tocava depois o Imperio, que naõ teve effeito esta idéa, porque ElRey dos Romanos estava mais attento aos seus proprios interesses, que aos de seu irmaõ, e sobrinho. Já desenganado Carlos de effeituar aquelles Tratados, torna com efficaz resoluçaõ a renovar o de casar o Principe D. Filippe com a Infanta D. Maria, manifestando, que só hum negocio taõ relevante como de unir a Coroa de Hespanha com o Imperio de Alemanha, lhe puderaõ suspender a vontade, que sempre teve de que se effeituasse com a sobrinha, digna pelas suas raras virtudes da Coroa universal do Orbe. A grandeza do dote, cuja satisfaçaõ era infallivel com authoridade do Emperador, era o mayor insentivo da sua conclusaõ: ajustou-se o contrato com todas as suas dependencias, vencidas as difficuldades delRey D Joaõ; e começaraõ a receber para bens dos Reys, e dos Principes aliados, escrevendo a Infanta já como Princeza de Castella; e para effeito de celebrar o desposorio em nome do Principe D. Filippe, e de conduzilla de Portugal a Castella, partio de Madrid a Lisboa por Embaixador Extraordinario Ruy Gomes da Sylva, Principe de Eboli, Sumilher de Corpo do Principe D. Filippe. Com luzidissimo acompanhamento chegou à Corte Portugueza, e depois de ter cumprido com as ceremonias das audiencias dos Reys, e Infanta, se affinou o dia dos desposorios,

rios com univerſal ſatisfaçaõ, e alegria de todo o Reyno. D. Luiz de Salazar naõ faz memoria deſta miſſaõ de Ruy Gomes; porém o Author da Vida da Infanta examinou, e vio todos os papeis, que entaõ houve nos negociados do Eſtado da Infanta, e parecendo, que nada podia obſtar a eſta concluſaõ, ſe vio naõ ſó perturbado, mas totalmente desfeito o negocio taõ ajuſtado, com a morte delRey Duarte VI. de Inglaterra em idade de quinze annos a 6 de Julho de 1553, a quem ſuccedeo ſua irmãa a Rainha Maria. Eſta noticia obrigou com preſſa ao Emperador a mandar ſuſpender a celebraçaõ do deſpoſorio, cujo aviſo chegou hum dia antes, do em que eſtava determinado celebrarſe. Tratou de caſar a ſeu filho com a Rainha de Inglaterra, o que finalmente conſeguio, e paſſando o Principe de Heſpanha a Inglaterra, ſe effeituou o caſamento em 25 de Julho de 1554. A Rainha D. Leonor, que ſe achava neſte tempo em Flandres, vendo, que as dilaçoens delRey D. Joaõ foraõ a cauſa de ſe deſvanecer aquelle Tratado com ſua filha, de que ſentida partio de Flandres para tirar ſua filha de Portugal, e darlhe eſtado, que era o ſeu mayor cuidado, e aſſim mandou a Lisboa por ſeu Embaixador a D. Joaõ de Mendoça, com Cartas do Emperador, e delRey D. Filippe, ſeu filho, e ſuas, naõ pouco ſentidas, ſobre a entrega da Infanta; e o Emperador recommendou a D. Luiz Sarmento, ſeu Embaixador Ordinario na Corte de Lisboa, eſte negocio, e

começa-

começaraõ a tratar com o calor, que pedia o empenho da Rainha, e para mostrar mayor efficacia, o Emperador mandou a D. Sancho de Cordova a Portugal a tratar da mesma pertensaõ, e ElRey D. Joaõ mandou a Lourenço Pires de Tavora a Castella para o embaraçar. Naõ foraõ poucas as difficuldades, que se ventilaraõ, e naõ podendo já extenderem as affectadas disculpas, depois de multiplicadas repostas, e proposiçoens, veyo ElRey D. Joaõ, em que passasse a Infanta D. Maria a Castella; e quando só se tratava da disposiçaõ da sua jornada, sobreveyo a morte delRey D. Joaõ III. em 11 de Julho de 1557, e mudando este incidente naõ esperado o estado deste negocio, suspendeo a sahida da Infanta de Portugal.

Vendo a Rainha D. Leonor desvanecida a jornada de sua filha, resolveo hum meyo, de que se avistassem na raya; para o que partio com a Rainha de Ungria D. Maria, sua irmãa, de Valhadolid a Badajoz, aonde esperaraõ a Infanta, o que já tinhaõ concertado com a Rainha D. Catharina, sua irmãa, Regente de Portugal; e supposto só se publicava o gosto, e satisfaçaõ de vella, a intençaõ era de levalla comsigo. Celebraraõ-se as vistas com grande satisfaçaõ de mãy, filha, e tia, e com apertadas instancias persuadiraõ à Infanta a que naõ voltasse a Portugal: a Rainha instava com o affecto, com que ternissimamente a amava, e querendo-a sobornar lhe offereceo darlhe logo a posse de todos os bens,

que poſſuîa, que eraõ muitos, e de grande eſtimaçaõ, ſem que reſervaſſe nada para ſi, porque naõ queria na vida outra couſa, mais que a ſatisfaçaõ da ſua companhia. Eſtas razoens esforçava a Rainha de Ungria, ſua tia, porque depois de viſta, e tratada a Infanta, ſe fazia ainda mais amada; porém ella conſtante, ſuſtentou a fé da palavra publica, que havia dado. Duraraõ os combates por todos aquelles dias, que ſe deteve em Badajoz, que foraõ vinte: e na mayor deſconfiança, que os Portuguezes tinhaõ da ſua volta, conſolando a ſua mãy, e ſatiſfazendo às razoens da tia, deſpedida de ambas as Rainhas com mais lagrimas, que palavras, cumprio a fé do juramento, e voltou de Badajoz a Elvas, e dahi a Lisboa com taõ univerſal alegria, e applauſo do Povo Portuguez, como ſe fora de novo apparecida. As viuvas, pobres, e neceſſitados, que choravaõ o ſeu deſamparo na ſua auſencia, com vozes publicavaõ a ſua felicidade: naõ houve naquelle grande Povo peſſoa, que naõ imaginaſſe lhe amanhecia entaõ. O Senado da Cidade a foy receber ao deſembarcar, e todos os eſtados de gente ſe davaõ os parabens da ſua vinda, que foy applaudida com o Hymno: *Te Deum Laudamus*, rendendo aſſim as graças a Deos de os naõ privar de ſemelhante bem. A Rainha D. Leonor ficou taõ penetrada das ſaudades, que chorando a ſeparaçaõ de huma filha unica, de que ſó aquella occaſiaõ tivera de a ver, ſe augmentou a magoa no conhecimento das

virtu-

virtudes, e pessoa da Infanta, e foy taõ viva esta dor, que em poucos dias lhe tirou a vida, morrendo em Talavera, tres leguas de Badajoz, a 25 de Fevereiro de 1558, naõ durando mais, que quinze dias depois da separaçaõ. Deixou a Infanta por sua universal herdeira de tudo quanto tinha, baixellas de ouro, e prata, pedras preciosas, tapeçarias finissimas de seda, e ouro, e outras alfayas riquissimas, e o Senescalado de Agenorio em Catalunha, e Ruagar, os Senhorios de Rios, Ribeiras, Verdum, e Algiboens em Languedoc, que à Infanta tocavaõ de juro, e herdade, e de que foy Senhora Soberana, e com o que já a Infanta possuîa, que era muito, foy huma das mais ricas Princezas, que houve na Europa. O grande cabedal, com que se dotava, foy o motivo, porque se lhe impedio o estado, valendo-se a politica de affectados pretextos, para encobrir a causa, que todos reconheciaõ. O Emperador Carlos, seu irmaõ, ao despedirse da Rainha com lagrimas, quasi adivinhando que era aquella a ultima vista, como com effeito foy, lhe disse, que se no tempo, que assistisse com sua filha a Infanta D. Maria, fosse Deos servido levalla, assistindolhe a Infanta à morte, lhe pudesse nomear por legado huma Cidade (que elle apontou) empenhando a sua palavra para a satisfaçaõ do legado. Morreo por este tempo a Rainha Maria de Inglaterra, deixando a ElRey Filippe no estado de viuvo, e havendo de logo procurarse mulher para ElRey,

em que ſeguraſſe a ſucceſſaõ de tantos Reynos, que eſtava ſómente em unico filho o Principe D. Carlos, ſe tornou à pratica de caſar ElRey com a Infanta D. Maria; porém ella já naõ admittio as propoſtas de ſemelhantes Tratados, naõ porque a idade naõ foſſe capaz, mas porque ſe achava muito ſuperior ao eſtado de caſada, querendo perſeverar até a morte no de donzella, que havia conſagrado a Deos, naõ em Clauſura, ſenaõ em ſua propria Caſa, que ſe podia igualar ao mais refórmado Moſteiro.

Procuravaõ os Politicos perſuadilla, naõ ſó que aceitaſſe, ſenaõ a que ſolicitaſſe a concluſaõ deſtas vodas, pela grandeza do Noivo. Porém encontravaõ eſtas maximas a vontade da Infanta, dirigida a differentes cuidados, podendo com ella mais a tranquillidade, e ſoccego proprio, do que a ambiçaõ de reynar, porque deſejava o caminho ſeguro de viver ſómente para Deos; naõ tendo por dita as do Mundo, ſenaõ as que conduziaõ ao Ceo. Eſta reſiſtencia confirma a reſoluçaõ, e repoſta, que deu a ElRey ſeu irmaõ, quando a perſuadia, a que caſaſſe com Fernando Rey dos Romanos, pouco depois Emperador, a quem diſſe: Que nem com o Monarcha, que o foſſe de todo o Mundo: aſſim o deſpreſava, e a quem o mandava, ſó por conſervar a pureza da caſtidade, a que teve grande amor. Naõ tinha a Infanta mais penſamentos, do que dirigir as ſuas obras, de ſorte, que foſſem gratas a Deos, diſpondo em ſua vida tudo o que podia reſpeitar a outra.

Adoecco

Adoeceo com huma febre lenta, de que os Medicos desconfiaraõ, e estando em seu perfeito juizo, com ardentissima devoçaõ recebeo os Sacramentos, que com instancia tinha pedido, e morreo a 10 de Outubro de 1577, deixando das suas virtudes constante opiniaõ de insigne em santidade. Jaz em o pavimento sem sepultura levantada, na Capella môr do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz, huma legua de Lisboa, de Religiosos da Ordem de Christo, que ella fundou, e dotou, como tambem o Hospital, que lhe fica visinho da outra parte. Tambem saõ fundaçoens suas o Mosteiro das Commendadeiras da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, com o titulo de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, que dotou liberalmente; em Evora o Mosteiro de Santa Helena do Monte Calvario da primeira Regra de Santa Clara; e em Torres Vedras o dos Capuchos, além de outras muitas obras insignes de piedade, que testemunhaõ a virtude heroica desta insigne Infanta, que louvaõ com elogios naõ só os nossos Escritores, mas muitos dos Estrangeiros, como mais largamente escreveo Fr. Miguel Pacheco na sua Vida, que se imprimio em Lisboa no anno de 1675 na lingua Castelhana com excellente estylo, de que formámos este breve Elogio. O insigne Escritor Joaõ de Barros, escreveo em seu louvor hum excellente Panegyrico, que o Chantre Manoel Severim de Faria imprimio no fim do seu livro das Noticias de Portugal, no anno de 1655.

CAPI-

CAPITULO XIV.

DelRey D. João III.

1[?]
NTRAMOS a escrever a descendencia de hum Principe, grande pela Religiaõ, cujo reynado naõ fez menos felice sua real Consorte, taõ chea de virtudes, como fecunda; pois deu ao Reyno tantos Principes, que moralmente lhe faziaõ segura a posteridade, a qual nos grandes Monarchas he sem duvida a mayor gloria; porque vem reynar depois nelles por dilatados seculos o seu mesmo sangue: mas veremos, que em curto espaço de annos se extinguio de todo a successaõ delRey D. Joaõ, terceiro do nome, decimo quinto Rey de Portugal, undecimo dos Algarves, Senhor

Goes, Chr. delRey D. Manoel, p. 1. cap. 62. e 67.

Andrad. Chr. delRey D. Joaõ III. p. 1. cap. 1.

Senhor de Guiné, &c. Naſceo em Lisboa a 6 de Junho de 1502, ſegundo genito do feliciſſimo Rey D. Manoel, e de ſua ſegunda mulher a Rainha D. Maria. No ſeguinte anno foy jurado Principe herdeiro de Portugal, ſubio ao Throno a 13 de Dezembro do anno 1521, e foy acclamado a 19 de Dezembro do dito anno.

No ſeu reynado ſe vio lograda inteiramente a paz no Reyno, as Conquiſtas adiantadas com proſperos ſucceſſos com as ſuas poderoſas Armadas, por aquelles meſmos Heroes, que animados por ſeu glorioſo pay conſeguiraõ pelo ſeu nome immortal fama, e outros, que na meſma eſcola ſe fizeraõ dignos companheiros da ſua fortuna. A primeira nomeaçaõ, que ElRey fez do governo do Eſtado da India, foy a do grande D. Vaſco da Gama, Conde da Vidigueira, e Almirante da India, que a deſcobrira, com o caracter de Vice-Rey do Eſtado, para com a eleiçaõ da peſſoa moſtrar o quanto cuidava naquellas Conquiſtas. Sahio de Lisboa a nove de Abril do anno 1524, e com poucos mezes de governo, que diſpunha com grande utilidade do Eſtado, acabou a vida em Cochim a 25 de Dezembro do meſmo anno. Succedeolhe D. Henrique de Menezes, a que chamaraõ o *Roxo*, adornado de valor, e merecimentos, e na felicidade do governo deſempenhou a eleiçaõ, porque deſtruindo Armadas, e aſſolando Povoaçoens, obrigou a ElRey de Calecut a lhe pedir a paz; e tendo conſeguido grandes vitorias

Andr. Chr. delRey D. Joaõ III. p. 1. c. 58. e 64.

Andr. p. 2. cap. 1.

torias faleceo governando o Estado a 2 de Fevereiro de 1526, a que se seguiraõ outros dignos de memoria, que seraõ eternamente honrados no Mundo. Entre elles foy o grande Nuno da Cunha, cujo nome causava terror a ElRey de Mombaça, a quem elle desapossou da Cidade; aos Rumes conquistou a Ilha de Bete, que a disputaraõ com valor, chegando a estimarem menos a vida, do que a honra: e pelejando com desesperaçaõ pela sua defensa, foy taõ grande a mortandade desta acçaõ, que mudado o nome à Ilha, desde entaõ lhe ficaraõ chamando a Ilha dos mortos. Ao Rey de Tidore fez tributario ao Sceptro Portuguez, em seu nome concedeo a outros pazes. Estabeleceo a Fortaleza de Dio, de tanta importancia, que era a chave de toda a India: empreza, em que tanto se havia empenhado o Governador Nuno da Cunha, com a qual segurou o Estado da India. O Turco havia feito muy largas despezas sómente por lhe impedir hum negocio de tanta utilidade, e consequencia para os nossos, como foy esta Praça, com a qual lhe ficou muy coarctada a navegaçaõ daquelles mares, que os Portuguezes senhoreavaõ livremente. ElRey assim que recebeo a noticia, rendeo com votos, e solemnes Procissoens a Deos as graças por aquella singular merce, e a participou ao Papa Paulo III. que entaõ governava a Igreja, o qual ordenou huma solemne Procissaõ, em que se achou com o Sacro Collegio dos Cardeaes na Basilica do Prin-

Parte 2. cap. 68.

cipe dos Apoſtolos, na qual em o Altar mayor na ſua preſença diſſe Miſſa, e celebrou os Officios Divinos o Cardeal Franciſco Cornaro, do titulo de Santa Praxedes, rendendo aſſim as graças ao Deos das vitorias, por taõ ſingular beneficio, como o que havia recebido toda a Chriſtandade naquella Praça, conſeguido pelas armas Portuguezas. O Chroniſta Diogo de Couto refere, que o Papa cantara a Miſſa; porém nós o naõ podemos neſta parte ſeguir, porque de huma Bulla conſta, que nomeara para eſta ſolemnidade ao Cardeal Cornaro, diſpenſando por eſta vez ſómente o poder celebrar no Altar mayor daquella inſigne Baſilica na ſua preſença, revogando todas as Conſtituîçoens, e Bullas, que prohibem, que no Altar mayor poſſa celebrar mais que o Papa, que talvez teria impedimento para o fazer: e querendo, que eſta acçaõ de graças foſſe com a mayor pompa, paſſou a dita Bulla a 22 de Outubro do anno 1536, como ſe poderá ver nas provas, e ſe guarda no Archivo Real da Torre do Tombo. Neſta occaſiaõ fez huma elegante Oraçaõ em Latim o Meſtre Theofilo Eremita de Santo Agoſtinho, Napolitano de naſcimento, na qual engrandece o zelo da Religiaõ del Rey, e o que a Santa Sé Apoſtolica devia ao valor dos Portuguezes, os quaes com os ſeus trabalhos tinhaõ aberto taõ largas portas para entrar a Chriſtandade na Aſia, a qual Diogo de Couto traduzio, e traz na ſua quinta Decada. Foy depois Dio celebre Theatro de incriveis

Couto, Decad. 5. cap. 2. fol. 4.

Prova num. 119.

incriveis proezas, tanto no primeiro ſitio, que defendeo Antonio da Sylveira, como no ſegundo de D. Joaõ Maſcarenhas, os quaes eternamente ſeraõ admirados pelo valor, e conſtancia dos ſitiados. O inſigne Varaõ D. Joaõ de Caſtro, Vice-Rey do Eſtado, ornado de tantas virtudes, como valor, triunfou do numeroſo poder delRey de Cambaya na grande vitoria, com que fez acabar o ſegundo cerco de Dio. Eſtes, e outros inſignes Capitães, que com reſpeito, e veneraçaõ lemos na Hiſtoria da India, fizeraõ naquelle Eſtado glorioſas as armas delRey D. Joaõ, e feliz o ſeu reynado; e ainda ſe fez muito mais com as Miſſoens da Ethiopia, China, e Japaõ, e em outras remotas partes, adonde mandou Miniſtros do Euangelho, e entre elles a S. Franciſco Xavier, que com o ſeu zelo, e com as ſuas prodigioſas obras naõ ſó mereceo ſer nomeado no Cathalogo dos Santos, mas o eſclarecido nome de Apoſtolo do Oriente. Grande foy o fruto, que colheo a Igreja Catholica deſtas Miſſoens; porque ſe aggregaraõ innumeraveis almas ao Rebanho de Chriſto, em que entrou ElRey de Tanor, e outros Potentados, e peſſoas de diſtinçaõ.

O grande deſejo, que ElRey tinha de adiantar as Conquiſtas da India, lhe fez evacuar em Africa as Praças de Alcacer, Arzila, Çafim, e Azamor, ficando conſervando Ceuta, Tangere, e Mazagaõ, em que os noſſos fizeraõ no ſeu tempo feitos dignos de larga Hiſtoria.

No seu tempo se erigio o Tribunal da Santa Inquisiçaõ, de que tanta utilidade se tem seguido, e foy seu primeiro Inquisidor Geral D. Diogo da Sylva, seu Confessor, Bispo de Ceuta, Religioso da Observancia de S.Francisco na Provincia da Piedade, illustre em nascimento, e em virtudes claro, por Bulla do Papa Paulo III. de 23 de Mayo de 1536. A Universidade de Coimbra estabeleceo com grossas rendas, e nova fórma, transferindo-a de Lisboa para aquella Cidade no anno de 1537, da qual foy o seu primeiro Reytor D. Garcia de Almeida, por Provisaõ do primeiro de Março do referido anno, mandando vir Mestres de todas as Sciencias de Pariz, e de outras Universidades de Europa, que attrahia com honras, e merces, e que depois a vieraõ a fazer famosa pelos grandes Letrados, que produzio em todas as Faculdades. Instituîo no anno 1532 o Tribunal da Mesa da Consciencia, e Ordens, estando em Evora no mez de Dezembro, de que foraõ primeiros Ministros D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, o Mestre Affonso do Prado, Lente de Theologia da Universidade de Coimbra, Joaõ Monteiro, Desembargador do Paço, Rodrigo Gomes Pinheiro, Bispo de Angra, Antonio Rodrigues, Prior de Monsanto, Juiz Geral da Ordem de Christo na Relaçaõ. Deste Tribunal se affirma foy Ministro o Cardeal Infante D. Henrique, depois reduzido a melhor fórma, e foy seu primeiro Presidente D. Fr. Gaspar do Casal, Bispo do Funchal. Da institui-

Prova num. 120.

instituiçaõ deste Tribunal tem escrito com grande averiguaçaõ, e cuidado Manoel Coelho Veloso, Secretario do referido Tribunal, que revolveo todo o Archivo da Mesa, e nesta Obra se acharáõ muitas cousas dignas de memoria, e de que naõ tinhamos noticia. Os Mestrados das Ordens Militares de Christo, Santiago, e Aviz, incorporou na Coroa, por faculdade Pontificia, de que tem a administraçaõ, e governo.

Prova num. 121.

A' sua instancia erigio o Papa diversas Igrejas, a saber: em Metropolitana a Igreja de Evora, de que foy o primeiro Arcebispo o Cardeal Infante D. Henrique (que já era Arcebispo de Braga) a qual foy erecta pelo Papa Paulo III. em 24 de Setembro de 1540. O mesmo Papa já por outra Bulla passada em Roma a 8 de Julho de 1539 tinha elevado tambem em Metropolitana a Igreja do Funchal, supposto naõ logrou esta preeminencia mais que na vida do seu primeiro Arcebispo D. Martinho de Portugal com o titulo de Primaz do Oriente. Foraõ erectas em Cathedraes a Cidade de Santa Catharina de Goa, por Bulla passada em Roma a 3 de Novembro do anno de 1534, e foy seu primeiro Bispo D. Francisco de Mello, illustre por nascimento, esclarecido em letras, depois elevada à Primazia do Oriente: no mesmo dia, mez, e anno foraõ tambem erectas as Cathedraes de S. Salvador de Angra, de que foy o primeiro Bispo D. Agostinho Ribeiro, Conego Secular de S. Joaõ Euangelista: as de Cabo Verde,

Prova num. 122.

Prova num. 123.

Torre do Tombo na Casa da Coroa, [illegible] rio segundo, maço 1[illegible].

Verde, e S. Thomé em Africa: esta em D. Diogo Ortiz de Vilhegas, e a outra em D. Braz Neto. Todos estes quatro Bispados foraõ dados por suffraganeos ao Arcebispo do Funchal. A Bahia de Todos os Santos, em que edificou a Cidade com o nome de S. Salvador o Governador Thomé de Sousa, ao qual no anno de 1549 mandou ElRey a este fim, e he a Capital daquelle opulento Estado, o Papa Julio III. à sua instancia erigio em Bispado por Bulla passada em Roma no 1 de Março de 1555, e foy seu primeiro Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, Varaõ Santo, que faleceo vindo para o Reyno no anno de 1556: depois foy esta Cidade elevada a Metropolitana no anno de 1677. No Reyno foraõ erectas em Cathedraes a Cidade de Leiria por Bulla do Papa Paulo III. passada em Roma a 11 de Junho do anno 1545, e foy seu primeiro Bispo D. Fr. Braz de Barros, da Ordem de S. Jeronymo, Confessor da Rainha D. Catharina, que tinha sido Reformador dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho. D. Toribio Lopes, que era Esmoler, e Deaõ da Capella da mesma Rainha, foy o primeiro Bispo de Miranda, cuja Igreja foy erecta por Bulla do referido Papa a 12 de Julho do anno 1545; e a Cidade de Portalegre foy erigida em Cathedral na pessoa de D. Juliaõ de Alva, Confessor, e Esmoler da Rainha D. Catharina, por Bulla de 2 de Abril do anno 1550; e ultimamente o Patriarchado da Ethiopia, que o Papa lhe concedeo, para que foy Sagrado no anno de

Torre do Tombo, na Casa, ou Coroa, almario 20. maço 31.

Torre do Tombo almario 20. maço 24.

Liv. 1. dos Breves, fol. 241. e almario 20. maço 24.

Dito almario 20. maço 24.

de 1555, na Igreja da Trindade D. Joaõ Nunes Barreto, Religioso da Companhia. O mesmo Papa Paulo III. lhe concedeo muitas graças, entre ellas a de poder ElRey occupar nos lugares de Desembargadores, e outras Ministrarias Clerigos de Ordens Sacras, e ainda os Presbyteros, constituîdos em dignidades, sendo graduados. Foy passado o Breve em Roma a 28 de Setembro do anno de 1538. Depois seu successor Julio III. lhe concedeo, que as pessoas Ecclesiasticas, a quem ElRey encarregasse officios seculares, pudessem votar nas Causas Crimes, por outro Breve passado em Roma a 25 de Março do anno de 1551. Já aos Reys de Portugal tinha sido concedido huma graça taõ especial pelo Papa Joaõ XXII. como foy a de que os Clerigos seus familiares, que fossem constituîdos em Dignidades, e outros Beneficios, ainda Curados, possaõ vencer o grosso dos seus Beneficios, onde quer que estiverem no seu serviço. Foy esta Bulla passada em Avinhaõ a 8 de Março do anno de 1325, de outras muitas, e especiaes graças da Sé Apostolica concedidas à Coroa de Portugal, puderamos fazer mençaõ, se o permittira a idéa, que seguimos nesta Obra.

Prova num. 124.

Prova num. 125.

Prova num. 126.

Ao Emperador Carlos V. seu cunhado concedeo o soccorro, que lhe pedio para a empreza de Tunes, em que se achou o Infante D. Luiz, e muitos Fidalgos, grandes por nascimento, e valor, que nesta facçaõ deixaraõ nome. Obrigado das instancias do Emperador aceitou a Ordem do Tusaõ,

que

Le Blazon des Armoiries de Lordre de la Toison, fol. 189.

que lhe mandou estando ElRey em Almeirim no anno de 1546. Depois passados nove annos fez seu Procurador a seu sobrinho Manoel Filisberto, Duque de Saboya no Capitulo, que convocou ElRey Filippe II. de Castella na Cidade de Anvers. A's fabricas publicas attendeo com cuidado. Obra he sua a dos aqueductos de Evora, da fonte, que chamaõ da Prata, os Templos de S. Roque, Nossa Senhora da Graça, e S. Francisco da Cidade de Lisboa: adiantou a obra de Belem, que seu pay principiou, e reedificou outras muitas, fortificou as Praças do Reyno, e deu principio à de S. Juliaõ da Barra. E conformando-se com o que ElRey seu pay ordenou no seu Testamento, deu fim ao Archivo Real, que chamaõ Torre do Tombo, que poz em ordem com utilidade publica. Entrando nelle na primeira Casa na porta, que vay para a que chamaõ Casa da Coroa, se lhe poz a seguinte inscripçaõ, a qual estando já quasi apagada, sendo Guarda môr daquelle Archivo D. Antonio Alvares da Cunha, a restaurou, e fez publica, e diz:

Sempiternæ Memoriæ Sacrum.

Joannes III. Rex Portugalliæ, & Algarbiorum, Mauritanicus, Libycus, Æthiopicus, Arabicus, Persicus, Indicus, cujus celsa animi virtus, pia mentis

mentis Religio, summa prudentia, ac mirabilis Divini cultus observantia, inter omnes ætatis suæ Principes summa cum laude, incredibili pacis arte floruere, Bibliothecam hanc in communem Reipublicæ utilitatem, ac perpetuum maiorum suorum Regum, æternique nominis sui monumentum fieri, ordinarique curavit.

Anno Dñi M.D.XXX. ætatis suæ XXXVIII. & Regni XVIII.

Regnante Petro II. D. Antonio Alvares da Cunha, Regii Archivi Custode Maximo, & Petro Semmedo Staço, ipsiusmet Archivi à Secretis hæc inscriptio instaurata fuit: Anno Domini M. DC. LXXXVII.

Fez hum Recolhimento para donzelas, orfãas, e nobres: outro para mulheres arrependidas: fez reformar as Ordens de S. Jeronymo, de Christo, S. Francisco, S. Domingos, e Santo Agostinho: teve grande devoçaõ às Religioens, principalmente à da

Companhia, a quem deu com animo real diverſas fundaçoens, e eſtabeleceo com rendas largas o Collegio de Coimbra. Determinou a precedencia dos Grandes do Reyno, pela antiguidade das Cartas para evitar contendas, de que ſe ſeguem às vezes terriveis conſequencias, ordenando, que levaſſem todos igual aſſentamento, ainda que déſſe a alguns o tratamento de parentes. Eſta Ley eſtá na ſua obſervancia, regulando-ſe todos pela data do tempo, em que a Carta foy paſſada; guardando-ſe a fórma da dignidade, de que cada hum he reveſtido. Foy publicado eſte Alvará em Lisboa a 29 de Junho do anno de 1556. Derogou algumas Leys, que lhe pareceraõ demaſiadamente ſeveras, como a que mandava marcar na cara aos ladroens, ainda por furtos leves. Amou a paz, e a juſtiça, mas inclinando-ſe ſempre à miſericordia: naõ goſtando dos Miniſtros rigidos, e rigoroſos, os benemeritos eraõ eſcolhidos para os lugares, naõ ajuntando muitos em huma ſó peſſoa, para naõ deſtituir aos demais de eſperanças de empregos. Foy taõ prudente, que naõ contava mais que vinte e quatro annos quando ſoube conſervarſe neutral entre as duas mayores Potencias de Europa, o Emperador Carlos V. e Franciſco I. Rey de França, deſejando-o cada hum por aliado; mas conſervando o parenteſco, e amiſade, ſe fazia medianeiro para huma paz, deſejando a uniaõ, e concordia nos Principes Chriſtãos, para que empregaſſem as ſuas forças contra os inimigos da Igreja. Naõ admit-

Prova num. 172.

admittio arbitrios para lançar tributos por mayor que fosse o aperto do Reyno. Estimou muito a Rainha sua mulher, a quem communicava os negocios mais graves, fazendo grande estimaçaõ do seu voto, e conselho. Em os primeiros annos se lhe conheceo hum engenho superior, mas com pouca applicaçaõ às letras humanas, de que teve algum conhecimento. Foy affeiçoado a todas as artes, e de taõ feliz memoria, que excedeo a muitos, e competio com os mais famosos da antiguidade, como se vio na Universidade de Coimbra, onde lendo os nomes dos Estudantes, dalli em diante repetia todos, sendo elles tantos, e os appellidos com grandissima differença. Teve grande satisfaçaõ do traje Portuguez, que naõ mudou, nem nas occasiões, em que o pudera obrigar o exemplo de seu pay, e da Corte, como foraõ as occasioens dos casamentos da Rainha D. Leonor, e da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya: alguns o appellidaraõ o Pacifico. Sobre tudo foy cordealmente devoto da Virgem Santissima, e do Archanjo S. Miguel; e para lhe augmentar o culto, logo no principio do seu reynado alcançou do Papa Adriano VI. hum indulto para que na sua Capella se rezasse em todos os Sabbados, da Mãy de Deos, e nas terças feiras de S. Miguel, com Officio, e Missa solemne; excepto nos dias, que occorressem festas solemnes, ou Duples, no qual caso, no seguinte dia as poderia mandar celebrar. Foy o Breve passado em Çaragoça a 22 de

Prova num. 128.

Mayo do anno de 1522. Finalmente tendo reynado trinta e cinco annos, e seis mezes com felicidade, aos cincoenta e cinco annos da sua idade, no tempo, em que os seus Reynos necessitavaõ mais da sua vida, faleceo em huma sesta feira na Cidade de Lisboa a 11 de Junho de 1557 de huma doença apressada, mas naõ tanto, que lhe naõ désse tempo para receber o Sagrado Viatico, e os mais Sacramentos.

Era de mediana estatura, o corpo mais grosso, que delicado; alvo, e algum tanto córado, olhos azuis escuros, mas alegres, e cheyos de tanta magestade, e com hum taõ real aspecto, que se perturbavaõ os que naõ eraõ costumados a fallar com elle; quando chegavaõ à sua presença quasi lhes faltavaõ as palavras: mas de natureza taõ benigno, que se fazia amavel de todos os que o viaõ. Creou de novo os titulos seguintes.

Ao Infante D. Fernando fez Duque da Cidade da Guarda de juro para todos os que delle descendessem, por Carta feita em Lisboa a 5 de Outubro do anno 1530, que está no liv. 39 da sua Chancellaria a fol. 108, vers. Com que desta Carta se vê, que naõ foy creado por ElRey seu pay, como diziamos a fol. 203 seguindo os nossos Authores, o que succede muitas vezes quando se naõ vem os Originaes, ou os documentos authenticos. Manoel de Faria e Sousa diz, que ElRey D. Joaõ o creara Duque de Trancoso, quando casara; porém desta merce naõ achámos documento, e no mesmo anno

anno do seu casamento a referida de Duque da Guarda: com que entendemos padeceo nesta parte equivocaçaõ.

No mesmo livro acima allegado achámos huma Carta de confirmaçaõ do Condado de Marialva à Infanta D. Guiomar, sua mulher, feita em Lisboa a 4 de Outubro do anno 1530, que diz: *D. Joaõ, &c. a quantos esta minha Carta virem fazemos saber, que por parte da Infanta D. Guiomar, &c. mulher do Infante D. Fernando, Duque da Guarda, Conde de Marialva, e Loulé, &c. meu muito amado, e presado irmaõ, me foy apresentada huma Carta, &c.* de que se tira foy o Infante D. Fernando, Conde de Marialva, e Loulé.

A D. JOAÕ DE LENCASTRE, Marquez de Torres-Novas, fez Duque de Aveiro, como se vê na Carta, que ElRey D. Sebastiaõ lhe mandou passar a 30 de Agosto do anno de 1557, na qual diz: *Faço saber, que D. Joaõ, Duque de Aveiro, meu muito amado, e presado primo me disse, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja, lhe tinha feito merce do titulo de Duque em vida do Mestre, e seu pay, que Deos perdoe por hum seu Alvará, porque houve por bem, que fosse Duque dalli a certo tempo, e que depois de passado o dito tempo lhe aprovera, que tomasse o titulo de Aveiro, por huma Carta missiva, que inviara ao dito Mestre seu pay, &c.* Do referido se tira, que em vida delRey usava do titulo de Duque de Aveiro, e que tambem lhe fez outras merces, como

se

ſe verá quando chegarmos ao Liv. XII. Cap. XI. Já era Duque de Aveiro no anno de 1552, como refere Andrade na Chronica delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 95.

A D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, fez Marquez de Ferreira, naõ achámos a Carta deſta merce na Chancellaria delRey, nem no Cartorio da Caſa do Duque de Cadaval, onde a fizemos buſcar; porém como eſte padeceo hum incendio, nelle pereceraõ muitos papeis de importancia a eſta grande Caſa. Porém já no anno de 1534 era Marquez de Ferreira, como ſe vê de huma Carta de Privilegio, que eſtá na Torre do Tombo, no liv. 20, fol. 33, na qual diz: *Ao Marquez de Ferreira, meu muito amado, e preſado primo, que o noſſo Corregedor da Comarca, onde elle tem terras ſuas, naõ entre mais, ſalvo ſe eu o mandar, &c.* foy feita em Lisboa a 12 de Fevereiro de 1534.

A D. Antonio de Noronha, fez Conde de Linhares, por Carta paſſada a 20 de Outubro de 1525. Eſtá na Torre do Tombo, na Caſa da Coroa, gaveta 2, maço 4.

A D. Pedro de Sousa, do ſeu Conſelho, fez Conde de Prado, por Carta feita em o 1 de Janeiro de 1526, que eſtá no liv. 39, fol. 187.

A D. Luiz da Sylveira, do ſeu Conſelho, e Guarda mór da ſua peſſoa, fez Conde de Sortelha, por Carta paſſada em Coimbra a 22 de Julho de 1527: Original, que ſe guarda no Cartorio da Caſa

Casa do Conde de Villa-Nova, maço 57, de merces antigas.

A D. ANTONIO DE ATAIDE fez Conde da Castanheira, por Carta passada em Setuval a 13 de Mayo do anno 1532. Está no liv. 30, fol. 171 da dita Chancellaria.

A D. MIGUEL DE MENEZES, Marquez de Villa-Real, deu este titulo de juro, e herdade, conforme a disposição da Ley Mental. Consta da Chancellaria delRey D. João o III. liv. 71, fol. 299, onde vimos a Carta seguinte passada por ElRey D. Sebastião; porém como pertencente à merce feita por ElRey seu avô, foy lançada na sua Chancellaria, e diz assim: *D. Sebastião, &c. a quantos esta Carta virem, faço saber, que D. Miguel de Menezes, Marquez de Villa-Real, meu presado primo, me inviòu dizer, que huma das cousas, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja, lhe prometteo de dar, e fazer merce, casando com D. Filippa de Lancastro, Marqueza de Villa-Real, sua mulher, Dama da Rainha minha Senhora, e avó, foy o titulo de Marquez de Villa-Real, que elle tem, fosse de juro, e herdade para sempre para todos seus descendentes, que sua Casa herdarem, e succederem segundo a fórma da Ley Mental; pedindome por merce, que por quanto elle era casado com a dita D. Filippa de Lancastro, sua mulher, a quem ElRey meu Senhor houve por bem, que se passasse Carta do dito titulo de Marquez de juro, que ElRey meu Senhor tinha mandado fazer,*

naõ

naõ ficou assinada por sua Alteza ao tempo do seu falecimento, pelo pouco, que viveo depois do Marquez ser casado, houve por bem, &c. e assim lhe confirma a dita merce. Foy feita em Lisboa a 12 de Julho de 1552.

Dos Fidalgos, que no seu tempo serviraõ os Officios da Casa Real, e do Reyno, referiremos os que soubermos, sem preferencia das preeminencias dos lugares, que elles occuparaõ, e sómente como nos occorrerem, sem que nos obriguemos a hum Catalogo de todos, como já temos protestado; pois sómente procuramos satisfazer aos curiosos, com noticias, que talvez naõ encontraraõ em outra parte.

D. JOAÕ DE MENEZES, foy Governador da sua Casa, e sendo Principe, como escreveraõ Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima nos seus Nobiliarios, este he o mesmo, que foy Governador da Casa do Principe D. Affonso, como em seu lugar dissemos. Os allegados Authores, dizem, que tambem fora seu Camereiro mór, o que talvez poderia ser, que servisse este officio por algum tempo pelo que abaixo diremos.

D. MARTINHO DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, Conde de Villa-Nova, Védor da Fazenda del Rey D. Manoel, como diz Andrade na Chronica del Rey D. Joaõ o III. Cap. IV. Deste lugar se lhe passou Carta em Lisboa a 4 de Julho de 1516, que vimos no liv. 6 dos Mysticos, fol. 195. Depois de Rey foy tambem seu Camereiro mór,

por

por Carta feita em Lisboa a 7 de Agosto de 1522, original, que está no Cartorio da Casa de Villa-Nova, maço 57 de merces antigas. No referido anno lhe confirmou ElRey a merce do titulo de Conde de Villa-Nova de Portimaõ, que ElRey D. Manoel seu pay lhe tinha feito por Carta de 28 de Mayo de 1504, a qual naõ tinhamos visto quando a fol. 205 fizemos delle mençaõ. He original, que se guarda no referido Cartorio.

D. FRANCISCO DE CASTELLO-BRANCO, seu filho, lhe succedeo no officio de Camereiro môr, por Carta passada em Coimbra a 14 de Novembro de 1527, como consta da Carta Original, que está no Cartorio da Casa de Villa-Nova, maço 57. Foy do Conselho do mesmo Rey, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, &c. Já no anno de 1550 naõ o exercitava, porque era falecido, como se vê de huma Carta feita em Lisboa a 8 de Fevereiro de 1550, que está no liv. 71 da Chancellaria delRey D. Joaõ, fol. 21, que principia: *Eu ElRey faço saber a quantos esta Carta virem, que por parte de D. Martinho de Castello-Branco, meu moço fidalgo, filho mais velho de D. Francisco de Castello-Branco, que foy meu Camereiro môr, que Deos perdoe, me foy apresentado hum Alvará por mim assinado, &c. de que o traslado he o seguinte. Eu ElRey faço saber, a vós Diogo Barbosa, do meu Conselho, e Desembargo, Corregedor, e Contador na Comara de Torres-Vedras, ou a qualquer outro Contador, que ao diante for da*

 dita

dita Comarca, que D. Francisco de Castello-Branco, do meu Conselho, e meu Camereiro môr me disse, que elle tinha de mim em dias de sua vida o reguengo, e terras do Condado da dita Villa, &c. Deve-se reparar, que chama Condado a Torres-Védras; porém naõ sabemos, em que tempo se erigio, nem que teve este titulo; porém naõ póde padecer duvida, que o houve, porque a vimos na Torre do Tombo no referido livro.

D. Constantino, filho do Duque de Bragança, foy seu Camereiro môr, e Vice-Rey da India, como refere Diogo de Couto, na Decada 7, liv. 6, cap. 1.

D. Pedro Mascarenhas, Senhor de Palma, Commendador de Castello-Novo, Alcaide môr de Trancoso, do seu Conselho, Vice-Rey da India, foy Estribeiro môr, sendo Principe, como refere Francisco de Andrada, na sua Chronica, cap. 4, e o foy depois de Rey, como consta de certa ordem passada em Santarem a 24 de Março de 1522, que allega Lousada.

D. Francisco da Gama, Conde da Vidigueira, foy Estribeiro môr, como consta da sua Carta passada em Evora a 2 de Mayo do anno de 1534, que está no liv. 7 da sua Chancellaria, fol. 90, vers.

Pedro Vaz da Cunha, foy Estribeiro môr, e o era no anno de 1528, em que passou à India por Capitaõ de huma náo da Armada, em que foy o Go-

o Governador Nuno da Cunha, como refere Diogo de Couto na Decada 4, liv. cap. 1, fol. 80.

D. JOAÕ DA SYLVA, Conde de Portalegre, foy Mordomo môr, por Carta passada em Lisboa a 15 de Janeiro do anno 1522 (Chancellaria delRey D. Joaõ III. liv. 51, fol. 24) lugar, em que o tinha servido sendo Principe, como diz Francisco de Andrada na sua Chronica, cap. 4.

NUNO DA CUNHA, Governador da India, foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Lisboa a 27 de Dezembro de 1521. Della consta, que o fora seu pay Tristaõ da Cunha, a quem ElRey dera faculdade para renunciar o dito lugar a favor de seu filho, liv. 4 dos Mysticos, fol. 156, vers.

D. PEDRO DE CASTRO, do seu Conselho, que foy terceiro Conde de Monsanto, foy Védor da Fazenda, como consta de diversos mandados, e de certa merce feita no anno de 1525 para o casamento de sua filha com D. Fernando, Senhor de Boquilobo, Chancellaria do dito anno fol. 28, Fronteiro môr, Coudel môr, como se dirá adiante.

D. JOAÕ DE MENEZES E VASCONCELLOS, Conde de Penella, foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Coimbra a 30 de Setembro de 1525, lugar, que ElRey creou de novo aos mais por dizer, que era preciso para expediçaõ, como se vê da dita Carta.

Prova num. 129.

D. ANTONIO DE ATAIDE, primeiro Conde da Castanheira, do seu Conselho, Senhor de Póvos, &c. Alcaide môr do Rio Tejo, por Carta feita em

Lisboa a 15 de Fevereiro do anno 1529, que eſtá no liv. 45, fol. 166. Foy Védor da Fazenda, por Carta paſſada em Lisboa a 11 de Abril do anno 1530, liv. 42, fol. 94, e o era em 1551. Como conſta do Auto do recebimento do Principe D. Joaõ, prova num. 138.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, ſegundo Conde de Vimioſo, do ſeu Conſelho. Foy Védor da ſua Fazenda, como abaixo ſe verá.

D. AFFONSO DE PORTUGAL, ſegundo Conde de Vimioſo, foy Védor da Fazenda, por Carta feita em Almeirim a 28 de Mayo do anno de 1543, que eſtá no liv. 6, fol. 88. Succedeo ao Conde ſeu pay, como conſta da dita Carta, que o ſervia no dito anno, na qual ElRey lhe fez em ſua vida merce do dito cargo.

D. LUIZ DA SYLVEIRA, do ſeu Conſelho, e ſeu Guarda môr, foy Védor da ſua Fazenda anno de 1528, depois primeiro Conde de Sortelha.

D. RODRIGO LOBO, do ſeu Conſelho, Baraõ de Alvito, foy Védor da Fazenda, e exercitava eſte lugar no anno de 1533, e 1540, como ſe vê de diverſos mandados, e do livro dos Confeſſados da Caſa daquelle anno, que refere Louſada.

D. MIGUEL DA SYLVA, que depois foy Biſpo de Viſeu, e Cardeal do titulo dos Santos Apoſtolos, creado pelo Papa Paulo III. a 12 de Dezembro de 1539. Foy Eſcrivaõ da Puridade, como conſta de diverſos documentos da Torre do Tombo.

O Car-

O Cardeal Infante D. Henrique, Commendatario, e perpetuo Adminiſtrador do Moſteiro de Alcobaça. Foy Eſmoler mòr, lugar annexo à Abbadia, de que tirou Carta, na qual ſe declara lhe pertencia o dito officio, que ſe tirou a Diogo de Almeida, em virtude de huma Sentença dada a favor da Abbadia pelo Doutor Ruy Botto, Chanceller mòr, D. Diogo Pinheiro, Biſpo do Funchal, e o Doutor Ruy da Grãa, todos Deſembargadores da Relaçaõ julgando-ſe a poſſe aos Abbades de Alcobaça de apreſentarem hum Monge para ſervir de Eſmoler com beneplacito delRey; porém quando o Abbade andaſſe na Corte, poderia por ſi ſervir o dito officio, e aſſim na Carta diz ElRey: *Ey por bem, e me praz, que a dita Sentença ſe cumpra, e guarde inteiramente, como ſe nella contém, e que o dito Cardeal Infante meu irmaõ, como Commendatario, e perpetuo Adminiſtrador, que he do Moſteiro, e a que pertence todo o que ao D. Abbade delle póde pertencer, ſeja meu Eſmoler mòr, e me poſſa apreſentar hum Monge honeſto, apto, e pertencente para que com minha authoridade ſirva em minha Corte o officio de Eſmoler, e naõ havendo hi Monge para iſſo ſufficiente me poſſa apreſentar huma peſſoa apta de que eu ſeja contente para ſervir o dito officio de Eſmoler, e a ſi ey por bem, que todolos Dons Abbades do dito Moſteiro, que pelo tempo forem tenhaõ, e hajaõ o dito officio de meu Eſmoler mòr, e me poſſaõ apreſentar hum Monge, ou peſſoa apta para ſervir de Eſmoler, na maneira acima declara-*

Prova num. 130.

declarada, o qual Monge, ou peſſoa, que o dito officio ſervir poderá ſer mudado pelo dito D. Abbade, e apreſentado por elle outro com meu prazer, e authoridade, e doutra maneira naõ; e quando o dito D. Abbade andar em minha Corte poderá ſervir por ſi o dito officio, e couſas, que a elle pertencerem, ſe quizer ſegundo he contheudo, e declarado na dita Sentença, a qual em tudo mando, que ſe cumpra, &c. foy paſſada eſta Carta em Lisboa a 15 de Mayo do anno de 1554.

JOAÕ DA SYLVA, Senhor de Vagos, do ſeu Conſelho, foy Regedor das Juſtiças, como conſta de huma Carta de certa merce, feita em Almeirim a 18 de Março de 1523. Livro das merces, e officios do dito anno fol. 42, verſ. Parece ſervio o meſmo officio em tempo delRey D. Manoel: ſeria por impedimentos de ſeu pay, porque ſe acha hum mandado do anno de 1520, allegado por Louſada, que diz: *Joaõ da Sylva, do ſeu Conſelho, e Regedor, &c.* e bem póde ſer, porque o Epitafio da ſua ſepultura, que eſtá no Moſteiro de S. Marcos, diz, que ſervira de Regedor mais de quarenta annos.

D. ALVARO DE CASTRO, do ſeu Conſelho, foy Governador da Caſa do Civel, como conſta do contrato do caſamento de ſeu filho D. Fernando de Caſtro com D. Catharina, filha de D. Pedro de Caſtro, Védor da Fazenda, o qual ElRey confirmou em Montemor a 24 de Abril de 1525, como ſe vê na Chancellaria do dito anno fol. 28. He de ſaber, que os noſſos Nobiliarios de Damiaõ de Goes, e D. An-

e D. Antonio de Lima, chamaõ a esta Senhora D. Maria, filha de D. Pedro de Castro, e mulher de Fernando de Castro; porém parece se enganaraõ.

D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, foy seu Meirinho môr, e o tinha sido delRey seu pay, como fica dito. Este officio exercitou até que faleceo, que foy no anno de 1532, como se vê no Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de Santo Antonio de Ferreirim.

Este officio dotou o Conde a sua filha D. Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando, o qual foy Meirinho môr destes Reynos, por Carta feita em Lisboa a 27 de Setembro de 1530, que se póde ver no livro IV. das provas, prova num. 103, que atraz deixamos notada, inserta em outras merces, onde diz: *Pela qual fiz merce ao dito Infante meu irmaõ do officio de meu Meirinho môr, em todos os meus Reynos, e Senhorios, a si como o foy o Conde de Marialva, e Loulé, que Deos perdoe, &c.* e se acha no livro 39 da Chancellaria do mesmo Rey, fol. 115.

D. Affonso de Castello-Branco, Senhor do Morgado de Montalvaõ, foy Meirinho môr, como consta de huma Carta, que vimos no liv. 22. fol. 105 na Torre do Tombo da Chancellaria del-Rey D. Joaõ, passada em Lisboa a 13 de Junho de 1536, na qual ElRey lhe chama seu Meirinho môr, e nella se contém huma Sentença de certa preeminencia pertencente ao seu Officio.

D. Duar-

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO, seu filho, Meirinho môr, e o foy tambem delRey D. Sebastiaõ, por Carta passada em Lisboa a 20 de Fevereiro de 1558, que está no liv. 1, fol. 64 da dita Chancellaria, e nella diz o seguinte: *Havendo respeito à creaçaõ, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja fez a D. Duarte de Castello-Branco, filho mais velho de D. Affonso de Castello-Branco, seu Meirinho môr em todos os seus Reynos, e Senhorios, pelo qual, e pelos muitos serviços, que lhe tinha feito, e pelos de D. Affonso de Castello-Branco, seu pay, lhe fez merce do dito officio de Meirinho môr, que vagou por falecimento do dito D. Affonso, do qual ao tempo, e falecimento delRey meu Senhor, e avô, lhe naõ havia ainda passado Carta, e conformandome com a vontade de Sua Alteza, e por esperar de D. Duarte, &c. o faço Meirinho môr.*

D. PAULO PEREIRA, Prior de Mayorga, Commendatario de Paço de Sousa, foy Capellaõ môr, sendo ainda Principe, como consta de hum mandado delRey D. Manoel, passado em Evora a 26 de Novembro de 1520, que está na Torre do Tombo, allegado por Lousada. Tambem foy Capellaõ môr do mesmo Principe, depois de ser Rey, como refere Damiaõ de Goes, e Xisto Tavares nos seus Nobiliarios, e diz Goes: *D. Paulo Pereira, que he Clerigo, e Abbade de muitos Mosteiros, e foy Capellaõ môr delRey D. Joaõ o III.* De que se tira, que vivendo largou este lugar. Depois encontrámos

mos na Torre do Tombo a Carta, que ElRey lhe passou do dito Officio no liv. 51, fol. 13 da sua Chancellaria: foy feita em Lisboa a 7 de Janeiro de 1522. Era filho de Diogo Pereira, Conde da Feira.

D. FERNANDO DE VASCONCELLOS, Bispo de Lamego, depois Arcebispo de Lisboa, que tinha sido Capellaõ môr delRey D. Manoel, como fica dito, fol. 206, e o foy tambem delRey D. Joaõ o III. e de seu neto, como refere o Epitafio da sua sepultura, que está na Sé de Lisboa, o qual faleceo de oitenta e tres annos no de 1564, como consta de innumeraveis memorias, a saber, do Auto do recebimento do Principe D. Joaõ com a Princeza D. Joanna. Prova num. 140.

CHRISTOVAÕ DE BOBADILHA, filho de Diogo de Saldanha: diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, que era Capellaõ môr delRey; poderá ser, que este, e outros contemporaneos do Arcebispo D. Fernando servissem de Capellães môres, durante a ausencia, que elle fez da Corte.

D. AFFONSO DE NORONHA, que foy Vice-Rey da India, e Governador, filho do Marquez de Villa-Real: foy Aposentador môr, por Carta passada em Lisboa a 13 de Fevereiro de 1525, que está no liv. 36 da sua Chancellaria, fol. 46, e nella diz: *E guardando os muitos serviços, que tenho recebido de D. Affonso meu muito amado sobrinho.* Depois foy Mordomo môr, e Governador da Casa da Infanta D. Maria, filha delRey D. Manoel.

Lourenço de Sousa da Sylva foy Apoſentador môr. Conſta que o era no anno de 1538, por ElRey lhe chamar ſeu Apoſentador môr na Carta, de que abaixo faremos mençaõ. Foy Provedor, e Superior (iſto he Superintendente) da Apoſentadoria de Lisboa, Evora, e Santarem, por Carta paſſada em Lisboa a 14 de Janeiro de 1539.

Eſte Officio de Superintendente da Apoſentadoria de Lisboa, ſervio neſte reynado D. Martinho de Caſtello-Branco, a quem ElRey D. Manoel tinha feito merce delle por renuncia de Joaõ Fogaça, por Carta feita em Lisboa a 29 de Agoſto de 1511, a qual depois ElRey D. Joaõ confirmou na meſma Cidade a 16 de Setembro de 1522. Depois o meſmo Rey fez delle merce a ſeu filho D. Joaõ de Caſtello-Branco, por Carta feita em Almeirim no 1 de Fevereiro de 1528, onde diz: *Faz a D. Joaõ de Caſtello-Branco Provedor, e Superior das Caſas da Apoſentadoria de Lisboa, Evora, e Santarem da meſma maneira, que o tinha o Conde ſeu pay.* Depois o meſmo D. Joaõ o cedeo, com licença delRey, em Lourenço de Souſa, ſeu ſobrinho, a quem ElRey paſſou Carta feita em Lisboa a 14 de Janeiro de 1539, e nella diz: *E tendo* (falla de D. Joaõ) *com minha licença o dito officio, o treſpaſſou com minha licença em Lourenço de Souſa, ſeu ſobrinho, meu Apoſentador môr, por hum inſtrumento feito em Lisboa a 4 de Julho do anno paſſado.* Eſte tal Officio de Provedor, e Superior da Apoſentadoria, ſervio Louren-

Lourenço de Sousa no tempo delRey D. Sebastiaõ, que o extinguio, como vimos em huma Verba, que está no livro 60 da Chancellaria delRey D. Joaõ a fol. 152, donde estaõ as ditas Cartas incorporadas na ultima, que se passou a Lourenço de Sousa; a qual tem à margem huma cota posta por Christovaõ de Benavente, Escrivaõ da Torre do Tombo em 30 de Mayo de 1572, na qual se refere, que extinguindo ElRey o dito Officio dera a Lourenço de Sousa trezentos mil reis de renda cada anno em sua vida, e por seu falecimento a seu filho Manoel de Sousa na mesma fórma, de que se lhe passara padraõ.

O INFANTE D. LUIZ foy Condestavel de Portugal, como deixamos dito.

O SENHOR D. DUARTE, Duque de Guimarães, foy Condestavel de Portugal, por Carta passada a 12 de Mayo de 1557, na qual diz, que vagara pelo Infante D. Luiz, seu irmaõ, como se verá na prova num. 111.

JORGE DE MELLO, do seu Conselho, Commendador do Pinheiro na Ordem de Christo, foy Monteiro mór delRey, sendo Principe, por Carta de 18 de Dezembro de 1521, que está no liv. 4 dos Myst. fol. 156; e depois sendo Rey, como consta, que o foy do livro dos Confessados do anno de 1540 debaixo do titulo dos Cavalleiros do Conselho, que está na Torre do Tombo. Tinha sido Porteiro mór delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 212.

D. JOAÕ DE MENEZES foy Alferes môr do Reyno, por Carta feita a 31 de Mayo de 1521, liv. 51 da sua Chancellaria, fol. 4. Porém esta Carta, que está na Chancellaria delRey D. Joaõ, está passada em nome delRey D. Manoel, que era vivo. Nella diz: *D. Joaõ de Menezes, Conde de Tarouca, Prioll do Crato, nosso Mordomo môr, e do nosso Conselho, &c.* o faz Alferes, assim como o teve o Conde de Cantanhede, de que fizemos mençaõ, fol. 217.

D. LUIZ DE MENEZES foy Alferes môr, que faleceo vindo da India na náo Santa Catharina, que desappareceo no anno 1525. Tinha sido Monteiro môr delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 216.

D. JORGE DE MENEZES, que foy Capitaõ de Çofala, foy por morte de D. Luiz, seu irmaõ, Alferes môr, como affirma o insigne Joseph de Faria em huma addiçaõ, que fez ao Nobiliario de Damiaõ de Goes, que tenho em meu poder.

D. JOAÕ DE MENEZES, seu filho, foy Alferes môr, como refere D. Antonio de Lima, e outros Authores.

LUIZ DA SYLVEIRA, do seu Conselho, foy Guarda môr da sua Pessoa, sendo Principe, por Carta feita em Lisboa a 11 de Novembro do anno de 1511, que está no livro 35 da sua Chancellaria. Depois o foy sendo Rey, por Carta feita em Lisboa a 2 de Setembro de 1522, liv. 36, fol. 129. Este he o primeiro Conde de Sortelha, filho de Nuno

Martins

Martins da Sylveira, do qual vimos hum Alvará original passado a 7 de Fevereiro de 1521, da promessa da Villa de Penamacor com o titulo de Conde da dita Villa, e nelle lhe chama seu Guarda môr; e porque delle naõ fizemos mençaõ nos que serviaõ neste cargo a ElRey D. Manoel, o declaramos agora. Este Fidalgo depois de muito velho foy Mordomo môr da Rainha D. Catharina, por Carta feita em Torres-Védras a 2 de Outubro de 1525, a qual com os demais documentos se guarda no maço 57 das Merces antigas da Casa de Villa-Nova.

Diogo da Sylveira, depois segundo Conde de Sortelha, foy seu Guarda môr, e Capitaõ dos Cavalleiros da Guarda, e Camera: algumas vezes o achamos nomeado Capitaõ da Gente da Camera, como se vê de hum mandado passado em Evora a 9 de Março de 1534: em outro se diz: *Diogo da Sylveira, Guarda môr delRey nosso Senhor, e Capitaõ da Guarda de Camera, mandamos a vós Cosme Annes, que agora tendes cargo de pagador da dita Guarda, pagueis aos Fidalgos Cavalleiros neste rol conteudos. Evora* 14 *de Março de* 1534, como refere Lousada no seu extracto da Torre do Tombo. Depois servio a ElRey D. Sebastiaõ com o mesmo posto.

D. Duarte da Costa, Commendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Aviz, Governador do Brasil, e Presidente da Camera de Lisboa, foy Armador môr, Officio, em que succedeo a seu pay, e anda

e anda na sua descendencia. Consta, que exercitava o dito cargo de hum mandado passado em Lisboa a 17 de Outubro de 1532, allegado por Lousada, e de outros documentos certos.

D. JOAÕ DE CALATAYUD, do seu Conselho, foy seu Porteiro môr sendo Principe, por Carta feita em Lisboa a 22 de Julho de 1517, que está no liv. 6 dos Myst. fol. 201, e o foy tambem depois de Rey, como consta.

CHRISTOVAÕ DE MELLO foy Porteiro môr, como refere Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima, e se vê do livro dos Confessados do anno de 1539 até 1540, que está na Torre do Tombo: delle se conserva em seus descendentes.

D. JOAÕ DE ALARCAÕ, do seu Conselho, foy Caçador môr, por Carta passada em Lisboa a 22 de Dezembro do anno de 1522, que está no liv. 51 da sua Chancellaria, fol. 3, vers. No anno de 1533 ainda servia, como se vê de hum mandado dos Falcoens, que pagara, feito em Evora a 3 de Junho, que está na Torre do Tombo, allegado por Lousada, e na dita Carta diz: *Fazemos saber, que esguardando nós nos muitos serviços, que D. Elvira de Mendoça, Camereira môr, que foy da Rainha minha Senhora Madre, que santa gloria haja, &c.* lhe faz merce do Officio de Caçador môr.

D. NUNO MANOEL, Senhor de Salvaterra de Magos, foy Almotacé môr, e o tinha sido delRey seu pay, como fica dito a fol. 414.

GASPAR

Gaspar de Carvalho servio de Almotacé môr, como consta de hum mandado feito em Alvito a 26 de Fevereiro de 1532, allegado por Lousada. Este parece ser o Chanceller môr, Senhor de Abbadim, e Negrellos, adiante.

D. Antaõ de Abranches, do seu Conselho, foy Capitaõ môr deste Reyno, e deste posto se lhe passou Carta em Evora a 18 de Abril de 1524: nella está encorporada a delRey D. Manoel, em cujo tempo foy tambem Capitaõ môr destes Reynos: Torre do Tombo, liv. 8 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. fol. 33.

Christovaõ de Mello, filho de Henrique de Mello, Mestre Sala delRey D. Manoel, foy Mestre Sala delRey D. Joaõ, sendo Principe, quando se lhe poz casa, como refere Francisco de Andrada, seu Chronista no cap. 4 da sua Chronica. Depois de Rey exercitou o dito Officio, como consta do livro das moradias do anno de 1528, fol. 39, que está na Torre do Tombo. Depois foy Porteiro môr, como diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario: *Foy hum tempo Mestre Sala delRey D. Joaõ o III. e agora he seu Porteiro môr.*

Ruy de Mello, irmaõ do referido, foy Mestre Sala, como refere o livro dos Confessados do anno de 1539.

D. Pedro de Abranches, filho de D. Alvaro de Abranches, de quem fizemos mençaõ a fol. 314, foy Mestre Sala delRey D. Joaõ, como refere

D. An-

D. Antonio de Lima no ſeu Nobiliario, e outras Memorias antigas.

A Pedro de Miranda achámos com o titulo de Meſtre Sala das Damas no anno de 1539, como ſe vê no livro dos Confeſſados do referido anno no titulo dos Cavalleiros, fol. 25, em que ſe lhe manda ſatisfazer o ſeu ordenado.

D. Affonso de Vasconcellos, foy ſeu Capitaõ dos Ginetes, ſendo Principe, como conſta do Alvará, que vimos paſſado a 15 de Mayo de 1516, que eſtá na gaveta 13 da Caſa da Coroa.

D. Joaõ Mascarenhas, do ſeu Conſelho, Senhor de Eſtepa, Laure, &c. foy Capitaõ dos Ginetes, em que ſuccedeo a ſeu pay em tempo delRey D. Manoel, a quem ſervio, e depois a ElRey D. Joaõ até o anno de 1555, em que faleceo. No livro da Chancellaria, fol. 51 do anno 1524, ſe acha certa merce feita em Evora a 31 de Agoſto, onde lhe chama Capitaõ môr dos Ginetes, e da ſua Guarda, e o livro dos Moradores da ſua Caſa.

Jeronymo Moniz foy ſeu Repoſteiro môr, e o era no anno de 1522. D. Antonio de Lima o affirma dizendo, que o fora tambem delRey D. Manoel, a quem ſervira no meſmo Officio ſeu pay Febus Moniz, o que tambem eſcreveo Damiaõ de Goes no ſeu Nobiliario.

D. Jorge Henriques, Senhor de Barbacena, foy Repoſteiro môr delRey D. Joaõ, e o affirma Damiaõ de Goes no ſeu Nobiliario, dizendo: *He*

Repoſ-

Reposteiro môr delRey D. João o III. e como este Author vivia naquelle tempo, e servia no Paço, naõ póde padecer contrariedade o que elle refere, porque a sua asserçaõ he taõ authorisada nesta parte, como qualquer Escritura; e por isso o seguimos muitas vezes nos criados, que serviraõ a ElRey D. Joaõ o III. como documento irrefragavel.

Bernardim de Tavora foy seu Reposteiro môr, e depois delRey D. Sebastiaõ, seu neto, como refere D. Antonio de Lima no seu Nobiliario.

D. Pedro de Castro, terceiro Conde de Monsanto, do seu Conselho, foy Fronteiro môr de Lisboa, Alcaide môr, Couteiro môr, Coudel môr, lugares, que exercitou em tempo delRey D. Manoel; o de Coudel môr, por Carta de 15 de Março de 1497; o de Couteiro môr, por Carta feita em Lisboa a 14 de Janeiro de 1502 por renuncia de D. Rodrigo de Castro, feita por hum instrumento publico, por Joaõ da Fonseca, Escrivaõ da Fazenda delRey, e publico Notario Geral em todos os seus Reynos em 14 de Dezembro de 1501, que estaõ no Cartorio da Casa de Cascaes, dos quaes naõ fizemos mençaõ a fol. 210 quando fallámos neste Officio, por naõ termos visto os referidos documentos. Faleceo a 5 de Fevereiro de 1529, em que exerceo os taes póstos.

D. Luiz de Castro, Senhor de Cascaes, e da Casa de Monsanto, seu filho succedeo nos ditos Officios do Conde seu pay, e o affirma Damiaõ de

Goes, dizendo: *D. Luiz de Castro, por morte de seu pay D. Pedro, herdou sua Casa, e Villas, e terras, e morgados, de que he Senhor, e assim he Fronteiro mór, Alcaide mór da Cidade de Lisboa, com os mais officios de Couteiro mór, e das egoas, que seu pay tinha*; o qual Officio de Coudel mór lhe confirmou ElRey D. Joaõ, por Alvará de 31 de Dezembro de 1534, para elle, e para seu filho mais velho, Varaõ legitimo, que foy D. Antonio de Castro, quarto Conde de Monsanto. Está no Cartorio da Casa de Cascaes.

D. Fr. Diogo da Sylva, Religioso da Ordem do Patriarcha S. Francisco, Bispo de Ceuta, e primeiro Inquisidor Geral destes Reynos, foy seu Confessor, assim o affirma o Chronista Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, onde diz: *Diogo da Sylva, filho deste Joaõ Gomes da Sylva, foy Doutor em Direitos, e Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicaçaõ, e depois frade de S. Francisco da Observancia, e foy Bispo de Ceuta, Confessor delRey nosso Senhor, e no fim Arcebispo de Braga*, em titulo de Sylvas.

Simaõ da Cunha, Commendador de S. Pedro de Torres-Védras, foy seu Trinchante, sendo Principe, como se vê de hum mandado feito em Lisboa a 2 de Agosto de 1521, allegado por Lousada: depois de Rey servio o mesmo Officio, como affirma Goes no seu Nobiliario, em titulo de Cunhas.

D. Filip-

D. Filippe Lobo foy ſeu Trinchante, e conſta de huma ordem para cobrar o que lhe pertencia pelo ſeu Officio: foy feita em Evora a 18 de Setembro de 1531, que vio Louſada na Torre do Tombo, maço de merces, e moradias, que já hoje tem outra ordem.

Ruy Lourenço de Tavora, Commendador de Mirandela, que ſervio na India ſendo Capitaõ de Bacaim, e depois Vice-Rey daquelle Eſtado, foy Trinchante, como conſta de hum mandado para cobrar os ſeus ordenados, feito em Alvito a 25 de Novembro de 1531, que eſtá na Torre do Tombo, e vio Louſada, e que foſſe Trinchante o diz tambem D. Antonio de Lima.

Agostinho de Lafetà, Commendador da Ordem de Chriſto, foy Trinchante delRey D. Joaõ o III. Officio, que houve em dote com ſua mulher D. Maria de Tavora, filha do dito Ruy Lourenço de Tavora, como eſcreveo o Principe das Genealogias do ſeu tempo o inſigne Joſeph de Faria, Chroniſta môr deſte Reyno, além de outros grandes lugares, a que o preferio o ſeu merecimento em o titulo de Lafetá, que com outros originaes da ſua propria maõ conſervamos em noſſo poder.

Garcia de Mello foy Anadel môr dos Béſteiros, e o era no anno de 1524, como ſe vê na Chancellaria deſte anno fol. 15, e no de 1511 ainda exercitava o meſmo poſto, como conſta do livro dos Confeſſados do dito anno.

Martim de Freitas foy Anadel môr dos Béſteiros, officio, que largou por certa merce, que ElRey lhe fez, paſſada em 12 de Fevereiro de 1524, como conſta da Chancellaria do dito anno fol. 24.

Henrique de Sousa, do ſeu Conſelho, Senhor de Oliveira debaixo, foy Anadel môr dos Eſpingardeiros do Reyno no anno de 1525, Chancellaria do dito anno fol. 49.

Heitor de Mello foy Anadel môr dos Eſpingardeiros, como refere D. Antonio de Lima.

Artur de Brito, filho de Jorge de Brito, Copeiro môr delRey D. Manoel, ſuccedeo no meſmo lugar a ſeu pay, como diz Damiaõ de Goes, e depois o foy delRey D. Joaõ o III. como refere D. Antonio de Lima.

D. Garcia de Albuquerque, do ſeu Conſelho, filho do Conde de Penamacor, foy ſeu Copeiro môr, e o era nos annos de 1528, e 1550, como ſe vê na folha dos Cavalleiros do Conſelho do referido anno fol. 23, que eſtá na Torre do Tombo.

Ruy Lopes foy Védor de ſua Caſa, ſendo Principe, como diz Franciſco de Andrada na ſua Chronica, cap. 4. Entendemos era Ruy Lopes, de alcunha o Pato (filho de Rodrigo Affonſo de Béja) e foy Senhor do Reguengo de Béja.

Alvaro de Sousa foy Pagem da lança, como ſe vê de huma Carta feita em Lisboa a 29 de Março de 1522, que eſtá a fol. 201 da Chancellaria do dito anno.

D. Duar-

D. Duarte de Castello-Branco foy Pagem da campainha: he o que atraz referimos fora seu Meirinho mòr.

D. Antonio de Noronha, depois primeiro Conde de Linhares, foy Provedor mòr da Redempçaõ dos Cativos, por Carta passada em Lisboa a 9 de Outubro de 1521, e nella diz, que este lugar vagara pelo Bispo de Viseu, e está no livro 47 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. a fol. 150, vers. onde a vimos. He de advertir, que he passada em nome delRey D. Manoel, que neste tempo vivia, e como a sua morte se seguio em Dezembro do dito anno, entendemos que se lhe mandou registrar a dita Carta, porque algumas merces delRey D. Manoel do mesmo anno estaõ na Chancellaria referida, reputadas como merces delRey D. Joaõ, seu filho.

Pedro Carvalho, do seu Conselho, foy seu Camereiro, como se vê de hum mandado passado a 22 de Mayo do anno de 1543, que está na Torre do Tombo no livro das moradias daquelle anno, allegado por Lousada, que diz: *Pedro Carvalho, Fidalgo da nossa Casa, que agora tem o cargo de meu Camereiro*; e pela dita occupaçaõ lhe deu muitos annos a camiza, assistindolhe sempre, e delle fez grande estimaçaõ, servindo-se da sua pessoa nos mayores negocios. Foy Ministro a Saboya, mandado a visitar a Infanta Duqueza D. Brites, e a tratar com o Duque seu marido negocios de importancia, e depois com o Emperador Carlos V. por cuja Corte se recolheo

ao

ao Reyno. Foy Provedor das obras dos Paços, Mosteiros, Igrejas, e Hospitaes, Casa da India, e Mina, lugar, que occupou até a sua morte, que foy no reynado delRey D. Sebastiaõ a 13 de Janeiro de 1562, como se vê do Alvará de certa tença, feito a seu filho no anno seguinte, que está no Cartorio do Conde de Soure, no maço de Alvarás antigos.

D. Lopo de Azevedo foy Almirante de Portugal, por Carta passada em Almeirim a 2 de Janeiro de 1544, liv. 5 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. fol. 28, Officio, em que succedeo a seu pay, que o foy delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 212, e talvez alcançou o tempo delRey D. Joaõ o III. porque a referida Carta he passada depois de vinte e tantos annos do seu governo.

D. Antonio de Almeida, do seu Conselho, Contador mór, por Carta feita em Lisboa a 20 de Agosto do anno 1522, que está no liv. 47 da sua Chancellaria a fol. 62, vers. com cujo Officio lhe fez merce de gosar dos privilegios dos Védores da Fazenda, de que se lhe passou Carta em Evora a 19 de Abril de 1524, que está no liv. 13, fol. 32: nella lhe chama Contador môr, e Védor da Fazenda de Lisboa.

D. Alvaro Coutinho, Alcaide môr de Pinhel, foy Marichal de Portugal, e já o tinha sido delRey D. Manoel, como dissemos a fol. 214.

Francisco Carneiro, do seu Conselho, Capitaõ donatario da Ilha do Principe, Commendador de

de cem Soldados na Ordem de Christo, foy seu Secretario, como consta de immensos documentos, e de certa merce feita em Monte môr o Novo a 19 de Abril de 1525, liv. 39 da sua Chancellaria, fol. 64, vers.

Pedro de Alcaçova Carneiro, do seu Conselho (depois Conde das Idanhas) Commendador das Olalhas, e de Carracheira, foy seu Secretario (e delRey D. Sebastiaõ seu neto) como consta de muitos documentos daquelle tempo, e servia quando ElRey faleceo no anno de 1557, como se verá na prova num. 134.

Fernaõ Alvares de Andrade, do seu Conselho, Cavalleiro da Ordem de Christo, foy seu Thesoureiro môr, como consta de diversos documentos da Torre do Tombo.

O Doutor Gaspar de Carvalho, do seu Conselho, Senhor de Negrellos, e Abbadim, foy seu Chanceller môr, e o refere a sua Chronica, porque foy hum dos que o acompanharaõ à sepultura, cap. 128 do Chronista Francisco de Andrada.

Cosme de Lafetà, moço Fidalgo da sua Casa, Commendador de Ares na Ordem de Christo, foy Védor môr de todas as artilharias, armazens, e tercenas do Reyno; e diz a Carta, da mesma sorte, que o havia sido Jorge de Azambuja: foy feita em Coimbra a 23 de Novembro do anno de 1527, livro da Chancellaria de 1520, de Officios, e merces, fol. 42.

Bartho-

BARTHOLOMEU DE PAIVA, do seu Conselho, e seu amo, era marido de D. Filippa de Abreu, como consta do liv. 50 da sua Chancellaria de hum privilegio, porque ElRey lhe isenta a sua Quinta no Reguengo de Aljés, passado em Evora o 1 de Junho de 1530. Parece que foy algum tempo seu Camereiro, e Guardaroupa, como lemos em diversas Memorias.

ANTONIO LEITAÕ DE GAMBOA, Fidalgo da sua Casa, e seu Adail môr de Portugal, como consta da Carta, que se lhe passou do dito posto em Evora a 8 de Dezembro de 1524, liv. 14 da referida Chancellaria, fol. 62, vers. Era filho de Pedro Leitaõ, que teve o dito posto, como fica dito a fol. 219.

Prova num. 131.

Foy grande a riqueza da sua Casa, e para que mais distinctamente se possa ver o que referimos, lançaremos nas provas o inventario, que tirámos da livraria da Cartuxa de Evora, feito no anno seguinte ao da sua morte no de 1558, o qual consta da pedraria, perolas, ouro, e prata, que se carregou em receita à Camereira D. Mecia de Andrada, e tambem hum livro dos moradores da sua Casa, e da Rainha D. Catharina, sua mulher. A sua Chronica escreveo largamente o Chronista Francisco de Andrada, que imprimio no anno de 1613. O Chronista Antonio de Castilho lhe fez hum Elogio, que imprimio o Chantre Manoel de Faria, no anno de 1655 no fim do seu livro *Noticias de Portugal*: outro escreveo o insigne Joaõ de Barros, que até agora se

Prova num. 132.

se naõ imprimio, obra digna de seu Author. Quando ElRey foy à Villa de Santarem com a Rainha D. Catharina, fez na sua entrada o Licenciado Lopo Fernandes (que devia ser o Juiz de fóra) huma erudîta, e eloquente Oraçaõ, a qual por ser digna de se conservar na posteridade ajuntamos às provas para que se observe em a nossa lingua, o que podia a Rhetorica, e a erudiçaõ, ainda no tempo antigo. D. Sancho de Noronha, filho de D. Fernando, Senhor de Vimieiro, na Oraçaõ, que fez nas Cortes de Almeirim no anno de 1544 quando foy jurado o Principe D. Joaõ, fez huma erudîta Oraçaõ, em que louva justamente as acçoens delRey, as fundaçoens da Inquisiçaõ, da Universidade, das Igrejas, Collegios, Mosteiros, e a refórma das Religioens, restituîdas à sua observancia pelo seu zelo.

Prova num. 133.

Jaz em magnifica sepultura no magestoso Templo de Belem, onde se lê este Epitafio.

Pace domi, belloque foris moderamine miro
Auxit Joannes Tertius imperium.
Divino excoluit Regno importavit Athenas,
Hîc tandem situs est Rex Patriæque Parens.

Casou em 5 de Fevereiro de 1525 com a Rainha D. Catharina, irmãa de sua madrasta a Rainha D. Leonor, filhas delRey Filippe I. de Castella, e da Rainha D. Joanna, herdeira daquella Coroa.

Foy tratado este casamento com o Emperador Carlos V. seu irmaõ, e com a Rainha sua mãy, e a este fim mandou ElRey D. Joaõ à Corte de Castella, que estava em Burgos a Pedro Correa de Atouguia, Senhor de Bellas, e ao Doutor Joaõ de Faria, ambos do seu Conselho, por seus Embaixadores, e com poder para effeituarem o dito contrato, que em breve concluiraõ, porque o Emperador tinha desejo desta aliança, e nomeou por sua parte, e da Rainha D. Joanna, sua mãy, a Mercurio de Gatinara, seu Graõ Chanceller, e D. Fernando de Veiga, Commendador môr de Castella na Ordem de Santiago, ambos do seu Conselho, e procuradores especiaes para este negocio. Foy feita a Escritura, na presença dos quatro nomeados, por Francisco de los Covos, Secretario de Sua Magestade Catholica, como Notario publico daquella Corte, e seus Reynos em a Cidade de Burgos a 19 de Julho de 1524. e se reduzem os artigos deste contrato, em que, havida a dispensa do Papa, casaria a Infanta D. Catharina com ElRey D. Joaõ, a quem deraõ em dote duzentas mil dobras de ouro Castelhanas, no preço, que valessem ao tempo da satisfaçaõ, na qual quantia seria recebido o ouro, prata, e joyas, que a Infanta trouxesse, que o Emperador pagaria no termo de tres annos, que começariaõ a correr do dia, em que o matrimonio fosse consummado; e no caso de ser por algum incidente dissolvido o matrimonio, seria restituîdo inteiramente o dote dentro de

Prova num. 134.

de quatro annos; e que ElRey daria de arrhas a terceira parte do dote, que importava em sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis dobras, e dous terços de dobra, do valor, que entaõ corressem; e que o Emperador aviaria, e adereçaria de todo o necessario à Infanta sua irmãa, assim de vestidos, e adornos da sua pessoa, Camera, e Casa, confórme o ser de sua irmãa, e a pessoa com quem casava. Declarou-se, que tudo o que a Infanta lhe fosse dado, e comsigo trouxesse a Portugal, naõ seria ElRey obrigado à restituiçaõ em nenhum tempo, porque tudo seria da dita Infanta, e estaria em seu poder, e disporia de tudo como lhe parecesse; e que tudo o mais que a mesma Infanta adquirisse, movel ou de raiz, ou fosse por doaçaõ delRey, ou de outra alguma pessoa, disporia de tudo à sua satisfaçaõ, com tanto, que em as ditas cousas se guardasse a fórma da doaçaõ, e as Leys do Reyno, no que pertencesse à Coroa. Obrigou-se mais o Emperador a dar à Infanta sua irmãa para o governo, e sustento da sua Casa dous contos de reis todos os annos, póstos, e assentados em lugares, em que fossem certos, e seguros, para o seu pagamento. Prometteo ElRey de dar à futura Rainha as terras, que entaõ possuîa a Rainha D. Leonor, sua tia, quando por sua morte vagassem, e pela da Rainha D. Leonor, irmãa da dita Infanta, pelo que ElRey lhe consinaria quatro contos de reis cada anno para o governo da Casa da Rainha D. Catha-

rina, em quanto naõ fosse de posse das ditas terras. Foy tambem expressado na dita Escritura, que tanto, que a Infanta fosse desposada por palavras de presente com ElRey, seria tida, e havida por natural deste Reyno, e assim gosaria de todos os privilegios concedidos às Rainhas de Portugal: porém se às Rainhas estrangeiras fossem concedidos alguns privilegios, os gosaria, e na mesma fórma todos os criados, e criadas, que trouxesse no seu serviço, de qualquer cathegoria, e condiçaõ, que fosse, seriaõ reputados como naturaes, e assim gosariaõ das isençoens, privilegios, e liberdades como naturaes, e estrangeiros podiaõ ter. E no caso de poder ElRey falecer, e ficar a Rainha viuva, teria a liberdade de voltar para Castella se quizesse, ou para outra parte que lhe parecesse, sem necessitar de licença do Rey, que succedesse, e nem por isso seria privada da posse, em que estivesse das Cidades, Villas, e lugares, e outras rendas, que tivesse. Finalmente ratificaraõ-se os Tratados antigos de pazes, e se ajustou huma liga defensiva, em que ElRey se obrigou a soccorrer ao Emperador para defensa de seus Estados, que tinha em Hespanha, e em Africa, e mutuamente o Emperador a ElRey, declarando outras condiçoens, que melhor constaõ do dito Tratado; e assim jurados todos os ditos artigos pelos Procuradores delRey, e do Emperador, com tudo o mais que consta da dita Escritura se ratificaraõ. Foraõ testemunhas, que assinaraõ,

naraõ, Joaõ Francisco Palavecin, D. Jorge de Portugal, o Licenciado Luiz de Alarcaõ, Commendador de Villa Cassa de Haro, o Licenciado Luxan, do Conselho de Ordens, e Joaõ Rodrigues Mausino, todos quatro Cavalleiros da Ordem de Santiago, e Joaõ de Samano. Depois de feito este contrato por huma especial procuraçaõ, que teve o Embaixador Pedro Correa delRey D. Joaõ, feita em Lisboa a 18 de Agosto do referido anno 1524, se recebeo por palavras de presente com a Rainha. Era Princeza de grandes virtudes, de condiçaõ branda, e grande zelo de Religiaõ Christãa. Era ornada de prudencia, como mostrou na Regencia do Reyno, na menoridade delRey D. Sebastiaõ, em que entrou em virtude da vontade delRey seu marido; para o que estando no Paço presentes o Cardeal Infante D. Henrique, o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte; o Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luiz; o Duque de Bragança, e Barcellos D. Theodosio; D. Joaõ de Lencastro, Duque de Aveiro, Marquez de Torres-Novas; D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa; D. Miguel de Menezes, Marquez de Villa-Real; D. Affonso de Portugal, Conde de Vimioso, Védor da Fazenda; D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, Védor da Fazenda; Joaõ da Sylva, Regedor da Casa da Supplicaçaõ; D. Rodrigo Lobo, Baraõ de Alvito, Védor da Fazenda; e o Doutor Gaspar de Carvalho, Chanceller môr; e Simaõ de

Prova num. 135.

de Mello; e D. Henrique de Castro; e o Licenciado Francisco Dias, todos tres Véreadores do Senado da Camera de Lisboa, disse Pedro de Alcaçova Carneiro, do Conselho delRey, e seu Secretario, que por a Rainha se achar com o grande pezar da morte delRey, de que naõ tinha passado mais que tres dias, e dentro no rigor do nojo, e assim com indisposiçaõ para poder assistir, pedira ao Cardeal seu irmaõ, que por parte de Sua Alteza quizesse propor às pessoas sobreditas o para que foraõ alli chamadas. Entaõ o Cardeal Infante declarou em como ElRey D. Joaõ, antes da sua morte, tinha feito certos Capitulos do seu Testamento, escritos pelo dito Secretario, os quaes porque a morte se apressara naõ pudera assinar, em que nomeava a Rainha Tutora, e Curadora de seu neto; e porque aquella fora a vontade delRey ordenava lesse os ditos Capitulos, em que mandava, e ordenava tivesse o governo destes Reynos, e Senhorios até o Principe seu neto cumprir vinte annos, o que jurou o Secretario Pedro de Alcaçova aos Santos Euangelhos ser aquella a ultima vontade delRey, o que tambem affirmou com juramento o Chanceller môr; e a Rainha por cumprir com a vontade delRey o aceitou, com tanto que o Cardeal Infante, seu irmaõ, a quizesse ajudar, e todos beijaraõ a maõ à Rainha. Aceitada assim a Tutoria, e Regencia, passou deste Acto hum instrumento o Secretario Pedro de Alcaçova, como Notario publico, e Geral, fei-

to

to a 15 do mez de Junho de 1557, em que foraõ teſtemunhas, Jorge da Sylva, Manoel de Sampayo, Camereiro delRey, Bernardim de Tavora, Repoſteiro mór, e Pedro Carvalho, do ſeu Conſelho. Entrou a Rainha na Regencia do Reyno, em que com notavel providencia acudio aos apertos das Conquiſtas, como ſe vio entre outras no ſitio de Mazagaõ. Soube ter eleiçaõ de Miniſtros, e foraõ admiraveis os que a ſerviraõ; entre elles D. Gil Eannes da Coſta, taõ deſintereſſado como activo. No provimento dos lugares, e dignidades imitou a ſeu marido: eleiçaõ foy ſua aquelle exemplar de Prelados o Santo D. Fr. Bartholomeu dos Martires, tirado dos Clauſtros da Religiaõ dos Prégadores para a Primacial Igreja de Braga.

Foy exemplar de coſtumes ſantos, honeſta, devota, e temente a Deos, e para o ſeu culto fazia por ſuas proprias mãos diverſas obras bordadas, que lhe dedicava. Eſtando boa, e com ſaude ordenou o ſeu teſtamento com notavel piedade, amor de Deos, e do proximo, e nelle ſe vê o ſeu admiravel talento. Nomeou por ſeu ſupremo Teſtamenteiro a ElRey ſeu neto, dizendo, que porque as occupaçoens do governo do Reyno lhe naõ davaõ lugar para per ſi o executar, nomeava por Teſtamenteiro a D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, ſeu Mordomo mór, o Padre Fr. Franciſco de Bobadilha, da Ordem dos Prégadores, ſeu Confeſſor, o Doutor Paulo Affonſo, do Conſelho delRey,

delRey, e seu Desembargador do Paço, e o Doutor Francisco Cano, seu Secretario. Dotou vinte orfãas para Freiras in perpetuum, que sejaõ filhas de Fidalgos, ou Cavalleiros, que morressem em Africa, ou de Ministros, que servissem a ElRey em lugares de letras, e de criados da Casa Real, com a clausula, que a orfandade seja de pay, ou de mãy. Manda resgatar cativos, casar orfãas, pagar dividas de prezos, para que sejaõ soltos, repartir esmolas pelos pobres, além de muitas, que deixou sinaladamente a Conventos pobres, de sua devoçaõ, e outras muitas obras de heroica piedade. No Mosteiro de Valbemfeito da Ordem de S. Jeronymo, que ella fundou, instituìo hum Anniversario todos os annos no dia de seu falecimento; e no Mosteiro de S. Domingos de Lisboa huma Cadeira de Moral, que dotou para se ler publicamente, como hoje se vê na Ermida de Nossa Senhora da Escada, com liçaõ de manhãa, e tarde para trinta Clerigos, aos quaes deixou partidos para cada hum de certa quantia para assistirem às liçoens, e se fazerem habeis para servirem no Confessionario, e serem Parochos. Instituìo no Real Mosteiro de Belem, vinte Merciarias para Cavalleiros, pobres, e honrados, que tivessem servido em Africa, ou nas Conquistas, assinandolhes congruas para se manterem naquelle lugar, e outras muitas obras, que dispoem, em que se vê o animo pio, e a virtude da Rainha, como largamente se vê no dito Testamento, que foy escrito

Prova num. 136.

crito pelo seu Secretario o Doutor Francisco Cano, em os Paços de Xabregas a 8 de Fevereiro de 1574, em que foraõ testemunhas: D. Affonso de Lencastre, Commendador môr de Santiago; D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, seu Mordomo môr; D. Manoel de Almada, Bispo de Angra, Deaõ da sua Capella; D. Rodrigo de Menezes, Veador da sua Casa, e Garcia de Mello, seu Mestre Sala, e Mestre Francisco Cano, seu Secretario; e assim foy approvado em doze do referido mez por Pedro Thomé, Tabaliaõ publico. Finalmente chea de merecimentos acabou a vida a 12 de Fevereiro do anno 1578, como consta da abertura, que se fez do dito Testamento, na presença delRey seu neto, que estava entaõ no Mosteiro de S. Francisco de Xabregas, onde foy com o Testamento o Mestre Francisco Cano, seu Secretario, e o seu Confessor Fr. Francisco de Bobadilha, e o entregaraõ a El-Rey, o qual depois de o tomar, lho tornou a dar para que o fizessem abrir, de que fizeraõ termo. Passados dias a 19 do referido mez, estando ElRey nos Paços de Santos o Velho, lhe deu conta o Doutor Paulo Affonso, e o Padre Fr. Francisco de Bobadilha, e Francisco Cano, do Testamento Codicillo, e lembranças assinadas pela Rainha, em que ElRey como Supremo Testamenteiro, e herdeiro da Rainha sua avô, houvesse por bem mandallo cumprir. ElRey depois de o ouvir ler, ordenou aos Testamenteiros, que o executassem com toda a bre-

vidade, o que a Rainha ſua avô ordenara no ſeu Teſtamento; e ſuppoſto nelle naõ faz mençaõ, de que fundara a Parochia de Santa Catharina de Liſboa, e que dotou o Collegio dos Meninos Orfãos, e quatro Mercearias na Capella do Santo Chriſto de Cintra, naõ duvidamos ſerem obras ſuas, que por outras mandas ſe executariaõ, e talvez o tiveſſe feito muito antecipadamente. A ſua real peſſoa ſerviraõ entre outras, que naõ chegaraõ à noſſa noticia, as ſeguintes.

D. Maria de Velasco foy ſua Camereira môr, como conſta de hum Alvará de certa quantia, que importavaõ as raçoens, que pelo ſeu Officio lhe pertenciaõ, além da moradia, e ordinaria paſſado no anno de 1525. Eſtá na Torre do Tombo, na Caſa da Coroa, almario 17, maço 6.

D. Filippa de Ataide, filha de D. Affonſo de Ataide, Senhor de Atouguia, e mulher de D. Diogo de Caſtro, Senhor de Lanhoſo, e Alcaide môr do Sabugal, foy Camereira môr nos ultimos annos da vida da Rainha, como conſta do Padraõ de certa merce paſſado no anno de 1538, que eſtá encorporado em outros, no livro dos Officios, e Padroens da Chancel. do anno 1587 até 1590, fol. 101.

D. Nuno Alvares Pereira, do Conſelho delRey, foy Veador de ſua Fazenda, e o era em 1551, como conſta do inſtrumento allegado, na prova num. 142. Eſte nos parece ſer filho de D. Diogo Pereira, terceiro Conde da Feira.

D. Fer-

D. Fernando de Faro, Senhor de Vimieiro, filho quarto de D. Affonso, Conde de Faro. Foy seu Mordomo môr, como escreveo o insigne Joseph de Faria na illustração da Casa de Bragança: faleceo a 9 de Janeiro de 1552.

D. Francisco de Noronha, segundo Conde de Linhares, foy seu Mordomo môr, o qual ElRey D. Joaõ mandou por Embaixador a França, como escreve D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, faleceo a 13 de Junho de 1574, como diz o seu Epitafio, de que se tira, que naõ exercitou este Officio toda a vida.

Nuno Martins da Sylveira, Senhor de Recardaens, e Segadaes, foy Mordomo môr, e Provedor môr dos Hospitaes, e Albergarias, Védor môr das obras do Reyno, como escreveo o Chronista Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. Aleixo de Menezes foy seu Mordomo môr, e já o tinha sido da Princeza D. Joanna, e depois Ayo delRey D. Sebastiaõ, como se vê no Nobiliario de D. Antonio de Lima.

D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, foy seu Mordomo môr, e o era no anno de 1574 a 8 de Fevereiro, em que a Rainha fez o seu Testamento; nelle assinou o Conde como testemunha, como se verá na prova allegada num. 136, e nelle he nomeado seu Testamenteiro.

Christovaõ Correa, do Conselho delRey, Commendador dos Collos de Alvalada na Ordem de

Santiago, foy Veador da Caſa da Rainha pelos annos 1527. Já o tinha ſido da Rainha D. Maria, mulher delRey D. Manoel, como diz D. Antonio de Lima.

DIOGO DE MELLO DA SYLVA ſoy Veador da Caſa da Rainha, como refere Damiaõ de Goes no ſeu Nobiliario, dizendo: *He Veador da Rainha D. Catharina.* No livro dos Confeſſados do anno 1539 até 1541 ſe faz delle mençaõ.

D. RODRIGO DE MENEZES, Védor da ſua Fazenda no anno de 1574, em que aſſinou como teſtemunha na approvaçaõ do ſeu Teſtamento, no qual o nomea por Teſtamenteiro.

GARCIA DE MELLO DA SYLVA era ſeu Meſtre Sala no anno de 1574, e aſſinou como teſtemunha no dito Teſtamento.

D. JAYME DE LENCASTRE, Biſpo de Ceuta, do Conſelho delRey, foy ſeu Capellaõ môr, e o era no anno de 1551, em que foy teſtemunha da procuraçaõ, que ſe deu a Lourenço Pires de Tavora, para receber a Princeza D. Joanna, como ſe verá na prova allegada, num. 138.

D. TORIBIO LOPES, Biſpo de Miranda, do Conſelho delRey, foy Deaõ da ſua Capella, e o exercitava em 1551, como conſta do referido Auto.

D. MANOEL DE ALMADA, Biſpo de Angra, era Deaõ da ſua Capella no anno de 1574, em que aſſinou como teſtemunha no ſeu Teſtamento.

O MESTRE FRANCISCO CANO, foy ſeu Secretario,

tario, como conſta do Teſtamento da Rainha, eſcrito por elle no anno de 1574, e hum dos Teſtamenteiros.

FR. FRANCISCO DE BOBADILHA, da Ordem dos Prégadores, foy ſeu Confeſſor, e Teſtamenteiro, como conſta do referido Teſtamento, feito no anno de 1574.

Jaz ſepultada na Capella môr de Belem, onde tem o ſeguinte Epitafio.

Catharina Philippi I. Caſt. Reg. F. Joannis III. Luſit. Regis P. F. Invicti conjux, magni animi, pietatis eximiæ, prudentiæ ſingularis, & incomparabilis exempli Regina.

H. S. E.

Da Rainha D. Catharina eſcreve hum Author Eſtrangeiro, que tendo eſta Princeza naſcido poſthuma, fora promettida em caſamento a João Federico, Principe Eleitoral de Saxonia, que ella regeitara por ter mudado de Religiaõ, e que caſara com ElRey D. Joaõ o III. que a repudiara, e ſe vira obrigada a ſe retirar a Auſtria, ſem que ſoubeſſe nem a ſua ſucceſſaõ, nem quanto ſobrevivera a El-Rey ſeu Eſpoſo, e que fora Tutora de ſeu filho, e tivera a Regencia do Reyno, e donde jazia; e com eſta averiguaçaõ eſcrevem os de mais dos Eſtrangeiros

Heiſſe, Hiſt. do Imp. t. 2. fol. 43.

ros, naõ só as materias pertencentes a Portugal, mas a toda Hespanha.

Desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

Andrad. Chr. delRey D. Joaõ o III. p. 1. c. 93. e p. 2. c. 20.

14 O PRINCIPE D. AFFONSO, nasceo em Almeirim a 24 de Fevereiro de 1526: morreo de tenra idade. Jaz no magnifico Templo de Belem, e na mesma sepultura seu irmaõ o Infante D. Filippe, que foy jurado Principe, onde se lê este Epitafio.

Cernitur hoc duplici lacrymari Principe marmor,
Durior heu teneris marmore Parca tulit.
Ah! Puer Affonsus latet hîc sociante Philippo,
Proh Regum soboles, quàm attenuata jaces!

14 A INFANTA D. MARIA, Princeza das Asturias, como se dirá no Cap. XVI.

Andrad. p. 2. c. 46. e 59.

15 A INFANTA D. ISABEL, nasceo em Lisboa em 1529 a 28 de Abril, morreo menina.

14 A INFANTA D. BRITES, nasceo em Lisboa a 15 de Fevereiro de 1530, tambem morreo de curta idade, e ambas estas Infantas jazem na mesma sepultura na Igreja de Belem, com este Epitafio.

Hîc Isabella jacent, & Regia Virgo Beatrix,
Quas mors à teneris sustulit unguiculis.
Heu nullo una solet discrimine volvere nomen,
Audet, & heu verna, perdere turbo rosas!

O PRIN-

14 O PRINCIPE D. MANOEL, nasceo na Villa de Alvito na Provincia do Alemtejo no 1 de Novembro de 1531. Em memoria delRey seu avô lhe foy posto o nome; e porque nasceo muy debil, logo foy bautizado, e a 10 do referido mez se fez a ceremonia de lhe porém os Santos Oleos por maõ do Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos, Capellaõ môr. Foy o Principe levado nos braços do Infante D. Luiz, e as peças, o Infante D. Fernando o Saleiro, a offerta do Cirio o Duque de Barcellos D. Theodosio, e a fogaça o Conde de Tentugal, primeiro Marquez de Ferreira D. Rodrigo de Mello. Depois foy jurado Principe herdeiro do Reyno a 13 de Junho do anno 1535.

Andrada, p. 2. c. 73.

Na Cidade de Evora, onde ElRey assistia com toda a Corte, neste dia ouviraõ os Reys Missa em Pontifical, que disse o Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos de Menezes, Capellaõ môr, e crismou ao Principe, e a Infanta D. Maria sua tia, filha delRey D. Manoel, e a Infanta D. Maria, que depois foy Princeza das Asturias, irmãa do Principe. Juntos os Prelados, e Grandes do Reyno, e os braços da Nobreza, e Povo, se fez este acto em huma grande sala ricamente armada, e no topo della hum estrado grande com quatro degráos com docel de borcado, e téla de ouro, e huma cadeira. Sahio ElRey, e a Rainha, e Principe, precedidos dos Officiaes da Casa, o Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, fez o Officio de Condes-

Prova num. 137.

Condeſtavel, naõ entraraõ os Reys na ſala, e paſſaraõ para huma tribuna, que nella lhe eſtava preparada, donde viraõ com a Infanta D. Maria, ſua irmãa, e a Infanta D. Maria, ſua filha, e lhe aſſiſtiraõ o Nuncio do Papa, o Embaixador de Caſtella, as Damas, e moços Fidalgos. O Principe ſe ſentou na Cadeira Real, que lhe eſtava preparada, hia com elle o Cardeal Infante D. Affonſo, e os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, que tinhaõ as cadeiras ſobre o eſtrado, o Cardeal a teve de eſpaldas, e os outros raſas. O Conde de Vimioſo, Mordomo môr do Principe, o poz na cadeira, e tomando cada hum o lugar, que lhe tocava pelo regimento, que levava o Secretario Antonio Carneiro, os Marquezes, e Condes, e Biſpos eſtiveraõ ſentados em bancos na fórma, que ordenava o Ceremonial, e depois de todos tomarem os lugares, que lhes pertenciaõ, ſubio ao dito eſtrado Franciſco de Mello, Meſtre em Theologia (ſobrinho do primeiro Conde de Olivença) Varaõ douto, que depois foy o primeiro Biſpo de Goa, e diſſe huma eloquente Oraçaõ, a que ſe ſeguio com outra Gonçalo Vaz, Doutor em Leys, e Procurador da Cidade de Lisboa, que por ſuas letras foy muy eſtimado dos Reys, e univerſalmente tinha conſeguido no Reyno grande nome. Depois o Marquez de Ferreira D. Rodrigo de Mello foy o primeiro, que jurou neſte acto, e bejando a maõ ao Principe, ſe ſeguiraõ os Procuradores dos Senhores, que ſe naõ acharaõ preſentes,

do

do Mestre de Santiago, de seu filho o Duque de Aveiro, e do Marquez de Villa-Real. Seguiraõ-se os Condes, segundo suas precedencias, o do Vimioso, de Portalegre, Feira, o de Prado, o da Castanheira, e da Vidigueira, e logo os Procuradores do Conde de Linhares, e de outras Dignidades do Reyno. Seguiraõ-se os Bispos, segundo suas precedencias, e antiguidades, e depois os Procuradores dos Prelados ausentes, dos Bispos de Coimbra, Viseu, Sylves, Guarda, e outros. Depois de acabarem os Procuradores dos Prelados, fez o juramento o Cardeal, e logo os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, e pelo Infante D. Luiz o fez o Infante D. Henrique, e ultimamente o Duque de Bragança, entregando o estoque ao Mestre Sala; e chegando a fazer o juramento o Cardeal, e o Infante D. Henrique, se levantaraõ das cadeiras, e estiveraõ em pé, e descubertos com os barretes na maõ, até que o Duque se poz de joelhos a tomar o juramento, e acabado o juramento, e homenagem fez a reverencia a ElRey, e à Rainha, que estavaõ na tribuna, e voltando para os Infantes, que estavaõ em pé, porque se tornaraõ a levantar com elle, lhe fez reverencia, e descendo do estrado bejaraõ a maõ ao Principe, como todos tinhaõ feito, o qual pela curta idade, e dilaçaõ daquella funçaõ se achava já enfastiado, e foy preciso mudallo. Tinha-o nos braços D. Guiomar Coutinho, irmãa do Marichal D. Alvaro Coutinho, e o Conde do Vimioso, seu

Camereiro môr o entretinha como a criança; e acabado o bejamaõ ſubiraõ na meſma fórma aonde ElRey eſtava, e querendo os Infantes beijar a maõ, elle ſe levantou, e os abraçou, e a Rainha na meſma fórma, recolhendo-ſe os Reys, e Principe ao quarto da Rainha, em que na noute houve feſtim, e ElRey dançou com a Rainha, e o Duque de Bragança, com huma Dama da Rainha, filha de Jorge de Mello, e os Condes do Vimioſo, e Portalegre, e outros com diverſas Damas, com que ſe acabou a feſta.

O Chroniſta Andrada dilata pouco mais a vida deſte Principe, dizendo, que naõ vivera mais que tres annos: porém em huma memoria da letra do erudîto Chantre Manoel de Faria Severim, que vimos, poem a ſua morte a 14 de Abril do anno 1537, com que concordaõ as Memorias, que teve o Padre Barboſa do Moſteiro do Eſpinheiro de Evora. Faleceo na dita Cidade, e jaz em Belem no meſmo tumulo com ſeu irmaõ o Principe D. Joaõ, como adiante ſe verá no ſeu Epitafio.

Catal. das Rainhas, fol. 402.

14 O INFANTE D. FILIPPE, naſceo na Cidade de Evora a 25 de Março do anno 1533, e tendo ſido jurado Principe herdeiro do Reyno pela morte de ſeus irmãos, tambem em curta idade, faleceo a 29 de Abril de 1539, e foy ſepultado em Belem, onde jaz no meſmo Mauſoleo com ſeu irmaõ o Principe D. Affonſo, como ſe vê do Epitafio, que já fica lançado.

O INFAN-

14 O INFANTE D. DINIZ, nasceo na Cidade de Evora a 16 de Abril do anno 1535, foy bautizado pelo Cardeal seu tio o Infante D. Affonso, morreo na mesma Cidade no 1 de Janeiro de 1537. Jaz em Belem na mesma sepultura com o Infante D. Antonio, seu irmaõ, como abaixo se dirá.

14 O PRINCIPE D. JOAÕ, de que se fará mençaõ no Cap. XV.

14 O INFANTE D. ANTONIO, nasceo em Lisboa a 9 de Março de 1539, e morreo a 20 de Janeiro de 1540. Jaz em Belem, onde tem o seguinte Epitafio.

Andr. p. 3. c. 69.

Immatura Antonius, & Dionysius Infans,
Morte sub hoc pressi marmore membra tenent.
At velut Empyreum florum exornantia dono,
Gratus uterque suo vivit odore Deo.

Teve fóra do matrimonio os filhos seguintes.

14 D. DUARTE, havido em D. Isabel Moniz, moça da Camera da Rainha D. Leonor, filha de hum homem honrado, a que chamaraõ o Carrança, Alcaide de Lisboa; nasceo no anno de 1521, creou-se no Mosteiro da Costa da Ordem de S. Jeronymo, tendo por Mestre a Fr. Diogo de Murça, Religioso da mesma Ordem, Commendatario do Mosteiro de Refoyos, Fundador dos Collegios de S. Bento, e S. Jeronymo de Coimbra, e Reytor daquella Universidade, Varaõ de grandes letras, e

Chr. do dito Rey, p. 3. c. 95.

Religiaõ. Aqui aprendeo humanidades, Rhetorica, Filosofia, e Theologia, e outras artes liberaes, como Musica, em que foy destro, e em instrumentos. Da lingua Latina estava taõ senhor, que principiou a escrever nella a Historia dos Reys de Portugal. O erudîto D. Nicolao Antonio, na sua Bibliotheca Hispanica, lhe faz com este motivo hum bem merecido Elogio, referindo, que em Roma vira huns fragmentos daquella Historia, que sintimos se naõ perpetuasse por meyo da Impressaõ, por privar a posteridade de huma taõ insigne memoria sua. Na lingua Portugueza compoz, e recitou huma Oraçaõ em louvor da Filosofia, quando estava no Mosteiro da Costa: nella se vê a sua erudiçaõ, e o quanto se adiantaraõ nos primeiros annos os seus estudos. No anno de 1543 o mandou ElRey vir à Corte, e delle foy recebido com honras de seu filho. O Infante D. Luiz o appresentou à Rainha, e pertendendo elle bejarlhe a maõ, ella o recusou, e com particulares demonstraçoens o honrou, sendo igualmente recebido na Corte, dos Infantes, Grandes, e mais Fidalgos, observando-se o Ceremonial, que ElRey para este fim ordenou. Foy Prior môr de Santa Cruz de Coimbra de Conegos Regrantes, Abbade de S. Miguel de Refoyos de Basto, da Ordem de S. Bento, e de S. Martinho de Caramos, e de S. Joaõ de Longavares. Succedeo no Arcebispado de Braga a D. Fr. Diogo da Sylva, tendo vinte e hum annos de idade, confirmado pelo Papa Julio

Maris nos seus Dial. fol. 364.

Prova num. 138.

Chr. dos Coneg. Regr. p. 2. c. 78.

Cunh. Hist. de Braga, p. 2. cap. 78.

lio III. e passandolhe as Bullas lhe supprio a falta dos annos, e antes de ser sagrado morreo de bexigas com dez dias de doença a 11 de Novembro do anno 1543 na Cidade de Lisboa no Paço dos Estaos. Foy levado o corpo pelos Religiosos de S. Domingos da casa, onde morreo (por ElRey assim o ordenar) até ser posto o ataúde na azemela cuberto com hum panno de veludo preto, sahindo às Ave Marias sómente acompanhado da Capella delRey, com os Capellães a cavallo com tochas accezas. O Mestre de Santiago D. Jorge, o acompanhou sem ser chamado, e todos os Bispos, Condes, e Fidalgos, que se acharaõ na Corte, e foy levado ao Real Convento de Belem, aonde jaz. ElRey se recolheo por cinco dias, e tomou luto rigoroso por hum mez com a Corte toda, que depois aliviou, e está em sepultura rasa, alguma cousa levantada do chaõ, onde se lê este Epitafio.

Far. Europ. Port. t. 2. p. 4. c. 2. fol. 622.

Regia tantillo proles Eduardus humatur,
Nec Juveni voluit parcere Parca, loco.
Primatem, Dominumque electum Brachara deflet,
Quem virtus poterat reddere legitimum.

14 D. MANOEL, tambem illegitimo, que morreo menino.

Teve ElRey por Empreza huma Cruz, em cima de huma penha, com cinco pontas, na fórma, que

que ſe vê eſtampado, com eſta letra: *In hoc Signo vinces*; querendo moſtrar, que com eſte Sinal da noſſa Redempçaõ vencia nas ſuas Conquiſtas, porque era o motivo mayor da ſua idéa a Religiaõ, que deſejava dilatar.

A Rai-

- A Rainha D. Catharina, mulher del-Rey D. Joaõ III.
  - D. Filippe I. Rey de Castella, &c. + a 25. de Setembro de 1506.
    - Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.
      - Federico III. + a 19. de Agosto de 1493.
        - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
          - Leopoldo II. Archiduque de Austria, + a 9. de Julho de 1386.
          - A Archiduqueza Viridia Visconti.
        - A Archiduq. Zimburga Palatina, segunda mulher, + em 1429.
          - Zomovito, Duque de Massovia, + em 1426.
          - A Archiduqueza Alexandrina de Lituania.
      - A Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 5. de Setembro de 1467.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + a 18. de Fever. de 1445.
          - D. Fernando IV. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1435.
    - Maria, Duqueza de Borgonha, + a 2.
      - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fever. de 1457
        - Filippe o Bom, Duque de Borgonha, terceiro do nome, + a 15. de Jul. de 1467.
          - Joaõ, Duque de Borgonha o sem pavor, + a 10. de Dezem. de 1419.
          - A Duqueza Margarida de Baviera, + a 23. de 1423.
        - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1472.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
      - A Duqueza Isabel de Borbon, + em 1465. a 13. de Setembro.
        - Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
          - Joaõ, Duque de Borbon, + 1434.
          - A Duqueza Maria de França.
        - A Duqueza D. Ignez de Borgonha, + no 1. de Dezembro de 1476.
          - Joaõ, Duque de Borgonha, + em 1419.
          - A Duqueza Margarida de Baviera.
  - A Rainha D. Joanna H. + a 4. de Abril de 1555.
    - D. Fernando o Catholico, Rey de Aragaõ, e Castella, + a 23. de Janeiro de 1516.
      - D. Joaõ II. Rey de Navarra, + a 19. de Jan. de 1479
        - D. Fernando, Rey de Aragaõ, e Sicilia, + a 2. de Abril de 1416.
          - D. Joaõ I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1382. primeira mulher.
        - A Rainha D. Leonor de Castella, + em 1435.
          - D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque.
          - D. Brites, Infanta de Portugal.
      - A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13. de Fevereiro de 1468.
        - D. Federico Henrique II. Almirante de Castella, + a 23. de Dezem. de 1473.
          - D. Affonso Henriques I. Almirante de Castella, + em 1429.
          - D. Joanna de Mendoça, + 1431.
        - A Condessa D. Marina de Ayala.
          - D. Diogo Fernandes de Cordova, Mariscal de Castella.
          - D. Ignez de Ayala, segunda mulher.
    - D. Isabel Rainha de Castella, + a 2. de Novemb. de 1504.
      - D. Joaõ II. Rey de Castella, + a 20. de Julho de 1454.
        - D. Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezem. de 1406.
          - D. Joaõ I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1382.
        - A Rainha D. Catharina de Lencastre, + o 1. de Junho de 1418.
          - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
          - D. Constança, Infanta de Castella, + em 1394, segunda mulher.
      - A Rainha D. Isabel de Portugal, + em 1496.
        - O Infante D. Joaõ, Condestavel de Portugal, + a 18. de Outubro de 1442.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Infanta D. Isabel, de Portugal, + a 26. de Outub. de 1465.
          - D. Affonso, Duque de Bragança, + em 1461.
          - A Condessa D. Brites Pereira.

CAPITULO XV.

Do Principe D. Joaõ.

14 M o Capitulo precedente vimos a fecundidade do real thalamo dos Reys D. Joaõ, e D. Catharina, do qual foy oitava producçaõ o Principe D. Joaõ, a quem a falta dos Principes seus irmãos fez presumptivo herdeiro da Coroa, que tambem naõ chegou a lograr. Nasceo em a Cidade de Evora a 3 de Junho de 1537. Ainda naõ havia cumprido sete annos quando ElRey seu pay convocou Cortes na Villa de Almeirim, para que fosse jurado Principe herdeiro destes Reynos, e foraõ celebradas a 30 de Março do anno de 1544. Nellas fez a Oraçaõ o Doutor An-

Andrada, parte 3. cap. 42.

tonio Pinheiro, que ElRey lhe nomeou por Mestre, depois Bispo de Miranda, e Leiria. Neste mesmo dia recebeo o Principe o Sacramento da Confirmaçaõ na Capella do Paço da mesma Villa, que lhe conferio o Infante Cardeal D. Henrique, seu tio. Esta Oraçaõ se imprimio em Lisboa com outra de D. Sancho de Noronha, no anno de 1563, com as acçoens delRey seu pay.

No referido anno de 1544 se ajustou o seu casamento com a Infanta D. Joanna, filha do Emperador Carlos V. o que tirámos do Tratado do matrimonio do Principe D. Filippe com a Infanta D. Maria, como diremos no Capitulo seguinte, no qual Tratado se capitulou, e concluìo o do Principe D. Joaõ com a Infanta D. Joanna, a quem o Emperador deu em dote trezentos e sessenta mil cruzados, com as clausulas estipuladas em semelhantes Tratados. Era grande a satisfaçaõ de huma, e outra Coroa, em que o parentesco era taõ estreito, e agora com a nova uniaõ dos reciprocos matrimonios destes Principes ficavaõ taõ igualados nos gráos, e no sangue, como nos interesses, com que se dilatava o gosto nas Casas de Portugal, e Austria; porém nem hum, nem outro durou muito depois de se effeituarem, porque o Principe D. Joaõ em pouco deixou com a sua antecipada morte huma incomparavel saudade aos seus Vassallos, pois na flor da idade, sendo de singular presença, dotado de engenho, inclinado à Poesia, e a todas as pessoas, em

quem

quem reconhecia virtudes, acabou a vida a dous de Janeiro do anno de 1554.

Teve por Ayo, e Mordomo mór a D. Pedro Mascarenhas, Senhor de Palma, como refere D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, o qual tinha sido Estribeiro mór delRey seu pay, como fica escrito.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, primeiro Conde de Vimioso, foy seu Camereiro mór, por Carta feita em Evora a 4 de Agosto do anno de 1534, de que tenho o original, e está no liv. 21, fol. 10 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. de quem foy Védor da Fazenda, como fica escrito. O Chronista Francisco de Andrada no Cap. 38 da quarta parte da Chronica delRey D. Joaõ, diz, que elle fizera Camereiro mór a Francisco de Sá, ainda que naquelle tempo era Camereiro mór o Conde de Vimioso, que por velho, e desgostoso, naõ seguia a Corte; porém nós entendemos, que elle teve nisto alguma equivocaçaõ, porque pelo documento, que abaixo allegamos, era Francisco de Sá Camereiro do Principe no anno de 1553, e o mesmo Chronista esquecido do que no referido Capitulo tinha dito, no Capitulo 82, fallando das pessoas, que o haviaõ de acompanhar dentro no Paço, diz: *Assentou tambem Sua Alteza, que Francisco de Sá, Camereiro do Principe, dormisse em huma Casa do mesmo aposento do Principe.*

RUY PEREIRA foy seu Guarda mór, e o era

no anno de 1553, como consta do instrumento, de que fazemos mençaõ na prova num. 143, e lhe deu a entrada da camisa, como a Camereiro môr, como escreve Francisco de Andrada.

D. Affonso Henriques de Faro foy seu Copeiro môr, o qual depois por morte de seu irmaõ D. Sancho, se fez Clerigo, e foy Deaõ da Capella delRey D. Sebastiaõ, como escreveo o insigne Joseph de Faria, na illustraçaõ da Casa de Bragança, num 1376.

Francisco de Sa' e Menezes, depois Conde de Matosinhos, e Camereiro môr delRey D. Henrique, foy seu Camereiro, como consta do instrumento acima allegado, prova num. 143, e do mais que temos referido, e documentos, que vimos; Officio, em que succedeo a Pedro Carvalho, a quem ElRey tinha feito merce de Camereiro do Principe, por hum Alvará passado em Setuval a 8 de Junho de 1532, no qual diz: *Eu ElRey faço saber a quantos este meu alvará virem que avendo eu respeito à criasaõ que ElRey meu Senhor e padre que santa gloria aja fez em Pedro Carvalho Fidalgo de minha Casa e como o servio com toda ha fieldade e de maneira que tinha delle, e de seu servisso muito contentamento, pelo que eu folguei de me servir delle, e assi mesmo como elle me tem muito bem servido e com muita fieldade e diligensia e bom cuidado, por estes respeitos e porque os tais criados e muito meu servis̃o encarregar nos Officios do Principe meu sobre todos* Prova num. 139.

muito

muito amado e presado filho e por muito folgar de nisto lhe fazer merce, e de feitto faso dos Officios de Camareiro e Guarda Roupa do Principe meu Filho, &c. Naõ faça duvida a data, porque ainda que o Principe naõ era nascido, era ainda vivo o Principe D. Filippe, como em seu lugar deixamos escrito: porque este papel era hum Alvará de lembrança dos ditos Officios para servir ao Principe seu filho a seu tempo, e lhe mandar passar Carta em fórma, como delle consta nestas palavras: *Porém para sua guarda, e minha lembrança lhe mandey dar este meu Alvará, pelo qual lhe mandarey fazer Carta em fórma dos ditos Officios.* Mas occupando a Pedro Carvalho em negocios do seu serviço, fez a Francisco de Sá Camereiro, deu a Pedro Carvalho, o lugar de Veador da Casa da Princeza D. Joanna, por Alvará feito em Lisboa a 22 de Janeiro de 1548.

Prova num. 140.

Quando no anno de 1549 ElRey ordenou dar ao Principe Casa, entre os Officiaes, que lhe nomeou para o seu serviço, foy a D. Garcia de Almeida, para Veador de sua Casa, depois do Conselho delRey D. Sebastiaõ, Commendador do Sebal, na Ordem de Christo, e Reytor da Universidade, e nos parece ser o unico de capa, e espada.

Andrada, Chr. delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 38.

A D. Francisco de Faro, filho de D. Fernando de Faro, Mordomo môr da Rainha D. Catharina, e Senhor de Vimieiro, deu as entradas livres, em quanto lhe naõ fazia ElRey merce de o occupar.

A D.

A D. Affonso de Portugal, e D. Manoel de Portugal, fez a mesma merce das entradas livres, por serem filhos do Conde de Vimioso, seu Camereiro môr.

Os moços Fidalgos, que ElRey ordenou para o serviço do Principe, foraõ os seguintes: D. Manoel Lobo, e D. Antonio Lobo, filhos de D. Francisco Lobo, que foy Commendador de Rio Torto, Alcaide môr de Campo Mayor, e Ouguela, e Embaixador delRey D. Joaõ o III. ao Emperador Carlos V. Era irmaõ de D. Diogo Lobo, segundo Baraõ de Alvito; D. Filippe de Menezes, irmaõ de D. Joaõ Tello de Menezes, Senhor de Aveiras, Presidente do Paço, Embaixador a Roma, e hum dos cinco Governadores do Reyno. Diogo de Saldanha, filho de Antonio de Saldanha, Commendador de Casevel, que foy General da Armada, em que foy o Infante D. Luiz a Tunes; Ruy Carvalho, filho de Pedro de Carvalho, Provedor das obras, e Veador da Princeza; D. Joaõ de Castello-Branco, filho de D. Simaõ de Castello-Branco, filho de D. Pedro de Castello-Branco, irmaõ de D. Martinho, primeiro Conde de Villa-Nova; Luiz da Cunha, filho de Alvaro da Cunha; D. Joaõ Henriques, filho de D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas; D. Vasco, e D. Joaõ Coutinho, filhos de D. Bernardo Coutinho, Alcaide môr de Santarem, e Almeirim; Ruy de Sousa, filho de Lourenço de Sousa, Aposentador môr; D. Francisco

co de Lima, filho de D. Joaõ de Lima, Visconde de Villa-Nova de Cerveira; D. Rodrigo Lobo, filho de D. Luiz Lobo, irmaõ do Baraõ de Alvito; Fernaõ da Sylva, filho de Ruy Pereira, Guarda môr do Principe; D. Joaõ de Almeida, filho de D. Garcia, Veador da Casa do Principe; Francisco de Moura, e Jorge de Moura, filhos de Alexandre de Moura, Cavalleiro da Ordem de Aviz, Amo do Principe, aos quaes deraõ as entradas com differença de outros, que naõ foraõ nomeados para servir o Principe.

Dita Chron. cap. 82.

No anno de 1551, que o Principe teve quarto separado, ordenou ElRey que na Camera, onde o Principe dormisse, ficasse Antonio de Sampayo, seu Guarda roupa, e hum moço da Camera, e na Casa de fóra à porta dormisse em cama no chaõ Ruy Pereira, seu Guarda môr, e D. Affonso Henriques de Faro, seu Copeiro môr; D. Antonio de Vasconcellos, filho de D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, que servia ao Principe; D. Francisco de Lima, filho do Visconde de Villa-Nova de Cerveira, e Alvaro Pires de Tavora, filho de Bernardim de Tavora, Reposteiro môr delRey, e todos em cama no chaõ, naõ ficando na mesma Casa mais que hum moço da Camera, para fechar a porta. Este era o estylo daquelle tempo competindo ao Guarda môr dormir na casa immediata, o que se observou até o tempo delRey D. Sebastiaõ, em que foy seu Guarda môr D. Diogo da Sylveira,

veira, ſegundo Conde de Sortelha, pela maneira ſeguinte. Tanto, que ElRey ſe deitava na cama, antes de ſe lhe correr a cortina entrava o Guarda mór, e via a ElRey, e entaõ corria a cortina o Sumilher, e ambos ſahiaõ, e o Guarda mór fechava a porta, e ſe lhe fazia a cama no chaõ com a cabeceira na porta, e da ſua cama para as ilhargas affaſtadas hum pouco ſe ſeguiaõ as camas dos Fidalgos da Guarda, que dormiaõ no Paço. Pela manhãa quando ElRey chamava, entrava o Guarda mór com o Sumilher, e levantava a cortina, o que era huma antigualha, na qual moſtrava, que lho entregava vivo o Camereiro à noute, e o Guarda mór pela manhãa, como lho entregaua da meſma ſorte. Aſſiſtia o Guarda mór ao veſtir delRey, entrando ſe queria, ſem que para iſſo neceſſitaſſe de licença, ſem a qual naõ entravaõ os Fidalgos da Guarda, que ſe lhe permittia ſempre quando ElRey fazia jornada. O Guarda mór tinha apoſento no Paço; porém já no tempo delRey D. Sebaſtiaõ, os Validos começaraõ a evitar muitas das ceremonias, que havia no veſtir delRey. Teve o Principe por Meſtre a Fr. Joaõ Soares, Religioſo Eremita de Santo Agoſtinho, Varaõ eminente em virtudes, e letras, que depois foy Biſpo de Coimbra, e ſe achou no Concilio de Trento; o qual tendo gyrado por diverſos Reynos de Europa, e da Aſia, tirou deſta peregrinaçaõ ſaber diverſas linguas, e inſtruirſe em muitas noticias, que juntas à ſua literatura, e talento, o conſtituiraõ

raõ taõ excellente Prelado, como politico, mas naõ pode lograr o Principe os frutos da sua erudiçaõ, porque a morte se antecipou a tirarlhe a vida.

No referido anno de 1551 o Papa Julio III. mandou ao Principe com hum Breve a Rosa de ouro, que no mesmo anno havia bensido na Missa solemne da quarta Dominga da Quaresma, costume, que os Papas introduziraõ na Igreja (e no dia de Natal a espada, e o chapeo) para remunerarem com estas devotas, e inestimaveis dadivas os grandes merecimentos dos Reys, e Principes da Christandade, attençaõ, que já seus predecessores haviaõ praticado com os Reys de Portugal, D. Affonso V. e D. Manoel, a quem a mandou o Papa Julio II. por D. Alvaro da Costa, Camereiro delRey com hum Breve feito a 18 de Junho de 1506, e depois com El-Rey D. Sebastiaõ, e com a Rainha D. Catharina, como se vê dos Breves, que estaõ na Torre do Tombo. Trouxe esta Rosa Balthasar de Faria, que acabara de residir como Embaixador na Curia, a quem succedeo D. Affonso de Lencastre, Commendador môr da Ordem de Christo, a quem o Papa a entregou para que a enviasse por Balthasar de Faria, que estava de partida para Portugal; ordenando ao seu Nuncio nesta Corte, Pompeo Zambicari, que lha appresentasse segundo o estylo do Ceremonial Romano, e por seu impedimento, outro qualquer Prelado, que o Principe elegesse, para que depois da Missa solemne, da parte do Papa se lhe entregasse,

Prova num. 141.

como se vê do Breve, onde com paternal affecto lhe diz estas palavras: *Mandamus per præsentes Venerabili Fratri Pompeo Episcopo Valvensi, & Pulmonensi nostro, & Apostolicæ Sedis apud Majestatem ejusdem tui Genitoris Nuntio, vel si ipse impeditus fuerit, cuivis alteri Antistiti per te eligendo, ut post Missæ solemnia ab eo in aliqua Ecclesia pariter à te eligenda ipsam Rosam auream ex parte nostra tradat, & consignet. Suscipe itaque tu illam, Dilectissime fili, qui secundum sæculum nobilis, potens, ac multa virtute præditus, & Clarissimorum Regum parentum tuorum, ac Regni istius spes unica existis, ut amplius omni virtute in Christo Domino augearis tamquàm Rosa plantata super rivos aquarum multarum, &c.* e acaba: *Datum Romæ apud Sanctum Petrum sub annulo Piscatoris die prima Aprilis M. D. LI. Pontificatus nostri anno secundo.* D. Luiz de Salazar, no seu livro das Glorias da Casa Farneze, faz hum largo Catalogo dos Reys, e dos Principes, a quem os Papas em diversos tempos enviaraõ a Rosa de ouro, com a qual tambem honraraõ a insignes Capitães, que em serviço da Igreja fizeraõ benemeritos de huma taõ grande distinçaõ.

Salazar, Gl. de la Casa Farneze, pag. 480.

Jaz no magnifico Templo de Belem em sumptuoso Sepulchro, em que o acompanhou seu irmaõ o Principe D. Manoel, como declara o Epitafio seguinte.

Hîc patitur lethi Joannes vulnera Princeps,
Et puer, & Princeps, proh dolor! Emmanuel.

Joannes

Joannes uno multos hærede reliquit,
Unus pro multis namque Sebastus erat.

Casou com a Princeza D. Joanna de Austria, com a qual se recebeo por procuraçaõ na Cidade de Toro em 11 de Janeiro do anno de 1552: teve a procuraçaõ Lourenço Pires de Tavora, Embaixador del-Rey seu pay, e do seu Conselho, o qual tinha sido mandado dar fim a este negocio, e estando no Paço, no quarto da Princeza, appresentou huma procuraçaõ feita em Almeirim a 21 de Dezembro de 1551 por Pedro de Alcaçova Carneiro, do Conselho delRey, e seu Secretario com a faculdade de se poder receber em nome do Principe com a Infanta D. Joanna, a qual era assinada por ElRey, e pelo Principe, de que foraõ testemunhas: D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, e Capellaõ mór delRey; D. Jayme de Lencastre, Bispo de Ceuta, Capellaõ mór da Rainha; D. Toribio Lopes, Bispo de Miranda, Deaõ da Capella da Rainha; D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, Védor da Fazenda delRey; e D. Nuno Alvares de Noronha, Védor da Fazenda da Rainha, todos do Conselho delRey. Depois de ser appresentada, e lida a referida procuraçaõ, e o Breve do Papa Paulo III. em que dispensava o parentesco, o Bispo de Osma D. Pedro da Costa, do Conselho delRey, e Capellaõ mór da Infanta, depois de ter feito as perguntas, que a Igreja tem determina-

Prova num. 142.

minado para a validade delle, recebeo a Infanta com o Embaixador em virtude do pleno poder, que tinha appresentado, a que assistio o Principe das Asturias, seu irmaõ, e de que foraõ testemunhas: D. Pedro Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella; D. Luiz Henriques, Almirante de Castella; D. Antonio Pimentel, Conde de Benavente; D. Francisco Fernando de Avalos de Aquino, Marquez de Pescara, e deste acto se fez logo hum instrumento, que assinou a Princeza, e o Embaixador Lourenço Pires de Tavora, o qual immediatamente bejou a maõ à Infanta, já como a sua Princeza, e Senhora, e mulher do Principe de Portugal. Foy este instrumento passado por Gonçalo Peres, Secretario do Emperador.

Chron. delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 95.

Alguns dos nossos Authores poem em diverso tempo o casamento destes Principes, fundados no que escreveo o Chronista Francisco de Andrada. Naõ passou logo a Princeza a Portugal, se naõ no fim de Novembro do referido anno de 1552, confórme diz Andrada. Mandou ElRey à Raya para tomar entrega da Princeza a D. Joaõ de Lencastre, primeiro Duque de Aveiro, e a D. Fr. Joaõ Soares, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Religioso dos Eremitas de Santo Agostinho. Levou o Duque comsigo seus irmãos D. Affonso de Lencastre, Commendador môr da Ordem de Santiago, e D. Luiz de Lencastre, Commendador môr da Ordem de Aviz, e todos com grande pompa, e des-

peza

peza o acompanharaõ, e se lhe ajuntou nesta jornada Martim Correa da Sylva (que foy Embaixador a Castella, que na India tinha servido com reputaçaõ) e mais outros Fidalgos da Familia dos Mendoças, seus parentes, que fariaõ numero de vinte, todos com ricas galas, e grande luzimento de criados com librés de differentes cores. Chegou a Princeza à Raya, onde o Duque de Aveiro a esperava, vinha com a commissaõ da entrega D. Diogo Lopes Pacheco, Duque de Escalona, e D. Pedro da Costa, Bispo de Osma, acompanhados de Fidalgos, e gente nobre muy luzida, e Luiz Venegas, Aposentador môr, e o Embaixador Lourenço Pires de Tavora. Feita a entrega na fórma costumada entrou a Princeza por Elvas, onde se deteve pouco, e seguindo as jornadas até o Barreiro, onde El-Rey a esperava, passou na sua companhia a Lisboa, e depois de haver descansado alguns dias, confórme o Chronista Andrada, foy com o Principe em publico à Sé, onde foraõ recebidos, já em o principio de Dezembro, e que naõ tiveraõ bençãos por ser em tempo prohibido pela Igreja. He certo, que os Principes se haviaõ recebido como temos acima dito, e assim talvez ratificassem o matrimonio, como muitas vezes se tem feito, e quizessem ir dar graças a Deos a Cathedral, como he costume em semelhantes occasioens.

No anno seguinte de 1553 fez a Princeza D. Joanna com licença do Principe, seu marido, renuncia,

Prova num. 143.

cia, de tudo o que lhe poderia pertencer do Emperador ſeu pay, e da Emperatriz ſua mãy, a favor do Principe D. Filippe, ſeu irmaõ, e na ſua falta da Infanta D. Maria, Rainha de Bohemia, ſua irmãa, depois Emperatriz, contentando-ſe com o ſeu dote; porém que no caſo, que ſeus irmãos faleceſſem ſem filhos, lhe ficava o direito ſalvo a ella Princeza, e a ſeus herdeiros para herdarem naõ ſó todos os bens referidos dos Emperadores, ſeu pay, e mãy, de qualquer qualidade, ainda que foſſem Eſtados, e Senhorios, porque em tal caſo naõ teria valor a renuncia, ſuccedendo aſſim nos mais Reynos, que pertenciaõ àquella Coroa, como ſe póde ver no mencionado inſtrumento, que foy feito em Lisboa pelo Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro a 20 de Dezembro de 1553, no qual foraõ teſtemunhas: Franciſco de Sá, Camereiro do Principe; Ruy Pereira, ſeu Guarda mór; e o Doutor Antonio Pinheiro, Meſtre em Theologia.

Prova num. 144.

Em huma memoria antiga daquelle tempo feita no anno de 1553 por ordem da Princeza para o ſeu Mordomo mór, conſta dos Officiaes, que andavaõ no ſeu ſerviço, quando veyo para eſte Reyno, a ſaber: D. Guiomar de Mello, ſua Camereira mór; D. Iſabel de Quinhones Dona de Honor; D. Maria Leite, Camereira pequena. Damas D. Leonor Manoel, D. Franciſca da Sylva, D. Anna Fajardo, D. Maria de Caſtella, D. Franciſca da Sylva e de Guſmaõ, D. Iſabel Manrique, D. Maria Pereira,

reira, D. Juliana de Velasco, D. Joanna Osorio, D. Eufrasia, D. Maria Magdalena, D. Catharina de Aragaõ, D. Maria Manoel, D. Maria Coutinho, D. Isabel Pinheiro. Gaspar de Teyves, seu Estribeiro môr; Joaõ de Teyves, seu Azemelleiro môr; Thomaz Rodrigues, Estribeiro; Christovaõ de Robles, Aposentador môr, Lopo de Robles, seu filho, Reposteiro da prata; Pedro Alderete, Veador; D. Affonso Fernandes, Deaõ de sua Capella; D. Bernardo de Roxas; D. Christovaõ de Tavora; D. Pantaleaõ de Teyves; Lourenço Telles; Ayres da Sylva; Antonio da Sylva, pagens, e assim os demais Officios, que serviaõ na sua Casa, como se poderá ver no tomo das provas, a que toca.

Era a Princeza D. Joanna filha do Emperador Carlos V. e da Emperatriz D. Isabel, filha del-Rey D. Manoel, como já dissemos no Cap. XXIX. Depois de viuva voltou para Castella, e com a idéa do Mosteiro das Religiosas da Madre de Deos de Lisboa, da primeira regra de Santa Clara, à sua imitaçaõ fundou, e dotou com animo real o Mosteiro das Descalças de Madrid. Foy Princeza de grandes merecimentos, que acreditou com huma vida taõ exemplar, e virtuosa, que por ella he taõ venerada, como respeitada pela sua real pessoa. Morreo no Escorial a 7 de Setembro do anno 1573, tendo nascido a 23 de Junho de 1535. O Papa Gregorio XIII. mandou os pezames a ElRey seu filho, consolando taõ sensivel perda com hum eloquente

Fr. Joaõ de Carrilho, nas Descalças Reales, fol. 59.

Prova num. 145.

Breve

Breve paſſado em Roma a 15 de Outubro do anno de 1573 no ſegundo anno do ſeu Pontificado. Jaz no ſeu Moſteiro das Deſcalças de Madrid, em ſumptuoſa ſepultura, na qual ſe lê o ſeguinte Epitafio.

Joanna virtutis exemplar, Caroli Quinti,
Imperatoris, & Eliſabethæ Auguſtæ filia.
Joannis Luſitanorum Principis Uxor,
Sebaſtiani Regis mater.
H. S. E.
Obiit anno D. M. DLXXIII. ætatis
ſuæ XXXVII.

Deſte excelſo matrimonio naſceo unico, e poſthumo.

15 O PRINCIPE D. SEBASTIAÕ, depois Rey unico do nome, que occupará as Memorias do Cap. XVII.

Hum Genealogico de boa nota, e muita verdade, que foy Manoel Alvares Pedroſa, do qual tenho muitos Originaes, em hum dos que tenho referido diz, que o Principe D. Joaõ tivera huma filha natural, a qual ſe chamou Maria Dias, e ſe creara incognitamente, e naõ fora reconhecida, e viera a caſar humildemente, cujos deſcendentes no tempo del-Rey D. Joaõ o IV. tiveraõ Sentença do Corregedor Ambroſio de Sequeira, pelo que ElRey lhe dera

ra

ra certas tenças a duas mulheres, que eraõ bisnetas da referida Maria Dias, e que se pudessem chamar de Dom, e assim o fizeraõ, e largando os appellidos, de que usavaõ, se chamaraõ D. Maria de Portugal, e D. Luiza de Portugal. Para isto refere o assento do bautismo na Freguesia de Santa Justa, em que fora a dita filha do Principe bautizada por D. Miguel de Castro, depois Arcebispo de Lisboa, o qual assento elle aponta por lho dizer hum Religioso, que nomea, que o vira: porém nós fazendo buscar os livros da dita Freguesia, se naõ achaõ livros de bautismo, que comprehendaõ aquelle tempo, em que coubesse a vida do Principe, porque principiaõ muitos annos depois da sua morte; com que de nenhuma sorte pertendemos adoptar tal filha ao Principe, e só o referimos para que se veja o quanto valem as cousas depois de examinadas, para exemplo dos que lem naõ se persuadirem de tudo, o que achaõ escrito, porque na verdade andaõ escritas celebres ficçoens, que ainda que caibaõ no possivel, naõ cabem na prudencia para se aceitarem sem exame.

A' morte deste Principe fez Manoel de Cabedo os seguintes Epitafios, que se imprimiraõ nas Obras de André de Rezende da Impressaõ de Roma.

Epitaphium.

Luſitanorum columen, noſtræque ſepultam
Spem libertatis continet hic tumulus.
Hîc jacet egregii ſoboles præclara Joannis,
Ille Nepos magni Cæſaris, atque gener.
Vix decimum ætatis ſextumque expleverat annũ,
Vix pubertatis tempora tranſierat,
Injecit mors ſæva manum, tantoque repentè
Privavit miſeros Principe Lyſiadas.

Aliud.

Hîc ille Luſitaniæ Princeps jacet
Ingens Joannes, una quondam maximæ
Spes, & columna corruentis Patriæ.
Hîc ille, quem jam tunc timebat Africa,
Vaſtique longe lata Gangis oſtia.
Hîc ille gener, & Cæſaris magni Nepos,
Joannis una chara proles maximi.
Cum ſex, decemque gratus, & in omnes pius
Vixiſſet annos, pro dolor! quo tempore
Vixiſſet certè debuit, tunc occidit.

Telluri

Telluri verò subjacens, non Conjugem
Dulcissimam, non Sceptra sibi spe debita,
Non Regna, non magnas opes, sede Patriam
Tanto relictam, plorat, in periculo.

- A Princeza D. Joanna de Austria, mulher do Principe D. Joaõ.
  - O Emperador Carlos V. Rey de Castella, &c. n. a 24. de Fever. de 1500, + a 21. de Setembro de 1558.
    - Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.
      - Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.
        - Federico III. Emperador, + a 19. de Agosto de 1493.
          - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
          - A Archiduqueza Zimburga de Massovia.
        - A Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.
          - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.
          - A Rainha D. Leonor, Infanta de Aragaõ, + em 1445. a 18. de Fev.
      - Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Março de 1482.
        - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fevereiro de 1457.
          - Filippe o Bom III. Duque de Borgonha, + a 15. de Julho de 1467.
          - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dez. de 1471.
        - Isabel de Borbon, + em 1465.
          - Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
          - A Duqueza D. Ignez de Borgonha, + o 1. de Dezembro de 1476.
    - A Rainha D. Joanna, + a 4. de Ab. de 1555.
      - D. Fernando, o Catholico, Rey de Aragaõ, + a 23. de Janeiro de 1516.
        - D. Joaõ II. Rey de Aragaõ, e Navarra, + a 19. de Jan. 1479.
          - Fernando I. Rey de Aragaõ, Infante de Castella, + a 2. de Abril 1416.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1435.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.
          - D. Federico Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 1473.
          - D. Marina de Ayala.
      - A Rainha D. Isabel, a Catholica, + a 25. de Novembro de 1504.
        - D. Joaõ II. Rey de Castella, + a 22. de Julho de 1454.
          - Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezembro de 1400.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15. de Agosto de 1496.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, Condestavel de Portugal, + a 18. de Outubro de 1442.
          - A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.
  - A Emperatriz D. Isabel, + o 1. de Mayo de 1539.
    - ElRey D. Manoel de Portugal, + a 13. de Dezembro de 1521.
      - O Infante D. Fernando, + a 18. de Setemb. de 1470.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9 de Setembro de 1438.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor, + a 18. de Fevereiro de 1445.
          - D. Fernando IV. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
      - A Infanta D. Brites, + a 30. de Setem. de 1506.
        - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, acima.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa, acima.
        - A Infanta D. Isabel, acima.
          - D. Affonso I. Duque de Bragança, + em 1461.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Ourem.
    - A Rainha D. Maria, segunda mulher, + a 7. de Março de 1517.
      - D. Fernando, o Catholico, Rey de Castella, acima.
        - D. Joaõ II. Rey de Aragaõ, acima.
          - D. Fernando, Rey de Aragaõ, acima.
          - A Rainha D. Leonor, acima.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, acima.
          - D. Federico Almirante de Castella, acima.
          - D. Marina de Ayala, acima.
      - A Rainha D. Isabel, a Catholica, acima.
        - D. Joaõ II. Rey de Castella, acima.
          - D. Henrique III. Rey de Castella, acima.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre, acima.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, acima.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, acima.
          - A Infanta D. Isabel, acima.

CAPITULO XVI.

Da Infanta D. Maria Princeza das Asturias.

14

NAsceo na Cidade de Coimbra, a 15 de Outubro do anno 1527 a Infanta D. Maria, onde ElRey D. Joaõ, seu pay, entaõ tinha a sua Corte. O Emperador Carlos V. que se achava com hum filho unico, e successor, o Principe D. Filippe, determinou de o casar com a Infanta D. Maria, e tratando este negocio por Luiz Sarmento de Mendoça, que residia na Corte de Portugal por seu Embaixador, o concluìo com grande satisfaçaõ de ambas as partes, porque eraõ primos com irmãos duas vezes, por

Andrad. Chr. delRey D.Joaõ III. p. 2. c. 20.

por ſua mãy a Rainha D. Catharina, e pela Emperatriz D. Iſabel; de ſorte, que era nelles igual a Mageſtade, e o real ſangue com tanta proporçaõ, que deſtes caſamentos ſe podia dizer, que caſava hum irmaõ com ſua irmãa, porque ambos tinhaõ os meſmos avós, como das Arvores de coſtados, que eſcrevemos, ſe verá: além diſto concorria na Princeza ſer dotada de prodigioſa fermoſura, naõ grande do corpo, mas ornada de excellentes virtudes, com que ainda ſe fazia mais acredora do goſto deſta alliança.

Foraõ outorgados os Capitulos deſte contrato em Lisboa em o 1 de Dezembro de 1542 pelo Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro, em que El-Rey lhe dotou quatrocentos mil cruzados, pagos em dous annos, em que ſe incluìria a importancia das joyas, pedras, perolas, ouro, e prata, que em Caſtella ſeria avaliado, e o mais que a Infanta levaſſe para o ſeu uſo, que naõ excederia a quantia de quarenta mil cruzados, que ſeriaõ deſcontados em os dous pagamentos, em que ſe havia de ſatisfazer o dote no tempo de dous annos, e que na dita ſoma ficariaõ incluidas as legitimas, e tudo o mais que lhe pudeſſe pertencer. O Emperador lhe fez de arrhas cento e trinta e tres mil cruzados, que era a terça parte do dote, que recebia, para o que hypotecou além de todos os bens da Coroa, em eſpecial as Cidades de Cordova, e Ecija, com todas as ſuas rendas, e dez mil ducados de ouro de renda em quanto o dito dote naõ foſſe pago, ficando em poſſe

Prova num. 146.

das

das ditas Cidades, para por ellas se satisfazer do seu dote, e arrhas, e com outras condiçoens commuas, e semelhantes nos Tratados matrimoniaes, que se celebraõ entre os Soberanos. O Principe D. Filippe, em virtude do poder, que lhe deu o Emperador seu pay, confirmou o dito contrato estando em Valhadolid a 26 de Mayo do anno de 1644, sendo já casado, em que foraõ testemunhas: D. Diogo de Leyva, Principe de Ascoli; D. Fernando de Bobadilha, Conde de Chinchon; D. Diogo de la Cueva; e D. Diogo da Cunha, feito pelo Secretario Gonçalo Peres, o que tudo foy encorporado em huma Carta do Emperador, em que ratificou todo o contrato nella contheudo, estando em a Cidade de Brussellas a 22 de Novembro do anno de 1544, de que foraõ testemunhas Monsieur de Rie, seu Sumilher de Corps, e Monsieur de Erbes, seu Gentilhomem da Camera, e Adriaõ de Benes, feito por Joaõ Vasques, seu Secretario, o qual o mandou a ElRey de Portugal, que lhe devia mandar outro semelhante, ratificado tambem pelo Principe D. Joaõ, por neste mesmo Tratado ser encorporado o do dote da Princeza D. Joanna, sua mulher. Este foy o Tratado, e contrato deste casamento, em virtude do qual, obtida a dispensaçaõ do Papa, determinou ElRey, que se fizesse o recebimento, e se effeituou por palavras de presente na Villa de Almeirim em dia do Espirito Santo, pela tarde, que se contavaõ 12 de Mayo do anno de 1543, tendo procuraçaõ

Prova num. 147.

Prova num. 148.

Dita Chr. p. 3. c. 88.

Far. Europ. Port. t. 2. p. 4. c. 2. fol. 602.

baſtante do Principe o Embaixador Luiz Sarmento, e fez o recebimento o Cardeal Infante D. Henrique, ſeu tio, na preſença dos Reys, Infantes, o Nuncio do Papa, o Duque de Bragança, e outros Senhores, e Grandes do Reyno, e à noute houve ſaráo, em que dançou ElRey com a Princeza, e a Rainha com a Infanta D. Maria, ſua cunhada, e o Infante D. Luiz com D. Conſtança de Guſmaõ, Dama da dita Infanta, filha de Franciſco de Guſmaõ, ſeu Mordomo mòr, que caſou com D. Pedro de Menezes e Noronha, Capitaõ de Ceuta, filho do primeiro Conde de Linhares. Durou eſte feſtim quatro, ou cinco horas, o que repetiraõ tambem nos dias ſeguintes com outras demonſtraçoens de goſto.

Depois paſſaraõ os Reys ao ſeu Palacio de Cintra, por naõ ſer a eſtaçaõ propria da Infanta fazer jornada, que ſe effeituou no mez de Outubro, para o que paſſando a Lisboa ſahio do Paço dos Eſtaos, acompanhada delRey, e dos Infantes, e do Duque de Bragança D. Theodoſio, primeiro do nome, e de D. Fernando de Vaſconcellos, Capellaõ mòr, Arcebiſpo de Lisboa, que a haviaõ de conduzir para a entregar na Raya, e o Arcebiſpo a havia de acompanhar a Caſtella. Deſpedio-ſe a Princeza da Rainha ſua mãy, que a acompanhou até a varanda do Paço, donde com lagrimas lhe bejou a maõ a Princeza, e a Rainha, ainda que ſoube ſoſter as ſuas, naõ pode encubrir a ſaudade,

que

que lhe causava a sua ausencia. Despedio-se da Infanta D. Maria, e do Infante D. Duarte, seu tio, que a naõ acompanhou até se embarcar, por ElRey lhe ordenar ficasse assistindo à Rainha, e querendo elle bejarlhe a maõ, a Princeza o naõ consentio, antes o abraçou. ElRey para evitar tanta ternura daquellas despedidas tomou pela maõ a Princeza, e a foy pôr a cavallo acompanhado dos Infantes D. Luiz, e D. Henrique, do Nuncio do Papa, de Luiz Sarmento, Embaixador do Emperador, do Mestre de Santiago, dos Duques de Bragança, e Aveiro, e de todos os titulos, e Senhores da Corte. Quando a Princeza se poz a cavallo lhe tiveraõ maõ nas taboas o Duque de Bragança, e D. Jayme, seu irmaõ, e o mesmo fizeraõ quando desceo para se embarcar. As ruas, por onde a Princeza passou desde o Paço até o caiz, estavaõ rica, e vistosamente armadas, sendo tanta a gente, que se naõ podia romper, de sorte que gastou grande espaço de tempo até chegar a huma magnifica ponte, pela qual embarcou no rio, e entre aquellas demonstraçoens, com que a saudade se costuma explicar, e o estrondo das salvas de artilharia dos navios, e Torres da Cidade, passou a Alcochete, em huma quarta feira, nove de Outubro do referido anno, e seguio com vivas, e acclamaçoens de gosto a sua jornada à Raya de Castella, onde a esperava o Duque de Medina-Sidonia, e o Bispo de Carthagena, aos quaes o Emperador havia nomeado para a en-

trega. Era grande a comitiva de Senhores, e Fidalgos, que a seguiraõ à Raya. Levava por Camereira môr D. Margarida de Mendoça, filha de Diogo de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ, e viuva de Jorge de Mello, Monteiro môr delRey seu pay, e por Mordomo môr D. Aleixo de Menezes, que haviaõ de ficar em Castella no seu serviço. Chegado o dia, em que se havia de fazer aquelle acto no lugar, que se tinha preparado para isso, chegou a Princeza onde já estava o Duque de Medina-Sidonia, e o Bispo de Carthagena com os poderes do Emperador para se entregarem da Princeza, acompanhados de muitos Senhores, e Fidalgos Castelhanos. O Duque de Bragança se poz à sua maõ esquerda, e da outra parte Luiz Sarmento, Embaixador do Emperador, taõ affastado da Princeza quanto era necessario para dar lugar às pessoas, que lhe haviaõ de bejar a maõ, e depois do Arcebispo Capellaõ môr, e do Doutor Gaspar de Carvalho, do Conselho delRey, e seu Desembargador do Paço, que depois foy Chanceller môr, que hiaõ por seus Embaixadores, estava Francisco Pessoa a pé, da parte do Embaixador, para dar a conhecer à Princeza os Fidalgos, que chegavaõ a bejarlhe a maõ. E precedendo as ceremonias praticadas em semelhantes actos, o Duque de Bragança, que a tinha pela redea, a entregou ao Duque de Medina-Sidonia, e largando o lugar se affastou por algum espaço de tempo, em quanto lhe bejavaõ a maõ os Senhores

Portu-

Portuguezes, e Castelhanos; e tendo acabado a sua commissaõ, se despedio da Princeza com grandes expressoens, a que ella lhe respondeo com outras de agradecimento do serviço, que lhe havia feito, e o Duque se recolheo com toda a sua comitiva, mostrando nesta jornada o poder, e a grandeza da sua Casa. O Arcebispo Capellaõ môr, que por mandado delRey seguia a Princeza até donde o Principe estivesse, levava huma luzida Familia, tratando-se com grande magnificencia, devida ao seu caracter, e alto nascimento: da sua jornada se escreveo entaõ hum Diario, que ainda que pouco polido no estylo, he estimavel pela individuaçaõ. Teve o Arcebispo ordem de se achar presente ao recebimento da Princeza com o Principe, e tambem assistir juntamente com D. Aleixo de Menezes, que para este effeito ElRey fizera seu Embaixador, e com o Doutor Gaspar de Carvalho, para a entrega do dote, e enxoval da Princeza: das peças de ouro, e prata se fez hum instrumento da avaliaçaõ dellas na Villa de Valhadolid, no Paço do Principe, a 21 de Fevereiro de 1544, por seu mandado, e da Princeza, sendo pela sua parte D. Aleixo de Menezes, seu Mordomo môr, Gaspar de Carvalho, Embaixador delRey de Portugal, e André Soares; e por parte do Principe Luiz Sarmento de Mendoça, Estribeiro môr da Princeza, e o Contador André Martins de Andariza: e feitas as avaliaçoens foraõ entregues a Gaspar de Teives, seu Thesoureiro, de que o Prin-

Prova num. 941.

Prova num. 150.

Prova num. 151.

o Principe deu quitaçaõ em Valhadolid a 8 de Mayo do anno 1544.

Vander. Hammen, Vida delRey D. Filippe, fol. 3.

Celebraraõ-se as vodas na Cidade de Salamanca a 15 de Novembro do anno de 1543, sendo presente a este Sacramento o Cardeal D. Joaõ Taveira, Arcebispo de Toledo, e padrinho o Duque de Alva. Este casamento, que encheo de gosto todos os Reynos de huma, e outra Coroa, e de que se formavaõ tantas felicidades, em pouco tempo se voltou tudo em tristeza; porque a Princeza morreo de parto a 12 de Julho de 1545 na Corte de Valhadolid, contando de idade dezasete annos, e nove mezes; e sendo depositado o seu Corpo no Convento de S. Paulo da dita Cidade, e depois levado a Granada à Capella dos Reys Catholicos, foy trasladado no anno de 1574 ao Pantheon de S. Lourenço do Escurial, onde jaz. Fernando de Arce, professor da lingua Latina na Universidade de Salamanca, onde leu a Cadeira de Prima naquella florentissima Academia, no livro, que imprimio em 1548 com o titulo: *Breves, ac perinde utiles Grammaticæ disciplinæ institutiones*, lhe fez a seguinte poesia.

Cenotaphium.

Inspice, quisquis ades, clari monumenta sepulchri:
Grande operæ pretium te, mihi crede, manet.
Visa quidem felix, sed parvo tempore visa,
Hoc tumulo Princeps dicta Maria tegor.

Ex

Ex Luſitanorum ſupremo ſtemmate Regum,
  Auguſtum duxi regia Virgo genus.
Rex pater excellens cunctis virtute Joannes,
  Omnigeni mater dux Catharina boni.
Ingens oris honos, venerandi gratia vultûs,
  Et data quæ nulli forma ſecunda foret.
Sed tamen egregio raras in corpore dotes
  Certabat vitæ vincere cura meæ.
Vix tria luſtra gerens magno ſum nupta Philippo:
  Et tanto Conjux conjuge digna fui.
Hîc ubi Muſæum eſt, toto cantabile mundo,
  Quà Salmantinos Tormis inundat agros:
Mox per vicenos coluit me Pincia menſes:
  Heu fruſtra obſequiis ambitioſa ſuis.
Sentio jamque uterum ſublimi germine plenum,
  Quæ fuerat votis ſumma petita meis.
Nomen Avi referens oritur mihi Carolus infans,
  Qui toto Imperium terminet Orbe ſuum.
Quis me felicem partu non dixit in illo?
  Turbarunt fauſtam nubila fuſca diem.
Poſt lucem experior tenebras, poſt gaudia luctus,
  Et poſt Lucinæ munera morte feror.
Ò quantum ex omni nihil eſt hîc parte beatum!
  Ruperunt noſtras invida fata colos.

Gloria

Gloria nunc generis, thalami nunc gloria celsi.
Hoc mecum in tumulo contumulata jacent.
I nunc, fortunæ nimium confide potenti:
In montes altos fulmina sæva cadunt.

Desta augusta uniaõ nasceo.

15 D. Carlos a 12 de Julho de 1545, Principe herdeiro da Monarchia de Hespanha, que naõ chegou a possuir. Principe infeliz, porque no vigor da sua florente idade acabou desgraçadamente a 24 de Julho de 1568, e da sua tragica morte se imprimio huma Relaçaõ na lingua Italiana no anno 1640. Hum Author eminente em letras, e Eminentissimo pela dignidade, escreveo, que o Emperador Carlos V. desejou jurar este neto herdeiro da Coroa de Portugal, vendo que ElRey D. Sebastiaõ, tambem seu neto, se achava unico, e sem estado: e que para tratar este negocio mandara chamar a Juste a S. Francisco de Borja no anno de 1557, o qual passou a Portugal com esta commissaõ, que communicou à Rainha D. Catharina, dizendo, que em virtude das Capitulaçoens do matrimonio da Princeza D. Maria com o Principe D. Filippe, se jurasse condicionalmente por successor do Reyno de Portugal o Principe D. Carlos; e com a sua grande discriçaõ descreve, e pondéra o que passou o Santo na jornada com seu Companheiro o Padre Bustamante, e que naõ sendo de parecer

Cienfuegos, Vida de S. Francisco de Borja, liv. 4. cap. 19.

recer

recer a Rainha que se fallasse em tal materia, o Santo despachou hum expresso ao Emperador com os motivos, que faziaõ impraticaveis aquelle negocio, e que este persuadido da Rainha, e do Santo Borja lhe escreveo puzesse silencio na materia, e observasse segredo. Esta idéa do Emperador poderia ser tirada da maxima da ambiçaõ de querer já de entaõ encaminhar a successaõ immediata deste Reyno em a sua descendencia. Porém de nenhuma sorte era em virtude do Tratado do casamento daquelles Principes, nem nelle ha artigo, que nem remotamente tal comprehendesse, como se póde ver no que lançamos no tomo das provas, tirado do mesmo original, que o Emperador mandou, quando se trocaraõ, e ratificaraõ os ditos Tratados. E ainda era mais intempestiva aquella pertençaõ em tempo, que quando ElRey houvesse de querer jurar herdeiro do Reyno, vivia o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte, em quem pelo sexo era indubitavel o direito da successaõ do Reyno, a qual depois o tempo verificou na descendencia do mesmo Infante, contra a qual já se moviaõ taõ anticipadamente as idéas, e negociaçoens do Emperador: porém a Divina Providencia a reservou para tempo opportuno, em que já fossem extinctas as maximas do Cesar, e do Prudente Filippe, seu filho, que com o poder, politica, e violencia se apoderou do Reyno, contra o mesmo que havia estipulado.

- A Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, mul. do Principe D. Filippe.
  - D. Joaõ III. Rey de Portugal, nasceo a 6. de Junho de 1502. + a 11. de Junho de 1557.
    - D. Manoel, Rey de Portugal, + a 13. de Dezembro de 1521.
      - O Infante D. Fernando, + a 18. de Setemb. de 1470.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.
          - D. Joaõ o I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor, + a 18. de Fevereiro de 1445.
          - D. Fernando IV. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
      - A Infanta D. Brites, + a 30. de Setembro de 1506.
        - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, + a 18. de Outubro de 1442.
          - D. Joaõ o I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa, acima.
        - A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.
          - D. Affonso I. Duque de Bragança, + 1461.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Ourem.
    - A Rainha D. Maria, segunda mulher, + a 7. de Março de 1517.
      - D. Fernando o Catholico, Rey de de Castella, + a 23. de Janeiro de 1516.
        - D. Joaõ o II. Rey de Aragaõ, + a 19. de Janeiro de 1479.
          - D. Fernando, Rey de Aragaõ, Infante de Castella, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1435.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.
          - D. Fradique Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 1473.
          - A Almiranta D. Marina de Ayala.
      - A Rainha D. Isabel a Catholica, + a 25. de Novembro de 1504.
        - D. Joaõ II. Rey de Castella, + a 24. de Julho de 1454.
          - Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezembro de 1400.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15. de Agosto de 1496.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, acima.
          - A Infanta D. Isabel, acima.
  - A Rainha D. Catharina, Infanta de Castella, + a 12. de Fevereiro de 1578.
    - Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.
      - Maximiliano, Emperador dos Romanos, + a 12. de Jan. de 1519.
        - Federico III. Emperador, + a 7. de Setembro de 1493.
          - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
          - A Archiduqueza Zimburga de Mosfavia, + em 1429.
        - A Emperatriz D. Leonor de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.
          - D. Duarte, Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
      - A Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Março de 1482.
        - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fevereiro de 1457.
          - Filippe o Bom, Duque de Borgonha, + a 15. de Julho de 1467.
          - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1471.
        - A Duqueza Isabel de Borbon.
          - Carlos, Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
          - A Duqueza Ignez de Borgonha, + o 1. de Dezembro de 1476.
    - A Rainha D. Joanna, + a 4. de Abril 1555.
      - D. Fernando o Catholico, Rey de Castella, acima.
        - D. Joaõ o II. Rey de Aragaõ, e Navarra, acima.
          - Fernando, Rey de Aragaõ, Infante de Castella, acima.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, acima.
          - D. Fradique Henriques, Almirante de Castella acima.
          - D. Marina de Ayala, acima.
      - A Rainha D. Isabel a Catholica, acima.
        - D. Joaõ o II. Rey de Castella, acima.
          - Henrique III. Rey de Castella, acima.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre, acima.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, acima.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, acima.
          - A Infanta D. Isabel, acima.

CAPITULO XVII.

DelRey D. Sebaſtiaõ.

15

SE aſſim como dos Sceptros, e das Coroas he inſeparavel a Mageſtade, o fora tambem a fortuna, naõ veriamos com magoa no Capitulo preſente hum Principe ſucceſſor de hum Reyno poderoſo, rico, e elevado ao mayor auge da felicidade, reduzido a huma fatal ruina, ſendo ainda mayor a diſgraça de ſe naõ ter ſugeitado ao thalamo por capricho da ſua idéa, com a qual aſpirava à gloria do bom nome ſem os caminhos proporcionados para conſeguir a heroicidade: o que ordinariamente ſuccede adonde ſe deſpreza o conſelho, e ſe ſegue a vontade pro-

pria,

pria, como ſe vio em ElRey D. Sebaſtiaõ, XVI. de Portugal, XII. dos Algarves, unico do nome, e tambem unico nas eſperanças, naſcido para enxugar as lagrimas da anticipada morte de ſeu pay o Principe D. Joaõ, que choravaõ os ſeus Vaſſallos, e que com repetidos votos combatiaõ o Ceo para que lhe deſſe Deos hum Principe, que conſervaſſe o Reyno na felicidade, a que o elevara a fortuna de ſeus avós; pois conſiderando o perigo, viaõ por inſtantes expoſto o Reyno à declinaçaõ, e a hum lamentavel precipicio. Pelo que obſervavaõ temeroſos os fataes ſignaes, com que o Ceo ſe explicava na decadencia do Imperio Luſitano, anteriores ao naſcimento deſte Principe, que vio a primeira luz do dia a 20 de Janeiro do anno de 1554, dia, em que a Igreja celebra a Feſta do Martyr S. Sebaſtiaõ, em cujo obſequio lhe puzeraõ eſte nome. Teve por Ama a D. Ignez, que (ſegundo o coſtume daquelle tempo) devia ſer peſſoa de qualidade, como tambem por lhe chamar ElRey Dona Ignez, ſua Ama; porque o pronome de *Dom* naõ ſe permittia ſenaõ a peſſoas, que naõ eraõ de ordinario naſcimento: porém naõ lhe ſabemos o appellido, e a noticia, que temos do ſeu nome, conſta de hum Alvará, que diz aſſim: *Eu ElRey faço ſaber, aos que eſte Alvará virem, que eu ey por bem, e me praz fazer merce a D. Ignez, minha Ama, de dezaſeis moyos de trigo de renda por tempo de tres annos, &c. feito em Cintra a 26 de Junho de* 1570. Por outro Alvará paſſado depois da morte

Torre do Tombo, liv. 26. fol. 47. da Chancellaria delRey D. Sebaſtiaõ, e liv. 45. fol. 371.

morte delRey a 27 de Agosto de 1581, consta, que tinha casas no Paço da Ribeira, e pelas obras, que nelle se fizeraõ, lhe deraõ por ellas quarenta mil reis de tença.

Contava sómente tres annos quando por morte delRey seu avô, subio ao Throno no anno de 1557 ficando debaixo da Regencia daquella virtuosa, e prudente matrona a Rainha D. Catharina, sua avó, que com pouco mais de dous annos desistio da Regencia, e a passou a seu cunhado o Cardeal Infante D. Henrique. Entrou ElRey nos quatorze annos da sua idade, e o Infante Cardeal dimittindo o governo, lho entregou no mesmo dia, em que nascera, de 20 de Janeiro no anno de 1568, precedendo hum discurso muy concertado em louvor delRey, que respondeo com outro.

Teve por Ayo a D. Aleixo de Menezes, Alcaide mór de Arronches, por Carta passada a 10 de Novembro de 1559, filho de D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Cantanhede, ajuntando ao illustre nascimento a reputaçaõ, que tinha adquirido na Europa, e na Asia, nos empregos Politicos, e Militares, que exercitara, porque occupou na India os mayores lugares do Estado, e na Corte tinha sido Mordomo mór da Rainha D. Catharina, da Princeza D. Joanna, e da Infanta D. Maria, e Embaixador ao Emperador Carlos V. Estes grandes lugares acompanhados de virtuosos costumes, largas experiencias em idade veneravel promettiaõ bem fundadas

Torre do Tombo, liv. 1. da sua Chancellaria, fol. 447.

dadas esperanças na educaçaõ delRey, se o seu genio fora docil; porém o tempo o mostrou taõ absoluto, que se perdeo a si, e ao Reyno. No dia, em que entrou a governar D. Aleixo, revestido de zelo, a que o incitava o amor de o haver creado, lhe fez huma eloquente Oraçaõ, com taõ prudentes maximas, que lhe poderiaõ servir de muita gloria ao seu nome, se as quizera seguir; mas pelo contrario começou a exercitarse em temeridades, como adiante veremos; porque vendo-se robusto, com forças, e valor, se encheo de huma cobiça da gloria militar, que foy a sua total ruina; para o que concorreo ter hum animo voluntario, e desprezador do conselho dos seus prudentes Ministros, sem os quaes de ordinario saõ muy duvidosos nos Principes os acertos das resoluçoens publicas. Ardia ElRey em hum desejo de conquistar toda Africa, desprezando tudo o mais que naõ fosse a guerra; porque para esta parece, que se exercitava, mostrando-se impavido em muitas occasioens. Delle se contaõ alguns casos bem estranhos. Sahia de noite às dez horas a passear à praya só sem companhia, e no bosque de Cintra do mesmo modo. Esperava em Almeirim posto sobre huma arvore hum javalí, e applicando a vista vio hum vulto, e descendo-se com pressa investio com elle: ao estrondo acudiraõ alguns Monteiros, imaginando seria féra; acharaõ porém a ElRey lutando com hum negro boçal, que havia largos dias que fugindo a seu amo habitava com as féras daquelle monte.

Prova num. 152.

Orde-

Ordenou, que de noute naõ passasse embarcaçaõ alguma pelas torres entre Belem, e S. Giaõ, sem que fosse registrada, e que se passasse, fosse metida no fundo com a artilharia: depois ou por ver como se executava a sua ordem, ou por temeridade, entrava em hum bargantim com alguns Fidalgos, e sem que fosse conhecido passava; começavaõ as peças a laborar, e elle sem se dar a conhecer, por entre as ballas, que cruzavaõ o bargantim, voltava para o Paço. Quando o mar com tempestuosa furia ameaçava naufragios, entrava em huma galé, e sahia ao mar largo, como se fosse a combater com os elementos; e quando a tormenta punha em destroço quasi toda a embarcaçaõ, rindo-se do risco passava por entre todos, abominando os que temiaõ o perigo, e acabando de hum se dispunha para outros.

Todos estes temerarios exercicios, em que ElRey se empregava, lhe augmentavaõ os desejos de passar à Africa; para o que examinava as forças dos lugares, e os melhores portos para a conducçaõ dos Exercitos. Ouvia ElRey, que na regencia da Rainha sua avó conseguira Alvaro de Carvalho immortal gloria no cerco de Mazagaõ, e outros successos prosperos das suas armas em Africa. Na India, que D. Constantino de Bragança conquistara com pequeno corpo de Soldados a Cidade de Damaõ, e que D. Luiz de Ataide fizera pelo seu valor tributaria à Coroa de Portugal a Barcelor, e que com pouca gente defendera a Cidade de Goa

Faria, Europ. Portug. t. 3. c. 1. fol. 9.

do formidavel poder do Hidalcaõ, o qual com cem mil Barbaros, dous mil elefantes, e quasi quatrocentas peças de artilharia poz sitio àquella Cidade, de que se retirou com perda de oito mil homens, e de trezentos elefantes, e de quatro mil cavallos; e que D. Francisco Mascarenhas em Chaul de outro semelhante poder de Niza Maluco ficara vitorioso: que Jorge de Moura com Antonio Chale fizeraõ levantar o sitio de Onor, com perda de seis mil homens, e que tendo com cincoenta mil bloqueado o Çamori a Praça de Chale, o mesmo Antonio Chale com D. Diogo de Menezes fizeraõ levantar o campo com menos numero; e que D. Leoniz Pereira com duzentos Portuguezes em Malaca obrigou a levantar o sitio, que com duzentas embarcaçoens, em que trazia quinze mil homens, lhe puzera ElRey de Achem, e com perda de tres mil homens, e de hum filho seu se retirou: que D. Diogo de Menezes no Malavar reduzio a cinzas muitas Povoaçoens, e todo o Reyno de Mangalor, e que finalmente todos os Reys do Oriente conjurados ao mesmo tempo para sacudir da cerviz o jugo Lusitano, vergonhosamente foraõ obrigados a se retirar.

Todas estas vitorias, e outros successos gloriosos, conseguidos no seu tempo, de tal sorte dilatavaõ o animoso coraçaõ delRey, que preoccupado destas idéas, e naturalmente ambicioso de gloria, desejava mostrar ao Mundo o seu valor, que fomentado da

lisonja

lisonja dos Valídos, e Cortezãos, desprezava o conselho, e experiencia dos velhos. No anno de 1574 passou a primeira vez à Africa, em que naõ fez mais que pizar, e discorrer por aquellas terras, visitando as Praças de Tangere, e Ceuta, com que encobrio o pouco, que podia emprender, lisonjeando-se com guardar aquella acçaõ para melhor tempo.

O Conde da Ericeira, Historia de Tanger, liv. 2.

Antes delRey pôr em execuçaõ a segunda jornada de Africa, se avistou em Guadalupe com ElRey Filippe o Prudente, que pertendeo dissuadillo da empreza, e naõ podendo, lhe deferio o soccorro, que lhe pedia, promettendolhe cincoenta Galés com cinco mil homens, o que depois naõ teve effeito. Entrou ElRey a tratar com grande calor dos aprestos para a expediçaõ, que intentava, a qual apressaraõ as discordias dos Xarifes tio, e sobrinho, Muley Maluco, e Muley Hamet; porque dizia este, que aquelle o despojara tyrannamente do Reyno de Marrocos, ardendo por esta causa entre elles huma guerra civil. Muley Hamet, vendo-se destroçado, e fugitivo discorria o modo da sua fortuna, e entendeo a achava em ElRey D. Sebastiaõ, de quem naõ ignorava os pensamentos, e lhos augmentou no soccorro, que lhe pedio, offerecendolhe a sua pessoa, e de muitos Mouros seus parciaes, que o seguiaõ. Maluco sabedor desta negociaçaõ, e dos designios delRey, buscou todos os caminhos para alcançar a paz, porém nunca foy ouvido. ElRey desprezando o conselho dos seus, poz em exe-

cuçaõ a jornada, que o levava com fatal destino ao precipicio, e por essa causa, nem a experiencia, nem o valor de homens taõ grandes, foraõ attendidos no Concelho, tendo-se por cobardia o que era prudencia.

Chr. delRey D. Sebastiaõ, m. s.

Determinou ElRey a jornada, e recusando o Cardeal Infante D. Henrique a regencia do Reyno, nomeou cinco Governadores, que foraõ D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, Pedro de Alcaçova, Védor da Fazenda, Francisco de Sá, D. Joaõ Mascarenhas, e o Secretario Miguel de Moura, todos benemeritos de taõ grande confiança.

Achava-se ElRey nas vesperas da partida, e como era pio, e Catholico, naõ puderaõ os cuidados da guerra, a quem era taõ naturalmente inclinado, embaraçarlhe os da Religiaõ, nem deixar de se lembrar das disposiçoens da alma, quando evidentemente se expunha a tantos perigos; e assim determinou o seu Testamento, que foy feito em 13 de Junho de 1578, segundo a copia, que delle tirey da Livraria manuscrita do Duque de Cadaval, porque na Torre do Tombo naõ achey o Original, e talvez ficaria na maõ de algum particular, como vemos em muitos papeis importantes, que tocaõ àquelle Real Archivo. Nomea nelle por Testamenteiros a D. Manoel de Menezes, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Christovaõ de Tavora, seu Camereiro, e Estribeiro mòr, D. Francisco de Portugal, e Luiz da Sylva, seus Camereiros, e Védores da Fazenda,

Prova num. 153.

e todos

e todos do ſeu Concelho. Ordena, que morrendo em Africa, ſe depoſite o ſeu corpo na Sé de Tangere, e que paſſado hum anno ſeja trasladado para o Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, que o elegia para ſua ſepultura, a qual ſeria na Capella môr defronte da em que eſtá ElRey D. Affonſo Henriques, primeiro Rey deſte Reyno, e que naõ ſe lhe faça ſepultura mais ſumptuoſa do que a do dito Rey; e que fazendo-ſe, ſe lhe faça tambem outra na meſma fórma, e deixa hum juro perpetuo ao Moſteiro para huma Miſſa quotidiana, e hum Officio todos os annos no dia do ſeu falecimento. Ordena ſe digaõ cinco mil Miſſas com diverſas tençoens, e que lhe enviem hum Cavalleiro, que por elle vá em romaria a Jeruſalem viſitar o Santo Sepulchro, e outro a Santiago. Deixa muitos legados pios, a ſaber: ao Hoſpital, para pagar dividas de prezos para que ſejaõ ſoltos, caſar orfãas, e reſgatar cativos. Deixa ao Moſteiro de Belem as Reliquias, que tinha na ſua Capella. Os ſeus livros da Eſcritura, Theologia, e de rezar, ao Moſteiro de Santa Cruz. Ao Santo Officio, que ſempre favoreceo, e conſervou, para ſe poder perpetuar, depois de lhe applicar com authoridade do Papa nos Arcebiſpados de Lisboa, e Evora, e Biſpado de Coimbra tres contos, ſupplicava ao Papa que de rendas Eccleſiaſticas lhe applicaſſe mais hum conto e duzentos mil reis, com que vinhaõ a fazer de renda doze mil cruzados, com que commodamente ſe podia manter; orde-

ordenando, que da ſua fazenda ſe lhe pague tudo o que faltar para a ſua ſuſtentaçaõ: e que porque naõ tinha filho, nem deſcendente, que lhe houveſſe de ſucceder, lhe ſuccedeſſe quem por direito a tal ſucceſſaõ pertenceſſe. E que acontecendo depois da ſua morte naõ ter deſcendente, ou peſſoa, que lhe haja de ſucceder, e haja de ir ao Rey, que ao tal tempo for de Caſtella, em nenhum caſo a Coroa deſtes Reynos ſe ajunte à de Caſtella, nem a de Caſtella a elles, pelos grandes trabalhos, que diſſo ſe podiaõ ſeguir a ambos os Reynos, como em outras occaſioens ſuccedeo; porque a Divina Providencia ordenou, que nunca tiveſſe effeito, por parecer naõ ſer da vontade de Deos, e que neſte caſo nomeará o filho ſegundo, que tiver, e naõ o tendo, o mais chegado parente, que ſeja Rey deſtes Reynos, para que logo o governe. Manda pagar as ſuas dividas, e outros encargos, para o que applica todo o movel de prata, ouro, joyas, e tapeçarias, que ſeus Teſtamenteiros mandariaõ vender para ſatisfazer às taes dividas, e legados do ſeu Teſtamento; porém que naõ comprehende entre as demais peças, que manda vender, o arreyo rico, que veyo da India. Suppoſto eſte Teſtamento naõ ter legalidade, por ſer copia, tambem ſe he verdadeiro a naõ teve para ſe cumprir nada do que ElRey diſpunha.

No dia 14 de Junho ſeguinte ao da factura do Teſtamento, montado ElRey a cavallo, acompanhado

nhado da nobreza, seguido de numeroso concurso, foy à Cathedral, adonde o Arcebispo lhe lançou a bençaõ, e benzeo o Estandarte Real, que levava o Alferes môr D. Luiz de Menezes. Naõ voltou ElRey ao Paço por querer dar com a sua presença mais calor aos aprestos da Armada. Foraõ nomeados Generaes D. Diogo de Sousa, dos navios de alto bordo, e das Galés Diogo Lopes de Siqueira, e no dia 24 de Junho sahio ElRey do porto de Lisboa, que naõ voltou a ver. O Exercito se compunha de dezoito mil homens, sem a gente de serviço, que chegaria a oito mil. Eraõ tres mil Castelhanos, tres mil Alemães, novecentos Italianos, e os demais Portuguezes, gente toda luzida, e sem duvida valerosa, mas sem nenhuma experiencia, e faltos da disciplina militar, e muniçoens, foraõ sacrificados ao barbaro poder da multidaõ. O Exercito dos Mouros constava de oitenta mil cavallos, e de Infantaria à proporçaõ, e pozse em batalha em fórma de meya Lua para cubrir, e cercar com aquelle grande numero o pequeno Exercito dos Portuguezes. Foy esta acçaõ bem sanguinolenta, acompanhada de obras maravilhosas dos nossos, em que fizeraõ à custa das suas vidas immortal a sua memoria: duas vezes appellidaraõ a vitoria, e a conseguiriaõ sem duvida, se huma casualidade naõ fora a causa da infelicidade deste dia. Foy o caso, que sendo morto na batalha Maluco, pode tanto a industria de hum renegado, que meteo o corpo em huma

huma liteira, e fingindo ſer vivo, lhe fazia tomar as ordens, e diſtribuillas ao Exercito. Eſte engano, que deu conſtancia aos Mouros, foy a deſtruiçaõ dos noſſos, que fizeraõ na batalha tudo quanto ſe póde imaginar do valor, e grandeza do animo, ſendo o deſtemido coraçaõ delRey huma das principaes cauſas da perda do ſeu Exercito; porque naõ cabia ſenaõ em hum experimentado General, tudo o que quiz ſómente fiar do ſeu acordo, e actividade. Os noſſos reveſtidos de generoſidade eſtimavaõ mais perder a vida, do que ſeguir a fugida: mas todos os milagres de valor, que entaõ obraraõ, eraõ inuteis naquella acçaõ; porque opprimidos do grande numero dos Barbaros, cedia a eſte o valor; pois naõ conſtando o noſſo Exercito mais que de dezoito mil homens, o de Maluco ſe compunha de cento e cincoenta mil, de que na batalha perderaõ trinta e cinco mil, e os noſſos nove mil, e poderiaõ conſeguir a vitoria, ſe os accidentes os naõ puzeraõ em ruina, pela fatalidade, que eſperava aos Portuguezes no dia 4 de Agoſto do anno 1578, em que ſe tingiraõ as ribeiras de Africa do valeroſo ſangue Luſitano, e ſe cubriraõ os campos de cadaveres de muitos homens illuſtres, que tendo pelo valor immortaliſado a memoria do ſeu nome, ſe viraõ preciſados a ceder à barbara multidaõ neſte infeliz dia, aſſinalado com laſtima nos Faſtos Luſitanos pela decadencia do Reyno de Portugal, que neſte funeſto dia vio perdido o mais flórido, e illuſtre ornato

da

da ſua nobreza, e em ſeus lugares relataremos alguns Portuguezes, que acabaraõ no conflicto, e outros, que arraſtraraõ as pezadas cadeas da eſcravidaõ.

Finalmente neſta batalha com ElRey acabou tudo: depois o ſeu corpo ſendo conhecido, foy ſepultado em Alcacerquibir, e pertendendo ElRey D. Henrique reſgatallo, o Xarife lho deu gracioſamente, recuſando huma groſſa ſoma de dinheiro, e o entregou ao Embaixador de Caſtella, e a Fr. Roque do Eſpirito Santo, Religioſo da Santiſſima Trindade, que ElRey mandara a eſte negocio a Marrocos, e ſendolhe entregue, o acompanharaõ alguns Fidalgos, que paſſavaõ a Portugal a tratar do negocio do reſgate, a ſaber: D. Jorge de Menezes o Cantanhede, D. Miguel de Noronha, D. Duarte de Caſtello-Branco, Meirinho mór, D. Joaõ da Sylva, Embaixador de Caſtella, D. Fernando de Caſtro, e Luiz Ceſar, os quaes foraõ com Fr. Roque a Alcacerquibir, e appreſentando as ordens do Xarife ao Alcaide lhe concedeo licença para o conduzirem a Portugal. Deſenterrado o corpo delRey o meteraõ em huma tumba, e o cubriraõ com hum pano de veludo, e com eſta comitiva, e de outros Chriſtãos o levaraõ à Cidade de Ceuta, aonde o Biſpo com o Cabido, e os Religioſos de S. Franciſco, e Trindade, o foraõ receber à porta da Cidade, e o levaraõ ao Moſteiro da Trindade, e foy depoſitado na Capella mór, onde eſteve até o tempo

delRey D. Filippe II. que o mandou trazer ao Algarve, e da hi a Lisboa no anno de 1582, como eſcreveo o Licenciado Franciſco Galvaõ Machado, naquelle tempo, em hum livro, de que tem copia o Duque de Cadaval na ſua Livraria manuſcrita, com eſte titulo: *Lembranças da Vida do Cardeal D. Henrique.*

Jaz no Moſteiro de Belem, na ſepultura, que lhe mandou fazer o Senhor Rey D. Pedro II. no anno de 1682. Foy trasladado o Real cadaver para ella, ſendo eſta funçaõ feita incognitamente às portas fechadas, ſómente com a aſſiſtencia dos Conſelheiros de Eſtado, dos Officiaes da Caſa, e dos Religioſos do Moſteiro. Aberto o caixaõ foraõ achados os oſſos delRey, metidos em hum ſacco de pano de linho, atado com huma fita negra, e collocados com toda a decencia em outro pelos Conſelheiros de Eſtado, foy poſto no Mauſoleo, que o Provedor das obras mandou cerrar. O Secretario de Eſtado D. Fr. Manoel Pereira, fez hum termo da fórma, em que fora achado o corpo delRey, o qual aſſinaraõ os Miniſtros de Eſtado, que eſtavaõ preſentes. Na ſepultura ſe lhe gravou o ſeguinte Epitafio.

Conditur hoc tumulo, ſi vera eſt fama, Sebaſtus,
Quem tulit in Libycis mors properata plagis.
Nec dicas falli Regem qui vivere credit,
Pro lege extincto mors quaſi vita fuit.

Naõ

Naõ posso deixar de relatar, que naquelle tempo se duvidou, que ElRey morrera na batalha, o que deu occasiaõ a muitos o esperarem taõ porfiadamente, que passando em tradiçaõ a sua teima, a seguiraõ ainda em tempos chegados a nós algumas pessoas mais como delirio da imaginaçaõ, que os levava a esperar hum prodigio, do que com razoens, que pudesse abraçar a prudencia. Tambem alguns Impostores se valeraõ do mesmo motivo para se declararem com o seu nome, pertendendo fazer sequito; pelo que foraõ punidos pela justiça, sendo muy celebre o que foy visto em Veneza, e dava taõ evidentes sinaes do que passara, como muita semelhança na figura, que depois de largos, e ignominiosos casos acabou (pelo que se infere) tragicamente. D. Joaõ de Castro, filho illegitimo de D. Alvaro de Castro, Senhor de Penédono, neto do grande D. Joaõ de Castro, Vice-Rey da India, que viveo muito tempo em Pariz, foy muy apaixonado pela opiniaõ de que naõ morrera na batalha, e de que era vivo ElRey D. Sebastiaõ, sobre o que escreveo hum livro intitulado: *Discurso da vida do sempre bem-vindo Rey D. Sebastiaõ nosso Senhor o encuberto, desde o seu nascimento até o presente, &c.* impresso em Pariz no anno de 1602.

Foy ElRey D. Sebastiaõ de mediana estatura, branco, e louro, olhos azuis, de aspecto magestoso, com admiravel proporçaõ de partes, de espiritos verdadeiramente reaes, porque nada vio de que

ſe admiraſſe, coraçaõ ouſado, e deſtimido, com tantas forças, que o fizeraõ temerario, e nos exercicios violentos excedia a todos na bizarria de obrar aſſim a pé, como a cavallo.

Eſtabeleceo o Tribunal da Santa Inquiſiçaõ na Cidade de Goa, e à ſua inſtancia foy erigida a ſua Cathedral em Metropoli, e Primaz do Oriente pelo Papa Paulo IV. hum dos Fundadores da Religiaõ Theatina, por Bulla paſſada em Roma a 4 de Fevereiro de 1557, de que foy primeiro Arcebiſpo D. Gaſpar de Leaõ, Varaõ eminente em virtude, e letras. Foraõ tambem erectas em Cathedraes pelo meſmo Papa a Cidade de Cochim, de que foy ſeu primeiro Biſpo D. Fr. Jorge Themudo, e a Cidade de Malaca, ſendo ſeu primeiro Prelado D. Fr. Jorge de Santa Luzia, ambos Religioſos da Ordem dos Prégadores, nos quaes concorriaõ virtudes, e letras para com elles ſe fundarem eſtas Igrejas. Foraõ as Bullas paſſadas no meſmo dia, mez, e anno do que a de Goa; o que ſuppoſto, parece haver equivocaçaõ no mez; porque em Fevereiro do referido anno ainda reynava ElRey D. Joaõ o III. porém as Bullas ſaõ paſſadas expreſſamente à inſtancia delRey D. Sebaſtiaõ, e todas tres acabaõ: *Datum Romæ apud Sanctum Petrum, Anno Incarnationis Dominicæ milleſimo quingenteſimo ſeptimo pridie Nonas Februarii, Pontificatus noſtri anno tertio*: com que entendemos padeceo engano o notario no mez, ou no anno das referidas Bullas. Depois à inſtancia

Prova num. 154.

Prova num. 155.

Prova num. 156.

cia

cia do mesmo Rey concedeo o Papa Gregorio XIII. por huma Bulla passada em Roma a 13 de Dezembro do anno de 1572, que o Bispo de Cochim, pela morte do Arcebispo de Goa governasse aquelle Arcebispado, em quanto naõ fosse provído, e no seu puzesse hum Vigario, em quanto durasse a sua ausencia. A Cidade de Macao tambem à sua instancia foy erigida em Bispado pelo Papa Gregorio XIII. por Bulla passada em Roma a 10 de Fevereiro do anno 1575, e foy seu primeiro Bispo D. Leonardo de Sá, da Ordem Militar de Christo, Varaõ de virtude, que acabou com opiniaõ de Santo naquella Igreja. Já para as do Japaõ, e China, se haviaõ Sagrado Bispos, a saber: D. Belchior Carneiro, e D. Sebastiaõ de Moraes da Companhia de Jesu, merecedores do nome de Varoens Apostolicos, pelo seu zelo, e virtude.

Prova num. 157.

Prova num. 158.

A estas Igrejas, e às de mais do Ultramar foraõ concedidas especiaes graças a favor da sua Christandade, considerando-se a grandissima distancia para poderem recorrer a Roma Cabeça da Igreja: pelo que o Papa Pio IV. por hum Breve passado em Roma a 28 de Janeiro do anno de 1561, que era o segundo do seu Pontificado, concedeo à instancia del-Rey D. Sebastiaõ aos Arcebispos, e Bispos assim da India Oriental, como do Brasil, presentes, e futuros, de poderem absolver per si, ou por delegaçaõ todas as censuras, e peccados ainda os reservados pela Santa Sé Apostolica, e mencionados na Bulla da Cea.

Prova num. 159.

Cea. Aos moradores de Congo concedeo o Papa Gregorio XIII. que qualquer Sacerdote Secular, ou Regular approvado pelo Ordinario pudesse dispensar os impedimentos do matrimonio contrahidos clandestinamente, e o impedimento de consanguinidade, affinidade, ou espiritualidade por Breve passado em Roma a 15 de Outubro de 1577. A esta semelhança tem as Igrejas das Conquistas de Portugal outros muitos particulares Indultos concedidos pela Santa Sé Apostolica, como já em outros lugares havemos referido, omittindo muitos pela brevidade do nosso estylo, e por naõ ser do nosso assumpto fazer huma Historia Geral. No Reyno tambem o Papa S. Pio V. erigio à sua instancia Cathedral em a Cidade de Elvas, por Bulla passada em Roma a 9 de Julho do anno de 1570, e foy seu primeiro Bispo D. Antonio Mendes de Carvalho.

Prova num. 160.

Prova num. 161.

Instituìo o Conselho de Estado à imitaçaõ do que em Castella havia erigido o Emperador Carlos V. seu avô, para o qual fez Regimento por hum Alvará passado em Leiria a 8 de Setembro do anno de 1569. Algumas Memorias referem, que fora o primeiro Conselheiro de Estado Lourenço Pires de Tavora, muito seu Valido; porém parece, que quando ElRey instituìo este Conselho devia logo crear diversos Ministros, e naõ hum só, porque naõ correspondia a idéa de formar hum Conselho à imitaçaõ do de Castella, sem que logo na sua erecçaõ creasse os Ministros, que nelle o haviaõ de aconselhar.

Quaes

Quaes elles foraõ, naõ chegou à nossa noticia, ainda que achamos com este titulo no seu tempo a alguns Fidalgos, de que em outra parte daremos noticia, se concluirmos o Catalogo, que temos intentado dos Conselheiros de Estado. Ao Tribunal da Mesa da Consciencia (para melhor direcçaõ dos negocios) fez hum Regimento, o qual mandou se observasse, e na parte, que tocava às Ordens Militares sobre o procedimento, e governo dellas, que se havia de observar no Tribunal, o confirmou pelo Papa Pio IV. como consta de hum Motu Proprio passado em Roma a 6 de Fevereiro do anno de 1563, no qual concedeo, que todas as causas assim Civeis, como Criminaes, pertencentes às Ordens assim dos Cavalleiros, como dos Freires, fossem para sempre julgadas pelos Ministros Deputados pelos Reys naquelle Tribunal, derogando tudo o mais que houvesse em contrario. Depois lhe concedeo, que os Ministros Deputados da Mesa da Consciencia, graduados em Canones, e em Theologia, ainda que seculares, pudessem ser Juizes delegados, posto que naõ tivessem as qualidades relatadas na Constituiçaõ do Papa Bonifacio VIII. concedendo, que naõ só os Clerigos Seculares, mas os Regulares assim Monachaes, Mendicantes, Militares, ou Religiosos de qualquer qualidade, com tanto, que fossem graduados, pudessem ser Ministros Deputados do referido Tribunal, como se vê do Breve na clausula seguinte: *Cùm autem, sicut idem Sebastianus Rex nobis nuper*

Prova num. 162.

nuper exposuit, publicæ Regni prædicti utilitati conducat non solum Sæculares Clericos, sed etiam Regulares deputatos Mensæ hujusmodi pariter Judices delegari, & subdelegari posse; ac præterea dictus Sebastianus Rex nobis humiliter supplicaverit, quatenus indultum, literasque desuper confectas prædictas ad ipsos Regulares Mensæ deputatos extendere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos etiam hujusmodi supplicationibus inclinati concessionem, & indultum ac cum decreto, aliisque omnibus, & singulis in eis contentis clausulis desuper confectas literas prædictas ad omnes, & singulos ejusdem Mensæ deputatos præsentes, & futuros cujusuis etiam Cisterciensis, & Mendicantium Fratrum Ordinis, Militiarumque quarumlibet Professores, & Religiosos cujuscunque qualitatis, dummodo tamen graduati sint, &c. o qual foy passado em Roma a 5 de Outubro do anno de 1563, e depois o Papa S. Pio V. o confirmou por outro, no qual anda inserto o referido, passado em Roma no anno segundo do seu Pontificado a 12 de Abril de 1567.

Prova num. 163.

Ao Santissimo Sacramento do Altar teve huma incomparavel devoçaõ, e pelo acompanhar largava tudo, tanto que ouvia o final, que se costuma dar quando sahe aos enfermos. A' Santissima Virgem Maria teve grande veneraçaõ. Foy muito devoto de S. Sebastiaõ Martyr, em cuja attençaõ o Papa Gregorio XIII. lhe mandou huma das Settas, com que o Santo fora martyrisado, de duas, que se venera-

Prova num. 164.

veneravaõ em Roma, com hum Breve passado no anno segundo do seu Pontificado a 8 de Novembro de 1573. Manoel de Faria e Sousa, diz, que o Papa Paulo IV. lhe mandara esta Setta, ou Frecha, e que em testemunho de quanto a estimava, instituira huma Ordem Militar da Frecha, a qual vinha a ser o habito, mas que naõ permanecera; porém pelo Breve referido se vê, que padeceo equivocaçaõ no Pontifice, que a mandou, e se a teve na instituiçaõ da Ordem, naõ o podemos affirmar, ainda que naõ temos alguma noticia da sua existencia. A Santa Sé Apostolica venerou com grande reverencia, e em seu obsequio mandou ao Concilio de Trento no anno de 1562 por seu Embaixador a D. Fernaõ Martins Mascarenhas, Senhor de Lavre, e Estepa, Alcaide môr de Montemor o Novo, e de Alcacere do Sal, Capitaõ dos Ginetes, e Commendador de Mertola, Fidalgo em quem concorriaõ, além da prudencia, grandes virtudes, que o faziaõ benemerito de negociaçaõ taõ importante; e por Theologos a Diogo de Paiva de Andrade, Fr. Francisco Foreiro, e Fr. Luiz de Sottomayor, da Ordem dos Prégadores, todos tres Varoens abalisados em letras, e costumes: concluído o Santo Concilio, inteiramente o aceitou, e recebeo tudo o que nelle se definio, mandando, que se executasse em todos os seus Reynos, e Dominios. Tudo o que pertencia à Sé Apostolica estimou muito, como se vio em diversas occasioens, e principalmente na

Europa, t. 3. p. 1. c. 1. fol. 3.

magnifica recepçaõ do Cardeal Alexandrino, quando veyo por Legado à Latere a eſte Reyno, do Papa Pio V. O meſmo Pontifice no anno de 1568 lhe mandou o Eſtoque, e Chapeo bento em o dia de Natal, o qual elle recebeo com grandes demonſtraçoens de devoçaõ, e reſpeito. Era o Chapeo de veludo roxo com a copa alta, forrado de arminhos com as abas voltadas, e com a imagem do Eſpirito Santo bordada em algumas partes, guarnecido de fitas de ouro, de que cahiaõ algumas pontas. Eſte Chapeo com o Eſtoque recebeo ElRey em publico, na fórma, que preſcreve o Ceremonial Romano. Havia o Papa encarregado a entrega do Eſtoque, e chapeo a D. Diogo de Menezes, moço de treze annos, de gentil figura, filho de D. Fernando de Menezes, Commendador, e Alcaide mòr de Caſtello-Branco, Embaixador, que havia ſido mandado por ElRey a Roma, adonde D. Diogo de Menezes naõ contando mais que doze annos deu do ſeu engenho, e viveza huma ſingular prova, porque na preſença do Sacro Collegio recitou huma Oraçaõ Gratulatoria na lingua Latina em 22 de Abril do anno de 1566, que principiava: *Etſi propter ætatem nondum conſilio, ratione, & viribus confirmatum, &c.* logrando neſta acçaõ merecido applauſo, a qual ſe imprimio em Roma, e no meſmo anno, por Julio Bolano de Accolitis. Sahio D. Diogo de Menezes de ſua Caſa, montado em hum cavallo pombo ricamente ajaezado, e levava o Eſtoque na maõ levantado, e na

ponta

ponta o Chapeo, vestido com huma opa, da qual pegava de huma parte D. Affonso de Lencastre, e da outra o acompanhavaõ o Conde de Portalegre, o Marquez de Torres-Novas, e seu irmaõ D. Pedro Diniz de Lencastre, e outros muitos Senhores, e Fidalgos, parentes, e amigos de D. Diogo de Menezes: com esta formalidade se encaminharaõ ao Paço, adonde depois de entregar o Estoque, e o Chapeo, o tornaraõ a acompanhar a sua Casa. Era isto em hum Sabbado de tarde, e no Domingo, que devia ser no fim de Fevereiro, ou no principio de Março do anno de 1568 voltou D. Diogo ao Paço com o mesmo cortejo, que no dia antecedente, para levar à Igreja de S. Domingos desta Corte, aonde se fez esta funçaõ, o Estoque, e Chapeo. Sahio ElRey do Paço levando diante D. Diogo de Menezes com o Estoque, e Chapeo, e o acompanhava toda a Corte; o Infante D. Henrique, e o Senhor D. Duarte, hiaõ adiante, e logo a Rainha D. Catharina, e se seguia a Infanta D. Maria, a quem acompanhava o Senhor D. Antonio, e chegando à Igreja se poz sobre o Altar da parte da Epistola o Estoque, encostado com o Chapeo na ponta. Disse Missa em Pontifical o Bispo Capellaõ môr D. Juliaõ de Alva: lançada a bençaõ se poz ao pé do Altar huma cadeira de borcado, em que o Bispo se assentou, e no ultimo degráo poz o Reposteiro môr Bernardim de Tavora huma almofada, em que El-Rey se poz de joelhos, e hum dos assistentes do Bis-

po tirou do Altar o Estoque, e Chapeo, e o entregou ao Diacono, que o deu ao Thesoureiro môr da Capella, e este o entregou a D. Diogo de Menezes, de cuja maõ o tomou o Bispo Capellaõ môr, e dizendo huma Oraçaõ cantada, poz o Chapeo na cabeça delRey, e lhe cingio o Estoque, que elle teve em quanto o Bispo disse outra Oraçaõ: acabada ella, tirou o Chapeo, e o Estoque, e o entregou ao mesmo D. Diogo, que o tornou a levar na volta diante delRey, que se recolheo na mesma fórma ao Paço. Naõ encontrey na Torre do Tombo o Breve, que o Papa mandou com aquellas insignias; porém em huma Carta escrita naquelle tempo à Senhora D. Catharina pelo seu Agente, que tinha na Corte, lhe refere todas as circunstancias, que temos relatado, entre outras noticias, e negocios, que lhe participava, a qual vimos no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, onde se conserva.

Teve grande zelo da Religiaõ Catholica, e veyo a morrer pelos desejos de a exaltar, porque desde os seus primeiros annos entrou na idéa de conquistar Africa, de sorte, que estando hum dia na liçaõ muy distraîdo levado de huma forte imaginaçaõ, lhe perguntou o Padre Luiz Gonçalves da Camera, seu Mestre, que motivo o obrigava a estar taõ pensativo? Respondeo: *Estou considerando em tomar Africa, quando for de idade competente.* Foy inimigo de vicios, e sendo inclinado à piedade, queria que a justiça se observasse com toda a exacçaõ possivel.

possivel. Em huns livros, que deu aos Padres da Companhia do Collegio de Santo Antaõ, tinha escrito da sua propria maõ estas palavras: *Padres, rogay a Deos, que me faça muito inteiro, muito zeloso de dilatar a sua Santa Fé, por todas as partes do Mundo.*

Em hum Memorial tambem da sua letra, que fez antes de tomar o governo do Reyno, escreveo as Maximas, que devia observar, que saõ as seguintes:

Terey a Deos por fim de todas as minhas obras, e em todas ellas me lembrarey delle.

Em me deitando, e levantando, conta com elle muito particular.

Cuidar à noite, em que falley naquelle dia.

Trabalharey muito por dilatar a Fé.

Favorecerey muito as cousas da Igreja.

Armar todo o Reyno.

Defender alfayas, e delicias.

Fazer merce a bons, castigar a máos.

Naõ crer levemente, e ouvir sempre ambas as partes.

Fazer justiça ao grande, e ao pequeno sem exceiçaõ de pessoa.

Tirar as onzenas.

Conquistar, e povoar a India, Brasil, Angola, e Mina.

Todo o que me fallar deshonestidades, castigallo rijamente.

Quando

Quando houver de fazer alguma cousa, communicalla primeiro com Deos.

Reformar os costumes começando primeiro por mim no vestir, e comer.

Em negocios ter primeiro conta com o bem commum, e depois com os particulares.

Tirar alguns tributos, e buscar modo, com que Lisboa seja abastada.

As Leys, que fizer, mostrallas primeiro a homens de virtude, e letras para que me apontem os inconvenientes, que tiverem.

Levar os subditos por amor, em quanto poder: ser inteiro aos Grandes, humano aos pequenos.

As Commendas sirvaõ-se em Africa.

Naõ ter junto de mim, senaõ homens tementes a Deos.

Devaçar dos Officios de Justiça, e Fazenda cada anno.

Escrever a todos os Prelados, que façaõ dizer Missas, e Oraçoens por mim, e pedir Jubileo ao Papa.

Terey nos pórtos do mar homens de confiança, e os que entraõ, que naõ sejaõ suspeitos na Fé.

As cousas, que naõ entender bem, communicallas primeiro com quem me possa dar parecer desenganado.

Naõ dar, nem prometter nada, sem saber se he injusta, ou mal feita.

Mostrar bom rostro, e agasalhado a todos.

Prover os cargos, e Officios em quem for para isso, e naõ por outros respeitos. Naõ

Naõ desmayar nas difficuldades, antes ter mayor fé, e confiança em Deos.

Tirar a cobiça.

Mostrar sempre animo liberal, e naõ aquanhado.

Gavar os homens, e Cavalleiros, que tiverem bons procedimentos, diante de gente, e os que tiverem prestimo para à Republica, e mostrar aborrecimento às cousas a ella prejudiciaes.

Naõ dizer palavras, que escandalizem, mayormente quando estiver agastado.

Os meus Embaixadores andaráõ sempre vestidos à Portugueza.

Em todas as cousas, que fizer, terey primeiro conta com a honra de Deos.

Serey pay dos pobres, e de quem naõ tem quem faça por elles.

Estas Maximas, e outras semelhantes, eraõ todas fundadas em huma recta intençaõ, e no zelo, e aproveitamento universal. Era muy curioso, dado à liçaõ dos livros, e com grande gosto de os ter exquisitos: estimava aos homens erudítos, que eraõ amigos de livros, agradando-se muito daquelles, que se applicavaõ, e andavaõ investigando, e revolvendo as Livrarias publicas, pelo que costumava dizer, explicando-se com hum termo ordinario, mas gracioso: *Que as Livrarias eraõ tavernas dos homens de bem.*

Escreveo hum Tratado, em que relatava o successo da sua primeira jornada de Africa, o qual mostran-

mostrando-o ao Padre Luiz Gonçalves, depois de lhe louvar a occupaçaõ, e o methodo, lhe estranhou, que empregasse a sua penna em acçaõ taõ curta. Fez huma Carta larga, dividida em muitos paragrafos a ElRey D. Filippe II. em que pertendia mostrar, que era conveniente passar segunda vez à Africa, desfazendo os fundamentos em contrario, na occasiaõ, em que ElRey D. Filippe lhe havia negado o soccorro, que lhe promettera, com o motivo de que o Turco baixava com as suas galés aos nossos mares, pertendendo mostrar, que naõ podia ser, ou quando fosse, naõ seria a tempo, em que ElRey de Castella tivesse embaraço para poder soccorrello como promettera. Foy escrita em Coruche pela sua propria maõ, a qual Carta, ou discurso, imprimiraõ os seus Validos, como refere Joaõ Franco Barreto, na sua Bibliotheca Lusitana, m. s. Fez o Regimento das Milicias, a que entaõ chamaraõ o Moderno, e algumas Leys, e Pragmaticas uteis à conservaçaõ, e economia do Reyno, que fez praticar, e se imprimiraõ, e naõ foy menos liberal, que os seus predecessores.

Mon. Lus. p. 6. liv. 19. cap. 9.

Determinou, que as Commendas, e Habitos das tres Ordens Militares deste Reyno se merecessem, e provessem por serviços da guerra de Africa, e India, e Armadas de galés, e navios de alto bordo contra infieis, e hereges; para o que alcançou confirmaçaõ por Motus proprios dos Papas Pio V. e Gregorio XIII. em que foy revogada a Sentença

dada

dada em tempo do Infante D. Fernando no anno de 1467, seu terceiro avô, como se disse no Cap. VIII. do Liv. III. pag. 501. Visitou as Praças maritimas do Reyno do Algarve, e passando pelo Campo de Ourique, examinou com grande curiosidade o campo da batalha, e vendo que aquelle theatro, em que teve taõ glorioso principio o Sceptro Portuguez, merecia ser sinalado com arcos triunfaes, e obeliscos, que estivessem acclamando aquella insigne vitoria, e naõ havendo naquelle lugar mais memoria, que as ruinas de huma Ermida, que por tradiçaõ se dizia ter nella habitado o servo de Deos Leovigildo Pires, a mandou reedificar, e accrescentar, e nella lavrou hum arco, em que poz a inscripçaõ seguinte, de que foy Author o Mestre André de Rezende, em que o tempo fez os seus costumados estragos, e os moradores ainda mayores com a sua incuria, encobrindo esta admiravel inscripçaõ com os ornatos da Igreja, o que deu motivo para duvidar da sua existencia a hum Excellentissimo Erudìto, e dizia assim:

Prova num. 165.

Hic contra Ismarium, quatuorque alios Sarracenorum Reges, innumeramque barbarorum multitudinem pugnaturus felix Alphonsus Henricus primus, Lusitaniæ Rex appellatus est: & à Christo, qui ei Crucifixus apparuit, ad

fortiter agendum commonitus, copiis exiguis tantam hostium stragem edidit, ut Corbis, & Tergis fluviorum confluentes cruore inundarint. Ingentis, ac stupendæ rei, ne in loco, ubi gesta est, per infrequentiam obsolesceret, Sebastianus primus Lusitan. Rex, bellicæ virtutis admirator, & maiorum suorum gloriæ propagator, erecto titulo, memoriam renovavit.

Teve curiosidade de ver as sepulturas dos Reys seus predecessores, e as mandou abrir, vendo com grande gosto os cadaveres daquelles famosos Reys, que pelo valor, industria, e poder estenderaõ os seus dominios em taõ largas Conquistas. Formou a guarda dos Archeiros Tudescos, fechou a Coroa no seu Escudo do modo, que fica esculpida, e tendo vinte e quatro annos e sete mezes de idade, vinte hum de Reynado, e pouco mais de dez do governo, acabou nelle a linha primogenita dos nossos Reys.

Creou de novo os titulos seguintes.

Aos primogenitos da Serenissima Casa de Bragança fez Duques de Barcellos, e foy o primeiro o Duque D. Joaõ, quando casou com a Senhora D. Catharina, por Carta feita em 5 de Agosto do anno de 1562, que está no liv. 11 da sua Chancellaria, fol.

fol. 60, verſ. cuja dignidade lhe concedeo de juro para ſempre de ſorte, que tanto que naſceſſe o primogenito do Duque de Bragança, ſe chamaſſe Duque de Barcellos. Na meſma Carta lhe fez ElRey outra merce muy eſpecial, e he, que o filho, que naſceſſe daquelle matrimonio logo ſe intitulaſſe Duque de huma das ſuas terras, qual elegeſſe o Duque de Bragança D. Theodoſio I. ſeu avô.

A Simaõ Gonçalves da Camera, Capitaõ Donatario da Ilha da Madeira, da parte do Funchal, creou Conde da Calheta, por Carta feita em Liſboa a 20 de Agoſto de 1576, que eſtá no liv. 40 da ſua Chancellaria, fol. 93, e nella diz, que lhe fazia aquella merce por ſer irmaõ do Padre Luiz Gonçalves da Camera, ſeu Meſtre, e pelos ſerviços, que Simaõ Gonçalves tinha feito, &c.

Dos Officiaes, que o ſerviraõ no ſeu tempo na Caſa Real, apontarey os que chegaraõ à noſſa noticia pelos documentos, que vimos, e allegamos.

D. Francisco de Portugal, Commendador da Fronteira, foy ſeu Eſtribeiro mór, por Carta paſſada em Lisboa a 13 de Janeiro de 1561, que eſtá no liv. 7 da ſua Chancellaria, fol. 133. Della conſta, que o fora do Principe ſeu pay, e que o ſerviria da meſma ſorte, que o Conde da Vidigueira Almirante, pay do dito D. Franciſco, que o fora delRey ſeu avô, o qual Officio D. Franciſco de Portugal renunciou nas mãos delRey. Depois foy do ſeu Conſelho de Eſtado, ſeu Camereiro, e Védor da Fazenda.

Prova num. 166.
Prova num. 167.
Prova num. 168.

Christovaõ de Tavora, do ſeu Conſelho, foy ſeu Eſtribeiro môr, por Carta feita em Almeirim a 6 de Dezembro do anno de 1575, que eſtá no liv. 35, fol. 170, e nella diz, que vagara por D. Franciſco de Portugal, do ſeu Conſelho de Eſtado.

D. Alvaro da Sylva, Conde de Portalegre, foy ſeu Mordomo môr, por Carta paſſada em Liſboa a 10 de Mayo do anno de 1560, que vimos no liv. 7 da ſua Chancellaria, fol. 93. Della conſta, que o fora delRey ſeu avô, e ſuccedera a ſeu pay o Conde D. Joaõ da Sylva.

D. Fernando de Vasconcellos, Arcebiſpo de Lisboa, foy ſeu Capellaõ môr, como conſta da ſua Carta, paſſada na dita Cidade a 12 de Julho de 1560, que eſtá no liv. 6, fol. 223, verſ. na qual diz, que o fora delRey ſeu avô. Faleceo a 7 de Janeiro de 1564, e jaz na Sé de Lisboa.

D. Juliaõ de Alva, Biſpo de Miranda, do ſeu Conſelho, foy ſeu Capellaõ môr por Carta feita em Lisboa a 15 de Janeiro de 1564, na qual diz, que vagara eſte lugar por D. Fernando de Vaſconcellos, Arcebiſpo de Lisboa, liv. 11 da ſua Chancellaria, fol. 315.

D. Joaõ de Castro, do ſeu Conſelho de Eſtado, foy ſeu Capellaõ môr, e ſuccedeo ao Biſpo D. Juliaõ, como conſta da ſua Carta, feita em Cintra a 14 de Agoſto de 1570, liv. 28 da ſua Chancellaria, fol. 158. O Papa Pio V. por hum Breve paſſado em Roma a 12 de Junho de 1571, lhe concedeo todas

as

as jurisdicçoens concedidas aos Capellães mores, sem embargo delle naõ ser constituîdo em dignidade, o qual vimos na Torre do Tombo no liv. 2 dos Breves, fol. 201.

O Officio de Camereiro môr parece, que o naõ houve no tempo do seu Reynado, o que nos persuade naõ acharmos na Torre do Tombo Carta do tal Officio, mas a certeza de que serviraõ de seus Camereiros diversos Senhores, da mesma sorte, que os Gentishomens da Camera. Manoel de Faria, lhe nomea quatro Sumilheres, a saber: D. Pedro de Menezes, D. Fernando Alvares de Noronha, D. Duarte de Almeida, e Febus Moniz.

D. Francisco de Portugal, do seu Conselho de Estado, foy seu Camereiro, e tinha sido seu Estribeiro môr, como fica dito, e consta da merce de certa tença de dezoito moyos, e quinze alqueires de sevada, feita em Almeirim a 20 de Dezembro de 1575, que está no liv. 35 da sua Chancellaria, fol. 247, e da Carta de Védor da Fazenda.

Luiz da Sylva, filho segundo de Diogo da Sylva, Senhor de Vagos, foy seu Camereiro, como consta do Testamento delRey, em que o nomea seu Camereiro, como se vê na prova num. 153.

Christovaõ de Tavora, foy seu Camereiro, como se vê no Testamento delRey, aonde diz: *Christovaõ de Tavora, do meu Conselho, meu Camereiro, e Estribeiro môr.* Veja-se a prova acima allegada.

Manoel

MANOEL DE S. PAYO, Senhor de Villa-Flor; foy ſeu Camereiro, conſta do inſtrumento da poſſe da Regencia da Rainha D. Catharina, que deixamos allegado.

D. AFFONSO DE PORTUGAL, ſegundo Conde de Vimioſo, foy ſeu Védor da Fazenda, lugar, que largou, como achamos em diverſas Memorias.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, foy Védor da Fazenda, por Carta paſſada em Salvaterra a 7 de Mayo do anno de 1576, liv. 34 da ſua Chancellaria, fol. 229, e nella diz: *Do meu Conſelho de Eſtado, e meu Camereiro, &c.*

MANOEL QUARESMA BARRETO, do ſeu Conſelho de Eſtado, foy Védor da Fazenda, como conſta da ſua Carta paſſada no meſmo dia, mez, e anno do que a referida, que eſtá no dito livro acima allegado, fol. 230.

PEDRO DE ALCAÇOVA, do ſeu Conſelho, e ſeu Secretario, foy Védor da ſua Fazenda, por Carta feita a 7 de Mayo do anno 1576, que eſtá no liv. 40 da ſua Chancellaria, fol. 16, verſ.

D. FRANCISCO DE FARO, Senhor de Vimieiro, foy do ſeu Conſelho de Eſtado, e Védor de ſua Fazenda, por Alvará feito em Lisboa a 8 de Julho de 1562, no qual ſe lê, que o fora do Principe ſeu pay, e que ſerviria em quanto naõ mandaſſe o contrario. Eſtá no liv. 9, fol. 76 da ſua Chancellaria.

D. ALVARO DE CASTRO, do ſeu Conſelho de Eſtado, foy Védor da Fazenda, por Carta feita em

Evora

Evora a 23 de Outubro do anno 1573, que está no liv. 32, fol. 225.

Luiz da Sylva, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, por Carta passada a 18 de Março de 1578, a qual está no liv. 39 da sua Chancellaria, fol. 229.

D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, foy seu Védor da Fazenda no anno de 1557, como consta da allegaçaõ abaixo.

D. Rodrigo Lobo, Baraõ de Alvito, foy Védor da Fazenda, e o era no anno de 1557, em que a Rainha D. Catharina, foy declarada Regente do Reyno, como se vê do instrumento da posse. Prova num. 135.

D. Joaõ Lobo, Baraõ de Alvito, foy seu Védor da Fazenda, por Carta feita em Lisboa no 1 de Abril de 1560, que está no liv. 6 da sua Chancellaria, fol. 93. Della consta, que succedera no lugar, que vagara por seu pay o Baraõ D. Rodrigo Lobo.

O Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, foy Condestavel do Reyno, e o tinha sido delRey D. Joaõ o III. officio, em que succedeo a seu tio o Infante D. Luiz, como fica dito. ElRey D. Sebastiaõ lho confirmou por Carta feita em Evora a 13 de Agosto de 1573. A original, que vi, está no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, e vay lançada na prova 111, depois a vimos na sua Chancellaria, liv. 2, fol. 176.

D. Antonio de Azevedo, do seu Conselho, que

que morreo na Batalha de Alcacere, foy seu Almirante, como consta da Carta de seu irmaõ D. Joaõ de Azevedo, que lhe succedeo neste posto, feita em Almeirim a 26 de Abril de 1580, liv. 46, fol. 135 da Chancellaria delRey D. Sebastiaõ, a qual Carta foy passada pelos Governadores do Reyno, e nella dizem, que ElRey D. Henrique lhe tinha feito merce do dito Officio.

D. Luiz de Menezes foy seu Alferes môr, por Carta passada em Cintra a 10 de Julho de 1567, que está no liv. 19, fol. 288 da sua Chancellaria, e nella diz, que teria este Officio: *Assim como o tinha seu pay D. Joaõ de Menezes.*

Bernardim de Tavora, do seu Conselho, foy seu Reposteiro môr, como se vê do instrumento da posse da Regencia da Rainha D. Catharina no anno de 1557, que vay nas provas num. 135, e da Carta passada em Lisboa a 27 de Janeiro de 1563, liv. 12 da sua Chancellaria, fol. 105.

Francisco de Tavora foy Reposteiro môr, por Carta feita em Lisboa a 13 de Julho de 1575, que está no liv. 37, fol. 119, e nella diz, que succedera a seu pay Bernardim de Tavora.

Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos, foy Regedor, como consta do instrumento acima allegado da Regencia da Rainha D. Catharina; officio, que servio mais de quarenta annos.

Lourenço da Sylva, seu neto, e herdeiro, foy Regedor em sua vida, por Alvará feito em Lisboa

boa a 16 de Novembro do anno 1560, como consta do liv. 6 da sua Chancellaria, fol. 224.

DIOGO LOPES DE SOUSA, do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, como consta de certa merce feita a D. Antonia de Castro, sua mulher, filha de Fernaõ Camello, feita em Lisboa a 17 de Outubro de 1572, que está no liv. 29 da sua Chancellaria, fol. 84.

LUIZ PEREIRA DE CASTRO, do seu Conselho, foy Regedor das Justiças, por Alvará feito em Lisboa a 23 de Julho do anno de 1569.

FERNAÕ RODRIGUES DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, foy seu Almotacé môr, como consta do Alvará, que lhe passou deste officio, no qual diz, que era Provedor dos Armazens, e Armadas, lugar, que largou para entrar neste officio, e o Alvará foy feito em Lisboa a 19 de Dezembro de 1560, e está no liv. 7, fol. 112.

BALTHASAR DE FARIA, do seu Conselho, foy seu Almotacé môr, por Carta passada em Evora a 22 de Fevereiro de 1572, o que consta do liv. 30 da sua Chancellaria, a fol. 156, donde a vimos, e nella diz, que vagara o dito officio por Francisco Rodrigues de Castello-Branco.

D. DIOGO DA SYLVEIRA, segundo Conde de Sortelha, foy Guarda môr da Pessoa delRey, por Carta feita em Lisboa no 1 de Abril do anno de 1559, liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 300.

D. JERONYMO LOBO foy seu Trinchante, por

Carta feita em Lisboa a 27 de Outubro de 1560, que se vê no liv. 14 da sua Chancellaria, fol. 360. Della consta, que o fora seu pay D. Filippe Lobo, delRey D. Joaõ o III. e que lhe fizera merce deste officio para casamento de sua filha D. Leonor Coutinho, Dama da Rainha D. Catharina, que o renunciou nas mãos delRey para o dar a seu irmaõ D. Jeronymo Lobo, e ella depois casou com D. Diogo de Almeida, do Conselho delRey, Capitaõ de Dio, Commendador de Paincalvos na Ordem de Christo, e Provedor dos Armazens.

D. Filippe de Sousa, Commendador de Sande na Ordem de Christo, foy seu Trinchante (e tinha servido ao Principe de Mestre Sala) lugar, em que já tinha servido a ElRey seu avô, o qual lhe mandou passar Carta feita em Lisboa em o 1 de Agosto de 1555, que está no liv. 1 da Chancellaria delRey D. Sebastiaõ, que depois lhe mandou passar Alvará deste officio na mesma Cidade a 16 de Setembro de 1563, que está no liv. 10, fol. 463, e nelle se lê, que o fora de seu avô, e que este era o mesmo officio, que tiveraõ Agostinho de Lafetá, e Ruy Lourenço de Tavora.

Manoel de Mello foy Monteiro môr. Naõ encontrámos a Carta, que teve deste officio, porém consta de hum Alvará, que vimos sobre o ordenado do seu officio, em que ElRey lhe chama seu *Monteiro môr*, o qual está no liv. 1 da sua Chancellaria, fol. 343, e foy passado a 28 de Mayo do anno 1559.

D. Duar-

D. Duarte de Castello-Branco, depois Conde de Sabugal, foy seu Meirinho mór, por Carta passada em Lisboa a 20 de Fevereiro de 1558, que está no liv. 1 da sua Chancellaria, fol. 64.

D. Duarte da Costa, do seu Conselho, Commendador de S. Vicente da Beira, e depois Governador do Brasil, foy seu Armeiro mór, por Carta passada em Lisboa a 26 de Outubro de 1561, e consta do liv. 9, fol. 11.

Martim Gonçalves da Camera, foy seu Escrivaõ da Puridade, como consta de diversas Memorias daquelle tempo, ainda que naõ encontrámos na Chancellaria delRey a sua Carta.

Joaõ Carvalho foy Provedor das obras dos Paços, &c. por Carta passada em Lisboa a 4 de Fevereiro de 1562, que está no liv. 10 da sua Chancellaria, fol. 23, e nella diz, que succedera a seu pay Pedro Carvalho. Depois a seu bisneto Lourenço Pires Carvalho se lhe deu o dito officio com o titulo de Alcaide mór dos Paços Reaes, &c. destes Reynos, como consta do liv. 32, fol. 44, delRey D. Filippe, a quem a Chancellaria chama o primeiro.

D. Amador, Bispo de Tripoli, do seu Conselho, foy seu Esmoler, como consta da Carta feita em Lisboa a 20 de Julho de 1569, por nomeaçaõ do Infante D. Henrique, como Commendatario, e perpetuo Administrador do Mosteiro de Alcobaça, a qual está no liv. 42, fol. 310 da sua Chancellaria.

D. Antonio de Castro, Senhor de Cascaes,

depois Conde de Monsanto, foy Couteiro mór, Fronteiro mór, e Coudel mór de Lisboa, o que consta de hum Alvará delRey D. Joaõ o III. de 31 de Dezembro de 1534, em que confirma o dito officio a D. Luiz de Castro, Senhor da Casa de Monsanto, filho do Conde D. Pedro de Castro, para elle, e para seu filho mais velho, que foy o Conde D. Antonio de Castro, acima, que lhe succedeo. E por outro Alvará delRey D. Filippe II. passado a 18 de Agosto de 1590, concedeo a successaõ do officio de Couteiro mór ao Conde D. Antonio, para seu filho, neto, e herdeiros, e successores da Casa, e diz o Alvará: *Que da mesma sorte, que o Conde o tinha*, de que se vê o servia. Os quaes Alvarás estaõ no Cartorio da Casa de Cascaes.

Joaõ de Mello, Alcaide mór de Serpa, foy seu Porteiro mór, como se vê da Carta deste lugar, feita em Lisboa a 9 de Julho do anno de 1568, que vimos no liv. 22 da sua Chancellaria, fol. 115, e nella diz, que succedera a seu pay Christovaõ de Mello.

Christovaõ de Mello, seu filho, Alcaide mór de Serpa, succedeo no officio a seu pay, e foy seu Porteiro mór, e delRey D. Henrique, como refere D. Antonio Soares de Alarcaõ nas *Relaciones Genealogicas*, *pag.* 57.

D. Sancho de Faro foy Deaõ da sua Capella, Commendatario dos Mosteiros de Ansede, e Pedroso, e morreo eleito Bispo de Faro, como refere o insigne Joseph de Faria, na *Illustraçaõ da Casa de Bragan-*

Bragança, num. 1377, dizendo, que ſeu irmaõ D. Affonſo Henriques de Faro, que tinha ſido Copeiro môr do Principe D. Joaõ, ſe fizera Clerigo, e lhe ſuccedera no Deado, como diſſemos no Cap. XV. deſte Livro, pag. 548, mas agora obſervamos, que naõ póde ſer, por cauſa dos documentos, que deſcobrimos, e logo allegaremos.

D. Manoel de Menezes foy Deaõ da ſua Capella, e deſte lugar foy nomeado Biſpo de Lamego, e ſuccedeo a D. Sancho de Noronha. Conſta da ſua Carta, feita em Lisboa a 6 de Dezembro de 1560, liv. 10, fol. 2.

D. Antonio de Menezes foy Deaõ da ſua Capella, por Carta de 18 de Agoſto de 1562, que eſtá no liv. 29 da ſua Chancellaria, fol. 52. Nella diz, *Fidalgo* de ſua Caſa, e ſeu *Capellaõ*, e que vagara por ſer provido em Biſpado de Lamego D. Manoel de Menezes.

Gaspar de Carvalho, Senhor de Abbadim, que tinha ſido Chanceller môr delRey ſeu avô, foy tambem ſeu Chanceller môr, como ſe vê do inſtrumento allegado na prova num. 135.

D. Simaõ da Cunha, Deſembargador do Paço, foy ſeu Chanceller môr, por Carta paſſada em Lisboa a 10 de Março de 1558, como ſe vê no liv. 3 da ſua Chancellaria, fol. 219.

Simaõ Gonçalves Preto, do ſeu Conſelho, que era Chanceller da Caſa da Supplicaçaõ, o fez ſeu Chanceller môr, por Carta paſſada em Lisboa

a 6

a 6 de Mayo de 1572, que está no liv. 32 da sua Chancellaria, fol. 41.

Pedro de Alcaçova, do seu Conselho, foy seu Secretario, e depois occupou outros grandes lugares, como consta do já allegado instrumento da prova num. 135, e de certa merce feita em Lisboa a 12 de Julho de 1566, liv. 20, fol. 224.

Francisco das Povoas, Fidalgo de sua Casa, do seu Conselho, foy Provedor, e Feitor mór da Alfandega de Lisboa, e das outras Alfandegas de mar, e terra de seus Reynos, como consta da Carta, porque o fez do seu Conselho, que está no liv. 13, fol. 115, feita em 12 de Junho de 1578.

Filippe de Aguilar foy seu Mestre Sala, o que consta de hum Padraõ feito em Lisboa a 20 de Setembro de 1566, que vimos no liv. 20, fol. 281, no qual ElRey diz: *Filippe de Aguilar, Fidalgo de minha Casa, e meu Mestre Sala, &c.*

D. Fernando de Almada foy Capitaõ mór destes Reynos, por Carta de confirmaçaõ passada em Evora a 25 de Agosto do anno de 1563, e está no livro das Confirmaçoens do dito anno fol. 87.

D. Fernaõ Martins Mascarenhas, do seu Conselho, foy Capitaõ mór dos Ginetes, por Carta feita em Evora a 9 de Mayo de 1573, que está no liv. 29, fol. 194. Della consta, que succedeo neste posto por falecimento de D. Affonso de Menezes. Foy tambem Capitaõ dos criados delRey, por Carta de 2 de Abril de 1574.

Prova num. 169.

D. Joaõ

D. JOAÕ MASCARENHAS foy Capitaõ môr de Lisboa, por Carta feita na dita Cidade a 6 de Mayo de 1569, que está no liv. 22, fol. 297. Isto era das Ordenanças, que ElRey fez armar, em que havia tres Capitães, e cada hum tinha na sua Companhia trezentos homens.

Prova num. 170.

D. FRANCISCO DE SOUSA foy Capitaõ da sua Guarda de pé, por Carta feita em Lisboa a 10 de Novembro de 1578, que está no liv.43 da dita Chancellaria, fol. 107.

FRANCISCO BARRETO DE LIMA, do seu Conselho, foy Védor da Casa Real, por Carta feita em Lisboa a 24 de Novembro de 1576, liv.43, fol. 215.

Naõ casou ElRey D. Sebastiaõ, nem teve successaõ. As Memorias daquelle tempo o appellidaõ *Casto*, e tambem referem, que tivera huma natural repugnancia ao estado conjugal, o que com sentimento ouviaõ os seus Vassallos. Mas depois resoluto a casar foy universal a alegria em todo o Reyno, por onde logo se espalhou esta noticia. Propozselhe para Esposa a Princeza Margarida, irmãa delRey Carlos IX. filhos de Henrique II. Rey de França, o que se solicitava por meyo de S. Pio V. (o que o mesmo Pontifice em outro tempo naõ approvava) naõ querendo mais dote, senaõ que aquella Coroa se interessasse na liga contra o Turco. Porém ElRey D. Filippe II. de Castella, a quem se deu conta do negocio, o dispoz de outra maneira, ajustando casar ElRey com a Archiduqueza Isabel

de

de Auſtria, e a ElRey Carlos de França com a Archiduqueza Anna, ſua irmãa primeira, filhas do Emperador Maximiliano. Aceito pelos noſſos eſte ajuſte, vendo-ſe ElRey Filippe preciſado a paſſar a quartas vodas, mudou o tratado elegendo para ſi a Archiduqueza Anna, e dando a ElRey de França a Archiduqueza Iſabel de Auſtria, de ſorte, que com eſta mudança havia de caſar ElRey D.Sebaſtiaõ com a Princeza Margarida de França, o que elle naõ quiz aceitar. Depois entrou na conſideraçaõ de caſar com a Infanta D. Iſabel Clara Eugenia, filha delRey Filippe, que vindo neſta nova alliança, defirio o ajuſte deſte matrimonio para a volta de Africa, a qual depois foy mulher do Archiduque Alberto, como diſſémos no Liv. III. Cap. V. §. II. pag. 185.

Teve por empreza humas Eſtrellas, com eſta letra: *Celſa ſerena favent.*

CAPI-

CAPITULO XVIII.

DelRey D. Henrique.

13 CORRIA já o quinto ſeculo, que reynava em Portugal a excelſa Baronia do Invicto D. Affonſo Henriques, primeiro Rey deſte Reyno, quando pela fatalidade, que temos viſto no Capitulo precedente, houve de ſucceder na Coroa hum Principe, em quem concorria na idade decrepita o Eſtado Archiepiſcopal, que o fazia inhabil para a ſucceſſaõ. Foy eſte D. Henrique, decimo ſetimo Rey de Portugal, que naſceo em Lisboa a 31 de Janeiro de 1512, filho oitavo delRey D. Manoel, e o ſetimo de ſua ſegunda mulher a Rainha D. Maria; e ſendo deſtinado para

Goes, Chr. delRey D. Manoel, p. 3. cap. 27.

a vida Ecclesiastica, que seguio exemplarmente, naõ tinha mais que quatorze annos quando tomou as primeiras ordens, e foy provîdo em Prior Commendatario de Santa Cruz de Coimbra, e na idade de vinte e dous annos Arcebispo de Braga, pelo Papa Clemente VII. No anno de 1539 o Papa Paulo III. o fez Inquisidor Geral destes Reynos, e suas Conquistas, concorrendo muito com o seu conselho para a instituiçaõ do Santo Tribunal. Renunciando o Arcebispado de Braga, foy creado o primeiro Arcebispo de Evora no anno de 1540. O Papa Paulo III. o creou Cardeal a 16 de Dezembro de 1545, do titulo dos Santos quatro Coroados, e lhe mandou o Capello por Estevaõ de Busallo, seu Camereiro Secreto, ainda seu parente, como refere em huma Carta Balthasar de Faria, entaõ Ministro em Roma, que está na gaveta segunda, maço quinto da Casa da Coroa. Depois no de 1553 o Papa Julio III. o fez Legado à Latere nos Reynos de Portugal. No anno de 1564 em 7 de Janeiro, falecendo D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, lhe succedeo o Cardeal, e foy seu Governador deste Arcebispado D. Jorge de Almeida, que lhe succedeo nelle, por tornar para o de Evora, por concessaõ do Papa S. Pio V. Foy Abbade Commendatario de Alcobaça, e de outros Mosteiros da Ordem de S. Bento, e Regente do Reyno na menoridade del Rey D. Sebastiaõ. Os seus grandes merecimentos o fizeraõ lembrado ao Sacro Collegio para a Tiara

Maced. Lus. Purpurat. fol. 27.

ra

ra Pontificia, para o que teve muitos votos, e acclamaçoens por morte do Papa Paulo III. e veria Roma exercitado o seu zelo, as suas letras, e virtude, em beneficio da Christandade, assim como viraõ as Igrejas de Braga, Lisboa, e Evora a integridade da justiça, a sabedoria do seu governo, e o zelo da reforma dos costumes praticados em visitas, Synodos, e escolha de Ministros.

Os negocios do Reyno, em que teve tanta parte, naõ diminuiraõ nunca o cuidado da sua Igreja, e sendo Principe, nunca deixou de ser Sacerdote, dizendo Missa todos os dias, sem que a velhice, e outros cuidados mayores lhe servissem de embaraço. Era douto em differentes faculdades, versado nas linguas Latina, Grega, e Hebraica, grande favorecedor dos homens scientes: teve trato com os mais excellentes engenhos do seu tempo, fazendo vir de diversas partes Mestres, entre elles Joaõ Vaseo, que escreveo a Chronica de Hespanha, e Nicolao Clenardo, doutissimo nas linguas Latina, Grega, e Hebraica: delle andaõ impressas humas Epistolas suas, em que se vê o conceito, e estimaçaõ, que deveraõ ao Infante os homens doutos.

Achava-se na Abbadia de Alcobaça, quando lhe chegou a noticia da derrota delRey seu sobrinho. Os Governadores lha participaraõ pelo Doutor Jorge Serraõ, Provincial da Companhia, Varaõ proporcionado pelo seu talento para tratar materia taõ sensivel. Partio logo o Infante Cardeal para Lis-

boa, adonde com a sua vista se augmentaraõ as lagrimas dos Vassallos, vendo hum velho decrepito successor na Coroa de hum Rey moço: assim lamentaraõ publicamente o deploravel estado, em que ficava o Reyno, pela mal aconselhada resoluçaõ de hum Rey voluntario, que havendo sacrificado com a sua pessoa tanta parte da Nobreza, e muitas das primeiras pessoas do Reyno, o deixara totalmente destituido de forças.

Chegou o Infante a Lisboa, e se aposentou no Palacio do Duque de Bragança, por se naõ atrever a entrar no Real Paço, donde havia sómente sessenta dias, que o vira habitado do malogrado Rey D. Sebastiaõ. Chamou logo ao Duque de Bragança, ao Conde de Tentugal, e a outros Senhores, que a impossibilidade livrara do commum estrago, e tendo assentado, que se naõ verificava a morte, nem a vida delRey D. Sebastiaõ, mandou ao Chanceller môr Simaõ Gonçalves Preto, e aos Desembargadores do Paço, os Doutores Paulo Affonso, Gaspar de Figueiredo, Pedro Barbosa, e Jeronymo Pereira de Sá, que estudando bem a materia, informassem do que se havia de fazer, e resolveraõ, que o Cardeal Infante por Sacerdote naõ era inhabil para succeder na Coroa; porém, que esta naõ estava vaga, pela incerteza da morte delRey, e a esperança de que estava vivo.

Deu principio ao seu governo sem mais novidade, de que huma Regencia; porém naõ tardou muito

muito em chegar de Africa D. Franciſco de Souſa, com Cartas, que affirmavaõ a morte delRey, que elle tambem verificava como teſtemunha de viſta, por ſer hum dos que o ſepultaraõ. Com eſta indubitavel noticia ſe deſenganou o Cardeal Infante D. Henrique, e toda a Corte das debeis eſperanças, em que os tinha poſto o ſeu deſejo. Ordenou logo ſe celebraſſem as Reaes Exequias com a pompa coſtumada naquelles triſtes actos, e eſte ainda mais doloroſo pela circunſtancia da avançada idade do ſucceſſor, e da perda de hum Rey moço, de gentil preſença, valeroſo, ornado de excellentes virtudes, quando eſtava no mais florente tempo da idade, promettendo huma larga duraçaõ.

Galvaõ, Memorias del-Rey D. Henrique, cap. 68.
Mendoça, Jornada de Africa, liv. 2. cap. 4.

No dia 28 de Agoſto do anno de 1578, em huma quinta feira, em que a Igreja celebrava a feſta do Grande Padre Santo Agoſtinho ſubio o Infante ao Throno. Eſcolheo para eſte acto a Igreja do Hoſpital Real de Todos os Santos, com o motivo, de que nella fora Sagrado Arcebiſpo de Braga. Armou-ſe a Igreja com tapeçaria de Arrás tecida de ouro, e junto do Cruzeiro à maõ direita ſe levantou o Throno, com hum docel de brocado, ao qual eſtava encoſtada a Cadeira real com duas almofadas ao pé. Defronte no ultimo termo do pavimento eſtava hum bofete pequeno com hum Miſſal aberto, e ſobre elle huma Cruz de ouro. Antes de ſahir do Paço diſſe Miſſa no Oratorio com grande devoçaõ, e depois acompanhado de toda a Corte, montou a

Galvaõ, Memorias del-Rey D. Henrique, cap. 69. m. ſ.

cavallo

cavallo em huma mula negra com gualdrapa de escarlata, e ouro, muy bem ajaezada, hia vestido de habitos Cardinalicios, com mantelete de chamalote, e o barrete na cabeça. Nesta fórma com poucos Senhores, e Fidalgos, que entaõ havia na Corte, sahio do Paço (que era o do Duque de Bragança) pelas portas de Santa Catharina, e voltando pela Cordoaria Velha, desceo pela calçada de S. Francisco à Calcetaria, e tomando a rua dos ourives do ouro, entrou no rocio. Davaõ principio ao acompanhamento os trombetas, e atabaleiros a cavallo sem tocarem, porque o naõ fizeraõ senaõ na volta, os Reys de Armas, e Porteiros das maças. O Alferes môr D. Joaõ Tello de Menezes com a bandeira Real, a quem se seguia o Condestavel com o Estoque desembainhado levantado, que era o Duque de Bragança D. Joaõ primeiro do nome, e sómente elles hiaõ a cavallo, e toda a mais Corte a pé, seguida de multidaõ de povo: os Condes da Castanheira, e Sortelha levavaõ as redeas da mula cada hum de sua parte, diante dos quaes hia o Conde de Portalegre D. Joaõ da Sylva, com a sua insignia na maõ. Nesta ordem chegou à Igreja, onde foy recebido com solemne, e sagrada pompa. Esperava-o à porta della o Arcebispo D. Jorge de Almeida, revestido em Pontifical, com huma Sagrada Reliquia nas mãos, D. Theotonio de Bragança, Arcebispo de Evora, os Bispos D. André de Noronha de Portalegre, D. Jeronymo Osorio do Algarve, D. Jorge de

de Ataide de Viseu, D. Fr. Martim de Ulhoa de Angola, D. Sebastiaõ da Fonseca de Tangere, e dous Bispos Irlandezes, o Capellaõ môr D. Joaõ de Castro, D. Joaõ de Bragança, e os Sumilheres D. Miguel de Castro, e D. Joaõ de Eça, os Capellães da Capella Real, e o Cabido da Sé de Lisboa, e outras muitas pessoas, que foraõ convocadas para este acto. Bejou ElRey a Sagrada Reliquia, e foy levado debaixo de hum rico paleo, cujas varas se viaõ nas mãos de Affonso Furtado de Mendoça, D. Joaõ, Deaõ de Lisboa, D. Affonso de Castello-Branco, Esmoler môr, D. Joaõ de Menezes, depois Arcebispo de Braga, D. Alvaro de Sousa, e D. Christovaõ de Castro. Fez ElRey primeiro oraçaõ, e dahi encostado em hum bordaõ subio ao Throno, e depois de assentado o entregou a hum moço Fidalgo. Neste acto estiveraõ os titulos, e os Bispos descubertos: e posto tudo em silencio, fez huma breve falla o Doutor Jeronymo Pereira de Sá, Desembargador do Paço; e acabada ella, o Capellaõ môr, e D. Miguel de Castro, pegando no bofete, em que estava o Missal, e a Cruz, o puzeraõ diante delRey, o qual se poz de joelhos, e com as mãos sobre os Euangelhos, e a Cruz, jurou de bem, e fielmente governar os seus Reynos, guardar justiça às partes, e os privilegios, e liberdades, que pelos Reys seus predecessores foraõ concedidos aos Póvos, o qual juramento lhe hia lendo o Secretario Miguel de Moura, posto de joelhos, e da outra parte o Arcebispo de

Lisboa

Lisboa, que tomava o juramento. Acabado elle se assentou na cadeira, e Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro mór, lhe poz o Sceptro na maõ; e assim mais feito o preito, e homenagem, o Duque de Bragança lhe bejou a maõ, e logo todos os Senhores, e mais pessoas, que se acharaõ presentes, pela ordem, e costume observado, e que haviaõ sido chamadas. Acabado o acto, sahio ElRey da Igreja, e se recolheo ao Paço Real, onde pouco antes se lhe fazia horrorosa a entrada: as paredes delle se viaõ desarmadas, e todas as salas sem ornato algum, sendo esta a primeira vez, que vio o Mundo dar, e receber huma Coroa entre lagrimas, e pezares de quem a dava, e de quem a recebia.

Entrou ElRey nos indispensaveis cuidados, que saõ annexos à soberania, sendo a sua primeira idéa como Christaõ o resgate dos Fidalgos, Nobres, e mais gente, que ficara cativa, sendo despojo da barbaridade na infeliz batalha de Africa, e para mais o facilitar, reconhecendo os merecimentos dos Religiosos Trinos, cujo louvavel, e sagrado instituto he exporemse a muitos trabalhos com risco da propria vida pela liberdade daquelles, que padecem a dura escravidaõ do cativeiro debaixo do barbaro poder Mauritano; ordenou, que a Religiaõ nomeasse aquelles Religiosos, que lhe parecesse de mais espirito para este ministerio, o que ella fez nomeando a Fr. Francisco da Costa, Fr. Diogo Lobo, Fr. Jorge, Fr. Ignacio, Fr. Felix, Fr. Antonio, Fr. Salvador, Fr.

Fr. Manoel de Evora, Fr. Luiz da Guerra, Fr. Francisco do Trocifal, Fr. Dionysio, Fr. André dos Anjos, Fr. Belchior, Fr. Antonio do Espirito Santo, Fr. Damiaõ, e outros mais, que faziaõ o numero de vinte, de que era cabeça Fr. Roque do Espirito Santo, Varaõ de grande espirito, que havia muitos annos assistia naquellas partes, exercitando-se em louvaveis obras. Chegaraõ os Religiosos a Ceuta, tomaraõ a bençaõ ao Prelado, e sahiraõ a exercitar o seu Apostolico ministerio por toda a Berberia, consolando as ovelhas do rebanho de Christo, em que lhe fizeraõ dignos, e assinalados serviços.

Ardia o zelo da charidade no compassivo coraçaõ delRey, e assim com diligencia procurava os meyos de suavisar os trabalhos dos que gemiaõ arrastrando as pezadas cadeas da escravidaõ. Para poder adiantar este negocio mandou assistir ao resgate em Ceuta a D. Rodrigo de Menezes, que havia sido Védor da Casa da Rainha D. Catharina, e depois Governador da Casa do Civel, Fidalgo illustre por nascimento, e veneravel pela ancianidade dos annos, que faziaõ mais estimaveis os progressos das virtudes, para que junto com o Padre Fr. Roque, que lá estava, soccorressem aos Fidalgos, que estivessem desconhecidos, e na mesma fórma a todos os miseraveis, e necessitados. Era a despeza muy larga, e para se poder fazer mais prompta ordenou, que o dinheiro, que se havia de remetter, fosse empregado em roupas, e outros generos, para que

Chr. delRey D. Henrique, liv. 17. m. s. Galvaõ, Memorias delRey D. Henrique, m. s. cap. 74.

com os avanços ſe augmentaſſe o cabedal, de ſorte, que pudeſſe extenderſe a charidade a mayor numero de cativos, e para manejar eſte negocio mandou por Feitor a Affonſo Gomes de Abreu, e por Theſoureiro Joaõ Martins Gago, o que adminiſtraraõ com taõ bom ſucceſſo, que ſendo o empregado a ſoma de cento e dezeſete mil cruzados, produzio mais de quatrocentos, além de mais de oitocentos mil cruzados, que levaraõ em dinheiro, joyas, perolas, e outras peças precioſas, que mandavaõ as mulheres para os maridos, e filhos, na incerteza ſe chegaria para elles o cabedal publico, o qual ſe augmentou muito, porque ElRey incanſavel no modo de lhes abbreviar o cativeiro, mandou (depois de já eſtarem em Ceuta os ſeus Commiſſarios) vinte mil cruzados em dinheiro, e dezeſete empregados nos meſmos generos, para ſe empregarem no reſgate.

Dita Chr. cap. 27. Galvaõ, Mem. do dito Rey, cap. 75.

Determinou ElRey para mais facilitar eſte negocio mandar huma Embaixada ao Xariſe, como lhe havia inſinuado Belchior do Amaral, e para lhe agradecer a entrega, que fizera do corpo delRey D. Sebaſtiaõ, que gracioſamente havia dado, o que ElRey lhe quiz gratificar com hum rico preſente, que lhe mandou de couſas do Oriente, de valor, e eſtimaçaõ proporcionadas ao uſo. Elegeo para Embaixador a Marrocos a D. Franciſco da Coſta, Commendador de S. Vicente da Beira, Fidalgo de muita authoridade, que tinha ſervido na India com reputaçaõ ſendo Capitaõ de Malaca, e era Governador,

Prova num. 171.

nador, e Capitaõ General do Reyno do Algarve, quando ElRey D. Sebastiaõ passou a Africa, donde agora o chamou ElRey para esta missaõ, pela sua experiencia, valor, e prudencia. Era o primeiro ponto da sua instrucçaõ a liberdade do Duque de Barcellos, e logo o resgate dos oitenta Fidalgos, que se haviaõ cortado na soma de quatrocentos mil cruzados, dos quaes se havia de diminuir alguma parte daquelles, que morressem no cativeiro antes da entrega da dita quantia, porque era por conta do Xarife para se abaterem na soma dos quatrocentos mil cruzados; e que o prazo, que havia dado de sete mezes para a total entrega do dinheiro, se dilataria algum tempo mais, e ultimamente trataria logo de ajustar o preço do resgate de todos os mais Fidalgos, que estavaõ por cortar.

Embarcou o Embaixador em hum Galeaõ acompanhado de algumas caravellas, e desembarcando em Mazagaõ, logo seguio o caminho de Marrocos, e nesta Cidade entrou a 25 de Julho do anno de 1579. O Xarife o mandou visitar ao caminho, por duas vezes com presentes de refrescos, e o hospedou tres dias magnificamente nas visinhanças da Cidade, querendo que fosse a sua entrada no dia de huma grande feira, que elles tinhaõ todas as semanas junto dos muros de Marrocos. Foy conduzido pelo Alcaide Cabus, a que se aggregaraõ outros Alcaides, e Mouros principaes, seus parentes, e amigos para o acompanharem. Mandou ElRey cavallos

para toda a comitiva, que vinhaõ debaixo da direcçaõ do seu Estribeiro menor, e para o Embaixador hum dos melhores da sua pessoa ajaezado ricamente, tendo o freyo, e estribos de ouro, mochila de veludo carmezim recamada de ouro, e prata, e outro tambem rico, mas com differença, para o Secretario da Embaixada Luiz Fernandes Duarte, natural de Faro no Reyno do Algarve, homem velho, e prudente com muitas experiencias, e serviços, que ElRey escolheo obrigando-o com attençoens para aceitar esta occupaçaõ. Os demais cavallos para a familia hiaõ guarnecidos de estribos dourados, e cabeçadas de prata. No caminho esperava ao Embaixador o Alcaide Elche com huma Guarda de Soldados para o acompanhar, ao qual se ajuntaraõ os Mercadores Christãos de diversas Naçoens, todos montados a cavallo, D. Duarte de Menezes, e o Padre Fr. Ignacio de Jesu com o seu companheiro, e outros, que com alvoroço vieraõ receber o Embaixador; pouco adiante estava o Alcaide Reduaõ Elche, homem valeroso, e entendido, que naquelle Reyno tinha grande parte no governo, ao qual acompanhavaõ grande numero de Mouros luzidamente tratados, e montados, com toda a Guarda Real posta em duas fileiras, e no principio dellas o Alcaide Reduaõ observando a marcha do Embaixador; e assim, que vio se hia chegando, abalou para elle pelo meyo da Guarda, e o Embaixador entaõ apressou o passo de sorte, que se vieraõ a encon-

encontrar no meyo das fileiras da Guarda, e depois de se saudarem com diversas ceremonias, o Alcaide Reduaõ, dandolhe o lugar do meyo, tomou a sua maõ direita, e a esquerda o Alcaide Cabus. Desta sorte seguidos de innumeravel concurso de gente foy conduzido às casas, que lhe estavaõ preparadas para o aposentarem, as quaes estavaõ armadas de panos ricos de seda, e borcado, alcatifadas, e a cama guarnecida de cortinas de veludo carmezim, e tudo mais à proporçaõ bem adereçado, e com policia, que já hoje se naõ conhece em cousa alguma nestes Mouros, porque parece que o tempo os fez mais barbaros, e incultos.

O Xarife lhe mandou dar, como he entre elles costume, todo o necessario para a despeza quotidiana de sua casa, que o Embaixador recusava, mas foy preciso aceitalla, e constava de trinta paens, seis carneiros, huma vitella, doze pares de pombos, vinte e cinco galinhas, sessenta ovos, açafraõ, canella, e outras especiarias para os guisados, dous arrates de assucar, e quatro cargas de lenha, duas de carvaõ, dous baldes de leite, meyo alqueire de grãos, duzenras nozes, quatro arrates de manteiga, e quatro de mel, sete de azeite, dez de arroz, duas cargas de peixe, seis vélas de cera, huma véla grande de dous arrates, hum azemel com sua azemola para lhe dar agua, sabaõ, e duas lavandeiras Christãas para lhe lavar a roupa, e dous Christãos para varrerem, outro que movia huma nora de

maõ

maõ, da qual cahia agua dentro nas casas, e corria por todas ellas. Além disto tinha tambem hum quintal de uvas, duzentas romãas, malancias, limoens, neve para esfriar agua, doze homens para o serviço da casa, e vinte espingardeiros, que estavaõ todo o dia, e noite fazendo a guarda.

Teve o Embaixador audiencia do Xarife, de que ficou pouco satisfeito por naõ ser aquelle o modo, que D. Duarte de Menezes dissera se havia de praticar com elle: soube logo o Xarife da sua queixa, e o mandou satisfazer pelo Alcaide Amet Tabibe, Portuguez renegado, seu Fysico môr com muitas expressoens, dizendolhe, que naõ désse a visita por feita, e que voltasse no outro dia para o receber, e tratar com as ceremonias, que elle merecia. O Embaixador ainda que cortezmente respondeo, naõ aceitou logo a satisfaçaõ; e depois de varios negociados, e de huma representaçaõ dos Fidalgos, que estavaõ em Marrocos, em que lhe pediaõ aceitasse o modo, e composiçaõ, que o Xarife lhe dava, de que elle muy bem se segurou com o Alcaide, que levava os recados. Finalmente o Embaixador persuadido do que ajustara a 29 de Julho, voltou com o mesmo apparato do que da primeira vez a ver o Xarife, que o recebeo sentado no chaõ em huma almofada, na fórma, que recebia ao Embaixador do Graõ Senhor, e assim que chegou a elle, lhe tomou a cabeça entre as mãos, e a chegou ao seu rostro, honra, que naõ permittia se naõ aos Moleys, ou

pessoas

pessoas do seu sangue, e o assentou junto a si, mandando-o cubrir, e o tratou com muita familiaridade, e attençaõ, dandolhe desculpas taõ vivas do primeiro recebimento, que o Embaixador ficou satisfeito. Tratou D. Francisco da Costa do resgate dos oitenta Fidalgos, que poz na sua liberdade, e porque faltavaõ cento e vinte mil cruzados para complemento dos quatrocentos, ficou a pessoa do Embaixador por cauçaõ do resto; porém os Fidalgos, depois que se viraõ postos na sua liberdade, se esqueceraõ da obrigaçaõ, em que estavaõ a D. Francisco, que esteve em refens até que ElRey Filippe se poz em a pacifica dominaçaõ destes Reynos, dando cincoenta mil cruzados para satisfaçaõ dos devedores, os quaes se deviaõ empregar em roupas para se levarem a Ceuta, e com os avanços, que naõ podiaõ deixar de serem muitos, ser pago o Xarife, e desobrigado o Embaixador: porém aquelle com mayor ambiçaõ já desprezava o dinheiro; pelo que prohibio aos Mouros o comprarem as roupas, dizendo, que naõ queria este pagamento, se naõ em perolas, com que se dilatou a liberdade do Embaixador, que generosamente com o dinheiro, que estava destinado para ella, acudio ao resgate de muitos cativos; e finalmente veyo a falecer em Marrocos.

ElRey D. Filippe de Castella, mostrando que sentira a morte do sobrinho, tomou luto com toda a Corte, e ordenou mandar os pezames a ElRey D. Henri-

Henrique, e juntamente os parabens da ſua exaltaçaõ à Coroa, e ſem fallar por entaõ nas ſuas pertençoens, naõ deixou de eſcolher Miniſtros proporcionados naõ ſó a explorar os animos dos principaes Senhores, mas tambem capazes de encaminharem os ſeus deſignios para os pôr na ſua devoçaõ, buſcando todos os caminhos para ganhar as primeiras peſſoas do Miniſterio. A eſte fim elegeo a D. Pedro Giraõ, Duque de Oſſuna, por ſer peſſoa, em quem concorria ſobre a authoridade, e repreſentaçaõ, a circunſtancia de ſer irmaõ da Duqueza de Aveiro D. Magdalena Giraõ, viuva do Duque D. Jorge de Lencaſtre, que morrera na batalha de Alcacere, e ao meſmo tempo a D. Chriſtovaõ de Moura, Portuguez, depois primeiro Marquez de Caſtello-Rodrigo, que em Caſtella do ſerviço da Princeza D. Joanna paſſara ao delRey, a quem era muy aceito, e o foy ainda mais depois da negociaçaõ de Portugal.

Era tambem D. Joaõ da Sylva, Commendador de Obreira na Ordem de Calatrava, Gentilhomem da boca, ſeu Embaixador neſta Corte, e nella caſado com D. Filippa da Sylva, herdeira do Condado de Portalegre, como neta do Conde D. Alvaro da Sylva, o qual D. Joaõ paſſara a Africa com ElRey D. Sebaſtiaõ; e voltando de Marrocos a tempo de poder continuar o ſeu emprego, D. Chriſtovaõ de Moura, que já manejava eſte negocio, fez com ElRey D. Filippe que o empregaſſe em outra

couſa

cousa para o desviar de que voltasse a Portugal, e fosse o negociado sómente seu. He bem de reparar, que os Ministros, que ElRey Filippe escolheo para mandar a Portugal, eraõ aparentados com as primeiras Casas do Reyno, para assim com elles começar a estabelecer o seu partido. Desta sorte entrou na idéa de succeder na Coroa, valendo-se de industrias, dadivas, e promessas, com que os seus Ministros foraõ dispondo os animos dos Senhores Portuguezes para a sua mesma ruina.

Achava-se ElRey D. Henrique inhabil pelo estado para dar successor ao Reyno, e cheyo de annos, mas ainda neste estado era taõ vehemente o desejo dos Póvos de ver perpetuada a Coroa, que sem embargo delRey ser Arcebispo, e velho, o Senado da Camera de Lisboa lhe supplicou que houvesse de casar, porque o Papa vendo a urgente necessidade do Reyno o despensaria, para que tivesse a felicidade de successor. ElRey quando ouvio a proposta ficou suprendido, e atemorisado do horror, que lhe causara semelhante supplica, a qual ainda quando se achava moço, e robusto lhe seria dura, e escandalosa pelo zelo da castidade, e integridade de costumes, com a qual em todo o tempo vivera; nesta conformidade totalmente rejeitou a proposta. Naõ desistiraõ os Póvos com a repulsa, antes revestidos do zelo, e amor da Patria instaraõ taõ vivamente, que aquelle animo, que já estava rendido pela idade decrepita, lhe faltou agora para se

conservar na resistencia, deixando-se vencer das importunas instancias dos Vassallos; porque era já taõ forte o combate, que nenhuma das cousas, que El-Rey propunha, persuadia a escusa. Desta sorte convencido do amor dos Vassallos chegou a nomear Embaixador para ir tratar o negocio a Roma: foy este D. Duarte de Castello-Branco, Conde de Sabugal, Meirinho mór do Reyno, em o qual concorriaõ todas as circunstancias para delle se fiar materia de tanta supposiçaõ, e difficuldade, e por Secretario da Embaixada o Doutor Ruy Fernandes da Castanheda, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ; porém ElRey depois reflectindo no delicado do negocio suspendeo a execuçaõ da Embaixada, e manifestou aos Póvos o estado, em que se achava de velho, decrepito, e inhabil para o thalamo; mas depois vieraõ os Ministros a persuadillo outra vez inculcandolhe huns para Esposa a Rainha de França Isabel de Austria, viuva delRey Carlos IX. filha segunda do Emperador Maximiliano II. e outros huma filha do Duque de Bragança; de sorte, que o Santo velho sacrificando-se ao estado, que naõ queria, elegeo para Esposa a Senhora D. Maria, filha primeira do Duque de Bragança D. Joaõ, primeiro do nome, a qual contava pouco mais de quatorze annos de idade, e para haver de contrahir o matrimonio supplicou secretamente ao Papa Gregorio XIII. o despensasse, e para apadrinhar este negocio escreveo ao Cardeal Carlos Borromeo, que hoje venera

nera a Igreja collocado nos Altares, o qual ainda que era grande amigo delRey pelas semelhanças dos costumes, lhe respondeo, que o desejo, e o fim eraõ bons, mas que lhe parecia naõ ser conveniente a hum Prelado como elle entrar em tal pertençaõ, porque semelhante despensa se naõ concedera em tempo algum, o que provava com muitos exemplos, como refere Carlos de Basilica, Bispo de Novara na Vida do Santo.

Hostrius in Notis ad Epist. D. Bernardi, n. 223. apud Mabilonium, tom. 1. Operum D.Bernardi Epist. 421. Editionis Parisiensis 1719.

Esta resoluçaõ, que ElRey chegou a tomar de casar com a filha do Duque de Bragança, que com grande segredo se tratava no seu Gabinete, foy logo penetrada pelos Ministros delRey Catholico, porque já tinhaõ ganhado os Conselheiros, de sorte, que nenhuma cousa ElRey D. Henrique meditava, que immediatamente a naõ passassem aos Ministros de Castella, como vimos na negociaçaõ original de hum delles, e nas Cartas, que escrevia a ElRey D. Filippe: em huma lhe dava conta desta resoluçaõ, rogandolhe que lha embaraçasse em Roma, o que com effeito mandou impedir pelo seu Ministro. Desta sorte lhe participavaõ tudo quanto na Corte se tratava, o que nós omittimos por naõ ser do nosso assumpto tanta individuaçaõ; mas bastará dizer, que à sua propria casa hiaõ de noite escondidos, e disfarçados os Ministros do Conselho, de quem ElRey mais se fiava, e violado o segredo lhe davaõ conta do que se havia tratado, apontandolhe elles mesmos os meyos, que se haviaõ de tomar. Nestas

Cartas lemos as pertençoens de muitos, as offertas delRey Catholico, os diversos modos, com que se reduzirað à sua devoçað muitos Senhores, Fidalgos, e Ministros. Finalmente entre tantas cousas, que neste negociado passarað para ElRey D. Filippe succeder na Coroa, sómente apontarey as clausulas do que em tres Cartas se relatava: em huma escrita em Almeirim a 6 de Novembro do anno de 1579, se lhe diziað as seguintes palavras sinceramente transcritas: *Y haviendose propuesto antes deste medio otros* (falla sobre se citarem os pertendentes ao Reyno) *sin querer ElRey venir en ninguno, pareciendole que con sólo este allana el daño que recibe la Duqueza teniendo por cierto que ay mucha duda en nuestra justicia.* Em outra escrita a 19 de Dezembro do mesmo anno diz: *Mucho me ha espantado que huviesse persona de los que tratan los negocios que pudiese temer* (*teniendo las de lo que aqui passa*) *que este Rey sentenciasse en ningun tiempo en favor de D. Antonio, porque por acá nunca tal escrivimos, ni se pudo imaginar. Bergança sólo temimos siempre, y con rason, y el fin, el daño está hecho y sin culpa de V. Magestad. Dios dará el remedio pues el es que todo lo ha de encaminhar.* E ultimamente em outra já escrita em 30 de Janeiro de 1580, assegurava a ElRey de Castella, que dos cinco Governadores, que ElRey D. Henrique havia nomeado, tinha seguros quatro, e que dos Vereadores do Senado da Camera da Cidade, que erað quatro, tinhað tres da sua parte. Desta sorte nað havia cousa, que

para

para este fim naõ estivesse comprada, ou vencida; mas com tudo isto ElRey D. Filippe se naõ dava por seguro do bom successo, nem os seus Ministros, pois lhe aconselhavaõ, que entrasse por Portugal com hum Exercito, como com effeito fez.

Naõ era sómente o Estado Archiepiscopal a inhabilidade, que ElRey tinha para o matrimonio, mas os muitos annos, e achaques, que em idade decrepita o tinhaõ taõ debilitado, que evidentemente mostravaõ naõ lhe poder tardar muito a morte. Este motivo foy o que fez que os Principes seus consanguineos se declarassem em sua vida pertendentes ao Reyno: o Duque de Ossuna, e D. Christovaõ de Moura, Embaixadores delRey D. Filippe, o requeriaõ por sua parte; Carlos Alato Bovere pelo Duque de Saboya; D. Fernando Farnesio, Bispo de Parma, pelo Duque Raynuncio; Urbano de S. Gelasio, Bispo de Comingues, pela Rainha de França; o Duque de Bragança pela Senhora D. Catharina sua mulher; o Prior do Crato por si em quanto o deixaraõ, e depois que o fizeraõ sahir da Corte, por Diogo Botelho, e outros; o Povo por si mesmo, e cada hum allegava as razoens do direito, que lhe assistiaõ para succeder no Reyno.

Pertendia ElRey Filippe II. a Coroa Portugueza por filho da Emperatriz D. Isabel, primeira filha delRey D. Manoel. A Senhora D. Catharina, mulher de D. Joaõ o primeiro do nome, Duque de Bragança, como filha do Infante D. Duarte,

irmaõ

irmaõ delRey D. Henrique. O Duque de Saboya Manoel Filisberto pela Infanta D. Brites, sua mãy. O Principe de Parma Raynuncio Farnese pela Princeza sua mãy a Senhora D. Maria, mulher de Alexandre Farnese, Duque de Parma, como filha mais velha do Infante D. Duarte, com o que pertendia fazer melhor direito, que a Senhora D. Catharina; porém como faleceo antes da morte delRey lhe faltou o direito da representaçaõ, que sua mãy naõ teve, e assim foy excluîdo da pertençaõ, sem que entre os Juizes houvesse mais attençaõ, que às acções delRey Filippe, e da Senhora D. Catharina, que estavaõ em igual gráo de parentesco, por serem primos com irmãos: mas na Senhora D. Catharina concorria o fundamento de ser filha de Varaõ, em que succedera no direito de seu pay, e Filippe no de sua mãy, que além das exclusoens ficava preterida pelo sexo pelo Infante D. Duarte, em cuja linha succedia a Senhora D. Catharina, que tinha tambem a forçosa clausula, confórme as Leys do Reyno, de ser casada com Principe nacional descendente da mesma Casa: razoens, que no sentir dos homens mais doutos, e desapaixonados lhe faziaõ a Coroa indisputavel, a naõ ser mais forçosa a violencia das armas delRey Filippe, de que tanto se temeraõ os Juizes. O Prior do Crato D. Antonio fazia tambem a mesma pertençaõ, como filho do Infante D. Luiz, que dizia ser legitimo, mas na verdade nascido fóra do matrimonio, pelo que ficava

cava excluído. Os Póvos diziaõ, que a elles sómente pertencia declarar por eleiçaõ quem havia de ſucceder na Coroa, como em outras vezes na falta de ſucceſſaõ tinha acontecido. A Rainha de França Catharina de Medicis, mulher de Henrique II. por mais antiga linha formava a ſua pertençaõ, deduzindo o ſeu direito delRey D. Affonſo III. e da Condeſſa Mathilde, por hum filho, que naõ naſceo, como já diſſemos. Favorecia eſta pertençaõ o Papa Gregorio XIII. porém foy deſprezada como materia apocrifica, e de nenhum fundamento, pelo que naõ foy ouvida. Hum Author Francez fallando deſta pertençaõ da Rainha de França a refere por materia ſem fundamento, dizendo, que quando ſe naõ oppuzera a ella a meſma verdade, com que era convencida huma preſcripçaõ de tres ſeculos, era aſſaz ſufficiente para debilitar o ſeu direito; ſendo certo, que ElRey D. Affonſo III. naõ tivera filhos do matrimonio da Condeſſa Mathilde, ſua primeira mulher, e a Rainha Catharina de Medicis deſcendia de huma ſua irmãa, como já diſſemos no Liv. I. Cap. XVI. pag. 165, e ſeguintes. A Corte de Roma com outro motivo dizia que lhe pertencia a Coroa como eſpolio de hum Cardeal, deduzindo-o de que ElRey D. Affonſo I. a fizera feudo da Santa Sé Apoſtolica: porém eſtas couſas naõ eraõ attendidas, antes deſprezadas dos ſabios, porque a Coroa de Portugal manou immediatamente de Deos, ſem outro algum reſpeito

Hiſt. des Revol. d'Eſpagne, tom. 4. liv. 9. pag. 364.

na

na terra; e no caſo de lhe poderem faltar os legitimos, e verdadeiros poſſuîdores, havia nos Póvos o direito de elegerem o Rey pelas ſuas Leys Municipaes, o que he ordinario nas demais Coroas da Chriſtandade, em que os Reys ſuccedem nellas por direito hereditario. A Rainha Iſabel de Inglaterra tambem por outro direito imaginario pertendia ſucceder na Coroa, e foy igualmente attendida, que o Papa. Outro Author Francez tratando deſta materia diz, que eſtas pertençoens à Coroa de Portugal naõ tinhaõ melhores fundamentos, do que tinha a Rainha de França.

Clede, Hiſtoire Gener. de Portugal, tom. 5. pag. 216.

ElRey D. Henrique opprimido dos cuidados, e afflicto com o pezo dos annos, e achaques, querendo dar principio a negocio taõ importante, mandou citar aos pertendentes, e com effeito foy ElRey D. Filippe citado por Fernaõ da Sylva, Alcaide môr de Sylves, ſeu Embaixador na Corte de Caſtella, ao qual ElRey Filippe fez depois Védor da Fazenda, e do Conſelho de Eſtado. A Senhora D. Catharina, que eſtava em Villa-Viçoſa, foy citada por Franciſco Serraõ, Eſcrivaõ da Fazenda delRey, e ao meſmo tempo o Duque de Bragança D. Joaõ, primeiro do nome, ſeu marido, que andava na Corte na ſua pertençaõ. O Senhor D. Antonio, que eſtava em Abrantes retirado por ordem da Corte, foy citado por Nuno Alvares Pereira, Eſcrivaõ da Fazenda, depois Secretario de Eſtado no Conſelho de Portugal em Madrid, e aſſim os demais pertendentes,

dentes, que todos acudiraõ à causa, excepto ElRey D. Filippe, que naõ queria acudir a juizo como parte, se naõ succeder sem contradiçaõ.

Convocou ElRey Cortes para a Cidade de Lisboa, com o designio de eleger Governadores, que como Juizes decidissem a quem pertencia o Reyno, por cuja Sentença deviaõ estar sem contradiçaõ todos os pertendentes. Convocados os Tres Estados do Reyno, a saber: Ecclesiastico, Nobreza, e Povo, em o 1 de Junho do anno de 1579, se ajuntaraõ nas Casas de Martim Affonso de Sousa, junto a S. Francisco, que hoje saõ do Conde do Vimieiro, e nellas se celebraraõ, dandoselhe principio por huma Oraçaõ, que fez D. Affonso de Castello-Branco, que depois foy Bispo do Algarve, e de Coimbra. Elegeraõ nas Cortes quinze Senhores dos principaes do Reyno, para delles escolher El-Rey cinco Governadores, dos quaes logo nomeou D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, D. Joaõ Mascarenhas, o famoso Capitaõ, que defendeo Dio, Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, Diogo Lopes de Sousa, Senhor de Miranda, e Governador da Casa do Civel, e D. Joaõ Tello de Menezes, Senhor de Aveiras. Nas mesmas Cortes se nomearaõ vinte e quatro Ministros Letrados para Juizes, dos quaes escolheria ElRey onze, para com os Governadores darem a Sentença. Porém como nesta eleiçaõ era preciso hum inviolavel segredo por naõ serem sobornados (como

Prova num. 172.

se já o naõ estivera tudo) por taõ poderosas partes, naõ quiz ElRey, que se publicassem, e se fizeraõ tres Pautas cerradas, que se meteraõ em tres cofres fechados, dos quaes foy posto hum na Cathedral de Lisboa, outro no Senado da Camera da mesma Cidade, e outro no Mosteiro de S. Eloy, para serem abertos depois da morte delRey.

Continhaõ em substancia o juramento, que se fez nas Cortes, de que por morte delRey obedeceriaõ todos aos Governadores, que fossem nomeados, e teriaõ por verdadeiro, e natural Rey aquelle, que por elles, e pelos Juizes fosse determinado, e declarado. Juraraõ os Tres Estados Ecclesiastico, Nobreza, e Póvos, como pertensores, e tambem o Duque de Bragança, e o Senhor D. Antonio, que para isso foy chamado do seu desterro, o qual depois o reclamou diante do Nuncio Apostolico. Os Embaixadores Castelhanos já assistidos dos Desembargadores Luiz de Molina Guardiola, e Rodrigo Vasques, tambem com o caracter de Embaixadores, naõ só o naõ fizeraõ, mas protestaraõ dizendo, que o seu Rey o era legitimo desta Coroa, e como superior estava independente de semelhante sujeiçaõ, e desta sorte se escusou ElRey D. Filippe, naõ o devendo fazer, porque elle era pertendente, como os demais, e além disso com taõ duvidoso direito, como o que allegava.

Depois no dia 27 de Junho na Capella mór da Cathedral de Lisboa, estando presentes os Vereado-

res

res do Senado da Camera Manoel Telles Barreto, Francisco de Sá, e o Doutor Diogo Calema, e Affonso de Albuquerque, e o Doutor Jorge da Cunha, ambos do Conselho delRey, e que haviaõ sido Procuradores da dita Cidade nas Cortes, e Sebastiaõ de Lucena, Procurador da Cidade, e os Procuradores dos Misteres, Antonio Pires, Alvaro Esteves, Martim Fernandes, e Pedro Garcia, e o Juiz do Povo Diniz Carvalho, e os Doutores Simaõ Gonçalves Preto, Chanceller môr, Gaspar de Figueiredo, Paulo Affonso, Pedro Barbosa, e Jeronymo Pereira de Sá, Desembargadores do Paço, o Doutor Gaspar Pereira, Chanceller da Casa da Supplicaçaõ, o Licenciado Jorge Lopes, que servia de Chanceller da Casa do Civel, e Roque Vieira, Escrivaõ da Camera delRey, o qual appresentou hum Alvará seu, em que nomeava aos referidos cinco Governadores, os quaes juraraõ solemnemente nas mãos do Bispo de Leiria de bem cumprirem com as obrigaçoens, de que se encarregavaõ, do que se fez hum publico instrumento, que se guarda na Torre do Tombo.

Prova num. 173.

Os sequazes dos pertendentes entraraõ livremente a negociar, em cuja opiniaõ naõ eraõ mais que Bragança, Castella, e o Prior do Crato. ElRey passou à Villa de Almeirim fugindo da peste, que já se ateava em Lisboa, e se hia diffundindo pelo Reyno. Chamou as Cortes de Lisboa a Almeirim, e juntos os Tres Estados do Reyno naquella

Villa, em huma ſegunda feira 11 de Janeiro de 1580, ſe deu principio a eſte acto por huma Oraçaõ de D. Antonio Pinheiro, Biſpo de Leiria, grande fautor do partido Caſtelhano, pelo que era ſuſpeito em tudo aos Póvos, que já deſeſperados rompiaõ em publicas ſatyras contra elle, e outros já conhecidos por faccionarios de Caſtella, porque eſtavaõ taõ conſtantes na excluſiva de Filippe, que os recados, que o Biſpo lhe levava da parte delRey ſobre concertos com Caſtella, foraõ combatidos, e repulſados de ſorte, que ElRey já canſado ſe vio preciſado a ſe juſtificar, manifeſtandolhe que o ſeu intento naõ fora, nem era declarar a ſua idéa, por naõ ter reſolvido qual tinha o melhor direito entre os pertendentes; ſe naõ ſómente ſignificarlhe, que o direito dos Póvos era muy duvidoſo entre os meſmos pertendentes.

Achava-ſe ElRey debilitado de forças, opprimido dos negocios, ſem reſoluçaõ para lhe dar fim, e taõ rendido o animo ao medo de Caſtella, que ſe conhecia, que naõ poderia já durar muito. Chamou a Conſelho particular, no qual ſe lhe conheceo inclinaçaõ a ElRey D. Filippe, porque aſſentou, que ſe concertaſſe com elle a Senhora D. Catharina, perſuadindolhe, que aceitaſſe os partidos, que ElRey de Caſtella lhe offerecia. Aggravaraõſelhe as queixas de ſorte, que a Senhora D. Catharina ſabendo o eſtado, em que o tio ſe achava, veyo de Villa-Viçoſa a Almeirim para o ver, e lhe fallar na

ſua

ſua pertenſaõ, e o fez taõ vivamente, que ElRey convencido eſteve na reſoluçaõ de declarar a ſobrinha ſucceſſora do Reyno. D. Chriſtovaõ de Moura, que naõ perdia tempo, ſendo aviſado da determinaçaõ delRey, lhe fez inſpirar taes couſas, que o poz outra vez na irreſoluçaõ de nomear ſucceſſor, para o que naõ era neceſſario muito, e neſte eſtado o achou a morte. E ſendo remettida eſta grande cauſa aos cinco Governadores, que deixava ao Reyno, para como Juizes a decidirem, por ſerem nomeados pelos Tres Eſtados do Reyno, e eleitos por ElRey, em virtude do aſſento, que ſe havia tomado nas Cortes, como fica referido, nos quaes ſoando mais (excepto D. Joaõ Tello) o eſtrondo das armas, que ElRey D. Filippe movia, decidiraõ a cauſa a favor do poder deſte grande Rey, preferindo a juſtiça clara, e indubitavel da Senhora D. Catharina. Faleceo ElRey D. Henrique no Paço de Almeirim em 30 de Janeiro do anno de 1580. Abriose o ſeu Teſtamento, que havia feito em Lisboa a 29 de Mayo do anno 1579, e ſe acharaõ nomeados Teſtamenteiros D. Jorge de Almeida, Arcebiſpo de Lisboa, Franciſco de Sá de Menezes, ſeu Camereiro mór, o Padre Leaõ Henriques, ſeu Confeſſor, e o Doutor Paulo Affonſo, Deſembargador do Paço. Nelle ſe vê, que cuidou mais nas couſas da ſua alma, como bom Chriſtaõ, e Prelado, do que nas que pertenciaõ à ſucceſſaõ do Reyno, deixando eſtas ao arbitrio dos mencionados Juizes, e a ſi na duvida

Prova num. 174.

vida ſe havia de nomear ſucceſſor ao Reyno, em que ſe achava mais timido, do que irreſoluto, como ſe vê nas palavras da ſeguinte Verba do ſeu Teſtamento, que dizem: *E porque ao tempo, que faço eſte Teſtamento, naõ tenho deſcendentes, que direitamente hajaõ ſucceder na Coroa deſtes Reynos, e tenho mandado requerer a meus ſobrinhos, que algum direito podem pertender, e eſtá eſte caſo de ſucceſſaõ em juſtiça, por quanto naõ declaro aqui agora quem me ha de ſucceder, ſerá quem conforme a direito houver de ſer, e eſſe declaro por meu herdeiro, e ſucceſſor, ſalvo ſe antes de minha morte nomear a peſſoa, que eſte direito tiver: e por tanto mando a todas as peſſoas de qualquer qualidade, eſtado, e condiçaõ, que ſejaõ deſtes meus Reynos, e Senhorios, que logo como for nomeada a tal peſſoa por mim, ou pelos Juizes, para iſſo deputados, a reconheçaõ, e lhe dem homenagem, e vaſſallagem, que ſaõ obrigados, &c.* Deſtas palavras ſe infere, que lhe naõ faltáraõ deſejos de ſer elle, o que nomeaſſe o ſucceſſor do Reyno; porém preoccupado de temor, conſtituìdo em idade decrepita, e contraſtado de achaques, naõ teve animo para ſe reſolver. Manda-ſe ſepultar no Moſteiro de Belem, no qual ordena ſe digaõ duas Miſſas perpetuas, e nos Moſteiros de Santa Cruz de Coimbra, de Alcobaça, e outros da Ordem de S. Bernardo, e S. Bento, além das obrigaçoens de Miſſas, e Oraçoens dos Collegios da Companhia, que lhe pertenciaõ como Fundador, o que recommenda ao Geral, e Pro-

Prova num. 175.

e Provincial, para que se cumpraõ na fórma das suas Constituiçoens. Todos estes suffragios applicou pela sua alma, pela dos Reys seus pays, del-Rey seu irmaõ, da Rainha D. Catharina, e del-Rey D. Sebastiaõ seu sobrinho; e depois de diversos legados, e esmolas, em que mostra a sua piedade, deixa a sua alma por herdeira. Depois em Almeirim a 27 de Janeiro de 1580 fez huma declaraçaõ, em que determina, que se vendaõ todos os moveis, ouro, e prata pertencentes a ElRey D. Sebastiaõ para satisfazerem as suas dividas, e ordena, que todos os Officiaes do Reyno, assim da sua Casa, como de Fazenda, e Justiça, sirvaõ os seus cargos, até que seja nomeado o successor do Reyno, salvo commettendo crime, porque os hajaõ de perder, e que o seu corpo seja depositado na Capella môr do Paço de Almeirim até ser trasladado para Belem, aonde jaz, e tem o seguinte Epitafio.

Hîc jacet Henricus gemino diademate clarus
Quòd Patrio Sceptro purpura juncta fuit.
Conditur, & Regnum pariter cum Rege sepultum,
Ut foret Imperii vitaque, morsque sui.

Foy ElRey de mediana estatura, muy parecido a seu pay, de espirito vivo, adornado de erudiçaõ sagrada, e profana, inclinado à Mathematica, em que teve por Mestre ao famoso Pedro Nunes.

No

No ſeu tempo floreceraõ os inſignes André de Rezende, Jeronymo Oſorio, Portuguezes, e fez vir de fóra a Nicolao Clenardo, que foy ſeu Meſtre, Joaõ Parvi, que foy Biſpo de Cabo-Verde, e outros famoſos Meſtres da lingua Latina, com os quaes tratava erudîta, e familiarmente, e os honrava com favores, e merces. Era ſofrido nos trabalhos, e de tal conſtancia, que ſempre pareceo Principe; na Regencia do Reyno cuidadoſo, e na obſervancia das Leys, que reduzio a admiravel methodo. He obra ſua a fortificaçaõ da Praça de Mazagaõ, que ficando deſtruîda no cerco, de que valeroſamente ſe defendera, foy reedificada em melhor fórma. Na vida Eccleſiaſtica, que ſeguio, douto, e exemplar; foy grande reformador de abuſos, e extirpador de vicios, para o que eſtabeleceo muitas couſas utiliſſimas para o governo, e inſtruçaõ das ſuas Ovelhas; entre ellas o Breviario Eborenſe, que ſe imprimio no anno de 1548 pela direcçaõ do douto Rezende: Lembranças para os Confeſſores com os Decretos do Concilio de Trento impreſſas em Lisboa: Conſtituiçoens publicas no Synodo Bracharenſe a 14 de Setembro de 1538, e ſe imprimiraõ em Lisboa no anno ſeguinte. Mandou traduzir em Portuguez para uſo da Dioceſi Bracharenſe o Sacramentario de Clemente Sanches de Verſial, Arcediago de Valdeitar na Igreja de Lugo, e ſe imprimio em Braga em 1539: Conſtituiçoens Extravagantes, primeiras, e ſegundas do Arcebiſpado de Lisboa, mandadas imprimir

primir pelo Arcebispo D. Miguel de Castro, em 1588. Escreveo huma Exposiçaõ ao Psalmo: *Misericordia, & judicium cantabo tibi, Domine.* Estava m. s. na Bibliotheca Severiana. Mandou fazer pelo Desembargador Duarte Nunes de Leaõ huma Compilaçaõ das Leys Novissimas, como confessa o mesmo Duarte Nunes na Genealogia dos Reys de Portugal. Compoz diversas Homilias, e Meditaçoens, que se imprimiraõ, e mandava repartir por todos os seus criados, e depois se traduziraõ na lingua Latina, e foraõ impressas em Flandres no anno de 1575 por Fr. Antonio de Sena da Ordem dos Prégadores, e depois por ordem da Academia Eborense se imprimiraõ em Lisboa no anno de 1576. As Meditaçoens, que compoz sobre o *Pater Noster*, verteo em Latim o Bispo D. Jeronymo Osorio, e se imprimiraõ no referido anno. Desta sorte como Principe Ecclesiastico se occupava nas sciencias mais santas, sendo na sua pessoa casto, e por tal reconhecida a sua Familia: desta escolhia Esmoleres, de quem se fiava, e por quem despendia largas esmolas em segredo (além das publicas) por todos os necessitados, em que entravaõ muitas pessoas nobres, que eraõ soccorridas continuamente confórme a qualidade, e a pobreza, em que se achavaõ. Na Paschoa, e outras Festas insignes da Igreja experimentavaõ todos os effeitos da sua charidade. Para a Casa da Misericordia da Cidade de Evora tinha destinado huma grossa porçaõ todos os mezes, para

que a diſtribuiſſe em eſmolas, eſtendendo o ſeu zelo, e compaſſivo animo a meſma graça a outras Caſas da Miſericordia do ſeu Arcebiſpado. A' ſua providencia deveo a meſma Cidade ſer ornada de fontes de marmore, e de edificios, que a ennobreceraõ. Entre tantas virtudes brilhava o amor, com que apaſcentava o ſeu rebanho, adminiſtrando o Sacramento da Euchariſtia às ſuas Ovelhas na Paſchoa, e em outras Feſtas grandes da Igreja com univerſal edificaçaõ das gentes. Na Semana Santa em a Quinta feira Mayor celebrava os Officios taõ devotamente, e com tantas lagrimas, que enternecia a todos os circunſtantes ver a humildade, com que fazia a ceremonia do Lava pés a doze Clerigos: deſta ſorte edificou ſempre aos ſeus com actos de heroica Religiaõ.

Eſte continuado exercicio de virtudes faz ter por couſa certa, que ſenaõ empunhara o Sceptro na idade decrepita com os eſpiritos combatidos das deſgraças, faria glorioſo o ſeu reynado; porém o que entaõ lhe faltou na reſoluçaõ, lhe ſobrou em lhe fazer feliz a ſua memoria, ſendo ſempre reconhecido por hum dos mais excellentes Principes da Igreja, que floreceraõ em exemplo, e virtude, pelo que piamente cremos eſtá gozando da eterna Bemaventurança. Do ſeu religioſo animo temos eternos padroens no zelo do augmento da Santa Inquiſiçaõ, que elle promoveo com tanto diſvelo, e utilidade da Religiaõ Catholica. Aos pobres Eremitas da

Serra

Serra de Ossa, que desde o principio do Reyno se conheciaõ espalhados vivendo com grande exemplo, reduzio a forma regular approvada pela Santa Sé Apostolica debaixo do nome, e protecçaõ do seu Fundador S. Paulo, primeiro Eremita, de quem deduziaõ a origem. As reformas das Religioens de S. Bento, e S. Bernardo, reduzio a duas Congregaçoens, tendo cada huma sua Cabeça, sendo da primeira D. Abbade Geral o de Tibaens, e da segundo o de Alcobaça, a qual fez immediata à Sé Apostolica, deixando no material edificio daquelle Real, e magnifico Mosteiro, em grandes obras, muitas memorias da sua generosidade, a qual experimentaraõ muitas Religioens, sendo a mais premiada da sua grandeza a benemerita Companhia de Jesus, a quem fundou em Lisboa o Collegio de S. Antaõ, na Cidade do Porto o de S. Lourenço, e em Evora o magnifico, e Real Collegio do Espirito Santo, a que unio huma Universidade no anno de 1559, entregue à direcçaõ dos Padres, como tambem o Collegio dos Porcionistas em 1562, a que succedeo em 1579 o Real da Purificaçaõ, Seminario de Varoens insignes em letras, e virtudes. Neste Collegio da Companhia de Evora tinha mandado lavrar a sua sepultura, na qual se lê o seguinte Cenotafio.

Henricus Emmanuelis Luſitaniæ Regis,
Et Mariæ piiſſimæ Reginæ filius,
S. R. E. Cardinalis,
Perpetuus Apoſtolicæ Sedis à Latere legatus
Et hujus Regni Generalis Inquiſitor,
Ex Bracharæ Auguſtæ Archiepiſcopo
Neceſſarias ob cauſas Primus Eborenſis,
Deinde Ulyſipponenſis,
Ac rurſus Eborenſis Archiepiſcopus.
Cænobii Alcobatienſis,
Ac S. Crucis Conimbricenſis Commendatarius,
Excellens omnis memoriæ Princeps
Sepulturæ locum hunc ſibi vivens elegerat,
Quia ubi Numinis favore
Non parum aliorum conſuluerat ſaluti,
Ibi animæ ſuæ
Per continua ſacrificia, & preces
Propitium idem fore Numen
Meritò credebat, ac ſperabat.
Poſtea tamen Dei Opt. Max. munere Rex
Juxta Patrem, & Matrem, & Fratres
Sepeliri compulſus eſt.

Naõ

Naõ sabemos, que creasse em o seu Reynado outro titulo mais, que o de Conde de Mattosinhos na pessoa de Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro mór, do qual naõ achámos o registro da Carta na sua Chancellaria. Manoel de Faria e Sousa diz, que fizera Conde de Asinhoso a D. Nuno Mascarenhas; porém padeceo engano, porque foy feito depois por ElRey D. Filippe, por Carta de 10 de Janeiro de 1583, que está no liv. 4 da sua Chancellaria, fol. 149, na qual se vê huma Verba, que diz, que naõ tivera effeito esta merce, porque D. Nuno desistio della pela Commenda de S. Joaõ de Infans no Bispado de Lamego, para elle, e hum de seus filhos, em 5 de Setembro de 1589.

Europa Port. t. 3. c. 2. fol. 60.

Dos Fidalgos, que occuparaõ os Officios da sua Casa, e Reyno, referiremos os que encontrámos na sua Chancellaria, ou outros documentos de igual fé, sem a intensaõ de Catalogo, como já deixámos dito em outra parte.

D. Joaõ, primeiro do nome, Duque de Bragança, foy Condestavel do Reyno no acto da sua Coroaçaõ, como temos referido. Depois o foy por Carta delRey D. Filippe, que está na sua Chancellaria, liv. 1, fol. 51, passada em 12 de Junho de 1584.

Francisco de Sa' de Menezes, do seu Conselho de Estado, foy seu Camereiro mór, por Carta feita em Lisboa a 9 de Outubro de 1578, e está no liv. 43, fol. 109.

Prova num. 176.

Diogo

DIOGO DE MIRANDA foy ſeu Camereiro mór, e Guarda mór, ſendo Infante, e nos meſmos lugares lhe ſuccedeo ſeu filho Martim Affonſo de Miranda, Alcaide mór de Monte Agraço, como eſcreve D. Antonio de Lima no ſeu Nobiliario, que era tio do ſegundo, e cunhado do primeiro; circunſtancias, que ſobre a authoridade de D. Antonio de Lima verificaõ como inſtrumento as noticias.

HENRIQUE HENRIQUES DE MIRANDA, do ſeu Conſelho, Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, tambem foy ſeu Camereiro mór ſendo Infante, e depois de Rey, ſeu Eſtribeiro mór, e de ſeu ſucceſſor, como refere D. Antonio de Lima, Senhor de Caſtro Dairo, &c. que vivia naquelle tempo, no ſeu Nobiliario em titulo de Mirandas. Depois vimos a ſua Carta do officio de Eſtribeiro mór, paſſada em Lisboa a 30 de Outubro de 1578, que eſtá no liv. 42 da Chancellaria do dito Rey, fol. 121.

D. ALVARO DA SYLVA, Conde de Portalegre, foy ſeu Mordomo mór, e o havia ſido delRey D. Sebaſtiaõ. Conſta, que exercitou eſte cargo no acto do levantamento delRey, como fica eſcrito, o qual parece falecer no anno de 1579, ainda que Salazar diz, que viveo poucos mezes depois de entrado o anno de 1580; ſendo o motivo da noſſa affeveraçaõ acharmos provido eſte officio naquelle anno, na peſſoa de

D. JOAÕ MASCARENHAS, do ſeu Conſelho de Eſta-

Estado, ao qual fez seu Mordomo mór, por Carta passada em Lisboa a 11 de Novembro de 1579, que está no liv. 44, fol. 299. Foy tambem Védor de sua Fazenda, como se vê no Auto do Juramento das Cortes, feitas em Junho do referido anno, que vaõ nas provas num. 172.

D. JOAÕ DE CASTRO, que tinha sido Capellaõ mór del Rey D. Sebastiaõ exercitou na sua Coroaçaõ o mesmo cargo, como fica dito.

D. JORGE DE ATAIDE, Bispo de Viseu, foy seu Capellaõ mór, por Carta passada em Lisboa a 13 de Outubro do anno 1578, que está no liv. 42, fol. 125. Foy depois Inquisidor Geral.

D. JOAÕ DE AZEVEDO foy Almirante de Portugal, como se vê da Carta, que lhe passaraõ os Governadores do Reyno a 26 de Abril do anno 1580, de que já fizemos mençaõ no liv. 46, fol. 130.

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, Meirinho mór do Reyno, que no seguinte Reynado foy primeiro Conde de Sabugal, por Carta de 25 de Fevereiro do anno de 1582, e do Conselho de Estado. Foy seu Védor da Fazenda, por Carta feita em Almeirim a 7 de Janeiro do anno 1580, que está no liv. 46, fol. 15.

D. FRANCISCO DE SOUSA foy Capitaõ da sua Guarda, como consta da Carta, em que o fez do seu Conselho, passada em Lisboa a 11 de Novembro de 1578, que está no liv. 13, fol. 131.

D. JOAÕ TELLO DE MENEZES, Senhor de Aveiras,

ras, que tinha sido Embaixador delRey D. Sebastiaõ ao Papa Pio V. e depois hum dos Governadores do Reyno, e Presidente do Desembargo do Paço, fez o officio de Alferes mór na Coroaçaõ delRey, como consta do instrumento allegado deste acto.

D. Jorge de Menezes foy seu Alferes mór: consta do Alvará do seu ordenado, feito em Lisboa a 19 de Julho de 1579, que está no liv. 44, fol. 315, no qual se diz: *Por falecimento de seu irmaõ D. Luiz, filhos de D. Joaõ de Menezes, &c.*

Francisco de Sousa de Menezes, Alcaide mór da Guarda, foy seu Copeiro mór por Carta passada em Lisboa a 18 de Setembro de 1579, que está no liv. 44 da sua Chancellaria, fol. 285.

Damiaõ Borges, Commendador da Ordem de Christo, foy Veador da sua Casa, por Carta feita em Lisboa a 25 de Outubro de 1578, que está no liv. 42, fol. 83, na qual diz que lhe tinha feito esta merce antes de ser Rey.

Diogo da Sylveira, segundo Conde de Sortelha, que tinha sido Guarda mór da pessoa delRey D. Sebastiaõ, o foy tambem delRey D. Henrique, como affirma D. Antonio de Lima, Senhor de Castro Dairo, no seu Nobiliario em titulo de Sylveiras.

Diogo de Miranda, filho de Martim Affonso de Miranda, Camereiro mór, foy pagem da campainha, como escreve D. Antonio de Lima no seu Nobiliario.

Miguel de Moura, do seu Conselho, foy seu

ſeu Secretario, conſta do Auto das Cortes allegado na prova num. 172. Depois foy do Conſelho de Eſtado de ſeu ſucceſſor, e ſeu Eſcrivaõ da Puridade, por Carta feita em Lisboa a 15 de Dezembro de 1582, que eſtá no liv. 4 da ſua Chancellaria, fol. 128.

Teve ElRey por empreza hum Delfim envolto em huma ancora com a letra: *Feſtina lentè.*

Em o anno de 1682 foy ElRey D. Henrique trasladado para a sepultura, que hoje tem, que lha mandou fazer ElRey D. Pedro II. em que se gravou o Epitafio, que fica escrito; e sendo aberto o caixaõ, se achou o corpo inteiro com as vestes Cardinalicias, como se naquella hora lhe fossem postas, com o barrete na cabeça: foy levantado o corpo com prudente advertencia para examinar se com o ar recebia alguma differença o corpo, ou as vestiduras; porém ficou tudo na mesma fórma. A este acto, que se fez particularmente às portas fechadas, e com toda a ceremonia devida, assistiraõ os Conselheiros de Estado, e os Officiaes da Casa Real; e o Secretario de Estado D. Fr. Manoel Pereira fez hum termo da fórma, em que foy achado o corpo delRey D. Henrique, para que em todo o tempo constasse, o qual assinaraõ os Conselheiros de Estado, que o collocaraõ no tumulo, em que jaz, que o Provedor das obras do Paço mandou cerrar. Haviaõ passado cento e dous annos, que o dito Rey falecera no de 1580, como fica dito.

TABOA IV.

GENEALOGIA DA CASA REAL DE PORTUGAL.

XII.

D. Manoel, Rey de Portugal, nasceo a 31. de Mayo do anno 1469. Duque de Béja, sobio ao Throno a 27. de Outubro do anno 1495. + a 13. de Dezembro de 1521. em Lisboa.

Casou com a Rainha D. Isabel, a primeira vez em Outubro do anno 1497. + a 24. de Agosto de 1498. filha de D. Fernando, Rey de Aragaõ o Catholico, e de D. Isabel, Rainha de Castella. Segunda com a Rainha D. Maria, irmãa da primeira mulher em 30 de Outubro de 1500. + a 7. de Março de 1517. Terceira com a Rainha D. Leonor a 24. de Novembro de 1518. filha de Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Fevereiro de 1558.

XIII.

- 1. O Principe D. Miguel da Paz, n. a 24. de Agosto de 1498. jurado P. H. das Coroas de Portugal, e Castella, + em Granada a 19. de Julho de 1500.
- 2. D. Joaõ III. Rey de Portugal, nasceo a 6. de Junho 1502. Sobio ao Throno a 13. de Dezemb. 1521. + em Lisboa a 11. de Junho de 1557. Casou a 5. de Fevereiro de 1525. com a Rainha D. Catharina, filha de Filippe I. Rey de Castella, + a 12. de Fevereiro de 1578.
- 2. A Infanta D. Isabel, n. a 24. de Outubro de 1503. Casou com o Emperador Carlos V. em 11. de Março de 1526. + o 1. de Mayo de 1539.
- 2. A Infanta D. Brites, nasceo a 31. de Dezembro de 1504. Casou com Carlos III. Duque de Saboya, e + a 8. de Janeiro de 1538.
- 2. O Infante D. Luiz, Duque de Béja, n. a 3. de Março de 1506. + a 27. de Novemb. de 1555. Teve em Violante Gomes. ◎
- 2. O Infante D. Fernando, Duque da Guarda, nasceo a 5. de Junho de 1507. Casou em 1530 com D. Guiomar Coutinho H. filha de D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, + em 1534. S. G.
- 2. O Infante D. Affonso, nasceo a 23. de Abril de 1509. creado Cardeal no 1. de Julho de 1518. Arcebispo de Lisboa, Bispo de Evora, e Viseu, + em 21. de Abril de 1540.
- 2. D. Henrique, Rey de Portugal, n. a 31. de Janeiro de 1512. Foy Arcebispo de Braga, Lisboa, Evora; creado Cardeal a 16. de Dezembro de 1545. Inquisidor Geral, e Governador do Reyno. Depois destes lugares sobio ao Throno, e foy coroado a 28. de Agosto de 1578. + em Almeirim a 31. de Janeiro de 1580.
- 2. O Infante D. Duarte, Duque de Guimarães, n. a 7. de Setembro 1515. Casou no anno 1536. com a Infanta D. Isabel, filha de D. Jayme IV. Duque de Bragança, + a 20. de Outubro do anno 1540. e a Infanta a 16. de Setembro de 1576.
- 2. A Infanta D. Maria, nasc. em 1513. + menina.
- 2. O Infante D. Antonio, nasceo a 9. de Setemb. de 1516. + logo.
- 3. O Infante D. Carlos, n. a 18. de Fever. de 1520. + a 15. de Abril de 1521.
- 3. A Infanta D. Maria, nasceo a 8. de Junho de 1521. Senhora de Viseu, e Torres-Vedras, + a 10. de Outubro do anno 1577. sem tomar estado.

XIV.

- O Principe D. Affonso, n. a 24. de Fevereiro de 1526. + de tenra idade.
- A Infanta D. Maria, nasceo a 15. de Outubro de 1527 Princeza de Castella. Casou a 15. de Novembro de 1543. com Filippe II. Rey de Castella, + a 12. de Julho de 1545.
- A Infanta D. Isabel, nas. a 28. de Abril de 1529. + menina.
- A Infanta D. Brites, nasceo a 15. de Fevereiro de 1530. + menina.
- O Principe D. Manoel, nasceo no 1. de Novemb. de 1531. + no anno de 1537 a 14. de Abril.
- O Infante D. Filippe, nasceo a 25. de Mayo de 1533. + a 29. de Abril de 1539. sendo Principe H.
- O Infante D. Diniz, nasceo a 26. de Abril de 1535. + menino em o 1. de Janeiro de 1537.
- O Principe D. Joaõ, nasceo a 3. de Junho de 1537. + a 2. de Janeiro de 1554. Casou em Novembro de 1552. com a Princeza D. Joanna, filha de Carlos V. Emperador de Alemanha, + em 8. de Setembro de 1573.
- O Infante D. Antonio, n. a 9. de Março de 1539. + a 20. de Janeiro de 1540.
- D. Duarte, illegitimo, nasceo no anno 1521. Foy Prior Commendatario de Santa Cruz de Coimbra, Arcebispo de Braga, + a 11. de Novembro de 1543. antes de sagrado.
- D. Manoel illegitimo, + menino.
- D. Maria, nasceo a 8. de Dezembro de 1538. Casou no anno 1565. com Alexandre Farnesio, Principe de Parma, + a 8. de Julho de 1577.
- D. Catharina, n. a 18. de Janeiro de 1540. Casou com D. Joaõ, primeiro do nome, Duque de Bragança, + a 15. de Novembro de 1614.
- D. Duarte, nasceo em Março do anno 1541. Foy Duque de Guimarães, Condestavel de Portugal, + a 28. de Novembro de 1576. foy posthumo.
- D. Maria + menina.
- ◎ D. Antonio, illegitimo, nasceo no anno 1531. Foy Prior do Crato, acclamado Rey de Portugal em Santarem a 24. de Junho de 1580. despojado a 22. de Outubro do mesmo anno + em Pariz a 26. de Agosto do anno 1595. sem casar.

XV.

- D. Sebastiaõ, Rey de Portugal, nasceo a 20. de Janeiro do anno 1554. posthumo, e se perdeo em Africa a 4. de Agosto do anno 1578. Sobio ao Throno no anno 1557. naõ casou.
- D. Manoel de Portugal, illegitimo, + a 22. de Junho do anno 1638. de 70. annos. Casou primeira vez com Emilia de Nasau, filha de Guilherme de Nasau, Principe de Orange. Segunda com D. Luiza Osorio, Dama da Infanta Archiduqueza D. Isabel Clara, de quem naõ teve geraçaõ.
- D. Christovaõ de Portugal, nasc. em Abril de 1573. + a 3. de Junho do anno 1638.
- D. Diniz de Portugal, Monge de Cister no Mosteiro de Valbuena.
- D. Joaõ de Portugal, + moço S. G.
- D. Filippa de Portugal, Freira em Lorvaõ, e depois em Avila.
- D. Luiza de Portugal, Freira em Tordesilhas.
- D. N. .... D. N. .... todas Freiras em Tordesilhas.

XVI.

- 1. D. Manoel de Portugal, + no anno 1666. Casou com Joanna, Condessa de Hanau Muntsemberg no anno 1646. filha de Alberto, Conde de Hanau Muntzemberg. Depois de viuvo foy Frade do Carmo.
- D. Maria de Portugal, + antes do anno 1654. sem casar.
- D. Emilia Luiza de Portugal, + sem casar antes do anno 1654.
- D. Anna Luiza de Portugal, + sem casar depois do anno 1654.
- D. Luiz Guilherme, Marquez de Trancoso, + 1660. Casou com D. Anna Maria Capeche Galeotta, filha do Principe de Monte-Leon em Napoles D. Joaõ Bautista Capeche Galeotta.
- D. Juliana Catharina de Portugal, + a 22. de Jun. 1680. sem casar.
- D. Mauricia Leonor de Portugal, + 1674. Casou com George Feder o, Principe de Nasau Siegen S. G.
- D. Sabina de Portugal, + sem casar.

XVII.

- D. Wilhelmina Amalia de Portugal, + menina.
- D. Isabel Maria de Portugal, nasceo a 20. de Novembro do anno 1648. Casou a 11. de Abril de 1678. com Adriaõ, Baraõ de Gens.
- Amalia Luiza de Portugal nasceo 1649.
- Christina de Portugal, n. a 15. de Dezembro do anno 1650.
- D. Manoel Eugenio de Portugal, Marquez de Trancoso, nasceo em 1633. + em Roma no anno 1687. S. G.
- D. Fernando Alexandre de Portugal, nasceo em 1634. Foy Conde de Sanom, Cavalleiro da Ordem de Santiago + em Madrid a 24. de Dezembro do anno 1668. S. G.

INDEX

DOS NOMES PROPRIOS, APPELLIDOS, e cousas notaveis.

O numero denota à pagina.

A

B

C

D

E

F

I

Jorge

L

D. Leonor,

M

Marga-

N

O

P

R

Reys

T

V

D. Vas-

Z

Erratas

Erratas.	*Emendas.*
Pag. 4. reg. 25. florente	florecente,
pag. 7. reg. 15. e 16. quarto Conde	quarto Senhor
reg. 28. do Infante	do Infante D. Fernando
pag. 8. reg 5. de Almada primeiro Conde	de Almada filho do primeiro Conde
pag. 14. reg. 9. teve	tiveraõ
pag. 16. reg. 13. a que	a quem
pag. 21. reg. 17. a ellas	a elles
pag. 27. reg. 27. nem em outra	nem outrem
pag. 29. reg. 16. fazendo	fazendo-se
pag. 31. reg. 18. Santo, no	Santo. No
pag. 32. reg. 22. *lhe faço merce*	*lhe faz merce*
pag. 35. reg. 27. era	eraõ
pag. 45. reg. 7. e 8. lhe mandou por	lhe mandou passar por
reg. 12. foy Almotacé, dizendo	foy Almotacé mór, e diz
pag. 50. reg. 11. Senhora	Senhor
pag. 54. reg. 3. de	da
pag. 64. reg. 4. *grande prezar*	*grandemente prezar*
pag. 90. reg. 14. que faleceo	porque faleceo
pag. 127. reg. 2. do casamento	pelo casamento
pag. 130. reg. 20. Boguilobo	Boquilobo
pag. 138. reg. 8. e outros	e deixou outros
reg. 17. e outras	e fez outras
pag. 147. no ultimo costado da Arvore reg. 8. de 1369.	de 1377.
pag. 162. reg. 16. Casa ; Gomes	Casa Gomes
pag. 175. reg. 4. de Julho	de Junho
pag. 181. reg. 22. que cheo	que cheyo
pag. 206. reg. 6. a saber	risque-se
pag. 223. reg. 19. constituentes	constituintes
pag. 225. reg. 1. exterminaçaõ	a exterminaçaõ
pag. 226. reg. 16. o Bispo da Guarda; D. Pedro	o Bispo da Guarda D. Pedro
reg. 29. depos	depois
pag. 248. reg. 18. de 1526.	de 1525.
pag. 252. reg. 7. a Hespanha a 21. de Setembro do anno de 1558. e morreo	a Hespanha, e morreo a 21. de Setembro do anno de 1558.
pag. 254. reg. 7. 15. de Julho	12. de Julho
reg. 10. Junho	Julho
pag. 258. reg. 11. o numero 18. ha de ser 17.	
pag. 262. reg. 19. deu incomparaveis	dando incomparaveis
pag. 267. reg. 5. com	em
pag. 269. reg. 18. Sua Magestade	Suas Magestades
pag. 285. reg. 1. Conti, Conde,	Conti-Condé
pag. 286. reg. 6. e de Vivonnea	e de Vivonne
pag. 291. que he huma Arvore, Federico II. de 1483.	Federico III. de 1438.
pag. 299. reg. 25. partidas	partida
pag. 300. reg. 13. que sentio	sentindo
pag. 304. reg 25. fazendo-o alvo dos seus visinhos	fazendo-o alvo dos seus designios
pag. 310. reg. 6. o numero 17. da de ser 16.	
pag. 319. reg. 9. juraraõ a Princeza	a juraraõ Princeza
pag. 320. reg. 10. de 1687.	de 1688.
pag. 322. reg. 4. de 1730.	de 1729.
pag. 330. reg 9. e 10. (numero 18.)	(numero 16.)
pag. 332. reg. 6. anno 1691.	anno de 1591.
pag. 342. reg. 29. o numero 20. ha de ser 19.	
pag. 344. reg. 8. e 9. no anno 1692.	no anno 1662.
pag. 350. reg 17. de Dronero	de Dronero
pag. 357. reg. 12. do mesmo anno,	do mesmo mez
pag. 365. reg. 1. mor; D. Vasco	mor D. Vasco

pag.

Erratas.	*Emendas.*
pag. 366. reg. 22. pedira ElRey	pedir a ElRey
pag. 368. reg. 15. *marceret*	*marceſceres*
pag. 373. reg. 2. que	do que
pag. 386. e 387. riſquemſe os parentheſis	
pag. 393. reg. 9. e 10. a ſeus filhos	a ſeu filho
pag. 394. reg. 3. por dous	em dous
pag. 401. reg. 14. e 15. e o fez	o fez
pag. 406. reg. 18. Liv. V.	Liv. VI.
reg. 27. já depois	foy já depois
pag. 409. reg. 11. Cidade delRey	Cidade ElRey
pag. 415. que contém huma Arvore; em 1441.	de 1441.
Na meſma Arvore faltou imprimirſe o nome da mãy de D. Brites Pereira, que foy D. Leonor de Alvim.	
pag. 418. reg. 12. mor Ayres	mor. Ayres Barboſa
pag. 429. reg. 7. Outubo	Outubro
pag 437. reg. 9. e 10. mãy, e com	mãy com
pag. 455. reg. 28. de Fevereiro	de Janeiro
pag. 458. reg. 1. de Paleſtina	de Paleſtrina
pag. 461. reg. 17. eſcrevia	eſcreveo
pag. 463. reg. 19. *miracuum*	*miraculum*
pag. 464. reg. 27. e, depois	e depois
pag. 467. reg. 3. que a amou	que amando-a
pag. 473. reg. 11. e 12. em 11. de Julho	em 11. de Junho
pag. 479. reg. 10. vem reynar	vem a reynar
reg. 10. nelles	delles
pag. 480. reg. 25. a que	a quem
pag. 487. reg. 20. 1325, de	1325. De
pag. 498. reg. 7. que teve	quem teve
pag. 510. reg. 29. a fol. 414.	na pag. 214.
pag. 512. reg. 20. e o livro	e no livro
pag. 513. reg. 25. exerceo	exercia
reg. 27. ainda	e já
pag. 519. reg. 1. de cem ſoldados	de cem ſoldos
pag. 535. reg. 25. hum eſtrado	eſtava hum eſtrado
O paragrafo que ſe imprimio neſta pagina, naõ ſe deve ſeparar, mas ajuntarſe ás palavras, e materia, que vem de cima.	
pag. 543. que contém huma Arvore. ✝ a 2.	✝ a 25. de Março de 1482.
Na meſma Henrique	Henriques
Na meſma a 23. de 1423	a 23. de Janeiro de 1423.
pag. 554. reg. 22. fizeraõ	ſe fizeraõ
pag. 559. reg. 13. Officios	Officiaes
pag. 569. reg. 7. de 1644.	de 1544.
pag. 584. reg. 4. governar D. Aleixo, reveſtido	governar, D. Aleixo reveſtido
pag. 589. reg. 28. doze mil	quaſi onze mil
pag. 596. reg. 26. *quingenteſimo ſeptimo*	*quingenteſimo quinquageſimo ſeptimo*
pag. 597. reg. 27. de poderem	o poderem
pag. 621. reg. 17. em Biſpado	no Biſpado
pag. 647. reg. 16. convencida huma	convencida, huma
pag. 387. na margem ad anno	ad annum
pag. 573. na margem Prova num. 947.	Prova num. 149.